

REVISTA DO INSTITUTO ARQUEOLÓGICO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PERNAMBUCANO

VL. XLII

1948 - 1949

DIRETOR RESPONSÁVEL

MÁRIO MELO



Os heroicos feitos dos antigos
Tende vivos e impressos na memória
Ali vereis esforços nos perigos,
Ali ordem na paz digna de glória.

PROSOPOPEIA — BENTO TEIXEIRA

BRASIL - PERNAMBUCO

1952

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

REVISTA DO INSTITUTO ARQUEOLÓGICO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PERNAMBUCANO

VL. XLII

1948 - 1949

DIRETOR RESPONSÁVEL

MÁRIO MELO



Os heroicos feitos dos antigos
Tende vivos e impressos na memória
Ali vereis esforços nos perigos,
Ali ordem na paz digna de glória.

PROSOPOPEIA — BENTO TEIXEIRA

BRASIL - PERNAMBUCO

1952

DIRETORIA DO INSTITUTO ARQUEOLÓGICO em 1949

Presidente	Dr. Getúlio de Albuquerque César
Vice-Presidente	Prof. Eládio dos Santos Ramos
Secretário-Perpétuo .	Prof. Mário Carneiro do Rêgo Melo
2.º Secretário	Eugênio de Mendonça Paes Barreto
Tesoureiro	Othon L. Bezerra de Mello
Bibliotecário	Dr. Hermógenes Viana

COMISSÕES

História e Geografia — Prof. Joaquim Amazonas — Prof. Amaro Quintas — Prof. Eládio Ramos

Arqueologia — Prof. Augusto Lins e Silva — Prof. Valdemar de Oliveira Eng. Manuel Caitano de Albuquerque Melo

Fundos e Orçamentos — Cônego Jerônimo de Assunção — Dr. Antônio Vicente Pereira de Andrade — Dr. Oscar Brandão

Admissão de Sócios — Dr. Hermógenes Viana — Eugênio de Mendonça Paes Barreto — Célio Meira

Estatutos e Revista — Dr. Mário Carneiro do Rêgo Melo (membro nato) — Dr. João de-Medeiros Peretti — Dr. A. T. de Barros Lima

ÍNDICE POR AUTORES

	Págs.
Artur da Mota Alves — Guerra dos Mascates	76
Getúlio César — Salgadinho e suas fontes	60
Hermógenes Viana — Duarte Coelho e a Colonização Brasileira	81
João Alfredo Corrêa de Oliveira	
Minha meninice	96
Depoimento para a História da Abolição	113
João Peretti, Jorge de Albuquerque Coelho	26
José Antônio Gonsalves de Melo Neto — Um governador colonial e as seitas africanas	41
Luís Estêvão de Oliveira — Pernambuco e a invasão holandesa	411
Mário Melo	
Rebelião de frades no século XVII	36
O governo eclesiástico na Revolução de 1817	90
Relatórios de 1948 e 1949	426
René Ribeiro — O negro em Pernambuco	7

REVISTA

DO

Instituto Arqueológico Histórico e
Geográfico Pernambucano

VOL. XLII — ANOS DE 1948-1949

O Negro em Pernambuco

René Ribeiro

O negro foi introduzido em Pernambuco na condição de escravo. Depois que Antão Gonçalves e Nuno Tristão capturaram os azenegues do Rio do Ouro, em 1441, "porque a allem da sabedorya, que o senhor Iffante per elles avera, seguyrse-lheha proveito de sua serventya ou rendiçom" (1) e Lançarote organizou a primeira expedição não mais ligada aos descobrimentos, mas á empreza de cativar negros, porque "a cobiça começavalhes de crecer, vendo as casas dos outros cheas de servos e servas, e suas fazendas acrecentadas" (2), Portugal embarcou ativamente no tráfico de escravos para serviço domestico e posteriormente, para o trabalho nos engenhos de açúcar estabelecidos nas ilhas Madeira, Açores, do Cabo Verde e S. Tomé (3).

A utilização de escravos africanos em grandes números, em substituição aos indios, nas plantações de cana de açúcar em Pernambuco, parece ter sido subsequente aos apelos de Duarte Coelho, desde 1539, solicitando autorização ao rei de Portugal para resgatar escravos de Guiné (4), autorização que lhe foi concedida por D. João III para mandar vir 24 peças por ano (5) e posteriormente estendida pela regente D. Catarina, aos senhores de engenho, em 1559, que ficavam possibilitados de importar de S. Tomé até 120 peças,

(1) — Zurara, 1949, ii, pags. 68-72; 76-77 e 75.

(2) — Ibid. pag. 99.

(3) — Azevedo, 1947, pag. 229.

(4) — Carta de Duarte Coelho de 27 de abril de 1542 em **Historia da Colonização Portuguesa do Brasil**, 1924, iii, pags. 313-14.

(5) — Prado, 1942, iii, pags. 102-103.

mediante o pagamento de taxa reduzida (6). Contudo, é opinião corrente entre historiadores de que até o governo de Tomé de Souza (1549), o negro “viera para o Brasil esporadicamente, todos ou quasi todos, trazidos do reino na bagagem dos povoadores, como trastes de uso individual e domestico” (7). Já em 1552 escrevia de Pernambuco o Pe. Antônio Pires dizendo haver nessa capitania “grande escravaria assim de Guiné, como da terra” (8), não sendo para estranhar, dada a experiência dos portugueses nas ilhas, de onde vieram as primeiras canas e os processos de fabricação do açúcar, que os colonos vindos para o Brasil tentar já teria acontecido com Pero Capico, muito antes da chegada a Pernambuco do seu primeiro donatário, que com êles viessem escravos africanos (9) mormente quando na metropole abundavam tais escravos, ali empregados nas mais diversas atividades (10).

Com muita propriedade dizia Nina Rodrigues ser a escravidão negra no Brasil contemporanea da colonização, acrescentando:

“Somente ela guardou, nos primeiros tempos, a feição portuguesa de fenomeno secundário, limitado ao serviço domestico. Surgio como problema brasileiro quando, faltando o índio que sucumbira ou era protegido pelos jesuitas, e começando a escassear os braços para a lavoura e, mais tarde, para o trabalho das minas, se criou um comércio direto, entre a Colonia e a Africa. O grande tráfico iniciou-se pouco menos de uns 50 anos após a descoberta do Brasil com alguns navios, por particulares enviados á Africa” (11).

Bem cedo, aliás, aparece em nossa história o escravo negro ligado ao engenho de açúcar, em 1584 escrevendo o Pe. Anchieta — “na dita Capitania de Pernambuco ha mui-

(6) — Malheiros, 1867, II, pags. 6 e 7; Lima, 1895, pag. 36.

(7) — Coulart, 1949, pag. 96.

(8) — *Cartas Jesuíticas: II Cartas Avulsas*, pag. 123.

(9) — Varnhagen, 1948, I, pags. 106-107; 125, 128, 255, 262.

(10) — Azevedo, 1947, pags. 73-74.

(11) — Rodrigues, 1945, pag. 38.

las fazendas e alguns 60 ou mais engenhos de açúcar a tres, quatro e oito leguas por terra, cada um dos quais é uma boa povoação com muita gente branca, Negros de Guiné e Índios da Terra" (12). Interessado, porém, Portugal em dirigir o tráfico de africanos para as Índias de Castela (13), somente a prosperidade dos engenhos viria atrair êsse comércio de braços humanos para o Brasil, o negro substituindo predominantemente o índio, a partir de meados do século XVII, na escravaria da colônia (14). Essa base econômica resultante da lavoura da cana e da fabricação do açúcar é que iria constituir o atrativo para o estabelecimento dos colonos portugueses, substituindo-se aqui a feitoria pela empresa colonizadora, o açúcar desde então desempenhando papel o mais importante na economia desta região (15). Dependendo esta empresa do braço escravo e escasseando o índio, principalmente quando sobreveio a proibição da escravidão dos ameríndios estendida ao Brasil pelo papa Urbano VIII, em 22 de Abril de 1639 (16), intensificou-se a importação de africanos que só viria a ser interrompida durante os seis anos de resistência à ocupação holandesa e quando da proibição do tráfico, a partir de 1830. Por outro lado, o complexo de fatores economicos e sociais inerentes á empresa de sua produção, o engenho, e o sistema escravocrata, patriarcal, latifundiário e miscegenador da colonização portuguesa nesta área, haveria de influenciar o tipo da sociedade que aqui se havia de desenvolver (17).

Destruídos os arquivos da escravidão no Brasil por força da circular n.º 29, do Ministério da Fazenda, de 13 de maio de 1891, torna-se em trabalho extremamente arduo reconstituir o volume e o sentido do tráfico negreiro, bem como verificar a proveniencia dos africanos aqui introduzidos em consequência do mesmo.

Os cronistas do século XVI são imprecisos quanto ao número de escravos negros introduzidos a essa época em Per-

(12) — Cartas Jesuíticas: III Cartas, Inf. Frag. Hist. e Sermões do pe. Joseph de Anchieta, pag. 318.

(13) — Beltran, 1946, pags. 23-39; Azevedo, 1947, pags. 71-76; Goulart, 1949, pags. 56-58 e 173-75.

(14) — Goulart, 1949, pags. 99-100.

(15) — Lima, 1895, pag. 33.

(16) — Goulart, 1949, pag. 54.

(17) — Freyre, 1950, I, pags. 95-173; II, capítulos IV e V.

nambuco. A carta do Pe. Antônio Pires, por exemplo, datada de 1552, apenas refere "grande escravaria assim de Guiné como da Terra" (18) enquanto Gandavo, em 1570, usa da mesma imprecisão: "E assi ha tambem muitos escravos de Guiné" (19). Já Fernão Cardim, em visita a Pernambuco em 1584 é mais explícito, referindo "muita escravaria de Guiné, que serão perto de dois mil escravos", adiantando ainda que "os índios da terra são já poucos" (20). Outro informante, Gabriel Soares de Souza, escrevendo sobre os senhores de engenho de Pernambuco, em 1587, achava que "Esta gente pode trazer de suas fazendas quatro a cinco mil escravos de Guiné e muitos do gentio da terra" (21). Ai ficam os depoimentos para essa época. Não deviam ser mais do que calculava Soares de Souza, uma vez que todos esses informantes e até o Pe. Anchieta concordavam existirem então de cinquenta a sessenta e seis engenhos em Pernambuco (22).

O século seguinte é considerado de expansão da cultura da cana nesta Capitania e de conseqüente introdução de maior número de escravos africanos. Antes da invasão holandesa, no período de 1620-1623, registravam os livros da Alfândega que 15.000 negros haviam sido então introduzidos, todos procedentes de Angola, "com gordo lucro para o rei de Espanha", diz Barleu (23), representando uma média anual de quase 4.000 escravos, excluindo os de procedência super-equatorial. Invasido o Brasil, não sabiam os holandeses até 1635, o que fazer dos negros que conduziam os barcos apreçados por seus *Commandeurs* (24), mas nesse mesmo ano já providenciavam para obtê-los na Guiné (25) apercebidos do seu papel na economia de Pernambuco e chegaram mesmo a apurar 30.000 florins só da venda de um carregamento de 230 negros, apreçados dum navio procedente de Angola (26). No período 1636-1645 chegaram a introduzir os

(18) — *Cartas Jesuíticas: II Cartas Avulsas*, pag. 123.

(19) — Gandavo, 1924, pag. 39.

(20) — Cardim, 1939, pag. 294.

(21) — Souza, s/d, i, pag. 110.

(22) — Vêr sobre o exagero do calculo de Anchieta (10.000 negros em Pernambuco em 1584) Goulart, 1949, págs. 100—101.

(23) — Barleu, 1940, pag. 42.

(24) — Laet, 1908, págs. 50, 147, 157, 163, 167; *Ibid.*, 1916, págs. 201, 240.

(25) — Mello, 1947, págs. 208-209.

(26) — Laet, 1919-20, pag. 170.

holandeses 23.163 escravos africanos (27), numa média anual de pouco mais de dois mil. Essa importação regular de escravos obtidos nos portos de Elmina e Loanda, conquistados respectivamente em 1637 e 1641 — o último porque “sendo grandíssima a importância do resgate dos negros do reino de Angola, por imprescindíveis aos trabalhos das minerações reais e dos engenhos brasileiros, prouve a Maurício levar a guerra também lá” (28) — só viria a ser descontinuada por eles a partir de 1646 quando os seus navios negreiros começaram a se afastar do Recife em virtude da revolução pernambucana (29). Deviam haver no período culminante da ocupação holandesa, de acôrdo com Barleu que se diz baseado no relatório do conde Maurício de Nassau, de tres a quatro mil escravos negros entre o rio de S. Francisco e o Rio Grande do Norte (número que parece excessivamente baixo), importando o príncipe anualmente, durante o seu govêrno, 3.000 africanos para evitar que o número de escravos diminuisse (30). É natural que durante a conquista e ocupação holandesa decrescesse o número de escravos africanos em Pernambuco. A resistência e retirada dos pernambucanos para a Bahia, a desorganização da vida nos engenhos e o abandono e destruição destes bem como as próprias condições do estado de guerra, teriam facilitado a fuga dos negros e a descontinuidade do tráfico. Sabe-se, por exemplo, que nessa época expandiram-se consideravelmente os quilombos, como ambos os contendores alforriavam os escravos africanos que lutavam a seu lado. Enquanto em 1630 Adrien Verdonck indicava a existência em Olinda de 4.000 escravos africanos (31), em 1645 no Recife existiam 1.862, o que indica, apesar do decesso, dever então ser bem maior o número de africanos nos territórios ocupados do que regista Barleu (32). Somente no govêrno de Nassau foi que o sistema escravocrata, paralelamente com a recuperação da economia açucareira, tomou algum alento, com a conquista dos entrepostos de escravos da Costa da Mina e de Angola transformando-se os

(27) — Watjen, 1938, pag. 487.

(28) — Barleu, 1940, pag. 211.

(29) — Watjen, 1938, pag. 491.

(30) — Barleu, 1940, pag. 333.

(31) — Mello Neto, 1949, pag. 623.

(32) — Mello, 1947, pags. 206-207, 228-29; Santiago, 1943, pags. 68, 71, 127, 145-52, 277, 337, 588.

holandeses, êles próprios, em traficantes de escravos. Dados precisos sôbre o restante do século XVII são omissos, Antonil, que esteve em Pernambuco em 1692 apenas referindo que a escravatura "nos maiores engenhos passa o número de cento e cincoenta a duzentas peças contando as dos parfidos" (33). Para os dois capuchinhos, Frei Dionizio e Frei Miguel que aqui estiveram em 1666, porém, Pernambuco então estaria cheio de negros, regulando sua entrada anual em torno de dez mil, no que parece ter havido exagero dos frades (34).

Com a descoberta e exploração das Minas, no princípio do século XVIII, voltam a escassear as informações, zelosa como se mostrava a Metropole em não divulgar o segredo de sua então prospera e rica colonia. Sabe-se, porém, que no inicio de sua exploração forte foi a drenagem das provincias do Norte em suas reservas de mão de obra escrava que ali alcançava melhores preços, como data dessa mesma época o decesso do porto do Recife da posição de segundo maior importador de escravos, em favor do Rio de Janeiro. Somente de 1739 a 1741 saíram mil negros de Pernambuco para as Minas (35), evasão que passou a ser coibida por taxaçaõ alta e proibição expressa (36). Do livro de Loreto Couto deduz-se existirem em Pernambuco, no primeiro quartel do século, 205 engenhos de açucar com uma média de 60 escravos negros em cada um, embora refira o cronista que alguns deles chagavam a ter até 200 escravos (37). Naquela base seriam no minimo 12.300 os escravos africanos então existentes em Pernambuco. Para o meiado do século XVIII, Pereira da Costa calculava á base da arremataçaõ do imposto de capitaçaõ sôbre os escravos, importados de S. Tomé, que os negros daquela procedência aqui introduzidos anualmente deveriam orçar pelos 6.000 (38). Êsse número, porém, entra em conflito com os elementos fornecidos por certidãõ da Alfandega de Pernambuco, quando do litigio da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba, onde consta que a importaçaõ de escravos de 1742 a 1759 somava

(33) — Antonil, 1923, pag. 66.

(34) — Apud Taunay, 1941, pag. 628. Ver crítica em Goulart, 1949, pag. 115.

(35) — Correia Lopes apud Goulart, 1949, pag. 170.

(36) — Costa, 1901, n.º 13 de maio; Vianna Filho, 1943, pag. 62.

(37) — Couto, 1904, pags. 164-67 e 175-76.

(38) — Costa, 1901, n.º de 16 de maio.

54.981, ou sejam, 3.054 escravos, em média, por ano. Nos dezoito anos seguintes, de monopólio da referida Companhia — 1760 a 1777 inclusive — foram importados 38.157 escravos africanos, 2.119 em média, anualmente (39). É quanto sabemos para todo o período.

No princípio do século XIX calculava Tollenare a população de Pernambuco em 400.00 habitantes (40) e dois anos depois, em 1819, sabe-se pela estatística de Velloso de Oliveira que existiam aqui 273.832 pessoas livres e 97.633 escravos (41), a população de condição servil representando 26,3% do total. Difícil, contudo, é saber quantos desses escravos seriam africanos de origem, filhos de africanos nascidos no Brasil ou simplesmente “crioulos”. Por outro lado, sabe-se que de 1804 a 1825 somente de Angola recebiam-se em Pernambuco 54.965 escravos, numa média anual para o período de 3.700 (42), parecendo que o volume global das importações deveria orçar, de 1801 a 1823, por 5.670 escravos africanos anualmente (43). Até a extinção do tráfico, em 1830, pode-se dizer, á base da quota de 13% das importações de escravos no Brasil atribuída a Pernambuco por Luiz Vianna Filho, que teríamos recebido 559.000 escravos africanos (44). Reduz-se, porém, esse total a 395.000 escravos caso se tomem em consideração os cálculos mais conservadores de Goulart (45).

Não fôra a autofagia do regime servil (46), a julgar dessa entrada maciça de negros africanos, bem maior seria a nossa população de côr preta que em 1872 correspondia a 14,86% da população do Estado, em 1890 era 11,52% e em 1940 representava-se com 15,51%, as diferenças proporcionais, segundo os recenseamentos, correspondendo a possíveis variações do critério de notação da côr nesses censos. A população mestiça que se havia de desenvolver em consequência da atitude dos portugueses em relação á miscigenação (47), de outro lado, apresentava-se respectivamente nesses re-

(39) — Calogeras, 1927, i, pag. 321.

(40) — Tollenare, 1904, pag. 481.

(41) — Apud Calogeras, 1927-28, i, pag. 331.

(42) — Goulart 1949, pag. 269.

(43) — Ibid. loc. cit.

(44) — Vianna Filho, 1946, pag. 100.

(45) — Goulart, 1949, pag. 279.

(46) — Taunay, 1941, pag. 656.

(47) — Freyre, 1950, i, pg. 103-109, 217-19.

censeamentos como 50,54%, 47,33% e 29,86% da população (48).

Vistos os números, resta o problema da procedência dos negros introduzidos em Pernambuco. Embora já em 1512 recebesse Portugal escravos sub-equatoriais, a julgar da recomendação do regimento da expedição de Simão da Silveira, destinada ao Congo, para que “os navios venham carregados, principalmente de escravos, e em segundo lugar de cobre e marfim” (49), os negros introduzidos no Brasil no século XVI são tidos como da Guiné. Eram de Guiné os escravos que Duarte Coelho pretendia — “e já tres anos que pedy a V.A. me fizesse mercê de me dar licença e maceira de aver alguns escravos de Guiné per meu resgate”... dizia êle em 1542 (50) como se servem da mesma designação geral o Pe. Pires, Gandavo e Cardim, embora o último refira que na sua visita a Pernambuco, em 1584, festejaram os jesuítas o martirio do Pe. Ignacio d’Azevedo e de seus companheiros “com uma oração em verso no refeitório, outra em lingua d’Angola que fez um irmão de 14 anos” (51)... assim revelando já haver aqui quem a falasse e entendesse. O Pe. Anchieta, na sua informação de 1585, é mais explicito “e para serviço deles e das mais fazendas terá até 10.000 escravos de Guiné e Angola”... (52) — o que parece confirmado pelo relatório de Domingos de Abreu e Brito no qual as saídas de escravos de Angola para a América Portuguesa e Castela, entre 1575 e 1591, somavam tres mil e cem escravos anualmente (53). A generalização escravos de Guiné persistirá ainda em 1587 com Gabriel Soares de Souza e por muito tempo, em pleno século XVIII o conde dos Arcos reclamando — “A execução desta ordem me tem pôsto em grande duvida, não pelo que pertence ás Ilhas de Cabo Verde, mas porque não me acerto a resolver quais são os portos da

(48) — Mortara, 1946, pag. 25, *ibid.* 1944, pags. 6-8 para crítica da variação do critério de notação da cor nos vários censos e para taxas de crescimento da população segundo grupos étnicos.

(49) — Azevedo, 1947, pags. 71-72.

(50) — *Historia da Colonização Portuguesa do Brasil*, 1924, iii, pag. 314.

(51) — Cardim, 1939, pag. 289.

(52) — *Cartas Jesuíticas* III, pag. 410.

(53) — *Apud Calogeras*, 1927-28, i, pag. 320.

Guiné... porque a palavra Guiné, no sentido em que a tomão alguns authores, comprehende não só as Ilhas de S. Thomé, mas também muitos dos portos da Costa da Mina; exclue porém todos os portos do Reyno de Angola" etc. (54). Essa latitude do termo tem sido preocupação de quantos procuraram identificar a procedência dos escravos introduzidos no Novo Mundo concluindo Beltran de seu rigoroso estudo: "Durante o século XV a Guiné se encontrava na atual Senegambia; no século XVI chegava até os baixios de Santa Ana na Serra Leão; no seguinte havia alcançado Benin e no século XVIII o Gabão, donde a atual colônia espanhola do Rio Muni receber o nome de Guiné Espanhola" (55). Calogeras, por sua vez, assim delimita as áreas de procedência dos negros importados no Brasil durante o período da escravidão: I Cacheu e Cabo Verde; II a região entre o cabo Palmas e a ilha de Fernando Pó, compreendendo o fundo do Golfo de Guiné, o Camerum e a Guiné Espanhola, S. Tomé e ilhas anexas constituindo o ponto central do sistema; III a costa Norte-Sul do golfo e S. Paulo de Loanda; IV Moçambique (56). Vianna Filho analisa os ciclos do tráfico para a Bahia, cujo comércio parece ter corrido paralelo ao de Pernambuco, assim caracterizando-os: no século XVI teria dominado o **ciclo da Guiné**, substituído no seguinte pelo de **Angola**; o século XVIII foi o de predominância do **ciclo da Costa da Mina**, a última fase do tráfico e o período de ilegalidade, no século XIX, não apresentando predominância de Angola sobre a Costa da Mina, o tráfico se procedendo com esta última região até 1815 e retornando a Angola daí por diante em virtude do tratado que equiparava a pirataria o comércio de escravos acima da linha do Equador (57). Essas delimitações de áreas de proveniência, porém, no que se aplicam ao Brasil e a Pernambuco especialmente, deixam à especulação as origens tribais dos escravos importados nessas diversas épocas, até que pesquisas nos arquivos portugueses venham reparar o dano da circular n. 29. Mesmo quando analisadas as denominações dos escravos arrolados em inventários do século XIX e em anúncios de jornal da primeira

(54) — *Offício do Conde dos Arcos* pag. 286.

(55) — Beltran, 1946, pag. 112.

(56) — Calogeras, 1927-28, I, pag. 297.

(57) — Vianna Filho, 1946, pags. 28, 97 e 100.

metade desse século, como se verá adiante, muita dúvida ainda persiste em virtude da deficiência dos meios de informação de que dispomos atualmente.

A inexistência do sistema de assentistas prevalente na América Espanhola e a precariedade das companhias de comércio fundadas para o tráfico negreiro do Brasil, contribuem do mesmo modo para nosso desconhecimento do sentido exato do mesmo. Sabe-se apenas que nos séculos XVI e XVII João Gutierrez Valerio, Afonso Sardinha, Pascoal Pereira Jansen, José Erdovico, Bixorda e poucos mais obtiveram o privilégio do tráfico sem que de suas atividades resultasse uma introdução de negros digna de ser tomada em conta, muito menos se sabendo onde teriam ao certo ido buscar os seus negros. Alguns, mesmo, como Jansen, nunca os trouxeram ao Brasil. Dai a afirmativa de Goulart:

“O regime dos assentos, aliás, com tôdas as suas características, tal como foi praticado nas Índias de Castela — exclusividade dada a um contratante, pessoa física ou jurídica, para meter nas colonias, dentro de determinado prazo, uma quantidade ponderável e certa de escravos, a preços e sob condições pré-fixadas — jamais funcionou para o Brasil. Não fomos, nesse sentido, além de algumas tentativas esporádicas e precárias. A verdade é que desde 1559, com o alvará de 29 de maio dado pela rainha regente e dirigido ao capitão da ilha de S. Tomé, o Brasil, se quis negros teve de ir busca-los. Foi problema posto desde cedo nas mãos dos próprios colonos, entregue muito mais á iniciativa privada do que orientado e dirigido pela coroa” (58).

Do mesmo modo precárias foram as companhias — a de Cacheu, fundada em 1675, a de Cacheu e Cabo Verde criada em 1690 por falência da anterior e a Companhia Real da Guiné e das Índias que em 1693 incorporou a segunda, sabendo-se que apenas a última, já em fase de liquidação e após 1706 foi que introduziu escravos no Brasil (59).

Acredita Vianna Filho terem sido introduzidos no Brasil durante a vigência do ciclo da Guiné negros dos seguin-

(58) — Goulart, 1949, pag. 174.

(59) — Ibid., pag. 176.

tes grupos tribais: Jolofos, Mandingas, Berbecins, Felupes e provavelmente Ashantis (60). A julgar do excelente trabalho de Beltran as tribos que habitavam a região dos rios da Guiné — do Senegal ao Gambia, a região do Casamancia, d'êste ao de S. Domingos, do rio Nunes até a Serra Leoa — entre as quais se recrutavam no século XVI os escravos remetidos das feitorias portuguesas de Cacheu, Bissau, Bolola e Cabo Verde seriam as seguintes: 1) Wolofs e Sereres, entre o Senegal e o Gambia, conhecidos àquela época como Jalofos e Berbezins; 2) Dyolas, conhecidos por Felupes ou Fulas; Bagnoun, ou Bañol; Balantes; Wolof, Sarakale, Tuculor, Machuin, Tauma e Vachelu, conhecidos por Cassange, da região do rio Casamancia; 3) Papeis ou Buramos, das imediações da feitoria de Cacheu, entre os rios Casamancia e S. Domingos; 4) Bassou, Olola e Biafada, das proximidades de Bissau, entre os rios Geba e Bolola; 5) Nalus, Bagas e Landuman, do rio Nunez; 6) Bulom, Krim-Vai ou Galinhas, Sosos, Mendé ou Zumbás, Cumbás; Kpwesi ou Zapés, Kissi e Yalunka; Kru ou Krumanos, da Serra Leoa — grupos êstes últimos de mais rara captura, dado o maior interêsse dos portugueses na Serra Leoa pelo ouro, a malagueta e o marfim e as próprias dificuldades do sistema de captura a ser adotado ali (61). Pode-se apenas especular sôbre a importação, nesse primeiro período do trafico, de escravos procedentes da feitoria de Arguin ou sua inclusão entre aqueles que para aqui teriam sido trazidos pelos primeiros povoadores. Fula e Mandinga são denominações populares no Brasil, as tribos Mandingo e Fulah tendo sido assinaladas, juntamente com os Sozo, Zonghoi, Mossi, Bambara, Tuculor e Hausa como fornecedores de escravos daquele primeiro mercado português desde sua fundação em 1448 (62). Não se deve, porém, desprezar o contingente bantu e semi-bantu representado pelos negros de Angola e do Congo de cuja presença em Pernambuco ao lado dos de Guiné, nessa primeira fase do tráfico, ha os indícios mais evidentes. Os holandeses, por exemplo, ao conquistar a Paraíba em 1634 assim inventariam a população negra: “A terceira e maior parte são negros da Africa; especialmente de Angola”... “Os negros de Guiné são excelentes, mas não tão fortes, de sorte que a

(60) — Vianna Filho, 1946, pags. 46-47.

(61) — Beltran, 1946, pags. 112, 121; 116.

(62) — Ibid., pags. 103 e 104-110.

maior parte são utilizados nos serviços domesticos, para copeiros, etc.; os do Cabo Verde são os melhores e os mais robustos de todos e são os que custam mais caro aqui" (63).

No principio do século XVII procedem de Angola a maioria dos navios apreçados pelos holandeses na costa de Pernambuco e da Bahia. De outro lado, a enumeração de Barleu permite a identificação de escravos aqui existentes durante o primeiro periodo da occupação, procedendo de Angola, do Congo, do condado do Sonho, do Calabar, Cabo Verde, Serra Leoa, Arda e Guiné:

"A terceira classe de escravos são os africanos, dos quais os angolas os mais trabalhadores. Os ardas, muito preguiçosos e estupidos, tem horror ao trabalho, com exceção de pouquissimos, que são mais caros por tolerantissimos do serviço. Os de Calabar tem pouco valor em razão de sua preguiça, estupidez e negligência. Os negros da Guiné, os da Serra Leoa e os do Cabo Verde são menos próprios para a escravidão, porém mais polidos, mostrando mais gosto para a elegância e para os enfeites, principalmente as mulheres. Empregam-nos por isso os portugueses nos serviços domesticos. Os do Congo e do Sonho são os mais aptos para os trabalhos, de sorte que é do interesse da Companhia tomar em conta o tráfico destes, unindo-se por laços de amizade os condes do Congo e do Sonho" (64).

Da Costa da Mina, a principio, e posteriormente de Angola, como já disse anteriormente, procederam os escravos aqui introduzidos pelos holandeses. Já no fim do seu dominio, julgando prudente o governador do forte de S. Jorge da Mina suspender as saídas de navios daquele porto para o de Pernambuco, então revoltado, recebe êle ordens estrictas do Directorio, em 1646, "para não suspender as remessas de negros quaisquer que fossem as circunstâncias" (65) — o que demonstra que a despeito das conveniências do tráfico com o Congo e Angola, os escravos da Costa do Ouro continuavam a ser importados. Já para o fim do século, Antonil, em

(63) — Laet, 1919-20, pag. 86.

(64) — Barleu, 1940, pag. 133.

(65) — Watjen, 1938, pag. 491.

1692 vem encontrar aqui escravos do Cabo Verde, da Costa do Ouro e da Costa dos Escravos, do Congo, de Angola e Moçambique:

“Os que vem para o Brasil são Ardas, Minas, Congos, de S. Thomé, d’Angola, de Cabo Verde, e alguns de Moçambique, que vem nas náus da Índia. Os Ardas e os Minas são robustos. Os de Cabo Verde, e S. Thomé, são os mais fracos. Os d’Angola criados em Loanda são mais capazes de apreender officios mecanicos, que os das outras partes já nomeados. Entre os Congos há também alguns bastantemente industriosos, e bons não só para serviço da canna, mas para as officinas, e para o meneo de casa” (66).

Em volume, porém, como já se viu, dominava o tráfico com Angola durante todo o século. Da Costa da Mina e do Ouro, visto dominar a fortaleza de S. Jorge da Mina toda a região litoranea situada entre os rios Bandana e Volta, alcançando sua influência para o interior até o paiz Mossi-Gourounsi teriam vindo escravos dos seguintes grupos: 1) Kwakwa, constituído pelas tribos, Veteré, Aburé, Akyé, Gwa, Ebríé, Alagya, Avikan, Ari, Abé, Adyukru e Abizi localizadas entre os rios Bandana e Sueiro da Costa, região denominada de Lagos pelos portugueses; 2) Agni, Zema e Twi, da Costa do Ouro e da Costa do Marfim, constituídos por inumeráveis tribos localizadas tanto no litoral quanto mais para o interior e que abasteciam a feitoria de S. Jorge da Mina (daí o nome generico de Minas dados a esses escravos) bem como aos estabelecimentos de Koromantin, Anamabu e Accra (67). S. Tomé, onde desde o pedido de Duarte Coelho iam-se buscar os negros escravos, era a chave do trafico nos rios Arará, no reino de Benin, e no Carabali (68). Daí é possível que tenham provindo escravos dos seguintes grupos tribais: 1) — Ga-Adangmé, intermediário entre os Twi e Ewe-Fon da região dos rios de Arará; 2) Popo, do grupo Ewe-Fon da fronteira do Togo com o Dahomei; 3) Arda, citados pelos holandeses e por Antonil, da feitoria de Whyda ou Ajuda (cuja prosperidade data de 1680 e do periodo de intensa

(66) — Antonil 1923, pag. 91.

(67) — Beltran, 1946, pags. 122-27.

(68) — Ibid., pag. 130.

atividade escravista dos dahomeanos no século XVIII) ao lado de povos de mais para o interior como os Adja, Ketou, Savé, Ewe, Savalou e Hahi; 4) **Yoruba**, da Nizeria, vendidos em Porto Novo e popularmente conhecidos no Brasil por **Nagós**, compreendendo os Oyo, Egba, Ijesha, Ijebu, Egbado e possivelmente tribos da mesma família Kwa como os Nupe ou Tapas; 5) Tribos do Benin como os Bini, Esa, Kukuruku, Sobo; 6) **Ibo**, **Ijaw**, **Ibibio**, **Ekoi**, conhecidos como Calabar e localizados então do leste do Niger até o rio Calabar, além de tribos bantus como os **Bakwiri**, **Bakandu**, **Balundu**, **Balug**, **Abaw**, **Mbonge** e **Ngolo**, localizadas entre o rio Cross e o rio d'el Rei; 7) **Biafra** e **Ambc**, também bantu, localizados entre os rios Cameroun e Rey, na região fronteira à ilha de Fernando Pó (69). Das feitorias de Loango e Cabinda no Congo, eram extraídos escravos **Kongo** ocupantes da região do Zaire, desde o rio Nyanga até o Dande: 1) **Ba-Lumbo** ou Camana; **Ba-Vili** ou Canda, Luenga, Loanga; **Ka-Kongo** ou Cabinda e Banana; **Sundi** (Ba-Sundi, Ma-Yombe, Ba-Buende); 2) **Ba-Kongo** das províncias de Bamba, Songo, Sundi, Pango, Bata e Pemba onde residem as tribos Ba-Mbamba, Bashi-Longo ou Musorongu, Ba-Mpemba, Mbuila, Ba-Mbata, Ba-Mfumungu e Mondonga. De S. Paulo de Loanda chave do tráfico com Angola teriam sido trazidos escravos **Ki-Mbundu**, da região entre os rios Dande e Kwansa, as províncias então se chamando Embaca, Ensaca, Ilamba, Libolo, Lombo, Quisama, as denominações dos escravos dessa proveniência sendo — Cabanga, Cabaza, Cabeza, Cangungo, Cazongo, Coanza, Hanga, Manga, Ocarimba Quibuna (Ki-Mbundu), Quisama, Quitamba. De Benguela procediam os **U-Mbundu**: Bala, Engunza, provavelmente da tribo Vasel e os Cachanga ou Cassanga, provavelmente Ngangela. Os **Lunda** e **Chokwe** ainda segundo Beltran, não estiveram nunca sob domínio português, habitando o vale médio do Kwango, alto Kwango e cabeceiras do Zambeze (70). De Moçambique são os grupos **Ba-Ronga** ou Landim, **Ba-Tonga**, **Ba-Shope** ocupantes dos distritos de Lourenço Marques, Gaza e Inhambane, ao sul do Zambeze; os **Ba-Senga** e **Ba-Angoni** de Manica Sofala, Quelimane e Tete; os **Macua** e **Ajaua** do norte do Zambeze (71) além de outras tribos do interior.

(69) — Ibid. pags. 130-36.

(70) — Ibid. pags. 137,43.

(71) — Perelra Cabral Apud Ramos, 1943, i, pags. 411-42.

No século XVIII apesar da escassez de informações sabe-se através da Instrução de Martinho de Mello e Castro (10-Set.-1779) que os pernambucanos negociavam diretamente com a Costa da Mina (72) como com toda probabilidade os mesmos fatores que desviaram o tráfico de Angola — a epidemia de bexigas ali no final do século anterior; a expansão do Dahomey e sua intensa atividade escravagista; a preferência da Costa da Mina pelos produtos de Pernambuco e da Bahia, fumo e aguardente — teriam atizado os traficantes pernambucanos, como aos bahianos, a procurarem ali os seus carregamentos de escravos (73). Contudo não parece ter sido aqui tão intensa a introdução de escravos dessa procedência uma vez que segundo as certidões da Alfandega de Pernambuco no período 1742-1760, apenas 29% dos escravos introduzidos reconheciam aquela proveniência a proporção baixando no período 1760-1777 para 20%, durante a fase de atividade da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba (74). Ora, exatamente durante o primeiro período, em 1750-1759, é que vieram à Bahia os embaixadores do Dabomey a pedir para a Mina a exclusividade do tráfico (75). De outro lado, Koster assim se expressaria sobre a escassez em Pernambuco de negros dessa proveniência:

“Pernambuco nunca experimentou serias revoltas entre a escravaria mas a Baía teve vários desses movimentos. Creio que a Baía conta menor população livre que Pernambuco na proporção com o número de escravos mas não posso deixar de atribuir a tranquilidade dessa última província à circunstância de poucos negros da Costa do Ouro terem sido importados quando na Baía a principal massa escrava é vinda dessa parte d’Africa” (76).

No começo do século XIX Tollenare registaria em seu diário (a 16-12-1817) precisamente: “Os negros trazidos da Africa para Pernambuco vêm de Angola, Cabinda, Benguella, Gabão e Moçambique; não os trazem mais da Costa do Ouro

(72) — Instrução pa. o Marquez de Valença p. 442-43.

(73) — Ibid. loc. cit.; Vianna Filho, 1946, pags. 61 e 64-77.

(74) — Calogeras, 1927-28, I, pag. 321.

(75) — Taunay, 1941, pags. 648-49.

(76) — Koster, 1942, pag. 508.

desde que o governo português se comprometeu a não permitir mais o tráfico ao norte do equador" (77). Koster, de seu lado, diria mais ou menos á mesma época: "Os escravos comumente trazidos a Pernambuco são conhecidos sob os nomes de Angola, Congo, Rebolo, Anjico, Gabão e Moçambique. Esses últimos só nos ultimos anos tem sido importados, devido, creio eu, a dificuldade de conseguir-se cativos na costa ocidental da Africa pela vigilância dos cruzeiros britanicos nessas paragens" (78).

De um inventário de 1822, do capitão-mór Antônio dos Santos Coelho da Silva, fazendeiro em Pesqueira (79) confrontamos as denominações ali dadas aos escravos arrolados, conseguindo sua identificação tribal apoiadas no trabalho de Beltran (80) e secundariamente no de Ramos (81). De 375 escravos africanos, 18 não puderam ser identificados (5%), mas 300 procediam de Angola e do Congo (80%), 4 apenas do Senegal (1%), 53 de Moçambique (14%). De Angola e do Congo eram aqueles denominados Angola, Congo, Cabinda, Angico,, Benguela, Cafange, Rebolo, Baca, Songa, Quisaman, Gabam, S. Tomé, Quibunda, Maiongo, Bambalina; do Senegal os chamados Cacheo, Bondo, Bambua; os de Moçambique tinham essa denominação enquanto não puderam ser classificados os Munhaca, Camunda, Zenra, Camundango, Costa, Macaro e Quibuco.

Da lista organizada por Gonçalves de Mello neto (82) á base dos anuncios de jornal de 1828 a 1840, podemos saber a procedência dos escravos ali discriminados pelas suas denominações da época: são do Senegal os chamados Costa de Caxeu, Gega; da Costa de Guiné ou da Mina os Calabar, Mina, Magó, Costa de Nagou, Benin; de Angola e do Congo os Angola, Congo, Loanda, Rebolo, Benguela, Muxicongo, Angico, Songa ou Songo, Cabinda, Ubaca ou Embaca, Baca, Mazango, Quizama, Gabão, Caçange (Cassanga ou Ngangela), Ganguela, Malemba; de Moçambique os denominados Quelimano e Moçambique, enquanto não puderam ser classificados os cha-

(77) — Tollenare, 1904, pag. 457.

(78) — Koster, 1942, pag. 505.

(79) — Duque, 1946, pags. 16 e 17.

(80) — Loc. cit.

(81) — Ramos, 1943, I, pags. 435-42.

(82) — Em Freyre., 1950, I, pag. 646 nota 47.

mados de Camundongo e Cambundongo, Bude ou Bufe, Macangana, Senze ou Senge, Ibanara e Cabunda.

Nos inventários analisados por Octavio Eduardo (83) no Maranhão, a distribuição dos escravos segundo a procedência era: Angola e Congo, 41%; Senegal, 30%; Costa de Guiné, 11%; Moçambique, 2%, restando 16% não identificados. Na Bahia sabemos apenas através os dados de Vianna Filho (84) que o balanço do tráfico seria 51% de sudanezes para 49% de bantús. Não fôra haverem dobrado as importações da Costa da Guiné e da Mina no século XVIII, os bantús não teriam perdido a sua posição de relativa superioridade ali (65%) resultante da maior importação, nos outros séculos, de escravos do Congo e Angola.

E' quanto se pode dizer por enquanto.

BIBLIOGRAFIA

- Antonil, André João, 1923 — *Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas* (ed. princeps 1711), Cia. Melhoramentos, S. Paulo.
- Azevedo, J. Lucio de, 1947 — *Epoças de Portugal Economico*, 2.^a ed. Liv. Classica, Lisboa.
- Barleu, Gaspar, 1940 — *Historia dos Feitos Recentemente Praticados Durante Oito Anos no Brasil e noutras partes sob o governo de Ilustrissimo João Mauricio, Conde de Nassau, etc.* Trad. e anot. de Claudio Brandão (ed. princeps 1647) Ministério da Educação, Rio.
- Beltran, Gonzalo Aguirre, 1946 — *La Población Negra de Mexico*, Edit. Fuente Cultural, Mexico.
- Calogeras, João Pandiá, 1927-28 — "A Politica Exterior do Imperio" *Rev. Inst. Historico Geogr. Brasileiro*, Tomo especial, 2 vols.
- Cardim, erFnão, 1939 — *Tratados da Terra e Gente do Brasil* 2.^a ed. Cia. Edit. Nacional, S. Paulo.
- Costa, Francisco Augusto Pereira da, 1901 — "Apontamentos para a História da Escravidão em Pernambuco" *Jornal*

(83) — Eduardo, 1948, pags. 7 e 8.

(84) — Vianna Filho, 1946, pag. 99.

- do Recife, Ano XLIV n.ºs 107 a 159 (11 de maio — 17 de julho).
- Couto, D. Domingos Loreto, 1904 — "Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco" *Annaes da Bibl. Nacional* vols. XXIV e XXV..
- Duque, Augusto, 1946 — "Informações de um Inventário de 1822" *Tradição (Recife)* vol. IX pags. 9-19.
- Eduardo, Octavio da Costa, 1948 — *The Negro in Northern Brasil — a study in acculturation*. Monograph XV, *Ann. Ethnol. Soc.*, Augustin, New York.
- Freyre, Gilberto, 1950 — *Casa Grande e Senzala*, 6.ª ed. 2 vols., ed. J. Olympio, Rio.
- Gandavo, Pero de Magalhães, 1924 — *Tratado da Terra do Brasil* (ed. princeps 1826) *Anuario do Brasil* Rio.
- Goulart, Mauricio, 1949 — *Escravidão Africana no Brasil*. Martins S. Paulo.
- Koster, Henry, 1942 — *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Trad. notas Luíz Camara Cascudo, Editora Nacional. S. Paulo.
- Laet, João de, 1908, 1916 1919-20 — "Historia ou Annaes da Companhia Privilegiada das Indias Ocidentaes" etc. Trad. José Hygino Duarte Pereira e Pedro Souto Maior. *Annaes da Bibl. Nacional* Vols. XXX (1812), XXXVIII (1920), XLI-II (1925).
- Lima, M. de Oliveira, 1895 — *Pernambuco, seu desenvolvimento histórico*, F. A. Brochhaus, Leipzig.
- Malheiros, Agostinho Marques Perdigão, 1867 — *A escravidão no Brasil*. parte III, Typographia Nacional, Rio.
- Mello Nelo, J.R. Gonçalves de, 1947 — *Tempo dos Flamengos*, J. Olympio, Rio. 1949 — "Dois Relatorios Holandeses" *Rev. do Arquivo Público (Recife)* Ano. IV, n.º 4, pags. 589-680.
- Mortara, Giorgio, 1944 — *A população de Pernambuco segundo a Côr*, Boletim mimeografado 190 *Inst. Bras. Geografia e Estatística*, Rio. 1946 — *A Composição da População segundo a Côrte no Brasil, nas Regiões Fisiograficas e nas Unidades da Federação*, Boletim mimeografado 306 a. *Inst. Bras. Geografia e Estatística*, Rio.
- Prado, J. F. de Almeida, 1939-42 — *Pernambuco e as Capitánias do Norte do Brasil*, 4 vols. Brasileira, C. Paulo.
- Ramos, Arthur, 1943-47 — *Introdução á Antropologia Brasileira*, 2 vols. CEB, Rio.

- Rodrigues, Nina, 1945 — *Os Africanos no Brasil*, 3.^a ed. Brasileira, S. Paulo.
- Santiago, Diogo Lopes de, 1943 — *Historia da Guerra de Pernambuco*, ed. Secretaria do Interior, Recife.
- Souza, Gabriel Soares de, s/d — *Noticia do Brasil*, introd. comment. e notas de Pirajá da Silva, 2 vols. Martins, S. Paulo.
- Taunay, Affonso de E., 1941 — "Subsidios para a Historia do Tráfico Africano no Brasil Colonial" Inst. Hist. e Geografico Brasileiro. III Congresso de Historia Nacional, *Anais* vol. III, pags. 523-676, Imprensa Nacional, Rio.
- Tollenare, L.F. 1904 — "Notas Dominicães" Trad. Alfredo de Carvalho em *Rev. Inst. Archeol. e Geographico Pernambucano* vol. II n.º 61, pags. 341-546.
- Varnhagen, Francisco Adolfo de, 1948 — *Historia Geral do Brasil*, 4.^a ed. Rev. e notas de Rodolfo Garcia, 5 vols. Melhoramentos, S. Paulo.
- Viana Filho, Luiz, 1946 — *O negro na Bahia*, J. Olympio, Rio.
- Watjen, Hermann, 1938, — *O Dominio Colonial Hollandez no Brasil*, Trad. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Ed. Nacional para o Governo de Pernambuco, S. Paulo.
- Zurara, Gomes Eanes de, 1949 — *Cronica dos Feitos da Guiné*, 2 vols. (edição princeps 1841), Agência Geral das Colonias, Lisboa.
- Cartas Jesuíticas, II *Cartas Avulsas 1550-68* — Publ. Acad. Brasil. Letras, Rio, 1931.
- Cartas Jesuíticas, III *Cartas, Informaçoes, Fragmentos Historicos e Sermões do Pe. Joseph Anchieta S. J., 1554-94* — Publ. Acad. Brasil. Letras, Rio 1933.
- Carta de Duarte Coelho em *História da Colonização Portuguesa do Brasil* editor Carlos Malheiros Dias, 3 vols. Litografia Nacional, Porto, 1924, iii, pags. 313-14.
- Instrução para o Marquez de Valença, Governador e Cap. General da Cap. da Bahia por Martinho de Mello e Castre de 10 de set. de 1779, *Annaes Bibl. Nacional*, Rio, vol. XXXII, pags. 437-45, documento n.º 10.319.
- Oficio do Vice-Rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da C. Corte Real, de 2 de set. de 1758, *Annaes da Bibl. Nacional*, Rio, vol. XXXI pags. 285-86, documentos 3.538 — 3.539.

Jorge de Albuquerque Coêlho

João Peretti

Um dos pontos mais duvidosos do primeiro período da Capitania de Pernambuco é a permanência do seu 3.^o Donatário Jorge de Albuquerque Coêlho em terras de sua jurisdição.

Não parece desinteressante acompanhar os passos dêsse Donatário, justamente reconhecido como um dos homens de mais significação da nossa história colonial.

Todos os escritores participam da mesma incerteza. Nesse emaranhado, procurando o fio da meada que nos leve com certa segurança à investigação destes fatos, foi-nos possível reajustar e concatenar as diversas informações, muitas vezes contraditórias, para chegar a conclusão que disperse a dúvida sobre a vida dos nossos primeiros donatários, especialmente nessa parte da governança de Jorge de Albuquerque Coêlho.

A escassez de documentos aumenta o esforço da pesquisa, mas a imparcialidade ajuda a contornar as dificuldades. Procurámos certificar-nos de que Jorge de Albuquerque Coêlho, depois de sua viagem a Portugal em 1576, não mais veio a Pernambuco. E sua geração recolhe-se ao seio da terra donde vieram seus avós. Confundida na gleba, perde, com o direito do nascimento, a preservação da conquista para seus sucessores.

O velho fundador de Pernambuco Duarte Coêlho, que havia partido por duas vezes para Portugal, aqui tivera de sua união com D. Beatriz (Brites) dois filhos: Duarte e Jorge. Teriam eles nascido em Olinda, pelos anos de 1538 e 1539, respectivamente.

Falar dos seus filhos é implicitamente falar do pai, o perfeito cavaleiro, cujo interesse pela administração de suas terras o levava a primeira vez à metropole. Na 2a. e última viagem, a um chamado do rei, Duarte Coêlho volta a Portugal. Deante do frio acolhimento do monarca, e cheio de desgostos, fale-

ce Duarte Coêlho no ano de 1554, em Lisboa, ausente de sua mulher e filhos, sendo enterrado no jazigo dos Mouras, um dos quais era cunhado de D. Brites de Albuquerque. Essas informações são colhidas nas referências do Marquês de Bastos no «Compendio de los Reis de Portugal», cuja cópia existe inédita na Biblioteca Nacional (apud. Capistrano).

Por disposição testamentária, governou a Capitania a illustre dama, até que seus filhos pudessem tomar a direção dos negócios públicos.

Os filhos de Duarte Coêlho eram menores e tiveram de fazer um estágio na metrópole para aperfeiçoamento de estudos. Durante êsse período, Dona Brites governou auxiliada por seu irmão Jerônimo de Albuquerque, o torto, cuja união com a índia Arcoverde fundaria a numerosa família dos Albuquerque, aliada pouco depois a Felipe Cavalcanti, o florentino, tronco dos Cavalcantis de Pernambuco. Não deve ser omitido entre os auxiliares da governadora o seu sobrinho, o 3.^o filho de Jerônimo, mais tarde intitulado Maranhão, pelos serviços prestados na Capitania dêsse nome.

Em 1560, a rainha avó de D. Sebastião, regente de Portugal, manda ao moço Donatário, que vá em defesa de sua Capitania e se acompanhe do irmão Jorge. Como dos costumes da época, o novo Donatário era investido por uma carta de sucessão, e pela data de 8 de Novembro de 1560, que tem o referido documento, se provaria que Duarte houvesse atingido a maioridade, então 22 anos. Em obediência às ordens da regente, largam velas os dois futuros guerreiros, ansiosamente recebidos por sua genitora, que dizia ao Visitador da Companhia de Jesus, Padre Ruí Pereira, «ver-se tanto mais alegre porque a descarregavam da governança ficando tempo para se dar a Deus» (Carta de 1.^o de Abril de 1561 do citado Padre Jesuíta, apud. Capistrano). De posse da Capitania, Duarte com o auxílio do seu irmão, combate os Petiguares e os franceses, conseguindo livrar de tão incômodas tropélias as suas terras. Jorge, findas essas guerrilhas, segue para Portugal em 1565.

Pela náu Santo Antônio, de 200 toneladas, que havia de ficar na história trágico-marítima daqueles tempos como a lenda da misteriosa náu Catarineta, suporta os duros embates do mar e outras peripécias, contadas na «Relação do Naufrágio» publicadas conjuntamente com a Prosopopéa em 1601.

Duarte permanece em Pernambuco até 1572. Conta-se que um celebre Padre do Ouro, conhecido nigromante, andava em muita intimidade com o inexperiente jovem, arrastando-o a fazer

vistas largas no odioso comércio da escravatura dos incolas, tão combatido pela Congregação dos Jesuitas.

Nesse mesmo ano, segue o Donatário para Lisbôa, e essa viagem parece ter sido apressada por êsses fatos. O que é certo, não mais voltou o Donatário à terra do nascimento, segundo assevera Pereira da Costa.

Reassume Dona Brites a governança, conforme procuração de 22 de Julho de 1572, registrada no livro de ponto do Mosteiro de São Bento de Olinda a fls. 30. Chegado a Portugal, Duarte convence o irmão Jorge de volver a Pernambuco, afim de aliviar os trabalhos maiores da administração da veneranda Senhora, já adeantada em anos.

Jorge regressa e em janeiro de 1573 assume o Govêrno até o ano de 1576. Foi muito florescente para a Capitania êsse período. As artes e as letras tiveram um grande cultor nesse gentilhomen, que, à moda dos governos esclarecidos, animava os amantes da poesia e do teatro. Deve-se mesmo a Jorge de Albuquerque a criação do teatro em Pernambuco, inaugurado em 1573, em Olinda, com a representação da peça «O rico avarento e o lázaro pobre» da autoria do ilustrado governante. Mas em 1576, Jorge entrega o governo da Capitania ao tio Jerônimo de Albuquerque, e volta a Lisboa.

Na metrópole vive em alta roda no meio de aplausos de herói e estimações de grande. Surge a guerra da África. Os dois pernambucanos acompanham o rei e nos campos de batalha provaram singular bravura igual à dos fortes condestáveis e barões assinalados da Lusitânia. São êles feridos, aprisionados e resgatados em o número dos 80 fidalgos retidos em Fêz pelos Mouros. Duarte, porém, sucumbe antes de chegar a Portugal, chamado segundo a metáfora do autor da Prosopopéa, para receber no claro Olimpo a parte reservada aos heróis. Jorge sobrevive atormentado durante toda a vida pelos sofrimentos, que não foram poucos, suportados em sucessivas operações feitas por cirurgiões árabes, nas quais lhe foram extraídos 20 ossos.

Dêsse grande pernambucano, disse Oliveira Lima — «Era tal o renome de bravura do 2.º filho de Duarte Coêlho, escolhido para enfermeiro mór do exército, que a imaginação dos cronistas fixou nele a lenda do fidalgo que, tendo por vezes recusado ao seu soberano um soberbo ginete, lho oferece na ocasião do maior perigo. Estropiado e desiludido da guerra, continua Oliveira Lima, procurou o descanso no casamento. (Pernambuco e seu desenvolvimento histórico» de Oliveira Lima pág. 26).

Confirmando a lenda dos cronistas, na Prosopopéa o poeta faz Jorge dizer ao rei:

“Tam infelice Rei como esforçado,
Com lagrimas de tantos tão pedido,
Com lagrimas de tantos alcançado,
Com lagrimas do reino em fim perdido,
Vejo-vos com o cavallo já cançado,
A vós, nunca cançado, mas ferido,
Salvai em este meu a vossa vida,
Que a minha pouco vai em ser perdida».

A Capitania de Pernambuco ficara privada dos inestimáveis serviços desses homens valorosos.

Morto Duarte sem deixar filhos, cabe a donataria a Jorge de Albuquerque. Segundo Varnhagen, o rei convida o 3.º donatário a volver à sua Capitania, ao que oferece Jorge resistência, alegando primeiro os projetos de um casamento e depois o não ter ainda sucessão, o que parece não se tratar de filhos e sim da confirmação da donataria em seu nome, como sucessor de seu irmão Duarte. Dá-lhe o rei mercê da sucessão em carta datada de 1582, mas, reconhecendo talvez a necessidade do casamento, accede a êsses projetos matrimoniais e consente que a Capitania continue dirigida por um homem «cavaleiro de confiança». Nesse mesmo ano de 1582, Jorge de Albuquerque no dia 23 de Abril, aniversário do seu nascimento, quando completava 43 annos de idade, leva e deixa piedoso ex-voto, uma das suas muletas, pendente ao altar de Nossa Senhora da Luz, sua padroeira, «em memoria do beneficio que de sua maternal clemência recebeu».

Dezete anos antes, quando da procelosa viagem a bordo da nau Santo Antônio, Jorge, ao pisar em areias de Portugal, saíra com alguns que o acompanharam até Belém, e, em romaria a Nossa Senhora da Luz pelo caminho de Nossa Senhora da Ajuda, fôra levar os seus agradecimentos. Assim o informa a Relação do Naufrágio e é corroborado na Prosopopéa:

«A cidade de Ulysses destróçados,
Chegarão da fortuna, e reino salso,
Os templos visitando consagrados,
Em procissão, e cada qual descalço».

Vê-se quanto era ardentemente religioso nosso donatário Jorge de Albuquerque Coêlho, cujos braços, em quatro escudos

de armas que lhe pertenciam por parte de dois avós, tinham o símbolo da cruz, que era também o símbolo das armas dos Albuquerque Coêlhos, Pereiras e Bulhões. (Relação do Naufrágio).

A Capitania continuava sob a direção do velho Jerônimo que parece haver sido substituído temporariamente, pelos anos de 1577, por D. Cristovão de Melo. Em 1581, adoecendo mais seriamente, o patriarca passa o governo a Simão Rodrigues Cardoso (pág. 11 — Introdução à Primeira Visitação do Santo Officio em Pernambuco).

Segundo alguns historiadores, o governo de Simão Rodrigues teria durado 12 anos, mas por uma informação de Rodolfo Garcia na citada Introdução à Visitação do Santo Officio, (ibidem) consta que nesse intervalo D. Felipe de Moura governara também a Capitania. Mais tarde, D. Felipe de Moura substitue definitivamente Simão Rodrigues Cardoso. No governo de Felipe de Moura temos a Visitação do Santo Officio a Pernambuco e entre os maioraes da terra que vão receber o Visitador está o cavaleiro D. Felipe de Moura. Seu governo vai de 1593 a 1595, quando é substituído pelo cavaleiro fidalgo da Casa real, Pedro Homem de Crasto, que teria governado dois anos. Em 1598 está na direção da Capitania D. Manoel Mascaranhas Homem, quando foi à conquista do Rio Grande, donde voltou depois em 1603. Na ausência de Mascaranhas esteve na administração da Capitania Duarte de Sá, vereador mais velho da Câmara de Olinda que, em companhia do bispo D. Antônio Barreiros, governou Pernambuco.

Desta longa série de procuradores do 3.º Donatário e de administradores eventuais que assumiram a governança por força dos cargos no impedimento dos loco-tenentes, vem para finalizar o rol dos mandatários, o Capitão-mór Alexandre de Moura, indicado em lista tríplice por Jorge de Albuquerque para a governança durante a menor idade de seu filho e sucessor Duarte de Albuquerque Coêlho.

Como se depreende facilmente no largo interregno de 1576 até 1598 não há noticia de haver visitado sua Capitania o 3.º Donatário Jorge de Albuquerque Coêlho.

Sabe-se, entretanto, que, em confirmação dessa longa ausência, há no testamento de Jerônimo de Albuquerque a designação para testamenteiro em 1.º lugar a seu sobrinho Jorge de Albuquerque, «estando nesta Capitania», porque, não estando, nomeia a seu genro Felipe Cavalcanti, a seu neto D. Felipe de Moura e a Jorge Teixeira. Esse testamento é datado de 1584.

«Peço muito por merce ao Sr. Jorge de Albuquerque meu sobrinho que pelo amor que em mim sempre achou, pelo eu criar como a filho, e o ter sempre nesse logar como elle bem sabe, lembrando-lhe tambem que deixei a minha patria por vir acompanhar a Snra. minha irmã sua mãe; que elle assim por isto, como pela muita razão que tem com todos os meus filhos legitimos e naturaes, os favoreça em tudo aquillo que puder, e for possível, como eu fisera, pelos seus se mos elle deixara encomendados, pois elle sabe muito bem que o estar esta sua Capitania no estado em que está, depois de Deos fui eu».

Coordene-se essa declaração com os seguintes fatos ocorridos na metrópole: Resgate de Jorge de Albuquerque em 1580; casamento de Jorge em 1583 com sua segunda prima D. Maria Menezes, de quem teve uma filha em 1585, ficando viúvo; novo casamento em 1587, sendo sua segunda esposa D. Catarina Coutinho da Silva, de cujo consórcio nascem quatro filhos: Brites, Duarte, Matias e Pedro de Albuquerque. Sobre o lugar de nascimento de Duarte em 1591 todos os historiadores são contestes em nomear a Cidade de Lisboa.

Aos fatos acima apontados junte-se a celebre doação feita em Lisboa por Jorge de Albuquerque no ano de 1592 ao Padre Geral Frei Gonçalo de Moraes, dos Benedictinos. No instrumento da doação é o proprio 3.º donatário quem declara:

«Com o ficar tão destroncado de muitas e mortais feridas que na dita batalha (refere-se a Alcerquibir) me deram que foram a causa de andar perto de 14 anos sobre duas muletas ou encostado em 2 criados».

e acrescenta que na mesma batalha escapara milagrosamente. Como testemunho dessa invalidez, vê-se no Dicionário Popular de Pinheiro Chagas (letra A — pág. 377) o seguinte: «Resgatado já em tempo do dominio espanhol voltou para Portugal, mais feliz do que seu irmão que morreu cativo. Pelo falecimento deste, herdara Jorge a Capitania de Pernambuco, mas isso de nada lhe serviu porque estava invalidado para a defender contra as aggressões dos índios, indigente para a sustentar e defender. O Rei Felipe II, desejando cativar homem de tanta fama que se

mostrava esquivo a suas caricias, ofereceu-lhe auxilio para poder manter a provincia americana de que era donatário. Aceitou-os Jorge de Albuquerque Coêlho para não desbaratar o patrimonio de seus filhos mas não voltou ao Brasil...»

E' verdade que não podem ser rigorosas as lições de história do Sr. Pinheiro Chagas, de vez que, após afirmar que Jorge de Albuquerque Coêlho deixava de voltar ao Brasil, por invalidez e indigência, informa sobre Matias de Albuquerque, filho de Jorge, que o campeador da guerra holandesa nascera em Olinda, nos fins do século XVI.

Outra confusão seria a de quem lesse perfunctôriamente os textos das escrituras da época. Assim, quando nesses instrumentos se declara, como na demarcação do Sitio de Gaspar Figueira: «ano de nascimento de N. S. Jesus Christo de 1588, aos 5 do mez debro do dito ano nesta Vila de Olinda, da Nova Lusitania, partes do Brasil, de que he Capitan e Governador o muito Ilustre Senhor Jorge de Albuquerque Coêlho por el rei N. S. etc.» (Revista do Instituto Arqueológico 1941-1942, Manuscritos da Ordem Benedictina do Mosteiro de São Bento de Olinda), tal referência, é bem de ver, serviria apenas para fixar o tempo e o senhorio da Capitania.

Em outro instrumento de 1592 pág. 15 da Crônica do Mosteiro de São Bento de Olinda está declarado que «buscando .. guns papeis, e tradiçoens antigas, achamos em o nosso Livro do Tombo a fls..... ma escritura de doação feita em Lix^a. a 6 de abril de 1592 por George debuquerque Coelho 3.^o Capitaó e Governador, desta Capitania.

Na página 17 Ob. cit. há o seguinte: «Saibaó quantos este publico Ilstrunren..... de pura venda este dia p^a. todopre virem q' n... nno do na...mto de nosso Snr. Jesus Christo de 1592 ao primeiro dia do mez de J..... do d^o anno nesta Villa de Olinda, Capitania de Pernambuco, de q' hé Capam. e Gover... M. o Illustre Snr. George d'Albuquerque Coelho por S. Mage.....»

Tudo comprova que era de obrigação nomear nas escrituras o Donatário, tanto que os proprios escrivães faziam mencionar o seu officio por provimento do Donatário, como se verifica à pagina 21 ob. cit. numa ata concertada e transcrita pelo tabelião Vicente Gomes da Veiga que em 1628 enumerava os car-

gos de tabelião do . . . judicial . . . e (para conservar a mutilação feita pelo tempo ao texto antigo) «nesta Vila de Olinda, e seos termos, por Duarte de Albuquerque Coelho Capam, e Governor della por S. Mage» . . .

Sabe-se que Duarte sómente depois da invasão holandesa é que esteve em Pernambuco. Quando as Capitánias passavam para sucessores em menoridade, os respectivos tutores designavam-se pelo cargo daqueles que elles tutelavam. Assim Dona Beatriz de Albuquerque assinava uma doação de sesmaria como Governadora e administradora de seu filho Duarte, herdeiro que era desta Capitania, então em estudos na Metrópole. Em 1610 na menoridade, do 4.º Donatário Duarte de Albuquerque uma petição dirigida a Francisco de Moura Gouveia, tutor de Duarte de Albuquerque «nomeava-o Capitão-Mor e Governador desta Capitania». Também muito antes de vir ao Brasil esse 4.º Donatário, o autor dos Dialogos das Grandezas do Brasil pela voz de Brandônio descreve a Capitania de Pernambuco, dizendo: «é Capitão e Governador Duarte de Albuquerque por S. M.»

E como estamos deante da Crônica do Mosteiro de São Bento de Olinda, vale a pena colher na vasta seara dessas crônicas o que há de verdade sobre Jorge de Albuquerque Coelho.

Vê-se às paginas 15, 21 e 31 uma referência constante à ausência de Jorge de Albuquerque nas petições dirigidas pelos prelados e presidentes de São Bento ao bispo D. Antônio Barreiros e aos Capitães Mores, para que lhes dessem compensação do que lhes fôra prometido por Jorge de Albuquerque e não realizado por morte do mesmo Jorge.

Tratava-se de uma doação de uma légua de frente por 14 de fundo junto ao rio do Extremo do Cabo de Santo Agostinho, feita em 6 de abril de 1592 pelo Donatário em Lisboa.

Jorge seria então o fundador dos Mosteiros da Ordem Benedictina, mas segundo o informante frei Miguel Arcanjo, «nesse mesmo tempo, faleceu o dito donatário Jorge de Albuquerque e como faltou desta vida faltou também o que lhes tinha doado para sua vida e conservação». Conta a crônica que o abade frei Mansio pediu ao Bispo D. Antônio Barreiros, que esteve em Pernambuco em 1596, lhe desse a ermida de Nossa Senhora do Monte.

E ainda: «A causa de não termos Fundador, como se prometteo ser George de Albuquerque Coelho, segundo a escriptura, q' fez de doação ao N. Rmo. Fr. Gonçalo de Moraes em Lxa. aos seis dias do mez de Abril de 1592 em que nos doava 14 léguas de terra

junto ao rio do Extremo do cabo de S. Agostinho pa. as duas villas, e Mostros. com o ordenado e ordinaria foi por q' vindos q'..... os Monges, nesse mesmo tempo falleceo o do. George de Albuquerque Coelho e como faltou desta vida, faltou também, o q' lhes tinha doado pa. sua vida e conservação: rezaó, por q' se recolheraó em S. Joa e de S. Joao se passaraó pa. N. Snra. do Monte, q' pediu o D. Abbe. Fr. Mansio ao Bispo D. Anto. Barreiros; e do Monte pa. este sitio, q' comprou o D... Fr. Remigio a Gaspar Figueira, e sua mer. Maria Pinta.»

(Crônica do Mosteiro de São Bento em Olinda, pág. 31)

E porque numa dessas provisões assinadas pelo Bispo D. Antônio Barreiros se contém o despacho — cumpra-se do Capitão Mór Manoel Mascarenhas Homem, datada de 1596, e ainda mais tendo-se em vista que frei Remigio, abade do Rio de Janeiro, transferido pela Junta de 22 de julho de 1597 para Pernambuco adquiriu por compra a altos preços terras sitas no Varadouro, é de se presumir que o crônista seja verdadeiro quando informa que, faltando a vida a Jorge de Albuquerque, faltara também o prometido.

Nem seria admissível que, prometidas terras tão vastas pelo Donatário, fosse D. Remigio levado a efetuar onerosa compra para instalação dos Monges no seu Mosteiro em Olinda, se não fôra levado pelo desengano das promessas de Jorge, e assim faltando-lhe a vida, só êsse motivo teria determinado que faltasse também a doação prometida.

Deante dessa crônica insuspeita, porque aparece num relatório, sem qualquer preocupação de fixar os governos da capitania, o informante atesta sem o querer uma data das mais discutidas entre os historiadores.

Confirma-o também frei Maria Jaboatão quando, referindo-se às fundações dos Mosteiros, fala da doação de Jorge de Albuquerque e diz que «vieram os Monges e frustrando-se com a morte do Donatário o intento, se recolheram na igreja de S. João que hoje é dos soldados do Regimento de Olinda e desta igreja passaram-se para a do Monte e compraram umas terras que ficam eminentes ao Varadouro».

De todo o exposto se vê que é tendenciosa qualquer informação sôbre a vinda de Jorge de Albuquerque a Pernambuco depois

do insucesso de Alcacerquibir. O crônista do Mosteiro de São Bento de Olinda deixa entender que Jorge faleceu em Lisboa, depois da doação de 1592, porém antes de 1597, data em que D. Remigio adquiriu terras no Varadouro para o Mosteiro.

Como informa o crônista, a doação deixou de ser cumprida porque faltara a vida a Jorge. Acostumados à existência na metrópole, os filhos de Jorge não vieram tomar conta de suas terras em Pernambuco. Sacudidos dessa indiferença pela ameaça holandesa vêm para o perigo e mostraram pertencer à mesma nobre stirpe; mais, finda a guerra holandesa, são atraídos pelas lutas políticas da restauração portuguesa.

Estas páginas respeitam o lustre do grande donatário e de seus filhos, o Marquês de Bastos 4.^o donatário, e do glorioso defensor de Pernambuco, Matias de Albuquerque. Entretanto, alheados da velha conquista de Duarte Coêlho, autorizaram mais tarde a confiscação desses bens pela corôa, porque fôrça é reconhecer que tão longas ausências justificariam o desinteresse do rei em consolidar um Senhorio por falta dos Senhores.

Rebelião de Frades no Século XVII

Mário Melo

Foi a leitura do segundo volume da HISTÓRIA DO BRASIL, de Pedro Calmon, que me chamou a atenção para o fato: Logo depois da restauração de Pernambuco do domínio holandês, começou a rebeldia nativista dos frades. Teria sido talvez esta uma das causas remotas da Guerra dos Mascates.

E o curioso é que o chefe da rebeldia, extensiva à Baía e ao Rio de Janeiro, era um pernambucano, o beneditino Frei João da Ressurreição, capelão das Tropas, a que se refere Frei Miguel Arcanjo da Anunciação, na CRÔNICA DO MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE OLINDA, publicada pelo Instituto Arqueológico, como conhecido por Frei Poeira.

Referências de toda ordem existem nas cartas dos governadores gerais e vice-reis, publicadas na coleção DOCUMENTOS HISTÓRICOS, da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

Se bem que difícil fazer um histórico em ordem, não será de mais apresentar alguns elementos que, de futuro, poderão servir.

Na ordem de São Bento, a rebeldia nativista começou em 1671 e durou dezesseis anos.

Conforme o atual abade de Olinda dom Bonifácio Jansen,

«formou-se nos diversos mosteiros do Brasil uma cisão entre os monges, estando uma parte pela união com a Congregação de Portugal e a outra pela independência, empregando todos os meios para obter a separação» (CRÔNICA DO MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE OLINDA, pg. 143)

Os frades rebeldes ou dissidentes, isto é, os nativistas brasileiros — e é preciso ver que naquele tempo o alistamento nos

mosteiros era menos vocação que meio prático para instruir-se, e até orgulho de família — abandonaram o mosteiro de Olinda e foram para a igreja de Nossa Senhora do Monte, bipartindo-se destarte aqui a ordem: beneditinos estrangeiros e beneditinos brasileiros, êstes à tutela daqueles refractários. (Idem, pg. 143).

Frei Poeira pintou o sete na Baía, depois de haver revolucionado Pernambuco. Segundo uma carta do governador geral datada de 11 de Julho de 1673, ao governador do Rio de Janeiro, o religioso Frei João, conhecido pelo «Poeira», chegou à Baía, vindo de Pernambuco, dizendo-se provincial de São Bento, por breve do papa. Não foi aceito por Pedro do Espírito Santo, que estava legitimamente na posse do mosteiro. Refugiou-se no Colégio dos Jesuitas. O provincial Frei Pedro queixou-se ao governador, não só contra Frei «Poeyra», como contra seus partidários, recolhidos no colégio da Companhia e noutros conventos. O governador intimou Frei Poeira a apresentar o breve. Não o fez. O ordinário fulminou os rebeldes com uma pastoral. Frei Pedro pediu providências ao governador contra os frades que o desobedeciam.

«E porque era grande o escândalo com que aqueles seus súditos procediam (palavras do governador), tendo publicamente armas nas suas celas, lhe mandei pôr de guarda uma companhia e êles andaram tão pouco prudentes que com às armas na mão acreditaram todo o receio que o Provincial podia ter de sua pouca consideração, e foi necessário que eu pessoalmente fôsse ao mosteiro a evitar descomposturas que faziam, e aplicar a perturbação do arrojamento a que ultimamente chegaram, se não fôra minha presença, e mandá-los o Provincial para os Mosteiros de que se foram unir depois com o Poeyra» (DOCUMENTOS HISTÓRICOS, VI, pgs. 275-278)

Em carta de 26 de Setembro de 1686, do Marquês das Minas, governador geral, ao governador de Pernambuco, ainda faz êle recomendações contra os religiosos levantados que se queriam introduzir com violência no Mosteiro de São Bento. Manda seja assegurada a posse dos que nele estão. E, como espécie de ameaça ao governador:

«Sejam os papéis que mostrem o direito e não as armas. E para que a todo o tempo se verifique o

que hei escrito a V.S. sôbre êste negócio, mandei registrar esta carta nos livros da Secretaria deste Estado» (DOCUMENTOS HISTÓRICOS, X, pgs. 227-228)

Não somente beneditinos os rebeldes. Também franciscanos. Até parece paradoxo!

Por aqui e pela Baía andou um Frei Aleixo da Madre de Deus que — mau frade em tôdos os sentidos a julgar pelos documentos — revolucionou os filhos de São Francisco de Assis.

Os franciscanos pacatos queixaram-se ao Rei e ao Governador Geral, o Conde de Óbidos.

Êste, em data de 28 de Dezembro de 1665, escreveu ao Governador de Pernambuco, então Jerônimo Furtado de Mendonça, o Xumbergas, mais tarde pelos olindenses deposto e remetido prêso para a Metrópole. Comunicou-lhe o Governador Geral haver prendido pela segunda vez e remetido para o Reino Frei Aleixo da Madre de Deus, a quem chama de «vassalo desnaturalizado do Reino», «mau frade que desacredita o hábito que professa» (DOCUMENTOS HISTÓRICOS, IX, 245-246).

Em nova carta de 25 de Janeiro de 1666, manda dar posse de guardião a Frei João da Natividade e faz nova carga sôbre Frei Aleixo. (Idem, pgs. 249-250).

Por fas ou por nefas o endiabrado frade contava com as simpatias do povo. Deram-lhe apoio os oficiais da Câmara de Olinda. E escreveram ao Governador Geral. Irritaram-no os têrmos da carta:

Não posso deixar de extranhar muito que a escrevessem e desacreditassem a autoridade do lugar que occupam, faltando à pureza com que deviam falar-me, e procurando infamar um sujeito (referencia ao Comissário Geral Frei Sebastião do Espírito Santo, contra quem havia a má vontade dos rebeldes) de tão conhecida virtude.

O Conde de Óbidos faz gravíssimas acusações a Frei Aleixo, a quem remetera prêso para Portugal,

«ao qual convinha mais como quem é do Reino, ir viver a Genebra, do que vir ao Brasil infeccionar os religiosos de Santo Antônio com o depravado exemplo de seus costumes e perturbar com o escân-

dalo das suas ações não só o sossêgo dos religiosos que imprudentes o seguem mas ainda a inquietação dos seculares de tôdas as praças do Brasil... (DOC. HIST., IX, pgs. 282-284).

Mas Frei Aleixo havia já infeccionado os corações dos seráficos. A 27 de Novembro de 1666 o Conde do Óbidos baixou uma portaria mandando a Tropa retomar o Convento de Paraguassu, porque os religiosos que obedeciam à orientação de Frei André da Madre de Deus se levantaram contra o Comissário Apostólico Frei Sebastião do Espirito Santo, escalaram

«violentemente o Convento de São Francisco de Paraguassu, tratando mal ao guardião e alguns religiosos»,

e por fim se apoderaram do Convento. (DOCUMENTOS HIST., VII, pgs. 276-277).

No ano seguinte, procedentes de Pernambuco, chegaram à Baía, a 9 de Janeiro, muitos franciscanos rebeldes, isto é, nacionalistas, sob a chefia de Frei Domingos da Anunciação. E expulsaram do Convento da capital aquele mesmo Frei Sebastião do Espirito Santo, que pedira providências contra os rebeldes de Paraguassu.

O Conde de Óbidos mandou chamar Frei Domingos, «para compôr as desinquietações e evitar o escândalo e perturbação dêste povo».

O frade nativista recusou-se. Então o governador mandou que o dr. Cristovão Burgos, Ouvidor Geral do Crime, fôsse com a força e expulsasse o franciscano rebelde. (Idem, pgs. 284-285).

A coisa não ficou nisso. Em carta de 2 de Abril do mesmo ano, El-rei cassou a jurisdição de Frei Espirito Santo e mandou que passasse o exercício a Frei Bernardo, que estava em Pernambuco. O governadôr geral mandou avisar a Frei Bernardo e êste enviou quatro religiosos de sua confiança. Logo que chegaram, a autoridade civil comunicou a Frei Sebastião do Espirito Santo que, por ordem de sua majestade, largasse o exercício. Recusou. O governador foi em pessoa ao Convento, para convencê-lo. Nova recusa. Então, por portaria de 2 de agosto de 1667, mandou que o Ouvidor Geral do Cível o notificasse para largar a posse.

«E não querendo êle fazê-lo assim, o notifique que dentro de quatro horas se vá para um convento da dita Ordem, que lhe será assinado, donde se lhe

fará o tratamento que sua majestade ordena: e não cumprindo uma e outra coisa, mandarei meter de posse aos ditos religiosos e proceder de modo que, com efeito, se dê cumprimento ao que sua majestade me ordena. (Idem pgs. 317-318).

Aquí em Pernambuco, que fôra o foco da rebelião, o Visitador Geral Frei Antônio de Santa Clara não pôde sequer entrar no Convento. Embargaram-lhe os passos. Queixou-se ao governador geral e este baixou a portaria de 20 de Setembro de 1670,

«mandando se pôr verba nos ordenados dos Religiosos de Santo Antônio de Pernambuco»,

como castigo às desobediências. (DOCUMENTOS HISTÓRICOS vol VIII, pg 7).

A luta durou dezesseis anos. Em favor da emancipação dos Mosteiros, escreveu o abade geral Frei Jerônimo de Santiago (CRÔNICA DO MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE OLINDA, pg 143) trabalhavam com tódo o calor os americanos, isto é, os nascidos no Brasil.

Era o sentimento nativista, que iria rebentar em 1710, embora entre os nativistas houvesse exploradores, como êsse Frei Aleixo, que desmoralizava o hábito e procedia de Além-mar.

Americanos contra europeus. Filhos do Brasil contra filhos do Velho Mundo.

Em 1688 vitoriosos estavam os frades brasileiros. Serviu o exemplo. Em 1710, iniciava-se o movimento de emancipação política, mais áspero, mais demorado, e cuja vitória somente um século depois foi alcançada.

Um Governador Colonial e as Seitas Africanas

J. A. Gonsalves de MELO, neto

José Cesar de Menezes foi um dos governadores e capitães gerais do Pernambuco colonial que por mais largo período de tempo governou a capitania, pois nada menos de 13 anos esteve no governo, de 1774 e 1787. Do seu antecessor, Manuel da Cunha Menezes, bem pouco se sabe, pois são raros os documentos que de sua época nos restam em bibliotecas e arquivos do Brasil; e é a partir da gestão de José César de Menezes que começa a exaltar a documentação histórica aqui conservada; e a contar do governo do seu sucessor, D. Tomas José de Mello (1787-1789), pode-se dizer que já são dispensáveis pesquisas em arquivos de Portugal para se ter perfeito conhecimento da história de Pernambuco até a independência do Brasil.

Do tempo de José Cesar de Menezes a Biblioteca Pública de Pernambuco conserva farta documentação, não só em forma de originais de cartas regias e avisos de Secretarias de Estado que lhe foram dirigidos, como de cópias de officios por ele endereçados a Portugal e a pessoas residentes no Brasil. Mas acidentemente diversos a que estão sujeitos papeis antigos, não permitiram que se preservassem completos os registros de atos e officios do seu tempo. Felizmente em 1868 O Instituto Historico e Geografico Brasileiro adquiriu 10 volumes de cópias da correspondência oficial de José Cesar de Menezes que, segundo se pode concluir de boas razões, pertenceram ao proprio governador. Não foi ele o único a ter o cuidado de conservar tais cópias, pois ha indicações de que muitos o fizeram antes e depois dele. Como veio parar essa documentação no Brasil, as atas do Instituto Historico não indicam, mas sabe-se

que entrou para o seu acervo por compra e já foi objeto de um pequeno estudo do ilustre historiador Rodolfo Garcia, ha pouco falecido.

O governo de José Cesar de Menezes não foi dos menos eficientes que já teve Pernambucco, embora as iniciativas e os melhoramentos empreendidos pelo seu sucessor, d. Tomás José de Mello, tenham ofuscado um pouco os títulos ao justo reconhecimento a que aquele tem direito. Bastará recordar a ajuda militar de Pernambuco a Santa Catarina então ameaçada por tropas espanholas; a prisão de José Gomes, o Cabeleira, bandoleiro que se constituiu o terror da propria zona da mata (é interessante observar que a noticia oficial da prisão do bandido contem trechos em que se notam semelhanças de frase com a conhecida cantiga do "Fecha a porta gente, Cabeleira aí vem"); a reforma da ponte do Recife, com a reconstrução e aumento do numero das "casinhas" em que se vendiam miudezas situadas ao longo da ponte; e a atitude liberal e firme que em certa ocasião tomou, a favor de pretos escravos aos quais queriam certos fanaticos tolher o exercicio de seu culto. E' verdade que o governador não parecia — ou, pelo menos, não queria — perceber que se tratava de atos religiosos os que os negros praticavam, pois acentua o carater de danças", isto é, de divertimento, das reuniões dos escravos. Mas quem quer que conheça um pouco de que hoje nos resta desses atos de ritual religioso dos africanos, dançados ao som de "lús" e "ingomes", não terá duvida, pela leitura dos documentos, em reconhecer neles referencias precisas a "terreiros" e "pegis".

Diz José Cesar de Menezes em officio de 1778 ao Ouvidor da Comarca de Olinda (que abrangia o termo do Recife) Antonio José Barroso Pereira de Miranda Leite, que tivera ciencia da prisão de "Pretos que faziam bailes com batuques" e ordenava que fizesse "logo soltar aos ditos pretos, pondo-os em liberdade", pois estavam autorizados por ele, governador, a realizar suas danças: "Devo dizer a Vossa Mercê que aos ditos pretos lhes tinha concedido licença para fazerem os seus bailes nos arrabaldes dessa Vila (do Recife), não só por não ser cousa que eu inovasse, como tambem pelo antiquissimo costume em que se achavão, facultado pelos meos Exmos. Antecessores e aprovado por todo o povo desta Praça". E' verdade, acrescentava ele, que o Ouvidor não ignorava "o despotismo que alguns clericos fanaticos e Religiosos Barbadinhos quebrão nessa vila, entrando pelas casas dentro, arrombando camarinhas, quebrão os instrumentos de divertimento dos

ditos Pretos, reduzindo tudo a cinza... como se esta terra não tivesse Governo, nem Bispo, nem Ministros". E concluía que o "despotismo" não podia constituir regra de conduta e que o Ouvidor soffasse quanto antes os pretos apreendidos.

Em outra carta (1781) cita nominalmente um dos Religiosos Barbadinhos que tomou parte na missão nada cristã de quebrar violentamente camarinhas e instrumentos dos pretos, quando não cabeças de africanos. Cita-o nominalmente e faz-lhe o retrato psicologico; chamava-se frei Constantino de Parma e era nada mais nada menos do que o proprio Prefeito, isto é, o superior dos Capuchinhos (ou vulgarmente Barbadinhos) Italianos do Convento da Penha. Pretendia ele então partir para Lisboa, levando consigo, para "dispor" (isto é, negociar), algumas caixas de açúcar "que diz são de esmolas ao seu Hospicio". Mas "os seos mesmos religiosos" não confiavam no zelo do Prefeito pelas caixas de açúcar e José Cesar de Menezes escrevia ao secretário dos Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, "que os seos mesmos desconfião tanto, que algum me rogou lhe não desse licença (para viajar), por não succeder talvez com este o mesmo que aconteceu antes com outro tal de Angola, não ha muitos annos, pois espoliou os mesmos altares de sua Igreja e se embarcou com toda a prata e Castiças e Alampadas que vendeo e consumio". Tudo justifica o receio dos demais Barbadinhos, pois fr. Constantino era "homem de genio ardente, revoltoso e falso e tantomais perigoso quanto é mais dissimulado de um exterior que sabe bem a hipocrisia". Era ele o "famoso zelador que promoveu a historia dos batuques dos negros, havendo-se com intrigas indignas, assim aqui como nessa Côrte".

As "intrinsicas indignas" representaram serio risco para o governador, pois parece que foi da iniciativa do Capuchinho a queixa que contra José Cesar de Menezes, foi levada ao Tribunal da Inquisição. Este teve que escrever longa carta explicativa ao presidente do "Santo Tribunal" que então (1780) era o Arcebispo de Lacedomnina, a qual está também iniciada em um dos livros de copia da correspondencia referida. José Cesar acusa o recebimento da carta do Arcebispo "na qual em substancia me recomenda V. Ex.^a queira eu applicar-me a erradicar o depravado e abominavel contume que têm nesta terra os Pretos de dançar; e tambem empregue a minha proteção a respeito dos Missionarios que publicamente repreendem e detestão aquella abominação". Respondendo, diz que "a recomendação de V. Ex.^a me parece fundada em

noticias que se não verificação”, acrescentando que “é custoso prohibir o divertimento de huns homens pensamente trabalhados, que nada conservão nas tais danças dos seus ritos gentílicos, como falsamente se representou a V. Ex.^a, pois não é verosímil que estando aqui um Bispo, tantos Parochos e Prelados e tantos Missionarios, como tantos Antecessores meos, nenhum delles achasse razão para se pronbirem as taes danças”. Os africanos “mantidos em um cativeiro pesado desesperarião, e se não tivessem no domingo aquelle divertimento e se lançarião a disturbios mais sensiveis se lh’os não permitissem, como succedeo nos tempos antigos a um dos meos Antecessores, não porque usassem nas danças dos seus ritos que se lhes accumulão, mas só pela bulha e algazarra que fazem; e estas danças as fazem fora desta Praça (Recife), junto aos seus arrabaldes”. Acentuando que tem o “coração inteiramente catolico”, diz porém: “Nunca consentirei que os Missionarios, uzem da força em lugar da persuasão”, pois “a sua obrigação e emprego deve ser o de instruir-nos não só nos pontos da Fé, senão na humildade e mansidão cristã”. Entretanto, com os pretos agiram violentamente “uns Frades Barbadinhos, de novo chegados dessa Côrte, coligados com dois clerigos”: “lançaram-se pelas casas onde moravam os negros, que guardavão os instrumentos das danças e os entrarão a quebrar”. E o furor continuou tambem contra outros instrumentos de musica: “Depois forão os ditos Padres á casa de uma mulher casada que estava tocando em uma citara e lh’a quebrarão”. Mas “representando-m’o esta, reprehendi os Padres Missionarios e os clerigos”, tendo o Governador mandado indenizar “o desmancho dos instrumentos”.

José Cesar de Menezes deu conhecimento de tudo ao secretario dos Dominios Ultramarinos, Martinho de Mello e Castro (1780), enviando-lhe copia da carta que escrevera ao Tribunal do Santo Officio. No Reino foi pedido a respeito o parecer do Conde de Povolide, que já governara Pernambuco, e ele na sua informação (da qual se conserva copia na documentação da época) faz distinguir as “danças” dos pretos nas que considerava de divertimento (as quais embora “pouco innocentes não as considero dignas de total reprovação”) e nas que “se devem inteiramente reprovar como supersticiosas e gentílicas”.

Com base no parecer do Conde, ordenou a Rainha de Portugal a José Cesar de Menezes que não permitisse “por modo algum as danças desta ultima qualidade; e quanto ás outras, ainda que possam ser toleradas, com o fim de evitar com este

menor mal outros males maiores, deve Vossa Senhoria, contudo, usar de todos os meios suaves para ir desterrando pouco a pouco um divertimento tão contrario aos boas costumes".

Cumpridor exato das ordens regias, como era o governador, é provavel que date do seu govêrno o início da repressão policial dos tais "ritos gentilicos" dos africanos, a cujo proposito conhece-se tambem o parecer de outro governador de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que repreendeu em longo officio (1815) o Ouvidor de Olinda, Antonio Carlos de Andrade Machado e Silva, pela sua attitude de condescendencia para com os negros e os seus "ritos".

Com fases em que a completa liberdade se substituiu ao mais barbaro terrorismo policial, tiveram as sobrevivencias dos cultos africanos em Pernambuco oportunidade de ser estudadas e cientificamente controladas por antropólogos, psilólogos sociais e psiquiatras ha cerca de vinte anos, através das atividades do Serviço de Higiene Mental da Assistencia a Psicopatas, então dirigida pelo prof. Ulysses Pernambucano. As conclusões a que pôde chegar este grupo de cientistas sociais evidenciam o completo fracasso da repressão policial às seitas africanas em comparação com processos lentos, mas centificamente corretos, indicados pela Sociologia e pela antropologia, para solução do problema representado por essas sobrevivencias.

Convênio definitivo de limites entre os Estados de Pernambuco e das Alagôas

No dia 2 de abril de 1946 ultimou-se em Maceió o Convênio definitivo de limites entre as Alagôas e Pernambuco.

O presidente da Comissão de Divisão Administrativa deste Estado, dr. Mário Melo enviou ao Interventor Federal em Pernambuco Dr. José Domingues, a seguinte exposição, encaminhando o texto do Convênio firmado no dia acima alludido:

Exmo. Snr. Interventor Federal em Pernambuco.

Passo ás mãos de V. Excía. o Convênio Definitivo de Limites entre os Estados de Pernambuco e das Alagôas assinado em Maceió a 2 de abril andante, pelo Interventor Federal Srs. Edgard Góis Monteiro, e por mim, em nome de Pernambuco, de acôrdo com o ato n.º 686, de 8 de março próximo findo.

Para maior clareza e realce do acontecimento, faço a V. Excía. uma exposição sinlética do assunto.

No regime das donatarias, a capitania de Duarte Coêlho, começava no então rio da Santa Cruz, hoje conhecido como canal de Itamaracá, e abrangia todo o rio de S. Francisco até a margem direita .

O território do atual Estados das Alagôas estava integralmente no da capitania de Pernambuco.

Pôrto Calvo, Santa Maria Madalena, mais conhecida pela denominação Alagôas, São Francisco do Penêdo, foram núcleos pernambucanos do sévulo XVII, como se vê nas crônicas da-guerra holandesa.

(1) — Vide o vol. XXXVII desta Revista.

Ao tempo não se dava cuidado ao caso de limites, mesmo pelo desconhecimento da região. Nas próprias cartas de divisão em capitania, a Coroa mandava que além da praia, cada donatário avançasse para o centro quanto fôsse de sua conquista.

Em carta régia de 9 de outubro de 1706 foi, dentro do território pernambucano, criada a Comarca das Alagoas, para melhor distribuição da justiça, dando-se-lhe por sede a Vila de Santa Maria Madalena, que estava á margem da lagoa, e por têrmos as vilas de Pôrto Calvo e do Penêdo.

Não se sabe nada quanto aos limites da nova Comarca.

Em 1817, sufocado por el-rei o movimento republicano, o rei D. João VI resolveu-se a separar a antiga Comarca da respectiva capitania, dando á última os fóros de independência. Fê-lo por alvará de 16 de setembro de 1817. Nêle, abaixo transcrito, na integra, não há palavra sôbre limite:

“Convindo ao bom regime dêste Reino do Brasil e á prosperidade a que me proponho elevá-lo, que a Pravinçia das Alagoas seja desmembrada da Capitania de Pernambuco e tenha um govêrno próprio que desveladamente se empregue na applicação dos meios mais convenientes para dêles se conseguir as vantagens que o seu território e sua situação podem oferecer em beneficio geral do Estado e particular de seus habitantes e da minha Real Fazenda, sou servido isentá-la absolutamente da sujeição em que até agora esteve do Govêrno da Capitania de Pernambuco, erigindo em Capitania com um govêrno independente que a reja na forma praticada nas mais Capitánias independentes, com faculdade de conceder sesmarias, segundo as minhas Reais ordens diretamente pelas Secretarias de Estado competentes; e atendendo ás boas qualidades e mais partes que concorrem na pessoa de Sebastião Francisco de Melo, hei por bem nomeá-lo Governador dela, para servir por tempo de três anos e o mais que decorrer, enquanto lhe não der sucessor. Palácio do Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1817”.

Durante o Império não foram também dados limites á nova Capitania, então Pravinçia.

Em 1868, dizia Cândido Mendes de Almeida, nos comentários a seu *Atlas do Império*: “Posteriormente êsses limites (os da capitania das Alagoas) não forem demarcados; e vagos e incertos em tôda a fronteira de Pernambuco, como

no artigo dessa Província fizemos vêr, serão fontes de desagradáveis conflitos”.

Com a República, as províncias apenas mudaram a denominação.

As previsões de Cândido Mendes se realizaram. Houve conflitos no Império e na República, por causa de dúvidas de limites. Conflitos em que até se empenharam forças policiais.

Quando se reuniu o VII Congresso Brasileiro de Geografia, na cidade de Belo Horizonte, a delegação alagoana se apresentou com um trabalho oficial em que pleiteava a reivindicação dos Municípios das Correntes, do Canhotinho, de Quipapá, dos Palmares, de Bom Conselho, das Águas Belas, parte dos Barreiros* e parte de Buique, hoje Moxotó, considerando-os alagoanos. Nada se resolveu.

Também, posteriormente, na Conferência de Limites em 1920, não foi possível entendimento direto entre os representantes de Pernambuco e das Alagoas, tendo-se combinado a nomeação dum árbitro — o dr. Prudente de Moraes Filho — que nunca proferiu laudo.

Era delegado Regional do Recenseamento, em Pernambuco, quando, em setembro de 1940, recebi queixa de que agentes alagoanos estavam a recensear núcleos pernambucanos e arrolando como tais, fazendas pertencentes a Pernambuco.

Fui às Alagoas. O fato era verdadeiro. Também populações alagoanas se queixavam de recenseadores pernambucanos.

Depois de muito trabalho, consegui um acôrdo com o meu colega alagoano: como a Constituição Federal consagra o princípio do *uti possidetis*, fariamos um levantamento de tôdas as fazendas das áreas duvidosas. As que pagaram imposto a Pernambuco até 1937 seriam recenseadas como pernambucanas e vice-versa às Alagoas, com alagoanas.

Havia, entretanto, outro inconveniente. Descrevendo os limites dos Municípios alagoanos fronteiriços o govêrno das Alagoas entrara em especificação da linha, ao contrário do govêrno de Pernambuco que apenas aludira “aos limites interestaduais”, sem os descrever.

Isso gerou também queixas e reclamações, por parte de proprietários pernambucanos.

Em 1943, sendo Interventor nas Alagoas o capitão Ismar de Góis Monteiro, houve um choque fronteiriço. O Interven-

tor Agamenon Magalhães pediu meu parecer. Expús-lhe a incertesa de limites que nunca foram traçados nem constavam de atos oficiais.

Dêu-me poderes para tratar do assunto.

Fui às Alagôas. Tive entendimento com os confrades do Instituto Histórico, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e, debatido o caso na maior harmonia, tivemos uma conferência com o Interventor alagoano que concordou com a liquidação das dúvidas de limites.

Redigimos um Convênio Preliminar, tomando por base o *uti-possidetis*, com o compromisso do levantamento topográfico de tôda região lindeira, para serem traçados os limites definitivos por um técnico do Conselho Nacional de Geografia, obedecendo-se ao principio dos acidentes naturais, de acôrdo com o decreto-lei federal n.º 311, de 2 de março de 1938.

O original dêsse Convênio Preliminar deve constar do Arquivo do Govêrno, porque o remeti com officio, na qualidade de Presidente da Comissão de Divisão Administrativa.

De todos os pontos do país vieram aplausos, aplausos que foram calorosos na Assembléia Nacional de Geografia, reunida no Rio de Janeiro. O Décimo Congresso Brasileiro de Geografia votou uma moção no sentido de imitarem Pernambuco e as Alagôas os Estados que ainda tem dúvidas de limites.

Feitos os levantamentos *in loco* e coletados pelo Conselho Nacional de Geografia, que não era parte, chegamos ao ponto de redigir e assinar o Convênio Definitivo, um de cujos originaes acampanha êste officio.

Pego a V. Excia. especial atenção para as cláusulas III e IV.

Para que o Convênio possa materialmente produzir os efeitos desejados, há necessidade de colocar os marcos nos pontos que o Conselho de Geografia determinou. Dessa parte me encarregarei, como complemento ao mandato. Para que tenha fôrça legal é preciso confirmá-lo em decreto-lei, nos termos da Constituição em vigor.

Espero que V. Excia. providencie esta parte sem demora.

Apresento a V. Excia. minhas felicitações pelo término, de modo tão auspicioso, dessa contenda secular, e respeitosamente me subscrevo.

(a) Mário Carneiro do Rêgo Melo.

Presidente da Comissão de Divisão Administrativa.

CONVÊNIO DEFINITIVO DE LIMITES ENTRE OS ESTADOS DAS ALAGÓAS E DE PERNAMBUCO

Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e seis, na cidade de Maceió, após entendimentos entre o Governo das Alagôas, representado por seu Interventor Federal Senhor Edgard de Góis Monteiro e o Governo de Pernambuco, por delegação especial, representado pelo Dr. Mário Carneiro de Rêgo Melo, Presidente da Comissão de Divisão Administrativa, com o intuito de fixarem definitivamente os limites entre os dois Estados dentro das normas do Decreto-lei federal n. 311, de 2 de março de 1938, e tendo em vista a cláusula XII do Convênio preliminar de 23 de julho de 1943 e os trabalhos topográficos realizados de acôrdo com o mesmo Convênio preliminar, com a decisão técnica do Conselho Nacional de Geografia, os representantes legais dos dois Estados estabeleceram, como limite definitivo, para todos os efeitos, a segunda linha:

“Começa na embocadura do rio Moxotó no de S. Francisco, tendo o Marco Principal n.º 1, encravado em terreno alagoano, o qual assinala o extremo ocidental de tôda a linha, bem como do Estado das Alagôas pelo talvegue do Moxotó, á montante, até a barra do riacho Manari ou Coité; pelo leito dêste, águas acima até a boca do riacho Parafuso, subindo-o até a foz do córrego da Pelada, e continuando por êste até a sua nascente; daí, por uma reta que finda no Marco Secundário n.º 1, posto em a nascente do córrego da Divisão, descendo-o até o ponto onde suas águas se confundem com as do córrego Pocinhos; continua descendo pelo álveo dêste até sua embocadura no riacho Gravatá á foz do riacho da Enchente, e por êste, á montante, até a barra do riacho Sanharol ou dos Jacintos, subindo-o ainda até a sua vertente; prossegue passando pelo centro da lagôa Funda, indo alcançar o divisor de água que é a cumiada das serras D. Josefa, dos Pires, da Limeira, do Carrapicho e do Enxú, atingindo o pico do Enxú, ficando o povoado dêste nome em território alagoano de onde toma o rumo nordeste, para encontrar na aba da mesma serra, a cabeceira do riacho do Tomé, descendo-o até a sua foz no riachão das Cabaças; pelo álveo dêste, á jusante, á barra do riacho das Queimadas, sobe-o até confrontar a embocadura do córrego Manuel Pila e, por êste, á sua nascente, de onde, por uma

reta vai á vertente do riacho Laranjeiras descendo pelo leito d'êste até o ponto onde suas águas se juntam ás do riachão Capiá; por êste continúa descende, até a barra do riacho da Jiboia; daí, por uma reta, vai para o cimo do serrote da Pedra Vermelha, de onde, por outra reta, alcança a nascente do córrego do Sítio; desce-o até a sua bôca no riacho da Pedra da Bola; continua descendo pelo álveo d'êste até o rio Ipanema, sobe pelo talvegue do rio, até confrontar a barra do riacho da Tapera e, daí por uma reta, para a embocadura do córrego da Divisão no riacho da Camuxinga divisa de Malambá com Pinhãoceiro, 863 metros, em reta, a sudoeste do divisor Camuxinga-Salgadinho ou Tanquinho; pelo córrego, águas acima, até a sua nascente; d'êste ponto, por uma reta, para o cume da serra Branca ou dos Peixotos; continua por uma linha quebrada cujos vértices estão, a seguir, no ponto mais alto do morro da Craiba, no cimo do serrote Manuel dos Santos, no da serra do Couro, no do serrote do Pajeú e no da Pedra do Coxinho, laje no leito do Riacho dos Dois Riachos; sobe pelo leito do Riachão até a passagem da Areia (vau no referido curso d'água), onde onde, com o azimute verdadeiro de $130.^{\circ} 35'$, transpõe a laje Preta e alcança o Marco Secundário n.º 2, na cumiada da serra do Estacu ou Estacou; prossegue por uma linha quebrada, estando sucessivamente, os vértices no centro da lagôa da Várzea (com $142.^{\circ} 35'$, azimute verdadeiro), no ponto mais alto dos serrotes do Cabeleira e do Lençol, sendo êste o ponto culminante da serra Branca e onde se encontra o Marco Principal n.º 2 assinalador do extremo meridional de todo o limite; prossegue por uma reta no sentido sul-norte verdadeiro, até atingir o ponto mais alto do lombo da serra do Nicoláu, de onde inflete para a direita $21.^{\circ} 35'$, terminando dita reta na lagôa Pequena de Pedro Vicente, em a extremidade sudoeste da chã da serra da Quixaba; prossegue com o azimute verdadeiro de $14^{\circ} 35'$, para 627 metros, até atingir o divisor denominado Meio do Mundo, de onde rumo para noroeste e galga o lombo da serra da Bananeira, na qual atravessa pelo centro a lagôa Grande; prossegue pela cumiada das serras do Refiro ou do Cel. Salustiano, do Mocambo e dos Cavelos tendo passado pelo meio das lagôas do Mulungú e do Pajeú; desce a serra pelo seu extremo nordeste e alcança o alto do Ventoso; daí, com o azimute verdadeiro de $49^{\circ} 45'$, atinge a nascente do principal formador do riacho Salgadinho, na qual se encontra o Marco Secundário n.º 3, e por todo êle e

depois pelo Salgadindo, até o riacho dos Mares; por este, descendo, até a sua embocadura no riachão Traipú continua por uma reta, com azimute verdadeiro de $97^{\circ} 30'$, para o Topete Alto, na serra das Flores, e por outra de $88^{\circ} 30'$, em azimute verdadeiro, para a nascente do riacho Baixa da Lama, descendo-o até a sua foz no riacho Gama; por este, águas abaixo, até o riacho do Bálamo, descendo-o até a embocadura do córrego Lambari ou Alabari; sobe-o à barra do córrego Sêco, no lugar Baco; daí, por uma reta, com $57^{\circ} 10'$, azimute verdadeiro, para o Marco Secundário n.º 4, no ponto mais alto do lagedo do Trapiá, e por outra, de $73^{\circ} 30'$, azimute verdadeiro, para a boca do riacho Periperi no Rio-Paraíba no lugar Cruz de S. Miguel; continua pelo riacho à montante, até a barra do riacho da Risada, subindo-o até a sua vertente na lagôa do Piauí, no lugar Liberata, de onde a divisória prossegue por uma linha quebrada, encontrando-se as inflexões nos altos das serras da Liberata, da Carangueija, do Timbó, do França, da Bola e Lisa, respectivamente, com os azimutes verdadeiros de $55^{\circ} 40'$, $91^{\circ} 40'$, $91^{\circ} 40'$, $47^{\circ} 05'$, $70^{\circ} 05'$, $102^{\circ} 05'$, e $74^{\circ} 40'$; continua por uma reta para cabeceira do ribeirão Mundaú-mirim ou Mundauzinho com azimute verdadeiro de $55^{\circ} 40'$; desce-o até a barra do córrego do Moreço, seu tributário pela margem esquerda vindo da propriedade do mesmo nome; daí, por uma reta para o meio do primeiro degráu da cachoeira das Escadas, de onde parte uma reta, para o extremo sul da serra do Carurú, e por este divisor até atingir o alto do Fundão; daí parte em reta para a pedra do Balanço, à margem esquerda do riacho do Mangue; continua por uma reta de $12^{\circ} 00'$ em azimute verdadeiro, que finda na lagôa de Henrique Jorge, e por outra, com $41^{\circ} 00'$, azimute verdadeiro a terminar no ponto mais alto da serra do Chapéu de Pena ou do Engenho Velho; pela sua cumiada, em direção oriental, até um ponto a $225^{\circ} 00'$, azimute verdadeiro da cabeceira do riacho Águas Frias; em reta alcança dita nascente e desce o curso d'água até o riacho do Engenho Novo, e por este abaixo, até o da Ilha dos Ratos; desde o da Ilha dos Ratos até a sua confluência com o do Marcelo, formado do Ribeirão Munguba; daí por uma geodésia, em azimute verdadeiro igual a $16^{\circ} 55'$, para o Marco Secundário n. 5, na chã da serra da Munguba; do extremo oriental da serra, pelo divisor, rumando para leste-nordeste, alcança o Marco Secundário n. 6 no primeiro alto, o qual, em azimute verdadeiro fica a $73^{\circ} 00'$ da

lagôa da Munguba; prossegue com os azimutes verdadeiros de $49^{\circ} 10'$, e $42^{\circ} 25'$, respectivamente, para o 2.^o e 3.^o altos, entre os quais fica o ribeirão Inhumas ou Anhumas; do terceiro, com os azimutes verdadeiros de $82^{\circ} 55'$ e $46^{\circ} 25'$, atinge os altos 4.^o e 5.^o, tendo ficado sôbre aquele o Marco Secundário n. 7; do Marco n.^o 5, em azimute verdadeiro igual $11^{\circ} 40'$, para a vertente do córrego do Xororô, descendo até a sua embocadura no ribeirão do Espêto, e por êste, á juzante, até á bôca do riacho Pernambuquinho ou Maria Maior, na cachoeira Maria Maior, em seguida sobe pelo álveo do riacho até a sua cabeceira, de onde, com o azimute verdadeiro de $30^{\circ} 25'$, vai ao alto do Pinto, e daí, com $26^{\circ} 20'$, azimute verdadeiro, para o Marco Secundário n. 8, na chã da Pedra Fixa em Urucuba; dêste ponto, por uma reta de $57^{\circ} 35'$, azimute verdadeiro, alcança o pico do Canivete, no lugar Macanã, continua em geodesia, atravessando em sentido perpendicular o curso do rio Canhoto e a estrada de ferro inter-estadual, para alcançar o pico Manacã, e, pela cumiada das serras do Brejo, do Palmeiral, da Santa Rita, de S. Roque, da Azeitona, e da Divisão ou do Cacicé até o Marco Secundário n.^o 9; daí por uma reta, em azimute verdadeiro igual a $153^{\circ} 45'$, passa na barra do córrego das Bananeiras no riacho do Riachão, indo a referida retá a principal cabeceira do rio Taquara desde o Taquara até a sua embocadura no rio Jacuipê e por êste, á jusante, até a foz do riacho João Mulato, havendo ficado ao Norte da propriedade Pedrinhas, 3,3 kms. em reta antes da vila Jacutinga, o Marco Principal n.^o 3, que determina o extremo setentrional da confinatória como do Estado das Alagoás; sobe o João Mulato até o ponto em que êle recebe o riacho João Mulatinho seu tributário pela margem esquerda, e, por êste transpõe a sua vertente, para atingir o divisor de águas onde está encravado o Marco Secundário n.^o 10, dêste ponto partindo em reta para o alto denominado Cruz do Negro, em cuja encosta se encontra a cabeceira do riacho João Mulato; daí procura o "divortium aquarum" em direção do oriente, até a confluência dos formadores do ribeirão Persinunga, no lugar Benfica, e pelo álveo do Persinunga até a sua embocadura no Oceano Atlantico, onde se encontra do lado sul, o Marco Principal n.^o 4, que assinala o extremo oriental da divisória e do Estado das Alagoás.

Constituem parte integrante deste Convênio as seguintes cláusulas:

I — para salvaguarda de direitos, fica estabelecido, por força deste Convênio, quanto à cachoeira das Escadas, pertencente aos dois Estados, que continuam respeitados integralmente os direitos do município das Corrente, no tocante às instalações que ali já possui. O Estado das Alagôas fica também com o direito de usar as águas da mesma cachoeira, sem prejuízo para os direitos já adquiridos por Pernambuco, na forma acima estabelecida, podendo o aludido Estado das Alagôas aproveitar o potencial disponível em instalações que resolva montar, as quais lhe ficarão pertencendo. Qualquer modificação sobre a situação atual ou futura de aproveitamento das águas da cachoeira será precedada de prévio acôrdo entre as partes que firmam o presente Convênio.

II — De acôrdo com a cláusula acima fica compreendido que os Estados das Alagôas e de Pernambuco teem igual direito ao uso das águas nos rios limitrofes.

III — Fica, por êste Convênio, ratificada a cláusula XI do Convênio preliminar, relativamente à colocação dos marcos, cujos serviços deverão ser iniciados dentro de três (3) meses, a partir desta data.

IV — Ambos os Governos se comprometem a, ouvir os respectivos Conselhos Administrativos e o Governo da União, nos termos do artigo 16 da Constituição Federal em vigor, dar força a êste Convênio em Decreto-lei e fazêlo respeitar integralmente.

E por assim terem convencionado firmam o presente instrumento.

Maceió, 2 de Abril de 1946.

(aa) Edgard de Góis Monteiro

Mário Carneiro do Rêgo Melo

Aluisio Ferreira de Lira — do Conselho N. de Geografia

Abelardo Duarte — Representante do Instituto Histórico das Alagôas. (2).

(2) — Do Diário Oficial de 24 de abril de 1946 pag. 1831-1833.

PARECERES DO SR. CONSELHEIRO LUIZ CABRAL DE MELO:

1946 — PARECER N.º 84

O sr. Interventor Federal no Estado, pelo officio n.º 247, de 30 de Abril último, submeteu a êste Consêlho o projeto de Decreto-lei aprovando o convênio definitivo de limites entre êste Estado e o das Alagôas. O referido convênio foi assinado em Maceió, a 2 de Abril dêste ano, pelo Interventor Federal no Estado das Alagôas, sr. Edgard Góis Monteiro e o representante de Pernambuco, dr. Mário Carneiro do Rêgo Melo, devidamente autorizado pelo Ato n.º 686 de 8 de Março do corrente ano, do Govêrno do Estado.

Põe-se assim termo final a uma velha pendência de limites que constituiu durante muito tempo uma ameaça á paz e á segurança pública das Alagôas e Pernambuco.

Como se vê no alvará do rei D. João VI de 16 de Setembro de 1817, que criou a Província das Alagôas, desmembrando-a da capitania de Pernambuco, nenhuma referênciã foi feita aos limites das duas unidades administrativas. Veio o Impêrio e êsse regime permaneceu. Um problema de tanto relêvo na via nacional não mereceu a atênção da monarquia, não obstante constituir uma ameaça permanente á paz entre duas províncias. Aliás o regime monárquico foi, como em quase todos os problemas nacionais, de uma incúria e passividade realmente deploráveis relativamente a êsses problemas de limites entre as Províncias de então, principalmente gozando de um regime de unidade administrativa. Conforme dizia em 1868, Candido Mendes de Almeida, citado pelo historiador Mário Melo "êsses limites vagos e incertos em tôda a fronteira de Pernambuco, serão fontes de desagradáveis conflitos". Infezizmente êsses conflitos previstos ocorreram não só na Monarquia como na República. Por ocasião do VII Congresso Brasileiro de Geografia, em Belo Horizonte, a delegação alagoana pleiteou oficialmente a reivindicacão dos territórios pernambucanos das Correntes, Canhotinho, Quipapá, Palmares, Bom Conselho, Águas Belas, parte de Barreiros e parte de Buique, hoje Moxotó.

Na conferência de Limites, em 1920, não sendo possível entendimento entre os representantes das Alagôas e de Per

nambuco, foi escolhido um arbitro o dr. Prudente de Moraes Filho, cujo laudo ainda se espera.

Em 1940, o nosso companheiro sr. Mário Melo, que exercia as funções de Delegado Regional de Recenseamento neste Estado, recebeu queixas de que agentes recenseadores alagoanos estavam recenseando nucleos pernambucanos e arrolando como pertencentes áquele Estado fazendas situadas em território pernambucano.

Do lado das Alagôas, as populações locais também se queixavam dos recenseadores pernambucanos.

Indo ás Alagôas, o Delegado Regional conseguiu estabelecer com o seu colega alagoano o seguinte acôrdo: fazer o levantamento de tôdas as fazendas encravadas nas áreas duvidosas. As que pagavam impôsto a Pernambuco até 1937 seriam recenseadas como pernambucanas e vice-versa ás Alagôas. Diga-se que êste acôrdo pôde ser feito em virtude da Constituição de 1937 estabelecer sabiamente que os "Estados continuariam na posse dos territórios em que estivessem exercendo jurisdição vedadas entre eles quaisquer reivindicações territoriais. Apareceu, porém, outro inconveniente. O govêrno das Alagôas, quando descreveu os limites dos municípios alagoanos fronteiriços, especificara a respectiva linha de demarcação, enquanto Pernambuco aludira apenas aos "limites inter-estaduais", sem os definir. Novas queixas e reclamações, partidas dos proprietários pernambucanos. Em 1943 verificou-se um choque nas fronteiras. Foi quando o então Interventor Federal, sr. Agamenon Magalhães, deu poderes ao sr. Mário Melo para tratar do assunto.

O Delegado pernambucano iniciou o seu trabalho entendendo-se com o Instituto Histórico do referido Estado e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, firmando numa conferência com o Interventor alagoano um Convênio preliminar, baseado no "uti-possidetis", com compromisso do levantamento topográfico de tôda região lindeira, para serem traçados os limites definitivos por um técnico do Conselho Nacional de Geografia, obedecendo-se ao principio dos accidentes naturais, de acôrdo com o Decreto-Lei Federal n.º 311, de 2 de Março de 1938. Feitos os levantamentos, foi finalmente, em 2 de Abril deste ano, assinado o Convênio Definitivo, no Estado das Alagôas.

O Decreto em projeto aprova integralmente o convênio assinado e estabelece outras providências, como sejam, anistia fiscal até a data da sua assinatura, aos moradores da

região fronteira, relativamente aos impostos que deixaram de pagar á Fazenda Estadual ou Municipal, em consequência de incerteza da jurisdição a que pertenciam, o que as fazendas ou partes destas porventura deslocadas para território pernambucano, somente ficarão sujeitas aos respectivos impostos a partir da data da publicação do presente Decreto-Lei.

Aqui está o histórico dos acontecimentos. Se em parte é triste recordar essas divergências que ocorreram entre duas unidades federativas certos passos só devem palmilhar o mesmo terreno, é confortador verificar após essas árduas lutas, o triunfo magnifico do espirito de ordem e da justiça. O alto senso de compreensão dos Governos, do povo e das autoridades dos dois Estados nordestinos, solucionando harmonicamente tão importante problema, deve constituir um exemplo aos demais Estados que ainda lutam por "questão de terras".

Quero consignar aqui a atuação patriótica do delegado de Pernambuco sr. Mário Melo e seu esforço e dedicação no sentido de resolver a questão de limites com Alagoás.

Em face do exposto, opino pela aprovação do Decreto-Lei do Governo do Estado, aprovando o Convênio Definitivo entre Pernambuco e Alagoás, e sugiro que este Conselho apele, por intermédio do Instituto Brasileiro de Geografia para os demais Estados que ainda mantêm questão de limites para que, se harmonizem dignamente, fortalecendo assim os laços da unidade politica do Brasil.

Sala das Sessões do Conselho Administrativo em 6 de Maio de 1946.

Luiz Cabral de Melo
Relator

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTRO DA JUSTIÇA AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DECRETO-LEI DO INTERVENTOR JOSÉ DOMINGUES

"GM/65. — Exmo. Sr. General de Divisão Eurico Gaspar Dutra. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil. Em representação a este Ministério, o Instituto Bra-

sileiro de Geografia e Estatística manifestou o desejo de que a 29 do corrente mês, data comemorativa do seu 10.^o aniversário, fossem pelas Interventorias Federais nos Estados de Pernambuco e Alagoas, baixados os decretos-leis necessários à ratificação do convênio de limites entre os dois Estados, assinado na cidade de Maceió em 2 de abril último. Nada mais justo se me afigura do que a escolha dessa data para a realização de ato de tal relevância que acabará de vez com as controvérsias que por tantos anos existiram sobre o assunto. Com efeito, entre os incontáveis e relevantes serviços que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em um decênio de existência, já prestou ao país figura o de haver colaborado eficientemente para que a antiga pendência chegasse a uma honrosa solução. Para que esse auspicioso resultado fosse atingido, concorreram sem dúvida, de modo decisivo, a elevação de visitas, o patriotismo e o espírito consiliatório dos delegados de V. Excia. na administração dos dois Estados, Intervenores José Domingues da Silva e Edgard de Góis Monteiro, cuja superior atuação no caso nunca seria demasiado ençarecer. Dando o meu apoio à proposta do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística permiti-me sugerir adoção para os decretos-leis a serem baixados, do texto oferecido pela Interventoria Federal em Pernambuco, junto por cópia. Ao ter a honra de submeter o assunto à superior consideração de V. Excia. seja-me lícito formular votos por que com igual elevação e com igual patriotismo sejam sempre encaminhados e resolvidos os casos dessa natureza que ainda não tenham tido solução definitiva. Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1946. (a) Carlos Luz — Nessa exposição foi proferido o seguintes despacho: — Autorizado. 28-5-46. (a) E. Dutra”.

DECRETO-LEI N.^o 1380, de 29 DE MAIO DE 1946

Ô Interventor Federal no Estado de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere o art. 5.^o do Decreto-lei fe-

deral n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e devidamente autorizado pelo Presidente da República,

DECRETA:

ART. 1.º — Fica integralmente aprovado o convênio definitivo de limites entre os Estados de Pernambuco e das Alagoas, assinado na cidade de Maceió aos 2 de abril do corrente ano, pelo dr. Mário Carneiro do Rêgo Melo, representante de Pernambuco e o Interventor Federal no Estado das Alagoas sr. Edgard Gois Monteiro.

ART. 2.º — E' concedida anistia fiscal até a data deste Decreto-lei aos moradores da região fronteira, relativamente aos impostos que deixaram de pagar á Fazenda Estadual ou Municipal em consequência de incerteza da jurisdição a que pertenciam.

§ ÚNICO — As fazendas ou partes destas porventura deslocadas para território deste Estado, somente ficarão sujeitas aos respectivos impostos a partir da data da publicação do presente Decreto-lei.

ART. 3.º — Constitue parte integrante deste Decreto-lei, e com êle será publicado, o Convênio a que se refere o art. 1.º.

ART. 4.º — Este Decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(aa) José Domingues da Silva
Candido Marinho da Silva
João Rosendo Carneiro de Albuquerque
Murilo Coutinho
Paulo Parisio
Ageu de Godoi Magalhães (3)

Salgadinho e as suas fontes

GETÚLIO CÉSAR

A localidade do Salgadinho fica situada entre os municípios do Limoeiro, Bom-Jardim e João Alfredo ao último dos quais pertence.

É uma faixa de transição entre a caatinga e o brejo, pois, os representantes das espécies vegetais que lá vicejam são familiares nas duas zonas. Da caatinga tem juazeiro, jurema, angico, mandacaru, facheiro, velame, marmeleiro, baraúna e outras, e, da do brejo e das suas visinhanças, tem o camará, ipêca, fedegoso, sabonete e muitos outros, notando-se ainda o catolé que tem o seu habitat nos lugares arenosos e agrestados.

O seu solo é argilo-silicoso alguma coisa profundo, com o gneiss aflorando em vários lugares.

Cria-se gado e cultiva-se o milho, feijão, a mamona, o fumo, o algodão e, nas vazantes do rio, o arroz, a batata e a mandioca retirando-se das mesmas pingues resultados quando o inverno não falta.

O povoado do Salgadinho fica estrangulado entre os morros que o circundam e o rio Capibaribe de onde, do seu leito granítico, espocam as fontes termo-minerais: Um presente régio da natureza à humanidade sofredora.

Ele atualmente é um agrupamento de umas cem casas e nasceu como tem nascido quase tôdas as localidades do interior: A princípio uma fazenda, depois um povoado e, algumas vezes, uma cidade.

Primitivamente, nos fins do XVIII século, era uma fazenda, onde os seus proprietários, a família Alves Camelo, pastoreavam os seus gados e cultivavam as lavouras regionais,

Talves para pagamento de uma promessa ou mesmo para dar expansão ao seu sentimento religioso ávido de orações e missas, naquela época distante, com templos a espaçar-se em zenas de léguas e os padres também, o chefe da família, João Ildefonso Alves Camelo, em 1780, construiu, em um morro que se defrontava com a sua casa hoje desaparecida uma igrejinha de alvenaria sob a invocação de Nossa Senhora das Dores, pondo sôbre o altar uor uma imagem, tôda de pedra, com um metro de altura.

Ao lado, de taipa, levantou êle uma casa para servir de morada ao capelão, ao padre, talvez o único em um raio de muitas dezenas de quilômetros.

O povo, com a sua veia poética arranja sempre uma história uma lenda, para essas igrejas que poetizam ou se desmantelam criminosamente nos morros dos engenhos e das fazendas antigas. Por isso não podia a igrejinha de N. S. das Dôres, do Salgadinho, escapar e ter também a sua lenda cheia de unção milagreira:

Construida a igrejinha, com a imagem no seu altar, faltava o sino para encher os campos de harmonia nas horas tristes do entardecer. Como tudo, naqueles espaçados tempos, era difficil, o seu construtor pensava em mandar uma pessoa da familia ao Recife para comprar o sino que faltava. Mas isso não foi preciso, porque um milagre se operou e, devido a êle, hoje, um velho bronze se ostenta em uma janelinha lateral da igreja do morro.

Um dia, o sol quasi a pino, pela estrada de rodagem que passava esteritando-se em frente à casa-grande da fazenda e o morro, onde a igrejinha ainda se ergue, desembocou um comboio de muitos burros carregados que voltava da Capital em demanda de lugares distantes. Sob uma ramalhuda e redonda talajuba os tropeiros pararam para bolar **abaixo**, a fim de os animais descansarem e os tangedores alimentarem-se e cavaqueirarem estendidos sob a fronde acolhedora da árvore amiga.

O sol encaminhava-se para o poente. As sombras mudavam de posição quando êles, os comboieiros descansados, reuniram a burrama. Uns encangalhavam enquanto outros punham sôbre os burros os **costados** dispersos sob a árvore. Quando, porém, chegou a vez de carregarem um sino que conduziam, destinado a um outro templo distante dali, notaram que êle tinha aumentado de peso. Dois tropeiros a principio; três, quatro, todos enfim conjugaram as forças mas a carga, do lugar onde

estava, não aluiã. O povo desocupado, curioso se aproximou. Todos experimentaram, até com alavancas, descolar o sino de onde êle estava. Tudo em vão. A tarde ia em meio e a noite se aproximava. O comboio precisava partir, ganhar as horas para alcançar o pouso distante. O chefe da tropa, em vista do que acontecia, reconheceu haver naquilo um milagre e não tentou mais levar o sino que foi vendido ao chefe da família Alves Camelo, o construtor da igrejainha.

Depois que o comboio partiu e desapareceu na curva da estrada, uma pessoa, por curiosidade, tentou remover o sino, encontrando-o agora levíssimo. Levantou-o, êle só, pô-lo à cabeça e conduziu-o para a igreja, colocando-o onde ainda hoje está.

O velho João Felix de Santana o morador mais velho e o mais antigo do lugar, conversando ainda com muita inteligência, falou-me dos fatos passados do lugarejo, narrando-me o que ouvira do seu avô, pessoa amiga da família Alves Camelo e ali também residente. Contou-me mais ou menos o seguinte:

O padre capelão, como é de se prever, era ouvido e respeitado, fazendo valer os seus conselhos e ensinamentos. Nos domingos, na missa concorridíssima pelos habitantes do lugar e dos lugares vizinhos, no sermão censurava os seus fiéis, condenando o que êle achava não ser digno de um cristão proceder. E era obedecido.

No lugar Muruabeba, distante uns três quilômetros do Salgadinho, vindo dos lados do Paudalho, veio morar uma família afazendada, possuidora de grandes haveres e conhecida pelo nome de Branca Dias. Essa gente fez amizade com os Alves Camelo e se visitavam.

A espôsa do casal Branca Dias (ou talvez, quem sabe, uma remanescente autêntica da Branca Dias da história, cujo nome, devido ao seu valor, energia, vontade e audácia sobrepujou o do espôso) era uma senhora cheia de faceirices. Trajava-se com elegância e ostentava joias abundantes e caras quando a passeio na casa do senhor do Salgadinho. O padre nos seus sermões, principiou a profligar as maneiras, o luxo e o orgulho da dama. E de tal maneira se portou o capelão, que a dama, impulsiva que era, um dia, cheia de propósito, luxuosamente vestida contra os seus hábitos, compareceu a mis-

sa, amarrando a saia uma imagem de Santo Antônio. Foi um escândalo! O capelão soube imediatamente e do púlpito condenou acremente o seu arrojo iconoclasta obrigando-a sob ameaça, a retirar a imagem de onde estava e a se retirar da igreja.

As ordens do padre foram cumpridas, sob coação, mas, dias depois, membros da família Branca Dias, irromperam pelo lugarejo todos bem armados se enveredaram para a casa do capelão espancando-o barbaramente. Em seguida puseram a casa abaixo e se retiraram sem nada haver sofrido.

A amizade desapareceu entre as duas famílias, nascendo daí uma terrível malquerença, sem ter tido, porém, fins trágicos.

O poder eclesiástico retirou o padre, depois de longos entendimentos com os Alves Camelo e, desde então, nunca mais lá permaneceu um eclesiástico como capelão efetivo.

Em 1865, uma descendente solteirona dos Alves Camelo, doou, sem porém haver passado a respectiva escritura, a N. S. das Dôres, o que lhe tocara por herança: 400 braças de terras ao longe da margem esquerda do Rio Capibaribe por 600 de fundo, formando assim o patrimônio da capelinha.

Apesar de haver **fabriqueiro** para receber os fôros do patrimônio e êles serem recebidos quase na íntegra, a igreja sem limpeza e sem consêrto principiou a se desmoronar e a sua frente entrou em ruínas. Estava perto de se dismantelar de vez quando em 1898 os senhores João José Manuel e Antônio Gomes de Moura, comerciantes do local, às custas próprias, reconstruíram a frente e limparam a igreja secular; a velha igreja que guarda no sólo da sua nave, gratamente, as cinzas dos seus antigos bemfeitores.

Em 1886, o Salgadinho contava somente quatro casas. Um pequeno comerciante chamado Manuel José de Belo, lembrou-se de organizar uma feira e em o mês de Setembro do mesmo ano a tal feirinha foi iniciada. A principio pequena, mas, depois foi crescendo e tomou proporções.

Aos poucos foram aparecendo novos moradores. Por essa causa as construções foram também aumentando e o comércio desenvolvendo-se.

Em 1888, sendo já um pequeno povoado, construiu-se perto do Rio um cemitério de exígua área, cercado de faxina com uma casinha de orações ao lado.

Enquanto pessoas ordeiras se localizavam na novel povoação no desejo de comerciar e progredir, apareciam também cabras emigrados dos engenhos de açúcar, fugindo do eito e das obrigações. Sobre os morros construíam eles os seus mocambos, ficando assim livres e sem superiores para obedecer e servir, a madraçar preguiçosos, porque o terreno era da *santa* e eles nem o chão da casa pagavam. Esses indesejáveis, sem preocupações, numa ociosidade de parias, provocavam barulhos e, em grupos, assaltavam os visitantes desprevenidos, fazendo mortes e roubalheiras. Como chefe desses desmandos figurava em plano superior o bandido Manuel Soares, célebre pelos seus crimes, assaltos e depredações diversas. Por isso, isto é pelo aumento impune dos crimes de morte; devida também ao aparecimento constante de novos moradores e concomitantemente o aumento das construções, o cemitério não podia mais permanecer no local a principio escolhido. Em 1893 o último a nêle se enterrar foi o bandido Manuel Soares, morto quando assaltava um viandante, sendo em seguida o cemitério abandonado e destruído totalmente cinco anos depois para, em seu lugar, ser elevada uma casa. Ao lado esquerdo da igrejinha, onde outrora existiu a casa do capelão, construíram um outro cemitério cercado também de faxina, inaugurando-o o comerciante local João Gomes de Moura, cujo túmulo, bem tratado, ainda lá se encontra.

Em 1925 o senhor Francisco Matêus fez uma subscrição entre os moradores da localidade e estranhos e construiu o muro do novo cemitério e nêle pôs um portão de ferro.

Salgaçinho progredia em detrimento de Pedra Tapada que, naquele tempo, era o lugar do maior comércio e da maior feira daquela redondeza e lhe ficava a 12 quilômetros de distancia. Para êle, isto é, para Pedra Tapada, acorriam todos os negociantes e feireiros de centenas de léguas distantes para commerciar e comprar mercadorias. Limoeiro só veio a ter o surto de progresso que hoje tem, depois que lá chegou a cabeça dos trilhos da estrada de ferro; antes quem tinha o bastão de comando era o pequeno e feio lugarejo de Pedra Tapa-

da, que ainda hoje atesta essa grandeza, pelas casas de azulejos enfeitadas de pinhos de louça que se desmantelam.

Pelo exposto, é fácil de se imaginar o mal que Salgadinho com a sua feira e o seu comércio adiantado lhe estava fazendo.

Reinava esse estado de coisa quando foi proclamada a República.

Para Delegado de policia de Pedra Tapada foi nomeado um tal José Tomé. Empavonado do mando e cioso da grandeza do seu lugar, ãle, com o poder na mão, tudo faria para aniquillar o progresso de Salgadinho. Assim, arbitrariamente mandava, todos os dias de feira em Salgadinho, empiquelar, por homens armados, tôdas as estradas para assim prejudicá-la. Os matutos porém, negaciavam, contornavam os piquetes, cortavam voltas, e assim a feira não desanimava, crescia sempre para desespero do tal José Tomé que enfim se cançou, e Pedra Tapada entrou em decadência.

Salgadinho continuava a progredir, elevando-se o número de suas casas, umas até de azulejos e com pinhas artisticas no frontão.

Estava nesse fausto quando no humilde lugarejo Boa-Vista, hoje João Alfredo, distante quinze quilômetros ao sul, em 1904, organizaram uma feirinha. Instáveis como são os feireiros, foram procurando a nova feira, que foi crescendo enquanto a do Salgadinho diminuia, e assim, diminuindo, chegou a quase desaparecer, ficando no que ainda hoje é, um ajuntamento sem expressão entre as 9 e 12 horas, desaparecendo também os comerciantes, que sem darem saída as suas mercadorias, se mudavam para lugares mais bonançosos, ficando somente uns estoicos, os que se habituaram a viver ali. Por essa causa o comércio local é representado por uma pequena farmácia, uma merceariazinha, duas pequenas lojas de fazendas e uma padaria pertencente ao Sr. José Olimpio de Moura que me afirmou estar a reserva florestal da redondeza se extinguindo. Não há mais madeira para estacas e pequenas construções. A que existe, prestando-se somente para lenha, talvez não chegue para as necessidades do povoado para mais uns cinco anos. Esta situação deve-se aos fazedores de deserto, com os roçados mudando sempre de lugar e o extensivo fabrico de carvão.

Depois desse surto de progresso, Salgadinho entrou em modorra, desmantelando-se, aniquilando-se, sem ter para quem apelar.

Estava ãle assim, entregue à sua sorte, quando em 1909, lá appareceu o farmacêutico Antônio Maciel. Demorou-se pro-

vou das águas e propalou as suas virtudes medicinais. Poucas pessoas, porém, ouviram as suas vozes.

Cinco anos depois, em 1924 lá chegava doente o Dr. Joaquim Pessoa Guerra. Obtendo melhoras, tornou-se um arauto das bondades das águas mornas que espocam das fendas do leito granítico do Capibaribe.

Ainda assim, poucos atendiam ao que êle aconselhava.

Em setembro de 1927, o Sr. Artur de Barros Campelo, doente, em o auto Essex n. 2169, guiado pelo chofer Arnaldo Fernandes da Silva depois de vencer peripécias chegava ao Salgadinho. O primeiro auto que entrara no povoado.

Não havia hotel e lhe arranjaram ficar na casa do vigário, uma casa preparada onde o padre, que mensalmente resava a missa na capelinha, se hospedava. Lá demorou-se êle 21 dias e voltou curado. Mais um a propalar a bondade das águas.

José Pontes foi um menino nascido e criado no Salgadinho. Logo que deixou a escola primária procurou ganhar a vida como auxiliar do comércio, no então atrazado comércio local. Foi crescendo, inteligente e ativo, com aspirações, desejava ser mais do que era ali no seu rincão. Um dia abandonou tudo e emigra. Partiu em busca de cousa melhor. No Recife, verificou praça no exército. Estudioso chegou a sargento e, nesse cargo, percorreu o norte e o sul. No sul, com interesse, visitou tôdas as estações balneárias verificando que as águas das fontes tão faladas e tão cheias de propaganda, se assemelhavam às que surgiam do leito rochoso do rio de sua terra. Fez economias, e, quando julgou que tinha alguma cousa com que pudesse principiar em sua empresa, deu baixa do exército e voltou ao seu Estado. Aqui chegando, interessado pelo mesmo assunto que sempre prendeu o seu pensamento, encontrou outro visionário. Era o Vicente Trevas. Isto em 1928.

Ambos se encaminharam para o Salgadinho, mandaram analisar as águas e iniciaram obras, mas, o que possuíam depressa se extinguiu. Abandonaram a empresa entregando a um advogado o pouco que tinham executado para futuros direitos e José Pontes voltou para o Rio de Janeiro, empregando-se no Jornal do Comércio onde a morte o veio colher em um desastre.

Ainda no mesmo ano de 1928 o Dr. João da Silva Guimarães Barreto, tendo percorrido tôdas as estações de água do país em busca de saúde, veio encontrá-la nas águas do Salgadinho. Doente, desanimado e sem esperanças, sentindo-se curado, animou-se. Tomou-se de entusiasmo. Adquiriu terras e pediu e lhe foi concedido o direito de exploração das águas miraculosas.

Construiu um balneário higiênico com banheiros de azulejos, chuveiros, etc. Estava nesse pé quando a ambição humana, que não tem limites, veio entrar a obra tão entusiasticamente principiada. Abandonou êle a iniciativa forçado por uma questão ingloria que lhe moveu um outro que se dizia também proprietário e que chegou muito depois d'êle. Hoje, tudo que o Dr. Guimarães Barreto iniciou está entrando em ruínas.

Nesse tempo as águas das fontes do Salgadinho já estavam afamadas e as suas virtudes irradiavam-se além das fronteiras dos municípios e penetravam nas dos Estados vizinhos. Embora distante de tudo, do mundo enfim, sem, ao menos a êle estar ligado pelo progressista cordão umbelical de uma estrada.

Com a sua curiosidade produtiva, o Dr. Mário Melo tudo observou, tomou um banho quente nas águas benfazejas e entusiasmado por tudo que observára publicou no dia 27 de Fevereiro de 1932, no "Diário de Pernambuco", um bem lançado artigo sob o título "Uma riqueza que não pode continuar inexplorada", incitando assim o aproveitamento das águas, enquanto salientava a falta de hygiene reinante. Em o dia 29 de abril do mesmo ano, o "Jornal Pequeno" publicou um outro esplêndido artigo d'esse jornalista ressaltando porém a falta de três cousas. Higiêne, hotel e estrada. Esses artigos do Dr. Mário Melo fizeram com que os doentes desejosos de saúde e os sadios desejosos de descanso afluíssem em número sempre crescente às fontes termais abençoadas.

Apesar de novas construções estarem aparecendo com duas casas edificadas para verancio pelos srs. Sebastião Carneiro da Cunha e Alfredo Maranhão e já se falar a miúdo da superioridade das águas, a pasmaccira continuava.

O estado de coisas que determinou paralisar o surto de progresso que se iniciara em Salgadinho prosseguia.

O Dr. Guimarães Barreto questionava com o sr. Adoballi que por ter comprado uma parte de terra no lado direito do rio, dizia ter também direito às fontes.

Essa questão deu ensanchas aos demais proprietários ribeirinhos se julgarem no direito de se fazer donos das fontes que ficam fronteiras às suas partes de terra. Até o bispado de Nazaré, porque as terras de igreja demoram à margem do rio, em uma extensão de 400 braças, pensava e pensa da mesma maneira: que algumas das fontes possam pertencer ao patrimônio.

Esses desmandos, tristes desmandos que só tiveram o fim de retardar em muitos anos o aproveitamento das fontes, iriam muito longe se um entrave não tivesse aparecido. Esse entrave foi trazido pelo governo de então o Dr. Carlos de Lima Cavalcanti, porque no dia 29 de abril de 1932 baixou o seguinte Ato:

“O Interventor Federal no Estado, considerando que, nas divisões dos municípios de Limoeiro e Bom Jardim, no lugar Salgadinho existem fontes termais, uma delas já examinada com resultados apreciáveis no laboratório químico da Escola de Engenharia desta cidade;

considerando que a fama dessas águas atrai ao local multidão de doentes que ali se banham em banheiros primitivos, sem conforto e, sobretudo, sem higiene;

considerando que a iniciativa particular até hoje não pôde dispor de capitais necessários à construção de balneário que é preciso quanto antes ali edificar;

considerando, finalmente, que o Estado não pode ficar indiferente a uma tal situação, que envolve interesse da salubridade pública, cabendo-lhes a missão de promover a construção de obras destinadas ao bem geral;

decreta a desapropriação, por necessidade pública, na forma do artigo 590 e seus parágrafos do Código Civil da República, de uma área que, fazendo centro na fonte “Fervedouro”, no local acima indicado abranja um raio de (1.000) mil metros ao redor e manda que pelos meios regulares seja promovido imediatamente o devido processo.

E mandou também fazer o estudo de uma estrada. Isso tudo devido aos artigos e a insistência pessoal do citado jornalista, Dr. Mário Melo, junto ao mesmo Interventor.

No mesmo ano de 1932, no dia 15 de setembro, dona Amélia Cavalcanti chegava doente ao Salgadinho. A fama das águas animou-a a essa aventura. Fez uso das águas, melhorou e ficou boa. Com os poucos recursos que possuía alugou uma casa e estabeleceu um hotel. Foi feliz. Hoje dispõe dum casarão, um hotel por ela construído, com 24 quartos onde os veranistas, nome porque são conhecidos as pessoas que procuram as águas miraculosas, se hospedam”.

O tempo caminhava sem nada de proveito trazer para Salgadinho.

O hotel, devido ao esforço de D. Amelinha (Amélia Cavalcanti) embora alguma coisa amplo, pouco conforto podia e pôde oferecer. A estrada continuava a primitiva, embora com alguns melhoramentos, e, a falta de higiene notada pelo jornalista em os seus artigos de 27 de fevereiro e 24 de março do ano de 1932, continuava a mesma.

Querendo sanar essas anomalias que falavam tão abertamente do descaso dos homens da terra, o Dr. Carlos de Lima em 11 de Janeiro de 1936 sancionava a seguinte resolução da Assembléa Legislativa:

Art. 1.º — O Governador do Estado fica autorizado a conceder pelo prazo de vinte anos ao Dr. Geminiano Jurema Filho, ou sociedade que este organizar a exploração da fonte denominada “Fervedouro” e quaisquer outras existentes em Salgadinho, município de João Alfredo pertencentes ou que venham a pertencer aos referidos concessionários, observadas as seguintes condições:

I — O concessionário obrigar-se-á dentro do prazo de dois anos a construir:

- a) — um balneário capaz de fornecer quinhentos banhos diários, com a temperatura exigida pelas prescrições médicas;
- b) — um hotel com acomodações para cem pessoas, luz elétrica, garage para dez automóveis e canil;
- c) — uma piscina;
- d) — um forno de cozinhar e esterilizar lamas das fontes;
- e) — um banheiro para banho de lama;
- f) — um repuxo, no próprio edifício do hotel, para fornecer água nos copos;
- g) — um edifício, anexo ao balneário, para consultório médico.

II — Fornecer gratuitamente:

- a) — banhos diários até 30 pessoas pobres;
- b) — duzentos meios litros d'água em estado natural, mensalmente entregues aos hospitais designados;

III — Conceder um abatimento de 30% nos preços de copos d'água e banhos aos funcionários públicos, civis e militares;

IV — A conservar em bom estado a estrada de Salgadinho-Limoeiro;

O Governo do Estado por sua vez

- a) — fará a estrada de Imbé, na possibilidade dos recursos determinados para 1936 e 1937, os reparos e obras desta, necessárias para assegurar no inverno o tráfego regular de automóveis de passageiros e de carga, entre o Limoeiro e Salgadinho.
- b) — Colaborará com o município de João Alfredo para que ao concessionário sejam permitidas onde for julgada mais conveniente, as construções do hotel e banheiros, dos demais edifícios e obras necessárias às concessões.
- c) — isentará o concessionário de impostos e contribuições estaduais ou que venham a recair sobre imóveis pertencentes ou que venham a ser adquiridos pelos mesmos concessionários ou seus sucessores.

Art. II — A concessão a que se refere o artigo anterior dependerá de prova bastante, feita dentro de seis meses de publicação desta lei, da idoneidade financeira do concessionário ou firma que organiza.

Art. III — Quaisquer outras concessões por exploração de fontes existentes ou que venha a ser descoberta no Estado, serão regulados pelas condições da presente lei.

Art. IV — As plantas das obras necessárias à concessão dependentes das exigências regulamentares

res em vigor, especialmente no que diz respeito à Saúde Pública.

Art. V — Caducará de pleno direito a concessão, se as construções não forem ultimadas no prazo designado no artigo I, sobre a hipótese de força maior devidamente comprovada.

Apesar disso, nada se fez até 1940.

O concessionário não se utilizou do que lhe facilitara o Governo do Estado .

E a não ser o hotel, isto é, o casarão cheio de quartos que sem obediência às regras de arquitetura para êsses prédios, foi construído graças ao esforço de uma mulher, nada mais se fez, e Salgadinho, com as suas fontes miraculosas, continua no seu ostracismo.

O Dr. Carlos de Lima Cavalcanti, apesar de ter baixado atos visando ao aproveitamento das fontes de Salgadinho, esperava tudo, em primeira monta, das atividades particulares, que aqui, em nossa terra, como todo mundo sabe, são sempre retardatárias.

O Dr. Agamenon Magalhães assumindo o Governo, interessou-se também pelas fontes do Salgadinho. Mandou construir do Limoeiro àquele povoado, uma estrada com 30 quilômetros, inaugurando-a no dia 10 de novembro de 1941.

Não ficou sómente nisso. Convidou o Dr. Mário Silva Pinto para fazer o estudo da região onde demoram as fontes já tão conhecidas e as outras, também virtuosas, existentes em diversas partes do Estado.

Esse ilustre técnico aqui chegando, convidou o Dr. Adauto Teixeira, competente químico que entre nós empresta as suas atividades científicas ao Instituto de Pesquisas Agronômicas, para o auxiliar nos trabalhos que lhes foram cometidos.

O Dr. Adauto Teixeira dedicou-se à parte especial, fazendo o estudo geológico e mineralógico da região, bem como a parte química das águas.

E o Dr. Mário Pinto Silva que chamou a si a parte geral, como a localização do balneário, barragem, cálculos, etc., ofereceu ao Governo, em Abril de 1942, um circunstanciado relatório rico em plantas e gráficos, relatório que foi publicado no Boletim da S.A.I.C. de Junho do mesmo ano.

No citado relatório êle calculou todos os dados necessários para a construção de um moderno balneário, caso a vazão atinja a 250 metros cúbicos, o que eu acredito que atinja porque, até agora, depois da pequena desobstrução a martetele que, sob a orientação do Dr. Adauto Teixeira está fazendo o seu auxiliar Davi Vasconcelos, na fonte do Fervedouro, a vazão total passou de 25.000 litros por dia, para 225.000 litros no mesmo espaço de tempo. Essa descarga promete subir muito mais, logo que os trabalhos atinjam o seu fim e que as outras onze fontes sejam obturadas como é do projeto do Dr. Mário Silva Pinto. Assim se dará o recalque das águas para o "Griffon" principal, fazendo, dessa maneira afluir maior volume de água na que permanecer aberta e desobstruída.

Ou ser resolvido da maneira como está fazendo o Dr. Adauto Teixeira: Elevar o nível das outras fontes pelo artifício de um tanque de alvenaria em cada uma para que, a que ficar mais abaixo, nesse caso a do Fervedouro, tenha mais valor. É uma espécie de vasos comunicantes e cada fonte será uma coluna piezométrica a calcar para uma livre.

O Dr. Mário Pinto Silva, diz ser necessário para o completo das obras, isto é, para que Salgadinho tenha um balneário-modelo, de Cr\$ 7.800.000,00, assim distribuído:

	Cr\$
Barragem reguladora do Rio Capibaribe	3.500.000,00
Barragem do lago Salgadinho	100.000,00
Cais de proteção em Salgadinho	200.000,00
Ajardinamento, terraplenagem e arruamento	250.000,00
Captação, torre e bomba	100.000,00
Adução de água e tratamento	300.000,00
Esgoto de água e tratamento	300.000,00
Iluminação	150.000,00
Hotel Cassino	1.500.000,00
Hotel de 2a. classe	200.000,00
Balneário e instalação fisioterápico	1.000.000,00
Edifício e instalação de engarrafamento	200.000,00

Acrescenta êle depois que, "êstes fatos numéricos são apresentados somente para fixar idéias na ordem de grandeza

do problema, sendo conveniente lembrar que o Governo de Minas dispendeu Cr\$ 30.000.000,00 em Poços de Caldas e o do Rio Grande do Sul, perto de Cr\$ 5.000.000,00 em Irai”.

“E’ conveniente lembrar, continua êle, que parte desta importância se destina a barragens e não é necessário salientar que se trataria de obras reprodutivas, para as quais o Governo Federal poderia contribuir por intermédio da Inspeção de Obras Contra as Secas”.

O Dr. Adauto Teixeira verificou, nas diversas análises feitas nas diversas fontes que tôdas guardam uma certa igualdade em a sua composição química.

A de Fervedouro, a que atualmente está sendo explorada e que depois da desobstrução ficou com a profundidade de 5,m 50, tem a seguinte, por litro:

Cloreto (C L)	1.276
Sulfato (SO4)	0.602
Cálcio (CaO)	0.326
Magnésio (MgO)	0.217
Acido Carbônico livre (Co2)	0.032
Acido Carbônico combinado (CO2)	0.264
Temperatura	35°.0
Temperatura ambiente	28°.0

O povoado Salgadinho fica a 30 quilômetros do Limoeiro e a 110 do Recife, ligado por uma esplêndida estrada de rodagem. Apesar disso se conserva ainda muito isolado de tudo.

Condução (sopa) para o Recife só tem nas quartas-feiras e nos sábados.

Não tem telefônio nem telégrafo e as cartas que são enviadas para ali quase sempre não chegam a seu destino.

Não tem carros de aluguel. Não tem médicos e a farmácia local, por essa razão, não pode ter um sortimento completo.

E’ algo temerário o doente enfraquecido pelo sofrimento suportar duras provas de um aleatório restabelecimento em um meio tão distante de recursos imediatos.

Casa isso tudo ao desconforto da falta de um serviço de iluminação elétrica, água e esgoto.

O seu estado sanitário é de baixo padrão.

O seu clima é ameno e agradável entre os meses de abril a setembro e de outubro por diante, nos meses de verão é quentíssimo e tem muita poeira. Nessa época, os morros des-

mudos de árvores, ficam sepiados. O leito do rio se apresenta erizado fartamente de pedras e a natureza parece ser triste, porque de tudo se sente uma tristeza surgir, uma nostalgia profunda do manto verde, da clorofila que o inverno deixa após a sua passagem. Mesmo assim, o pintor Agenor César transportou para a tela vários trechos dessa natureza, ao longo do rio.

A sua altitude é de 250 metros, a sua coordenada é de 35° 37' de longitude W (grn) é de 7° 06' de latitude S.

O hotel é desprovido de conforto. As latrinas não têm água corrente e existe uma absoluta promiscuidade entre os hóspedes.

O balneário é de construção rudimental e a sua posição, a favor do vento reinante para um banho de uma temperatura algo elevada, é condenável. Além disso, como frisou o Dr. Mário Silva Pinto, em seu relatório "é sem higiene alguma" e também o Dr. Mário Melo em o seu artigo de 28 de Abril de 1932 no "Jornal Pequeno". (

Para o banho de imersão só tem uma banheira e dois tanques cavados no solo e revestidos de cimento, e para os banhos de chuveiro propriamente dito, só tem um cubículo, havendo, porém, chuveiros sobre os tanques.

Nesses banheiros tomam banho doentes e sadios, revesando-se confiantes todos em que as águas miraculosas não sentirão no contágio que possa existir e que de fato existe e tem aparecido.

Apesar disso tudo, veranistas não faltam.

O Dr. Mário Silva Pinto, em seu relatório, salientando essa falta de escrúpulo entre doentes e sadios, e vendo quanto isso é prejudicial disse ao Govêrno: "Urge que o Govêrno do Estado mande iniciar os estudos crenológicos sobre estas fontes, para não deixar desorientados os que as procuram: é sabido que os interessados em fontes as apresentam sempre como panacéa".

É necessário colocar-se desde já no Salgadinho um médico clínico que vá recolhendo observações e fichando os casos de sucesso e insucesso".

As águas são de fato uma panacéa. Todos os moradores do Salgadinho afirmam que ela serve para tôdas as moléstias. Parece que existe uma combinação tácita e natural entre os habitantes da localidade para assim afirmarem a miraculosidade das águas.

Explica-se. O que atualmente dá vida ao povoado do Salgadinho e movimento comercial são os veranistas. Para que então amedrontá-los?

São essas as razões que vem influenciando na propaganda das águas, entre os moradores.

Por isso é que todos que lá aparecem saem curados sofram embora de lepra, eczemas, ácido úrico, alcalinidade no estômago e tudo enfim, porque para tudo ela serve, afirmam. E isso afirmam precipitadamente, no desejo de ser úteis à terra porque até agora nada de científico foi feito, nenhuma observação foi anotada, tudo que existe é empírico, é rotineiríssimo.

As fontes do Salgadinho são dignas de melhor sorte e não se pode acreditar que os homens endinheirados de Pernambuco não se tenham reunido em uma sociedade para explorar as magnificas águas que têm felicitado tanta gente.

Recife, Janeiro de 1943.

Guerra dos Mascates

Certidões de óbito dos mártires pernambucanos falecidos na cadeia do Limoeiro, de Lisboa, descobertas e copiadas do livro original, por

Artur da Mota Alves

Há dois anos, quando em Lisboa se reuniu o Congresso de História da Expansão Portuguesa no Mundo, tive a honra de pessoalmente conhecer o nosso ilustre confrade sr. dr. Mário Melo, erudito historiador e secretário perpetuo do nosso Instituto, com o qual tenho mantido assídua e fraterna correspondência, sôbre assuntos de interesse para a história de Pernambuco, muita da qual já tem sido presente a v. excia.

Na hora da despedida, juntamente com o abraço que trocamos, entregou-me êle como memorial, um seu cartão de visita que guardo como penhor duma dívida saldada em parte, e cujos termos desejo aqui deixar arquivados, para que, a todo tempo, se faça justiça à solicitude e ao interesse que no esclarecimento dêste assunto histórico, se manifestou tão erudito como prestimoso confrade.

Eis os termos do seu cartão:

“Sargento-mor Bernardo Vieira de Melo, prêso no Recife em 1711; recolhido ali à Fortaleza do Brum, transportado para a cadeia do Limoeiro de Lisboa.

Saber, através dos registos, sua vida e sua morte na cadeia, se consta onde foi sepultado e no caso afirmativo, se está assinalada a sepultura, de modo que possamos repatriar-lhe as cinzas”.



Igreja de S. Martinho junto á cadeia do Limoeiro

(Da secção de Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa)



Do resultado das minhas pesquisas são v. Excels. já conhecidos, pela comunicação, a seu tempo feita pelo sr. dr. Mário Melo; pude, em parte, satisfazer o pedido que me fôra feito, averiguando a data do falecimento de cada um dos mártires do grito republicano de 1710 e o local dos seus sepultamentos, mas impossível identificar as suas sepulturas, visto que o terremoto de 1755 destruiu completamente a maioria das igrejas e conventos que guardavam seus ossos, sofrendo outros transformações completas e ainda outros desapareceram para sempre.

De quase todos consegui obter reprodução fotografica, para ao menos assim poderem os pernambucanos olhar os locais de sepultamento de seus valorosos irmãos. As cópias dos registros de óbitos, que juntamente com as reproduções fotograficas referidas, venho no momento oferecer ao Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco foram feitas em face do livro original, existente do **ARQUIVO DOS REGISTOS FAROQUIAIS**, instalado no antigo Palácio de São Vicente e é dependente do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, onde tem a seguinte cota: **LIVRO IV — DEFUNCTOS — FREGUEZIA DE S. Martinho — ANNO DE 1702-1738.**

Queiram Vv. excias., meus ilustres confrades, aceitar com a benevolência costumada mais estas achêgas para a história de Pernambuco, vendo nelas um penhor do seu maior reconhecimento, a que junto as minhas mais respeitosas homenagens.

Lisboa, em Agôsto de 1939.

Artur da Motta Alves

Sócio correspondente. (*)

Ordem cronológica dos óbitos e respectivas datas.

- 1.º Manuel Cavalcanti Bezerra — 8 de Janeiro 1714
- 2.º Bernardo Vieira de Mello — 10 Janeiro 1714
- 3.º André Vieira de Mello — 14 Abril 1715
- 4.º Cosme Bezerra Cavalcanti — 10 Maio 1715
- 5.º Capitão João Luis Correa — 9 Outubro 1715

(*) Vide vol. XVIII desta Revista, referente a 1943, págs. 332-334 e Revista XVI referente a 1939/1940 págs. 7-116.

- 6.^o Capitão Matias Coelho Barbosa — 13 Abril 1716
 7.^o Manuel Bezerra Cavalcanti de Albuquerque — 11 Outubro 1717
 8.^o Mateus Teixeira — 10 Maio 1718
 9.^o André Dias de Figueiredo — 27 Novembro 1718

Fl. 11 Certidão de óbito de Manuel Cavalcanti Bezerra

Aos oito dias do mês de Janeiro de mil e sete centos e quatorze nesta freg.^a de S. Martinho na cadeia do Limoeiro faleceu da vida presente Manoel Cavalcanti Bezerra, comissário geral do estado de Pernão buco, marido de D. M.^a de Mello, recebeu os sacramentos, da penitencia e sagrada comunhão, fes testamento que deixou em Perne^o, esta sepultado nesta Igreja de que fis este asento, dia, mes, e ano, ut supra.

O cura Thomaz Ferr.^a Cardozo.

Fl. 11 Certidão de óbito de Bernardo Vieira de Mello.

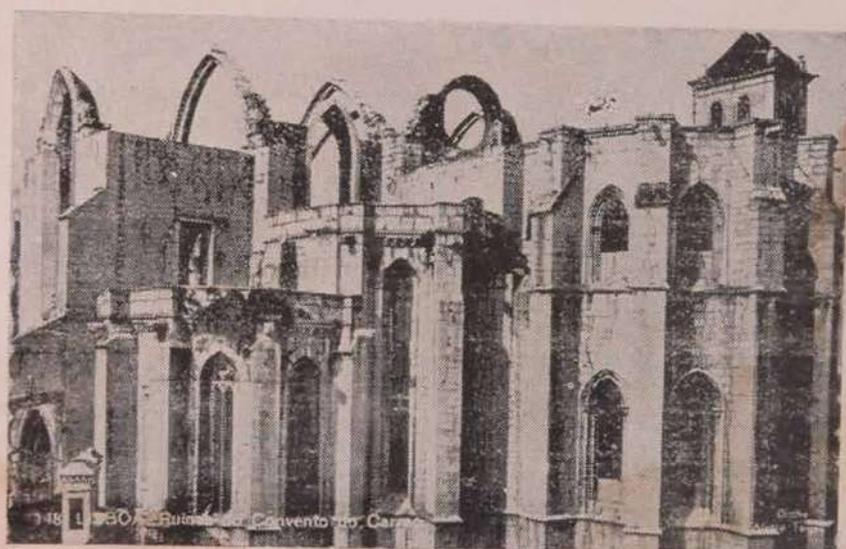
Aos des dias do mes de Janeiro de mil e sete centos e quatorze nesta frag.^a de S. Martinho na cadeia do Limoeiro, faleceu da vida presente Bernardo Vieira de Mello Sargt.^o mor de inf.^a do terço dos Palmares de Pernaõ buco, não recebeu os sacramentos por se achar morto de hu acidente, era marido de D. Catharina Leitão dizem que fizera testamento que deixou em Pernaõ buco p.^a se entregar aql.^a sua mulher, foi sepultado no Convento do Carmo desta Cidade de que fis este asento, dia, mes, e ano, ut supra.

O cura Thomaz Ferr.^a Cardozo.

Fl. 12 v^o Certidão de óbito de André Vieira de Mello.

Aos quatorze dias do mes de Abril do anno de mil e sete centos, e quinze nesta freg.^a de S. Martinho faleceu da vida presente Andre Vieyra de Mello, prezo no Limoeiro, n.^{al} de Pernaõ buco, viuvo que ficou de D. Anna não recebeu os sacramentos por morrer de hu acidente foi a sepultar ao Convento da Annunciada desta cidade de que fis este asento, dia, mes, e ano ut supra.

O cura Thomaz Ferr.^a



Ruínas do Convento do Carmo de Lisboa, após o terremoto de 1755



82 LISBOA, Rua do Convento do Carmo.
Vista interior do Convento do Carmo de Lisboa. Ao fundo o arco da capela maior, onde devia ter sido sepultado Bernardo Vieira, em 1714

Certidão de óbito de Cosme Bezerra Cavalcanti

Fl. 13

Aos des dias do mes de Mayo da era de mil e sete centos e quinze annos na cadea do Limoeiro, faleceo da vida presente o capitão Cosme Bezerra Cavalgante (sic) n.^{al} de Pernão-buco e viuvo que ficou de Donna Joanna Pereira, recebeu os sacramentos fez testam.^o esta sepultado nesta Ig.^a de que fiz este asento em o d.^o dia, mes, e anno ut supra.

O cura Thomaz Ferr.^a Cardozo.

Certidão de obito do Capitão João Luis Correa

Fl. 13 v.^o

Aos nove dias do mês de Outubro do anno de mil e sete centos e quinze nesta freg.^a de S. Martinho faleceo da vida presente o Capitão Joam Luis Correa prezo no Limoeiro na cadeia da ci.^{de} n.^{al} de Pernão-buco marido de D. Isabel Madeira, recebeu os sacramentos não fez testama.^o, está sepultado nesta d.^a Ig.^a de que fis este asento dia, mes, e anno ut supra.

O cura Thomaz Ferr.^a. Cardozo

Certidão de obito do capitão Matias Coelho Barbosa.

Fl. 14 v.^o

Aos treze dias do mes de abril do anno de mil setecentos e dezaseis, nesta freg.^a de S. Martinho Faleceo da vida presente o Capiam mor Mathias Coelho Barboza, natural de Pernambuco e prezo que estava no Limoeiro na cadea da cidade, recebeu os sacramentos fes testamento, em que nomeou pera seu testamenteiro ao Coronel Leonardo Bezerra Cavalcante prezo na dita cadea, esta sepultado nesta Igr.^a e por verdade fis este asento, em o dito dia, mes e anno, ut supra.

O cura Thomaz Ferr.^a Cardozo

Certidão de obito de Manoel Bezerra Cavalcanti de Albuquerque

Fl. 15 v.^o

Aos onze dias do mes de Setembro do anno de mil e sete centos e dezasete nesta freg.^a de Sam Martinho no Limoeiro na cadea da corte faleceo da vida presente Manoel Bezerra Cavaleante de Albuquerque n.^{al} de Pernão-buco, filho de Leonardo Bezerra Cavaleante de Albuquerque e de D. Joanna Perey-

ra da Sylva recebeu os sacramentos não fes testamento, esta sepultado nesta Igr.^a de que fis assento este dia, mês e anno ut supra.

O cura Thomaz Ferr.^a. Cardozo

Fl. 17

Certidão de obito de Mateus Teixeira.

Aos des dias do mes de Maão do anno de mil e sete centos e dezoito nesta Freg.^a de S. Martinho na enfermaria do Limoeiro Faleceu da vida presente Matheus Teixeira prezo na d^a cadeia n.^{al} de Pernãobuco e m.^{or} que era em Goena marido de Maria Alz. recebeu os sacramentos e não fes testamento, foi a sepultar ao adro do Convento da Graça de que fis este assento, dia, mes, e anno, ut supra.

O cura Thomaz Ferr.^a Cardozo

Fl. 17 v.^o

Certidão de obito de André Dias de Figueiredo

Aos vinte e sete dias do mes de Novembro de mil e sete centos e dezoito annos nesta Freg.^a de S. Martinho de Lisboa Oriental faleceu da vida presente o capitam Andre Dias de Fig.^{do} prezo que estava no Limoeyro na salla livre da cadeya da cidade n.^{al} de Pernãobuco, recebeu os sacramentos fez testamento. Foi sepultado no Convento da Boa Hora desta cidade que he da Ordem dos agostinhos descalços e por ser verdade fis este assento em o dia, mes, e anno, ut supra

O cura Thomaz Ferr.^a. Cardozo

Duarte Coelho e a Civilização Brasileira

Hermógenes Viana

No grande círculo evolutivo da história da humanidade, cabe aos lusitanos, uma parcela máxima da civilização universal. Depois dos grêgos, romanos, fenícios, na época dominante da navegação à vela, os portugueses vivendo numa estreita faixa de terra - a Lusitânia-lançaram-se, definitivamente aos mares, impulsionados pelo espírito colonizador que os dominava a índole.

Perde-se na noite dos tempos a história dos Lusitanos, cujo nome vem do rei Luso, filho de Sicceleio, rei de Espanha, o qual a governou mil e quinhentos anos antes de Jesus Cristo, se me não falha a memória. Como se sabe, os lusos, foram sempre valorosos, guerreiros, audazes.

Na história sublimada dos seus descobrimentos, um, é particularmente notável: o Brasil. Porque, constituiu a formação de um país progressista e, sociologicamente, o aparecimento de uma raça nova, tropical, latina e de origem fundamentalmente lusitana, que os séculos difinirão.

Firmada, definitivamente, a posse de Portugal nas terras de Santa Cruz, fazia-se preciso colonizá-las. D. João III dividiu o Brasil em capitânias hereditárias e coube a Duarte Coelho, a de Pernambuco.

Rocha Pita, na sua História da America Portuguesa, ao referir-se ao grande donatário, assim nos falou: Duarte Coelho Pereira, filho terceiro de Gonçalo Pires Coelho, senhor de Filgueiras, juntou cabedais na Índia, comprou náus, reuniu gente e tudo preciso para a conquista e povoação da dilatadíssima província, para a qual se embarcara com sua família, muitos parentes e famílias nobilíssimas. Desembarcando, achou tão rija oposição e porfia nos gentios da nação dos Cactés, que domina-

vam todo aquele distrito até o rio São Francisco (assistidos de alguns francêses) que lhe foi necessário ir ganhando a palmos o que se lhe concedera a léguas, saindo ferido de uma das repetidas batalhas que aos bárbaros dóra. Foi fazendo várias fundações, conquistando dilatado terreno e convidados da sua franqueza e da fertilidade do país, muitos sujeitos do reino, distinção e qualidade, fôram em vários tempos habitar em Pernambuco, onde procrearam nobilísimos descendentes, em cujo valor e generosidade consistiu depois a liberdade da Pátria.

Nunca será demais, aos estudiosos da história e da sociologia, falar sôbre a ação dêsse grande donatário porque, é a êle que nós devemos, inegavelmente, os alicerces da civilização brasileira.

No seu valioso livro: «Tempo dos Flamengos», o jovem escritor Gonsalves de Melo Neto afirma peremptoriamente: «Quando os holandêses chegaram a Pernambuco, encontraram aí uma sociedade já formada e com características definidas. Com base econômica, a lavoura canavieira, abrangendo uma longa faixa de terra ao longo da costa e à margem das ribeiras. Estendendo-se da Paraíba a Porto Calvo, ao sul. E com os seus núcleos principais no vale do rio Capibaribe - na zona já então, chamada de "Varzea do Capibaribe»-e nas regiões de Goiana, Ipojuca, Serinhaem e Rio Formoso, a grande zona açucareira de Pernambuco, onde - pode-se afirmar - se formou a civilização brasileira. E, como base social, o patriarcalismo agrário e escravocrata, os senhores de engenhos, os dominadores da vida econômica, social e política da Capitania. O velho Duarte Coelho sonhara sempre com isso; com as suas terras cultivadas e a população não um bando de aventureiros mas composta de «homens bons dados à agricultura».

Esse sonho foi uma realidade. A organização patriarcal dos primeiros engenhos de Pernambuco, as suas tendências para o Feudalismo fôram tão fortes e definidas que, passaram através dos séculos, para os engenhos de hoje, as usinas e até, porque não afirmar, para as grandes fábricas.

Duarte Coelho, batalhador experimentado, espirito sério, refletido, enérgico, apaixonou-se pela doação régia, que lhe coubera, e longe de entregar-se às aventuras incertas das minas de ouro, preferiu fixar-se à terra, cultivá-la, povoa-la, engrandecê-la. Assim, nasceram as primeiras vilas do seu feudo - Olinda, Igarassú -separadas cinco léguas uma da outra.

Olinda, destinada a ser a capital da capitania, foi edificada sobre um morro senhoril, coroado de massiços de palmeiras, longe uma légua do porto, cujas transações comerciais marítimas fizeram, naturalmente, criar um povoado, o Recife, que como se sabe, foi mais tarde valorizado pelos holandeses que o transformaram na sua capital. Diz Oliveira Lima que, Duarte Coelho, escolhendo o local para fundar Olinda, revelou a incapacidade comercial dos portugueses.

Discordo inteiramente dessa observação do ilustre escritor conterrâneo. Os portugueses têm as suas cidades principais: Lisboa, Porto, Coimbra edificadas sobre morros. E' natural pois que seguissem suas tradições urbanísticas. Do mesmo modo, os holandeses habituados aos canais e terras baixas achassem maior encanto nos alagados do Recife. Ademais, Maurício de Nassau ao escolher a ilha de Antônio Vaz para edificar a sua Mauricêa, Olinda senhoril, próspera, dominadora pela sua riqueza, havia sofrido já o grande incêndio que a destruiu, propositadamente, graças à ambição comercial e à violência dos holandeses, a soldo da Companhia das Índias Ocidentais, organização mercantil apenas. E' claro que Olinda, se não houvesse sido incendiada e quasi destruída, ir-se-ia expandindo naturalmente para os lados dos arrecifes, dos quais dista apenas uma légua, sem prejuízo das suas transações marítimas. Até mesmo seria natural, quem sabe, se houvesse construído um porto artificial nas suas praias, como foi feito anos depois no Recife. Nunca devemos esquecer que, ao se fixarem os holandeses no Recife, já existia aí um povoado, onde se faziam as transações comerciais e marítimas da capitania.

A bela igreja de São Francisco, com a sua notável capela doirada, edificada em 1606, pelos portugueses, Maurício de Nassau já veio encontrá-la. Havia pois no povoado do Recife um sentimento religioso e de arte, antes do domínio holandês.

Duarte Coelho foi, inegavelmente, o primeiro e maior colonizador do Brasil. O antigo batalhador da Índia, o nobre e sisudo administrador de Pernambuco, quando se fazia sentir a autoridade máxima do primeiro governador do Brasil - Tomé de Sousa - no sentido de restringir a autoridade dos donatários das capitanias, foi ouvido por D. João III, na sua carta de 15 de abril de 1549 fazendo ver a sua Majestade os seus esforços, gastos, imensos trabalhos e o próprio sangue que lhe custara para manter o progresso da sua capitania, cuja prosperidade atraia os habitantes das outras capitanias, os colonos do reino e até

mesmo as famílias nobres da metrópole, cuja situação financeira não lhes era favorável.

D João III estatuiu que a autoridade de Tomé de Sousa não atingisse à doação do valoroso Duarte Coelho. O grande donatário agradeceu sinceramente ao seu rei, a distinção com que o atendera; mas, ainda assim desejava que as liberdades e privilégios dos moradores da sua capitania fôsem igualmente respeitadas na fôrma exata em que se achavam inseridos na doação e foral que recebera. Pernambuco contava já então, com cinco engenhos seus moentes e correntes e outros ir-se-ão montâr se a Metrópole fizesse respeitar os direitos dos povoadores atingidos pelo regimento de fazenda que se mandara executar rigorosamente.

Apesar - de tudo, o feudo aristocrático de Duarte Coelho progredia e não foi sem justiça que o padre Nóbrega afirmara a D. João III, como é historicamente sabido, que a capitania era das maiores e melhores da terra e que a semente do bem germi-nara entre os moradores de Pernambucc.

Vê-se, dessa afirmativa, absolutamente insuspeita, do notavel jesuíta, o valôr econômico, financeiro e social do meio criado pelo grande donatário, como base fundamental, alicerce da civilização brasileira. E' inutil querer atribuir tais prerrogativas a Martim Afonso de Sousa que mal se fixara em São Vicente. A história deve ser uma só, sem controvérsias nem insinuações menos verdadeiras.

O colonizador português do Brasil, afirma o sociólogo Gilberto Freire, foi o primeiro, dentre os colonizadores modernos, a deslocar a base da colonização tropical da pura extração de riqueza mineral, vegetal ou animal - o ouro, a prata, a madeira, o ambar, o marfim - para a de criação local de riqueza. No Brasil, iniciaram os portugueses a colonização em larga escala dos trópicos por uma técnica econômica e por uma política social inteiramente novas. E foi Duarte Coelho, ao norte, principalmente, a quem se deve os primeiros colonos sólidos, as primeiras mães de família, as primeiras sementes, o primeiro gado, os primeiros animais de transporte, plantas alimentares, instrumentos agrícolas, mecânicos judeus para as fábricas de açúcar, escravos africanos para o trabalho do eito e da bagaceira, uma vez que os indígenas, molengos e inconstantes, desde logo se mostravam incapazes para isto.

E' ainda o illustre sociólogo pernambucano Gilberto Freire quem afirma, baseado na vasta e proveitosa bibliografia, fonte inextinguível do seu notavel trabalho «Casa Grande e Senzala»,

ter sido Duarte Coelho, o tipo perfeito de grande agricultor. A família colonial - vivo e absorvente órgão da formação social brasileira - reuniu sobre a base econômica da riqueza e do trabalho escravo, uma variedade de funções sociais e econômicas, inclusive a do mundo político.

Aqui está, em síntese, a grande obra social de Duarte Coelho, sua nobre família, seus descendentes ilustres. O eminente donatário retrata bem o grandioso trabalho colonizador dos portugueses no equador e nos trópicos. E' impossível por à margem a teoria do meio, quando se deseja estudar, sociologicamente, a colonização. A influência mesológica nos seres organizados se faz sentir desde o período embrionário até o termo da vida orgânica. E apenas uma força a faz contrabalançar em parte, a ação centrípeta da hereditariedade. A atração dos caracteres físicos e morais de uma raça resulta positivamente da mudança do meio. E' inútil admitir, por exemplo, que o holandês podesse colonizar o norte do Brasil sem cruzar-se com outras raças oriundas dos climas equatoriais. A prova está no fraco desenvolvimento da sua colônia, a Guiana Holandesa, na capital, a cidade de Paramaribo, quando comparada à cidade de Manaus, capital do Amazonas.

A biologia, a bacteriologia nos fornecem dados positivos da influência mesológica, quer na evolução da vida animal, quer na evolução da vida vegetal. Ainda hoje, apesar de todo o progresso do septentrião brasileiro, tem sido inútil tentar a localização de colonos germânicos, por exemplo, filhos dum clima frio e diverso do nosso, nas terras ardentes dos sertões do norte do Brasil.

Nunca será demais chamar a atenção para a diferença manifesta entre o sistema de colonizar, criando uma nova raça pelo cruzamento e adaptação do meio e o sistema de colonizar instituindo apenas feitorias, onde os nativos são explorados eternamente em proveito comercial da metrópole. O primeiro sistema, seguido pelos portugueses nas terras do Brasil, firmou-se definitivamente. Vêm ainda a propósito e eu os quero citar, como argumentos irretorquíveis, estas afirmativas do sociólogo pernambucano Gilberto Freire: — onde o processo de colonização européa afirmou-se essencialmente aristocrático foi no norte do Brasil. Aristocrático, patriarcal, escravocrata. O português fez-se aqui senhor de terras mais vastas, dono de haveres mais numerosos que qualquer outro colonizador da América. Essencialmente plebeu, êle teria falhado na esfera aristocrática em que

teve de desenvolver-se seu domínio colonial no Brasil. Não fahou, antes fundou a maior civilização moderna nos trópicos. —

Ora, sendo assim, ao norte do Brasil, portanto a Pernambuco, visto que foi a capitania que mais prosperou, no dizer dos nossos historiadores, cabe a primazia desta civilização e, sem contestação possível, a Duarte Coelho seu grande colonizador. A esse neto ilustre de um grande vâlide de sua alteza o infante D. Pedro, duque de Coimbra e cavaleiro que na Índia se distinguira pela sua inteligência, prudência e valentia, servindo sob o comando de Vasco da Gama, de D. Francisco de Almeida e do célebre Afonso de Albuquerque.

Sete anos havia que Duarte Coelho voltara para Portugal e desposara D. Brites de Albuquerque, quando recebeu o valioso e justo galardão dos seus leais serviços prestados a sua Pátria. O destino reservára-lhe a honra insigne de ser o mais valioso e notavel colonizador dos trópicos. A semente que germinára na sua imaginação transmitiu-se aos seus illustres descendentes, a sua nobre família.

No seu magnífico livro: «Tempo dos Flamengos», o jovem e erudito escritor pernambucano Gonsalves de Melo Neto apoiando-se nos historiadores e em muitos documentos inéditos, por éle traduzidos da língua holandesa, da qual é conhecedor primoroso, traçou, analisando judiciosa e imparcialmente, o que foi o domínio dos flamengos, a soldo da Companhia das Índias Ocidentais, nas terras de Pernambuco.

Selecionei os períodos, que passo a transcrever e que são verdadeiros argumentos irretorquiveis a favor da colonização lusitana do Brasil, notadamente de Pernambuco em comparação com o domínio, que esse estado sofreu durante o espaço de vinte e quatro anos, dos holandêses. Esta superioridade da colonização portugêsa vem demonstrar, insofismavelmente, o quanto foi proveitosa a ação do grande donatário Duarte Coelho na civilização brasileira, da qual foi o precursor.

— As derrotas dos holandêses em lugares próximos do Recife: Casa-Forte, Tabocas, Guararapes, fôram consequências da falta de orientação da Companhia das Índias Ocidentais, o que mostra claramente a sua política de exploração comercial, sem capacidade colonizadora, onde se pudesse sentir a intenção de criar nas terras do Brasil as bases de um futura nação, como no caso da colonização portuguesa, inegavelmente superior. —

— O holandês não revelou no Brasil, como o colonizador portugês, jeito especial para se adaptar ao nosso meio, a novas condições de vida. —

— A vida moral do Brasil holandês é descrita por contemporâneos com côres negras. Nos bordéis mais vís do mundo - os do Recife, diz uma Generale Missive datada de 20 de dezembro de 1641, misturavam-se todos os elementos de que se aproveitou a colonização holandêsa: o inglês, o francês, o alemão, o índio, o negro, o judeu, o português. Todas as raças de que se compunha o exército flamengo. —

— Os portugueses encontraram nas terras do Brasil, uma cultura primitiva - a ameríndia - e tiveram que organizar êles próprios, a base econômica da colônia. Os holandeses, pelo contrário, encontraram o Brasil já organizado economicamente, com o seu sistema de trabalho - a escravidão; e o Nordeste com a sua organização econômica, baseada no açúcar e no negro, funcionando plenamente. —

— O trabalho não agrada à maior parte dos holandeses do Brasil que procuram somente manter-se com uma ocupação fácil, dizia um relatório oficial de 1637/38. A espécie de colonos enviados para cá não era gente capaz de um esforço sério e persistente, é uma gente miúda, inútil, homens na pátria muito preguiçosos para se dedicarem ao trabalho. —

— A plantação, a limpeza dos canaviais, da mandioca, etc, tudo que o solo produz tem que ser aprendido com os portugueses. Assim, necessariamente, a lavoura necessita dos portugueses, principalmente dos da classe média, segundo carta de Maurício de Nassau. —

— Apesar de - submetidos, os brasileiros e portugueses dos engenhos dominaram a vida rural no Brasil holandês. —

— Os holandeses procuraram impedir a miscibilidade entre a população de cor, inclusive a indígena, e a branca, considerada como tal os holandeses, alemães e ingleses. Aí está um dos aspectos mais antipáticos da colonização holandêsa: essa separação quasi profilática entre as classes dos dominadores e dos dominados. Os que ainda hoje lamentam, no Brasil, a expulsão dos holandeses do Nordeste, talvez não tenham reparado convenientemente para êsse aspecto. —

— Parece que êsse propósito de separação dos colomins por parte do governo holandês foi a gôta d'água que fez transbordar a paciência e a resignação dos índios aos máus tratos e à exploração dos flamengos com relação a êles. O Conselho Supremo, em abril de 1644, escrevia referindo-se aos índios de Pernambuco: pouca inclinação têm a que se separem dêles os filhos e os mandem à escola, segundo propôs o Conselho Eclesiástico, para ensinar-lhes a religião cristã, artes úteis e trabalhos manuais. Para não criarem aversão a êste Estado é melhor deixa-

los estar como desejam e ordenar que os predicantes e enfermeiros nas aldeias empreguem esforços para instruí-los na religião e na vida civil, quanto possível. Era a confissão de uma derrota: os holandeses abandonavam a obra de catequese.

Eis aqui, segundo me parece, observações, afirmativas e insuspeitas relativamente à pseudo-colonização holandesa das terras do nordeste brasileiro. Conceitos que se traduzem afinal em verdadeiros elogios à colonização lusitana.

Não é propósito meu fazer a história da capitania de Duarte Coelho - a Nova Lusitânia - ou seja Pernambuco, já bastante estudada e descrita pelos historiadores. Todavia, ainda pouco estudada pelos sociólogos, reconhecidamente dignos de tal classificação. O que tenho em vista, é conseguir, com a parcela mínima de meus esforços, dar ao grande Duarte Coelho, o lugar que lhe compete como precursor da civilização brasileira. E' ver paga esta dívida de honra, erguendo a figura respeitável do maior colonizador das terras de Santa Cruz, para o alto de um monumento suntuoso e eterno.

Por ocasião das festas realizadas em 1935 do «Quarto Centenário da Colonização Portuguesa de Pernambuco» por Duarte Coelho, entre os vários magníficos e patrióticos discursos que foram pronunciados, quero salientar algumas frases da bela e oratória dita da sacada do antigo paço dos bispos de Olinda, pelo Sr. Dr. Luís Estevão de Oliveira, atual presidente do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco. Ei-las: «Pai! Aqui estão os teus filhos na terra cujos alicerces fundaste e aqui estão os teus irmãos portugueses. Uns e outros para bater palmas ao teu esforço numa aliança que tonifica o espírito da nacionalidade». «Duarte Coelho: Aqui estamos nós agradecidos à tua memória, pedindo que continues com a tua assistência. Perdôa-nos os eclipses de que resultaram a destruição do solar de Megahipe e a descaracterização da igreja do Salvador, que levantaste. Dá-nos forças para trabalharmos e capacidade para produzirmos. Não nos abandones. Queremos o teu e o nosso Pernambuco de pé na vanguarda do engrandecimento do Brasil».

No meu discurso pronunciado no Gabinete Português de Leitura, de Pernambuco, a 10 de junho de 1946 — O dia da Raça — assim terminei: Duarte Coelho, senhores, precisa ir para o cimo de um monumento, precisa possuir no Recife, hoje capital de Pernambuco, que êle colonizou, a sua estátua condigna e justa.

Portugueses! Cabe, talvez, à vossa iniciativa esta honrosa missão. Porque, se Luís de Camões é o símbolo da raça lusitana,

Duarte Coelho perpetuou esta mesma heroica gent^a nas terras da América Austral, uma vez que é, irretorquivelmente, o fundador da civilização brasileira. Permita a Deus, meus senhores, que possamos todos nós aqui presentes, nesta data memorável, assistir, não muito longe ainda, à inauguração da estátua de Duarte Coelho, para que as gerações futuras a olhem com orgulho da sua ascendência lusitana, tal como eu me orgulhei quando estive em Lisboa a contemplar o monumento ao gênio de Camões.

A convite do «Rotary Clube de Olinda», fiz uma palestra e escolhi para tema: «Duarte Coelho Pereira». Foi assim que eu a terminei: Faço, neste instante um novo apelo. Agora aos brasileiros aos pernambucanos e notadamente aos olindenses que me escutam: Ergamos uma estátua a Duarte Coelho! Paguemos essa dívida ao criador da civilização brasileira, ao fundador da nossa nacionalidade.

A iniciativa, meus senhores, deve partir de Olinda - a cidade relíquia, a cidade museu, berço da república, pelo grito de Bernardo Vieira de Melo, em 1710 - injustamente combatido por aqueles que preferem considerar Tiradentes como «o precursor». A iniciativa cabe aos olindenses - o monumento de Duarte Coelho. A idéia lançada e posta em execução, estou certo, achará eco em todo Pernambuco e quiçá no Brasil inteiro. Porque, o patriotismo, felizmente, nunca se apagou do nosso coração e a heroicidade dos brasileiros vive e palpita como o fogo sagrado das piras seculares da história da humanidade e, por mais antagônicos que sejam as crenças políticas e religiosas do nosso povo, este ardor, esta chama sagrada, jamais o dividirá, jamais se apagará!

Senhores! Levemos para o alto do monumento, a figura heroica do pai da nacionalidade brasileira - Duarte Coelho! Vamos coragem olindenses! A Pátria espera confiante e ansiosamente a vossa decisão.

Não creio que a idéia pereça e que, não houvesse encontrado eco em muitos corações patriotas que me escutaram.

Todavia, é triste confessá-lo, o tempo passa implacável e cruel sem que a iniciativa apareça e se torne uma realidade. Certamente, ela vive e palpita acesa como as brasas entre as cinzas de um pseudo-desalento, tais como as pequeninas brasas das piras sagradas dos grandes ideais da humanidade, à espera de um sópro hercúleo que as ative, à espera de um novo Mecenas que as revigore. Quando êle virá?! Agora, amanhã, depois?! Quem o poderá dizer?! Seja como fôr, eu espero e confio em Deus que êsse dia chegará para ser entoado o hino da vitória.

O Governo Eclesiástico na Revolução de 1817

Mário Melo

Referem-se os historiadores a uma pastoral ou proclamação da Cúria olindense em defesa da República de 1817, mandando pregá-la pelo púlpito.

Simples referência. Ao que me conste nenhum viu o documento, sôbre que confusamente se refere o Padre Dias Martins, omitindo uma assinatura e alterando outra.

Oliveira Lima que, por ocasião do centenário, deu balanço completo na documentação posterior ao livro clássico de Muniz Tavares, alude ao caso com todas as cautelas, empregando o verbo no condicional — “chegaria a publicar uma pastoral” — e, certamente, baseado no Padre Dias Martins, dando a outro cênego o título de deão.

Pois o documento existe e creio ser o primeiro a divulgá-lo.

Visitando a cidade de Évora, em 1937, na companhia do venerando amigo e confrade dr. Manuel Cicero Peregrino da Silva — Évora cidade museu de Portugal, metade mourisca, metade romana — passei dois dias mergulhado na sua famosa Biblioteca.

Informou-me o bibliotecário, da incorporação recente de vários manuscritos do Brasil, ainda desconhecidos de historiador brasileiro. Tive-os em mãos e, dentre êles, encontrei a cópia, da época, da proclamação de 31 de Março de 1817, dos padres que se assinam “os patriotas” Bernardo Luis Ferreira Portugal, Manuel Vieira de Lemos e João Ruiz de Mariz, “os governadores do bispado, confirmados pelo governo patriótico”.

Copiei-a e pedi a Manuel Cícero servisse de conferidor, para dar-lhe autencidade e rubricasse minha cópia.

Ei-la:

“Os governadores do Bispado, confirmados pelo Governo Patriótico, saudão em Nome de Jezus Christo; e desejão seriamente a paz, e tranquillidade de Consciência a todas as suas ovelhas.

O Despotismo atreveose a bradar: que a Lei era a vontade do Soberano: e que os desvarios deste Ente obrigavão em Consciência! Hum tão espantoso grito, protegido pela corrupção dos Validos, eforça de insolentes Esquadrões reumbou. Gente ignorante, e fraca fez sacrificios dos seus inalienáveis direitos, ao imperio da Tyrania: e com o mesmo alento com que gritou, se senhoreou dos nossos primitivos direitos da nossa Liberdade, Igualdade e Independência: desligando-se ao mesmo tempo e por si mesmo das estreitas obrigaçõens que contrahio, quando para equilibrar a desigualdade da força physica depositamos em suas maoens, debaixo de certos e determinados pacos, nossos originaes direitos.

Estes dias desgraçados, amadas Ovelhas desaparecerão: Deos, que sempre protegeo ao homem, a este Ente omais perfeito de todas as suas obras, e eformado á sua semelhança, não quiz que por mais tempo estivesse abatido; e coberto de aviltraçoens o rebanho Pernambucano: abriu a este catholico Povo para se salvar das injustiças, p^a reivindicar seus primitivos direitos.

He de natureza de todos os contratos bilateraes de boa fe extinguirem-se todas as vezes que os socios fallão ás condiçoens estipuladas. A força moral em todos os homens he igual; a força physica porem he desigualissima. A natureza forma homens de forças extraordinarias, e de descompassada coragem: da força ao abuzo opasso he muito curto, e escorregadio. Cumpria pois aos homens para gozarem dos bens com que os amimozeou o Creador do Universo, equilibrar as forças phyzicas, depositandoas em mão de muitos, ou de hum so para as fazer operar juntas em favor da felicidade, esegurança dos pmos homens.

Sendo esta, amadas Ovelhas, Filhos Nossos em J. C. a origem das Sociedades, he evidente que os homens não depositarão os seus primitivos direitos em mão de outros para serem oprimidos e tyranizados por huma Côrte corrompida.

Amadas Ovelhas, sem vos remontar á historia dos antigos Lusitanos; sem atravessar a densidade de séculos que já passarão, para vos fazer ver que os nossos maiores nada tiveram em vista, como a sustentação da sua Liberdade, que por mais de duzentos annos lutarão contra o poder de romanos: só vos apresentaremos em abreviado quadro o que se passou depois da celebre batalha de Ourique. Debelados cinco chefes de Barbaros por D. Affonso Henrique, os Lusitanos o nomearão seu chefe, indigitando os direitos que lhe cedião, e marcandolhe as suas obrigações para com elles; por cuja falta devia responder a todo o tempo com pena de depozição, ou de morte. Concedida pelos nossos próprios esforços a restauração deste bello Paiz, do poder Bathavo; e tendo Nós a generosidade de o entregar a João IV que se não atrevo a deffendelo, e menos a restauralo: entrando esse Chefe em si, prometeo por Actos solemnes, assim como o seu Successor, de não nos incomodar com tributos, e não mandar para a Administração Publica e força armada gente exotica.

No acto solemne da Coroação, todos os Successores de Affonso jurarão solememente guardar as leis fundamentais das Cortes de Lamego: porem ha mais de duzentos annos que elles mesmos trabalhão para a sua inteira anniquilação; a qual de facto se conseguiu no meio do décimo setimo seculo: Deste cruel perido até hoje foi successiva e duramente atacada a Dignidade e direitos primitivos dos Portuguezes e Brasileiros; e todas as Leis fundamentais, e promessa forão taladas.

Tendo pois os Encarregados dos Direitos do Povo faltado ao Contracto, a que se ligarão com juramento solemne, não só se tornarão perjuros, porem pelos seus mesmos factos nos reintegrarão em nossos primitivos direitos, dos quaes havião desapiedadamente abuzado.

A Religião Christam hé a que mais apola a justiça da nossa Cauza, e a despedassação das cruéis algemas que opprimião nossos pulços. Ella com meigas vozes nos obriga a sustentar á risca nossos direitos e obrigaçoens e a detestar injustas acquiziçoens. Os Reis Portugueses faltarão a todas as obrigaçoens que contrahirão, despojandonos de nossos inalienaveis direitos. Tranquilizae, pois, amadas Ovelhas, vossas Consciencias: Deos vos não tomará conta da vossa regeneração: Ella foi hum dever: foi obra da vossa Dignidade: da vossa civil Liberdade: que incessantemente clamavão, vos separasseis de uma sociedade, cuja cabeça era para com vosco como a Serpente com as Rans.

Pastores de 2.^a Ordem, Confessores e Pregadores não descanceis por hum só dia, tanto da cadeira da Verdade como no Confessionário de mostardes estas eternas verdades ao Religioso Povo Pernambucano, e a todos os habitantes deste feliz Paiz.

Olinda 31 de Março de 1817. Os Patriotas Bernardo Luiz Ferreira Portugal — Manuel Vieira de Lemos — João Roiz de Mariz. Na Officina Typographica da Republica de Pernambuco, segunda vez restaurado.

Cópia dum manuscrito existente na Biblioteca Pública de Évora, onde está catalogado como Cod. CXXXI 1-4, n.º 6). (Esta cópia foi extraída no dia 4 de Agosto de 1937 por Mário Melo, Secretário perpétuo do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano e conferida pelo Dr. Manuel Cicero Peregrino da Silva, Vice-presidente do Instituto Histórico Brasileiro e também sócio do mesmo Instituto Arqueológico Pernambucano).

Algumas palavras explicativas:

A diocese de Olinda estava, de fato, sem bispo desde 21 de Setembro de 1808, quando faleceu D. Frei Maria de Araújo, português, da ordem dos Jerônimos. Sucedeu-lhe D. Frei António de São José Bastos, "eleito pela Rainha D. Maria, no dia 25 de Abril de 1810 e confirmado por Pio VII a 5 de março de 1815". Na qualidade de escolhido pela rainha, sem

a devida sagração, administrou a diocese como vigário capitular, até ser confirmado pelo Papa. Tomando conhecimento da Confirmação, seguiu para o Rio de Janeiro, a fim de ser sagrado, o que ocorreu a 28 de Outubro de 1816. Demorou-se, a pretexto de interesses particulares, e ali faleceu a 19 de Julho de 1819.

Em sua ausência estavam no governo eclesiástico os signatários da pastoral acima.

Como o governo religioso dependia do civil, a junta republicana confirmou os três cônegos na Cúria de Olinda. E como, pelo decreto de 9 de Março de 1817, foram todos os habitantes igualados com o tratamento de vós e o título de patriota para os republicanos, em vez de o uso das dignidades eclesiásticas, o deão e os cônegos se anunciam patriotas, subscrevem-se como patriotas, despojados dos títulos eclesiásticos.

O Padre Dias Martins, autor dos "Mártires Pernambucanos", denominou-a "Pastoral dos governadores eclesiásticos do bispado". Diz que foi publicada no dia 4 de Abril e "remetida pelo governo a todos os párocos, com a ordem de a lerem á estação e afixá-la nas portas de suas igrejas".

Na "Marcha cronológica da Revolução" omite o nome do primeiro signatário, referindo-se apenas ao deão Manuel Vieira de Lemos e a Francisco Mariz. Entretanto, no artigo sobre o deão Bernardo Luis Ferreira Portugal dá-lhe a integral personalidade:

"Outro novo e muito glorioso triunfo estava reservado ao incomparável Deão: este herói, não podendo sofrer que a Liberdade marchasse com passo tão lento, ensaiou uma pastoral eloquentíssima, que tinha por fim desabuser as almas escrupulosas; precisou, todavia, de outro maior triunfo, para que a dita pastoral fôsse subscrita pelos seus dois colegas nominaes, no governo do bispado, os cônegos Manuel Vieira de Lemos e Francisco Mariz (na pastoral está João Roiz de Mariz): ambos, depois, se defenderam com armas do estilo, mostrando que sua subscrição fôra ob-reptícia e constrangida; mas subscreveram e saiu a pastoral mostrando aos timoratos, aferrados religiosamente ao realismo, que estavam desligados das primitivas obrigações de seus maiores, etanto se lhes argumenta com a natureza de contratos bilate-

rais, usurpações da dinastia bragantina, que não houve remédio, senão admitir, com susto, os luminosos princípios, que quatro anos mais tarde foram axioma para as Côrtes gerais extraordinárias e constituintes de Lisboa e base fundamental da independência imperial do Brasil”.

Esse Deão Portugal — doutor em Cânones e em Direito Civil pela Universidade de Coimbra — era, como se diria hoje, de circo.

Ao mesmo tempo em que se manifestava patriota e tanto fazia pela revolução, “depositiva no Convento de São Francisco de Olinda seu testamento — confirma-o Oliveira Lima — instituindo por herdeiro El Rei Dom João VI, de quem se declarava fiel vassalo a fim de poder invocar, com mais êxito, em sua defesa, a coação sob que protestava haver agido. Salvou-se, assim, da morte, mas curtiu a prisão por quatro anos; uma vez sôlto, participou de novo, na Baía, do movimento da Independência”.

Minha meninice

João Alfredo Corrêa de Oliveira

Meus pais, (1) desde o seu casamento até a sua morte sempre tiveram domicílio na comarca de Goiana, onde foram senhores dos engenhos Uruaé e Mariuna, este por metade e em sociedade com o meu tio mais velho pelo lado paterno. Mas, segundo o costume da família, minha mãe passava-se á companhia de meus avós maternos (2), senhores do engenho São João, na ilha de Itamaracá, para dar á luz os primeiros filhos

1) Manoel Corrêa d'Oliveira Andrade e Joana Bezerra de Andrade.

2) João de Medeiros Raposo e Josefa de Castro Caldas, nome de solteira que conservou mesmo depois de casada.

Em busca de trabalho e de fortuna, João de Medeiros Raposo, português de nascimento, desembarcou em Pernambuco pelos meados do século XVIII. Muito embora se destinasse ao commercio, a nostalgia dos campos fê-lo abandonar o litoral e rumar para o interior. Tendo acumulado solido peculio, tornou-se proprietário de quatro fazendas de criação e cultura de algodão no Brejo da Madre de Deus. Grato á terra que o acolhera, e onde a fortuna lhe sorriera, adotou-a de coração, pugnando sem desfalecimento pela emancipação nacional. Prova incontestavel dos serviços que prestou o capitão João de Medeiros Raposo á causa de nossa Independência é o fato de haver sido um dos eleitores que, a 26 de outubro de 1821, em Olinda, escolheram o govêrno provisório constitucional de Pernambuco, a que presidiu Gervasio Pires Ferreira.

Os casamentos de suas duas filhas, Joana e Manoela, esta com Joaquim José da Cunha Rego Barros, que seria mais tarde o poderoso e opulento terceiro barão de Goiana, e aquela, como já vimos, com Manoel Corrêa d'Oliveira Andrade, constituíam o único orgulho de uma alma tão simples e bôa. Costumava sempre dizer que nunca havia aspirado a tanto. Ao assim falar, certamente, além das tradições das famílias dos genros, tinha em conta o conceito dominante na época de ser a qualidade de senhor de engenho equivalente a título de nobreza.

e, por isso, um ano menos dois dias depois do primogenito, eu fui o segundo que nasceu em casa deles, a 12 de dezembro de 1835, assim como o segundo que foi batizado (3) em sua capela particular, e também os teve por padrinhos.

Sei por tradição que, ao sentar-se á mesa do jantar, ao meio dia em ponto, conforme o velho uso português, meu avô ouviu com certo espanto as minhas primeiras manifestações de ter vindo ao mundo, e, que comunicando-se-lhe de dentro do quarto o meu sexo, disse, rindo-se “antes assim, se fosse menina, com a força com que grita, prometia ser o homem da casa”.

Esta alusão era dirigida a minha avó, senhora de sentimentos elevados e generosos, respeitavel por suas virtudes, mas muito inclinada a exercer a autoridade suprema no casal, pretenção, ou mais exatamente — fato este a que o marido, homem brando, pacífico, benévolo e sobretudo excelente esposo e pai, só opunha aquele gracejo, ou — quando se tratava de maiores dispendios, estoutro: “muito me custa, senhora, a sua nobreza”.

Outra tradição de família é que nasci empelicado; caso novo para a velha Maria do Carmo, que assistiu aos quatorze partos de minha mãe, e que, quando aparecia para o nascimento de meus irmãos mais novos, sempre me dizia, seguindo a crença popular: “há de ser muito feliz”.

Minha primeira idade passou-se como, em geral, a de filhos de casas abastadas naquele tempo: depois da ama de leite, uma escrava, para cuidar do desmamado.

A que exerceu junto a mim este mistér, chamava-se Catarina; era casada com um bom escravo de nome Agostinho, e morreu de colera-morbus em 1855. O seu trabalho, de que posso lembrar-me, consistia em vestir-me pela manhã, levar-me ao almoço e ao jantar da família, acompanhar-me durante as horas de brinquedo em uma sala do pavimento terreo, ir ao passeio á tarde, dar-me banho geral em bacia, ao pôr do sol; depois do que — roupa de dormir, ceia, oração e cama. Eu queria-lhe muito, á minha “Aterim”, como lhe chamava, não obstante a lembrança das vezes que me levou á repreensão e ao castigo de minha mãe, amorosa mas severa.

3) Batizado no dia 16 de Janeiro de 1836 com o nome de João Walfredo, que só alterou muito posteriormente.

Quando eu recordava isto á boa preta, nos seus ultimos anos, ella respondia invariavelmente: "mas seu Joca era tão travesso."

Apesar de toda a vigilancia que me cercava, eu ia morrendo de um desastre, aos três annos de idade.

Consertava-se uma escada interior entre o pavimento terreo e o sobrado, encostada de um lado á parede e do outro guarnecida de balaustres e corrimão.

Minha mãe estava a pequena distancia no passadiço que communicava a parte alta da casa do Uruaé com a capella, uma bella igreja, sob a invocação de Nossa Senhora da Piedade, com a sua imagem no altar-mór e as de São João e Santo Antônio nos altares laterais, e tinha-me ao pé de si.

"Não sei por que distração, contara-me ella, mandei-te chamar a cozinheira; foste correndo, não encontraste o parapeito do patamar que tinha sido retirado; e... ouvi um baque, gritos de acuda! acuda! recebi-te em meus braços sem fala, sem sentidos e com a coxa direita partida."

A altura de que me precipitei sobre o ladrilho de tijolo era de uns quatro metros.

Todos me julgaram morto.

Disto só conservo a lembrança vaga de ter recommçado a engatinhar.

Sei que quem me tratou foi o cirurgião da casa, Guimarães Peixoto, irmão do celebre professor **Barão de Iguaçu**, (4) e desde a idade de que tenho perfeita memoria até hoje não senti vestigios ou consequencias da fratura.

Será esta toda a felicidade profetizada pela velha Maria do Carmo?

Além da guarda de **Aterim**, tive mais tarde, para as minhas montarias de carneiro, o pagamento de nome Silvestre, que meu avô e padrinho me deixou em seu testamento: até que chegou o tempo de passar dessa cavalgada para outra que me encheu de entusiasmo: um cavallinho castanho de boas marchas, que meu pai comprou a um negociante de cavalos, natural da Bahia, e por isso geralmente conhecido pelo **Costa Baiano**.

4) Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto, doutor em Medicina pela Universidade de Paris, diretor da Escola de Medicina do Rio de Janeiro e seu professor de Cirurgia, Medico da Casa Imperial e conselheiro de Estado. Nascido em Pernambuco a 14 de Agosto de 1794 e falecido no Rio de Janeiro a 29 de Abril de 1846.

A este proposito direi que um neto do homem que me tinha dado occasião de tão grande prazer em minha meninice, procurou-me quando eu era ministro do Imperio, e, dizendo de quem descendia, immediatamente recebeu de mim o favor que eu podia fazer-lhe.

De cavaleiro de carneiro a cavaleiro de verdade, como se me apregoava, subi com a inteira satisfação de já ser alguma coisa.

Aterim ficou um pouco para o lado, ao menos quanto aos passeios, e o meu pagem ou mestre de equitação passou a ser o velho Severino, que acompanhava meu pai; boa criatura, inocente e simples, que me cercava dos maiores cuidados e com quem me divertia exagérando e inventando obstaculos, que ele corria a remover: — ora um ramo de mato que quebrava ou cortava; ora um rumor que dizia ter sentido, e que supunha ser um boi que arremettesse contra mim ou cavallo que viesse brigar com o meu.

Bom velho! Morreu livre, mas infeliz, porque deu-se á embriaguez incorrigivel.

Nesse tempo começaram as minhas lições de primeiras letras, ou antes, comecei-as eu mesmo.

Meu pai pensava em contratar um mestre e procurava-o com muita diligencia.

Antes de te-lo achado, eu recebia lições, a meu pedido de uma costureira que trabalhava para minha mãe.

Não me lembro do seu nome de batismo. Bilia era o apelido de familia e para todos ella era Bilia..

Casou-se com um lavrador que morava em terras de meu pai e fui eu, o seu discipulo de alfabeto e silabario o padrinho da primeira filha, chamada Leonila.

Quando me faltaram essas lições, meu pai encarregou-se de continuá-las.

Veio depois um mestre, logo despedido por não prestar, e chegou, por fim, o Padre Pedro da Silva Brandão, homem de grandes virtudes, tão instruido como podia ser quem então se ordenava no Seminario Episcopal de Olinda, e excellente musico.

A' sua direção fomos entregues, desde logo dois e mais tarde, quatro irmãos. Meu pai, agricultor dos mais adiantados no seu tempo e senhor de engenho, como já disse, era filho, neto e bisneto de senhores de engenho.

Honro-me do seu carater ilibado, como da melhor fidalguia em que pudesse aforar-me.

De intelligencia superior, sem outra cultura que a das primeiras letras, e do muito que lia nas horas vagas sobre agricultura, medicina, história e legislação patria, ele tinha conversação agradável e variada; seus conhecimentos e critica não raro supreendiam os entendidos.

Escrevia corretamente, com boa caligrafia, em estilo simples e conciso as suas cartas e a correspondencia official dos cargos publicos que exerceu. Tinha a paixão dos estudos.

Muitas vezes ouvi-o lamentar-se de não ter ido para Olinda quando se abriu o curso juridico; mas, acrescentava, "o que havia de fazer se meu pai, a quem servi de secretário enquanto viveu, não admitia a idéia de separação".

O que, porém, não pôde obter para si, queria que os filhos tivessem no maior gráu possível. "Estudem, estudem muito, dizia-nos sempre, a meus irmãos e a mim, quando chegámos á idade de compreender o conselho. A instrução é o que lhes posso deixar de melhor."

Lendo discursos parlamentares de Nunes Machado, (5) parente e amigo, aproveitava a ocasião para dizer-nos: "não gosto de suas idéias, mas tenho orgulho de vê-lo em posição distinta. Vejam tambem Urbano (6) (deputado ao mesmo tempo), conheci-o moço, pabre, desanimado, e hoje faz honra à nossa terra. Vejam Brandão (7) (tambem deputado em muitas legislaturas) filho de pobres lavradores, nunca pensei, nem ele talvez, que chegasse ao que é. Vejam os nossos pa-

5) Joaquim Nunes Machado, o grande herói e martir da revolução de 1848, nascido em Goiana a 15 de Agosto de 1809. Diplomado pelo «Curso Jurídico de Olinda», em 1832. Magistrado integro e culto e parlamentar dos mais illustres. Faleceu no combate da Soledade, no Recife, a 2 de Fevereiro de 1849, atingido por uma bala na cabeça, quando marchava à vanguarda das tropas praieiras que entram naquela cidade. Vitimou-o a fidelidade aos amigos e correligionários, de vez que sempre se mostrara infenso aos recursos extra-legais.

6) Urbano Sabino Pessoa de Melo, nascido em Pernambuco em 1811 e falecido no Rio de Janeiro a 7 de Dezembro de 1870. Diplomado pelo «Curso Jurídico de Olinda», em 1834. Deputado geral em diversas legislaturas. Apesar de não haver tomado parte no movimento armado de 1848, defendeu com vigor os seus ideais no opusculo «Apreciação da revolta praieira.» Foi tambem magistrado.

7) Francisco Carlos Brandão, filiado ao partido liberal, natural de Pernambuco, diplomado pelo «Curso Jurídico de Olinda», em 1836.

rentes e vizinhos Cunha Machado (8) e Viriato, (9) estão governando esta comarca e são o sustentáculo da influencia de Manoel Paulino (10) padrao do 1.º e pai do segundo)”.

E assim a respeito de outros.

Uma vez que voltava do juri, entrou em casa exclamando: “Que pai feliz!” “Tive hoje inveja do Cosme Damião”.

Referia-se ao coletor de rendas gerais na cidade de Goiana; e era o caso que tinha assistido á estréia de advocacia do filho, Dr. Luiz Gonçalves. (11)

Ouvira, encantado, a defesa de um certo Joaquim Gato, contra quem havia muita prevenção no tribunal.

“Magnifico, brilhante discurso! Que poder tem o talento! Arrastou-nos concluiu, arrastou-nos a todos.”

Em seguida, afagando-nos um a um, repetiu o conselho do costume e a aspiração ardente de sua alma. “Estudem, e Deus me dê a felicidade de vê-los doutores, grandes homens, uteis á pátria.”

Esse homem que assim falava, parecendo ter grandes ambições e amor ao poder, era modesto até á maxima simplicidade. Escrupuloso na decencia do seu tratamento, fugia do luxo e de qualquer manifestação faustosa.

Condecorado pelo ministério do Marquês do Paraná, (12) que tinha sido presidente da provincia, nem tirou o titulo.

Nomeado Tenente-Coronel da Guarda Nacional, organizou o batalhão para comprazer com meu sogro, seu primo, concunhado e intimo amigo, que era o comandante superior; mas não se fardou, e passou logo o comando. Aborrecia os cargos policiaes e arrependia-se principalmente de ter exerci-

8/9) Joaquim José Nunes da Cunha Machado e Viriato Amelio da Cunha Gouveia, naturais de Pernambuco, diplomados pelo «Curso Juridico de Olinda», em 1843.

10) Manoel Paulino de Gouveia Muniz Feijó, elemento de realce da praia, senhor do engenho Pau Amarelo. Além de ter sido vice-presidente de Pernambuco, foi duas vezes incluído em listas senatorias.

11) Luiz Gonçalves da Silva, natural de Pernambuco, diplomado pelo «Curso Juridico de Olinda», em 1845.

12) Honorio Hermeto Carneiro Leão, um dos maiores vultos do Brasil Império. Nascido em Minas Gerais a 11 de Janeiro de 1801, e falecido no Rio de Janeiro a 4 de Setembro de 1857. Bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra, em 1825. Presidiu as provincias do Rio de Janeiro e Pernambuco. Deputado, senador, conselheiro de Estado, ministro e presidente do Conselho de Ministros. Tambem foi magistrado. Visconde, conde e marquês do Paraná.

de interinamente a delegacia da revolução praieira de 1848; porque, depois do combate de Pau Amarelo, a menos de meia legua de Uruaé, rompeu com o comandante das tropas legais, recebendo e repelindo indelicadezas, pela unica razão de ter feito reclamações em favor de governistas.

Foi a ultima vez que serviu na policia.

Lembro-me de ter escrito o seu pedido de demissão, immediata, ao presidente Tosta, depois Marquês de Miritiba. (13)

Gostava, porém, de ser eleitor, juiz de fato e vereador. "São as funções públicas que sei exercer, dizia ele, e prezo esses direitos de cidadão".

Era, portanto, um homem que só amava, com sentimentos elevados, os cargos que pudesse desempenhar conscienciosamente, sem a minima maldade.

Minha mãe não tinha instrução alguma. Meu avô, campônio português de velha têmpera, que apenas sabia ler e escrever, tendo subido pelo trabalho honrado e pelo casamento, a grande proprietario, seguia as idéias do tempo: entendia que as mulheres não precisavam aprender. "Tenho dote para minhas filhas, dizia, e não é com letras que se manda ao açougue e á padaria." A filha supria essa falta, que não dependeu dela, com o seu bom ouvido, com a memoria que era muito boa, e com habil observação.

Era, com efeito, muito inteligente e espirituosa.

Passadas as intermitencias da maternidade, e silencio que herdei dela, nunca vi uma senhora conversar com maior graça. Tinha talento especial para as descrições. Com uma palavra, um gesto, um olhar improvisava uma caricatura, que não deixava duvida a respeito da pessoa representada; mas nunca com malignidade.

Os seus sentimentos eram nobres e altivos, como os de minha avó; como esta, ella amava as grandezas e era capaz dos maiores atos de generosidade. Entretanto, viveu modestamente em sua casa; não fiou, não teceu, mas cumpriu re-

13) Manoel Vieira Tosta, visconde e marquês de Miritiba, Natural da Bahia, onde nasceu a 12 de Julho de 1807, e falecido no Rio de Janeiro a 22 de Fevereiro de 1896. Diplomado pelo «Curso Jurídico de S. Paulo», em 1831, onde ultimou os estudos iniciados em Coimbra. Tendo ingressado na magistratura, logo depois de formado, aposentou-se como ministro do Supremo Tribunal de Justiça. Presidiu as provincias de Sergipe, Pernambuco e Rio Grande do Sul, Deputado, senador, conselheiro e ministro de Estado.

ligiosamente os deveres de esposa e mãe, não se poupando aos maiores trabalhos na velhice.

Um carater como o que ai fica descrito, é bem de ver que havia de apoiar e reforçar os desejos de meu pai em relação aos filhos; e disto ela deu a prova, que é o seu maior elogio. Ficando viúva aos quarenta anos, com onze filhos, e não se tendo occupado antes da administração da fazenda, se não aumentou o que meu pai deixou manteve a abastança e a independência da casa; continuou a educação dos orfãos entregues à sua tutela; acabou de formar um em medicina (14) e formou outro em direito; casou as filhas; e ainda concorreu para a educação e casamento de netos.

Nos desenganos e tristezas de minha carreira pública, o meu espirito dirigia-se para a casa paterna como para o oasis verde e risonho das minhas mais doces recordações, infelizmente longe, longe... e impossivel de ser alcançado. O que me consola é que de tudo tenho a lembrança viva e vejo com os olhos da alma a imagem fiel do que gozei.

Como eram puras e cordiais as orações de familia! alegres as refeições! ungidas de amor e de paz as conversas! comoventes em sua simplicidade e no recolhimento com que eram ouvidas as missas na capela! entusiasticas as festas de São João, com a iluminação de azeite de mamona e pavio de algodão em cascas de laranja partidas ao meio; com os arcos de pindoba a bandeira, o fogo de artificio, as sortes, os cantos, as danças!

A botada do engenho, como em Pernambuco se chama comumente o começo da moagem era outra festa de cada ano. Vinham convidados. O padre cantava a Salve-Rainha e o Senhor-Deus junto á moenda, acompanhado pelo côro dos visitantes, todos de joelhos.

Seguia-se a benção e a aspersão de água benta no edificio, nas máquinas, nos taxos, e nos picadeiros, outro nome vulgar dos depósitos de cana.

14) Belarmino Corrêa de Oliveira, diplomado pela Escola de Medicina da Bahia, um dos mais consumidos clínicos de sua geração. Voluntariamente, enclausurou os seus vastos conhecimentos scientificos na cidade de Goiana, de onde nunca quiz afastar-se, apesar dos inumeros convites que recebeu nêsse sentido. «Quem tem em casa um medico como o Dr. Belarmino, não precisa procurar nenhum outro», foi a resposta do Barão de Maceló, professor da Escola de Medicina do Rio de Janeiro, a João Alfredo, quando este lhe pediu a opinião acerca da saúde do barão de Goiana.

Começava o trabalho da fabricação do açúcar e com ele a quadra mais alegre dos engenhos.

As festas maiores, esplêndidas e incomparaves nas minhas impressões de criança, eram os batizados, também de ordinário anuais.

Raros foram os meus irmãos que tiveram entre si diferença maior de doze meses e entre alguns nem tanta houve.

Mandava-se à Capital com muita antecedência, para as encomendas; preparava-se a casa grande para hospedagem; chegavam os convidados, parentes e amigos, uns de vespera e outros no dia.

Vinham famílias inteiras, os homens a cavalo com os seus pagens agaloados, as mulheres em liteiras ou tipoias, acompanhadas por mucamas a pé, com muito ouro nas orelhas e no pescoço. Era a moda e o sinal de grandeza.

O cerimonial da recepção era ir ao encontro dos convidados no pátio e acompanhá-los na escada; as saudações eram de amizade respeitosa: "senhor primo, senhora primã, senhor compadre, senhora comadre, meu amigo e senhor, um seu criado para o servir", etc.

Entre meu pai e os irmãos que muitas vezes ouvi tratarem-se de Zézinho, Manoelzinho e Quinquim nessas ocasiões solenes dizia-se: o senhor José, o senhor Manoel, o senhor Joaquim ou mano José, mano Manoel e mano Joaquim.

No meio de todas as cerimônias e cortezias estabelecia-se uma convivência respeitosa, franca, obsequiosa e alegre.

Conversava-se muito já se sabe, sobre a cana, o milho, o arroz, o feijão, a mandioca, o tempo que corria, as esperanças que ele dava ou tirava.

A saúde, as crianças e suas graças eram outro assunto para variar.

Chegava a vez dos cavalos, novos e ainda não conhecidos nos precedentes encontros, e lá desciam os homens á estribaria para vê-los, medir a altura e examinar os dentes.

Contavam-se anedotas que todos, senhoras e meninos, podiam ouvir e davam-se estrepitosas gargalhadas.

Ao jantar os brindes não tinham fim.

Muitos eu já sabia de côr, em sua terceira, quarta ou quinta edição, uma vez cada ano; e os dizia mentalmente quando se levantavam os convivas para reeditá-los.

Como as senhoras jantavam á parte, em chegada a vez de saudá-las, iam os convivas, de copo na mão, repetir-lhes o que já tinham dito na "mesa dos homens".

Assim se passavam dias cheios de prazeres inocentes, em festas de famílias e de amigos leais, com quem se podia contar na boa e na má fortuna. E' o caso de dizer como o poeta: "Ditosa condição, ditosa gente." Como tudo tem mudado! E como foi diferente o cenário em que mais tarde tive de figurar. Em uma dessas festas, a maior de que me lembro, vi pela primeira e única vez o Padre Antonio dos Reis Salema, um velho parente, que vivia fóra do mundo, em um retiro de estudo e meditações religiosas.

Atribuiam-se-lhes grandes virtudes e muito saber, não só da sua profissão, mas também e especialmente de astronomia.

Meu pai tinha por ele a maior veneração e obteve como graça especial que saísse da solidão para batisar duas de minhas irmãs, cujos batisados tinham de ser feitos, por exceção, no mesmo dia.

Vi o velho padre, alto, magro, de nariz grande, cercado de todas as atenções. Eu não perdia uma palavra do que ele dissesse, nem o menor gesto ou movimento.

Durante algum tempo falou pouco, mas quando se tocou no cometa que tinha aparecido, e nos efeitos que podia produzir, segundo a crença popular, o mestre tomou a palavra e falou e falou... não posso dizer se com sabedoria — eu andava dos meus sete para oito anos — mas tão bem, tão bonitamente que eu fiquei maravilhado.

Tinha-me chegado para as pernas de meu pai e este vendo o meu estado de admiração, disse-me: "Vês como é bonito o saber?"

Mais uma ocasião em que me inoculou a vontade de saber.

O meu entusiasmo fez-me desejar ser padre, porque só o padre — pensava eu — podia assim falar das coisas do céu. "Padre como ele disse-me meu pai, como outros de mais ciência é bom ser, meu filho; mas fica sabendo que o que lhe ouviste não pertence aos estudos especiais de padre; qualquer pessoa pôde aprender aquilo."

O meu entusiasmo para o estado eclesiastico passou. Não falei mais em ser padre, nem tão pouco senti-me mais tarde

propenso aos estudos de astronomia. Ficou-me, porém, viva a maior impressão de minha meninice: como nunca mais homem algum me causou.

Quando, já deputado, presidente de provincia, ministro e senador eu ia visitar minha mãe, recompunhamos, graças ás nossas boas memorias, os fatos dessa quadra feliz com todas as circumstancias. Era para mim um grande prazer; é com elle que ainda faço muitas vezes as minhas festas de pensamento, a sós, em horas de recolhimento e de meditação sobre as peripécias por que passei.

“Muito sinto, disse eu a minha mãe, em uma das nossas saudosas recordações não ter continuado a vida de meu pai”. Elle teria muito prazer, respondeu-me, de ver o que és. Tens sido feliz e hás de ser até o fim. Santa esperanza de minha mãe! Ela morreu antes de poder testemunhar o que soffri; é ver desfazer-se ao sopro da tempestade politica todo o trabalho de uma vida inteira, o resultado de esforços continuos sob o influxo de sentimentos nobres e patrioticos.

Com a direção do Padre Pedro, os meus estudos progrediram rapidamente. Havia satisfação mutua — para mim de te-lo por mestre, para elle de ter um discipulo que, dizia a todos, lhe dava muitas esperanças.

O sacerdote de porte grave em público, respeitado e estimadissimo por suas virtudes e maneiras delicadas; serio, mas sempre bom e paciente durante as lições; acabadas estas era simplesmente o mais idoso dos discipulos: corria, pulava, armanava arapucas para apanhar passarinhos, fazia carros para atrelar gatos indocéis, tinha sempre uma graça de que todos riam; era, enfim, o companheiro mais querido nos brinquedos, nos passeios e nas palestras.

E assim por amor conseguia muito mais do que por meio de castigos corporais, então em voga nas escolas públicas e particulares dos mais antigos e afamados professores do lugar.

Para ensinar-me música é que não achou jeito. Incapacidade invencivel.

Ainda hoje, confesso que gosto da música: ella comove-me, mas não distingo as peças e composições por mais que as ouça. Só conheço o hino brasileiro, — o antigo,

Quando passei da gramatica portuguesa para a latina o Padre Joaquim Gordo, assim chamado por sua obesidade, que ensinava latim a uns seis latagões em uma casa vizinha, ia pedir-me **emprestado** ao colega: "Empresta-me o Correinha para dar quinaus aos meus canzarrões."

A principio eu ia com prazer para brilhar entre estudantes que nada sabiam mas voltava mortificado, porque a cada quinau, ou antes, a cada pergunta que nenhum satisfazia, tinha visto todos estenderem as mãos — impassiveis — para as palmatoadas que o padre descarregava aos berros e com força herculea.

Depois de algumas dessas exhibições, comecei a excusar-me.

A minha fama de bom estudante foi assim correndo: os dois padres eram os primeiros a apregoá-la. O meu mestre, pareo de elogios na presença do elogiado, já anunciava que eu seria o **homem da familia**; e imagine-se como meu pai exultava de prazer. Ele mesmo já me conduzia a certos sermões; apresentava-me aos doutores e gramaticos do lugar; gostava de ouvir-me responder ás perguntas deles e tambem das lisonjas e profecias que lhes ditava, menos talvez o meu progresso, que a bôa vontade de adoçarem a boca paterna.

A esse tempo passava Pernambuco por uma grande transformação politica.

Governava o partido liberal ou **praieiro**.

Podia-se dizer que a provincia estava em terremoto permanente.

As paixões partidarias, muito exaltadas, empenhavam-se em lutas renhidas, porfiadas e muitas vezes perigosas e ensanguentadas.

As divergências de opinião romperam os laços de familia. A minha cindiu-se em duas partes. Meu pai, meus tios e grande numero de parentes pelo lado paterno eram conservadores ou **guabirús**.

Os outros acompanhavam Nunes Machado.

Estudando mais tarde os fatos e suas verdadeiras causas, cheguei a este resultado: que sem aprovar os máus processos, eu teria sido **praieiro** se fosse homem. Disto me occupa-

rei em lugar propício e hei de referir-me á opinião do meu melhor amigo politico, o Visconde de Camaragibe. (15)

Agora quero dizer somente que, em menino, apaixonei-me, como era natural, pelo partido em que militavam meu pai e os parentes mais caros.

Eu lia os jornais, decorava os versos, ouvia as discussões locais, intrometia-me nelas, e achava homens pacientes que, em consideração a meu pai, sempre muito estimado, ou porque queriam ser benevolos com um menino de quem apregoavam as esperanças, entretinham-se comigo sobre assuntos que não eram da minha competência nem para a minha idade.

Assim começou a desenvolver-se a minha tendencia para a vida politica.

O Padre Pedro observava e fazia o possível para desviar-me: mas eu fazia politica mesmo quando prometia não fazê-la.

Parecendo-lhe o caso digno de outras providências, entendeu-se com meu pai, a quem disse que me destinasse á medicina para arredar-me do meio politico e dar ao meu espirito outra direção e preocupações diferentes.

Não sei o que acordaram; mas senti logo que se me restringia a liberdade e que o Padre não se dispensava de ser o meu companheiro inseparavel, dissimulando o verdadeiro fim com leituras novas, com o jogo do gamão, unico que até hoje sei bem, e com passeios e visitas que já não eram os mesmos, dantes permitidos a mim só, ou em companhia de outros meninos.

Apesar destas cautelas, logo se me ofereceu ocasião inopinada para firmar a minha **celebridade** de criança politica.

Foi na Igreja Matriz da cidade de Goiana, em um dia da semana santa.

15) Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, barão e visconde de Camaragibe. O politico conservador de maior prestigio no norte do país. Natural de Pernambuco, onde nasceu no município de Jaboatão a 19 de Abril de 1809, e falecido em Camaragibe a 2 de Dezembro de 1875. Doutor em Direito pela Universidade de Cottingen, na Alemanha, em 1827. Nomeado professor do «Curso Jurídico de S. Paulo», foi depois transferido para o «Curso Jurídico de Olinda», onde regeu a cadeira de Direito Civil. Diretor da Faculdade de Direito do Recife de 1854 a 1875. Vice-presidente de Pernambuco em 1844 e 1858. Sempre que desempenhava o mandato de deputado provincial, era escolhido presidente da Assembléia. Deputado geral em varias legislaturas, presidiu a Câmara de 1861 a 1864 e em 1869, ano em que foi eleito senador por sua provincia natal.

O meu mestre tomou parte no officio das trevas; e eu fui para a capela lateral do Santissimo Sacramento, onde costumavam collocar-se os homens mais notaveis da terra e para onde me tinha levado meu pai muitas vezes.

Entre as pessoas que encontrei, estava o meu parente Dr. Cunha Machado a quem já me referi. Talentoso, com estudos fortes, orador ardente, partidario extremado, combatente infatigavel, elle ganhou a fama de ser o **praieiro** mais exaltado e mais temivel tendo aliás um fundo bom, justo e generoso, aparentemente desmentido pela irritabilidade explosiva do seu temperamento.

Obedecendo á recommendação do Padre Pedro, fiquei quieto no meu canto e na minha attitude de retraimento não percebi que o meu parente se aproximara de mim senão quando tocado-me no ombro perguntou (elle era miope): “V. é filho do Manoel Corrêa?” Sim, senhor, respondi. Depois do que, trocados cumprimentos de reciproca afabilidade indagou o que eu estudava, que livro latino traduzia, questionou-me sobre diversos pontos de gramatica, fez-me compor uma oração e, mostrando-se satisfeito, disse, com a sua voz cheia e metálica: “E’ vivo! é vivo! já me tinham dito.”

“E’ pena que seja **guabirú**.”

Ah! se o Padre Pedro houvesse visto, ouvido ou pensado, teria corrido de livro na mão para arrancar-me a tentação.

Mas chegaria tarde, porque immediatamente respondi: “Honro-me de ser **guabirú** e sinto que o primo seja **praieiro**.” (Risos dos **guabirús** presentes).

Cunha Machado era capaz de questionar com a propria sombra.

Desta vez, porém, creio que não tomou a serio a minha resposta e sim as risadas dos adversários. Como se tivesse de defender a bandeira e a honra de seu partido, empertigou-se e estradeou com jato de objurgatorias, rapido e vigoroso, para o lado de onde partiram as manifestações; mas — devo acrescentar — tudo contra o partido adverso em suas vistas politicas e nada contra as pessoas.

Respondo, disse eu; e elle teve a bondade de ouvir a minha exhibição de ciência... dos jornais.

O que não pôde suportar foram os aplausos que então recebi. A sua irritabilidade explodiu de novo e eu fui ao seu encontro dizendo: “Espero que os doutores da **praieira** não

sejam menos tolerantes que os judeus, discutindo com Jesus Cristo no templo. Em todo o caso creio que escaparei à prisão e á morte." Maiores aplausos.

Estava consumado o meu triunfo com essa pedantesca e mal aplicada citação. Cunha Machado retirou-se arrebatadamente e então vi que todos os circunstantes, sem exceção, lamentando alguns o incidente, atestavam que eu não o tinha provocado; muitos afirmaram que eu tinha respondido bem e faziam-me lisongeiros cumprimentos. O que eu iria dizer ao Padre Pedro? Pela primeira vez vi-o zangado e quase ameaçador.

— "Isto não pôde continuar; não pôde; hei de impedir que continue, custe o que custar, dizia ele"; e não me valiam justificações e testemunhas.

Por outro lado, porém, com as exagerações de partidários corria a fama de ter o mosquito vencido o leão; falava-se na vitória de Davi contra o gigante; eu era apontado como o menino célebre que repeliu e fez fugir o Cunha Machado!

Pessoas importantes quizeram ver-me.

Dentre eles citarei o Coronel Paulo de Itapirema então chefe dos conservadores em Goiana e homem muito respeitado.

Diante de tantas manifestações meu pai limitou-se a dizer-me: "E' bom evitar ocasião como esta, principalmente nas igrejas onde se vai adorar a Deus". O rigor de meu mestre foi amainando; e eu tambem fui readquirindo meu direito de discutir politica, contra o qual o bom padre apenas dizia com certa amargura: "E' fatal! é fatal!"

O fato triste, que me causou imenso pesar, e que enlutou o coração amantissimo de meu pai, enquanto estive em companhia do Padre Pedro foi a morte de meu irmão José, o quinto na ordem dos nascimento e quarto do sexo masculino. Era o primeiro filho que meu pai perdia e o primeiro irmão que eu via morrer!

Dele dizia o nosso bom mestre que nunca tinha visto intelligencia tão pronta, nem tanta vontade de aprender em verdes anos.

Realmente, tanto quanto podia revelar-se um menino, creio que perdeu-se um talento de primeira ordem.

Hesito, porém, em dizer que ele fosse superior a meu irmão Manoel, o mais velho, infelizmente cego desde os quatro anos de idade,

Deste posso atestar que nunca vi aprender tão facilmente, reter com tamanha fidelidade e desenvolver por si mesmo qualquer conhecimento adquirido.

Ele aprendeu pelo ouvido tudo quanto eu lia. Foi este o modo que meu pai descobriu de dar-lhe alguma instrução até quando foi tempo de passar-me aos estudos de latim e francês.

A morte de José deu-se quase de repente. Disse o médico que por ataque cerebral. Depois de alguma agitação e palavras sem nexos, tendo sido medicado, vi-o sossegar — eu estava a seu lado com outras pessoas.

Minutos depois entra o Padre Pedro, examina-o e diz com o acento de profunda dor: Morto! Foi como um raio que me caísse em cima. Mandou-se um portador ao Uruaé.

Meu pai chegou desolado. Sentou-se no leito mortuário, inclinou-se sobre o cadáver e mudo, deixou caírem as lágrimas sobre o filho de tantas esperanças como se assim pretendesse fazer reviver com o orvalho de seu coração a planta mimosa. Impossível!

Vi então o que era o padecer cruel, acerbo, mortal de um pai. E ai de mim! cinco vezes tive de sentir a mesma dor...

Em 1848 o Padre Pedro declarou-me preparado para os dois primeiros exames, que eu devia prestar em Olinda; mas, tendo rebentado a revolução **praieira** desse ano, com diversos combates e grande movimento de forças, adiou-se a minha ida para o ano seguinte, quando se abrissem os exames de março, se a esse tempo o transito por terra já fosse seguro para meu pai, que não embarcava, e queria ir ver por si mesmo o colégio em que tinha de deixar-me.

Por causa dessa demora, tive de ver de perto os dois ataques dos rebeldes á cidade de Goiana e o combate de Pau-Amarelo, engenho proximo de Uruaé, á margem do Rio Capiberibe-Mirim, separados por uma pequena distancia na várzea, de modo que a olhos nus vêem-se de um todos os edificios do outro e com um óculo de alcance todo o movimento de pessoas nas portas e nos pátios.

Desde então tomei horror á guerra civil.

A impressão que dela me ficou fez-me adotar com profunda convicção o conceito que muitos anos depois li de Lord Wellington. Com effeito não compreendo que haja maior flagelo.

Com treze anos passei ao preceptorado grave e austero do Dr. José Lourenço Meira de Vasconcelos, afamado professor de Olinda, grande latinista, versado em todos os preparatórios, homem fabricado de energia, honra, trabalho e larga beneficência — depois de se ter feito a si mesmo elevou muitos parentes e estranhos — era um primoroso preceptor, sólido, metódico, pertinazmente exigente do que pudesse dar o discípulo, de quem se fazia amar, sem que dispensasse na inflexível disciplina da casa e das aulas.

Nunca se obliterou em mim, no decurso de tantos anos a grata lembrança desses caríssimos mestres; devo-lhes muito em lições, mas nenhum ensinamento contra a escravidão; entretanto o meu instinto, já aclarado pela razão, se desenvolvia tanto e em tão positivas manifestações que, aos quinze anos de idade, um parente me denunciou a meu pai como perigoso á agricultura e insinuou que me fizesse plantador de cana. Eu poderia referir muitos fatos da revolução praieira e dar a respeito do combate de Cruangi dirigido pelo illustre Barão da Vitória, (16) noticias de incidentes não conhecidos de que vim a saber no proprio lugar da luta, dez anos depois, por testemunhas presenciais e insuspeitas; mas como só quiz expor as minhas impressões de menino produzidas nas pelejas pacificas dos dois partidos de então e depois por certos e determinados fatos que vi de perto, fecho aqui a capítulo da minha meninice.

16) José Joaquim Coelho, tenente-general do Exército, nascido em Lisboa a 25 de Setembro de 1797 e falecido em Pernambuco a 19 de Junho de 1860. Comandante das Armas de Pernambuco em 1855. Presidente das provincias de Pernambuco e Ceará. Deputado geral e provincial.

Depoimento para a história da Abolição

João Alfredo Corrêa de Oliveira

Todos os meus ascendentes, ou portugueses que vieram — os primeiros para a conquista de Pernambuco e os últimos no correr do século XVIII, ou brasileiros de suas estirpes, foram proprietários de terras e escravos. Meu pai (1) e meu sogro, (2) concunhados, amigos e vizinhos, eram senhores de engenho de numerosas fábricas e grandes culturas. Tinha a mesma profissão extensa parentela conchegada em Goiana, e dispersa em outras comarcas e províncias. Este traço genealógico como si ão depôr eu dissesse de costume na acepção forense vem sublinhar que com tal sangue e em semelhante meio contra tradições e interesses de família, fui abolicionista desde anos em que um menino pôde conhecer o próprio instinto e guardar lembrança de suas manifestações. Em verdade, quando recordo o passado, em dois oasis da memoria se me refrigera o espirito fatigado e triste de tantas labutas e peripecias são o “Uruaé”, saudoso ninho meu paterno, e o “Bonito” berço dourado da companheira de infância, minha esposa de ha cincoenta e um anos; mas porque não ha felicidade completa lá um espinho me pungia: a pena dos escravos: lá um véo que empana as delicias da idade verde — o véo negro que só se rompeu em 13 de maio, sob os auspicios de Isabel, a Redentora, insigne patriota ante quem me ajoelho no culto de uma santa. Para a primeira educação tive a fortuna de ser confiado a um preeetor escrupulosamente escolhido o Padre Pedro da Silva Brandão, muito aproveitado nos estudos de seu ministério, curioso e assiduo em todas as possiveis culturas do espirito, bom musico e cantor; nas lições

1 — Manoel Corrêa de Oliveira Andrade.

2 — João Joaquim da Cunha Rego Barros.

ele era o mestre paciente e artificioso para se fazer compreender, nos recreios — o mais alegre companheiro a idear surpresas de exercicios e divertimentos, nos serões cabia-lhe toda a parte musical, cantava ao piano e violão e tocava flauta. Nunca vi uma pessoa que tanto enchesse uma sala sempre prasenteira igual e benevola. Após um quinquenio de sua doce convivência em que se me desdobrou a vida de familia, passei ao preceptorado grave e austero do Dr. José Lourenço Meira de Vasconcellos, um dos mais afamados professores de Olinda em cuja companhia e com inflexivel disciplina a que submeteu os discipulos, completei os estudos preparatórios iniciados em Goiana. A ambos devo os melhores exemplos de bondade e justiça e por igual lhes venero o carater, mas deles não recebi ensinamento contra a escravidão: e entretanto o meu instinto já aclarado pela razão, se desenvolvia tanto e em tão positivas manifestações que aos meus quinze anos de idade um parente me denunciou a meu pai como perigoso á agricultura e insinuou que me fizesse plantador de cana.

Meu pai riu-se porque — de carater elevado, purissimo, sentimentos generosos e intelligencia forte dessas que mal providas de instrução parecem advinhar, — era um homem adiantado a seu tempo e a sua gente.

Ele animava o peculio dos escravos, dos quais se constituia banqueiro para doutrinar e vigiava o bom emprego do dinheiro; permitia que marido e mulher, filhos e parte da escravaria recebendo rações suas e melhorando a panela com os proprios produtos de criação e horta; estabeleceu e executou fielmente o principio de que cada escravo se libertasse por si mesmo ou liberalidade de terceiros, não pagando mais do que tivesse custado quando o preço corrente fosse maior.

Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda

Movimento de separação da Provincia do Brasil da Congrega- ção Beneditina de Portugal

No Arquivo do Mosteiro de S. Bento existe um antigo documento, com o titulo "Neste anno (de 1671) começou o movimento de Separação da Provincia da Congregação de Portugal". O movimento durou até 1687, continuando a Provincia sujeita à Congregação de Portugal, como dantes.

Com esta solução os monges da Provincia ficaram vencidos, mas não convencidos, e continuaram a alimentar o desejo da independência, que os Frades Franciscanos e outros já haviam alcançado. Assim no século seguinte surgiu um novo movimento, formando-se nos diversos Mosteiros do Brasil uma cisão entre os monges, estando uns pela união com a Congregação de Portugal, e outros pela independência, empregaram todos os meios para obter a permissão de fazerem na mesma Provincia o seu Capitulo Provincial. Dêste último movimento data a seguinte dissertação, sem data e sem nome do autor mas provavelmente nos anos de 1765-1775:

A JUSTIÇA, COM QUE OS MONGES DE S. BENTO DO BRAZIL, SOLICITÃO A PERMISSÃO DE FAZEREM NA MESMA PROVINCIA O SEU CAPITULO PROVINCIAL, SE FUNDA NAS SEGUINTEZ RAZÕES DE DIREITO:

Primeira: Porque o Capitulo, e eleição dos Prelados Regulares pertence respetivamente ás famílias, q' os haõ de receber por superiores. Assim como a Eleição dos Geraes e

seus Capitulos pertencem a toda Ordem, ou Congregação, assim a cada huá das Provincias pertence também o Capitulo Provincial e Eleição dos seus Prelados, ut patet ex cap. 1.º de Elect. et. ex cap. cum dilectus, de consuet. 18 q.2. per multa. cap. Adrianus decis. 63. In nomine Domini d.23. c. Miramir d.61. congregatio. 16. qui ut caput cum terra. cap. Inter diversas de Elect. E assim o pede a mesma natureza do Estado Religiozo, como com Peyrines tem Lezana na quest. Regula. I.p.I. Cap. II. num. 1.

Nem he difficultozo mostrar-se que a mesma natureza da Eleição Provincial clame, q' dentro da Provincia seja celebrado o seu Capitulo pelos Prelados, e mais Vogais della; porq' o acerto da eleição consiste em . . . se escolherem os mais dignos, respective aos officios, em que são providos, . . . uns benemeritos p^a este emprego, p^a outro podem ser insufficientes. E como se examinará a sufficiencia, e merecimento dos sujeitos prop. . . nadamente aos empregos, q' se lhes encomendão, celebrando-se o Capitulo fora da Provincia aonde os Capitulares nunca viraõ, ou tratarão nem adquerirão experiencia dos Mosteiros, q' lhes destin. acertadamente proporcionar os sujeitos com os empregos?

(Por) isso (o) Capitulo Geral em Tibaens Capitulo Provincial do Brazil, deverão impor gravissimo encargo as suas consciencias concorrendo para a discrição do que não conhecem. Porque hé doutrina commum de St^o Thomas 2.2.q. 63. n.º 2. que os eleitores estão obrigados sub mortali a eleger os mais dignos.

E para que seja inviolavel esta obrigação, está o Decreto do Papa Clemente 8.º confirmado, e enovado na Sagrada Congregação do Concilio por mandado do Papa Urbano 8.º "in Decretis de Apostatis, et Ejectis", do qual fas menção Lezana supra citato num. 13, em os quaes se manda, q' nos capitulos dos Regulares jurem os Vogaes de eleger, os q' em consciencia forem idoneos, e convenientes. Jurentque electores secundum veritatem cujusque conscientiae são palavras do memorado Decreto probiores, ac magis idoneos, se electuros. E para o mesmo juramento os obriga o Concilio Baziliense Sess. 2., 38, e o Concilio 3.º Coloniense p. 1. cap. 7. e 8. aos quaes cohere o Tridente. Sess. 24. de Reformat. cap. 1 e 12.

Daqui insurge o insuperavel gravame p^a as consciencias dos Capitulares. Se elles nunca virão a Provincia do Brazil,

as suas di(ligen)cias, incommodos, e perigos das Vizitas nas navegaçoens do mar, passagens de rios, jornadas por caminhos sem pouzadas: senão (tem) conhecimento dos Mosteiros, de suas posses, patrimonios e dependencias, para que não falte o precizo ao Culto Divino, e o alimento aos Monges, se cada hum destes ignora o genio, o alento, prestimo e a capacidade, como jurão de eleger p^a os lugares, e officios da Provincia os mais idoneos respectiva e proporcionadamente? E se não recebem o tal juramento; como se deliberarão Capitulo, e eleger, desprezando os Decretos, em que o zelo da acerto das eleiçoens.

ou .. não recebem este juramento, ou de não poderem satisfazer | se não hé q' de huma e outra cauza | nascerão os abortivos effeitos dos capitulos, que em Tibaens se estão celebrando para a Provincia do Brasil, como á poucos annos se vio elegendo-se p^a Mestre dos Noviços de Pernambuco a hum monge que á mais de vinte annos vivia no certão tratando de hum curral de gado em tanta, e grande distancia do Mostr^o, que se passarão muitos mezes, sem lhe chegar a noticia incrível, q' da eriação de gados do Certão fosse chamado para educação dos Noviços do Mosteiro.

Tambem para Mestre de Noviços do Mosteiro da Bahia | q' hé o principal e de mais rigida observancia na Provincia | elegerão outro Monge q' era feitor do Engenho do mesmo Mosteiro onde o seó emprego era a lavoura das canas, o cuidado dos escravos, fornalthas, moendas, bestas, e carros do mesmo engenho. Para D. Abbade do Mosteiro do Rio de Janeiro se elegeo a hum sujeito indignissimo, q' por seos defeitos publicos, e incorrigiveis repetidas vezes foi suspenso de confessar, e de celebrar; e foi necessario nessa occasião que o elegerão mandar o Sr. Rey Dom João 5.^o de glorioza memoria impedir-lhe a posse por supplica q' lhe fez hum Monge filho da Provincia q' se achava então rezidente no Mostr^o de Lisboa. Passados dous triennios tornarão a eleger o mesmo Monge para D. Abbade do mesmo Mosteiro do Rio de Janeiro estando o tal Monge estuporado des.ra que elle mesmo conhecendo a sua incapacidade renunciou o lugar. O triennio passado tambem elegerão para D. Abbade do Mosteiro da Bahia a outro Monge que padecia da mesma enfermidade de estupor tendo a parte esquerda toda léza, e offendida, de sorte q' quando chegou a patente a esta Provincia o tinha Deus N. Sr. levado para si.

Estas, e outras eleiçoens indignas fazem os Padres Geraes sem attenderem aos impedimentos canonicos dos sujeitos por

serem seus afilhados ou respeitarem aos empenhos que se lhes faz, a lem do nenhum conhecimento que tem dos be... porque como bem discorre o Pe Torrecillo no tom. 1.º de sua consulta trat. 7. | mostra quão injustamente os Padres Geraes de S.Bento do Portugal absorvem o capitulo da Provincia do Brazil diz assim:

Aunque los Monges de S. Benito de Portugal quieran gobernar con acierto dicha Provincia del Brazil, poniendo los ojos en solo Dios, y denando solo accitar, moralmente nolo pueden hazer; porque les falta el conocimiento necessariamente prerequizado del pres-timo., zelo y virtud delos Monges del Brazil, como tambien el conocimiento delos que son incapazes, o padecem algum defecto natural, o moral; por cauza de que del Brazil a Portugal ay mil, y quinientas legoas, y por cartas, y relaciones cada uno se justifica, y recarga los defectos e nel oppuesto: con que era menester virlos y communicarlos, para conoscerlos como conviene, para el acierto del buen gobierno.

A tam grave encargo de suas consciencias pertendem os Padres capitulares satisfazer dizendo, que no Capitulo do Brazil so votáo por forma; porque o Pe. Geral he o que sabe das consultas, e informagoens secretas, que lhe enviam da Provincia e as absorve em ... se constitue unicamente arbitro do capitulo, sendo o seo dictame cauza universal, q' determina a indifferença de todos os vogaes. Nem estes com verdade lhe podem obviar o dominio do Capitulo Provincial; porque hé notoria a dependencia com que lhe vivem subordinados por se não acharem desfavorecidos no capitulo Geral.

Mas desta resposta tão injusta, como verdadeira: quem não vê que os Padres Geraes com hum capitulo fantastico estão nomeando Prelados para a Provincia com autoridade usurpada contra toda a forma de direito. Segundo este, a mesma forma e falta de liberdade nos vogaes hé sufficiente cauza de nullidade: ex cap. ubi periculum. S.C..... de elect. n.º 6. E para ... por este principio ... todo o Capitulo basta . . talvez o temor reverencial, como tem Navarro. c. 17. n. 29. et cap. 22. n.º 5. | et elect. conf. ". |. Quando não consideremos nos capitulares esta falta de liberdade, ex cap. In electis de elect. in 6. O mesmo se prohibe pelas constituçoens da própria Religiáo. Lib. 1.º, const. 2. cap. 3, n.º 2 ibi. Cum autem in. ere vota conditionalia, alternativa,

ut incerta, penitus reprobentur, ut ex puris consentibus electio celebretur, statuimus etc.

Como os Padres Geraes são os mais onerados com este cargo, pertendem livrar as consciências allegando, q' procedem na forma das Constituições da Religião, segundo as quaes na Congregação de Portugal se deve fazer o Capitulo da Provincia do Brazil, ut patet ex Lib. 3. Const. 7. cap. 1. n. 2 fol. 212: electio fiat in capitulo Generali, vel ex commissione illius per Reverendissimum, Diffinitores et Visitatores.

Mas esta forma de eleições, nos termos da Constituição tanto teve de justa em outros tempos, quanto de prezente se faz injusta, depois que a dos capitulos celebrados para a Provincia fez variar as condiçoens em que se fundava a instituição allegada. Esta Suppoem tanta communicação entre os Monges de Portugal, e do Brazil, como precisamente haveria no principio; e fundação da Provincia, p^a. a qual vierão Monges de Portugal; e continuarão em tanta uniformidade, q' de lá vinhão trazendo conventualidade por seis annos, e no fim deles voltavão para a Congregação de Portugal, como se ve da mesma Constituição allegada cap. 3.

Da Congregação vinhão Monges a ser Prelados na Provincia; e tambem desta alguns para Prelados de Portugal. O Pe. Fr. Mansio da Cruz depois de ser Abbade da B^a e Provincial de toda a Provincia, foi Geral de toda a Congregação. o Pe. Me. Fr. Balthazar Pinto, depois de ser Prelado na Provincia; foy D. Abbade do Mosteiro de Lisboa. Entrou porém a cobiça nos Prelados, q' vinhão de Portugal, faltou-lhes o zelo, e obrarão tão mal | veja-se o Pe. Forretidhas na consulta ja allegada | que chegando os clamores desta Provincia, a aos ouvidos do Papa Urbano 8.^o mandou para talhar tantos danos, e prejuizos q' os Monges professos em Portugal não podiam ser eleitos em Prelados do Brazil, cessou a communicação, e união, com que a Congregação de Portugal, e Provincia do Brazil erão hum só corpo. Faltou com a communicação a falta de conhecimento dos sujeitos, e do Estado da Provincia; e entrarão os Padres Geraes a eleger cegamente a quem não conhecem, com o ponderado gravame de suas consciências, sem q' se possa assentar em algum honesto pretexto, que os mova para tão illicita, como tenásmente reservarem para si esta eleição.

Ainda no cazo, que a Constituição m^o favoreça esta praxe do Capitulo Provincial, a deverá reformar o Capitulo Geral, como lhe hé permitido pelas mesmas Constituiçoens do

Lib. 3. Const. 9. cap. 3. n. 1. fol. 294. e a razão he, porq' o estatuto q' se não pode observar sem haver peccado mortal, por sua natureza he nullo; porq' toda a Ley deve ser justa, qual não hé a que em sua praxe envolve offensa de Deus. Com este fundamento dispoem os sagrados. Canones se deroguem as constituçoens que sem culpa grave se não pratique. Unde Innocentius 3. at. cap. Finali de Praescriptio-nibus, ibi: Cum generaliter sit omni constitutioni et consuetudini derogandum, quae absque mortali peccato observari non potest. E hé bem notorio, q' nas eleiçoens da Provincia do Brazil se não eximem os Capitulares de culpa grave elegendo os subjeitos, que não conhecem, por essa cauza muitas vezes as q' são indignos: e faltando ao juramento de escolher os mais benemeritos, segundo ja fica mostrado.

Já houve quem allegasse, q' tambem os Padres Geraes da Comp^a de Jesus só por informaçõens elegiaó com acerto, de cujo exemplo podia participar o Pe. Geral de S. Bento. No exemplo há muita disparidade, porq' o governo dos Padres Geraes da Comp^a hé perpetuo, e fora de capitulo se nomeáo os Prelados para as Provincias m^o a vontade dos mesmos Geraes, pelo q' pode mui bem hum Geral perpetuo com as experiências, e noticias adqueridas, attendendo para as consultas enviadas das Provincias dar lhes Prelados com acerto. Mas si o Governo dos Padres Geraes de S. Bento hé trienal, e sem experiencia larga, se no meyo do seo Trienio procedem a eleição em capitulo sem noticias, e sem informaçõens nos vogaes, como procederáo com acerto?

A segunda razão por onde se fáz revogal, e illigítima a celebração do Capitulo Provincial fora da mesma Prov^a hé a q' se ve na falta da legalidade, e da forma de direito assim comum, como particular da mesma Religiáo. Dispoem este no Lib. I. const. 2. cap. 7. que antes de se proceder as eleiçoens se deputem por eleição canonica tres Juizes das habilitaçõens aos quaes pertencee inquirir se o Pe. Geral, ou algum dos capitulares tem impedimento que o inhabilite para votar. E se elegem mais outros tres Juizes para inquirir dos primeiros tres sobre o mesmo. E sem esta inquirição entra o Pe. Geral com cinco Diffinidores, e dous Vizitadores a fazer o Capitulo do Brazil, ou haja impedimento; ou não haja, porq' disso nunca se curou para as eleiçoens do Brasil, como se está vendo das Actas do mesmo Capitulo, q' se remetem para a Provincia; e por mais q' se pretenda remediar a falta substancial deste prerequisite, será debalde; porque hé in-

possível q' constando este capitulo da Provincia de sete Vogaes, somente se elejão tres p^a Juizes des habilitaçoes, e em segundo lugar outros tres q' serão juizes dos Primeiros, porq' não pode haver eleição canonica de seis Juizes, dado o capitulo todo consta de sete: e assim mais, porque com estes dous ternários de juizes mutuos se faz suspeito, e irrizorio o exame das habilitaçoes.

Não menos faz illuzoria a eleição fora da Provincia pela impossibilidade de se descobrir os defeitos; q' podem ocorrer nos eleitos, sendo por direito canonico essencial p^a a validade das eleições, e q' depois de feitas se apliquem meyoas suficientes a se decobrir os defeitos q' nelas, ou nos eleitos houver, cap. Cum nobis: em cuja conformidade procedem também as Constituições da Ordem de S. Bento de Portugal Liv. 1. Const. 3. cap. 5. n.º 5. fol. 23. ibi.

Decretalis enim Bonifacii vestigijs inhaerentes | ne aliquis indignus, inhabilis, aut impeditus beneficium confirmati... assequatur | statuimus quod omnibus jam electionibus peractis Reverendissimus praecipiat, ut si quis capitularium, aut conventualium illius eorum, qui denuo electi sunt aliquod noverint impedimentum, propter quod non possit in suo munere confirmari, vel electio ejus sit irrita, aut saltem irritanda, infra spatium viginti quatuor horarum tate impedimentum ipsimet Reverendissimum (!) revelet, atque denunciât.

Hé porem certo, que o Mostr^o de Tibaens não há quem possa depôr e algum Monge q' se acha no Brazil hé inhabil p^a o Officio em que foy eleito. Ecazo, que se descubra noticia de algum impedimento no eleito, nem há com quem se prove, e se possa linar a verdade do impedimento denunciado | Juxta Constitutionem supra allegatam n.º 7.7,78 |. Pois como se podem fazer em Tibaens legitima, e legalmente estas eleições. Há de preceder as eleições do Capitulo Geral tanto exame dos capitulares p^a q' não entre avotar algum sendo inhabil, e concluidas as eleições ha de seguir-se tanta diligencia p^a se indagar se nellas, ou nos eleitos houve nullidade, ou impedimento, e no Capitulo p^a a Prov^a do Brazil e p^a as eleições destas nelle; nem ham de seguir-se reflexoes, e diligencias sobre as eleições, e eleitos.

E sobre isto que hé tão notorio, como escandalozo, chegáo ao Brazil as patentes p^a o Provincial; Abbades, Diffini-

dores etc todas expedidas segundo a forma da Constituição com a clauzula seguinte: Et quoniam sufficienti diligentia adhibita, nullum in eo aut in electione illius defectum reperimus etc. Si em Tibaens talvez nunca se ouviu o nome do Provincial ou do Abbade etc antes q' o Pe. Geral | prop. a elege-lo | fala-se nele, que foy, ou podia ser a sufficiente diligencia, q' se applicou neste cazo p^a se descobrir o defeito, q' houvesse nos eleitos, e nas eleiçoens? Esta he a verdade, e senceridade, q' neste ponto lhe recomendão encarecidamente as Constituiçoens da Ordem de S. Bento. Lib. I. Cons. 2. Cap. 7, n.^o I. fol. 17 ibi: Electiones omnes sincere fieri, canonicasque sanctiones circa electores observari cupientes, statuimus etc.

Prescindindo a razão de serem acceitas, e toleradas na Provincia as eleiçoens feitas em Tibaens, todas ellas são nullas pelo defeito intrinseco destas duas condiçoens pendentes, a saber: a falta de previa habilitação dos vogaes, e a falta de posterior exame acerca dos eleitos, e eleiçoens feitas nelle; . . . hé certo . . . quando a Ley dá forma p^a se fazer algum acto, ficará este nullo, não observada a forma della; ex leg. Mavius et L. Guilandi c. quando provocatur non est necess; Gloss. I. irritum, in cap. Dilecta, et ibi Panormitanus L. I. E. Posto q' o defeito de forma seja em parte mínima todo o acto será nullo. ex . . . Qui Bona § Flavius etc. de verb. oblig. Baldus in cap. I. in verb. Vo., et de milit. . . . Vanolho, Bart. in L. I. § Praetor etc ne quid. in flum. publi. et allii Inumeri.

Nem obsta, q' alguns Doutores exponhão esta doutrina da forma substancial do acto, e não do accidental, porque esta forma de exames previos, e subsequentes das eleiçoens; hé sem duvida substancial por ser acerca de materia influente na validade, ou nulidade das eleiçoens. E. que . . . (po)dera duvidar, se era substancial, ou accidental esta forma, assinada dos Decretos Pontificios, e Estatutos de Religião se deve suppor forma substancial. Nam in dubio. forma praesumitur substancialis, juxta Rolanda. Const. 10. n.^o 13. Lib. 2. et Cons. 30. n. 18: Castro. cons. 55. n. 26. Lib. I. Va. . . . de nullitate n. II. e 12. Lazana tom. 4, consult. 20. n. . . ., Castro Pahaum com. 1. tract. 3 disp. 2. ponet. 9. n. 9. et

Des(te) capitulo da Provincia onde não há quem conheca os eleitos, e possa inst. . . . impedimentos, q' occorrerem nelles procedeo elegerem-se em hum capitulo . . . em

D. Abbade do Rio de Janr^o o Pe Mestre de Noviços de q' já se fes memoria, como os outros subjeitos indignos em varios capitulos, o q' se allega em a narraçáo destes factos. E p^o que de nenhuma sorte haja no capitulo quem possa n^ocar alguma inhabilitaçáo nos eleitos, nem permittem os Padres Geraes q' p^o elle concorra hum Procurador Geral grato a Prov^a, se por ella instituido, como se vio no Padre Procurador F. Pedro Pontes q' p^o assistir aos Capitulos da Provincia foi necessário alcançar do Tribunal da Segacia tres sentenças conformes, as quaes sempre impugnaráo os Padres Geraes.

Ultimamente o mais notavel he, q' antigamente as juntas da Provincia nomeaváo trez Monges para cada lugar, e destes trez elegia a Junta Geral hum. Mas os Padres Geraes vendo q' não podião fazer deste modo Prelados aos q' elles querião, rezolveráo q' não fosse esta nomeaçáo feita em junta, mas sim que cada hum dos vogaes da Provincia em carta fechada remetida a elles, os nomeassem, impondo pera de Excomunhão p^a que não comunicassem huns aos outros as suas nomeaçóens, e desta sorte desprezáo os informes da Provincia, e elegend a quem lhes parece, e porisso communmente se acháo nos lugares muitos indignos q' se não proporiáo na junta da Provincia, se esta tivesse liberdade de nomear os subjeitos, como de primeiro o fazia: porq' só assim se evitariam as perturbaçóens q' de proximo se levantaráo entre o Pe. Geral F. Fernando de Jesus Maria Jozê, e os Monges do Mostr^o da B^a por não quererem consentir na posse do Abbade eleito por elle, por ser subjeito inimigo da paz, malevolo, sementeiro de desordens, iracundo, e finalmente indigno do lugar. (Nota do copiadór: este fato deuse no ano de 1761. Porisso este documento presente deve ser feito nos anos de 1765-1775).

A terceira razão por onde pede a justiça e o serviço de Deos q' os capitulos Provinciaes da Ordem de S. Bento do Brazil sejáo celebrados na mesma Prov^a; hê pelas perniciosas rezoluçóens, q' os Padres Geraes instituem nos capitulos q' p^o ella fazem. A utilidade, ou inconveniência do effeito hé q' prova, ou reprova a qualidade da sua cauza etc. Non codicillum, c. de Testam., porque o effeito hé o que se considera em todas as couzas. I. 2. cap. de alimentis. Quaes sejáo os effeitos dos capitulos do Brazil celebrados em Tibaens, já estão mostrados de fato.

Além das Eleiçóens iniquas ilicitos indignos, rezulta nos Monges do Brazil huma summa frouxidáo p^a o em-

prego das Letras, e geral omissão no serviço de Religião, porq' sendo tão innato da condição humana, alentar-se p^a servir o emprego, e merecer com a esperança do (louvor) ou do premio, da Provincia do Brazil está provado com a experiencia larga, q' nos capitulos de Tibaens se não attende a quem serve, mas sim a quem se faz grato ao Pe. Geral, e só quando não pode ser de outra sorte, se buscão alguns sujeitos benemeritos p^a com o argumento delles se acreditar de acertado o mais capitulo.

Derrogão os Padres Geraes neste Capitulo Provincial as Leis da Religião instituindo outras perniciosas, e escandalozas, como são a q' dispensa p^a se promoverem ao Sacerdocio, aos Juniores os de dous annos de professos, sendo pela Constituição requezito cinco annos depois da profissão além de eximirem a hum da disciplina, e educação de Mestres de caso nunca visto na Religião. E devião os Padres Geraes advertir q' não podia o Capitulo revogar esta Constituição; porq' como se institubio p^a bem commum, qual he a cultura da humildade, mortificação, e mais recolhimento nos Juniores, para q' se fação mais dignos do Sacerdocio, ficava inalteravel pelo Cap^o, nem podia a Provincia em consciencia receber as habilitaçoes, q' o Pe. Geral fás aos professos de dous annos p^a se ordenarem. Ex. Innocente. in cap. cum olim Fagnan inl. prime Decret. In Cap Bona memoria depo. Praelat. n. 62. ubi citata, e sequit. Joan. Andre Butr. Ancorram.

Sendo igual a justiça q' os Padres Provinciaes têm p^a accitar, a escolher os noviços p^a a sua Provincia como Prelados Superiores della, os Padres Geraes lhes coartam esta autoridade fundada na constituição da Ordem, q' dis no Lib. 3. Const. 7. cap. 3. n. 2; fol. 271: Novitii non recipiantur absque licentia Reverendissimi; e não advertem 1.^o, q' a Constituição procede nos termos, em q' a Congregação de Portugal, e a Provincia do Brazil erão hú so corpo antes da disposição do Papa Urbano 8. assima referida, q' ordenou não viessem os Monges professos de Portugal a ser Prelados no Brazil, ficando a Congregação com os Monges professos p^a elia, e a Provincia com os seos.

Quando os Padres Geraes aceitavão Monges q' havião de ser de indistincta filiação p^a o Brazil, e p^a Portugal, tinha vigor a Constituição, porq' não era bem, q' o Provincial aceitasse Monges q' havião ficar incorporados tanto no Brazil, como em Portugal, Expressamente declara que a consti-

tuição, e seo fim não hé onerar a Religião com Monges; e p^a isso só o P. Geral devia acceitar, porq' sabia q' não dião entrar segundo o numero da Congregação e da Provincia. Mes hoje q' os Monges do Brazil não se incorporão na Congregação, porque não serão acceitos pello Provincial?

Não advertem 2^o q' a Constituição não priva aos Padres Provinciaes de acceitar Noviços, mas somente quer que o não fação sem licença do Rmo. Requer a Ley esta condição, mas os Padres Geraes, negando-lhes a condição requezita os impossibilita para acceitar Noviços remetem p^a a Prov^a, ou es q' p^a a Congregação se julgam inuteis, ou por via de algum amigo, ou empenho q' tenham, mandão patente p^a Nôviço do Brazil, q' não viram, nem examinaram se tem indôle, genio, e vocação p^a o estado Religiozo, nas Cadeiras, Pulpitos, Confessionarios, Choro etc.

A vista de tantos inconvenientes, e de tantas sem razoes, e injustiças q' fazem os Prelados Geraes da Congregação de S. Bento de Portugal á Provincia do Brazil, esperão os Monges da Mesma Prov^a do Brazil na Altissima Providencia de Deos, em cuja mão esta todo o governo do Mundo, q' transformando este adverso governo em melhor disposição de regimen, faça pela sua piedade Divina, q' se experimente o q' logrão as mais Religioens na mesma Provincia a factura dos seos Capitulos, acceitação dos Noviços pelos seos Provinciaes, e tudo o mais que utilize a Religião por mayor honra e Gloria de Deos.

LIVRO DOS CONCELHOS DO MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE OLÍDA

Na primeira página da primeira fôlha sem número vem o termo seguinte: "Por mandado do N.M.R. Padre Dom Abba-de, o Dr. Fr. Jozé da Natividade numerei este Livro, que há de servir para os Concelhos e Rezoições do S. Concelho, e ackei ter noventa e oito fôlhas, a exceição da primeira, e ultima, em que fis este termo. Mosteiro de S. Bento de Olinda, 11 de Setembro de 1793".

Na primeira fôlha numerada começa o livro:

Trienio do N.M.R.P. Mestre Jubilado o Doutor Fr. Joze da Natividade Sanchés que tomou posse em 4 de Agosto de 1793.

Aos 4 de Agosto de 1793 convocando o N.M.R.P.Me.D. Abade os Mto Rdos Pes do Concelho e lhes perguntou si tinham alguma cousa que advirtir para o bem espirital e temporal do Mosteiro: responderam, que suas culpas e negligencias.

E logo foi nomeado para Prior o R.Pe.Fr. Caetano de Sta. Thereza, e, para Sub prior o R.P.Fr. José de Sta Thereza, e ficaram aprovados; e nada mais se passou, do que dou minha fé. Era ut supra.

O D.Abbe

Frei Fr. da Madre de Deus
O Notario.

Aos 15 de Agosto de 1793 convocando o N.M.R.P. Me D. Abbade os muito Rdos Padres do Conc^o lhes perguntou si tinham alguma couza que advirtir para o bem espirital e temporal do Mostr^o: responderão que suas faltas e negligencias.

E logo se propoz para tomar ordem de Evangelho e de Presbitero o Fr. Frei Gaudencio de S. Jozé, e sendo examinado secundum legem, ficou aprovado: tambem foi advertido que se mandasse edificar uma morada de casas na rua das Hortas. Nada mais havendo, digo se passou, de que dou minha fé.

Era ut supra.

O D.Abbe

Frei Fre^o da Me de Deus
O Notario.

Aos 11 de Obro de 1793 convocando o N.M.R.Pe Me D. Abbade os Mt^o Rdos Pes do Con^o lhes perguntou, si tinhaõ alguma couza que advirtir para o bem espirital, e temporal do Mostr^o: responderaõ que suas faltas e negligencias. Nada mais se passou, do que dou minha fee.

Era ut supra.

O D. Abbe

Fr. Frc^o da Madre de Ds
O Notario.

Aos 13 de Janr^o de 1794, convocando o N.M.R.P. Me D. Abbe os Mt^o Ros Pes do Concelho lhes perguntou se tinhaõ alguma couza que advirtir para o bem espirital e temporal do Mosteiro: responderam que se devia haver cuidado em que os Irmãos comungassem nos dias em que mandam as Constituições.

E logo propoz o N.P. se era conveniente se vendesse o nosso escravo Luiz por seus maos costumes; assentaram os Pes que sim, ao menos por 100 mil reis e não dando o comprador esta quantia o mandassem para Parahiba, onde o reputassem melhor, e em segurança. Nada mais se passou: do que dou minha fé.

Era ut supra.

O D. Abbade

Fr. Frc^o da Madre de Ds
Vice-Notario.

Aos 20 de Fevr^o de 1794 convocando o N.M.R.P.Pe. Mestre D. Abbe os Mt^o Rdos Pes do Concelho lhes perguntou, se tinham alguma çousa que advirtir para o bem espirital e temporal do Mostr^o responderam que as suas faltas e negligencias. Nada mais se passou, do que dou a minha fé. Era ut supra.

O D. Abbe

Fr. Manoel de S. Feliz
Vice-Notario

Aos 18 de Março de 1794 convocando o N. M^o R. Pe Mestre D. Abbe os M^o Rdos Pes do Concelho lhes perguntou, si tinham alguma coisa que advirtir para o bem espirital e temporal do Mostr: responderam que as suas faltas e negligencias; — e logo advirtiu o N. Rm^o Pe Ex-Provincial Fr. Miguel Archanjo da Annunciaçao que se devia com brevidade cuidar na cauza da Provizao Regia que temos, para demarcarmos as terras de Tapacurá. Tambem foi proposto para todas as Ordens Sacras o Ir. Fr. Ignacio de São Jozé, e sendo examinado segundo a ordem e Constlições, ficou aprovada; nada mais se passou no dito Concelho de que dou minha fé.

Era ut supra.

O D. Abbe

Fr. Fre^o da Me de Deus
O Notario.

Aos 30 de Maio de 1794 convocando o N. M^o R. Pe Mestre D. Abbe os M^o Rdos Pes do Concelho lhes perguntou si tinham alguma cousa que advirtir para o bem espirital e temporal do Mostr^o: responderam que suas faltas e negligencias; — Logo advirtiu o N. Rm^o Pe. Ex-Provincial Fr. Miguel Archanjo da Annunciaçao que se devia cuidar na conservação dos livros da Livraria: Nada mais se passou no d^o Conc^o de que dou minha fé.

Era ut supra.

O D. Abbe

Fr. Manoel do Loreto Bastos
Vice-Notario.

Aos .. de 7br^o de 1794 convocando..... negligencias; e logo advirtiu o N. Rmo. Ex-Proval Fr. Miguel Archanjo da Annunciaçao que se devia vender fora da terra as nossas duas escravas mulatas presas na cadeia desta cidade e isto antes que houvessem por ellas empenhos. E foi logo proposto para Mestres dos Irmãos e Sacristão Mor o R. P. Subprior Fr. Jozé de Sta. Thereza, e para depositarios do Convento do R. P.

Prior Fr. Caetano de Sta Therezá e o R.P. Subprior, e para depositarios da arca o P.Fr. José Ozorio, e o R.P. Subprior. Nada mais se passou no dº concelho de que dou minha fé,
Era ut supra.

O D. Abbe

Frei Manoel do Loreto Bastos
Vice-Notario.

Aos 22 de 7bro de 1794 convocando negligencias; e logo foram propostos e examinados para confesores do Convento o R.P. Subprior Fr. José de Sta Thereza e o P. Me. Fr. Manoel do Loreto Bastos, e o R.P. Fr. Manoel de Sta Thereza, e corrido o escrutinio ficaram aprovados: Logo no mesmo conselho juramentou-se para assistir aos conselhos o P.M. eleito de Filosofia Frei Manoel do Loreto Bastos. Nada mais se passou de que dou minha fé.

Era ut supra.

O D. Abbe

Fr. Frcº da Madre de Deus
Notario

Aos 17 de Janrº de 1795 convocando negligencias. Nada mais se passou de que dou minha fé. Era ut supra.

O D. Abbe

Frei Frcº de Me. de Deus
Notario

Aos 25 de Fevrº de 1795 convocando... igual ao anterior, de 17 de Janrº.

Aos 31 de Margo de 1795 convocando..... faltas e negligencias; e logo se advirtiu que o Pe. Mordomo come-

tia faltas na sua obrigação, e como ja se tinha providenciado para estas faltas, por isso não propunham estas faltas; tambem foi advertido que o nosso escravo Pinto maltratava a mulher pelos seus maus procedimentos e sua ma conduta e que se dessem providencias a este devidas. Nada mais se passou de que dou minha fé.

Era ut supra.

O D. Abbe

Frei Fre^o da Me de Deus
Notario

Aos 25 de Abril de 1795 convocando..... negligencias
E nada mais se passou...

Aos 13 de Maio de 1795 convocando.... Idem idem.

Aos 22 de Junho de 1795 convocando.... idem idem...

Aos 23 de Julho convocando..... idem idem...

Aos 21 de Agosto de 1795 convocando..... idem idem.

O D. Abbe

Frei Fre^o da Me de Deus
Notario

Triennio de N.M.R.P.D.Abbade Fr. Manoel de S. Anna, que tomou posse aos 11 de 8bro de 1795.

Aos 17 de 8bro de 1795 convocando o N.Mto. Rev. Pe. Abbe os Mto Revdos Pes do conselho lhes perguntou si tinham alguma cousa que advertir para o bem espiritual e temporal do Mostr^o: responderam que suas faltas e negligencias; e logo foi nomeado para Subprior o R.P.Fr.Manoel de S. Thereza, para Sachristão Mor o P.Colegial Fr. Gaudencio de S. José, e para Depositarios do Mostr^o e Convento o Pe.Me.Fr. Manoel do Loreto Bastos e o Suprior Fr. Manoel de Sta Thereza: foram logo propostos para fazendeiros de S. Bernardo, e do Goetá os Pes Pregadores Fr. Manoel de S.Bento e Fr. Jozé de S.Thereza e correndo o escrutinio ficarão aprovados, tambem foi proposto para Mordomo o P.Colegial Fr. Ignacio de S. José. Nada mais se passou de que dou minha fee. Era ut supra. Também foi nomeado para Mestre de o R.P. Me. Fs. Manoel do Loreto Bastos.

O D.Abbe

Fr. Fre^o da Me de Deus
Notario do Mostr^o

Aos 11 de Janr^o de 1796, convocando..... negligencias: e logo se leo uma petiçam do escravo Alexandre do Eng^o de Mossurepe suplicando ao N. Rmo que lhe concedesse licença para libertar-se: despachou o N.Rmo. que sim, cometendo sua authoridade ao N.P.D.Abbe para o fazer com seo concebho, no que annuo o Concelho, dando pela sua liberdade um moleque, e trinta milreis em dinheiro. Nada mais se passou do que dou minha fee. Era ut supra.

O D.Abbe

Fr. Fre^o da Me de Deus
Notario do Mostr^o

Aos 18 de Abril de 1796 convocando..... negligencias: e logo fez o N.R.Pe.Abbe ler uma carta do medico do partido em que pedia se lhe dobrasse o salario sob pena de lar-

gar o partido do Mostr^o. Ficou o N.P.D. Abbe de o mandar persuadir e rogar para moderar-se na porção que pedia: na da mais se passou de que dou minha fee. Era ut supra.

O D. Abbe

Fr. Frc^o da Me de Deus
Notario do Mostr^o

Aos 22 de Maio de 1796 convocando o N.Mto Rev. Pe.D. Abbe os Mto Rvdos Pes do Concelho lhes perguntou se tinham alguma cousa a advirtir para o bem espiritual e temporal do Mostr^o; e logo propôs se seria ou não conveniente desmanchar humas cazas cahidas, e totalmente aruinadas, que possui o Mostr^o na rua de Mathias Ferreira para se aproveitarem os materiaes para outras obras. Respondeo o N.Rmo Ex Proval Fr. Miguel Archanjo, que não era conveniente desmancharem-se por ser patrimonio do Mostr^o, e para isso sim se podia aproveitar o material e madeira já cahida por se não utilisarem os ladrões, e não desmancharem-se as paredes, no que tambem auiram alguns Padres. E advirtio logo o mesmo Rmo, que devia-se cuidar no sitio que temos em Beberibe fazendo-se plantações, e mais bemfeitorias, que fossem uteis ao Mostr^o: advirtio mais não ser conveniente, que se tirassem da escola os dous rapazes Joaquim, e Thomé sem estarem desembaraçados no ler e escrever, para serem ao depois entregues a algum musico perito, e se applicarem ao depois ao Organ. e que lhe parecia ser mais conveniente que o rapaz Thomé depois de estar desembaraçado no ler e escrever. não apprehendesse a solfa, porém sim fosse applicado a arte de pintura para o que tem admiravel inclinação, e que nesta arte seria de mais utilidade ao Mostr^o. E nada mais se passou do que dou minha fee. Era ut supra.

O D. Abbe

Fr. Frc^o da Me de Deus
Notario do Mostr^o

Aos 14 de Julho de 1796 convocando o N.M.R.P.D. Abbe os Mto Rdos Pes do Concelho lhes perguntou se tinham algu-

ma cousa de advirtir para o bem espiritual e temporal do Mostr^o; disse o N.Rmo. Fr. Miguel Archanjo da Anunciação que no choro se não conformavam os Irmãos Choristas com o que ordena o Ceremonial a respeito das inclinações e da mortificação com que se devem portar neste e nos mais actos conventuaes e que eram ainda nos dias classicos Logo propôs o N.P.D. Abbe que intentava fazer humas casas passageiras de estacadadas e de barro para nellas pouzarem o Ministro, officiaes, e religiozos quando se fizessem as demarcações das terras de Tapacurá e resolveu-se que para isso fosse um religioso calcular o quanto importariam, para ver se estam nos termos da Ley, visto não haver ainda Licença do N.Rmo P. Proval para se fazerem obras, cujo preço excedesse ao que a mesma Constituição determina. Propôz o P. Me. que era conveniente o fazer-se P. Me de Irmãos. Advirtio logo o N.Rmo Fr. Miguel que os choristas traziam meias brancas contra o que determinam as visitas. Propôz ultimamente o R.P.D. Abbe que era conveniente fazerse Prior e consultou para este emprego o R.P. Colegial Fr. José de Sta Gertrudes Couseiro; disse o N.Rmo Fr. Miguel que era necessario que se apresentasse em Concelho uma Certidão se o dito Padre. . . . já passou os 12 annos de habito completos. Nada mais se passou de que dou minha fee. Era ut supra.

O D. Abbe

Fr. Fr^o da Me de Deus
Notari^o do Mostr^o

Aos 26 de Agosto de 1796 convocando o N.Mto R.P.D. Abbe. . . . negligencias. Juramentou-se logo para assistir ao Concelho o R.P. Colegial Fr. José de Sta Gertrudes Couceiro. Disse N.M^o Rev.P.D. Abbe que na arca do Deposito se achavam 284\$220 pertencentes a compra de livros para a livraria e com 60,000 que no seu triennio devia dar segundo ordenação o que fazio o computo de 344\$220, e que pretendia remeter na proxima ocasião esta soma ao P. Procurador Geral em Lisboa para a sobredita compra de Livros. Tambem disse, que no mesmo deposito se achavam 220\$930 que em obediencia da acta se deviam empregar na compra de escravos, o que tudo determinava cumprir com brevidade possivel. No mesmo Conselho se leram tambem as Inquirições do Eduardo

José Homem, pretendente do nosso Habito e foram approvadas por todos os Pes do Concelho. Nada mais es passou e dou minha fee.

O D. Abbe

Frei Franc^o de Me de Deus
Notario do Mostr^o

Aos 4 de 9bro de 1796 convocandonegligencias. E nada mais se passou de que dou minha fee.

O D. Abbe

Frei Franc^o de Me de Deus
Notario do Mostr^o

Aos 16 de Janr^o de 1797 convocando o N.M.R.P.D. Abbe os Revos Rev. Pes de Concelho lhes perguntou si tinham alguma cousa que advirtir para o bem espirital e temporal do Mosteiro: responderam que suas faltas e negligencias. Logo propôz o R.P.D. Abbe huma morada de casas que temos no Recife e que muitos annos tem servido para Hospicio aos Religiosos, se acha bastante aruinada, e que não só pretendia concertal-a, senão fazer-lhes algumas benfeitorias de sorte, que ficassem mais asseadas, comodas e vistosas, no que concordou o Concelho: nada mais se passou de que dou minha fee. Era ut supra.

O D. Abbe

Frei Franc^o da Me de Deus
Notario do Mostr^o

Aos 18 de Maio de 1797 convocando o N.M.R.D. Abbe os Rev. Pes do Conselho lhes perguntou se tinham alguma cousa que advirtir para o bem espirital e temporal do Mosteiro: logo foi clamado, que tendo o N.Rmo Pe Proval prohibido ao Pe. Ex-Abbe Fr. Paulo o consentir que o mulato Lourenço forro morasse ou se detivesse no Engenho de Mossurepe, de-

via este ser lançado do d^o Engenho, onde estava assistindo. Propôz também o N.P.D.Abbe que julgava ser infalivel o empenho do Mosteiro pelo diminuto recibo que tem tido e terá no seu triennio: acrescendo a isto o preço carissimo dos viveres gastos das demarcações que continuavam e que nestes termos se devia proceder com alguma economia pelo que expunha ao Concelho, que lhe parecia ser util e conveniente alugaram-se algumas casas que para moradia nossa se estavam reedificando no Recife, porque nestas pode o Mostr^o receber um aluguel avultado, ficando no entanto existindo onde estamos, ao que os Padres do Concelho responderam, que não consentiram. Nada mais se passou do que dou minha fee.

Era ut supra.

O D.Abbe

Frei Franc^o da Me de Deus
Notario do Mostr^o

Aos 14 de Julho de 1797 convocando..... e negligencias: Logo propôz o N.P.D.Abbe o que se devia obrar com o Mestre de obras das casas do Recife, que cahiram: Tambem foi proposto e declarado Mordomo o R.P.Colegial Fr. Gaudencio de S. José: nada mais se passou: do que dou minha fee.

Era ut supra.

O D.Abbe

Fr. Franc^o da Me de Deus
Notario do Mostr^o

Aos 3 de Novembro de 1797 convocando...e negligencias: logo propôz N.M.R.P.D.Abade ao P. Colegial Fr. Joze de Sta Gertrudes Couceiro para Notario do Concelho, e convento. Tãobem apresentou o M.R.P.Pr.Urbico Fr. Franc^o da Me.de Deus as certidões dos Sermoens que tinha pregado, e se acharam cumpridas todas as taboas segundo a Constituição, e se deo ao d^o Padre por jubilado: nada mais se passou do que dou minha fé. Era ut supra.

O D.Abbe

Fr. Jose de Sta Gertrudes Couceiro
Notario do Mostr^o

Aos 19 de 9bro de 1797 convocando.....e negligencias: Logo mandou o N.P. ler huma Petição dos Rdos Padres deste Mostr^o na qual pediam que atendendo ao pequeno numero dos Pregadores que havião e ao grande numero de sermoens que costumavão pregar, não sendo muitos de rigorosa obrigação, se houvessem de tirar alguns afim de não serem tão onerados os ditos Pregadores, atendendo estarem occupados na administração dos Engenhos de S. Bernardo e Goitá, e o R. P. Me. Fr. Manoel do Loreto Bastos na occupação actual de Leitura. E consultando sobre isto aos Padres do Concelho dice o N. Rmo P. Ex-Proval Fr. Miguel Archanjo que era justo se reduzir-se o numero dos Sermoens a 3 cada Pregador, e que se tirassem os Sermoens das Confrarias recebendo o Mostr^o menos do que recebia, ficando os festeiros por isso obrigados a procurar o Pregador para as suas festas dos Oragos das nossas Capelas, o N.P. podia encomendar aos Colegiaes que para esse tempo já estariam na Theologia e nisto se assentou. Mandou mais o N.P.D. Abbe ler huma Petição de Vicente escravo do nosso eng^o de S. Bernardo na qual pedia ao N. Rmo P. Proval licença para poder libertar huma sua filha mulata por nome Firminiana, e despachada esta pelo N. Rmo cujo despacho remetia ao N. M. R. P. D. Abbe para que com o seo conselho examinando se estava nos termos que requerem as actas lhes arbitrassem o preço que devia dar pella sua liberdade, e depois de consultados os Padres se assentou por votos unanimes que devia dar cento e quarenta milreis. Nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Jozé de Sta Gertrudes Couceiro
Notario do Mostr^o

Aos 3 de Fevereiro de 1798 convocando.....e negligencias: Logo dice o N. M. R. P. D. Abbe que como o R. P. Subprior se achava assistindo no nosso Eng. de Mussurepe, e este Eng^o prezisava de hum Religiozo que assistisse a tirar a safra pelos muitos annos do M. R. P. Ex Abbe Fr. Manoel de S. Jozé. propunha se seria conveniente demorar lá por algum tempo o d^o Subprior? ao que respondeo o N. Rmo Ex-Proval Fr. Miguel Archanjo, que não podia o d^o Padre demorar-se muito em razão de ser Collegial, em tempo lectivo, e Subprior onde

não havia Prior, e dice mais que aquelle Eng^o anda deteriorado, e com administrador já alcançado em annos fazia mais que os outros. Logo se juramentou o R.P.Col.Fr.Ignacio de S. José Soares para assistir aos Concelhos. E dice o d^o Padre que nos tinhamos humas casas na rua da Senzalla, cujas lojas se alugavão a varios moradores, cujos alugueis botavam em 10 patacas, mas que estas raras vezes se cobravão por que de ordinario so hião para ellas pessoas que não pagavão, e fugião com as chaves cauçando o prejuizo de mandar fazer outras e que o alugador de sima queria ficar com as lojas mandando-as abrir por dentro e pagando por anno a quantia de 10 patacas e assim propunha ao Conc^o a ver o que rezolvia; assentou-se por unanime consentimento que se alugassem as ditas lojas ao morador de sima pagando a dita quantia de 10 patacas, pois melhor era cobrar esta do que perder tudo. E nada mais etc.

O D.Abbe

Fr. Jozé de Sta Gertrudes Couceiro
Notario do Mostr^o

No dia 26 de Fevereiro de 1798 convocando.....e negligencias: Logo se examinarão para confesores os Padres Collegiaes Fr. Manoel de Sta Thereza, Fr. Ignacio de S. Jozé, Fr. Gaudencio de Jesus Maria e Fr. Jozé de Sta Gertrudes, e sahiram aprovados. Nada mais etc.

O D.Abbe

Fr. Jozé de Sta Gertrudes Couceiro
Notario do Mostr^o

Aos 3 de Março de 1798 convocando.....e negligencias: Logo se propôz e examinou para confessor de Seculares o R. P.Pregador Fr. Jozé de Sta Thereza e sahio aprovado: Nada mais etc.

O D.Abbe

Fr. Jozé de Sta Gertrudes Couceiro
Notario do Mostr^o

Aos 22 de Agosto de 1798 convocando..... e negligencias: Leu-se huma petiçam em que nossa escrava Manoela requer sua alforria; dando por si uma escrava de nação Angolla, a que sendo remetida por N.P.Rmo Provincial ao Concelho para se julgar sobre a sua utilidade desta comutação, ella foi aprovada pelo Concelho convindo na liberdade da dita escrava. Nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Manoel do Loreto Bastos
Vice-Notario do Mosteiro

Aos 28 de 7bro de 1798 convocando..... e negligencias: Leu-se huma petiçam, em que a nossa escrava Manuella, digo Anna Micaela requeria alforria; e despachando o N.Rmo P. Proval que o N.M.R.P.D. Abbe com o Conselho, estando a dita escrava na circumstancia das Actas, lhe arbitrassem o preço ficou N.P. incumbido de averiguar donde lhe provinha este dinh^o para se proceder ao mais quero dizer, para que sabendo donde procedia este dinheiro, convocasse o Concelho de novo para lho participar, e estando habilitado por este lado, ser tratado o mais. E nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Manoel do Loreto Bastos
Vice-Notario do Mosteiro

Aos 3 de Dezembro de 1798 convocando o M: Rev.P. Presidente os M.R.Pes do Conselho lhes perguntou se tinham alguma cousa que advirtir para o bem espirital e temporal do Mosteiro. Dice o N.Rmo P.Ex-Proval Fr. Miguel Archanjo, que no termo antecedente nam tinha havido nenhum clamor que ele fez no Conselho passado, a saber que o nosso Sitio de Beberibe se achava deteriorado nas lenhas, porque todos tiravam lenhas e os Religiosos de Sta Thereza tiravam quanto queriam, e que agora de novo fazia o mesmo clamor, ao que respondeu o M.R.P. Presidente que daria nisso providencia; logo propôz o M.R.P. Presidente que o nosso Enge-

nho de Goitá não dava lucro algum ao Mostr^o e isto mesmo clamou o M.R.P. Pregador Geral, a isto dice o N.Rmo P.Ex-Proval que o seu parecer era que se procurasse hum Feitor, capaz de fazer trabalhar visto que neste Mosteiro não havia Monge, que la se pozesse por serem Colegiaes, e Choristas. Advirtiu mais o M.R.P.Pregador Geral, que estavamos sem Cirurgião, porque o Rodrigo já, cá não vinha, e nem assistia na cidade, ao que respondeu o M.R.P.Presidente que se visse outro, e que se dicesse ao presente, que ou cuidasse na sua obrigação, ou se desse por despedido. E nada mais.....Era ut supra.

O Presidente

Fr. Jozé de Sta Gertrudes Couceiro
Notario do Mosteiro

Aos 23 de Janeiro de 1799, convocando o M.R.P.Prezidente os Mt.Rdos Pes do Concelho se propôz o R.P.Fr. Gaudencio de Jesus Maria para assistir aos Concelho afim de comprir com o que ordena a nossa Constituição; Logo perguntou o M.R.P.Presidente si tinham etc..... negligencias; Logo propôz o M.R.P.Prezidente que visto o N.Engenho de Goitá nada ter rendido para o Mostr^o e o nosso R.P.Pregador Fr. Jozé de Sta Thereza remeter uma carta que eu li na presença do Concelho na qual rogava ao Presidente que atendendo as suas molestias elegessem quem emendasse os seus erros. Dice o N.M.R.P.Presidente que tinha mandado demorar la o Ir.Fr. Bernardo até a resolução do Concelho. Respondeu o N.Rmo que se procurasse um bom feitor e de nenhum modo o Fr.Bernardo e so se elle E dice o P.Col.Fr.Jozé Couceiro, que se lembrava do P.Pregador Fr.Franc^o da Me de Deus e o dito M.R.P. Pregador Geral estam contra. e o R.P.Presidente ficou encarregado de procurar um bom administrador para o dito Engenho. Nada mais se passou etc. Era ut supra.

O Presidente

Fr.Jozé de Sta Gertrudes Couceiro
Notario do Mosteiro

Aos 15 de Fevereiro de 1799 convocando o N.M.R. P. Presidente. e negligencias: Logo se propôz examinar, para tomar ordens, o Lr.Col.Fr. Francisco da Conceição e foi aprovado por todos os votos. Nada mais etc.

O Presidente

Fr. Jozé de Sta Gertrudes Couceiro
Notario do Mosteiro

Aos 16 de Abril de 1799 convocando o N.M.R.P. Presidente. e negligencias: Logo dice o M.R.P. Presidente que era justo que foce administrar a nossa Fazenda de Jaguaribe o Rmo Ex-Proval Fr.Luiz de Assunpção, e que na conformidade das Actas se deviam tirar votos no Concelho e procedendo a votar sahiu aprovado. E sendo depois perguntado o mesmo Rmo. dice: que iria não como administrador efectivo, mas que iria e veria dispondo alguns serviços em obsequio do augmento da Religião. Logo se propôz, e examinou-se para todas as Ordens ao Ir.Chorista Fr.Bernardo de Jezus Maria e sahiu aprovado. Nada mais etc.

O Presidente

Fr. Jozé de Sta Gertrudes Couceiro
Notario do Mosteiro

Aos 22 de Maio de 1799 convocou o M.R.P. Presidente. e negligencias. Logo dice o R.P.Subprior que havia duas certidões passadas no do medico e cirurgião do partido do Mosteiro nas quaes se lhe manda usar banhos frios nas estações calidas, exercicios a cavallo e o uso de vinho aos comeres, e dice mais que alem destas certidões tinha mais outra, mais moderna do Dr. João Luiz da Serra jurada, aos S.S. Evangelhos para o mesmo fim, e como se não dava cumprimento a estas, requeria que se desse cumprimento. Dice o N.M.R.P. Prezidente, das primeiras certidões se tinha dado vinho hum mes, da segunda se lhe deo vinte e sete dias, e que não continuava porque o empenho do Mosteiro o impossibilitava e lhe mandava dar vinho para mais um mes;

e que a respeito dos banhos lhe concedida quantos queria e onde quizesse, mas que em quanto aos exercicios de cavallo não tinha o cavallo para isso. Logo se examinaram para dizer Missa aos Pes. Fr. Bernardo de Jesus Maria e Fr. Bernardo da Conceição, precedendo a testação do M.R.P.Me de Cereimonias que os mesmos estavam prontos e se aprovaram e nada mais, etc.

O Presidente

Fr. Jozé de Sta Gertrudes Couceiro
Notario do Mosteiro

Aos 19 de Junho de 1799 convocando o N.M.R.P.Presidente. e negligencias. Logo dice o M.R.P.Presidente que a verdade do clamor do Conselho passado digo sobre as certidões do R.P.Subprior, elle lhe tinha dado licença para hir tomar banho onde e quanto quizesse e que lhe tinha mandado dar o vinho, por mais um mes, e que lhe constava que o não quiz aceitar, e que sobre os exercicios de cavallo que o não tinha, e que estava ou não queria por costume de comprar cavallo sem extrema necessidade. Dice o N. Rmo Ex-Provincial, que a Constituição dizia que se fosse preciso para os enfermos, até se vendessem os vasos, digo o Patrimonio do Mastrº. Dice o N.P.Presidente que por ora se fizesse o que elle mandava, e que a seu tempo se queixassem. Logo se propoz para Fazendeiro do noso Engº, em consequência de humas cartas do P.Ex-Abbade Fr. Paulo em que pedia successor, vistos os seus anos, que ja eram muitos e se aprovou por votos o dº P.Fr. Bernardo na conformidade das actas. Nada mais etc.

O Presidente

Fr. Jozé de Sta Gertrudes Couceiro
Notario do Mosteiro

Aos 15 de Agosto de 1799, convocando o N.M.R.P.Presidente. negligencias. Foi logo proposto que pretendendo o Exmo Sr. Bispo, que sua ordem, e para serem punidos a seu arbitrio, se recolhessem os dois Religiosos residentes

no nosso Eng^o de Goeta e Capela dos Remedios por não consentirem estes na Visita, que nas Capellas das mesmas Fazendas pretendia fazer o Visitador; e que propondo-se alem disso o mesmo Exmo Prelado a mandar visitar as mais capellas pertencentes a este Mostr^o, assentou o mesmo Concelho, que em quanto aos dois religiosos, lhe mandassemos pedir por escrito o crime dos ditos para serem punidos por seu Prelado respectivo conf. a culpa lhes fosse provada, em quanto as nossas capellas, que não deviamos consentir na meditada Visita fazendo as necessarias diligencias, para que não sejam violados os nossos privilegios, defendendo-nos pela melhor via de direito, que nos fosse possivel. Item foi proposto pelo N.M. R. Presidente, que pelos Srs. do Governo fora chamado para que a sua comunidade arbitrasse o quanto o Mostr^o podia dar anualmente para um novo medico, que se propunha a vir para a cidade. Com effeito repulsando-se os 100\$000. que se pertendia discutir-se no mesmo Conselho, e dar-se a quantia de cincoenta ou sescenta milreis: correu-se o Escrutinio, ficou vencido por um voto, que dessemos sincoenta milreis. Nada mais etc.

O Presidente

o Pr. Gl. Fr. Frac^o da Me de Deus
Vice-Notario.

Aos 3 de Setembro de 1799 convocando o N.M.R.P. Presidente aos M.Rdos Pes do Concelho perguntou se tinham que advertir para o bem temporal e espirital do Mosteiro: Foi logo proposto que mandasse pedir por uma carta ao Exmo. Sr. Bispo os crimes por escripto dos dois Monges o R.P.Fr. Jozé de Sta Thereza, e o R.P.Fr. Jozé dos Remedios administradores o 1.^o do engenho de Goitá, o 2.^o da nossa Capella de n^a Sr^a dos Remedios, e respondendo o dito Exmo. pcr escripto, que pela desobediencia que tinham cometido os ditos religiosos, não obedecendo ao mandato do seu Visitador, mandava, que fossem recolhidos ao carcere pelo tempo que merecessem, e depois lhe desse parte cada Padre que assim ter executado; e ultimamente dessem os mesmos Padres a devida satisfacão ao dito seu Visitador; foi resolvido no mesmo Concelho, que ou o dito Exmo. Bispo nos fazia violencia com este procedimento, ou não, que nos devesse-

mo-nos aconselhar com Letrados inteligentes e quando estes conviessem ter-nos sido feitas violencias, deviamos interpor recurso, ou outra qualquer ação competente para defender nossos privilegios pelo melhor e mais seguro meio, que nos fosse possivel. Era ut supra.

O Presidente

F. Manoel de S. Bento Telles
Vice Notario

Aos 4 de Setembro de 1799, convocando o N.M.R.P. Presidente... e negligencias: Logo dice o N.M.R.P.Presidente, que era preciso nomear estadistas, o que se fazendo foram nomeados o P. Fr. Manoel do Loreto Bastos, e o Irmão Pe.Fr. João da Encarnação, que deram o juramento de Lei. Dice mais, que visto ter o Ir.Fr.João de Encarnação idade para se ordenar era preciso fazerem-se as necessarias diligencias, e exames para este fim; por cuja razão vindo o mesmo João a exames, tendo-se as certidões de ... e de idade de habito, e nada mais havendo, o que embaraçasse, sahia por favas brancas e pretas aprovado. Nada mais etc.

O Presidente

Fr. Manoel do Loreto Bastos
Vice Notario

Triennio do M.R.P.Luiz da Assunção, que tomou posse em 28 de Setembro de 1799.

Aos ... de 8bro de 1799 convocando o N.Mmo P.D.Abbe os MM.RR.Padres, digo o N.Rmo Pe D.Abbe Fr..Luiz d'Assunção os MM.RR.PP. do Concelho...e negligencia-. Logo propôz o dito Nosso Rmo D.Abbe sobre a pergunta do Exmo Bispo a respeito da desobediencia, que quer considerar nos dois PP. de Goitá e Remedios por não comparecerem em presença do Vizitador, se se devia, ou não castigar-se os ditos PP para deste modo acautelarmos alguma violencia do mesmo Exmo Bispo na conformidade de dois despachos seus,

em que ameaça, que não castigando os PP. o N.Rmo D. Abba-
de elle suprirá essa negligencia pela autoridade que lhe dá
o Concilio e Alvará de S. Magestade e correndo-se votos e
sendo seis os assistentes no presente Concelho tres anuiram
que fossem punidos os PP. ao menos aparentemente, depois de
recôlhidos; mas tres não assentiram; e porque houve empate
de votos desempatou o N.Rmo P.D. Abbe, que dizia se re-
colhessem os PP. e se satisfizesse ao que insta o Snr Bispo
para acautele. algumas consequencias, que do contrario
se nos podem seguir. Declarou mais o N.Rmo Fr. Miguel
e o P. Bastos diceram que nada se fizesse sobre isto sem conc^o
dos Jurisconsultos sabios; por que eles aconselhariam os meios
de evitar toda e qualquer violencia, visto que o Exmo Bispo
não mandou culpa formada e só ordem, que se convenção os
PP. e então os castiguem e não poderá o Ex. Bispo castigar
sem se convencer culpa, que por hora não há feito. Em tem-
po, se se deve recorrer imediatamente ao Serenissimo Princi-
pe Regente para explicar o Alvará declarando que as nossas
Capelas deverão ser ou não visitadas pelo Ordinario ou se
deve ser por meio de recurso sustentando a presente acção?
Assentaram que se ouvisse o parecer dos Letrados. E nada
mais etc.

O D. Abbe

Fr. Manoel do Loreto Bastos
Vice Notario

Aos 9 de 9bro convocando. e negligencias: Logo dis-
se o N.Rmo P.D. Abbade que para satisfazer a advertencia
feito pelo N.Rmo Ex-Proval Fr. Miguel Archanjo e o Lente
Fr. Manoel do Loreto Bastos no Concelho passado sobre o
consultar-se algum sabio Juris Consulto que douta e pruden-
temente nos aconselhasse como nos deviamos portar com o
Exmo. Sr. Bispo no caso declarado no Conc^o antecedente
Procurou este mesmo Prelado ao Desembargador Ant^o Luiz
Pr. da Cunha Ouvidor, que acabou e depois de
ponderar todo o acontecimento, que o mesmo Desembargador
sabia bem pelo miudo, resolveu afinal que, o que julgava
mais acertado, e chegado a melhor prudencia e razão era que
o Prelado do Mosteiro procurasse ao Sr. Bispo e certificar-se
que em atençaõ a queixa que o mesmo tinha dos seus dois su-

bitos por desobedecerem ou em parte ao Visitador que fassa reclusão no Mostr^o por alguns dias e que os obrigasse a dar ao mesmo Visitador uma satisfação apresentando-lhe as Licenças que tinham de confição, pregação; mais que S. Excia Rma houvesse por bem mandar suspender a instituição de Vi-sitas das Capelas dessas granjas ao menos até S. Magestade declarar positivamente a clauzula de seu Alvará de 5 de Março de 1779; se aos Snres Ordinarios lhes era permitido o vi-zitarem as Capelas das Granjas dos Religiozos; o que ouvido pelo Concelho e correndo se o escrutinio aprovarão todos a douta resolução e que se suspendesse o agravo que se inten-tava. Nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Franc^o da Me de Deus
Vice Notario

Aos 7 de Janr^o de 1800 convocando.....e negligencias,
E nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Franc^o da Me de Deus
Vice Notario

Aos 28 de Fevr^o de 1801 convocando.....e negligencias:
e logo propôz que os preços dos assueares, hião diminuir, principalmente depois da retirada do comboi, que daqui parti-tiu em seis de Janeiro, pois dando nesse tempo nove tostoens e presentemente não dão mais do que 650 que vissem os Padres si convinham em que se vendes-sem por este mesmo preço, ou que se esperasse maior com a chegada do novo comboi. Resolveram que se vendesse pe-lo maior preço do que dou minha Fee. E nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Franc^o da Me de Deus
Notario

Aos 20 de Abril de 1801 lhes perguntou si tinham alguma couza que advirtir negligencias; e logo propôz e disse, que na conformidade da Ley e vontade d'elle Prelado conservava os varios officiaes; respondeu o Concelho unanimamente que conservassem e nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Franc^o da Me de Deus
Notario do Mosteiro

Aos 30 de Abril de 1801 convocando e negligencias; e logo disse que sempre foi de sua tenção servir-se com a e mais officiaes, que exerceram as mesmas occupações no triennio passado, suposta a necessidade, e entender o mesmo Prelado que com os mesmos se devia servir... Mostr^o ao que responderam todos unanimemente que se conservassem os Officiaes, que presentemente servirem e nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Franc^o da Me de Deus
Notario do Mostr^o

Aos 28 de Maio de 1801 convocando e negligencias; e logo disse que o Mostr^o passava pela ... infelicidade de se lhe afundaram caixas de assucares vindas em huma canoa do e que propondo ao nosso Letrado responderen, que julgava conveniente que intentassemos ação haver-se o valor delas, o que ouvindo todos anuiram que se intentasse a acção, e nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Franc^o da Me de Deus
Notario.

Ao 1.º de Julho convocando.....e negligencias. E logo mandou ler huma petiçam feita pelo escravo Lourenço ao N. Rmo P.Proval para libertar uma sua filha de nome Felicia-na da idade de sinco que teve por despacho que o Consº lhe arbitrasse o preço, que correndo o escrutinio sabiu aprovado dando o mesmo huma escrava a nosso contento ou o seu valor. Tambem mandou ler outra petiçam da nossa escrava Feliciana Camila pedindo ao mesmo Rmo licença para libertar hum seo filho de 12 anos de idade, chamado Francisco que teve igual despacho, e correndo-se o escrutinio sobre o seo preço se assentou que dando tambem moleque de doze e quatorze annos se lhe conferisse a liberdade; ultimamente mandou ler outra petiçam do mulatinho Jose Bento feita ao mesmo N.Rmo pedindo a sua liberdade. elle remeteu ao Concº por seo despacho para lhe arbitrar em o seu valor e tendo 3 votos que concederam em que desse se duzentos milreis, tres disseram que era bastante cento e sessenta, e porque no correr do escrutino houve empate nos votos, por serem seis os do Concº, dezempatou o N.Rmo D. Abbe dizendo que em beneficio da liberdade lhe o preço de cento e oitenta milreis. Nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Francº da Me de Deus
Notario do Mostrº

Aos 28 de Agosto de 1801 convocando.... ..e negligencias; Logo dice o N.Rmo D. Abbe que era para ir cuidar nas..... e estado, para o que nomeava para estadistas ao M.R.P.Me F.Manoel do Loreto Bastos, e ao P.Pr.Pr.Gaudencio de Jesus Maria, ... tomaram ... juramento do costume Nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Francº da Me de Deus
Vice Notario

Aos de 1801 convocando.....e negligencias; Logo propöz que o... Barboza pertendio a arrendamento das

terras que temos no Gramame, oferecendo por foro vinte mil-reis anuaes fazendo despedir ao antigo foreiro o capitam João Barboza, que anualmente paga dez milreis; porem sendo este chamado voluntariamente oferece dezaseis, e perguntando aos MM.Rdos Pes do Conc^o qual dos dous individuos se deviam conservar em ditas terras concordaram em escrutinio que ficasse o antigo foreiro pelos dezaseis milreis por ser homem de probidade e....., e não o dito Pretendente pelas mas noticias que tinhamos delle. E nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Franc^o da Me de Deus
Notario.

Aaos 30 de 8bro de 1801 convocando.....e negligencias.
E nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Franc^o da Me de Deus
Notario.

Aos 9 de Janeiro de 1801 convocando o N.M.R.P. Pre-zidente..... negligencias; e logo propoz que o novo arre-matante dos Dizimos das Religioens o procurara para o cer-tificar de que daquele dia em diante lhe deviamos pagar to-dos os Dizimos por virtude da ordem de S. Magestade, e sua rematação ao que... respondeo que ficava entendido; porem no modo com que deviamos pagar pretendia nestes termos quer que os M.Rdos PP. do Conc^o digam como se deve comportar; responderam unani-mes que se consultasse algum douto Letrado para formar hum requerimento a Junta do Erario para decidir se devemos pa-gar de vinte em contemplação daquelals couzas, em que Beneficio, porque a que se recolhe seu beneficio.

O D. Abbe

Fr. Franc^o da Me de Deus
Notario

Aos 4 de Março de 1802, convocando o N.Rmo..... e negligências. E logo propôz que por falta de confesores era preciso examinar-se ao Pe; Fr. Franc^o da Conceição para esse exercicio, e aparecendo o d^o Padre foi examinado, e aprovado. E nada mais se passou do que dou fé. Era ut supra. Propôz-se mais que estavam na calceta dous escravos do Mostr^o, sobre os quaes era preciso decidir, se deviam vender-se na terra, ou fora dela, vistos os perigos do mar. Responderam; que de nenhuma sorte na terra, e só por fóra della. E nada mais etc.

O Prezidente

Fr. Manoel do Loreto Basto
Vice Notario

Aos 13 de Abril de 1802 convocando o Rmo. Pe.Prezidente.....e negligências, e logo foi advertido que nos nossos dous Engenhos de Mussurepe e S.Bernardo seos administradores actualmente existentes não cuidam mais do que em destruir matas virgens . . . com o pretexto de plantas de mandiocas e o de S.Bernardo em admitir foreiros que as destruo. e que sobre este objeto se devião dar prompta providencia pois que Mussurepe tem muitas capinas onde pode fazer as necessarias plantações de mandioca sem prejuizo das matas virgens: logo fez certo o N.Rmo P.Presidente que o P.Pr.Fr. Francisco da Conceição lhe apresentava Patente de N.Rmo actual Proval em que o nomeava para Urbico deste Mostr^o; nada mais etc.

O Presidente

Fr. Franc^o da Mdre de Deues
Notario

Aos .. de Julho convocando o N.Rmo P.Presidente..... e negligências. Nada mais se passou e dou minha fee.
Era ut supra.

O Presidente

Fr. Franc^o da Me de Deus
Notario do Mosteiro

Triennio de N.M.R.P.D.Abbe e Pregador Urbico Fr. Manoel dos Prazeres, que tomou posse em 29 de Julho de 1802.

Aos 29 de Julho de 1802 convocando.....e negligencias: Logo nomeou para Prior e Procurador o M.R.P.Pr.Fr.Manoel de Sta Thereza, e Subprior o R.P.P.Fr. Gaudencio de Jesus Maria Baião; nada mais etc.

O D.Abbe

Fr. Franc^o da Me de Deus
Notario do Mosteiro

Aos 8 de Agt^o de 1802 convocando etc.....e negligencias: e logo foi proposto para administrador do Eng^o de S. Bernardo o R.P.P.Fr.Gaudencio de S.José, e corrido o eccrutinio sabiu aprovado. E nada mais etc.

O D.Abbe

Fr. Franc^o da Me de Deus
Notario do Mosteiro

Aos 27 de Agt^o de 1802 convocando etc..... e lhes propôz que o P. Me. Barboza de Vasconcelos torna a instar para se lhe arrendar as terras, que temos no Gramame oferecendo por premio trinta mil reis, e seu sobrinho ja chega a 50 milreis, porém resolveo o Concelho que visto se ter arrendado por deseseis as mesmas terras ao Capitam João Barboza deve este preencher, e se o mesmo desiste dele, então se dará novas providencias. E nada mais etc.

O Prior

Fr. Fronc^o da Me de Deus
Notario do Mosteiro

Ao 1^o de 7bro de 1802 convocando o M.R.P.Prior (por concessão do N.M.P.D.Abbe) os Mto Rdos PP, Do Concelho

lhes propôz que tinha o Mostr^o huns chãos ab.... do Conego Gonçalo na ladeira que desce para a rua do Coxo, aforados a Irmandade do Rozario desta cidade onde tem a dita Irmandade duas cazas inteiramente aruinadas, devendo ao Mostr^o o foro de vinte anos que fazem o computo de 20\$000, e procurando o M.R.P.Prior o Administrador da dita Irmandade por haver o seu pagamento, respondeu-lhe, não haver dinheiro, e insistindo o M.R.P.Prior que lhe adjudicasse alguns bens para o seu pagamento, foi lhe respondido que entregava os materiais das duas casas, e não chegando pagaria o resto a dinheiro: conveio nisto o Conc^o, porem com permissão d..... da dita Irmandade. Nada mais etc.

O Prior

Fr. Franc^o da Me de Deus
Notario

Aos de 7bro de 1802 convocando o N.M.R.P.D.Abbe... e negligencias: Logo se propôz por administrar a Capela dos Prazeres o R.P.Fr. Manoel de S.... ecorrido o escrutinio sahiu aprovado; tambem propôz pertendia levantar huma morada de casas terreas nos chãos que temos no Varadoiro onde, Abbade in partibus, e visto se acharem, e o d^o D.Abbe in partibus devendo mais . . . de foro serem proveitoso e proveito o seu, e depois . cada um in voce o que e correndo-se o escrutinio se assentou que se levantassem as ditas casas: Nada mais etc.

O D.Abbe

Fr. Franc^o da Me de Deus
Notario do Mostr^o

Aos .5 de 7bro de 1802 convocando etc.....e negligencias, e logo se propôz se se haviam comprar os provimentos na terra ou no Portugal, assentou o Conc^o que se deviam comprar em Portugal por conta e riscio do Mostr; tambem se propôz para Mordomo o P.Fr.João de Sta Rita e para Fazendeiro de Jaguaribe o M.R.P.P.Geral Fr. Franc^o da Me

de Deus e correndo se os votos sahio aprovado, nada mais se passou. Propôz-se para Notario o P.Subprior por falta do R.P.Pr.Geral e foi aprovado. Nada mais etc.

O D.Abbe

Fr. Gaudenco de Jesus Maria
Notario

Aos de 18 de de 1803 chamando N.M.R.P.D.Abbe os MM.RR.PP. do Concelho se propôz o R.P.Pr.Urbico Fr. Francisco da Conceição para assistir aos Concelhos a fim de cumprir com o que prescreve a nossa Constituição, e logo perguntou o M.R.P.D.Abbe si tinham que advirtir etc.....e negligencias. E logo leram-se duas petiçãoens, huma da Anna Michaela, escrava que foi nossa, em que pedia ao N.Rmo P. Proval lhe concedesse licença para forrar uma sua filha molata por nome Vicencia pertencente ao Eng^o de S.Bernardo; e outra da Escolastica escrava do Eng^o Goita, para que lhe concedesse licença para forrar huma sua molatinha por nome de Del..... com idade de dous anos e meio pouco mais ou menos: as quaes vinham despachadas pelo N.Rmo P. Proval para que o Conc^o arbitrasse o preço; ellas foram aprovadas pelo mesmo Concelho, dando a primeira 150\$000, e a segunda por 70\$000. Nada mais etc.

O D.Abbe

Fr. Manoel de Sta Thereza
Prior e Vice Notaria

Aos 13 de Junho de 1808 convocando o N.M.R.P.D.Abbe Fr. Vicente do Rozario aos RR.PP. do Concelho lhes perguntou se tinha que advirtir para o bem temporal e espiiritual do Mostr^o responderam que não tinham que advirtir, e logo procedeu-se para servir de Prior, Sacristam Mor e Notario do Concelho e do Mosteiro o Fr. Gaudenco de Jesus Maria em que convieram todos os mais Padres do Conc^o, e

continuando ... para Subprior e Mordomo propôz o R.P. P.Fr. João de Sta Rita a que os PP. do Concelho deram tambem o seu consentimento, e ultimamente elegeram para Procurador do Mostro e R.P..... Fr. João de Sta Anna Vieira e nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Gaudencio de Jesus Maria Baião
Notario

Aos 13 de Julho de 1808 convocando o N.M.R.P.D. Abbe Fr. Vicente do Rozario o Stº Convento lhe propôz que o P. Administrador da Capela dos Prazeres tinha posto huma demanda . . . inquilino de humas casas, pertencentes..... da Comunidade, e perguntando, se era conveniente continuar a demanda conservando o mesmo inquilino ou desistir della, assentaram que se devia parar a dita demanda ficando o inquilino nas cazas, e correndo-se o escrutinio sahio aprovado.

Era ut supra.

O Abbe

Fr. Vicente do Rozario Ferreira

Fr. Gaudencio de Jesus Maria
Notario

Aos 27 de Dezembro de 1808 convocando o N.Rmo P.D. Provincial aos PP. do Concelho para a eleição do Presidente do Mostrº de S. Sebastião da Bahia por ter falecido o M. R.P.D. Abbe Fr. Jozé da Cruz nas Fazendas do Rio S. Francisco em conformidade de tr.... nossa Constituição propôz para o dº emprego ao M.R.P. Pregador Fr. Manoel da Conceição Roxa, Prior e Mestre de Noviços actual do mesmo

Mostr^o, e correndo o escrutinio secreto foi aprovado por todos os votos, e se assignaram. Mosteiro de S. Bento de Olinda,

Era ut supra.

Fr. Vicente de Roz^o
D. Abbe
Fr. Ignacio de S. Francisco
Fr. Franc^o de.....
F. João de Sta Rita
Subprior
Fr. João de Trindades Soares
Provincial
Fr. José da Sta Escolastica e Oliveira
Companheiro
Fr. Gaudencio de Jesus Maria Baião
Prior
Fr. João de Sta Anna Vieira.

Em 3 de Março de 1809 convocando o N.M.R.P.D. Abbe Fr. Vicente do Roz^o lhe propôz em Concelho que o P.Pr.Fr. João de Sta Rita deve ser o Procurador, e sahiu aprovado; propôz mais a Alforria de Umbelina, e sua filha Maria, conforme o despacho do N.Rmo P. Proval, foi aprovado pelo Concelho, e tambem a alforria de um escravo de N. Senhora dos Prazeres, chamado, e uma escrava do defunto P. Pr.Fr. Joze dos Remedios que pertence parte ao d^a def^o, a outra parte a N.Sra dos Prazeres e foi avaliado em sincoenta milreis; propôz mais para Mordomo ao P.Fr. Custodio, e para feitor do Eng^o por falta de Padres o Escravo Joze Ner^a e nada mais etc.

O D. Abbe Fr. Vicente do Rozario

Fr. Gaudencio de J. Maria Baião
Notario

Aos ... de Mayo de 1809 convocando etc. e negligencias: e logo propôz dizendo que o medico não cumpria com o seu dever e que portanto achava desnecessario dar lhe a quantia de cem milreis anual, asseitavam os Padres que do partido, e nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Gaudencio de J. Maria Baião
Notario

Em 15 de Junho de 1809 convocando etc. e negligencias; e logo propôz que não tendo o Mostr^o dinheiro algum para se pagar a congrua do N.R.P.M. Doutor e Procurador Geral em Lixboa, por não haver neste Pernambuco comprador algum das caixas de assucar, e sendo alias (necessario a porvir) as necessidades do dito P.M. Procurador que lhe parecia justo remeter para Lixboa algumas caixas de assucar que se poderia vender por melhor preço e deste modo fica.. o M.R.P.M. Procurador Geral embolçado de sua congrua humma vez que o tem decidido o Conc^o responderam todos que se mandasse as que podesse: propos mais que avendo grande falta de pano na terra para o provimento da comunidade se via obrigado a perguntar a mesma comunidade, si cazo atendendo a esta circumstancia se contentava a comunidade o provimento do panno de linho Inglez a que todos responderam, que neste Triennio, visto a necessidade em que se achava se contentavam com o dito provimento. E nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Gaudencio de J. Maria Maião
Notario

Aos 22 de Novembro de 1810 convocando o N.M.R.P.D. Abbe aos PP. do Conselho para o fim dos novos Offic. que hão de servir neste seo Triennio e logo nomeou para Notario, do Mostr^o, Convento e Conselho o Fr. João de S. Ana, ao que anuião os PP. do Conselho, e logo propoz para Prior e Procurador ao memo P. Fr. João de St. Anna, e logo propoz

para Subprior, Mordomo e Scaristão Mor ao R.P.P.Fr. João de Sta Rita, e para Administrador do Eng^o Velho ao R.P.P.Fr. —Jozé de Sta Thereza ao que tudo anuiram os MM.RR. PP. do Conselho, e nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. João de Sta Anna Vieira
Notario

Em 2 de Março de 1811 convocando o N.M.R.P.D. Abbe os RR. PP. do Concelho logo se propos ao R. P. Fr. João de Sta Rita para confessor dos seculares, e votando-se por lavas brancas e pretas foi aprovado, e sendo examinado de scientia sahiu igualmente aprovado; nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. João de Sta Anna
Notario

Aos .. de Junho de 1811, convocando o N.M.R.P.D. Abbe os PP. do Concelho e logo prodôz que a nossa escrava Miciela deixou alguns bens e escravos..... entre os quaes he hum João Vieira de sincoenta annos pouco mais ou menos, o ql em atençaõ dos bons serviços que prestou annuirão os mesmos PP, que servindo à Religião até o fim do actual anno, se lhe passasse carta de liberdade ficando a Religião obrigada a dar o seo valor para os herdeiros, filhos da defunta, assim como para elles se tirando de tudo a terça parte para sufragio della defunta e nada mais se passou do que minha fé. Era ut supra.

O D. Abbe

Fr. João Vieira
Notario do Mostr^o

Em 5 de Julho de 1811, convocando o N.M.R.P.D. Abbe os PP. do Concelho lhes perguntou se tinham alguma cousa

que advirtir a respeito do bem espiritual e temporal do Mostro e que nada diceram e mais propoz que a escrava Maria das Candeias, que ficou da nossa escrava Micaela, e sobre a q̄l se resolveo que ficasse para o Mostro, dando este o seu valor para os filhos da defunta em attenção... Mosteiro não poder actualmente desembolso assentaram os MM.RR.PP. do Concelho.....filha.. da defunta desse o seu valor, deste tirada a terça parte se re. parte pela mesmos filhos — e sobre o escravo João Vieira novamente se resolveu que hum dos filhos desse ametado..... ao Mostro para o indenisar do serviço que aquella devia do triennio ... se acentou em Conselho escravo a dita quantia, que devia e o Mostro lhe.... carta de Liberdade. E nada mais se passou do que dou a minha fé. Era ut supra.

O D. Abbe

Fr. João Vieira
Notario do Mostro

Aos 10 de Março de 1812 convocando o N.M.R.P.D. Abbe aos MM.RR. do Conselho e lhes perguntou se tinham alguma cousa que advirtir sobre o bem espiritual e temporal do Mostro e responderam que nenhuma. E logo se.. prop.... (a liberdade) o escravo Feliciona que dando por si cento e setenta milreis, mais a escrava Catarina que igualmente se..... pelo preço de oitenta milreis, mais o escravo João Pedro pelo preço de cento e sincoenta milreis e o escravo Raphael por cento e trinta milreis e mais se propos que tinhamos dous escravos Ladislau, e João de pessima conduta, que ser continuos fugidos, pouco serviço prestam ao Mostro portanto... resolveo o Conselho que se vendessem por fora da terra; Item que visto não haver sarje na terra para os Provimientos da Communidade disessem se queriam recebela em dinheiro no que se assentou, e nada mais.

O D. Abbe

Fr. João de Santa Ana Vieira
Notario

Aos 21 de Maio de 1812 convocando etc... E logo se propos a Alforria de huma escrava dos Prazeres de Nome Maria de annos, que sahio aprovada dando por si cinquenta milreis e nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. João de Sta Anna
Notario

Aos 29 de Julho de 1812 convocando lhes propos a Alforria do Escravo Raphael de nossa Fazenda de Jaguari- be o qual saio aprovado dando por si cento e oitante milreis, e tambem se propos o Escravo João da mesma Fazenda o qual saio juntamente aprovado dando por si doze d'obros. E nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. João de Sta Anna
Notario

Aos 25 de Fevr^o de 1813 convocando e logo lhes propos que uma escrava de nome da Capela dos Prazeres pelas suas habituaes molestias requireo sua liberdade ao que unanimemente assentiram arbitrando-se lhe pellos quatro d'obros; tambem se propos o mesmo a Escrava Maria Bonifacia do Eng^o de Mussurepe, ao que igualmente concederam em atençam a idade e ataques ... que ella padece, determinando se lhe que desse oitenta milreis; e logo se propos a venda de um escravo da dita capela dos Prazeres de nome Felippe pelos maus serviços que prestou a mesma pelo preço de cento e cinquenta milreis, o que igualmente se aprovou. E nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. João de Santa Anna
Notaria

Aos 14 de Abril de 1813 convocando e logo lhes propos que uma escrava da capella dos Prazeres de nome

M. requereu a sua liberdade, a qual lhe concederam, arbitrando se lhe oitenta milreis. E nada mais....

O D. Abbe

Fr. João Vieira
Notario

Aos 30 de Março de 1814 convocando e propondo-lhes que pelos maos procedimentos dos escravos Marcellino Felipe e João se deviam vender para o Maranhão ao que todos assentiram por conta do mesmo Mostr^o, nada mais se passou do que dou fe, era ut supra. E mais se propos a alforria da escrava, dando outra em seu lugar o que igualmente se aprovou.

O D. Abbe

Fr. João Vieira
Notario

Aos 8 de Maio convocando o N.M.R.P.D. Abbe os M. Rdos PP. do Concelho lhes propos para Notario o R.P. João de Santa Anna Vieira, ao que todos convieram e o mesmo propos p^a P. Prior, Procurador e Mordomo, e para tudo aprovaram, e mais propos para Sacristão Mor, ao P. Fr. João do Rozario e saio aprovado, e mais propos para Administrador da Capela dos Prazeres ao M.R.P.M. Jubilado Fr. Ignacio de S. Francisco Xavier o que se aprovou, e nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. João Vieira
Notario

Aos de Malo de 1814 convocando e depois apresentando lhes a precisão que tinha a casa de um cirur-

gião mais habil para de cirurgião, e medicina tanto aos Padres como aos Escravos, no que concordaram e nomeraram para o dº partido ao Sirurgião mor Joaquim Jeronimo Serpa dando-se lhe annualmente cem mil reis. E nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. João Vieira
Notario

Aos 23 de Fevrº de 1815 convocando e lhes propos que o estado aruinado da Infermaria das mulheres exigia concerto pronto e para a Infermaria melhorar, seria necessario que no dº concerto se gastasse uma quantia que ele não podia despender sem licença do Conselho ao que todos convinhão. E nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. João Vieira
Notario

Aos 24 de Abril de 1815 convocando o N.M.R.P.D. Abbe ... negligencias, e lhes propos que dando o assucar de presente o preço de sobre para ha dias com de subir ou baixar do dº preço pelo triplo propôz, tendo o Mostrº falta de alfaiate e não havendo quem ensinasse aqui a fazer habitos queriam que mandasse escravos a Bahia apreender no Convento de alfaiate no que todos Tambem propos ao P. Fr. Luiz para Administrado sda Capella dos Prazeres e saio aprovado, e nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. João Vieira
Notario

Aos de Sbro de 1815 convocando.... etc e propoz-se para ser examinado em ceremonias da Missa o... Fr. Antonio da Rainha dos Anjos e ficou aprovado, e nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. João Vieira
Notario

Em 13 de Março de 1816 convocando etc... negligencias, e logo propoz que era tempo de dar provimento á Comunidade; e porque não havia qualidade alguma de sarje, nem outros.... desejava pegal-os a dinhr^o, e assentou-se que sim, e se pagasse a sarge a dous cruzados o pano de linho a cinco tostoens, as meias e os calçoens a dês tostoens, o retroz e a linhas a tostão, a que todos anuíram; e nada mais etc..

O D. Abbe

Fr. Manoel dos Prazeres
Vice Notario

Em 1.^o de Abril de 1816 convocando etc.... negligencias, logo se leo huma petição da Escrava Joanna da nossa Capela dos Prazeres com o despacho de N. Rmo P. Proval, remetido ao N. M. R. P. Me. D. Abbe e assentou o Concelho que desse para si oitenta milreis, e nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Manoel dos Prazeres
Vice Notario

Em 14 de Maio de 1816 convocando etc.... negligencias; e logo se leo uma petição de Feliciano do Ep^o Sto^o, em que pedia a liberdade de sua filha Maria da Ora, oferecendo o seu valor a um escravo, despaxou o N. Rmo, remetida ao M. R. P. M^e. D. Abbe, que lida se resolveu, que desse o escravo, que oferecia. Tambem propoz, que se nessitava de concertar a serra de agua do Eng^o de Mossurepe, e determinou o Con-

selho que se guardasse para o verão do anno futuro. Nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Manoel dos Prazeres
Vice Notario

Em 28 de Maio de 1816 convocando o N.M.R. D. Abbe etc. negligencias, e logo propos, que havia necessidade de quem (o substitui)isse em caza nas suas faltas, por tanto era necessario nomear hum Prior, a que o Conc^o anuiu e resolveo que fosse o R.P.Fr. João do Rozario, e mais propos para Notario do Convento e Conselho ao R.P.Pr.Fr. Joaquim de S. Escolastica Mavignier, o que todos aprovaram. E nada mais...

O D. Abbe

Fr. Manoel dos Prazeres
Vice Notario

Em de Julho de 1816 convocando etc. negligencias; Logo lhes propos, que os engenhos se achavam tão destituidos de animaes vacum e cavalari rios para a moagem, igualmente ... caldeiras taxas tambores e outros artigos de maior necessidade, que lhe parecia impossivel, que o Mostr^o em razão do tempo, e da grande esterilidade, e carístia dos animaes, podesse do modo, que era necessario para que os lucros saldassem ao menos que portanto julgava acertado se applicassem os animaes do Eng^o de S. Bernardo aos outros dous, afim de diminuir as grandes despezas, que seriam necessarias para os fornecer como convem, e que pelo que pertence a safra do dito Engenho de S. Bernardo se deliberasse o modo, com que devia disp. afim de que nem o Mostr^o perca tudo, nem os lavradores fiquem prejudicados. Ao que responderam que era justo se applicassem os animaes do d^o Eng^o aos outros dous, comtanto que se dessem e recebessem ... hum rol em que assignassem todos os PP. e acabada a moagem se tornariam a restituir ao d^o Eng^o ficando os dous engenhos obrigados a preen-

cher o numero, que receberam no caso que morresse alguns, e em quanto a safra de S. Bernardo se aceitasse o contrato, que oferecia o P.P. Pregador Fr. Eduardo de S. Bento de dar ao Mostr^o quatrocentas caixas de açucar branco de quarenta arrobas cada huma, postas a balança fazendo ele a sua custa todas as despezas da moagem. E nada mais...

O D. Abbe Fr. Joaquim de Sta Escostica, Mav.
Notario

Aos 30 de Julho de 1816 convocando etc..... negligencias. Logo lhes propos a extrema necessidade em que se achavam os nossos engenhos de Mossurepe, Goita de taxas, e caldeira, e tambores, e quando julgava conveniente que se mandasse o..... do Mostr^o as ditas peças por causa de de preço que poderião custar a respeito das que se na terra de hum preço exorbitante e vem a ser: 2 ter..... tambores, uma caldeira de cobre e.. tachas de ferro, obrigando-se o Mostr^o a pagar o seu importe a João José da Cruz as primeiras caixas da safra proxima futura: no que todos concordam. E nada mais etc.

O D. Abbe Fr. Joaquim de Sta Escol. Mavigni
Notario

Aos de Agosto de 1816 convocando o N.M.R.P.D. Abbe e logo se leo uma petição de nosso escravo Caetano, em que pedia a sua liberdade feita ao N.Rmo P. Proval, o qual remetteo ao N.M.Rdo P.D. Abbe, e sendo lida em conselho a dita petição resolveu-se que desse por si hum escravo, assim o fez e o novo escravo foi unanimemente aceito, e aprovado, e nada mais etc.

O D. Abbe Fr. Joaquim de Sta Escolastima Magyigni
Notario

Em 17 de Janr^o de 1817 convocando etc.... negligencias. Logo lhes propos que o nosso escravo Manoel á Capela dos Prazeres offerencia cento e quarenta e quatro milreis para (sua liberdade), que lho emprestava Faustino Carvalho dePaio seu Patrono; e que escr^o alem de ser cazado com huma mulher forra cheia de filhos, era quebrado tenha sido atacado de estupor, e por isso de nada ser util a Capela senão de pezo como todos sabião; que por lanto o que se devia fazer neste caso, visto que ele não tinha o despacho do N.Rmo Proval. Ao que todos responderam que se lhe aceitasse o dinheiro, e se lhe passasse carta de Liberdade. porque toda a demora podia ser prejudicial. — Propos mais que o nosso (escravo?) Jozé Vieira havia falecido (de)vendo trinta e tres mil e duzentos a diversas pessoas, mas tinha deixado uma negra, que foi avaliada em setenta mil reis, a qual de nada servia á Religião por não ser de serviço, que um irmão do defunto dava por ella os ditos setenta milreis; que votassem por tanto o que se devia fazer, ao que todos responderam, que se vendesse a Negra, e do se pagassem as dividas, e dos remanescentes se distribuisse pelos dois filhos do defunto e se lhe mandassem dizer algumas misas. E nada mais etc.

O. D. Abbe

Fr. João do Rozario
Vice Notario

Triennio do N.M.R.P.Me. D. Abbe Fr. Manoel de S. Feliz Souza 25 de Fevr^o de 1817.

Convocando aos 25 de Fevr: de 1817 o N.M.R.P.M.D. Abbe.....e negligencias, Propos logo o N. Padre para Prior, e Sacristão Mor o M.R.P. Fr. João do Rozario para Procurador o M.R.P. Pr. Geral Fr. Manoel dos Prazeres.

Para Mordomo o Irmão Fr. Patricio.

Para Mestre de Irmãos e Notario o Padre Passante Fr. Miguel do Sacramento.

Depozitarios do Mostr^o o M.R.P. Prior e o M.R.P. Preg. Geral Fr. Manoel dos Prazeres. Nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Miguel do Sacramento Lopes Gama
Notario

Aos 8 dias do mes de Maio de 1817 convocando..... negligencias, e logo propos, que Valentino escravo da Capela dos Prazeres, requeria sua liberdade mas como não tem des pacho do N.Rmo nem meios outras visitas convinham. que se lhe desse a dita liberdade e determinou o dito conselho que elle supria todas as legalidades; e se concedesse a liberdade ao dito escravo, dando por ella cento e secenta mil reis. Nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Manoel dos Prazeres
Vice Notario

Aos 20 de Agosto de 1817 convocando o N.M.R.P.Me.D. Abbe etc..... negligencias. Propoz o N.M.R.P.D. Abbe que o Mostr^o não se achava em circumstancias de poder suprir todos os Engenhos na moagem presente, e que a experiencia mostrava, que o de S. Bernardo de ordinario apenas para as despezas; por tanto parecia justo exigir do Padre Administrador 7 caixas de assucar, seis brancas, e uma de mascavado, suprimdo este todas as despezas do Eng^o, e athe mesmo do assentamento das fornalhas, ao que anuiram os MM. RR.PP. do Concelho. E nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Miguel do Sacramento Lopes
Notario

Aos 2 de novembro de 1818, convocando o N.M.R.D. Abbe os M. Rev. Padre do Conselho..... suas faltas e negligencias. Propoz logo para administrador do Engenho Goetá o R.P. Fr. Gaudencio e para o de Mussurêpe o M.R.P.M. Fr. Ant^o do Carmo e sahiram aprovados por todos os votos. — Igualmente propoz que o nosso escravo José Hermano é incorrigivel nos seus vicios; e que depois de uma longa fugida foi..... em a nossa fazenda da Ilha Grande .. o remeteu o Padre ao Mostr^o da Bahia; que parecia justo vender-se este escravo, e ajustar-se o seu producto para a compra de outro, — ao que responderam os M^o. Rev. Padres do Concelho,

que era justo fosse vendido o dito escravo na Bahia. E nada mais se passou de que dou minha fé. Era ut supra.

O D. Abbe

Fr. Miguel do Sacramento Lopes
Notario

Aos 13 de Fevr^a de 1819, convocando o N.M.R.P.Me.D. Abbe..... suas faltas e negligencias. Propoz o N.M.R. Pe.Me.D. Abbe, que o Pe.Fr. Ant^o da Rainha dos Anjos lhe apresentou hum Breve do Nuncio, pelo qual lhe concedia os privilegios de Pregador, e para poder Pregar, com o beneplacito Regio, e o cumpra-se do Rmo Geral; — e porque não queria cometter algum erro em assignar-lhe a carta do Pregador, convocara o Concelho para deliberar sobre este objecto: — e lido o dito Breve; responderão todos os Padres, que não havia duvida em assignar-se a sua carta de Pregador pela clareza, com que falava o mesmo Breve, e por haver o cumpra-se do Geral. — E nada mais se passou, do que dou minha fé. Era ut supra.

O D. Abbe

Fr. Miguel do Sacramento Lopes
Notario

Aos 6 de Julho de 1819, convocando o N.M.R. Pe. Me. D. Abbe os mt^o Rev. Padres do Concelho, e perguntando-lhes si tinha alguma coisa a advirtir sobre o bem espirital e temporal deste Mostr^o, responderam, que suas faltas e negligencias. — Mandou ler duas petições de alforria, despachada pelo N. Rvmo Pe. Provincial, huma para a nossa escrava Manoela do Eng^o Mussurepe, filha de Feliciano Gomes, e outra de Josefa do Eng^o Goitá, filha de Catarina, pedindo cada uma a sua liberdade, offerecendo por si hum escravo, e correndo-se os votos dos M. Rev. Padres do Concelho e Convento, sahiam aprovadas, no que pedião. E nada mais se passou, do que dou minha fé. Era ut supra.

O D. Abbe

Fr. Miguel do Sacramento Lopes
Notario

Triennio do N.Mt^o Rev. Pe.D.Abbe Fr.João do Rozario
Carvalho — 15 de 8bro de 1819.

Convocando aos 15 de 8bro de 1819 o N.M.R.P.D.Abbe
aos M.R.PP. do Concelho. lhes perguntou, si tinhaõ alguma
coisa, que advertir sobre o bem espirital e temporal deste
Mostr^o; a que responderão: que as suas faltas e negligencias.

Propoz logo o N.Pe. a Prior interinamente o M.R.Pe.
Me.Fr. Miguel do Sacramento Lopes.

Para Mordomo, e Sacristão Mor o M.R. Pe.P. Fr. Joa-
quim de S.Escolastica Mavignier.

Para Notario o M.Rev. Pe.Me. Fr.Miguel do Sacramen-
to Lopes.

Para Depositarios do Mostr^o o M.Rev.Pe.Me. Ex. Abbe
Fr. Manoel de S.F.elix — e o M.Rev.Pe.Me. Jubilido Fr.
Ignacio de S.Francisco Xavier. — Nada mais se passou do
que dou minha fé. Era ut supra.

O D.Abbe

Fr. Miguel do Sacramento Lopes
Notario

Advirto taobem se propoz para Regente da Capella dos
Prazeres o M.Rev.Pe.Passante Fr. Jozé Henrique de Sta The-
reza, que foi geralmente aprovado. Era ut supra.

O D.Abbe

Fr. Miguel do Sacramento Lopes
Notario

Aos 2 de Dezbr^o de 1819 convocando o N.M.R.P.D.Abbe
.....e negligencias. Logo propos para Prior, e Procura-
dor ao B.P.Fr. Eduardo de São Bento Homem a que todos
anniram. E tambem se propos o P. Fr. Manoel dos Praze-
res legaes e conform... se deo por Jubilado, de que se lhe
deram suas credenciais. E nada mais etc.

O D.Abbe

Fr. Manoel dos Prazeres
Vice Notario

Convocando aos 28 de Março de 1820 o N.M.R.P.D. Abbe etc..... e negligencias. Logo se propozeram para confesores os M.Rdos Padres Fr.Miguel do Sacramento Lopes e Fr. Jozé de Henrique de Sta Thereza, e Fr. Joaquim de Sta Escolastica Mavignier, que sahiram aprovados nemine discrepante. E nada mais etc.

O D.Abbe

Fr. Miguel do Sacramento Lopes
Notario

Aos 5 de Setembro de 1820 convocando..... e negligencias; e logo foi proposto para Regente da Capella dos Prazeres o M.R.P.Pr.Geral Jubilado Fr. Manoel dos Prazeres, estipulando-se-lhe para sua modica sustentação a quantia de cem mil reis por quartel, o que tudo foi aprovado nemine discrepante. E nada mais etc.

O D.Abbe

Fr. Miguel do Sacramento Lopes
Notario

Aos 22 de 7bro do mesmo ano, convocando..... e negligencias: e logo foi proposto para cirurgião do partido Ant^o Per^a Cardozo, que foi geralmente aprovado, assim como entregar-se a administração da fazenda do(sertão) ao P.Fr.Jozé Thomaz, no que tambem concordaram. E nada mais etc.

O D.Abbe

Fr. Miguel do Sacramento Lopes
Notario

Aos 3 de 9bro de 1821 convocando o M.R.P.Vezitador Fr. Gaudencio de Jesus Maria Baião, D.Abbe da Parahiba, os M. RR.PP. do Concelho, dizendo que estavam concluidos os dias da Ley, que permitem estarem as vesitas abertas, e que ainda não tinha concluido a commissão do N.Rmo P.Provincial por

faltarem as contas, e inventario do nosso R.P.Fr.Bernardo, e que isto se fizesse concluiria a sua vezita foi geralmente aprovado. E nada mais etc.

O P.Comissario

Fr. Antonio da Rainha dos Anjos
1.^o Companheiro

Aos de Março de 1822, convocando o N.M.R.P.D. Abbe os M.RR.PP. do Concelho, perguntou, si tinham que advertir sobre o bem espiritual e temporal deste Mostr^o, ao que responderam, que se estava passando muito mal da comida; e todos reclamavam pela observancia da Lei, e Actas, que mandam, que o comprador, ou Mordomo não seja o mesmo Procurador, e que os dinheiros, que este recebesse de todo o Patrimonio fosse lançado no cofre, do qual forão nomeados para clavicularios o R.P.Prior Procurador, e o Pe. Fr. Miguel do Sacramento. Foi nomeado Mordomo, e Sacristão Mor o Rev. Pe. Fr. Ant^o da Rainha dos Anjos, que segundo a Lei, será o comprador, e gastador tanto da cosinha como de tudo o mais, que pertencer aos Engenhos, Fazendas etc. E nada mais etc.

O D.Abbe

Fr. Miguel do Sacramento Lopes
Notario

Aos 14 de Maio do mesmo anno convocando o N.M.R.P. D.Abbe... foi dito que se tomasse conta á receita, e despesa do nosso Patrimonio, para assim se poderem melhorar alguns defeitos, que tem havido na sua administração, em que convieram todos; e foram nomeados para contadores o M.R. P.Ev.-Abbe Preg. Geral Fr. Manoel dos Prazeres, e o M.R. P.Me. Fr. Jozé Henriques. Foi Nomeado por voto unanime para administrador de nosso Engenho Goitá o M.R.P.Fr. Joaquim de Sta Escolastica, e foi geralmente determinado, que do Deposito se suppririam ineffectivamente todas as precisões assim daquelle como dos mais Engenhos e Fazendas. Clamou o Mordomo, que os escravos viviam bastante insur-

bordinados, e que aos castigos, achavam em alguns Padres Fazendeiros padrinhos, que não só os acolhiam, mas até os deixaram ficar nos Engenhos de sua, e com bastante mingoa do serviço de que foi acordado que o escravo, que fugisse para qualquer Fazenda, fosse logo enviado a este Mostr, não para não ficar fora do mesmo. Propoz-se outro sim, que attendendo ao estado de má administração, em que se achava a Fazenda de Jaguaribe, entregue a guarda, e Jurisdição de um nosso escravo, que possue elle mesmo 6, ou 8 escravos, que plantam grande terreno para seos lucros com grande detrimento dos nossos escravos pela mór parte cazados, que pouco, ou nada se lhes dá a plantar para sustentarem seos filhos; foi determinado, que o Prelado vigiasse mui seriamente sobre este negocio, e mandasse todos os Domingos e dias santos hum Padre por seo turno assim para dizer Missa para aquella gente, como para inspecionar o serviço, tomar contas ao preto administrador, e ordenar-lhe, que não possa ocupar mais de dois seus escravos em plantação sua, dando aos outros o destino, que lhe parece fora da Fazenda, e nada mais se propos, do que dou minha fé. Era ut supra.

O D. Abbe

Fr. Miguel do Sacramento Lopes
Notario

Aos 18 do mesmo mez, e anno, convocando e foi advertido, que houvesse um livro da receita dos legumes, sal, e cal, que viessem da nossa Fazenda de Jaguaribe, ficando lá em mão do administrador um rol correspondente daquelles productos: foi mais lembrado, que se tomasse o inventario das alfaias da Sacristia, de utensilios, e mais pertencencias da cozinha, adega, enfermaria, e rouparia Religioso, encarregado deste officio que foi geralmente aprovado o que já é exposto em nossas Leis. Propos-se, que pedia o estado do Mostr^o, que se coresse a votos para o, e foi decidido que sim, não por faltas a que precedessem as admoestações canonicas; Porém sim pelas circunstancias adventicias, e em que he preciso ter do Prelado um Religioso de mais intelligencia, e habilidade, o que é conforme a nossa Const. cap. 5, n.º 3, no fim: pag.

104. E nomeou-se para Prior, e cobrador do Mostr^o o R.P.M. Fr. Miguel do Sacramento Lopes, que foi aprovado; o qual disse, que se accitaria aquelle ultimo emprego com a condicão de não poder dispende, ou comprar valor de hum real, o que exigido se lançasse neste termo por seu regulamento, e intelligencia de todos; outro sim que não faria nenhum conserto em predios do Mostr^o senão os da ultima necessidade, quando os inquilinos por sua pobreza não podessem, e para os que podessem entrariam materiaes, e officiaes do d^o Mostr^o, o que nada deveria fazer sem conselho dos Padres, que aqui estivessem naquella occasião. E nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Miguel do Sacramento Lopes
Notario

Aos 5 de Dezembro de 1822 convocando N.M.R. Prezidente. . . . negligencias. Propos-se para Subprior, Mordomo, Sacristão Mor, Enfermeiro ao P.P. Fr. Antonio de S. Bento e foi aprovado unanimemente pelos Padres do Concelho. Nada mais etc.

O Prezidente

Fr. Antonio de S. Bento
Vice Notario

Aos 28 de Maio de 1823 convocando o N.M.R.P. Prezidente. . . . negligencias. Propos-se a Nossa Escrava Francisca do Rozario, moradora em Mussurepe para obter a sua liberdade, e porque preencheram-se todas as formalidades da Ley foi aprovada dando um escravo por si, que foi visto e aprovado pelo mesmo concelho. Leram-se mais oito petições de Maria Francisca; de Martinho, de Ignacia Quiteria, de Diogo, José de Oliveira, forro por parte de filho de Maria Angelica, de Eugenia Moreira, de Rudesindo, de Theresza de Jesus, de Francisca Maria do Esp^o St^o por parte de Antonio, filho de e Antonio, escravos pertencentes ao Mostr^o de S. Bento da Parahiba. Resolveu o Concelho, remetel-os ao M. Rdo D. Abbe da Parahiba para deliberrar

com o seu Concelho o que for bem do mesmo Mostrº. E nada mais etc.

O Prezidente

Fr. Antonio de S.Bento
Vice Notario

Aos 16 de Dezº de 1823 convocando o N.M.R.P.Prezidente.....negligencias. Propos-se uma petiçam despachada por N.Rmo de uma criança escrava da Capella dos Prazeres, filha da escrava Jeronima, pertencente a mesma Capella. Assentaram os Padres do Concelho que dando o Padrinho quarenta mil reis, visto ter de nascida quinze dias se passasse a carta de liberdade. E nada mais etc.

O Prezidente

Fr. Antonio de S.Bento
Vice Notario

Aos de Abril de 1824 convocando o N.M.R.P.Prezidente... negligencia. Propos-se uma petiçam despachada por N.Rmo de uma criança escrava do N. Engº de S.Bernardo, filha de nossa escrava Ignacia pertencente ao mesmo Engº Assentaram os Padres do Concelho, que dando o Padrinho cincoenta milreis visto ter de idade quatro mezes mais ou menos, se passasse a carta de liberdade. Propos-se mais que numa das cazas da rua dos Tanoeiros quer o inquilino mudar a escada que prejudica muito o armazem, e sendo proposto o Concelho assentou que não se devia fazer tal obra pelos danos que cauza, aos armazens, e nada mais etc.

O Prezidente

Fr. Antonio de S.Bento
Vice Notario

Aos 16 de Junho de 1825 convocando o N.M.R.P.Prezidente.....negligencias. Propos-se uma petição despachada por N.Rmo uma escrava do Nosso Engenho de Mussurede

que Nome Maria Simoa, e desse por si sesenta milreis, por isto ter de idade sesenta e tres anos, de que se passou carta de liberdade, e nada mais etc.

O Prezidente

Fr. Antonio de S. Bento
Notaria

Aos 13 de Agosto de 1825 convocando.....negligencias. Propos-se o Contrato de Jozé Venancio Pimenta de Carvalho com o Mostr^o o qual é o seguinte: Arrendar a casa terrea na entrada da rua dos Tanoeiros por cento, e quarenta milreis annuaes por espaço de dez annos fazendo elle rebocar, ladrilhar, por portas e janelas novas pintadas a oleo, retelhar, e fazer todos os concertos necessarios, pondo um marco na esquina da parte do mar para evitar o roçamento das caixas de assucar, que foi aprovado. Propos-se mais o arrendamento dos tres andares e armazem correspondente ao mesmo José Venancio Pimenta na esquina da mesma rua que faz frente para o mar por preço de trezentos milreis annuaes, por espaço de dez annos, ficando elle obrigado a não só mandar pôr caixilhos no primeiro e segundo andar concertar ou fazer novas as que precisam no terceiro andar, mandar pintar as portas a janellas do exterior da casa. Quando as grades das janellas da sacada estiverem deterioradas mandara pôr novas a sua custa, ... concorrer com metade do custo de grades de ferro. Mandará fazer no 1.^o andar huma camarinha como tem no segundo andar, mandar a proprie.... fazer as reparações internas que forem precisas; como também se obriga a mandar por caixilhos nas janellas da casa n.^o que faz canto na dita rua dos Tanoeiros..... ter estes, e a varanda, assoalhar, caiar, e pintar tecto, e portas do interior, e fazer todas os mais concertos precisos para a residencia dos Religiosos quando vão ao Recife. — Propos-se mais o arrendamento do sobrado na mesma rua dos Tanoeiros n.^o 75 a Christovam Guilherme por preço de quarenta milreis por espaço de dez annos dadificação, que fez na mesma casa outro sim que o armagem por baixo de casa logo que o inquilino que existe largue, nam seja arrendado a outra pessoa, senão a elle, pelo preço que qualquer outro der. — Propoz-se mais huma petição de Feliciano Gomes, despachada pelo N.

Rmo. e nella pede a alforia de sua filha Severina dando por essa huma escrava de todo o serviço, o que o Cone^o annuo, se lhe mandou passar carta de liberdade. Nada mais etc.

O Prezidente

Fr. Antonio de S.Bento
Vice Notario

Aos 8 de Julho de 1829 convocando o N.M.R.P.Presidente et..... negligencias; propos mais que não tinha dinheiro para pagar a Decima e que não havia quem emprestasse só sim com hum e meio por cento e assentaram os PP. se fizesse por evitar algum sequestro, e nada mais....

O Presidente

Fr. Gaudencio de Jesus Maria Baião

Aos 25 de Maio de 1830 convocando o N.M.R.Me.D.Abbade Fr. Jozé de S.Bento Damazio os PP. do Concelho..... negligencias, propos mais que era necessario nomear um para Procurador e Subprior assentaram fosse o P.Fr.Galdino de Sta Ines depois de que se conventualisou por....do N.Rmo Pe.Geral, e nada mais.

O D.Abbe

Fr. Gaudencio de Jesus Maria Baião

Aos 13 dias do mes de Novembro de 1830 convocando... negligencias, logo lhes propos que se achavam hospedados nesteMostr^o os Estudantes Manoel Pinto... e Nun.. de Brito Inglez, o primeiro desde o tempo do seo antecessor por pedido do Rdo P.João da Madre de Deus, e o segd^o por N.Rmo G.Geral como parente do Exmo Sr.Arcebispo da Bahia, e que elle por julgar necessario a hum sacristão, e o Manoel Pinto So..... por ser a Religião devedora

de obsequios ao seu Pae e Parentes no Rio de São Francisco, do que pedia aprovação do Concelho, ao que os mesmos PP. depois de ponderarem o muito, que o Mostr^o se achava empenhado, e que não podia com muitos hospedes, visto que era da nossa honra desempenharl-o e solver todas as suas dividas, anuirem, que por emquanto ficassem os ditos hospedes, porém que o Prelado, segd^o a determinação das Actas não recebesse hospedes alguns a não ser de paçagem sem resolução do Concelho, havendo grande circumspeção a tal respeito tanto pelo empenho do Mostr^o como para evitar confusão no mesmo Mostr^o; e nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Galdino de Sta Ignez
Notario

Aos nove do mez de Janeiro de 1831 convocando..... negligencias. Logo propos o contrato de João Higino de..... com o Mostr^o, o qual é da forma seguinte: arrendar umas cazas terrea do patrimonio do Mostr^o, sita no fim da rua Direita do lado de oeste, com frente para o Nascente, e quasi ao pé da Igreja de Sta Rita, pagando elle rendeiro seis mil e quatro centos rs mensaes por espaço de nove annos com a obrigação de fazer de novo a dita caza, que se acha bastante arruinada, levantando-a em ponto alto, segd^o plano de novo correndo hum sotão com trapeiro para a rua Direita e com janelas para o quintal, que descansa..... sobre a frente do quintal, constando toda a obra de boas madeiras, e perfeita construção, com paredes de frente de pedra, e as portas de amarello, e com todos os varios repartimentos das salas, e quartos tanto no sotão como na caza embaixo, a qual obra se acha avaliada em um conto e trescentos mil reis. Feita a obra pela forma referida fica o Mostr^o obrigado a pagar a despeza pela avaliação já feita dentro do prazo de nove annos para tornar a entrar na plena posse da sua propriedade, advertindo que finda a obra o rendeiro se obriga apresentar a conta do gasto para ser aprovada pelo N. Rdo P.D. Abbe, e no caso deste não achar legal, então será avaliada por peritos nomeados, um pelo N.M.R.P.Me.D. Abbe, e outro pelo rendeiro, havendo empate na avaliação ambos os peritos nomearão hum terceiro, que desempatará, mas exce-

dendo a despeza a avaliação ora feita, fica o N.M.P.Me.D. Abbe desonerado de aceitar e o Mostr^o de a pagar. Acontecendo porém, que por qualquer inconveniente o Mostr^o não possa pagar a dita despeza de hum conto e trezentos milreis, fica o rendeiro obrigado a deixar a caza, fazendo entrega della, tendo o desfrutado trinta annos, ou entregando-a dentro de quinze annos sendo indemnizado de hum conto de reis. O que tudo sendo ouvido pelos RR.PP. do Conc^o foi assentado que se aceite o contrato, visto o estado de grande ruina em que se acha o Nosso Patrimonio de cazas, e sem ter o Mostr^o meios pecuniario para o reparar. E nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Galdino de Sta Ignez
Notario

No dia 20 de Março de 1832 convocando o M.R.P.P.Fr. Ant^o de S.Bento, Presidente do Mostr^o de S.Bento da Parahiba, e Vizitador commissario do N.Rmo Pe.Me.D. Abbe Geral o Dor Fr. José de Sta Escolastica Oliveira, os Rdos PP. do Conselho lhes perguntou negligencias, e logo mandou ler a visita a qual foi aprovada com a declaração porém de que por ora não ligassem os preceitos de Obediencia impossiveis. Propos mais o mesmo que ja se tinha feito no Conselho do Mostr^o da Parahiba sobre no cazo de haverem seça virem escravos daquelle Mostr^o plantarem nos nossos engenhos, perduando-se lhe tres annos de meação. O que foi Aprovado, pedindo-se ao Capitulo Geral afim de aprovar esta determinação. E nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Ant^o de S.Bento Nunes
Vizitador

F. Galdino de Sta Ignez
Notario

Em 22 de Março de 1832 Convocando o N.M.R.P.Me.D. Abbade..... negligencia. Logo propoz que se devia augm.en-

tar a mezada do ...Administrador da Capela dos Prazeres..... ter lhe o dito Padre representado, que os desasseis milreis não chegavam para o seo passadio, o que foi aprovado, propos-se mais, por ter se despedido o Cirurgião do partido, foi escolhido para o mesmo partido o Dor João José Pinto, o que tambem foi aprovado, o qual principiou o em 18 do prezente pelo mesmo ordenado de cem milreis. E nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Galdino de Sta Ignez
Notario

Em 7 de Abril de 1832 convocando o N.M.R.P.M.D. Abbenegligencias. E logo propos, que possuindo o Mostr^o na Ladeira do Varadouro um terreno baldio, onde em outro tempo teve uma caza que cahio, e não estando o mesmo Mostr^o em circumstancias de levantar novos predios, porque quasi todos os existentes necessitavam de grandes reparos, lhe parecia acertado aforar-se aquelle terreno; o que foi vencido e aprovado sendo estipulado o preço de dez tostões a braça precedendo escritura publica com todas as condições de laudemio, o que será pago pelo Afforador Basilio Quaresma. E nada mais

O D. Abbe

Fr. Galdino de Sta Ignez Araujo
Notario

Em 9 de Maio de 1832 convocando o N.M.R.P.M.D. Abbenegligencias. Logo lhes propoz, que achando-se bastantemente aruinada uma caza terrea, sita na rua Direita do lado esquerdo, pertencente a Capella dos Prazeres, e não podendo o Mostr^o acudir a todos os reparos das nossas propriedades, que se acham em estado de grande ruina, o inquilino della se propunha a fazer os concertos necessarios a sua custa, pagando o preço mensal de cinco milreis, com a condição de se não levantar o preço por tres annos: o que ouvido pelos PP. foi deliberado, que se aceitasse a proposta do inquilino,

e se lhe concedesse tres annos nos quaes não pagaria mais de cinco milreis mensalmente, fazendo ele os concertos, já avaliados em duzentos e vinte cinco milreis mais que se lhe não passasse papel algum, sem que a obra estivesse pronta, ficando o P. Procurador encarregado de examinar, se ellas se faziam ou não conforme a proposta. E nada mais.

O D. Abbe

Fr. Galdino de Sta Ignez Araujo
Notario

Em 1.º de Junho convocando o N.M.R.P.Me.D. Abbe Fr. Antº de S. Blº Nunes negligencias; e logo se apresentou uma certidão despaxada pelo N.Rmo P.M. D. Abbe Geral Fr. Joze de Sta Escolastica de Oliveira sobre a foria da nossa escrava Vcnancia do Engº Mossurepe, a sahio aprovada, e nada mais...

O D. Abbe

Fr. Gaudencio de J. Maria
Vice Notario

Em de Junho de 1834 convocando o N.M.R.D. Abbe negligencias; e logo depois apresentou uma petição despaxada pelo N.Rmi G. Geral de alforia de uma criança, recém nascida filha de Bernarda Escrava do Engº de nome Marcelina e sahio aprovada e nada mais...

O D. Abbe

Fr. Gaudencio de J. Mº Baião

Em 26 dias do mes da Março de 1840 convocando o N. Rmo P. Geral. negligencias; disse depois que como tinha de se retirar para o Mostrº da Bahia nomeava para seo comisario para os Mosteiros do Norte ao Rmo P. Me. Ex Geral Fr. Antº do Carmo, e logo para fexar a visita fez ler as

Actas que foram aprovadas plenamente, então o M.R.P.D. Abbe apresentou uma petição do nosso escravo Manoel..... em que pedia sua liberdade e estando ela despachada pelo N.Rmo e correndo a votos sahio reprovado; e novo requerimento da nossa escrava Bernarda do Eng^o de Goitá em que pedia liberdade para seos dous filhos Francisco e Antonio correndo-se votos saio aprovado e arbitrou o Conc^o preço o mais velho em cem mil reis, e outro sincoenta; leu-se outro requerimento do Escravo Raimundo, em que pediu a Liberdade para sua mulher Maria da Hora, e correndo-se votos sahio plenamente aprovado e lhe foi arbitrado o preço em quatro centos mil reis em atengão aos seos serviços levando-se em conta a quantia de duzentos milreis, que por isso ja tinha dado o falecido Fr. João do Rozario, quando Abbe; leu-se outro requerimento da Escr^a Maria da Conceição do Eng^o do Mossurepe^a e lhe foi arbitrado o preço de quatro centos mil reis, e nada mais etc.

- Fr. José de Bento Damazio
- D. Abbe Geral
- Fr. Gaudencio de Jesus Maria Baião
- Fr. Antonio de S. Bento Nunes
- D. Abbe
- Fr. Antonio do Carmo
- Fr. Bernardo de S. Thomaz
- Fr. João Baptista Pereira das Dores
- Secretario da Congregação Comp^a
- Fr. Antonio da Rainha dos Anjos

Aos 29 de Março de 1840 convocando o N.Rmo P.M.D. Abbe Ex Geral negligências e logo depois o R.P. D. Abbe apresentou uma carta dos Padres do Conselho de Bahia em que faziam ver o estado de abatimento em que se axava o Mostr^o da Bahia sobre o qual pezava a enorme divida de cento e cincoenta mil cruzados, e assim mesmo sustentando os novos Religiosos ali entrados segd^o a concessão da Assembleia Provincial da Bahia, que por isso pediam a este Mostr^o e emprestimo de vinte e seis contos para pagamento da

divida do Mosteiro ao conselheiro Bastos do qual pagava hum e meio por cento ao mes, ao que depois ouvidas as razões dos Padres do Concelho forão de voto que se emprestasse a dita quantia ao Mostr^o da Bahia entregando-se o dinheiro ao N. Rmo. P. M. D. Abbe Geral para ficar dele entregue ao mesmo Conselho passando o mesmo uma clareza de como recebeo para este fim. Outro sim, que o N. M. R. P. D. Abbe e mais Padres respondam ao Conselho da Bahia mostrando terem anuido ao seo pedido, e que os juro de cinco por cento que offere sem, serão pagos anualmente a caixa da Congregação pela cota que este Mostr^o devia dar para ella. E nada mais etc.

O. D. Abbe

Fr. Gaudencio de J. M^a Baião

Fr. Antonio do Carmo

Aos 10 do mez de 8bro de 1842 convocando o N. M. R. P. D. Abbe Fr. Galdino de Sta Ignez etc... negligencias, e logo propos para Subprior do Mostr^o o R. P. Fr. Inocencio da Solidade que foi aprovado. Dice mais que a vista da necessidade, por todos os Padres do Concelho reconhecida, de se mudar de Medico o partido, e não havendo nesta cidade o que o substitua,..... Dor João José Pinto medico de reconteci do prestimo ma..... Recife com estava tratado pela quantia de tresentos milreis annuaes, o que tambem foi aprovado. E nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Inocencio da Solidade
Notario

Aos 4 de Fevr^o de 1843 convocando o N. M. R. P. D. Abbe Fr. Galdino de Sta Ignez Araujo etc..... negligencias, e logo propoz que, attenta a falta de escravatura ficaria ajustado para o nosso engenho S. Bernardo um casal de escravos pela

quantia de oito centos mil reis o que foi aprovado. E nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Innocencio da Solidade
Notario

Aos 18 de Fevr^o de 1843 convocando o N.M.R.P.D. Abbe . . . negligencias, e logo propos o Snr Major Antonio Tristão de Serpa Brandão pretendia arrendar uma parte das terras de N.Sra do Monte de um e outro lado da estrada, compreendendo o sitio da cacimba, o que foi aprovado com a condição seguinte que a caza que o dito Snr quer fazer, não excederá a quantia de duzentos milreis, e que acabando o rendimento, se não quizer continuar, sera a caza avaliada, e conforme a avaliagem paga, não passando nunca da quantia do que a fazxada, nem ficando o Mostr^o obrigado a pagar outras quaesquer benfeitorias, que o mesmo Snr tenha feito: apresentou se mais uma sentença do R.P.F. Jozé de S. Ursula dizendo ao mesmo tempo que se dava por satisfeito, a vista do que o Conselho determinou que fosse a dita sentença remetida ao N.Rmo Fr. Antonio do Carmo como Delegado do N.Rmo P.Geral para execução. E nada mais etc.

O D. Abbe

Fr. Innocencio da Solidade
Notario

Aos seis de 8bro de 1843 convocando o N.M.R.P.D. Abbe negligencias. E logo declarou que não se tendo ainda concluido o sobrado, que se estava fazendo de novo na rua do Rozario estreita, e sendo preciso acudir á casa de residencia do Procurador, cuja coberto por aruinada e podre ameaçava cabir, tendo ja cabido parte, e não chegando as rendas da procuratoria para andar com estas obras propunha que se habilitasse o Procurador com uma quantia que chegasse para fazer face as ditas obras, e sendo aprovado foi arbitrada a quantia de um conto de reis. Propos mais que preciso dar principio aos reparos da Capella dos Prazeres, e a fac-

tura da casa de residencia do Padre ali, para o que arbitrasse o Concelho a quantia que julgase conveniente para se entrar nestas obras, e foi arbitrado um conto de rs. Propos mais que, não estando o Advogado das causas do Mostr^o por sua velhice em estado de continuar na defeza dellas, fossem estas entregues aos cuidados de outrem mais habilitado, o que tambem foi aprovado, e nada mais etc...

O D. Abbe

Fr. Innocencio da Solidade
Notario

Aos vinte de Fever^o de 1844 convocando o N.M.R.P.D. Abbe... negligencias. E logo apresentou uma ordem do N. Rmo P. Geral que foi lida, mandando que este Mostr^o suprisse ao nosso Mostr^o da Parahiba com a quantia sufficiente para sustentação, e subsistencia do Colegio, que ia ser aberto ali e que a dita quantia fosse arbitrada com o voto do N. Rmo P. Me. Fr. Ant^o do Carmo, e do M.R.P.D. Abbe eleito daquelle Casa, e foi por todos assentado que bastava a quantia de vinte milreis mensaes para cada um dos collegiaes inclusive o Lente, e assim se vencêo, sendo igualmente N.M.R.P.D. Abbe autorisado á dar logo a quantia necessaria para seis mezes ao M.R.P.D. Abbe eleito daquelle casa. Propos mais N.M.R.P.D. Abbe a venda do nosso escravo Francisco de Mussurepe, prezo na cadeia por ser de mui má conduta, e ter ja por duas vezes tentado assassinar os feitores, e proxima-mente ter sido encontrado com um bacarmate a espera de um morador de nosso Engenho de S. Bernardo para o assassinar, o que ouvido pelo Conselho foi a venda para isso immediatamente aprovada, e nada mais etc.

Fr. Galdino
D. Abbe

Fr. Innocencio da Solidade
Notario

Aos 6 de Julho de 1844 convocando o N.M.R.P.D. Abbe Fr. Galdino..... negligencias; e logo propos, para que se habilitasse ao R.P. Procurador com o dinheiro precizo, tirado

do Depozito, para se pagarem os snos, que se mandaram fundir para o nosso Mosteiro, e as Capellas dos Prazeres, e das fazendas; e assim mais para algumas outras despezas extraordinárias, que tiveram de ser feitas: o que ouvido pelos Padres do Conselho, foi aprovado. Propos mais á aprovação do Conselho, o augmento do ordenado que pedia o medico do partido, em compensação do incomodo de vir do Recife a esta cidade; e assim foi vencido em attenção a não haver em Olinda um medico, ou cirurgião habil, a quem se podesse chamar para o partido do Mostr^o, e foi arbitrado a quantia de cem milreis de augmento, ficando por isso o ordenado medico elevado a quantia de quatrocentos milreis. E nada mais etc.

Fr. Galdino
O D. Abbe

Fr. Innocencio da Solidade
Notario

Aos 26 o mez de Junho de 1845 convocando o N.M.R.D. Abbe.....negligencias: E logo propos-se, tendo de ir para o Capitulo no proximo, que chegar do Norte, passava a nomear para governar o Mostr^o na sua ausencia ao R.P.Fr.Gaudencio de Jesus Maria Baião, em virtude da autorisação que havia recebido do N.Rmo P.Me.Dr. Visitador Geral Fr.Joze de Sta Escolastica de Oliveira na gerencia do Governo da Congregação por morte do N.Rmo D.Abbe Geral e desde logo declarou que entregava ao d^o R.P. Ex-Abbe o Governo do Mostr^o desde logo, e nada mais etc...

Fr. Galdino de Sta Iignes Araujo
D.Abbe

Fr. Antonio da Rainha dos Anjos
Vice Notario

Aos 25 dias de Setembro de 1845 convocando o N.M.R.P. D.Abbe.....negligencias, e logo apresentou um aviso do Ministro de Estado do Império pelo qual manda sua Mage-

tade o Imperador havia por bem permitir que esse Mostr^o conferisse a carta de Liberdade á Escrava Bento Bandeira da Conceição mediante o preço em que fosse avaliada, ou em troca de outro escravo de igual valor, em consequencia do que arbitrou o Concelho a quantia de quatro centos mil reis, e mais nada etc.

Fr. Antonio da Rainha dos Anjos
Vice Notario

Fr. Antonio de S.Bento Nunes
D.Abbe

Fr.José de Sta Ursula

Aos 12 de Fevereiro de 1846 convocando...negligencias, e logo lhe propos para Notario deste O R.P.Fr.João de S. Bento Pereira, e para Mordomo do mesmo ao R.P.P.Fr. Jozé da Exaltação Marques, as quaes propostas foram aprovadas e nada mais etc.

Fr.João de S.Bento Pereira
Notario do Mosteiro

Fr. Antonio de S.Bento Nunes
D.Abbe

Aos 10 do mes de Julho de 1846 convocando.....negligencias e logo lhes propoz um contrato de arrendamento de um sobrado de um andar no Recife por nove annos com Gabriel Glz Lomba com a condição do d^o fazer todos os concertos necessarios, pagando anualmente quinhentos milreis, não podendo o Mostr^o levantar o preço dos alugueis por espaço dos nove annos. E nada mais etc.

Fr.João de S.Bento Pereira
Notario do Mostr^o

Fr. Antonio de S.Bento Nunes
D.Abbe

Aos 15 do mes de julho de 1848 convocando.....negligencias; e logo propôz para Subprior do Mostr^o o Rdo P.Fr. Jozé da que foi aprovado. E nada mais.

Fr. Joze da Exaltação
Notario do Mostr^o

Fr. Antonio de S.Bento Nunes
D.Abbe

Aos 11 de Agosto de 1848 convocando o N.M.R..... negligencias; e logo apresentou um requerimento de Manoel do Nascimento, escravo do Eng^o de Mussurepe onde pediu sua Alforria por se achar doente a mais de quatro annos com o despacho do Cap^o, onde mandava o D.Abe com o seu Conselho arbitrar preço, e este foi de voto, que o escravo desse duzentos milreís para alcançar a Alfor'a. E nada mais.

Fr. Joze da Exaltação Marques
Notario

Fr. Antonio de S.Bento Nunes
D.Abbe

Aos 22 de Março de 1849 convocando o N.Rmo..... negligencias; e logo apresentou um requerimento de Delfina, escrava do engenho Mussurepe onde pedia sua alforria, com despacho do Capitulo Geral e este mandava o Padre D.Abbe com o seu Concelho arbitrar preço, e este foi o voto que a escrava desse, ou quinhentos milreís, ou um escravo a contento do Rmo D.Abbe para alcançar a sua alforria. E nada mais...

Felippe de São Luiz Paim
Notario

Fr. Antonio de S.Bento Nunes
D.Abbe

Aos 10 dias do mes de Setembro de 1849 convocando o N.M.R.....negligencias. e logo propos para Subprior do Mosteiro ao R.P.P.Fr. José de Santa Julia Botelho, que foi aprovado, e nada mais.

Fr. Felipe de S. Luiz Paim
Notario

Fr. Antonio de S.Bento Nunes
D.Abbe

Aos 11 de Setembro de 1841 convocando o Nosso Rmo D. Abbe Geral Pr. Imperial e Pe. ile. Jubº Fr. Arsenio da Natividade Moura, aos PP.do Concilio perguntou se tinham alguma cousa que advertir para o bem espirital e temporal do Mostrº, responderam que suas faltas e negligencias; e logo para fechar a vizita fez ler as Actas, que foram aprovadas plenamente; então o Rmo P.Pr.Ex-Geral apresentou uma petição de nossa escrava Domingas, mulher do escravo Querino da nossa fazenda de Jaguaribe, em que pedia sua liberdade, foi despachada pelo Nosso Rmo correndo-se votos sahio aprovado, com a condição de dar um escravo por se a contento do D.Abbe e seo Conselho, leu-se outro requerimento de Christiana escrava de nossa fazenda de Jaguaribe em que pede sua liberdade, correram-se os votos e sahio aprovado plenamente, dando a suplicante um escravo, ou escrava por si, leu-se outro requerimento de João Cavalcanti escravo do nosso Engº Mussturepe, em que pede sua liberdade, correram-se os votos, sahio plenamente aprovado, com condição de dar o suplicante um escravo por si; leu-se outro requerimento de Leandro, escravo de nossa fazenda de Jaguaribe, em que pedia sua liberdade, correrão-se os votos sahio plenamente aprovado com a condição de dar o suplicante um escravo por si, finalmente leu-se outro requerimento de Alexandrina escrava do nosso Engº S.Bernardo, em que pedia liberdade., menor idade de dous mezes para ser forra na Pia, e correndo-se os votos sahio plenamente aprovado, e

arbitrou o concelho o, prego da quantia de trinta e dous mil reis, e nada mais etc.

Fr. José de Sta Julia Botelho
Notario

Fr. Antonio de S. Bto Nunes
D. Abbe

F. Arsenio da Natividade Moura
D. Abbe Geral

Fr. Antonio do Carmo

Fr. João Baptista Pereira das Dores

Fr. Antonio da Rainha dos Anjos

Fr. Felippe de São Luiz Paim

Fr. Saturnino de Sta Clara...

Comp^o

Notario

Fr. Antonio de S. Bento Nunes

D. Abbe

Aos 29 de Julho de 1851 convocando o N. Rmo D. Abbe Fr. Joaquim do Desterro os Padres do Concelho deste Mostr: de S. Bento de Olinda, apresentou o N. Rmo Ex Abbade, e Visitador 1.º uma carta official do R. P. M. Pr. Prior Presidente do Mostr^o da Bahia, acompanhado da copia da renuncia que do cargo de D. Abbe Geral da Congregação havia feito o N. Rmo P. Me. Jub^o Pr. Imperial Fr. Arsenio da Natividade Moura em consequencia do que passou o mesmo N. Rmo Visitador 1º a prestar nas mãos do N. Rmo D. Abbe o juramento como mandam as nossas Leis neste cazo, em virtude do que tomou posse da Presidencia da Congregação. E não havendo nada mais a tratar mandou lavrar este termo em que assignaram o N. Rmo P. Prezidente da Congregação, e o N. Rmo D. Abbe e eu Notario o fiz e subscrevi. Era ut supra.

Fr. Antonio de S. Bento Nunes

Fr. Joaquim do Desterro
D. Abbe

Fr. Joze de Santa Julia Botelho
Notario

Aos 22 de Março de 1854 convocando o N.M.R.D.Abbe... negligencias, e logo foram apresentados tres requerimentos um do Rmo Ex-Abbe, digo Ex-Geral Fr. Galdino de Sta Ignez Araujo, em que pedia para que o Mostr^o satisfaca as despezas que lhe havia feito nas causas de agravo em sua defeza contra a sentença que lhe fulminou o Capitulo Geral celebrado em 3 de Maio de 1851, que foi anulada pela Santa Sé segundo manda a nossa Lei de Regimine Congreg. L. 1.^o Const. 7, n.^o II. — Outro do medico do Partido em que pede augmento do ordenado em atençaõ as dispezas que faz para vir a este Mostr^o afim de compriar com o contrato, e outro do P.Pr.Regente da Capella do Prazeres em que tão bem pede augmento de sua diaria atendendo a carestia de viveres, o que tudo ouvido e ponderado pelo Concelho, resolveo o seguinte: Quanto ao requerimento do Rmo Ex Geral Fr. Galdino de Sta Ignez, e Araujo lhe mandasse pagar a quantia de tresentos, e trinta e cinco milreis em que foram orçados as despezas feitas em sua defeza. Quanto ao requerimento do medico do Partido, que se acrescentasse a quantia de cem milreis ao orderado que ja tinha-e quanto ao ultimo requerimento foi augmentada a diaria do P.Regente da Capella dos Prazeres, a quantia de quatrocentos mil reis annaes. E não havendo mais etc.

Q D.Abbe
1

Fr. José de Sta Julia
Notario

Triennio do N.M.R.P. D.Abbe Fr. Felipe de São Luiz Paim que tomou posse a 4 de Junho de 1854.

Aos 7 de Junho de 1855 convocando o N.M.R.P.D.Abbe negligencias, e logo foi dito pelo N.Pe. se convinha ao Mostr^o que se aforasse as propriedades Terra Nova, d. São Bento de Itapacurá afim de que estas propriedades não continuem desaproveiladas, e infrutiferas como até o, persente tem existido sendo prezas de repetidas aggressões dos ereos confinantes, o que tudo ouvido e ponderado pelo Conselho foi este de voto que o atual D.Abbe fica autorizado de aforar por foro perpetuo as ditas propriedades em porções maiores ou menores como melhor entender, e fosse de mais vanta-

gem e lucro para o Mosteiro, para que nestas propriedades se estabeleçam propriedades ruraes, ficando os foreiros obrigados a edificar predios de pedra e cal dentro de cinco annos, e reivindicarem os terrenos contiguos aos dos novos aforamentos que por ventura estejam em poder d'os ereos confidentes; os quaes terrenos depois de reivindicados farão parte dos mesmos aforamentos sem augmento de foro, ou outro qualquer onus. — Propos o D. Abbe se convinha aforar alguns terrenos do Engenho Mussurepe que os considera superfluos e desnecessarios ao uso e serviço do mesmo Engenho. O que ponderado pelo Concelho, resolvē este que ficasse o actual D. Abbe igualmente autorizado a aforar ou arrendar aquelles que na sua consciencia vir serem inteiramente desnecessarios. E não havendo nada mais etc.

Fr. Felippe de S. Luiz Paim
D. Abbe

Fr. José de Sta Julia Botelho
Notario

Aos 5 de Fevr^o de 1856 convocando..... negligencias: logo foi dito pelo N. Padre que havia recebido uma carta do medico do partido o Dor João José Pinto desonerando-se de continuar a prestar seus serviços medicos a este Mosteiro em virtude de seos achaques antigos, e incomodos de saude, que o impossibilitavam de fazer viagens do Recife, onde reside a esta cidade, em virtude do que havia contrahido interinamente com o Dor João José Innocencio Poggi a prestar estes serviços com o mesmo ordenado que aquelle percebia anualmente: o que ouvido e ponderado pelo Concelho foi este de voto que o D. Abbe firme efectivo o contrato com o Dr. Poggi, pessoa de reconhecida capacidade, e o zelo e actividade: Levou tão bem o D. Abbe ao conhecimento do Concelho o assassinato do moleque Luiz escravo da pobre, e desvalida Candida, moradora no Engenho Mussurepe, perpetrado no caminho do Engenho Goitá pelo nosso escravo João Marquês para o roubar, e por cujo crime se acha entregue a Justiça publica, não sendo este o 1^o que esse Monstro tem praticado, reduzindo ainda

a Senhora ao completo desvalimento com a morte de seo escravo e unico arrimo que tinha em sua pobreza, e como assim propunha ao Concelho que attendesse a esta desgraça, fizessem alguma caridade a essa infeliz senhora o que ouvido e ponderado pelo Concelho, determinou este que o D. Abbe desse a titulo de esmola, e não como paga um escravo, ou escrava, equivalente ao escravo assassinado por que esta infeliz senhora era muito reconhecida de todos os Padres do Concelho, e digna desta caridade. E não havendo nada mais a tratar etc.

Fr. Jozé de Santa Julia Botelho

Aos 6 de Dezembro de 1856 convocando o N.Rmo D. Abbe Geral, Pregador Imperial o Pe.Me.Jub^o Fr. Saturnino de Sta Clara Antunes de Abreu os Padres do Concelho.lhes perguntou etc.....negligencias.; e logo foi dito pelo M.R.P.P.Fr. Antonio da Rainha dos Anjos, que sendo elle fazendeiro dos nossos Engenhos Mussurepe e S.Bernardo no Triennio do M. R.P.P. Fr. João do Rozario não lhe fora até o presente tomadas suas contas por não ter Prelado algum successor daquelle, querido tomar conhecimento das despezas, e recēitas desse triennio, ocorrendo que ele para montar este Engenho, e fazer suas despezas, recorre ao seo credito pessoal em um tempo que o Most^o não tinha credito, que podesse sustentar os seus Religiosos e como assim era de justiça, que suas contas fossem tomadas, e satisfeito quem se julgue credor; resolveu o Concelho que o Nosso Reverendissimo nomeasse uma comissão para tomar, e examinar estas contas e o seu resultado fosse apresentado no proximo capitulo Geral em virtude do que foram nomeados membros desta comissão o N.Rmo Ex Geral Fr.Galdino de Sta Ignez e Araujo, e o Rd^o P.P.Subprio^r Fr.Jozé de Sta Julia Botelho, resolveo mais o concelho, que o N.Rmo mandasse cancellar o concelho deste Mosteiro reunida aos 20 de de 1830 por conter infamias a um Religioso, e que se deve occultar aos vindouros e á memoria da humanidade, como é expresso na nossa Lei o que foi aprovado plenamente, mandando ao D.Abe cancellar o d^o concelho pelo Notario do Mosteiro. E para fexar a Visita fez ler as Actas que foram aprovadas plenamente. — Passou-se

a ler uma petição de Constancia, escrava do nosso Engenho S. Bernardo, em que pedia sua liberdade, foi despachada pelo N. Rmo; e correndo-se a votos sahio aprovado, dando a supplicante a quantia de trezentos mil o D. Abbe passará carta de liberdade. Leu-se outra de Anselmo escravo da nossa Fazenda de Jaguaribe, empregado na Procuratoria, em que pedia sua liberdade gratuitamente em compensação de seus bons serviços com despacho do N. Rmo, correndo-se a votos sahio plenamente com a condição de prestar mais seis annos de serviço somente na Procuratoria, findo os quaes o D. Abbe lhe passará carta de Liberdade. Leu-se outra despachada pelo N. Rmo do nosso escravo Placido do nosso Engenho Musurepe, pedindo sua Liberdade, correndo-se a votos sahio plenamente aprovado dando o supplicante seiscentos mil reis o D. Abbe passará carta de Liberdade. Leo-se outra despachada por N. Rmo do nosso escravo Martinho da Capella dos Prazeres, pedindo sua Liberdade correndo-se a votos sahio plenamente aprovado dando o supplicante a quantia de quatrocentos milreis o D. Abade lhe passará carta de Liberdade. Leo-se outra petição despachada por N. Rmo da nossa escrava Hedwigis pedindo sua liberdade em atenção a ser ja velha mai de muitos filhos, e com bisnetos, correndo-se votos sahio plenamente aprovado, e O D. Abbe lhe passará carta de Liberdade gratuitamente. Leo-se mais a petição da nossa escrava Leonor da nossa fazenda de Jaguaribe, pedindo sua liberdade, com o despacho do N. Rmo correndo-se votos sahio plenamente aprovado, dando a supplicante quatrocentos mil reis, o D. Abbe, lhe passará carta da Liberdade. Leo-se outra de Querino despachada pelo N. Rmo escravo de nossa Fazenda de Jaguaribe, pedindo sua liberdade, correndo-se a votos sahio plenamente aprovado dando o supplicante quatro contos, digo quatro centos mil reis o D. Abbe lhe passará carta de Liberdade; Leo-se outra despachada pelo Capitulo Geral, do nosso escravo Thomaz do Engenho de São Bernardo pedindo sua liberdade, correndo-se a votos sahio rê-provado. Leo-se outra despachada pelo Capitulo Geral do nosso escravo Jozé de idade de sete annos, em que seo Padrinho pede liberdade para o mesmo (escravo do Engenho Musurepe) resolveo o concelho que o D. Abbe lhe passasse carta de Liberdade gratuitamente, em atenção aos muitos obsequios, e favores que este Mostr^o deve ao Padrinho do dito escravo: Leo-se outra petição despachada pelo Capitulo Geral do nosso escravo Cipriano da nossa Fazenda de Jaguaribe

em que pedia a sua liberdade, correndo-se a votos sahio plenamente aprovado, dando o suplicante seis centos mil reis, o D. Abbade lhe passará carta de Liberdade. Leo-se outra de Theodora, escrava do nosso Engenho Mussurepe, despachada pelo N.Rmo pedindo sua liberdade, e correndo-se a votos sahio plenamente aprovada, dando a suplicante a quantia de duzentos e cincoenta mil reis, o D. Abbe lhe passará carta de Liberdade. Leo-se finalmente outra petição despachada pelo Capitulo Geral, de nossa escrava Candida da Fazenda de Jaguaribe pedindo sua liberdade em virtude de suas continuas achaques correndo-se a votos sahio plenamente aprovada, dando a suplicante a quantia de duzentos mil reis, o D. Abbe lhe passará carta de Liberdade. E não havendo nada mais a tratar, layrei o presente de que dou minha fé. Era ut supra.

Fr. Jozé de Sta Julia Botelho
Notario do Mosteiro

Fr. Saturnino de Sta Clara Antunes
de Abreu — D. Abbe Geral

Fr. Felipe de S. Luiz Paim
D. Abbe

Fr. Antonio de S. Bento Nunes
Definidor 1.º

Fr. Galdino de Sta Ignez de Araujo
Definidor 2.º

Fr. Antonio da Rainha dos Anjos

Fr. Jesuino da Conceição, Companh.º

Concelho 6 de Dezº de 1856

Declaro em tempo que por esquecimento não se leo no lugar competente o requerimento da nossa escrava mulata Antonia da Fazenda de Jaguaribe edade de oito annos em que pedio sua liberdade tendo despacho do N.Rmo o qual submetido a concelho sahio plenamente aprovado dando a quan-

tia de duzentos milreis o D. Abbe passasse carta de liberdade, a que me reporto. Era ut supra.

Fr. Jose de Sta Julia Botelho
Notario do Mostr^o

Aos 23 de Março de 1857 convocando o N.M.R.P.D. Abbe negligencias; e logo foi dito pelo N. Padre que tendo este Mostr^o cedido provisoriamente parte do Sitio São Gonçalo por detras das Barreiras de S. João a Camara Municipal de Olinda na terrivel quadra do cholera-morbus para Cemiterio publico; ocorre agora que a mesma Camara alem de um Officio que lhe dirigira o anno p.p. manifestando o dezejo de o possuir perpetuamente, recebeu a pouco uma commissão por parte da d^a Camara pedindo para aforamento perpetuo este mesmo terreno para o referido fim por ser este o lugar mais proprio, e conveniente a salubridade publica: o que ouvido, e ponderado pelo Concelho, resolveo este authorizando ao D. Abbe a celebrar o contrato por escriptura publica, convindo a Camara sobre as seguintes condições: 1. reservar um terreno gratuitamente com capacidade para seis catacumbas para os Religiosos do Mosteiro em um dos lados da capella com preferencia ao do Evangelho — 2 dar-se sepultura gratis aos escravos, e famulos do Mosteiro e 3. finalmente satisfazendo de foro annualmente em reconhecimento do Senhorio do d^o terreno a quantia de vinte mil reis, visto como fica sendo uma propriedade, donde nunca se receberá laudemio, nem mais algum outro beneficio; assim como a. á dita Camara Municipal neste sentido remettido uma copia deste Concelho, e nada mais se prodôz de que dou minha fé. Era ut supra.

O D. Abbe

Fr. José de Sta Julia Botelho
Notario

Aos 8 de abril de 1857 convocando o N.M.R.P.D. Abbe negligencias, e logo foi dito por N. Padre que tendo

de se retirar para Bahia apresentava o Estado do Mostr^o a este Concelho digo a consideração deste Concelho, o qual foi lido, e aprovado, e por todos assignado e mais foi dito pelo N.Padre, que tendo de se retirar Para a Bahia no proximo vapor, entregava o Mostr^o ao Rvdo. P.P.Fr.Jozé de Santa Julia Botelho a que anuiram os PP .do Concelho, e nada mais se passou de que dou minha fé. Era ut supra.

O D. Abbe

Fr. José de Sta Julia Botelho
Notario

Aos 23 de Junho de 1857 convocando o N.M|R.P.D.Abbe negligencia: Propôz logo para Sub-Prior, Mordomo e Procurador ao Rd^o P.Fr. Joze de Sta Julia Botelho assim como que o mesmo Padre servisse de Notario, e administrador das Obras, atento a falta que havia de Padres e correndo o escrutinio sahiu plenamente aprovado por todos os votos. Apresentou um requerimento do nosso escravo Jeronimo de Rocha, maior de setenta e sete annos em que pede sua liberdade gratuitamente, apresentado um requerimento ao Capitulo Geral, e no alto o despacho do N.Rmo ao M.R.P.D.Abbe — procedendo a votação sahiu plenamente aprovado; leo-se outra de nosso escravo Raymundo maior de setenta annos da Fazenda de Jaguaribe, despachado pelo N. Rmo em que pede sua Liberdade de gratuitamente em compensação de seos bons, e valiosos serviços prestados ao Mosteiro ja como feitor, carpina, mestre de obras, procedendo a votação sahiu plenamente aprovado. Leo-se outro do nosso escravo Jozé Correa, maior de secenta e quatro annos, do Engenho de Mussurepe, em que pede sua liberdade gratuitamente, despachado o requerimento pelo N.Rmõ em cõmpensação de seos bons serviços, procedendo-se a votação, sahiu plenamente aprovao, leo-se outro do nosso escravo Eufrasio de cincoenta e oito annos da Fazenda de Jaguaribe, e com despacho do N.Rmo, em que pede a sua liberdade gratuitamênie, attento aos bons e valiosos serviços procedendo a votação sahiu plenamente aprovado, e o D.Abbe lhes passará gratuitamente cartas de liberdade aos ditos nossos escravos supra: leo-se outro da nossa escrava Salustiana de idade de vinte e dois annos do Engenho Mussurepe, despachado pelo N.Rmo

em que pede a sua liberdade, attendendo ao seu estado de quasi sempre doente, por conseguinte não poder prestar muito serviço á Ordem, procedendo-se a votação sahio plenamente aprovado dando a suplicante a quantia de trezentos mil reis, o N.P.D.Abbe lhe passará a carta de liberdade: leo-se outro finalmente de nossa escrava Miguelina maior de quarenta annos, do mesmo Engenho Mussurepe, com o despacho do N.Rmo em que pede sua liberdade medianfê seu justo e equitativo valor visto como a supplicante tem os meios de a resgatar, o que ponderado pelo Concelho, e procedendo a votação sahio plenamente aprovado, dando a suplicante a quantia de quatrocentos mil reis o N.P.D.Abbe lhe passará a carta de liberdade. Propôs mais o N.M.R.P.D.Abbe e foi dito que tendo constituido Procurador das terras de S. Bento de Tapacurá ao Sr. Antonio Dias Feijó, homem honrado em substituição ao que existia, com cuja nomeação passou o Mosteiro a receber grandes sommas annuaes de suas rendas ao passo que seu antecessor pouc. . . . prestava, aos interesses do Mostr^o a vista dos seus redditos, que nunca excederam a mais de trescentos milreis no periodo de seu triennio, expelindo das nossas matas muitas serrarias, que se achavam montadas, e obstando a vasta destruição na marcha em que ia, bem como defendendo nossos marcos etc. foi barbaramente assassinado este digno Procurador, sendo a causa devida ao seu grande zelo e serviços a Ordem como é notorio, deixando em completo desamparo, sem arrimo uma viuva com cinco filhos menores, se julgava este conselho esta viuva digna de alguma esmolla lhe marcasse o que bem ponderado pelo conselho, resolveo este, e foi aprovado plenamente que o D.Abbe lhe fizesse a caridade mensal de dez milrs em quanto esta pobre viuva procedesse com honestidade, e no estado de viuvez em que ora se acha, perdendo toda esta esmolla no caso contrario. E nada mais se propôz, do que dou podia parar aquella obra sem grde detrimento de todos os Mosminha fé. Era ut supra.

O D.Abbe

Fr. José de Sta Julia Botelho
Notario

Em 13 de Julho de 1857 convocando o N.M.R.P.D.Abbe
..... negligencias: Logo foi presentado pelo N.R.P. Ex Ge-

ral Fr. Galdino de Santa Ignez Araujo na qualidade de Procurador do M.R.P.D.Abbe do Mosteiro da Parahiba, um requerimento do escravo Matthias, maior de secenta annos, em que pede sua liberdade, tendo o requerimento no alto o Despacho do N.Rmo D.Abbe Geral, acompanhando o requerimento uma carta do M.R.P.D.Abbe do Mosteiro da Parahiba ao mesmo Rmo Ex-Geral Procurador, na qual declara-se justo o pedido desse escravo por ter bons serviços, e no tempo do colera os ter prestado relevantes, pelo que foi o concelho de voto, que o M.R.P.D.Abbe do referido Mostr^o da Parahiba passasse carta de liberdade a esse escravo gratuitamente, e se ainda no seu entender os serviços do mesmo não fossem bastante para lhe alcançarem a liberdade sem nenhum onus, neste caso lhe arbitrasse uma modica quantia, ou algum outro onus segundo sua consciencia, e nada mais...

O D.Abbe

Fr. José de Sta Julia Botelho
Notario

Aos 3 de Dezembro, digo aos 3 de Março de 1859 convocando o Nosso Reverendissimo D.Abbe Geral, Pregador Imperial o P.Me.Jubilado Frei Saturnino de Santa Clara Antunes de Abreu os Padres do Concelho.....negligencias: E logo foi dito pelo N.Rmo que se achando a Arca da Congregação exausta de meios pecuniarios não obstante a contribuição annual que cada Mosteiro é obrigado a dita Arca para a conclusão da Capella mor do Mosteiro da Bahia e que não podia parar aquella obra sem grde detrimento de todos os Mosteiros atento o acrescimo de preços dos Materiais, e mão d'obra, que de dia em dia sobem espantosamente, e para o que ja havia tomado a premio dinheiros com grande onus pedia por emprestimo gratuitamente a este Mostr^o a quantia de mais vinte contos de reis, o que tudo ouvido, e bem ponderado pelo concelho, deliberou este que o D.Abbe emprestasse a dita quantia de vinte contos de reis. — Passou o Notario a ler as pethições de alforria despachadas pelo N.Rmo dos nossos escravos seguintes, a saber: Antonio Carneiro do Engenho São Bernardo, o feitor, Thomaz do d^o Engenho, Gonçalo da Fonseca da Fazenda de Jaguaribe, Ant^o da Capella dos Prazeres, Joanna, Francisca, e Ambrozina do nos-

so Engenho Mussurepe, Jacintha, e Ignacia da Fonseca de Jaguaribe, e Emilia do Engenho S. Bernardo, allegando uns e outros bons serviços, enfermidades, e achaques etc — resolveo o Concelho que D. Abbe passasse cartas de Liberdade aos supraditos escravos com as seguintes condições: a Antonio Carneiro feitor de São Bernardo, gratuitamente prestando bons serviços por espaço de seis annos; a Thomaz do Engenho S. Bernardo mediante a quantia de quatro centos mil reis; Gonçallo da Fazenda de Jaguaribe mediante um escravo a contento, a Antonio da Capella dos Prazeres mediante a quantia de seis centos mil reis; a Jozina do Eng^o de Mussurepe mediante a quantia de quatro centos mil reis, a Francisca do d^o Engenho mediante a quantia de seis centos mil reis; a Ambrosina do d^o Eng^o, mediante a quantia de seis centos mil reis; a Jacintha da Fazenda de Jaguaribe mediante a quantia de quatro centos mil reis; a Ignacia da d^a fazenda mediante a quantia de duzentos e sincoenta milreis, e a escrava Emilia finalmente do Eng^o S. Bernardo mediante a quantia de quinhentos milreis. E não havendo nada mais ter.

Fr. Saturnino de Sta Clara Antunes de
Abreu D. Abbe Geral

Fr. Felipe de S. Luiz Pais
D. Abbe

Fr. Jezuino da Conceição
Compr^o

Fr. Jozé de Santa Julia Botelho
Notario do Mosteiro

Aos 23 de Maio de 1859 convocando o N. P. D. Abbe..... negligencias; foi dito por N. P. D. Abbe que tendo sido mudado o R. P. Fr. Jozé de Sta Julia Botelho para conventual do nosso Mosteiro da Bahia, recebendo para este fim obediencia do N. Rmo D. Abbe Geral, tinha de nomear para Procurador quem o substituisse e desejava que recahisse na pessoa do R. P. P. Fr. Ant^o da Rainha dos Anjos, que foi aprovado pelo concelho; e por Mordomo o Rmo Ex-Geral Fr. Joaquim do Desterro que tambem foi aprovado, e para Notario do Mosteiro o

mesmo Rmo Ex-Geral a vista das circumstancias do Mosteiro não haver Religiozos para todos os empregos ficam os dois Religiozos acima declarados para de comum acordo administrarem as obras que andam em construcção, e as mais que se tenham de fazer; e nada mais se passou de que dou minha fé, era ut supra.

O D. Abbe

Fr. Antonio da Rainha dos Anjos
Vice Notario

Aos 7 de Novembro de 1859 convocando o N.P.D. Abbe aos MM.RR.PP. do Concelho negligencias; e foi dito pelo N.D. Abbe que o medico do partido deste Mosteiro lhe requerera augmento de seu ordenado visto o tempo crítico de se achar tudo caro, e fazer o mesmo grandes despezas com animaes para poder vir do Recife a Olinda e depois de algumas ponderações foram de opinião elevar-se a oitocentos milreys annuaes principiando de Janrº de 1860 em diante: disse mais que tinha vindo a este Mosteiro um commissario encarregado de tirar esmolos para ser fundado um Azilo de mendicidade com a chegada de S.M. o Imperador a esta Provincia, e assentaram que se desse a quantia de tres contos de reis, e outro igual quando estivesse o estabelecimento recebendo os pobres. Nada mais se passou.

Fr. Joaquim do Desterro
Notario

Aos 17 de Agosto de 1860, convocando o N.M.R.P.D. Abade Fr. Manoel da Conceição Monte os Padres do Concelho negligencias; e logo foi dito que fazendo já 22 dias que tomara posse da casa como seo Prelado, o Ex-Abbe ainda lhe não tinha entregado os livros respectivos e suas contas, motivo este pelo que se não tinha ainda convocado o Conselho para deliberar sobre o bem do Mosteiro que tanto urgia, e que agora foi pela grande necessidade que de dia em dia se

tornava mais sensível, tanto mais quanto não sabia até quando se prolongaria esta demora, e afinal entrega dos ditos livros, e como assim pensava a propor para Notario, e Procurador do Mosteiro o Rd^o P.P.Fr.Jozé de Sta Julia Botelho, e para Regente da Capella dos Prazeres o actual administrador o Rmo Ex-Geral F.Antonio da Rainha dos Anjos, e para Fazendeiros, do Eng^o de Goitá o Rmo Ex-Geral Fr.Joaquim do Desterro, e para Mussurepe e S.Bernardo visto a deficiencia de Padres, fosse o mesmo Rvdo P.P.Fr.Jozé de Sta Julia Botelho, temporariamente: o que tudo foi approvado nemine discrepante, estipulando-se a cada um destes fazendeiros para sua sustentação diaria a quantia de dois mil-reis.

Propos mais que achando-se neste Mosteiro pelo fallecimento do Dor Poggi, exercendo provisoriamente o lugar de medico do d^o Mosteiro, o Ilmo Sr.Dr.Ignacio Neri da Fonseca mediante a quantia de oito centos mil reis aindô não submetido a deliberação e approvação do Concelho, alem de que rezidindo este no Recife não podia com tanta promptidão socorrer os doentes no leito da dor, e mui principalmente em casos imprevistos; existem outros medicos nesta cidade de Olinda de reconhecida, e notoria capacidade como os Srs. Dr. Francisco de Moraes, Feliz Moreira Brandão etc os quaes foram consultados, diceram que accettavam o partido medico do Mosteiro mediante o ordenado de quinhentos mil reis ao anno, o 2.^o de quatrocentos mil reis e como assim resolvesse o Concelho como melhor entendesse, o que bem ponderado resolveo este que para o bem dos enfermos, e economia do Mosteiro se nomeasse para medico de partido o Ilmo Senr Dr.Feliz Moreira Brandão como ordenado de quatro centos mil reis.... Propoz ainda mais que alguns moços pobres, que se dedicam a sciencia de Direito tem procurado a protecção e amparo do nosso Mosteiro, que talvez sem este auxilio nunca jamais conseguirão um estado tão lisongeiro na sociedade ficando sepultado na negra ignorancia capacidades que para o futuro traziam sem duvida grande gloria, beneficio, e utilidade para nossa Religião, nosso Paiz, e nossa propria Congregação: Nós como Ministros de Jesus Christo cumpríamos com o dever da caridade atendendo as necessidades da pobreza distribuindo com ella aquillo que a Providencia Divina com tanta prodigalidade nos dotou, tanto quanto permitia o estado pecuniario do Mosteiro, em compensação pois ao desejo que nutrimos de plantar neste Mos-

leiro a imitação dos do Rio de Janr^o um Collegio publico de instrução que de tanta gloria, e honra tem coberto a nossa Congregação naquella parte do Imperio, marcasse o Concelho, se lhe convinha a admissão de numero limitado de moços estudantes que procurassem a proteção do nosso Mosteiro, dando-lhes so e gratuitamente cama e meza; o que bem ponderado resolveo o Concelho, que o P.D.Abbe recebesse como nossos hospedes, moços bem morigerados até o numero de oito, admitindo novos a prôporção das vagas que forem deixando os que foram sahindo, comtanto que não excedia nunca o numero de oito dando o P.D.Abbe cama e meza, podendo contudo dar a algum daquelles moços, cuja pobreza seja bem caracterizada algum objeto de livro ou movel conducente ao estado a que se applica. — Lerão-se finalmente tres petições, uma do solicitador do Mosteiro Rudolfo João Barata de Almeida pedindo augmento do ordenado, outra de Bernardo Xavier Pinto de Souza, e outra digo em que pedia uma subscripção para a publicação das memorias da viagem de SS.MM. Imperiaes as provincias do Norte, e outra finalmente do Rmo P.Vigario da Freguezia de Piassabussú pedindo por esmola um frontal para sua Igreja, o que tudo bem ponderado pelo Concelho, resolveo este unanimamente que o D.Abbe augmentasse alem da quantia de cem milreis de ordenado que já tinha o Solicitador mais cincoenta milreis, e que o mesmo augmento tivesse o Advogado o Dr. Moraes e Silva, entrando porém ambos no gozo deste augmento do 1.^o de Janr^o de 1861 visto estar em fim do anno, assim como que o D.Abbe subscrevesse a quantia de cincoenta milreis para as memorias da Viagem de SS. MM. Imperiaes as Provincias do Norte,, e desse de esmola ao Rmo P.Vigario de Piassabuçú um frontal damasco de seda com galão de ouro, ficando a sua discripção ser o Damascão liso, ou bordado de retroz amarello. E nada mais se passou etc.

Fr.Monte

Fr.Jozé de Santa Julia Botelho
Notario

D.Abbe

Fr.Joaquim do Desterro
Comissario

Aos 22 de Março de 1861 convocando o N.M.R.P.D. Abbade.....negligencias, e logo passou N.P. a expôr o

estado vacillante, e decadente em que as comissões politicas pretendem reduzir os direitos da Cadeira de S. Pedro, e ainda mais perseguição do seu chefe reduzindo-o a maior necessidade, entregue a seos tenues recursos, baldo de meios para se poder sustentar esses mesmos direitos sagrados que pela Divina Providencia lhe foram confiados; propunha ao Concelho para que, sendo justo, marcasse uma quantia a imitação de outras corporações religiosas da Christandade, afim de que podesse o Soberano Pontifice dispor desta offerta que com as de outros filhos do crucificado tem concorrido para o triumpho da Igreja Romana, dando assim uma prova de nossa adizão a cauza da Religião de Christo que professamos, o que ouvido o Concelho deliberou unanimamente que o R.D. Abbe subescrevesse a quantia de dous contos de reis: em seguida apresentou N.P. tres requerimentos ou petições de aforamento, e arrendamento das nossas terras em varios termos sendo a primeira do S. Manoel Thomaz Albuquerque Maranhão pedindo por aforamento perpetuo os terrenos do corro. Quebrado a Varzea da cima, sitios entres os Engenhos Mussurepe e S. Bernardo para levantar engenho de fazer assucar a que resolveu o Concelho; se lhe indiferisse; o segundo de Manoel Carneiro pedindo por arrendamento o terreno no lugar da nossa propriedade dos Remedios, fronteiro ao Engenho Palheta; resolveo o Conselho unanimemente que o P.D. Abbe fizesse o arrendamento ao supplicante por um certo tempo conveniente aos interesses do Mosteiro pagando de renda annual o triplo do que actualmente rende o mesmo terreno, com a condição de não destruir as mattas, extrahindo tão somente a madeira necessaria para seu uso, e outra finalmente de Jeronimo Carneiro Borges da Fonseca em que pede o rendimento por espaço de vinte annos do sitio denominado Cacimba do Monte mediante de renda annual a quantia de cincoenta milreis o que de presente paga, findo o dito arrendamento de vinte annos será obrigado a offerter gratuitamente uma caza de vivenda no dito sitio ao Mosteiro; o, que bem ponderado pelo Concelho resolveo este que o P.D. Abbe fizesse o contrato de arrendamento por vinte annos como pede o supplicante sendo que os nove primeiros annos pagaria a renda annual a quantia de cincoenta mil reis, e os onze que completam o tempo de vinte annos na razão de setenta milreis annual, obrigando a fazer, e offerter gratuitamente ao Mosteiro uma caza de vivenda no mesmo sitio, de pedra e cal ou edificada sobre pi-

lares de pedra e cal e nunca menos de cinco pilares em cada oitão da dita caza, outro sim ficando sempre ao Mosteiro o direito de tirar agua da cacimba para o consumo, da Capella de N.Senhora do Monte, e cujo arrendamento será celebrado por uma escriptura publica, pagando o suplicante as despezas della. Passou o N.Padre a dizer que o actual medico o Sr.Dr.Brandão tinha sido removido pelo Governo para o serviço do Batalhão estacionado na Provincia da Parahiba e que pois deixava em seu lugar o Sr.Dr.Pe(ta)nga, na esperança de conseguir do dº Governo até o fim do corrente anno uma remoção para esta Provincia e entraria então em suas funções medicas, ao que o Concelho annuiu unanimamente e finalmente apresentou N.Padre para Advogado do Mosteiro o S.Dr.Domingos Soriano e seu solicitador o Sr. Fonseca de Carvalho mediante o primeiro com ordenado de duzentos mil reis, e o segundo de cem mil reis annuaes, para advogar todas as nossas causas neste termo da cidade de Oilnda, e Recife afora as causas em outros termos, que seriam ajustadas, visto que o Advogado seo antecessor só advogava as nossas causas suscitadas no Recife, o que hem ponderado resolveo o Concelho que o P.D.Abbe ficaria autorisado a fazer este contrato com o dº advogado Dor Domingos Soriano do melhor modo que julgasse em beneficio do Mosteiro, e nada mais Fr José de Sta Julia Botelho — Notario. Declaro em tempo que o solicitador Fonseca de Carvalho funciona tão somente neste Termo de Oilnda. Era ut Supra.

Fr. Monte
D.Abbe

Fr. José de Santa Julia Botelho
Notario

Aos 15 dias do mez de Janrº de 1862 convocando o N. M.R.P.M.D.Abbe negligencias: Logo propôz o pagamento de tres contos de reis, 3:000\$000 com que a Junta Capitular mandou a este Mostrº contribuir a beneficio das Religiosas beneditinas do Norcia, no que depois de ponderar a dificiencia de recursos, e meios pecuniarios em que se acha o Mosteiro e necessitar ocorrer as despezas nas reedificações de dois sobrados, sitos na rua Aguas verdes e Torres, resolveo que satisfizesse a determinação da dita Junta capi-

tular com tres prestações iguaes de seis em seis mezes. Propoz mais que sendo nomeado Membro da Sociedade Beneficente de Olinda, instalada com o fim de socorrer a pobreza desvalida, caso fosse assaltada esta Cidade pelo terrivel Colera, cuja peste destruidora já se tem feito sentir seos funestos estragos nos reconcavos, e arrebaldes desta Provincia, tinha como obra pia afferecer o salão da enfermaria dos nossos escravos com seos respectivos leitos, e mais utensis a dita sociedade, assim como alimento preciso e conveniente aos que fossem recolhidos, durante o tempo que reinasse esse flagello: o que ouvido o Concelho unanimemente aprovou esta medida de caridade tomada pelo N. Padre e tão recomendado pelo Evangelho. — Propoz ainda mais que tendó se retirado o sacristão da nossa capella de N. Sra do Monte o Sr. Moraes que percebeu a quantia de oito mil reis mensaes, e sendo urgente um outro que o substitua, cuide, e zelle a dita Igreja, bem como abra as portas aos romeiros que a ella vêem; o Sr. Barros Leite mediante a gratificação de quatro mil reis mensaes o que plenamente foi aprovado. Leose finalmente um requerimento do commerciante e nosso inquilino do sobrado n.º 52 da rua do Queimado Albino da Silva Leal offerecendo-se a fazer de novo toda a coberta, caixilhas e vidraças, e mais apartamentos e reparos de que precisava o dito sobradinho, bem como puxar o salão até a frente da rua do Queimado com tres janellas na dita frente, e outras tres no oitão em frente do Livramento segundo o plano da Camara com seos caixilhos, vidraças portas, e repartimentos, cornija na frente, e todos os melhoramentos que para o futuro possam ser precisos ao dito sobrado, todas estas bemfeitorias executadas com boa madeira, pedras e cal mediante o arrendamento de dezoito annos, percebendo o Mosteiro a renda annual a que actualmente recebe da quantia de um conto e seiscentos milreis sendo novecentos pelo sobrado e setecentos pela loja sendo elle responsavel por todo o aluguel do dito predio sem que o Mosteiro em tempo algum durante o contrato possa augmentar o aluguel actual, e sim fazer firme e valioso este contrato, embora haja qualquer mudança para o futuro na Lei dos contratos dando por fiador e garante o Sr. Jozé Joaquim de Castro Mõura; o que bem ponderado pelo Conselho resolveu esté que visto o estado de ruina em que se acham todos os predios do Mosteiro; alguns fechados bem como o da Rua dos Torres e outros desmoronados sem que o Mosteiro possa acudir e melhorar a

todos elles com a urgencia que reclamam e devendo-se evitar maior despeza nos seus concertos e segurar a estabilidade delles; — que o P.D.Abbe contratasse o arrendamento e as bemfeitorias do dito predio com o supplicante Albino da Silva Leal da melhor forma a bem do Mosteiro fazendo sentir que nos nove primeiros annos deverão estar feitos a nova cobertura, caixilhos portae, repartimentos etc. — e nos nove ultimos annos que completam os dezoito annos todos os demais obras offerecidas pelo supplicante em seo requerimento — outro sim será o dito Sr.Albino obrigado dar gratuitamente uma copia ou traslado da escriptura deste contrato ao Mosteiro, e bem assim concorrer o mesmo somente com as despezas das escripturas do supradito contrato, e nada mais se passou do que dou minha fé. Era ut supra.

Fr.Monte
D.Abbe

Fr.Jozé de Santa Julia Botelho
Notario do Mosteiro

Aos 6 de Junho de 1862 convocando o M.R.P.M.Fr. Manoel da Conceição Monte.D.Abbe negligencias, e logo passou o N.Padre a expor a situação critica em que se achava o Mosteiro, carregado de duas demandas que lhe deixara o seu antecessor, a da Praia, e a da Capella de N.Senhora dos Prazeres sendo esta a mais seria, a mais importante, e conveniente por ser a que faz quasi a metade do nosso Patrimonio, e estarmos a ponto de perdes, pois que ja tivemos duas sentenças contra nós e acha-se presentemente na Relação em apellação e a solução ultima decidirá da posse immediata de sua administração; ou fazendo efectiva nossa, ou a da Santa Casa de Misericordia, porque já foi o Mosteiro notificado em virtude da primeira sentença a lhe entregar todos os bens dentro em vinte e quatro horas, segundo o espirito da escriptura da doação; se comquanto ainda tenhamos o recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, cazo dê-se nesta Relação sentença contra, como é provavel, desde logo tomará a Santa Casa posse da dita administração, e por consequente se torna mais expensiosa, mais difficil e duvidosa a revindicação, ou antes quasi certa a desistencia, e a perda desse nosso patrimonio importante; fez

ver mais quaes os desvellos, actividade, e empenhos(com sacrificios) por elle empregados a prol dos direitos do nosso Mosteiro, e na defeza do seo patrimonio como é notorio, deliberasse o Concelho neste melindroso estado o passo que deveria dar, e seguir, e arbitrasse uma quantia certa para expender nesta cauza, visto que não podia marchar sem uma authorisação deste Concelho: O que bem ponderado pelo Concelho resolveo este que N.Padre envidasse todos os meios e recursos de que podesse dispor, e expendesse nesta causa alem das despesas do . . . ntado, a **quantia mais de doze a quatroze contos de reis**; certo estava o Concelho dos esforços, e fidelidade com que N.Padre soube sempre empregar em favor da Ordem, e mui principalmente os que tem empregado a salvar este patrimonio em questão que nada menos importa em mais de duzentos contos, cujo rendimento anual são de oito a dez contos de reis, portanto perdendo ella, viria o Mosteiro a soffer grande prejuizo, e lutar com immensas difficuldades em sua marcha por se achar este patrimonio ligado por interesses convenientes ao patrimonio do Mosteiro, alem do pesar que ficará á Ordem: ainda mais autorisa o concelho a N.Padre de expender maior quantia do que aqui fica estipulada caso seja necessario, tendo certeza de um triumpho completo nesta Relação; porque é evidente que o prejuizo presente qualquer que elle seja é muito aquem, e nada a vista das rendas futuras e da posse desse patrimonio a duzentos annos incontestavel e sempre garantido, e que assim pois intacto continuasse a passar aos nossos sucessores. Apresentou o N. Padre em seguida um requerimento do Sr. Major Diogo Soares de Albuquerque, Senhor do engenho POÇO pedindo o arrendamento por tres anos de duzentas braças de terra pouco mais ou menos, contiguas ao seo engenho, onde existem alguns moradores que nos pagam renda: resolveo o Concelho que N. Padre celebrasse o contrato de arrendamento, não prejudicando a dita terra ao Engenho Goelá, cuja renda seja o quadruplo para mais, e não para menos do que presentemente se arrenda dos actuaes moradores, sendo ainda mais os presentes e novos moradores, que para o futuro nella se situarem obrigados a conduzir os assucares do Engenho Goelá como presentemente fazem, e prestarem ao mesmo engenho outros serviços anexos a moradores, obrigando-se para isso o rendeiro, bem como, não poderá derrubar as mallas, extrahindo somente a madeira para uso proprio de seu en-

genho, não concedendo permissão a mais ninguém. — Propoz finalmente que se vendo na dura necessidade de emprestar os ornamentos ricos e novos do Pontifical, há pouco vindos do Portugal, acercado de pedidos de pessoas de posição e cathegoria a quem não podia faltar, e assim para que em seos actos não soffresse censura alguma, pedia uma authorisação para esse fim caso o concelho achasse justo, e conveniente; o que bem ponderado resolveo este que a ninguém mais de hoje em diante se emprestasse o ornamento novo do Pontifical, porisso que os empréstimos haviam estragado o ornamento velho, e nos obrigado a comprar novos, e por conseguinte não convinha que estes seguissem a mesma marcha, e destino dos outros, envelhecendo-se e estragando-se tão depresa, e sem utilidade, e nada mais se passou, do que dou minha fé. Era ut supra.

Fr. Jozé de Santa Julia Botelho
Notario do Mosteirõ

Fr. Joaquim do Desterro

Fr. Antonio da Rainha dos Anjos
Fr. Monte — D. Abbe.

Aos 18 de Março de 1863 convocando o N.M.R.P.M.Fr. Manoel da Conceição Monte negligencias; e logo expôz o N. Padre que a este Mosteiro tinha vindo uma commissão do Govêrno, sendo seo orgão o Exmo Sr. Conselheiro, e Juiz de Direito desta Cidade o Dr. Paes Barreto com uma subscrição para coadjuvar a Nação Brasileira a sustentar seos exercitos e sua honra ultrajada pela Inglaterra, e prevenir desta forma qualquer invasão da mesma em nosso Paiz fraco, e pobre, e a vista do que deliberou o Concelho que fosse justo, e prudente para dar solução a essa dita commissão. O que bem ponderado resolveo este que era justo e louvavel que o Mostr^o a exemplo de outras corporações religiosas, e coadjuvação de tantos cidadãos, mostrasse os mesmos sentimentos brasileiros pela causa da nossa Patria, e como assim o D. Abbe subscrevesse a quantia de um conto de reis, satisfeita em quatro prestações, cada uma prestação

da quantia de duzentos, e cincoenta milreis; com o intervalo de tres mezes de uma a outra ficando ao arbitrio de N. Padre fazer a primeira na data deste ou no fim do trimestre... Propôz para Advogado do Mosteiro nas causas do Receifeo Sr. Dor Cipriano Fenelon Alcoforado advogado de grande e reconhecida capacidade nestes Auditorios, de que deo subeja prova na Demanda importantissima da nossa Capella dos Prazeres, dando-nos o triumpho, e consolidando a pose não interrompida de quase dous seculos, como foi julgado pelo Tribunal da Relação como é notorio aos Padres do Concelho, mediante o ordenado de duzentos mil reis annuaes, tanto quanto percebia o seo antecessor o Advogado Dr. Moraes e Silva que retirando-se para a Europa, deixára a causa dos Prazeres entregue a Advogado que não correspondia as vistas do Mosteiro: correndo o escrutinio sabio unanimemente aprovado. — O N. Padre D. Abbe passou a expor que tendo o Concelho deste Mosteiro celebrado em .. Março de 1859, dando liberdade aos nossos escravos Antonio da Capella dos Prazeres, Antonio Carneiro do Engenho S. Bernardo precedindo os competentes despachos do N. Rmo P. Me. Jub^o. Fr. Saturnino de Sta Clara Antunes de Abreu em occasião de Visita, aquelle mediante a quantia de seiscentos mil reis e este prestando seus serviços por mais seis annos lhe foi entregue o dito nosso escravo Antonio da Capella de Prazeres a quantia de trezentos e noventa milreis por conta da sua alforria, e o nosso escravo Antonio Carneiro solicitou a sua carta de alforria, digo solicitava que se lhe passasse logo a sua carta de liberdade obrigando-se sob condição de prestar seus serviços o resto do tempo que são dois annos em vista do que o Concelho deliberasse o que fosse justo e conveniente aos interesses do Mosteiro. O que bem ponderado resolveu este que Pe. D. Abbe passasse cartas de liberdade a ambos e attendendo aos bons serviços prestados por estes nossos escravos Antonio da Capella dos Prazeres sob condição de prestar seus serviços até que o mesmo complete a quantia de seiscentos milreis de sua alforria estipulado pelo Concelho acima referido e o Antonio Carneiro prestar seus serviços até que complete o resto do tempo determinado pelo mesmo supradito Concelho. — E finalmente leu-se um requerimento do nosso inquilino Zacharias de S. Izabel em que pede o arrendamento por nove annos do sobrado em que mora sito na rua dos Tanoeiros mediante a mesma quantia mensal de vinte milreis que da presente paga visto ter nel-

le feito grandes concertos e melhoramentos como é notorio dos Padres do Concelho obrigando-se a continuar a fazer novos concertos e melhorar o dito predio sem exigir do Mosteiro quantia alguma para esse fim; o que bem ponderado resolveo o Concelho que o P.D.Abbe contratasse o arrendamento por espaço de nove annos do dito sobrado com as condições acima offerecidas pelo suplicante o Sr.Zacharias de Sta Izabel. E nada mais se passou do que dou minha fé. Era ut supra.

Fr. Monte
D.Abbe

Fr. José de Santa Julia Botelho
Notario do Mosteiro

Aos 18 digo 19 de Junho de 1863 convocando o N.Rmo Pe. Me. Jub^o Ex Geral Fr. Antonio do Patrocinio Araujo, D.Abbe os Rmos PP. do Concelho.....negligencias: E logo propôz N.Padre para Notario do Mosteiro o M.R.P.P.Fr. José de Sta Julia Botelho o que foi aprovado nemine discrepante, bem como propôz o mesmo para Administrador do Engenho Mussurepe, e para o Engenho S. Bernardo o M.R. P.M. Jub^o Ex. Abbade Fr. Manoel de Conceição Monte e que o mesmo fosse temporariamente o Procurador do Mosteiro, para o nosso Engenho Goitá o N.Rmo Ex-Geral Visitador Fr. Joaquim do Desterro, e para o Regente da Capella dos Prazeres o R.P.Ex Geral Fr. Antonio da Rainha dos Anjos o que tudo foi aprovado nemine descriptante, estipulando a cada um destes fazendeiros, e funcionarios para sua sustentação diaria a quantia de dois milreis excepto porem que o N.Rmo Ex-Geral Fr. Antonio da Rainha dos Anjos tivesse annualmente a quantia de um conto de reis inclusive provimento que percebe annual, sendo obrigado a dizer missa nos Domingos e Dias Santos na dita Capella do legado alem das que ja tinha digo as obrigações levando-se somente em conta a despeza que fizer com vinho e hostia, azeite para a Capella e o tratamento dos doentes. Leram-se tres requerimentos despachados pelo N.Rmo D.Abbe Geral Fr.Thomaz de S. Leão Calmon dos nossos escravos Silverio do nosso Engenho Mussurepe, Tereza de nossa Capella dos Prazeres e Emilia do Engenho de Goitá em que

pediam a sua Liberdade, em atenção aos seus serviços e estado de saúde e mais alegações etc. O que ouvido, e bem ponderado, resolveu o Concelho que o N.P.D. Abbe passasse cartas de Liberdade gratuitamente aos escravos Silverio e Thereza, e a escrava Emilia dando esta a quantia de quinhentos mil reis. E nada mais se passou do que dou minha fé. Era ut supra., declaro em tempo que os escravos Silverio e Thereza serão obrigados a prestar seus serviços por mais tres anos.

Fr. Joaquim do Desterro
1.º Visitador

Fr. Antonio da Rainha dos Anjos
Ex Geral

Fr. José de Santa Julia Botelho
Notario

Fr. Antonio do Patrocinio Arº
D. Abbe

Fr. Monte

Aos 16 de outubro de 1863, convocando o N.Rmo D. Abbe negligencias; E logo expoz o N.Rmo a necessidade que tinha o Mosteiro de um Procurador zeloso, e activo para as cobranças dos alugueres das casas, e outros misteres no Recife, visto não ter tido efeito a nomeação a pouco feita para este lugar do M.R.P.M. Jubº Ex-Abbe Fr. Manoel da Conceição Monte por ter este ultimamente mudado de conventual; dadas e reconhecidos estas qualidades, como é bem notorio aos PP. na pessoa do Snr Zacharias de Santa Izabel. e que não poucos serviços tem gratuitamente prestado ao Mosteiro o propunha para Procurador mediante alguma gratificação, que o Concelho marcasse, e fosse de justiça; nesta mesma occasião apresentou uma carta de um irmão Confrade da nossa Congregação ao Ilmo e Exmo. Sr. Dr. Desembargador Dr. Francisco Balthazar de Silveira, pessoa illustre e de grande merito amante dedicado da nossa Congregação como ha pouco acabou de provar na Relação os Direitos incontestaveis que assistiam ao nosso Mosteiro quando a cu-

biça secular queria de um modo inaudito segregar o Patrimonio da Capella dos Prazeres do nosso Mosteiro e incorpora-lo ao da Santa Casa de Misericordia sendo então o D. Abbe o M.R.P.M. Jub^o Fr. Manoel da Conceição Monte que com sua actividade e zelo bem reconhecido dos Padres enviou todos os recursos acarretando desgostos e fadigas que os inimigos da Ordem procuraram maniar o governo de sua Abbadia tão sabida e prudentemente dirigida, pode conseguir, e triunfar os nossos direitos em tão importante questão entregando ao seu successor em todo o Patrimonio de S. Bento que lhe havia sido dignamente confiado: o que ouvido, e ponderado pelo Concelho, resolveo este que o D. Abade nomeasse ao Snr Zacarias de Santa Izabel para Procurador do Mosteiro mediante a gratificação mensal de trinta milreís, assim como mandasse registrar em um livro proprio a carta do Irmão Confrade do nosso mui amado e prestimoso irmão o Exmo Sr Dezembargador Dr. Francisca Balthazar de Silveira e nada mais

O D. Abbe

Fr. Jozé de Santa Julia Botelho
Notario

Aos 22 de Março de 1865 convocando o N. Rmo D. Abbe. negligencias. E logo passou N. Rmo a manifestar os embaraços e difficuldades que tem encontrado em reunir o Concelho para deliberarem o bom regimen, e certas occurrencias que tem aparecido ao Mosteiro em vista do diminuto numero de Religiosos e achando-se estes não só na administração das diversas Fazendas longinquoas do Mosteiro como tambem ser a maior parte delles bastante avançados em idade, não podião com presteza reunir-se em Conselho sem grave detrimento de sua saúde e do bom regimen de suas Fazendas; tem tomado a resolução sempre, que si for preciso dirigir por meio de cartas a cada um Padre, expondo tal, e tal occurrencia, exigindo opinião e o voto de cada um tambem por escripto e desta forma tem-se guiado pela maioria; -- agora porem que se achavam todos presentês por ocasião da Festa do Patriarcha convocava este Concelho e de novo passava a expor o mesmo que por escripto ja havia feito, evitando de si toda, e qualquer censura que por ventura pos-

sa apparecer e é o seguinte: 1.º que fora nomeado socio da Colonisação Polaca estabelecida em Pernambuco o D. Abbe deste Mosteiro e os seus successores. — 2.º que lhe pediram uma esmola para a edificação de um templo em Pedras de Fogo. — 3.º uma contribuição annual para ocorrer ás necessidades do Santo Padre, isto é para o bem da Curia Romana na actualidade. — 4.º finalmente uma contribuição para os orphãos dos voluntarios da Patria que pereceram na actual guerra contra a republica do Paraguay. — o que ouvindo o Concelho ratificou o que um Padre do Concelho havia respondido por escrito ao N. Rmo D. Abbe, cuja ratificação é de modo seguinte: 1.º Que o D. Abbe actual acceitasse a nomeação de socio da Colonisação Polaca estabelecida em Pernambuco na pessoa dos seus successores na Abbadia por esta ser uma obra pia e de caridade, amparando estes nossos irmãos catholicos que se acham expatriados e perseguidos em sua patria pelo dominio da Russia, inimiga da nossa Madre Igreja Romana; — 2.º — que o D. Abbe desse a quantia de cincoenta milreis para a edificação do templo em Pedras de Fogo; — 3.º — que a contribuição ao Santo Padre fosse de quatro centos milreis annuaes até que os inimigos da sta Igreja restituam os direitos usurpados de Roma ou até que estas necessidades que de presente vexão o Santo Padre tenham cessado, — 4.º — finalmente que o Mosteiro actualmente onerado de tantas pensões de caridade dará alguma esmola quando permitirem as suas circumstancias, o que não seria presentemente, — E o presente Concelho muito se gloria pela maneira prudente e acertada que nosso Padre tem tido em sua administração attenta á deficiencia de Padres e mais que tudo achando-se estes nas fazendas tão distantes do Mosteiro, que grande difficuldade se poderão reunir em Concelho. — Passou nosso Padre a expor mais que o nosso escravo Silverio, official de Pedreiro havia-se ausentado do Mosteiro e assentava praça como Voluntario no Batalhão 7.º de Voluntarios e offerecido ao Governo para marchar para o theatro da guerra no Paraguay, — e um requerimento de Manoel de Souza Leão Senhor do Engenho de Jaguaribe, pedindo-nos o arrendamento dos nossos terrenos alagados contiguos ao dº Engenho, da nossa Fazenda de Jaguaribe, e assim resolveu o Concelho o que entendese a beneficio do Mosteiro, o que tudo e bem ponderado, determinou este que o D. Abbe ouvido mandasse passar a carta de alforria do

nosso, Silverio e o entregasse ao Governo, offerecendo este escravo assim liberto para o exercito não como voluntario; porem pelo tempo que conviesse ao Governo de Sua Majestada, visto ser elle captivo e não forro cõmo illudio ao Concelho, mesmo dando desta maneira ainda uma prova de que nossa ordem em tempo algum ter esquecido os clamores da nossa Patria principalmente na actual guerra que tantos males tem causado a nossa Patria e — em quanto ao arrendamento dos terrenos da nossa Fazenda de Jaguaribe não tem lugar o que requer o Suplicante por serem necesarios a dita Fazenda o que tudo se passou e votou e nada mais se passou neste Concelho de que dou a minha fé.

Declaração: Libertou-se tambem a nossa escrava Guerina cazada com Anselmo segundo as Actas capitulares por contar sete filhos. Era ut supra.

O D. Abbe

Fr. José de Santa Julia Botelho
Notario do Mosteiro

Aos 22 de Junho de 1866 convocou o N. Pe D. Abbe Pe. Me Jubilado Ex Geral Fr. Antonio do Patrocinio Araujo os R. Padres do Concelho e lhes perguntou se tinham que advertir sobre o bem espirital, e temporal do Mosteiro, responderão que somente suas faltas e negligencias.

Passou logo nosso Padre a dizer que estava satisfeito com seus empregados do triennio: que estes mesmos teriam de continuar no presente triennio, e propoz o Pe. P. Geral Frei Felipe de S. Luiz Paim para Administrador da Fazenda de Jaguaribe que não aceitou. — Lerão-se varios requerimentos de alforria dos nossos escravos das nossas Fazendas e engenhos deste Mosteiro com seus competentes despachos do N. Rmo alegando uns os seus bons serviços, molestias etc, e outros offerecendo quantias pelas suas liberdades, o que bem ponderado resolveu o Concelho que N. Pe. D. Abbe mandasse passar cartas de liberdade aos nossos escravos seguintes: ao Padre barbeiro gratuitamente, A Philomena de Mussurepe mediante a quantia de cincoenta milreis que offereceu o seu Padrinho João da Silva, — A Antonio do Engenho de Goitá, mediante a quantia de cincoenta milreis que offereceu o Pa-

drinho Antonio de Mello, e ao nosso escravo carpina João Antonio de Musurrepe N.Pe.D.Abbe passará a carta de liberdade no fim do seu triennio prestando o dito nosso escravo bons serviços portando-se bem, e finalmente leu-se uma petição da nossa escrava Ignez da Fazenda de Jaguaribe, residente em Mussurepe pedindo sua liberdade gratuitamente em attenção a sua avançada idade e ter prestados mais ... annos e tres meses de serviços ... do Concelho que estipulou a quantia de duzentos e cincoenta milreis, pela sua liberdade, o que ella supplicante por certas circumstancias pecuniarias não podendo realisar em tempo a sua liberdade resolve o Concelho que o D.Abbe lhe mandasse passar carta de liberdade gratuitamente: — Leu-se outra da nossa escrava Emilia da Capella dos Prazeres pedindo que estipulasse outro preço pela sua liberdade alegando suas razões pelo que resolveu o Concelho que o Pe.D.Abbe mediante a quantia de duzentos e cincoenta milreis que offerece a supplicante nossa escrava Emilia pela sua liberdade lhe desse a carta de alforria. — Leu-se finalmente outro requerimento da nossa escrava Benedicta do Engenho de Mussurepe que se acha doente na Enfermaria do Mosteiro alegando ou dizendo que tendo ja requerido do seu antecessor o actual D.Abbe Geral a sua liberdade e como ainda até o presente não era chegada Resposta de novo solicitou do actual N.Rmo e pelo que no 1.º vapor esperava ou um ou outro, ou ambos os requerimentos que foram acompanhados de dois attestados de sua enfermidade, sendo um do medico do partido do Mosteiro e outro do Dr. Dornellas, e como era difficil a reunião do Concelho neste Mosteiro pela distancia que se acham seus Sres Padres ella agora pedia que o Concelho resolvesse o que melhor entendesse acerca de sua liberdade o que bem ponderado resolveu o Concelho que o D.Abbe mandasse fazer a carta de liberdade á dita nossa escrava logo que ella apresentasse o requerimento com o competente despacho do N.Rmo, e seja carta de liberdade gratuitamente; — toda estas liberdades foram aprovadas por favas brancas e pretas, e nada mais se passou do que dou minha fé. Era ut supra.

O D.Abbe

Fr. José de Santa Julia Botelho
Notario do Mosteiro

Em o mesmo dia 22 de Junho de 1866 convocando o N. Rmo Pe.D.Abbe aos PP. do Concelho e lhes perguntou si linhão que advertir sobre o bem espirital e temporal do Mosteiro e responderam somente suas faltas e negligencias.

— Apresentou N.Rmo D.Abbe tres requerimentos, remettidos pelo D.Abbe do Mostr^o da Paraiba dos nossos escravos daquele Mosteiro tendo todos os despachos do N. Rmo D.Abbe Geral em que pedião suas liberdades para ser submetidos ao Concelho deste Mosteiro como manda a nossa Lei, acompanhando-os as informações daquele Prelado, lidos os ditos requerimentos, cada um por si, resolveu o Concelho que o D.Abbe da Paraiba mandasse passar cartas de liberdade gratuitamente aos nossos escravos Luzindo aleijado velho, — Vitorino e o nosso escravo Francisco Antonio mediante a quantia de quinhentos milreis que elle offereceu por sua liberdade, lhe manda passar carta de alforria, e correndo o escrutinio sahiram aprovados. Nada mais se passou do que dou minha fé. Era ut supra.

O D.Abbe

Fr.José de Santa Julia Botelho
Notario do Mosteiro

Aos 20 de Septiembre de 1867 convocando o N.Rmo Pe. Jubilado P.Imperial D.Abbe Geral Fr.Caetano de São Caetano Pinto os Padres do Concelho lhes perguntou se tinha alguma cousa a advertir sobre o bem espirital e temporal do Mosteiro, ao que responderam que somente suas faltas e negligencias. — E logo foi apresentado, e lido um requerimento em*que nosso inquilino Albino da Silva Leal pediu contracto de permuta do nosso sobrado da rua do Queimado n.^o cincoenta e dois por outro predio desembaraçado e livre de qualquer onus e que esteja em bom estado e que o aluguel não seja inferior ao que actualmente rende o nosso, sendo examinado por peritos de nossa nomeação e confiança o que ouvido e bem ponderado pelo Concelho resolveu este se fizesse a permuta com todas as cautelas necessarias a fim de que o Mosteiro não sofra o menor prejuizo como foi proposto em seu requerimento, acrescentando-se mais, que o nosso predio permutado ficará foreiro ao Mosteiro pagando

annualmente dous mil reis concorrendo o supplicante com todas as despesas para a realisação do dito contrato de permuta. — Leo-se outro requerimento do nosso inquilino João Bastos de Oliveira, estabelecido com loja de Ferragens no armazem de nosso sobrado n.º cincoenta e seis A; este cito na rua da Cadeia no Recife e arrendamento por nove annos pela quantia annual de sete centos milreis, obrigando-se a conservar e melhorar o dito predio a sua custa, o que bem examinado pelo Concelho, decido este, que se fizesse o arrendamento com todas as condições exaradas no requerimento do Supplicante e mais a de obrigar-se a todo e qualquer imposto que desta data em diante for lançado no dito predio pelo Governo Geral, e Provincial; — Leu-se outro requerimento em que Manoel José Carneiro Pinto, socio do estabelecimento na caza N.º trez a rua do Livramento, pedindo por nove annos o arrendamento do dito predio mediante mais a quantia de cincoenta milreis annuaes sobre o actual aluguel obrigando-se a fazer a sua custa todos os reparos que forem precisos para a conservação, e melhoramento do supradito predio, o que bem examinado pelo Concelho, resolveo este que se fizesse o arrendamento com as condições exaradas no requerimento do Supplicante, e com mais de se sujeitar ao pagamento de todo e qualquer imposto, que por ventura possa ser lançado na dita caza pelo governo Gerai ou Provincial. — Leo-se mais um requerimento de João Vieira de Fraga em que pede por arrendamento as nossas pedreiras calcareas, mangues, e mattos contiguos a estes que existem na nossa fazenda de Jaguaribe mediante a quantia de oito centos milreis annuaes, e duzentos alqueires de cal annualmente, o que bem ponderado e examinado pelo Concelho resolveo este que se fizesse o arrendamento por tres annos pela quantia offerecida e duzentos alqueiros de cal ficando salvo ao Mosteiro queimar cal todas as vezes fosse preciso para as obras do dito Mosteiro, e no cazo de o Supplicante não cumprir com as condições offerecidas e exaradas no contrato ficará sujeito a uma multa de um conto de reis, e ipso facto nullo o contrato; — Leo-se outro requerimento do Rmo Pe. Ex Geral e Regente da Capella dos Prazeres Fr. Antonio da Rainha dos Anjos que pedia a satisfação do resto das diarias de mil e cem reis que recebera durante o triennio do M R. Pe. D. Abbe Fr. Manoel da Conceição Monte, allegando que então todos recebiam a de dous milreis, e como, no Concelho desse tempo só se fallava nos PPes. Fazendeiros não es-

fando por isso comprehendido nesse numero o referido Rmo. julgou o Conselho não tivesse lugar semelhante reclamação, e assim prejudicado o seu requerimento, — Lerão-se outros requerimentos dos nossos escravos Thomaz pedreiro residente em Mussurepe, Jacintha filha de Barnabé do mesmo lugar, Theodora, viuva do Engenho Goitá, Antonia viuva residente na enfermaria do Mosteiro, Geralda, mulher de João Antonio do Engenho Mussurepe, Ignacia do Engenho S. Bernardo, Jeronimo do mesmo, digo da Capella dos Prazeres, Caetana da mesma Capella pedindo suas aitorrias gratuitamente, ao que annuo o Concelho: — Leraõ-se mais os requerimentos de Candida da Capella dos Prazeres, e Caetana, ambas da dita Capella pedindo suas liberdades e marcou-lhes o Concelho a quantia de cem milreis a cada uma, do mesmo modo se lerão os requerimentos de Jeronimo do Engenho de S. Bernardo, a qual se marcou a quantia de quatro centos milreis; — de Severina filho do libertó Antonio Casimiro, a qual foi arbitrada em duzentos e cincoenta milreis; — de Beimira do Engenho de Goitá, a qual se marcou a quantia de quatrocentos milreis; — a de Francisca do Engenho Mussurepe a quem se marcou a de cento e cincoenta para sua filha Raimunda do mesmo lugar, — e finalmente foi lidó o do escravo João Antonio em que pediu dispensa do resto do tempo marcado para sua liberdade e delerminou o Conselho que se lhe passasse a carta desejada: — forão apresentados Josefa, Rita e Eugenio, escravos da Fazenda de Jaguaribe, — Romana, Micaela e Jacintha do Engenho Mussurepe, mulher do libertó Manoel do Nascimento, — Ignacia velha, Severina dita, Francisca do Engenho de S. Bernardo, Carolina do mesmo Engenho, cazada com o nosso escravo Rafael do Engenho Goitá e Edwiges velha do dito Engenho, a viuva Faustina de Mussurepe, da velha alejada Balbina de S. Bernardo. (A Margem esta a nota. N.B. — Mandou o Concelho se dessem cartas gratuitamente. — Fr. José, Notario). — Leram-se mais tres requerimentos das nossas escravas Francisca, do Engenho Mussurepe, — Angelina, do dito Engenho, e — Francisca mulher de Francisco, escravo do Engenho Goitá, pedindo suas liberdades: resolveo o Concelho que desse a liberdade mediante os preços seguintes: a Francisca mulata a quantia de quatro centos mil reis, a Angelica cabra duzentos mil reis, a Francisca creoula do Goitá cem mil reis; — e leu-se finalmente a de Gertrudes da Fazenda de Jaguaribe em que pediu sua liberdade gratuitamente ao que o Concelho resolveo,

que lhe fosse concedida gratuitamente como pedido: resolveu mais o Conselho que os Fazendeiros tivessem de Outubro do corrente anno por diaria trez mil reis, digo aos Padres, que tivessem a diaria de tres milreis. E nada mais se passou de que dou minha fé. Era ut supra.

Frei Manoel de São Caitano Pinto
D. Abbade Geral

Fr. Antonio do Patrocinio Araujo
D. Abbade de São Bento de Olinda

Frei Philippe de São Luiz Paim

Frei José de Santa Julia Botelho
Chronista e Notario

Fr. Joviniano de Santa Delfina Baraúna.
Companheiro

Aos 23 de Setembro de 1867 convocando o N.Rmo Pe.Me. Dom Abbade os PP. do Concelho a que assistirão tão bem o N.Rmo Pe.Me. Jubilado o P.P. Abbe Geral Fr. Manoel de São Caetano Pinto, e seo Companheiro e Secretario: responderão que somente suas faltas e negligencias. — E logo foi apresentado e lido um requerimento de Francisco Camilo Pessoa Cavalcanto em que faz sentir ter expendido seos capitães no fabrico de cal com pedras, extraidas das nossas pedreiras de Jaguaribe com lenha pagando ao Mosteiro por cada fornada oitenta milreis. — agora porêm se vê bastante prejudicado em vista da numerosa familia quẽ sustenta com a concessão das pedreiras, e mangues, e mãos para o fabrico de cal exclusivamente ao S. João Vieira Fraga, feita pelo Mosteiro ao que bem ponderado e examinado resolveu o Concelho que o Supplicante continuasse a fazer a cal, e tirar lenha com uma só pessoa para o mesmo fim, em vender ou ceder a outrem, pela quantia annual de quatrocentos mil reis, obrigando-se mais a zelar e defender nossos mangues e mattas; — outro sim não poderá extrahir mattas, digo lenhas das mattas ou qualquer madeiras das ditas mattas para o fa-

brico de cal; porém so sim mangues, cuja convenção dara somente para o fabrico de tres annos, — outro sim resolveo o Concelho que em virtude de se ter concedido ao Sr. Francisco Camillo Pessoa Cavalcanti essa permissão do fabrico de cal, como acima fica dito, passando o Sr. João Vieira Fraga a pagar a quantia de seiscentos mil annual, em duas prestações de trezentos mil reis cada uma, tendo seu vencimento em Maio e Novembro de cada anno, e todas as outras condições exaradas no Concelho de 20 de Septembro de 1867). — Lerão-se os seguintes requerimentos sendo de Mussurepe os escravos Vital — Francisco Africano — Gertrudes — e Veneranda de S. Bernardo, — a escrava Aurelia de Goitá, João Damasceno, — Rafael — Maria da Luz — Maria da Cruz — Maria do Carmo, — Izabel, de Jaguaribe, — Roza —, os que forão todos libertos gratuitamente: — Lerão-se mais os seguintes requerimentos dos nossos escravos, a saber do Engenho Mussurepe — Genuino, feitor por seis centos mil reis, — Januaria por quatro centos mil reis, — também Silveria, Antonia — e Leocadia; por quatrocentos mil reis cada una, — Ambrosia, e Maria, filha de Bartolomea por trezentos mil reis cada uma e Judra por cento e cincoenta mil reis, e de Jaguaribe Jesuina, filha de Gertrudes por trezentos mil reis, aos quais se lhes passará cartas de liberdade logo que satisfação as ditas quantias acima estipuladas. E nada mais se passou do que dou minha fé. Era ut supra.

O D. Abbe

Fr. José de Santa Juliã Bôfelho
Notario do Mosteiro

Aos 6 de Novembro de 1867 convocando o N.M.R.P.M. Jub.º D. Abbade... negligencias: E logo foi apresentado e lido um requerimento em que o nosso inquilino João Mendebure pedia o arrendamento por nove annos da casa n.º vinte e quatro da rua do Trapiche em que tem seo estabelecimento commercial mediante a quantia annual de trezentos milreis, obrigando-se a fazer todos os concertos que forem precisos a sua custa para o melhoramento e conservação do dito predio, e ainda mais que se obrigaria por qualquer impostos quer geraes ou provinciaes, ou municipaes que por ven-

tura forem lançados sobre o dito predio, e finalmente requeria aprovação do Governo Geral deste Contrato cazo seja necessario; o que ouvido, e bem ponderado pelo Concelho resolveo este que o D. Abade celebrasse o contrato do arrendamento da mencionada casa com o Sr. João Mendebure por nove annos pela quantia offerecida de trezentos milreis em virtude do grande dispendio que o mesmo Sr já tem feito a sua custa na sobredita caza, e achando-se muito aruinada que demandava não pequena quantia conservando-se terrea de conformidade com as Posturas Municipaes e todas as outras condições e vantagens ao Mosteiro offerecidas por nosso inquilino João Mendebure na sua petição: — Leo-se outro requerimento de nosso inquilino da casa terrea numero trez da rua do Livramento em que tem seo estabelecimento de molhados Manoel José Moreira inclusive a lojinha de uma porta, que tem Francisco da Ca... seo estabelecimento de sapatos pela quantia annual de quinhentos milreis que ora paga toda a caza, em arrendamento por dezoito annos, obrigando-se a reedificar todo o predio fazendo uma caza terrea nas condições que marcar a Camara, levando a casa até a rua do Rangel para ficar com duas frentes: o que ouvido, e bem ponderado pelo Concelho resolveo este, que o D. Abbe Celebrasse o contrato como pede o inquilino obrigando-se dentro de um anno a reedificar todo o predio dentro de um anno da celebração do contrato a reedificar todo o predio, assim como a satisfazer todos os impostos quaesquer geraes, provinciaes, e municipaes que por ventura forem lançados sobre a dita caza e finalmente tudo quanto for a bem e interesse do Mosteiro. Leram-se tres requerimento dos nossos escravos Thomaz da Fazenda de Jaguaribe, residente no Mosteiro, maior de quarenta annos, Amaro Ferreira alejado, maior de trinta annos no Eng.º Mussurepe, ora residente em Jaguaribe, Anacleto do Eng.º S. Bernardo, mãe de quatro filhos vivos e maior de quarenta annos pedindo suas liberdades gratuitamente alegando elles suas enfermidades, e bons serviços; o que ouvido pelo Conselho resolveo este que o D. Abbe no fim de seu triennio lhes passasse digo lhes desse suas cartas gratuitamente e nada mais... ..

O D. Abbe

Fr. Jozé de Santa Julia Botelho
Cronista e Notario

Aos 20 de Janeiro de 1868 convocando o N.Rmo P. Visitador 1.º, por ocasião da visita, digo Visitador 1.º P.M.P. Fr. Lourenço de Santa Cecilia os PP. do Concelho negligencias. E logo foi apresentado e lido um requerimento do Capitam Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão em que pede por Aforamento perpetuo uma parte do Engenho Mussurepe a partir do apertado do Cabocó, dahi seguindo pela estrada de carro, que vai em direção ao Eng.º Mussurepe, e chegando ao lugar denominado corrigo dos guaribas descerá ao rabo do Açude onde findam as aguas e dahi em linha recta até a cabeceira ou haubé do corrego do Guandú, para levantar um engenho mediante a quantia de um conto e quinhentos milreis de investidura, e quatro centos milreis annuaes que bem ponderado pelo Concelho, e visto que a desmembração deste parte de terra em nada prejudica ao nosso Engenho Mussurepe, e se acham quasi baldios, e sendo antes suas mattas nesta parte devastadas com roubos; fica o P.D. Abbe authorizado a aforar o dito terreno observando as condições exigidas pelo Nosso Capitulo Geral, e outras mais que offereçam boas garantias ao interesse da Ordem. Leo-se outro requerimento de Maximo José de Andrade inquilino do nosso sobrado numero quarenta e um da rua da Cruz, onde tem seo estabelecimento de sapatos em que pede por arrendamento todo o sobrado por espaço de nove annos pela quantia annual de quatrocentos milreis, obrigando-se a fazer a suas custas todos os concertos que precisar, e todas as obras serão examinadas por peritos do Mosteiro, as que tem de fazer assim como todas as benfeitorias que fizer no dito predio não exigirá do Mosteiro couza alguma por elles as quaes lhe ficarão pertencendo, obrigando-se finalmente a todos os impostos quaesquer geraes, provinciaes e municipaes que forem lançados no dito sobrado: o que ouvido, e bem ponderado pelo Concelho resolveo que D. Abbe aforasse, digo celebrasse o dito contrato com o Sr. Maximo José de Andrade nas melhores condições, e enteresse do Mosteiro. — Leo-se finalmente um requerimento de Mathias Gomes Fernandes inquilino do nosso sobrado numero Um da rua dos Tanoeiros em que por digo o arrendamento por nove annos não so do sobrado que occupa actualmente, como tambem todo o sobrado ou predio numero vinte e seis da rua do Trapixe mediante a quantia de nove centos mil reis annual, visto que elle tem de fazer grandes despezas em reparar ambos os predios que se acham arruinados, e tudo a sua custa bem como se obriga a todos

os impostos lançados no corrente anno como tambem todo, e qualquer que d'ora em diante for lançado nos ditos predios: o que ouvido, e ponderado pelo Concelho resolveo este que o D. Abbe celebrasse o dicto contrato por arrendamento de nove annos, e pela quantia de nove centos milreis annual, visto que o Mosteiro presentemente não pode recorrer a tantas despezas com concertos que necessitam quasi todos os nossos predios; reservando porém para a nossa residencia o primeiro andar do sobrado numero vinte e seis da rua do Trapixe assim como a feixar de pedra e cal, ou assentar uma grade fixa na porta que dá communicação no interior do sobrado numero um da rua dos Tanoeiros para o primeiro andar do sobrado vinte e seis da rua do Trapixe., e nada mais....

O D. Abbe

Fr. José de Santa Julia Botelho
Chronista e Notario

Aos 10 de Março de 1868 convocando o N.Rmo. P. M. Jub.º D. Abbe..... negligencias: e logo foi apresentado uma carta ao D. Abbe do Mosteiro da Paraíba acompanhada de sete requerimentos dos nossos escravos daquelle Mosteiro todos elles com o despacho do N.Rmo para serem submittidos ao Concelho deste Mosteiro acompanhando-os tão bem o parecer do D. Abbe exarado no alto dos requerimentos dos ditos escravos, conformando-se o Concelho com o dito parecer resolveo este que o D. Abbe mandasse passar carta de liberdade gratuitamente aos nossos escravos Francisco Xavier, Maria da Conceição, e José doente de gotta; a Rozaria mediante a quantia de quinhentos milreis, por ella offerecida, a Bernarda mediante a quantia de quatro centos milreis, a Bernardo mediante a quantia de duzentos mil reis, e finalmente a Venancio mediante a quantia de cem mil reis, — e o D. Abbe quanto antes remetesse estes requerimentos a decisão do Concelho ao D. Abbe da Paraíba, para sua intelligencia. E nada mais.....

O D. Abbe

Fr. José de Santa Julia Botelho
Chronista e Notario

Aos 11 de Maio de 1868 convocando o N.ºmo. . . . diligencias — E logo foi apresepada e lida a petição do Tenente Coronel João Batista da Silva, acompanhada de uma copia do aforamento perpetuo do Engenho Baraúna (?) feito pelo Mosteiro ao Sr. Antonio Lourenço Tavares, e uma outra copia da Escriptura publica de venda do dominio útil, e de varias bemfeitorias, digo parte de bemfeitorias do dito Engenho que foram os herdeiros do dito Antonio Lourenço Tavares. O mesmo Coronel João Barbosa da Silva; pedindo a revalidação do contracto do aforamento perpetuo, visto que o fallecido Lourenço Tavares não procurou em tempo a sanção ou permissão do Governo Imperial como lhe cumpria em virtude do mesmo contrato, e finalmente o abatimento do actual foro annual de quatrocentos milreis para o de duzentos, e cincoenta milreis tanto quanto pagam os outros dois foreiros seus visinhos existentes na Propriedade Terra Nova. O que ouvido, e bem ponderado pelo Concelho, resolveo este, que o actual foreiro o Sr. Coronel João Barbosa da Silva observasse sem alteração alguma todas as condições estabelecidas no contracto do aforamento e aceitas pelo supradito primeiro foreiro, ficando a cargo do supplicante todas as diligencias, e despezas para encaminhar em ordem a obter do Governo Imperial o beneplacito daquele contracto, e em quanto ao abatimento do foro não tem lugar tão bem, em virtude de que as terras do mencionado Engenho Baraúna estão em melhores condições, e offerece melhores vantagens agricolas do que os dois que alegou o suplicante. — Leo-se outro requerimento dos nossos lavradores Manoel de Santa Anna Mello, Antonio de Mello Albuquerque, e Bernardino de Sena Albuquerque todos são moradores, digo lavradores e moradores no nosso Engenho Goitá, pedindo o arrendamento por trez anos do nosso Engenho Goitá pela quantia annual de um conto de reis, obrigando-se o Mosteiro a mudar os assentamentos de moenda, e das taxas do cozimento para o lugar do sitio em que moram os ditos peticionários dando-se-lhe mais ou arlargando-se mais uma porção de terras dos Remedios, e emcorporando-se o dito engenho para melhor commodo, e lucro aos ditos peticionarios; o que ouvido e bem ponderado pelo Concelho, e em face de grande dificuldade e deficiencia de braços para podermos manejar tres engenhos resolveo o Concelho, dando authorisação ao D. Abbe para arrendar o dº engenho aos ditos Senhores com toda as cautelas necessarias afim de que o Mosteiro não soffra

o menor prejuizo, e com todas as garantias offerecidas em seo dito requerimento, e em quanto ao preço da renda fica ao arbitrio do D. Abbe nunca menos da quantia offerecida antes por mais, e no cazo de se efectuar o referido arrendamento, o D. Abbade distribuirá a fabrica pelos dois engenhos da melhor forma possivel afim de que tenhamos maiores vantagens do que actualmente temos manejando aquelle engenho a nossa conta. — Leo-se finalmente um requerimento de Lino de Faria e Companhia nosso inquilino dos altos do sobrado da rua digo numero vinte e quatro da rua do Vigario pedindo o arrendamento de todo o predio por espaço de nove annos e demo(lir) os repartimentos do 4.º andar para acomodações das suas precizões commerciaes, e pondo nos mesmos lugares os ditos repartimentos interiores findo o arrendamento, e convindo ao Mosteiro, obrigando-se pelo mesmo aluguel que ora paga toda a caza, e satisfazer todos os impostos quaesquer geraes, provinciaes e municipaes actuaes, e os que forem lançados no dito predio dora em diante: o que ouvido, e ponderado pelo Concelho resolveo este que tal contracto se não fizesse, salvo si os inquilinos Lino de Farias e Companhia se ajustassem e se acomodassem amigavelmente com o nosso inquilino da loja e se sujeitassem a mais um acrescimo no aluguel de todo o predio, arbitrado pelo D. Abbe, observando-se e aceitando-se as condições offerecidas, e outras que por mais garantias e interesse da Ordem forem apresentadas pelo D. Abbade. E nada mais se tratou...

D. Abbe

Fr. José de Santa Julia Botelho
Chronista e Notario

Aos 12 de Junho de 18 de Abril de 1869, convocando o N. Rmo. negligencias: E logo foram apresentados por N. Padre trez requerimentos de petições de N. Rmo D. Abbe Geral com a data de 17 de Fevereiro de 1868 das nossas escravas Maria Roza, e Primitiva do nosso Engenho Mussurepe, e de Paulina da Capella dos Prazeres, residente actualmente pedindo suas liberdades, allegando ellas seus serviços, molestias etc, resolveo o Concelho que o D. Abbe passasse

carta gratuitamente a nossa escrava Maria Roza, visto soffrer molestia incuravel que á dez annos soffre, e sempre in-proficuos a todos recursos da medicina; e tambem passasse carta gratuitamente á escrava Paulina cazada com o nosso escravo Virgino em virtude de ser mãe de muitos filhos, e de netos alem dos muitos bons serviços que tem prestado na lavoura e ser de avançada idade, e finalmente passasse carta de liberdade a nossa escrava Primitiva mediante a quantia de duzentos milreis, digo duzentos e cinquenta milreis que offerece a sua mãe, a liberta Gertrudes e ser ella menor de doze annos, e nada mais....

D. Abbe

Fr. José de Santa Julia Botelho
Chronista e Notario

Aos 11 de Junho de 1869 convocando o N. Rmo..... negligencias: e logo foram apresentadas tres petições com o competente despacho do N. Rmo em cada uma, das nossas escravas Romana, Gertrudes e Benta do nosso Mosteiro da Paraiba pedindo suas liberdades em attenção aos seus serviços idade e molestias etc. — o que ouvido e bem ponderado resolveo o Concelho que o Rmo D. Abbe daquele Mosteiro mandasse passar cartas de liberdade ás ditas escravas mediante as quantias seguintes, a saber a nossa escrava Romana dando a quantia de quatrocentos mil, a nossa escrava Gertrudes dando a quantia da nossa escrava Romana dando a quantia de quatrocentos, e vinte milreis, a escrava Gertrudes a quantia de quatro centos mil reis e a nossa escrava Benta a quantia de cem mil reis. Outro sim leram-se mais tres requerimentos dos nossos escravos Genuino da Capella dos Prazeres, Virginio, e Maria Simoa do Engenho Mussurepe todos deste Mosteiro, pedindo suas liberdades, com o competente despacho do N. Rmo alegando uns, e outros seus serviços idades molestia: resolveo o Concelho que o nosso escravo Genuino dando a quantia de quinhentos milreis, e prestando mais tres annos se serviço o actual D. Abbe no fim de seo triennio lhe desse carta de liberdade, ao nosso escravo Virginio dando desde ja um escravo por si, do contrario prestará mais seis annos de serviço findo os quaes

se lhe passará carta de liberdade, e finalmente a nossa escrava Maria Simoa, prestando mais cinco annos de serviço. se lhe passará carta de liberdade: Em seguida fez ver N. Padre que sendo a casa Capitular, mui de toda a Congregação tinha elevado as diarias mensaes de cada um dos seus religiosos conventuaes a quantia de cento, e trinta milreis e esta resolução fora abraçada, e acenta em todos os Mosteiros da Congregação, desejava que tão bem tivesse o mesmo effeito neste Mosteiro; que faz parte da mesma Congregação; o que foi aprovado assim como designou para Regente da nossa capella dos Prazeres o M.R.P.P.Geral Fr. José de Santa Julia Botelho, ficando porem o Engenho de S. Bernardo sob sua immediata gerencia e inspecção. Outrosim a todas estas deliberações, e resoluções procedeo a leitura das Actas capitulares. E nada mais...

Fr. Eugenio de Sta Escolastica e Sá
O D. Abbe

Fr. José de Santa Julia Botelho
Notario

Aos 8 de Julho de 1869 convocando o N. Rmo P.P. Geral Ex-Geral e D. Abbe negligencias: E logo foi apresentado, e leo-se um requerimento do Major Caetano Correa do Amorim em que pede por aforamento perpetuo parte das terras da Capella de Nossa Senhora dos Remedios, offerecendo de investiduras a quantia de um conto de reis, e de foro annual a quantia de cem milreis: o que ouvido, e bem ponderado pelo Concelho, resolveo este que por ora o Mostr^o não aforasse as ditas terras, e cazo tenha para o futuro de aforar as ditas terras, seria o supplicante ouvido. Leo-se outro do nosso inquilino Jozé da Costa Cazeiro com loja de malhados no nosso sobrado n.º 80 da rua da Senzalla velha pedindo o arrendamento por seis annos de todo o prédio mediante a quantia annual de quinhentos e cincoenta e dois milreis obrigando-se a fazer todos os concertos que forem precisos athe a quantia de duzentos milreis, e dahi para cima serem descontados dos alugueis, resolveo o Concelho, que o supplicante sujeitando-se ao mesmo aluguel que ora pa-

ga todo o predio em referencia as decimas, e todos os concertos, e impostos que foram lançados, e os que sobrevierem ao dito predio pelo Governo se fará o contrato com o supplicante. — Leo-se outro requerimento finalmente do Mosteiro e Irmãos nossos inquilinos das lojas e 1.º andar do sobrado n.º 56 da rua Cruz, pedindo o arrendamento por nove annos da parte que occupa no dito predio offerecendo mais a quantia annual de cento e vinte mil reis sobre o que ja pagava obrigando-se a fazer todos os côncertos de que precisar o predio occupado por elles sem indemnisação do Mostro e finalmente se obrigam a pagar todos os impostos que foram lançados sobre o dito desde 1867 adiante relativamente a parte occupada — E nada mais.....

F. Eugenio de Sta Escolastica e Sá
O D. Abbe

Fr. José de Santa Julia Botelho
Notario

Aos 14 de Outubro de 1868 convocando o Nosso Rmo P. Me. Jubº Preg. Imperial Fr. Manoel de São Caetano Pinto, D. Abbade Geral os Padres do Concelho lhes perguntou se tinham alguma cousa que advirtir sobre o bem espirital e temporal deste Mosteiro, ao que responderam, que somente suas faltas e negligencias: E logo leram-se dois requerimentos um do nosso escravo João de Deos, cego do Engenho S. Bernardo, digo do Engº Mussurepe, pedindo sua liberdade gratuitamente em attenção a sua avançada idade, ter prestado bons serviços e de se achar quasi cego, e outro de nossa Escrava Maria Simoa, cazada do mesmo Engenho pedindo reforma da determinação do Concelho deste Mosteiro celebrado aos 11 de junho do corrente anno sobre sua alforria, pedindo de novo sua alforria gratuitamente em attenção aos seus bons serviços prestados, ser maior de cincoenta annos, ter tido muitos digo vinte e quatro filhos, e padecer molestia no utero, o que bem ponderado e ouvido por este Concelho, resolveo este que o D. Abbe lhes mandasse passar carta de liberdade gratuitamente, tanto a João de Deus como a Maria Simoa: leo-se outro requerimento de nossa liberta Maria Roza pedindo liberdade para seu filhinho unico de nome Beda, de idade de dez annos pouco mais ou menos, e que sofre de padecimentos chroni-

eos o que ouvido, e bem ponderado: resolveo o Concelho que o D. Abbe lhe mandasse passar carta de liberdade gratuitamente; leram-se mais quatro petições dos nossos escravos libertos dos mesmos Engenhos pedindo liberdades para os seus filhos, e netos, a saber João Antonio, liberto para seu filho Marcos de idade de dez annos do nosso engenho Mussurepe, João dos Prazeres para sua filha Clementina parda de idade de sete annos do Eng^o Mussurepe, Paulina liberta para sua neta Umbelina de idade de quatro annos mulata do mesmo Eng^o Mussurepe, e finalmente da viuva liberta Gertrudes para seu filho Severino pardo de idade de sete annos pouco mais ou menos do Eng^o S. Bernardo: O que ouvido, e bem ponderado, resolveo o Concelho que o P. D. Abbe mandasse passar cartas de liberdade a todos mediante as quantias seguintes a saber a Marcos filho de João Antonio do Eng^o Mussurepe mediante a quantia de cento e cincoenta milreis, — a Clementina, filha de João dos Prazeres mediante a quantia de cem mil reis, a Umbelina do Eng^o Mussurepe mediante a quantia de cincoenta milreis, e de Severino do Eng^o S. Bernardo mediante a quantia de cento e cincoenta mil reis. — Outrossim foi dito que o N. Rmo D. Abbe Geral, e o Concelho annuo que as licenças para as alforrias persistiriam em todo o tempo, que porem os preços estipulados para a liberdade durarão tão somente tres annos a contar do dia em que teve lugar o Concelho respectivo, findos os quaes não se libertando o peticionario se submetera a novo Concelho que lhe marcará novo preço, ou para menos ou para mais. E na da mais se passou do que dou minha fé. Era ut supra.

Declaro em tempo que o preço estipulado para alforrias tanto no presente Conselho como nos transactos e futuros duram somente por tres annos. Era ut supra. Neste mesmo Concelho leram-se e aprovaram-se as actas de Visita que ficou encerrada. Era ut supra.

Fr. Manoel de S. Caetano Pinto

D. Abbade Geral

Fr. Eugenio de Sta Escolastica e Sá

D. Abbe

Fr. Jesuino da Conceição Mattos

Secretário da Congregação

Fr. Philippe de São Luiz Paim

Fr. José de Santa Julia Botelho

Notario do Mosteiro

Aqui é o fim do Velho Livro do Concelho, começado em 1793.

O Novo Livro do Conselho principiou em Maio de 1870.

Triennio do N.Rmo P.Pr.Gl. D.Abbe Fr.Eugenio de Sta Escolastica e Sá, que tomou posse a 9 de Junho de 1869.

Aos 23 de Maio de 1870 convocando N.P..... negligencias. E logo foi apresentado e lido um requerimento de Francisco Cesario de Mello Junior em que diz, devendo findar-se o arrendamento do Eng^o de Goitá no anno de 1872. e tendo acontecido que o rendeiro, por consentimento de N. Padre, dividisse a propriedade, e tirasse della um terreno, em que assentou Engenho, tirando daquele moenda, taxa, furo, e mais utensilios, cedendo a partir do poço da cajazeira para o Eng^o Goitá todo o terreno ao suplicante pelo preço de duzentos milreis pelo tempo que lhe faltava, vinha o suplicante requerer o arrendamento do casco do Eng^o, com o dito terreno, a partir da cajazeira, sem moenda, taxa, e utensilios, e correntes pelo tempo de nove annos, e pela renda annual de quinhentos milreis, comprehendendo-se no arrendamento caza de vinvenda, senzallas, casa de purga, distillação, sitio de lavradores e capella, obrigando se o suplicante, a conservar todas as obras, no estado em que estão, e melhora-las a sua custa, desistindo desde logo de quaesquer direitos sobre as bemfeitorias, que não sejam a moenda, e taxas assentadas, que o Mosteiro se obrigará a pagar ao suplicante, pelo preço que for arbitrado por duas pessoas a aprazamento do suplicante e do Mostr^o. Outro sim tendo os actuaes rendeiros cedido ao suplicante amigavelmente a fundação da presente safra este anno no casco do Eng^o que se acha incluído no seo arrendamento; ficando elle no dito Eng^o pedia a N.Padre permissão para entrar desde já no gozo da dita propriedade, desde a demarcação do dito sitio no poço da Cajazeira para o Eng^o Velho bem como usufruir a caza, sengalla, capella, casa de purga, eng^o. de distillação, cuja administração pertencia a N.Padre. O que ouvido, e bem ponderado pelo Concelho resolveo este que o D.Abbe arrendasse o casco do Eng^o com todas confrontações acima mencionadas por tempo de tres annos ao suplicante bem como lhe cedesse a entrar no gozo desde já das ditas cazas

bem como houvesse todas as cautelas a beneficio do Mosteiro, sendo a renda annual de seis centos milreis e nada mais....

Fr. José de Santa Julia Botelho
Notario do Mostr^o

Aos 23 de Maio de 1870 convocando N. Padre..... negligencias. E logo foi apresentado e lido um requerimento do Coronel Urbano José de Mello, actual Senhor do Engenho Ramos o arrendamento por nove annos de uma sorte de terras denominado Sitio dos Quatorze, pertencente ao nosso Engenho Mussurepe, ora occupada por um lavrador, cuja sorte de terra principia de um marco de São Bento que existe no Rio Capibaribe que a divide pelo poente com terras digo pelo nascente com terras do mesmo Engenho Mussurepe até a serra denominada Quatorze, tendo de frente na margem do mesmo Rio Capibaribe umas duzentas braças, e pelo fundo a entestar com as terras aforadas ao Capitam Manoel Thomas de Albuquerque Maranhão umas seiscentas braças, offerecendo por esta sorte de terras a quantia annual de tres centos mil reis, afim de que possa no dito terreno cultivar de canas para se^o Eng^o Ramos, visto este não ter terra sufficiente para o manobrar: o que ouvido e bem ponderado pelo Concelho resolveo este que o D. Abbe ficar autorizado a celebrar o contrato de arrendamento ao suplicante por tempo de tres annos mediante a quantia annual de quinhentos milreis, e com todas as cautelas precisas, e condições que garante ao Mostr^o, e nada mais.....

Fr. José de Santa Julia Botelho
Notario do Mostr^o

Aos 11 de Julho de 1870 convocando o N. Rmo D. Abbade Geral os Rmos Muito Rev. Padres do Concelho, lhes perguntou..... negligencias. Expoz o N. Rmo que tendo pas

sado em ambas as Camaras, e sancionado o Governo civil em Lei do Imperio o projeto da conversão dos nossos bens em Apolices intransferiveis da divida publica, delle dava sciencia ao Conselho, mandando que ahi ficasse exarado, o que é do theor seguinte: Artigo — Os predios rusticos e urbanos, terrenos e escravos, que as ordens religiosas possuem, serão convertidos no prazo de dez annos em apolices intransferiveis da divida publica interna — Não se comprehendem nestas disposições os Conventos, e dependencias dos Conventos, em que residirem as comunidades, nem os escravos, que as mesmas Ordens libertassem sem clausula, ou com reserva de prestação de serviços não excedente de cinco annos, e as escravas, cujos filhos declarassem que nascem livres. As alienações que se tem de fazer para a realiação do disposto neste artigo serão alliviadas de metade do imposto da transmissão da propriedade. — O Governo estabelecera o modo pratico de effectuar a conversão no regulamento que expedir para execução destas disposições — Disse ao depois o N.Rmo que, não competindo ao Governo Imperial legislar sobre a materia, sem annuencia da Santa Sé, que acaba de protestar pelo seo Internuncio contra semelhante medida, de nenhum modo, e sem comprometter gravemente a sua consciencia podia prestar-se ao cumprimento de uma Lei iniqua e violenta, que despojando-nos dos nossos bens, surdamente maquinava a extinção da Ordem, obrigando-nos alem d' isso á venda dos nossos escravos, que teriam de passar ao dominio secular, e provar a dureza da escravidão; aquelles, que nascidos e creados á sombra do nosso Santo Patriarca, foram antês seus filhos, que escravos; e como se tornasse necessaria uma medida, em que todos tomassem parte, e que a todos dizia respeito, dezejava ouvir o Santo Conselho, e seguir o que nele se assentasse; salvando assim a responsabilidade immensa que contrahia perante Deos, e a Sociedade neste delicado, e difficil negocio. Depois de discutido com calma e reflexão o exposto pelo N.Rmo concluiu o Comcelho; 1.º Que de nenhum modo se deve prestar o nosso assentimento á tal Lei de conversão, e o Governo que a faça por si, sem que o Prelado se envolva em semelhante transacção, ao contrario deve protestar e ter toda a attenção para que não haja dolo, ou não aconteça vender-se alguma cousa por menos de seo valor, ao que se deve oppôr já pela Imprensa, já denunciando ao proprio Governo — 2º Logo que o Governo ponha em execução a supradita Lei, o Prelado passará cartas de liberdade aos es-

cravos, cuja redução for forçada; e lhes dará terras, considerando-os como colonos, sob a nossa vigilancia. E nada mais se passou, assignando-se todos, que assistiram na occasião e compareceram. Era ut supra.

Fr. Manoel de S. Caetano Pinto
D. Abbade Geral

Fr. Antonio do Patrocinio Araujo
Visitador 1.º

Fr. João de S. Jozé Paiva
Definidor 2.º

Fr. Jesuino da Conceição Mattos
Secretario da Congregação

Pelo P. M. Fr. João das Mercês Rocha
Lima

Fr. Domingos da Transfiguração Marchado — Pregador Geral

Fr. Pedro d'Ascensão Moreira
Pregador Geral

Fr. Philippe de S. Luiz Paim
Pregador Geral

Fr. Antonio de S. Bras Maciel Pinheiro — Pregador Geral

Esta conforme com o original do que dou fé, Mosteiro de S. Sebastião da Bahia — 13 de Julho de 1870.

Fr. Jesuino da Conceição Mattos
Secretario

No dia 25 de Julho de 1870 convocando o Rmo P...D. Abbade... negligencias: Mostrou então o Rmo D. Abbiade que nas Camaras tapo tempora... como vitalicia uma lei iniqua, opressora, e violenta que nos obrigava a converter os nossos bens em Apolices intransferiveis da dívida publica, e a vender os nossos escravos ou alforrial-os, reservando-nos apenas, si o quizermos, seos serviços por espaço de cinco

annos, ficando a arbitrio do Governo estabelecer o meio pratico de conversão: Esta lei, continuou o Rmo D. Abbe foi mal, e indevidamente promulgada pelo Poder civil que se excedeu legislando sobre materia que lhe não está affecta o que de certo reconheceu a Santa Sé protestando por seo Internunzio, e nem nos poderemos a semelhante Lei anuir sem comprometer gravemente as nossas consciencias; assim torna-se necessario se por ventura tivermos de ceder a força, tomar uma resolução que mostre que de maneira alguma consertimos em Lei tão arbitraria. Então o Concelho decidio a visto do que expunha S. Rma, que não prestassemos o nosso assentimento a tal Lei de conversão que o Governo levasse a odiosidade, e violencia até o ponto de a executar por si mesmo, ficando o Prelado no dever de protestar sempre, e de fiscalisar os transações, para que não houvesse dolo, nem acontecesse vender-se cousa por menos do seo valor, recorrendo se fosse preciso a imprensa, e até ao próprio Governo.

Em segundo lugar decidiu o Concelho que se o Governo quizesse executar semelhante Lei sobre os nossos escravos, que os aforiassemos immediatamente e lhes dessemos em nossas fazendas terras, onde trabalhassem como colonos sobre nossa vigilancia.

Fallou depois o Rmo D. Abbe sobre uma caza de sobrado sita na rua da Cruz n.º 46 que paga um conto de reis annual sem algum outro onus, ao passo que se apresenta alguem offerecendo pela mesma casa dois contos de reis annuais e incumbindo-se além disto dos concertos da mesma; decidio o Concelho, que se oferecesse a dita casa ao actual inquilino nas condições que propunha esse alguem, e se elle não a quizer aceitar nestas condições, que se passasse a aquelle que se offerecia a preencher-as. E nada mais.....

Fr. Eugenio de St^a Escolastica e Sá
D. Abbe

Fr. José da Exaltação Marques
D. Abbe da Parahyba

Fr. João de S. José Paiva
Definidor 2.º

Fr. José de Santa Julia Bolelho
Chronista da Congregação e
Notario do Mosteiro

Aos 6 de Novembro de 1870 convocando o N.R.P. Padre digo convocando o N.Rmo P. Vizitador e Ex Geral Fr. Antonio do Patrocinio Araujo o Rmo P.D. Abbe e os mais Padres do Concelho para o encerramento da Visita aberta neste Mosteiro no dia 3 do corrente mez: foram lidas as Actas da referida Visita, e assignadas. Depois do que lhes perguntou se tinham alguma cousa que advirtir sobre o Espiritual e temporal do Mosteiro, responderam somente suas faltas e negligencias. E logo foram apresentados, e lidos dois requerimentos, um do superintendente da estrada de ferro do Recife a Olinda André de Abreu. Porto, em que pedia permissão para continuar a referida estrada sobre os nossos terrenos dos Milagres contiguos a nossa cerca ocupando vinte e quatro palmos de largura em toda a extensão até o pateo do Carmo obrigando-se a todas as condições que o Mosteiro impossesse; o que discutido pelo Concelho acordou-se ficar o D. Abbe authorizado a arrender o dito terreno por tres annos pagando annualmente o arrendatario a quantia de cincoenta milreis: — Outro requerimento porem foi da comissão das emprezas d'água potavel e Gás desta Cidade, representada por Justino José de Souza Campos que solicitava o arrendamento do alagado fronteiro a capella dos Milagres para nelle plantar os respectivos estabelecimentos, assim como a permissão de desmorronar a parte do morro fora dos muros para aterrar o respectivo alagado. O que apreciando, e discutindo o Concelho, deliberou que o D. Abbe lhe passase o arrendamento por tres annos pagando o arrendatario cem mil reis annualmente, e lhe concedesse tirar gratuitamente ou remover o entulho ou terra pedida, uma vez que por Escripura publica a sua custa se obrigasse a supplicante Comissão a reerguer de seos alicerces novo muro bem e rebustamente construido no mesmo alinhamento do que ora existe, nivelando o terreno que por ventura fosse escavado — Ieo-se tambem um requerimento de Bernardino de Sena e Albuquerque convenientemente despachado pelo Nosso Rmo D. Abbe Geral, no qual pedia a liberdade para a sua afilhada Antonia de idade de dezoito annos, hoje residente no Engº Mussurepe, ao que

despachou o Concelho mandando ao D. Abbe que lhe passasse digo mandasse passar carta de liberdade, uma vez que o supplicante concorresse com a modica quantia de quatro centos mil reis. E nada mais.....

Fr. Antonio do Patrocinio e Araujo
Visitador 1.º

Fr. Eugenio de Santa Escolastica e
Sá — D. Abbe

Fr. Manoel da Conceição Monte
Companheiro

Fr. José de Santa Julia Botelho
Notario do Mosteiro

Aos 16 de Novembro de 1870 convocando Nosso Padre D. Abbe..... negligencias: E logo apresentou duas petições uma dos herdeiros de Antonio Lourenço Tavares, e outra de Antonio Francisco da Costa, ambos nossos foreiros o 1.º no Engº Barauna, e o 2.º no Engº Veneza, aquelles pedindo que se lhes perdoasse o foro de 1868 em vista do máo estado em que deixa a caza o finado Tavares, e este tambem pedindo se lhe dispensasse os foros atrazados em que tinha incorrido a falta de meios, e luctando com difficuldades: offercia ao Mosteiro em satisfação a quantia de hum conto de reis de presente até Maio do corrente anno de 1870, e dahi em diante pagaria annualmente, e pontualmente o que ouvido, bem ponderado, e por justos motivos resolveo o Concelho que em quanto ao 1.º peticionarios herdeiros de Antonio Lourenço Tavares se lhes perdoasse o foro que pedem do anno de 1868, e em quanto o 2.º Antonio Francisco da Costa, o Mosteiro aceitasse a quantia offercida de um conto de reis, evitando desta forma demandas, e questões Judicarias, visto que o Mosteiro nas actuaes circumstancias, e deficiencia de meios pecuniarios talvez não podesse acarretar mais despesas. E nada mais.....

O D. Abbe

Fr. José de Santa Julia Botelho
Notario

Aos 16 de Dezembro de 1870 convocando o N.Rmo D. Abbe negligencias: E logo foram por N. Padre apresentadas, e lidas duas petições a 1.^a de João Vieira Fraga pedindo a continuação por mais tres annos das nossas pedreiras da nossa fazenda de Jaguaribe offerecendo a quantia de oitocentos mil reis mais do que pagava, e uma fornada de cal porem obrigando o Mosteiro mandar caldear a sua custa, ficando elle supplicante authorizado a tirar ou cortar mangues e mattoz contiguos aos ditos mangues assim como não poderia o Mostr.^o fazer igual concessão, e arrendamento a mais de duas pessoas inclusive elle arrendatoria, e a 2.^a de Francisco Camillo Pessoa Cavalcanti tão bem pedindo a continuação por mais tres annos das pedreiras da nossa fazenda de Jaguaribe e lenhas para o fabrico de cal, offerecendo ao Mostr.^o a quantia de seis centos mil reis annual em vez de quatrocentos milreis no extinto contrato sob condição do Mosteiro não ceder, e fazer igual arrendamento a mas outra pessoa alem d'elle e do Sr. Fraga visto que as pedreiras não podem fornecer material, e interesse para trez pretendentes: o que ouvido, e bem ponderado resolveo o Concelho, que o 1.^o, supplicante João Vieira Fraga continuasse no mesmo arrendamento por mais tres annos, dando porem a quantia annual de 800\$000 e duzentos alqueires de cal, e sujeitando-se as mais condições do 1.^o extinto contrato, e ao 2.^o supplicante Francisco Camillo Pessoa Cavalcanti tão bem continuasse no mesmo arrendamento por mais tres annos, recebendo o Mosteiro a quantia de seis centos milreis annualmente como offerece o supplicante sujeitando-se porem as mesmas condições do 1.^o contrato extinto. E nada mais...

O D. Abbe

Fr. José de Santa Julia Botelho
Notario

Aos 10 de Janeiro de 1871, convocando o N.Rmo PeD. Abbe. negligencias: E logo foi por N. Padre apresentada, e lida uma petição de André d' Abreu Porto pedindo a realisação do aforamento, ou antes aforar todo o terreno que possuir o Mosteiro desde a estrada que vai do Varadou-

ro à Capella dos Milagres até encontrar os limites do Convento do Carmo com trinta braças de fundo, contados de Leste a Oeste, a fim de que o suplicante o beneficie, e edifique, propondo-se a pagar esse aforamento na razão de mil réis annuaes por cada braça corrente de Sul a Norte, dando logo no acto de assignar-se a respectiva escriptura o foro relativo aos cinco primeiros annos, e finalmente comprometendo-se o suplicante a reconstruir com pilares de doze palmos toda a extensão do muro que houver de demolir para a posse do referido, digo do respectivo terreno assim aforado: o que ouvido, e bem ponderado, resolveo o Concelho authorizando ao D. Abbe para celebrar com o suplicante o contrato de foramento pedido, tendo em consideração as clauzulas, e condições não so da Lei dos aforamentos, como as que são exigidas pelo Capitulo Geral. Outro sim ao Suplicante só se cederá quinze braças de Leste a Oeste, isto é de frente a fundo se as houver, não prejudicando o edificio do Mosteiro, e para o que será examinado por um engenheiro, pago a custa do suplicante, e não prejudicando o terreno pedido o direito de terceiro. O suplicante pagará o foro annual de dois milreis por cada braça de Sul ao Norte, e solicitará do Governo Geral a sanção do aforamento correndo todas as despesas por essa reansação a custa do suplicante, e finalmente a reconstrução com pilares de doze em doze palmos toda a extensão de muro que houver de demolir que offerece o suplicante; sera de pedra, e cal sobre solido alicerecẽ tão bem de pedra e cal em toda a sua extensão sob pena de ser demolido, e erguido de novo com bons, materiaes, tudo a custo do suplicante ou pagando o equivalente d'essa reedificação. Passou N. Padre a ponderar as atuais circumstancias do Mosteiro e a falta pecuniaria para satisfazer ás diarias dos Padres, e por isso achava prudente que em lugar de cento e trinta milreis que percebia cada um mensalmente, ficasse deste corrente mez de Janeiro em diante, percebendo a mensalidade de cem milreis até que as circumstancias do Mostro melhorassem, e nada mais se passou do que dou minha fê, Era ut supra.

O D. Abbe

Fr. José de Santa Julia Botelho
Notario

Triennio do Rmo P.Me.Jubº P.Imp.Ex-Geral Fr. Joaquim de Purificação Araujo, que tomou posse a 19 de Maio de 1875.

Aos 6 de Julho de 1875 convocando o Rmo P.Me.Jubº Pr. Imp. e Ex Geral e D.Abbe, aos Padres do Concelho, lhes perguntou, se tinham alguma couza, que advirtir sobre o bem espiritual, e temporal do Mosteiro, no que responderam somente suas faltas, e negligencias; e logo foi por Nosso Padre apresentado tres propostas para o arrendamento do nosso Engenho São Bernardo, sendo preferida a do Dr. Jozé Maria de Albuquerque Lima, por ter offerecido mais garantias aos Mosteiro, e nada mais se passou, do que dou minha fé Era ut supra.

Fr. José da Exaltação Marques
Notario

Esta é a ultima reunião do Concelho, que foi registrada neste livro.

RESOLUÇOENS DO STº CONVENTO

Aos 13 de Agosto de 1795 congrega-se no coro a communitade em convento pleno. Propôz o N.M.R.P.Me D.Abbe que se fazia preciso mandarem-se buscar a Portugal os Proviimentos necessarias para o Mosteiro e como nã terra os não haviam eram muito caros, tomava, a resolução de os mandar vir por conta e risco do Mosteiro. Ouvido o Stº Convento e correndo o escrutinio sahio aprovado por todos os votos que se mandassem vir de Portugal por conta e risco do Mostrº. E nada mais se passou do que dou minha fé.

O D.Abbe

Fr.Francisco da Madre de Deus
Notario

Aos 30 de Agosto de 1793 junto no coro a Communidade em convento pleno mandou o N.M.R.P.Me.D.Abbe ler

a petição seguinte: — N.Rmo Pe. Provincial: Dis Alexandre humilde escravo de V.Rma, que elle supplicante por se achar algum tanto infermo, e debilitado de forças, com actuaes dores no peito, talvez procedidas da sangria, que em outro tempo lançou pela bocca, deseja libertar-se e dar por se um escravo que melhor que elle possa servir e ser util á Religião no trabalho da enchada, mas porque não pode conseguir sua liberdade de V.Rma por isso pede a humildemente roga a V.Rma pelo amor de Deus a queira conceder por cuja mercê incessantemente rogará a Deus pela vida e saude de V.Rma. E.R.M. Despacho: concedemos a Liberdade que pede dando um escravo a nossa satisfação. Mosteiro de S.Bento de Olinda, em 25 de Agosto de 1793. O Provincial. Lida a sobre dita petição assentia o Stº Convento que desse por si o escravo a nossa satisfação, e correndo-se o escrutinio sahiu aprovado. E nada mais se passo udo que dou minha fé. Era ut supra.

O D. Abbe

Fr. Francisco da Madre de Deus
Notario

Aos 11 de 8bro de 1793 convocando o N.M.R.P.M. D. Abbe a communitade em convento pleno propoz si era conveniente comprar uma morada de casas terreas na Rua das Hortas quasi de frente da Igreja dos Martirios. Correndo o escrutinio sahiu aprovado por todos os votos ser muito conveniente comprarem-se as ditas casas que com effeito se compraram ficando o Mostrº de posse delas. E nada mais se passou de que dou minha fé. Era ut supra

O D. Abbe

Fr. Francisco da Madre de Deus
Notario

Triennio do N.M.R.P.D. Abbe Fr. Manoel de Sant'Anna.

Aos 18 de 9bro de 1795 convocando o N.M.R.P.D. Abbe a communitade em Convento pleno propoz que era preciso mandar buscar a Portugal os provimentos necessarios para o Mosteiro por conta e risco do mesmo Mosteiro pelos não

haver na terra e serem carissimos, e ouvido o escrutinio sahio aprovado por todos os votos, que mandassem vir por conta e risco do Mostr.^o. Nada mais se passou do que dou minha fé. Era ut supra.

O D. Abbe

Fr. Francisco da Madre de Deos
Notario

Aos 24 de Abril de 1796 convocando o N.M.R.P.D. Abbe o St.^o Convento lhes propoz que julgava conveniente fazer na cerca do Mosteiro no oiteiro contiguo a olaria huma caza de recreação para os Religiosos jogarem, e se divertirem, e dois quartos contiguos ás ditas cazas para hospedes seculares e tendo ouvido in voce a uns e a outros mandou correr o escrutinio e ficou aprovado por dez votos brancos tendo unicamente um preto. Nada mais se passou de que dou minha fé. Era ut supra.

O D. Abbe.

Fr. Francisco da Madre de Deos
Notario

Aos 11 de Junho de 1796 perante os M.RR. Padres desta caza mandou o N.M.R.P.D. Abbe ler a petição do escravo Alexandre do Engenho de Mussurepe em que pede ao N.Rmo P. Provincial para libertar-se, despachou este que o M.R.P. D. Abbe com o seo convento lhe arbitrasse o seo valor, e que estando nos termos das Actas o podesse libertar; o que com effeito se efectuou dando por si um escravo e trinta mil-reis, e tendo-se corrido o escrutinio no Coro perante o Convento foi aprovado por todos s votos e tendo recebido o dinheiro e o escravo se lhe passou a carta de sua liberdade. Em verdade do que dou minha fé. Era ut supra.

O D. Abbe

Fr. Francisco da Madre de Deus
Notario do Mosteiro

Aos 3 de Agosto de 1796 congregado no Coro o St.^o Convento propoz o N.M.R.P.D. Abbe que era conveniente levantarem-se umas cazas terreas arruinadas pertencentes á Capella dos Prazeres fazendo-as de sobrado, para o que gratis nos concedia o Senhorio do sobrado vizinho o seu oitão com a condição de levantarmos a custa da Capella o seo telhado a altura proporcionada para lhe dar claridade as suas cazas, ficando deste modo as ditas cazas dos Prazeres livres de algumas janellas que sobre ellas lançavam alem da grande inconveniencia do oitão dito acima, e que com este bom concerto ficavamos bem servidos, livres de uma prolongada demanda, e depois de serem todos ouvidos in voce, correio-se o escrutinio e sabio, nemine discrepante, aprovado por todos os votos. Nada mais se passou do que dou minha fé. Era ut supra.

O D. Abbe

Fr. Francisco da Madre de Deus
Notario

Aos 4 de Novembro de 1796 convocando o N.M.R.P. D. Abbe a comunidade em convento pleno propôs que não obstante o diminuto recibo que tinha percebido o Mosteiro e os grandes gastos que diariamente faz pela caristia dos viveres e generos para o consumo do Mosteiro, resolveo elle a fazer a demarcação das nossas terras de Tapacorá de que alguns se iam apossando, e chegando a tanto excesso que os mesmos que em outro tempo nos pagavão foro, os pagavam de prezente a sujeitos entruzos nas ditas terras, e que por este motivo, e por se aproveitar tambem do zelo, e intelligencia do N. Rmo P. Ex-Provincial Fr. Miguel Arcanjo da Annunciação, tinha já procedido com consentimento do Concelho a edificar no dito lugar uma morada de cazas para nellas se acomodar o Ministro, e mais officiaes de sua comitiva que hão de fazer a dita demarcação determinando que as ditas cazas tivessem todo o comodo para o que lhes mandou fazer quatro cellas alem de uma em lugar separado que por diante poderá servir de oratorio para celebrar-se Missa, e alem destes mais outro quarto para dispensa, e outros lugares comodos para cozinha etc, e como tanto naquella precisa demarcação, como nesta obra se haviam de fazer gastos avultados que podiam

causar empenho ao Mostr^o lhes perguntou se consentião na dita demarcação, o que tendo todo o Cōvento in voce dado o seo consentimento mandou logo correr o eserutinio, e sahio a dita proposta aprovada por todos os votos, nemine discrepante. Nada mais se passou do que dou minha fé. Era ut supra .

O D. Abbe

Fr. Francisco da Madre de Deus
Notario

Aos 29 de Março de 1797 convocando o N.M.R.P.D. Abbe a comunidade no coro propós que iamso proceder a demarcação das terras de Tapacorá, e que lhe parecia ser conveniente para o Mosteiro, evitar demandas, gastos, e outros mil inconvenientes, se deviam, si preciso fosse, deixar alguma insignificante porção de terra que nos pertença: responderam todos in voce que assim era preciso para evitarmos muitas demandas, e trabalhos: mandou logo o N.M.P.D. Abbe correr o eserutinio, e sahio aprovada a proposta nemine discrepante. Nada mais se passou do que dou minha fé. Era ut supra .

O D. Abbe

Fr. Francisco da Madre de Deus
Notario

Aos 20 de 9bro de 1797 convocando o N.M.R.P.D. Abbe e St.^o Convento mandou ler uma petição de Vicente escravo de Nosso Engenho São Bernardo na qual elle tinha alcançado do N.Rmo P. Provincial licença paraã libertar sua netta mulata, escrava do mesmo engenho cometendo o N.M.R.P.D.—Abbe para que com seo Conselho lhe arbitrasse o prego que devia dar pela dita sua netta qual foi arbitrado por cento e quarenta milreis e correndo o eserutinio sahio aprovado e tendo-se recebido a sobredita quantia se lhe passou carta de liberdade em verdade do que dou minha fé. Era ut supra .

O D. Abbe

Fr. Francisco da Madre de Deus
Notario

Aos 22 de Agosto de 1798 em presença do St.^o Convento mandou ler uma petição de André Ribeiro na qual requeria a N.Rmo P.Provincial alforria para sua filha chamada Manoela dando por ella huma escrava de nação Angola chamada Joaquina e com a petição, digo o despacho da petição era para que o Concelho julgasse a utilidade ou inutilidade desta troca, sendo ella aprovada pelo Conselho a fls., foi proposta depois ao St.^o Convento, que por votos brancos em escrutinio igualmente conveio na troca, que se fez recebendo se a escrava Joaquina, e passou-se á Manoela carta de liberdade, em verdade do que dou minha fée. Era ut supra.

O D.Abbe

Fr. Manoel do Loreto Bastos
Vice Notario do Mosteiro

Aos 4 de 7bro de 1798 leu-se em presença do St.^o Convento huma petição de Angelica que requeria a N.Rmo P.Provincial alforria para huma sua filha de idade de onze mezes, a quem o dito N.Rmo arbitrou o preço em secenta mil-reis, e correndo-se o escrutinio sahio approvada, recebendo a quantia estipulada, e se lhe passou carta de liberdade; o nome da escrava que se forrou, hé de..... De todo o sobretido por sêr verdade dou minha fée. Era ut supra.

O D.Abbe

Fr.Manoel do Loreto Bastos

Aos 8 de Maio de 1801 em convento pleno se leu huma petição de Ana Micael escrava do Engenho de São Bernardo, creoula, casada com Innocencio, escravo do mesmo Engenho, em que pedia a sua liberdade; foi despachada por N. Rmo P.Provincial, por elle mesmo taxado o seo valor em cem mil reis, corrido o escrutinio sahio approvada; em virtude do que tendo o Mostr recebido o dinheiro lhe passou carta de liberdade do que tudo dou minha fée. Era ut supra.

Fr. Francisco da Madra de Deus
Notario do Mosteiro

Em 11 de Maio de 1801 em convento pleno propôz o N. Rmo P.D. Abbe que em virtude de uma petiçam, que se mandou ler, despachada pelo N. Rmo. P. Proval se procedesse a votos sobre a liberdade do escravo do Mosteiro Antonio sapateiro cabra, sabio aprovado, e tendo o Mostr^o embolçado cento e quarenta milreis, preço estipulado, digo cento e cincuenta milreis, se lhe passou a sua carta de liberdade. Era ut supra.

Fr. Francisco da Madra de Deus
Notario do Mosteiro

Em o 1.^o de Julho de 1801 convocando o Rmo P.D. Abbe o St^o Convente se procedeu a votos da mulatinha Feliciano filha do escravo Lourenço feitor do Engenho Mussurepe procedendo primeiro a leitura da petição feita ao N. Rmo P. Proval e por ele despachada e corrido o escrutinio sabio aprovada tendo já o Concelho estabelecido o seu valor e tendo o Mosteiro recebido do escravo Lourenço cento e quarenta milreis se lhe passou carta de liberdade do que dou minha fêe. Era ut supra.

Fr. Francisco da Madra de Deus
Notario do Mosteiro

Em o 1.^o de Julho de 1801 convocado no Coor o Sto Convento mandou o N. Rmo P.D. Abbe ler huma petição despachada pelo N. Rmo P. Proval em que a escrava Feliciano Camilla residente no Engenho S. Bernardo requeria a liberdade para hum seu filho de idade de doze annos. Correo-se o escrutinio e ficou aprovado. Chama-se o filho da dita escrava Francisco..... dando pela sua liberdade hum mulque de 12 a 14 annos em preço estabelecido pelo Concelho. E nada mais se passou de que dou minha fêe. Era ut supra.

Fr. Francisco da Madra de Deus
Notario do Mosteiro

Em d^o 1.^o de Julho de 1801 convocado no coro o Sto. Convento leu-se outra petição despachada pelo N. Rmo P. Proval, na qual supplicava a sua liberdade o mulato José Bento residente no Mostr^o, e corrido o escrutinio ficou aprovado dando porem pela sua liberdade cento e oitenta mil reis preço estabelecido pelo Concelho. Nada mais... ..

Fr. Francisco da Madra de Deus
Notario do Mosteiro

Aos 8 dias de Maio de 1803 congregado no Coro o St^o Convento propoz-se.... troca de huns juros de quinhentos milreis pertencentes a Capella de N. Sra dos Prazeres ipotecados em humas cazas no Recife para outra casa na..... Boa Vista e correndo-se o escrutino sahio aprovado. E nada mais

Fr. Gaudencio de Jesus Maria Baião
Notario do Mostr^o

Em 18 de Janr^o de 1809 leu-se a petição de Umbelina, e sua filha em que requeria a sua alforria a N. Amo P. Proval, offerecendo em seo lugar hum negro de todo o serviço, e por sua filha oferecia huma negrinha e consentindo o N. Rmo P. Proval na troca, remeteo para o Concelho a aprovação da mesma troca a qual com effeito foi aprovada por todo o concelho e commuidade e logo se recebeu o escravo de todo o serviço para a dita escrava Umbelina e a quantia de cincoenta milreis por sua filha e se lhe passou carta de liberdade, e nada mais...

Fr. Gaudencio de Jesus Maria Baião
Notario do Mosteiro

Em 25 de Junho de 1810 convocando o N.Rmo D. Abbe o St^o Convento lhe propôs se era, ou não conveniente o tirar a administração das cazas de N.Sra dos Prazeres ao Padre Administrador da dita Capella, afim de o aliviar do grande pezo que tinha para cuidar em outras couzas, pertencentes a mesma capela e fazer trabalhar os escravos e correndo o escrutinio sahio aprovado. Em a mesma ocasião se leu huma petição despachada pelo N.Rmo Proval digo Geral na qual supplicava a sua alforria Maria dos Prazeres escrava do engenho de Goitá pertencente a este Mostr^o, cujo despacho foi remetido com o requerimento que o acompanha ao M.R. P.D. Abbe para que com o sua comunidade possa decidir como julgar conveniente. Tibães, em 1.^o de Janeiro de 1810.

O D. Abbe

O Doutor Fr. Manoel da Conceição
D. Abbade Geral

De mandato do Rmo Fr. Luiz
dos Serafins

Lido este despaxo logo se tratou sobre o mesmo que devia dar a sentença em cento e cincoenta mil reis, e correndo se o escrutinio sahio aprovado. Era ut supra

O. D. Abbe

Declaro mais que nossa supra concordaram todos que a cobrança das cazas de N. Senhora dos Prazeres Jose pelo R.P. Procurador do Mostr^o com a condição ou obrigação de meter este dinheiro no cofre e he que na verdade se passou e eu como Notario escrevi estes assentos acima lavrados. Era ut supra.

D. Abbe

Fr. Gaudencio de Jesus Maria Baião
Notario

Em 21 de Setembro convocando o N.Rmo P.D. Abbe o santo Convento lhes propoz que o M.R.P.M. Fr Ignacie de

S. Francisco Xavier pedia licença para dar de esmola a duas scbrinhas orfãs duzentos milreis e correndo-se os votos sahio aprovado. Era ut supra.

Fr. João de Santa...
Notario do Mosteiro

Em 10 de Abril de 1816 convocando o N.Rmo P.D.Abbe e St^o Convento lhe propos que a nossa escrava Joanna da Capella dos Prazeres tinha huma licença do N.Rmo ...se libertar e foi aprovado por todos os votos. Era ut supra.

Fr. João do Rozario
Vice Notario

Aos 14 de Maio de 1816 se propoz ao Santo Convento hum requerimento de Feliciano do ... despachada pelo N. Rmo P.Proval pelo qual pedia a liberdade para sua filha Maria da Hora escrava deste Mostr^o, e pertencente a Fazenda Jaguaribe dando por si hum moleque por nome José de nação Angola, qual lhe por todos os votos, e se passou carta de liberdade... Era ut supra.

Fr. João do Rozario
Vice Notario

Aos 7 de Agosto de 1816 se propoz ao st^o Convento hum requerimento do nosso escravo Caetano pertencente a Fazenda de Jaguaribe despachada pelo N.Rmo P.Proval pela qual pedia sua liberdade dando por si hum negro para todo o serviço, a qual lhe foi concedida por todos os votos,

passou-se-lhe sua carta de liberdade, na conformidade das Actas. Era ut supra.

Fr. João ão Rozario
Vice Notario

Aos 17 de Fevereiro de 1817 se propos ao Sto Convento hum requerimento do nosso escravo Manoel pertencente a Capella dos Prazeres pela qual pedia se lhe desse a liberdade dando por si cento e quarenta e quatro mil reis, a qual foi concedida por todos os votos e se lhe passou carta de liberdade... Era ut supra.

Fr. João do Rozario
Vice Notario

Com o presente documento publicamos "OS ESTADOS DO MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE OLINDA DESDE O ANO DE 1828 até 1893", publicação essa de máxima importância para a historia do dito Mosteiro no século passado.

Os ESTADOS de 1828 até 1845 encontram-se no livro intitulado "Do Depósito" e os seguintes até 1893 no Livro "Estados do Mosteiro de São Bento".

Todos os Prelados dos mosteiros da antigo Congregação beneditina de Portugal, da qual fazia parte a **PROVINCIA DO BRASIL**, eram trienais. — Os mosteiros de maior importância tinham o titulo de abadia, os outros eram presidencias. No Brasil existiam sete Abadias e quatro Presidencias. As Abadias eram as seguintes: Bahia (1581), — Pernambuco-Olinda (158?), — Rio de Janeiro (1590), Parahiba do Norte (1596), — São Paulo (1598), — Nossa Senhora da Graça, na Bahia (1586), Nossa Senhora das Brotas, Bahia (1670), — As quatro Presidencias: Santos (1650), Parnahyba (1643), — Sorocaba (1660), — Jundiá (1670), — Estas Presidencias todas se achavam no Estado de São Paulo. As datas em parenteses indicam o ano de sua fundação.

Os Superiores da antiga Congregação beneditina do Portugal eram, como já dissemos, trienais. Realisavam-se por isso, de tres em tres anos, em Portugal os **Capitulos Gerais**, em que se faziam as novas eleições de Superiores, e se tratava dos negocios referentes à Congregação. — Em seguida realisavam-se as **Juntas Gerais**, com os mesmos fins, para a Provincia do Brasil.

Os Abades e Presidentes assim eleitos assumiam o governo de seu mosteiro com a tomada de posse do mesmo, e seu triênio expirava no mesmo dia, tres anos depois. — No caso porém, de o sucessor ainda não ter chegado, para tomar posse de seu governo, o que aconteceu bastantes vezes, o predecessor continuava no governo do mosteiro até a sua vinda, mas apenas com o título de **Presidente**.

No fim do triênio, os Abades e os Presidentes deviam enviar ao Capitulo Geral um relatório, chamado "**O ESTADO DE SUA ADMINISTRAÇÃO**". Ditos Estados abrangiam toda a administração do Mosteiro e suas dependências, com todo o Patrimônio quer urbano, quer rural, com todas as suas receitas e despezas. Desta forma os ditos Estados constituem realmente a principal fonte para a historia dos respectivos Mosteiros. Sendo assim, a presente publicação, que contem os Estados do Mosteiro de Olinda desde o ano de 1828 até 1893, torna-se indispensável para quem quer escrever a historia do dito Mosteiro no século passado.

DO LIVRO: "DEPOZIT^o DE ESTADO 1828-1830"

Fls. 82

Estado do Mosteiro de S. Bt^o de Olinda do tempo em que o governou como Prezidente o M.R.P.P.Fr. Antonio de S. Bt^o Nunes dos Reys, que foram dous annos, tres mezes, e sete dias. Tomou posse em 16-fevr^o de 1828.

Achou o Mostr^o empenhado:

A Domingos Roiz dos Passos	624\$109
A João Baptista Teixeira	194\$276
A Jozé Joaquim dos Santos Vital	504\$000

A Jozs Francisco da Costa	4:631\$924
Ao Dizimeiro da Fazenda de Jaguaribe	36\$666
A Florencio Jozé dos Santos	178\$480
A hum Pedreiro	3\$840
De Foro das duas cazas em Fora das Portas	3\$600
A João Jozé da Cruz	19,710
A Decima do Recife	908\$772
A Decima de Olinda	8\$309
A João Pedro Elias	7\$520
Ao cofre da Mitra	390\$000
A Joaquim Jozé Ferreira	420\$000
Ao Sirurgião Serpa	50\$000
Ao Boticario Pinheiro	300\$000
Ao Commerciante Madeira	50\$000
A Christovão Guilherme	1:294\$000
A Rellação de redizimas	78\$485
A Caetano de Carvalho Rapozo	117\$000
A Joaquim Jozé Rabello	720\$000
A Joaquim da Silva Lopes	6\$000
A Jozé Hygino	248\$260
A Ignacio Correia de Mello	128\$000
A Antonio de Queiroz Fonseca	200\$000
Ao Defunto Fr. Manoel de S. Feliz	200\$000
Ao Defunto João Glz	206\$680
A Nossa escrava Justa	50\$000
Ao Nosso Escravo Beraldo	40\$000
De receitas antigas	61\$000
De Foros de cazas	29\$700
Ao Regente dos Prazeres o Pe. Ex Abbe Fr Gaudencio	237\$110
A Manoel Borges de Mendonça	1:100\$000

Fls. 82v.

Provimientos de todos os Padres	\$
Ao Pe Fr. Antonio da Rainha dos Anjos	\$

Dividas que se pagaram no prezente tempo

A Domingos Roiz dos Passos	624\$106
A João Baptista Teixeira	184\$270
A Jozé Joaquim das Santos Vital	50\$000
A Jozé Franc ^o da Costa, q' ficou satisfeito com	3:416\$422

Ao Dizimeiro de Jaguaribe	36\$606
A Florencio Jozé dos Santos	132\$000
A hum Pedreiro	3\$840
A João da Cruz 19\$710 e Do Foro em Fora de Portas 3\$600	23\$310
De Decima das Cazas do Recife	908\$722
A Decima de Olinda	8\$509
Ao Cofre do Seminario	210\$000
A Joaquim José Ferreira	196\$000
Ao Cirurgião Serpa 50\$ — e Ao Boticario Pinh ^o 200\$	250\$000
Ao Comerciante Madeira 150\$— e a Relação 78\$485	128\$485
Ao Christovão Guilherme ficou pago com .. .	969\$000
Ao Caetano de Carvalho Rapozo	117\$600
A Joaquim José Rabello 120\$— a Joaquim Da S ^a L.60\$—	180\$000
A Jozé Hygino 348\$260 — A Jozé Correia 228\$—	476\$260
Ao Pe.Me.Damazo a conta do Def ^o Fr.Manoel de S.Feliz	32\$000
Do Foro de 4 cazas de 6 annos	29\$700
Provimto do Pe Prezidente Fr.Ant ^o de S. Bt ^o de hum Triennio	61\$500

 8:509\$363

Fls 83

Recibo do Depozito

Do Maneio de Goitá	305\$450
Do d ^o de Mussurepe	870\$740
Do d ^o de S.Bernardo	572\$200
Do d ^o de Jaguaribe	120\$590
Do d ^o da Capella dos Prazeres	546\$979
Dos Alugueis das Cazas do Recife e Olinda ..	7:910\$440
Do d ^o das cazas do Monte 94\$360. dos sitios 40\$	134\$360

 10:460\$750

Fls. 83

Transporte do Recibo de Depozito	10:460\$750
Juros que pagou o Capitam Custodio	75\$000

Das Esmolas da Caixinha, e salva do Monte	57\$600
Jornaes dos Escravos	149\$860
De Assucar liquido dos Engenhos	10:555\$867
Dos Foros de Olinda	15\$960
Dos Foros da propriedade S. Bl ^o	863\$000
Dos ditos dos Remedios	580\$520
Dos ditos da Terra Nova	287\$000
Da Divida de Francisco Correia de Amorim	600\$000
Da Divida de João Marinho	62\$000
Da Divida de João Marinho do Pindobal	50\$000
Soma	<u>23:758\$157</u>

Descarrega-se o Depozito na forma seguinte que dispendeo em DATAS:

Ao Administrador do Eng ^o Goitá	1:280\$100
Ao d ^o de Mussurepe	4:670\$105
Ao d ^o de S. Bernardo	1:751\$840
Ao d ^o de Jaguaribe	334\$087
Ao d ^o de Capella dos Prazeres	989\$535
Ao d ^o das Obras	68\$860
Ao Procurador das Demandas	656\$632
Ao Sacristão Mór	139\$250
Ao Administrador da Capella do Monte	208\$590
Ao Mordomo	13:191\$42.
Soma as despesas do Depozito	<u>23:218\$5..</u>
Recebeu	<u>23:758\$157</u>
Fica de alcance no Depozito	539\$644

Fls. 83v.

Contas do Pe. Gastador do Mostr^o

Recebeu do Depozito 13:129\$423 Gastou o mesmo

Contas do Pe Sacristão Mór:

Recebeu do Depozito 139\$250 Gastou o mesmo

Contas do Pe Administrador das Obras:

Recebeu do Depozito	68\$860	Gastou o mesmo
------------------------------	---------	----------------

Contas do Pe Administrador dos Prazeres

Recebeu do Depozito	989\$535	Gastou o mesmo
------------------------------	----------	----------------

Contas do Pe Administrador do Monte:

Recebeu do Depozito	208\$590	Gastou o mesmo
------------------------------	----------	----------------

Contas do Pe Administrador de Goitá:

Recebeu do Depozito	1:280\$190	Gastou o mesmo
------------------------------	------------	----------------

Contas do Pe. Administrador de Mussurepe:

Recebeu do Depozito	4:670\$106	Gastou 4:295\$090
------------------------------	------------	-------------------

Ficou alcançado em	375\$016
-------------------------	----------

Contas do Pe. Administrador de S. Bernardo:

Recebeu do Depozito	1:751\$840	Gastou 2:458\$810
------------------------------	------------	-------------------

Ficou o livro alcançado em	706\$970
-----------------------------------	----------

Contas do Administrador de Jaguaribe:

Recebeu do Depozito	334\$087	Gastou o mesmo
------------------------------	----------	----------------

Fls. 84

Estado em que fica o Mosteiro:

Fica em Depozito que recebeu o Pe. Me D. Abbe	539\$640
---	----------

Ficam devendo os Inquilinos para mais de ..
500\$000 reis, que por molestia do Pe. Pro
curador, e por não haver desconfiança da
parte dos devedores, não se cobrou.

Fica devendo o Mostr^o das dividas do Triennio passado o seguinte:

A Florencio Jose dos Santos	46\$480
A Joaquim Jozé Ferreira..	224\$000
Aos Herdeiros do Defunto Joaço Gonçalves (GIZ)	206\$680
Ao Defundo S.Feliz	168\$000
A Justa	50\$000
A Beraldo	40\$000
A Antonio de Queiroz Fonseca	200\$000
A Joaquim Je Rabello	600\$000
A Mitra Episcopal	180\$000
A Decima das Cazas do Recife té prezente tem- po	460\$000
Ao Boticario Pinheiro	203\$980
Ao Boticario da rua S.Bento	46\$140
De receitas antigas	61\$000
Ao Regente da Capella dos Prazeres Fr.Gau- dencio	237\$110
A Antonio Marq. da Costa Soares	584\$400
De Foros	\$
De quatro capellas de Missas ao N.Rmo Carmo	64\$000
De provimento a todos os Padres desde 1822 .	\$
Ao Fr.Antonio da Rainha dos Anjos segundo as suas contas de S.Bernardo não enñran- do outros alcances	331\$954
A Manoel Borges de Mendonça	1:100\$000
Immensas Missas de Legado, Religiozos, e Es- cravos	\$

Fls. 84v.

Obras que se fizeram no prezente tempo:

Pelo principal, e singular motivo de se cuidar em alixiar este Motr^o do pezado empenho em que se achava, apenas se poderam fazer em Beneficio do Mostr^o, alem do desempenho que fica expellido as obras seguinte;

Mosteiro

Hum botareo de pedra, e cal com grossura sufficiente para sustentar o cunhal do Enfermaria das Escravas, que

estava ameaçando grande ruína; levantou-se o repartimento da Enfermaria das mulheres, digo dos Escravos: Fizeram-se de tijolo, e cal os parapeitos das sacadas que deitam para o mar; e concertou-se por varias vezes o telhado do Mostr^o.

Cazas da Cidade e Recife

Em muitas cazas se fizeram os reparos, e beneficios possiveis, e em algumas se augmentou o preço da renda.

Capella dos Prazeres

Comprou-se tres sinos, fizeram-se oito cazas de rumeiros, e concertaram-se as que existiam.

Capella do Monte

Concertou-se a varanda, e casas de rumeiros.

Fazenda de Jaguaribe

Fez-se de novo todo o telhado da Capella, consumindo grande quantidade de caibros, ripas, pregos, e telhas, meteo-se alguns páos de sucupira tanto no Coro, como na Varanda, reparou-se a sanzala, e fez-se hum de novo. Fez-se de novo hum lanço do telhado da caza de vivenda, levantou-se de tijolos, e cal uma parede, e repartimentos de dous quartos; ladrilhou-se, e todo o mais reparo para o aasseio da caza. Concertou-se os cobres de colher farinha, fundiram-se os bronzes dos rodetes, concertaram os fornos, fizeram-se fuzos das prensas, varas, e todo o mais preciso. Fez-se de novo o telhado da Estribaria, e tenda dos carpinas, levantou-se na oitão que não havia p^a feixar a estrabaria, e eslicou-se. Fez se perto da salina hua caza p^a recolher-se o sal. Concertou-se a olaria, e os fornos tanto de louça, como de cal. Fica no armazem grande quantidade de cal, na olaria telhas, e tijollos, e no campo immensa roça, e arroz. Existe neste Fazenda 3 animaes de condução.

Fls. 85

Engenho Mussurepe

Este Eng^o no principio da safra cahio; levantou-se desde os seos alicerces, tanto o Eng^o como a caza de caldeiras

com grossos pilares, e duraveis madeiras, consumindo gde quantidade de cal, telhas, e tijollos. Aterrou-se a ponto de não inquietar-se mais o caldo, fez-se hum grande paiol de vinhatico p^a o caldo frio, comprou-se huma caldeira, engraçou-se o aguilhão de varar, cortou-se toda a dentadura, que fazia não unír os tambores, e causava grande prejuizo, comprou-se 4 parafusos com suas alporcas de bronze, por apertar os tambores, e fica moenda orizantal. Fizeram carros novos, concertaram-se os velhos, e fica madeira prompta p^a quatro ou cinco Carros.

Engenho S. Bernardo

Este Eng^o achava-se moendo com tambores de pau. Comprou-se hu jogo de tambores, e hu aguilhão de varar, fez-se toda a maquina nova p^a moer orizantal. Fez-se hu gde paiol. Comprou-se 22 Bestas. Fizeram-se os pilares de tijolo p^a novas sanzallas, e não se acabou por causa do Eng^o Musurepe.

Eng^o Goitá

Concertou-se a moenda grde, fez-se hu caixa, concertou-se a casa de vivenda. Fizeram-se 5 Sanzallas, e fica madri^a prompta p^a continuar-se com outras tantas. Fica mdr^a por augmento das tendas, fez-se hu balcão grde e dous carros, e outro principiado, e fica na caixaria 12 caixões novas, para encaixar-se. Compraram-se para os 3 Engenhos 84 Bois.

Fls. 85v

Estado do Mostr^o de S. Bento de Olinda do tempo que o governou como D. Abbade o M.R.Pe.Me.Fr. Joze de S. Bento Damazio, que foram dous annos, tres mezes, e onze dias. Tomou posse em 25 de maio de 1830.

Dividas que se pagaram no presente triennio:

Ao falecido João Glz	206\$680
A Mitra Episcopal de principal e custas	187\$445
A Ant ^o Marques	320\$000

A Florencio Jose dos Santos	46\$000
A Joaquim Jose Ferreira	189\$000
A Joaquim Joze Rabello	135\$000
A Decima de S. Ant ^o	266\$794
A Decima do Recife, cuja divida foi do mes- mo pres. Trien.	561\$890
Ao Boticario Pinheiro	203\$860
A Boticario da rua S. Bento	46\$140
Aos foros do Recife	40\$000
A Redizim ^o pela demnda de Manoel Borges, que sahio contra o Mosteiro	109\$245
A Manoel Borges de Mendonça para acomoda- ção.. e de todo pagou-se	200\$000
Ao Pe. Fr. Gaudencio recebeu a conta de alcan- ces passadas, o alce em que ficou o prez. Trienio qdo governou a Capella dos Pra- zeres	16\$820

As dispezas seguintes são do presente Triennio:

Ficam pagos o Medico, e Procurador do Mostr ^o , e Letrado anno passado. Deu-se provimen- tos aos Religiosos do presente Triennio com os 4.800 que mediou do triennio passado a factura do... que importou segundo os as- sentos da Procuratoria	6516810
Deu-se Baeta aos Escravos do Mostr ^o , 3 En- genhos, Prazeres, e Jaguaribe, e importou	415\$385
Comprou-se um clasificador, calde- iras, novas e seus pertencentes de ferro para os.... e tudo importou com di- reitos Al.	1:581\$893
Deo-se tambem a muitos escravos saias, cami- zas e ceroulas.	

Recibo do Depczito desde 25 de Maio de 1830 até 13 de Mar-
ço de 1832.

De Foros dos Remedios, de S. Bento, e Terra Nova	1:588\$120
De Alugueis de Cazas do Recife, e Olinda ..	5:054\$310
De Foros da cidade	14\$760
De cazas dos Prazeres	2:392\$450
Das cazas do Monte, Sítios e Esmolas	200\$485

Fls. 86

Declaro que nos gastos da Mordomia ficam incluídos a quantia de 224\$000 rs pertencente ao Mostr^o que roubaram no cubiculo do Fr. Galdino, Gastador e alguns gastos feitos com as demandas de..... primeiros 6 mezes.

Fls. 86v

Contas do Pe. Gastador do Mostr^o entrando Procuratoria, Sacristia, Demandas nos primeiros 6 mezes, Bois e outros generos para os Engenhos

Recebido do Depozito	10:391\$565
Despendeo, ou gastou	10:360\$881
	<hr/>
Alcance ao Padre	30\$684
	<hr/>

Contas do Eng^o Mussurepe desde 25 de Maio te 24 de Julho de 1830, que administrou o Pe. Rainha dos Anjos:

Recebeu do Depozito	\$...
Gastou	88\$300
	<hr/>
Alcance ao Livro	o mesmo
	<hr/>

Contas do Pe. Fr. Gaudencio desde 24 de Julho de 13 de Março de 1832.

Recebeo de Maneio que entregou ao Depozito	686\$800
Recebeu do Depozito	2:258\$660
Gastou	1:852\$720
	<hr/>
Alcance ao Padre	405\$940
	<hr/>

Contas de S Bernardo, Administrador o Padre
Rainha dos Anjos

Recebeu de Maneio	102\$400
Gastou	28\$630
	<hr/>
Alcance ao Padre	73\$770
	<hr/>

Contas do d^o Eng^o e governando o Pe. Gaudencio:

Maneios e foros	321\$280
Gastou	615\$050
	<hr/>
Alcance ao Livro	293\$770
	<hr/>

Contas da Capella dos Prazeres de 25 de Maio
te 24 de Julho pelo Fr. Gaudencio:

..... que entregou ao Depozito	18\$560
	<hr/>
Recebeu do Depozito	50\$560
Gastou	39\$760
	<hr/>
Alcance ao Padre	10\$820
	<hr/>

Contas do Pe. Rainha dos Anjos:

Manejo que entregou ao Depozito	325\$400
	<hr/>
Recebeu do Depozito	478\$400
Gastou	486\$880
	<hr/>
Alcance ao Livro	8\$480
	<hr/>

Fls. 87

Contas da Capela do Monte:

Recebeo que entregou ao Depozito	200\$485
Recebeo do Depozito	122\$400
Gastou	o mesmo

Demandas da Parahiba:

Recebeu do Depozito	689\$900
Gastou	o mesmo

Contas das demandas do Mostr^o

Recebeu do Depozito do Mostr ^o	656\$900
Gastou	o mesmo

Contas do Pe. Administrador das Obras:

Recebeu do Depozito para obras	554\$240
Gastou	o mesmo

Contas do Pe. Administrador de Jaguaribe:

Recebeu que entregou ao Depozito	42\$640
Recebeu do Depozito	122\$620
Gastou	o mesmo

Contas ao Pe. Administrador de Goitá:

Recebeu que entregou ao Depozito	241\$240
Recebeu do Depozito	622\$600
Gastou	596\$690
Alcance ao Padre	25\$910

Recibos de Depozito desde o dia 13 de Março
de 1832 té o dia 5 de 7bro do d^o anno
quando tomou posse o novo Abbade:

De Foros dos Remedios e S. Bento\$...
De Cazas do Mostr ^o e Recife\$...
De cazas dos Prazeres\$...
De Foros da Cidade\$...
Das casas do Monte, Sítios e Esmollas\$...
Do Maneio da Capela dos Prazeres5\$...
Da Fazenda de Jaguaribe	53\$260
Do Maneio do Eng ^o de S. Bernardo	171\$280
De Maneio do Eng ^o Mussurepe	104\$...
De Maneio de Goitá	75\$9..
Do Nicolau resto que devia pelo que gastou o Mostr ^o com sua demanda	23\$045
Do Escravo Luiz Barbr ^o vendido p ^a Rio Gran- de do Sul	291\$620
Do Liquido de 29 caixas de assucar e 345 car- gas	4:728\$570

Fls. 87v.

Descarrega-se o Recibo do Depozito desde 13
de Março te 5 de 7bro de 1832.

Ao Administrador do Eng ^o Goitá em data ...	261\$280
Ao Administrador de Mussurepe	1:106\$233
Ao Administrador do Eng ^o S. Bernardo	1:100\$830
Ao Administrador de Jaguaribe	129\$990
Ao Administrador dos Prazeres	168\$940
Ao Pe. Administrador das Obras	63\$040
Ao Pe. Procurador das Demandas do Mostr ^o .	224\$335
Ao D ^o para as demandas de Parahiba	118\$350
Ao Pe. Gastador para a Mordomia, Procura- toria	3:662\$669
Para o que se pagou ao João M. Seve do que abonou ao Mostr ^o suas contas passadas, e foi pago como se vê a fls. 46 (do presente livro do Depozito)	456\$513

Somam as despesas do Depozito ..	7:2."\$240
Recebido do Depozito	7:62\$731
<hr/>	
Alcance passado do recibo ao gasto..	332\$491
Alcance pass ^o do recibo ao gasto	615\$303
Alcance ao Todo do Recibo	1:027\$704
<hr/>	
Contas particulares do Pe. Gastador: Mordomia, Proc. e Sacristia:	
Recibo do Depozito	3:739\$939
Gastou	3:662\$669
<hr/>	
Alcance ao P ^o	77\$270
Alc. pass ^o anterior	30\$694
<hr/>	
Alc. ao todo ao pass ^o	107\$960
<hr/>	
<hr/>	
Contas do Pe. Administrador dos Prazeres:	
Ao Depozito (Dr ^o entregue)	53\$680
<hr/>	
Recebido do Depozito	205\$680
Gastou	168\$980
<hr/>	
Alcance ao Padre	36\$700
Alv. passado ao Livro	8\$180
<hr/>	
Alcance ainda ao P.	28\$220
<hr/>	
<hr/>	
Contas do Administrador de Jaguaribe:	
Dinhr ^o que entregou ao Depozito\$260
<hr/>	
Recebeo do Depozito	125\$335
Gastou	129\$990
<hr/>	
Alcance ao Livro	4\$655
<hr/>	
<hr/>	

Contas do Administrador de Goitá:

Recibo que entregou ao Depozito	75\$960
Recebeu ao Depozito	261\$780
Gastou	261\$280
Alc. ao Padre	\$500
Alc. ao passado ant.	25\$910
Alc. ao todo ao Padre	26\$210

Fls. 88

Contas ao Pe. Adm. de Mussurepe:

Rec... que entregou ao Depozito	104\$780
Rec... do Depozito	912\$233
Gastou	1:106\$233
Alcance ao Livro	194\$900
Alc. pass ^o ao Padre	405\$940
Alc. ainda ao Padre	211\$940

Contas de S. Bernardo:

Rec... de Maneio que entregou ao Depozito .	171\$280
Rec... do Depozito	1:078\$480
Gastou	1:100\$830
Alcance ao Livro	22\$350
Alc. pass ^o ao Livro	293\$770
Alc. ao todo ao Livo	316\$120

Contas do Pe. Procurador das Obras:

Rec... do Depozito p ^a Obras	63\$040
Gastou	o mesmo

Contas do Procurador das Demandas da Parahiba:

Recebeo do Depozito	118\$350
Gastou	o mesmo

Contas do Procurador das Demandas do Mostr^o

Recebeu do Depozito	224\$355
Gastou	o mesmo

Contas da Capella do Monte:

Recibo que entregou ao Depozito (rasgaram no original a fôlha)\$0
Recebeu o Depozito ao todo\$0
Despendeu em datas, pag...\$0
Alcance do Recibe ao gasto e Recebeu Pe\$0
Fica mais\$0
Engenho de S. Bernardo\$0
Declaro que\$0

Fls 88v.

Fica o Mostr^o a dever:

A Ant ^o Marquez da Costa Soares	264\$000
A Joaquim J. Ferreira	435\$000
Ao falecido Fr. Manoel Feliz	168\$000
A Escrava Justa	50\$000
Ao escravo Beraldo	40\$000
A Ant ^o de Queiroz de Fonseca	387\$617
A Joajuim J. Rabello	465\$000

Ao Boticario Pinheiro	100\$000
De receitas antigas... do meu antecessor ...	61\$000
Ao Boticario que dá presentemente Remedios ao Mostr ^o	349\$712
Ao Pe. Regente da Capela dos Prazeres Fr. Gaudencio	226\$290
Ao Rmo. Pe.Fr.Carmo de 4 capelas de Mis- sas	64\$000
Ao Pe.Fr. Galdino de duas capelas	32\$000
Ao Pe.Rainha dos Anjos de Alce de S.Bernar- do.....	331\$954
Pedem ao Mostr ^o os herdeiros do falecido Mel... de Aguiar de resto de maior quan- tia, que devia o Mostr ^o em tempos antigos.	583\$030
Juros té Setembro de 1825	31\$876
Fica-se a dever os provimentos de dous trien- nios passadas aos Conventuaes do Mostr ^o a excepção do Abbe Fr.Ant ^o de S.Bento, que só se lhe deve o tempo...que me... de Junho de 1829, que se fez te Prezidente o Mostr ^o da Parahiba tambem..... provimentos ao Pe Fr. Galdino detempo Conventual doze mil Missas	275\$720
a caixa da Congr. de presente	
Faltam diversas linhas, que foram rasgadas ..	
Fica a dever ao Mostr ^o o Joaquim... que re- cebeu a conta por hum Boi	14\$480
Fica a dever ao Mostr ^o o carniceiro J. Peddo .	.4\$...
Fls. 89	

Obras que se fizeram no presente tempo:

No Mosteiro:

Concertou-se a Sacristia por ter cahido parte das molduras, sendo huns repregadas, chapearam-se todas as Janelas, e lhes pozeram trancas de ferro, e feixaduras, pozeram-se pontaletes pela coberta, ornou-se o cubiculo dos Abbadas com cadeiras de palhinha, mangas de vidro, castiças etc; fez-se para a Capella Mor huma cortina de tela roxa,.. toalhas para o Refeitorio, que as não havia.

No Sítio de Beberibe:

Fizeram-se duas novas paredes para fortaleza das varandas e concertou-se as columnas das mesmas.

No Monte:

Fizeram-se alguns pequenos reparos em algumas cazas de romeiros, e nestes se pozeram novas feixaduras.

Na Fazenda de Jaguaribe:

Caiou-se toda a Igreja e caza de vivenda, concertou-se de fazer tijolo; e o forno de queimar cal, fez.....
..... plantou-se bastantes pes de Café, e algumas
..... e fica toda a pedra pronta para huma caieira.

No Engenho do Goitá:

Fizeram-se sete senzallas, e huma estribaria, fez-se concertos precizos na caza do purgar, recebeu-se nova maquina orizontalmente com dois boeiros, vasos dos que ali havia, fizeram-se novos, e concertaram-se os velhos.

No Eng^o de S. Bernardo:

Concertou-se a casa de vivenda que estava a cahir, rebocou-se o Eng^o nelle sentou-se novas moendas com todo os seus pertenc. de ferro vindos da Inglaterra, fez-se novo assentamento de dois boeiros, nelle entraram maiores....., concertarao-se carros velhos, e fizeram-se novos.

Fls. 89v.

Eng^o de Mussurepe:

Concertou-se a casa de purgar que estava a cahir, e retelhou-se ,fizeram-se no Eng^o as obras necessarias, sentou-se um grande clarificador, nova caldeira, e bomba, vindo tudo da Inglaterra, consertou-se por vezes o assude, fizeram-se carros novos, e concertaram-se os velhos.

Cazas do Recife:

Concertou-se radicalmente huma caza da rua Direita, o mesmo se fez no Sobrado da Trincheiro, no sobrado da Rua do Vigario, na caza da rua do Coelho, no sobrado da rua da Cruz, e reedificou-se quasi todo de novo o sobrado das Aguas Verdes.

Compraram-se para os Engos 108 Bois, para o Eng^o de S. Bernardo 3 egoas, e hum poldro, para Mussurepe tres cavalos para Jaguaribe hum burro, e hum cavallo, e hum dito de Estribaria para montaria do Abbe.

Fica na dispensa hum barril ãe vinagre, duas arrobas e meia de toucinho, onze libras de manteiga, huma canada de azeite doce, e dez libras de xá Lipton.

... Jaguaribe e mais Fazendas todo o legume colhido... Fica no entregue ao Pe. Procurador Fe. Galdino para mais de 200 alqueires de cal branca para ser vendida.

O qual estado nós abaixo assignados bem e fielmente fizemos, como mandam a nossa Constituição, e actos da Junta Geral.

Mosteiro de S. Bento de Olinda, em 6 de Setembro de 1832.

Fr do Carmo Fr. Luiz do Esp^o. St^o
 Estadista Estadista

Fr. Galdino de Sta Ignez Fr. Jozé de S. Bento Damazio

Fls. 90

Estado do Mosteiro de S. Bto de Olinda do tempo que governou como D. Abbe o M. R. P. P. Fr. Ant^o de S. Bto Nunes desde 5 de 7bro de 1832 te 30 de Maio de 1835.

Achou o Mostr^o com o empenho seguinte:

Ao Boticario do Partido	349\$712
Receitas avulsas e antigas	61\$000
Ao Defunto F. Luiz	268\$000
Ao Ant ^o Marquez da Costa Soares	264\$000
A Escrava Justa	50\$000

Ao escravo Beroado	40\$000
Ao Ant ^o de Queiroz Fonseca	387\$617
Ao Jaaquim Jozé Rabello	465\$600
Ao Joaquim Jozé Ferreira	435\$000
Ao Boticario Pinheiro	100\$000
Aos herdeiros de Aguiar	1:219\$804
A N.Sra do Rozario da Capella de Marau	273\$000
Ao Rmo Pe.Me.Fr.Antonio do Carmo	64\$000
Ao Pe.Fr.Galdino	32\$600
Decimas das cazas de Olinda do 1. ^o , sem. de 1832	22\$750
Ditas das cazas em Recife	26\$250
Ditas das cazas dos Prazeres no Recife	131\$220
Ao Letrado	100\$000
A Caixa da Congregação	275\$720
Ao Pe.Fr.Antonio da Rainha dos Anjos	331\$950
Ao Carniceiro	\$580
	<hr/>
	08\$603

Recibo do Depozito desde 5 de 7bro de 1832 te
30-5-35.

Foros dos Remedios, S.Bento, e Terra Nova	930\$480
Alugueis das Cazas do Mostr ^o no Recife, e Olinda	6:257\$332
Alugueis das cazas da Capella dos Prazeres	3:933\$920
Alugueis das cazas do Monte, Sítios e Escolas	430\$ 90
Foros da cidade	6\$400
Maneio do Eng ^o S.Bernardo	1: 85\$629
Maneio do Eng ^o Mussurepe	2:115\$676
Maneio do Eng ^o Goitá	763\$960
Maneio da Fazenda Jaguaribe	299\$200
Do Liquido do assucar que fizeram os Enge- nhos	16:101\$751
Que se achava em Depozito do Triennio pass ^o entrando 290 e tantos mil reis de cobre fal- ço, e pessimo	1:180\$015
..oros das terras dos Engenhos	209\$200
Maneio da Capelas dos Prazeres	362\$...
	<hr/>
	33:776\$978

Fls. 90 v.

Descarrega se o Depozito na forma seguinte
que despendeu em Datas:

Ao Pe. Administrador da Capella dos Prazeres	1:054\$080
Ao D ^o da Capella do Monte	239\$490
Ao D ^o do Eng ^o S. Bernardo	2:815\$385
Ao D ^o do Eng ^o Mussurepe	3:004\$925
Ao D ^o do Eng ^o Goitá	1:508\$080
Ao Administrador da Fazenda Jaguaribe	224\$130
Ao Procurador da Demandas do Mostr ^o	422\$225
Ao D ^o das Demandas da Prahiba	737\$514
Ao Pe. Procurador das Obras	452\$290
Ao Pe. Gastador da Mordomio e Procuratorio .	11:669\$264
<hr/>	
Soma	21:107\$384
Recebeo do Depozito	33:776\$978
<hr/>	
Fica no Depozito	12:669\$595
<hr/>	

Dividas que se pagaram no prezente Triennio:

Ao Boticario do Partido	349\$712
Receitas antigas	61\$000
Ao Defunto Fr. Feliz	268\$000
Ao Ant ^o de Queiroz Fonseca	387\$617
Ao Ant ^o Marques da Costa Soares	264\$000
Ao Boticario Pinheiro	100\$000
Ao Joaquim Jozé Rabello	120\$000
A Jozé Ferreira	163\$000
Aos herdeiros de Aguiar	177\$000
Ao Rmo Pe Ant ^o do Carmo	64\$000
Ao Pe. Fr. Galdino	32\$000
Decimas das cazas em Olinda	22\$750
Decimas das cazas do Mostr ^o no Recife	96\$260
Decimas das cazas da Capella dos Prazeres .	131\$000
Ao Letrado	100\$000
A Caixa da Congregação	77\$000
Ao Carniceiro	51\$550

2:4.

Fls. 91

Fica o Mostr^o com os empenhos seguintes:

A Joaquim Jozé Ferreira	267\$000
A Escrava Justa	50\$000
A Joaquim Jozé Rabello	345\$000
Ao Escravo Beraldo	40\$000
Aos Herdeiros de Aguiar	1:112\$000
A N.Sra do Rozario do Eng ^o Maraú	272\$000
A Fr. Antonio da Rainha dos Anjos	351\$950
A Caixa da Congregação	798\$720
	3:207\$670

Obras que se fizeram no presente Triennio:

Nove alvas finas com seus balados, e outros tantos amitos p^a a sacristia duas banquetas com seis castiças cada huma, e seis jarros p^a a Capella mór, e S.Bento, panos p^a cubrir-se os Altares. Concertou-se todo o telhado do Mostr^o. Levantou-se em varios lugares o muro da cerca. Concertaram-se varias cazas no Recife. — Fez-se a Olaria sôbre pilares por ter cahido na Fazenda de Jaguaribe, e varios reparos na fazenda. Fez-se 3 moradas de cazas deromeiros na capella dos Prazeres, e tem-se concertado as outras, e hê de grde necessidade de fazer-se de novo todo o tecto do sobrado e suas paredes, que estão ameaçando ruina, e perder-se toda a telha. Fez-se a Capella do Sr. dos Passos de pedra e cal e o altan e retabulo de madeira. . . . Fizeram-se 12 sanzallas no Eng^o Goitá, tb. levantou-se a cosinha, e mais reparos precisos, fez-se hum tanque de amarello que levará 300 formas de mel. — Fez-se cozinha, e 2 sanzallas de tijolo no Eng^o Mussurepe e os mais reparos precisos, carros etc. — Fizeram-se 5 sanzallas de tijollos no Eng. S. Bernardo, e os mais reparos. — Fizeram-se mais p^a todos os Engenhos 90 formas. — Levantou huma caza na fazenda do Juiz, porque cahiu a que existia.

Fr. Antonio de S. Bento

Fls. 91 v.

Estado do Mostr^o de S.Bt^o de Olinda do tempo governou como Presidente o M.R.P.Fr.Ant^o de S.Bt^o Nunes desde 30 de Maio de 1835 té 6 de Junho de 1839.

Achou o Mostr^o com o empenho seguinte:

A Joaquiim ozé Rabello	345\$000
A Joaquim Jozé Ferreira	267\$000
A Escrava Justa	50\$000
Ao Escravo Berardo	40\$000
Aos Herdeiros de Aguiar	1:102\$000
A N.Sr. do Rozário do Eng ^o Maraú	273\$000
A José Higino de Souza Peixe de hum contrato feito no anno de 1831	1:300\$000
A Fr.Ant ^o da Rainha dos Anjos	331\$950
	<hr/>
	3:708\$950

Recibo do Depozito desde 30 de Maio de 1835 até 6 de Junho de 1839.

Recbeu que estava recolhido em Depozito passado	12:669\$595
D ^o do Procurador das cazas	25:4.6\$750
D ^o Extraordinarios	4\$150
D ^o Foros dos Remedios, S.Bento, Terra Nova etc	2:085\$000
D ^o Maneio do Eng ^o Mussurepe	3:092\$450
D ^o do Eng ^o de S.Bernardo	1:407\$640
D ^o do Maneio do Eng ^o Goitá	1:533\$740
D ^o Maneio da Fazenda Jaguaribe	75\$840
D ^o Maneio da Capella de N.Sra.dos Prazeres	513\$680
D ^o Esmolas, e sitios de N.Sra do Monte	45\$000
Assucar liquido dos nosos Engenhos	44:524\$965
Alcance em que ficou o Livro da Mordomia	349\$924
	<hr/>
	92:131\$744

Despendeo o Depozito em datas na forma seguinte:

Com a Capella de N.S.Dos Prazeres	1.473\$580
Com a Capela de N.C.Do Monte	465\$880

Com Demandas do Mostr ^o	595\$800
Com Demandas da Parahiba	3:196\$350
Com Obras	4:478\$820
Com a Fazenda do Jaguaribe	405\$200
Com o Engenho S. Bernardo	2:726\$660
Com o Engenho Goitá	2:494\$415
Com o Eng ^o Mussurepe	2:570\$285
Com a Mordomia, Procuratoria e Sacristia . .	24:012\$170
<hr/>	
Soma a despeza do Depozito	45:410\$260
Recebeu	92:131\$744
<hr/>	
Fica em Depozito	46:721\$494
<hr/>	

Fica o Mosteiro com o empenho seguinte:

A Joaquim Jozé Rabello	60\$000
Ao N. Sra do Rozário do Eng ^o de Maraú	273\$000
Aos herdeiros do Defunto Aguiar	1:102\$000
A José Higino de Souza Peixe	1:300\$000
Ao Pe. Fr. Antonio da Rainha dos Anjos	331\$950

Estado do Mosteiro

Toda a coberta do Mosteiro ameaçando ruina. A Sacristia com algumas vigas podres e muito arruinado o seu forro, falta de Ornamentos, Damascos, e alcatifas. Os sinos da torre sem serventia por quebrados. Todas as cazas, tanto do Recife, como de Olinda, precisando serem demolidas pelo estado de ruina, para se levantarem de novo. Levantaram-se huma caza de 3 sobrados, e trez terreas no Recife. Fez-se muitos concertos, a fim de se conservarem em pé por algum tempo, em quanto se continua a demolir-se, e levantar-se as que estão mais arruinadas. Deve o Mosteiro muitas missas.

N. B. Os Herdeiros do def^o Aguiar pedem de erros de contas, segundo mostram a quantia de 5 Contos e tantos mil-reis. Com algumas tem havido composição, somente por não haver questão, e ser prejuizo o Mostr^o despender outra tanta quantia com Justiça. — Deve o Mostr^o da Bahia a a este 367\$960 do que dispendeu com a Demanda da Ilha Grande.

Mosteiro de S. Bento d' Olinda 6 de Junho de 1839.

Fr. Antonio de S. Bento Nunes

Fls. 92v

Estado do Mostr^o de S. Bt^o de Olinda do tempo, que governou como D. Abbe o M. R. P. Fr. Ant^o de S. Bt^o Nunes, desde 6 de Junho de 1839 t^e 3 de Outubro de 1842.

Achou o Mostr^o ainda com o empenho seguinte:

A Joaquim José Rabello	60\$000
A N. Sra do Rozario do Enf ^o de Maraú	273\$000
Aos Herdeiros de Manoel Roiz de Aguiar .. .	1:300\$000
Ao Pe. Fr. Antonio da Rainha dos Anjos .. .	331\$950

Recibo do Depozito desde 6 de Junho de 1839 t^e 3 de Out^o de 1842.

Recebeo que estava em Depozito	46\$721\$484
Recebeo do Padre Procurador das Cazas	29:049\$810
Recebeo de Foros do Remedio, S. Bto, Terra Nova etc	1:425\$600
Recebeo do Maneio do Eng ^o Mussurepe	1:373\$340
Recebeo do Maneio de Eng ^o S. Bernardo .. .	763\$215
Recebeo do Maneio do Eng ^o Goitá	925\$080
Recebeo das Esmolas, Sítios da Capella do Monte	238\$030
Recebeo do Maneio da Fazenda de Jaguaribe ..	3\$810
Recebeo do Maneio da Capella dos Prazeres ..	72\$440
Recebeu do Assucar liquido dos Engenhos ..	23:080\$825
Recebeu de Extraordinarias	1:264\$000
	<hr/>
	404:992\$634

Despendeu em Datas de Depozito:

Com a Capella de N. Sra dos Prazeres	1:095\$000
Com a Capella de N. Sra do Monte	248\$010
Com Demandas	2:414\$063
Com Obras	6:107\$624
Com a Fazenda de Jaguaribe	450\$945
Com o Eng ^o Mussurepe	5:094\$975
Com o Eng ^o S. Bernardo	4:420\$575
Com o Eng ^o Goitá	4:112\$820

Com a Mordomia, Procuratoria e Sacristia . . .	52\$068\$962
Soma a despeza	76:012\$274
Recebeo do Depozito	104:992\$634
Saldo a favor do Dep ^o	28:979\$659

Fls. 93

Estado em que fica o Mosteiro:

Fica o Mostr sem empenho algum, e fizeram-se alguns concertos no seo Patrimonio.

Mosteiro de S.Bento de Olinda, 3 de Outubro de 1842.

Fr. Antonio de S.Bento Nunes
Prezidente

Estado do Mostr^o de S.Bl^o de Olinda do tempo, que governou como D.Abbe O.M.R.P.P.Fr. Galdino de Sta Ignez e Araujo desde 4 de Outubro de 1842 até 27 de Maio de 1845.

Recibos do Depozito desde 4 de Out^o de 1842 ate 27 de Maio de 1745.

Recebeo que estava em Depozito	28:979\$650
Do Maneio do Eng ^o Mussurepe	2:125\$540
Do produto das tres safras do mesmo	8:117\$344
Do maneio do Eng ^o S.Bernardo	436\$200
Do produto das tres safras do mesmo	5:036\$998
Do Maneio do Eng ^o Goitá	287\$840
Do produto das tres safras	3:699\$469
Do maneio da Fazenda Jaguaribe	173\$440
Do maneio da Capella dos Prazeres	69\$920
Recebeo de esmolos, e sitios da capella do Monte	429\$496
Recebeo dos foros da cidade de Olinda	7\$280

Recebeo dos foros do Eng ^o Mussurepe	134\$000
Recebeo dos foros de S. Bernardo	155\$200
Recebeo dos foros dos Remedios	424\$000
Recebeo dos foros de S. Bento de Tapacorã	360\$000
Recebeo dos foros da Terra Nova	279\$000
<hr/>	
Soma do recibo a fls. 93	50:715\$3..
<hr/>	

Fls. 93v.

Recebeo dos alugueres das cazas do Mosteiro	13:634\$660
Recebeo dos ditos das cazas dos Prazeres	10:743\$020
Recebeo dos ditos das cazas do Monte	446\$490
Dito d'esmolos a S. Bento	24\$660
Dito: produto de hum escravo	494\$480
Dito de huma letra pertencente ao Mostr ^o da Parahiba	1:000\$000
<hr/>	
	77:058\$671
<hr/>	

Despendeo em datas o Depozito:

Pela Procuratoria e Mordomia	19:134\$804
Com dez sinos, que se fundiram	2:521\$305
Com alfaias e ornatos para a Igreja e Sacristia	3:121\$608
Com a satisfação de legados atrazados	822\$960
Com o sustento dos Collegiaes no Mostr ^o da Parahiba até 5 de Julho do corrente ano.	2:900\$000
Com o Engenho de Mussurepe	8:227\$512
Com o Eng ^o de S. Bernardo	6:951\$140
Com o Eng ^o Goitã	2:780\$730
Com a Capella dos Prazeres	4:710\$850
Com a Capella de N. Senhora do Monte	1:171\$070
Com Demandas	1:506\$912
Com obras	7:903\$505
Com a Fazenda de Jaguaribe	1:020\$120
<hr/>	
	62:772\$516
<hr/>	

Contas do Pe. Gastador do Mostr^o, entrando Procuratoria,
Mordomia, sinos, alfaias, legados, colegiaes da Parahiba:

Recebeu do Depozito e gastou o mesmo 28:500\$677

Fls. 94

Contas do Pe. Administrador do Eng^o Musssu-
repe, desde 4 de Out^o de 1842 até 30 de
Abril de 1845:

Recebeu do mancio e de foros que entregou 2:259\$540

Recebeu do depozito 8:227\$972

Gastou entrando as obras, que se fizeram e a
reforma de hum alambique, compra de
bois e quartaos 8:227\$972

Alcance ao Padre \$460

Contas do Pe. Adm. do Eng. S. Bernardo desde 4 de Outu-
bro de 1842 até 30 de Abril de 1845.

Recebeu de mancio e foros que entregou 591\$400

Recebeu do depozito 6:951\$140

Gastou inclusive as obras, que nelle, se fize-
ram, e hum alambique novo o mesmo

Contas do Pe. Adm. do Eng^o Goitã desde 4/8bro/42—
até 30 de Azril de 1845.

Recebeu de mancio, que entregou 287\$840

Recebeu do Depozito 2:786:730

Gastou entrando as obras novas o mesmo

Contas do Pe. Adm. da Capella dos Prazeres desde 4/8bro, 1842 até 27 de Maio de 1845.

Recebeu de maneio, que entregou.....	69\$920
Recebeu do Depozito	4:709\$670
Gastou, entrando alfaias p ^a a Igreja, e a obra do sobrado, que se faz ainda	4:710\$850
Alcance ao Padre	1\$180

Contas do Pe. Ad. da Capella de N. Sra do Monte, desde 4/bro de 1842 até 27 de Maio de 1845.

Recebeu das cazas, sitios, e esmolas, que entregou	875\$980
Recebeo do Depozito ——— e gastou o mesmo	1:171\$070
Gastou	o mesmo

Fls. 94v.

Contas do Pe. Adm. da Fazenda de Jaguaribe desde 4 de outubro de 1842 até 25 de Maio de 1845.

Recebeo do maneio que entregou	173\$4..
Recebeo todo Depozito	1:020\$120
Gastou	949\$620
Alcance ao Livro	70\$500

Contas do Pr. Procurador das Demandas desde 4/8bro/42 até 27 de Maio de 1845.

Recebeu do Depozito..... e gastou o mesmo	1:506\$912
---	------------

Contas do Pe. Adm. das Obras desde 4 de outubro de 1842 até 27 de Maio de 1845.

Recebeu do Depozito e gastou o mesmo	7:903\$505
<hr/>	
Dividas passivas do Mosteiro:	
Ao caldeireiro Mesquita que se resta de hum alambique para S. Bernardo	445\$210
Ao Pe. Administrador da Capella dos Prazeres	1\$180
Ao P. Adm. de Mussurepe	\$460
	<hr/>
	446\$850
<hr/>	
Dividas activas do Mostrº:	
Do alcance do Pe. Procurador	95\$44.
Do dito do Pe. Adm. de Jaguaribe	70\$500
Do Dito do Abbade	449\$261
	<hr/>
	615\$008
	<hr/>

Obras, que se fizeram no presente triennio.

Reformou-se o ornamento precioso, e concertou-se o branco rico de S. Vicente Fez-se hum gradame de castiças grandes com seus Jarros para o Altar mór; hum pano rico para o Sacrario; Tunica e manto rico, para N. Senhora da Solidade; pagou-se o cortinado de damasco, que se mandou vir de Lisboa no triennio passado; fundiram-se dois sinos, o grandete e meião; comprou-se huma commoda grande para a sacristia; puzeram-se duas vidraças, uma na janella ao pé da porta da livraria, e a outra na escada do corredor do lado do sul; e fizeram-se varios concertos no muro da serca.

Recife

Fez-se hum sobrado perfeitamente acabado na rua do Rozario estreita em que possuíamos huma caza terrea aruinada.

Concertou-se a coberta do sobrado, em que reside o Pe. Procurador; e fizeram-se mais outros pequenos concertos em outras propriedades.

Fls. 95

Capella dos Prazeres

Fundiram-se tres sinos, e fizeram-se dois gradames de castiças com seus jarros para a capella mór, sete alvas, e nove amitos, hum desencerro, seis escabellos, duas toalhas de esquiço, corporaes e sanguinhos, huma umbella, e trez cortinados hum do arco grande, e dois dos dois arcos collateraes. Deo-se principio á edificação de hum sobrado no lugar do antigo maior que elle, e mais bem fundado, e que fica recebendo a coberta. Concluíram digo concertaram-se algumas das cazinhas dos Romeiros, e fez-se hum carro novo para o serviço da Capella.

Engenho de Mussurepe

Fundiou-se o sino da Capella deste Engenho, fizeram-se rodetes e grades novas para a moenda. Ferrou-se e encubou-se de novo a roda; fez-se vigame novo e levantaram-se pilares do mesmo: concertaram-se todos os caminhotes e portas dos sangradores; comprou-se um crivo de ferro; e argolaram-se os carros para maior duração: montou-se um alambique, e fizeram-se duas cazas, huma pequena de fíjolo, pedra de cal no cercado do engenho, e outra grande de madeira para lavrador no lugar do capobe sendo as madeiras de qualidade e engradada sobre alicerces de pedra. Fez-se hum torno grande de e tijolo; compararam-se dois arados inglezes, e hum grande para, e acrescentou-se o

Dito de S. Bernardo

De molinete de animaes, que era, mudou-se para moer cam agua. Fez-se hum assude entre dois morros tem de comprimento na parte mais larga duzentos e cincoenta e no mais estreito duzentos; e consta de duas paredes parallelas em distancia huma da outra..... e 25 na sua maior elevação; sendo o meio de Pedra e barro: hum interior do assude tem de altura trinta e seis pal-

mos, e he toda feita de palmos de grossura na baze a terminar em cinco na altura em qu..... barro, principiando em dez palmos de grossura a findar em 6. Fez-se de fundidade com paredões ao redor, feitos de pedra e cal, e..... massa hydraulica. Fez-se huma roda d'agua com 35 palmos de diametro....., movida por tres rodetes, hum de 8 palmos de diametro cravado no que fica de permeio e roda sobre hum eixo de ferro; e o 3.º de 12 palmos que Comprou-se tambem para este engenho hum alambique; fundiu-se..... Carros.

Engenho do Goitá

Fundiu-se o sino; reformou-se a moenda, da qual só se aproveitou argolaram-se de ferro os carros.

Fazenda de Jaguaribe

Fundiuse hum sino, e fizeram-se huma prensa de.... forno de cal. Fica esta Fazenda e ficam as.... lhes agricolas com bastantes roças plantadas, grandes plan... de cannas os Engenhos, se bem..... e pessima de arroz.

O resto do Estado está rasgado, faltando mais que a metade de folha. No fim poreim assignaram:, fielmente fizemos (este Estado) como mandam

Mosteiro de São Bento de Olinda, 27 de maio de 1845.

Fr. Antonio da Rainha dos Anjos, Estadista,

Fr. Galdino de Sta Ignez e Araujo,
D. Abbe

Esboço do Estado do Mosteiro de S. Bento de Olinda do tempo que governou o N. Rmo. D. Abbe Fr. Galdino de Santa Ignês e Araujo, que tomou posse em 4 de outubro de 1842 até 27 de maio de 1845.

Nossos Revmo., e Muitos Revdos. Padres

Chegado o tempo de deixar esta Abadia julguei importante relatar a V. Rma., e a Vossas Paternidades o estado, em que recebi este Mostr^o, e suas Dependencias; o estado, em que se acham actualmente, e bem assim os acontecimentos mais importantes, que ocorreram no presente triennio. Pello portanto a V. Rma. e a VV. PP. a necessaria attenção para me ouvirem, que serei o mais breve, que me for possivel.

Tomando posse dessa Abadia no dia 4 de 8bro de 1842 o meo primeiro cuidado foi melhorar a sorte dos nossos escravos doentes nas enfermarias, as quaes acham-se entregues aos cuidados de um professor, que alem de não passar por habil, tinha de mais a falta de vizitar poucas vezes aos doentes. Foi-me forçoso pois despedi-lo, e como nesta Olinda não houvesse outro facultativo, que o substituisse com mais proveito dos doentes, tive de contratar o partido do Mostr^o com um medico do Recife pelo alto salario de trezentos mil-reis annuaes, que no fim de um anno foi elevado a quatrocentos mil reis. Com este novo facultativo, creio, que ficaram os doentes mais bem servidos, e não morreram mais ao desamparo.

Tambem reconheci que os edificios, que servem de enfermarias, não estão arrançados do modo a desempenhar o fim, a que estam destinados, pelo contrario mt^o podem contribuir principalmente a enfermaria das mulheres para entreter e augmentar as enfermidades; porem não se me offereceo a oportunidade de lhes fazer melhores arranços de accordo com o medico. Tambem julguei dever augmentar as rações dos doentes com um parco almoço de pão, que até então se não dava, ou não chegava para todos.

Mosteiro

Omitto a expozição das ruinas, em que se tem parado o edificio deste Mostr^o, porque são patentes a todos. A parte, que hé occupada pela sacristia, e Livraria ja dá serios cuidados: por um hum lado aprêzenta huma fenda, que a pou-

co a pouco se augmenta; e pelo outro tem repuxado as paredes do Corredor da Igreja, que as tem estaiado em diversos lugares. A frente do Mostr^o igualmente reclama uma nova cobertura nova, pois a existente acha-se tão arruinada, que não pode aturar m^o tempo.

Sacristia e Igreja

A Sacristia acha-se inteiramente desprovida tanto de paramentos e alfaias, como de roupa branca, pelo descuido, que tem havido a muitos annos de se substituir com novo aquillo que se inutiliza por velho; e sem duvida por..... do que mais necessita, será preciso huma muda de 6 a 8 contos de reis pelo menos. Na prezente Abbadia se mandaram fazer algumas coisas, reformar, e concertar outras, dispendeo-se com a Sacristia e Igreja mais de tres contos de reis.

Tambem se mandaram fundir os 2 sinos grandes da torre, que a muitos annos existiam quebrados; e com estes se fundiram mais 8, que tambem existiam todos quebrados; sendo tres da Capella dos Prazeres, e 5 das Capellas das nossas fazendas, despendendo-se com estes dez sinos a quantia de dous contos quinhentos e tantos milreys.

Legados

Não pude ver com indifferença, que os Legados do Mostr^o estivessem por se cumprir a muitos annos, e que huma só Missa se não tivesse mandado satisfazer do grande numero, que por elles se deviam, achando-se ellas ja reduzidas a hum decimo em virtude do Breve de Redução de Legados, concedido a Nossa Congregação, e applicado a este Mosteiro por Nosso Rmo P. Me. D. Abbe Geral Fr. José de S. Bento Damazio. Julguei portanto do meo rigoroso dever cuidar da satisfação destes Legados, principiando por aquelles, cujos legatarios nos haviam deixado bens, que desfructavamos; e posso agora dizer, que destes todos estão em dia; pois restando-se-lhes mil e dez missas, remeti-as para Lisboa ao Rmo Pe. Me. Dor. Crespo por intermedio do Rmo Pe. Domingos Germano Affonso Rigueira, para serem compridas com a esmola de duzentos reis, moeda forte. Restão agora para cumprir as Missas ordenadas Por Lei, as dos PP. falecidos neste Mostr^o, e na Congregação, desde 1817 inclusive até 1842 inclusive; e bem assim as dos escravos deste Mostr^o fallecidos no mesmo tempo

menos de quarenta, pelos quaes mandei tambem p^a Lisboa as Missas, que hé de costume dizer-se por cada hum delles, para la serem satisfeitos. As Missas porem, quer dos Padres na Congregação, quer dos escravos deste Motr^o, que faleceram no prezente triennio, foram satisfeitos em tempo, e bem assim todos os mais sufragios.

Devo tambem faver ver, que desde 1817 até o dia da minha posse houve o maior descuido em se fazer assentos no Livro competente, dos escravos, que faleceram; com excepção do triennio do N.Rmo P.Me.Fr.Jozé de S.Bento Damazio pelo que não he hoje possivel saber-se em quantos montão os falecidos neste grande espaço de tempo. Segundo alguns dados avalia-se o seo numero em mais de 400; pois só nos dez annos decorridos de 1832 até 1842 excede a de 200.

A mesma negligencia houve a respeito dos Padres, e para se fazer os assentos destes será preciso recorrer aos Mosteiros da Bahia, e do Rio onde sem duvida se não daria o mesmo descuido.

Predios Urbanos

Estes predios, que formam a melhor, e mais lucrativa porção do patrimonio do Most^{ro}, achão-se na maior parte arruinadissimos, e muitos urgindo uma reedificação inteira. Na prezente Abbadia fez-se hum sobrado perfeitamente acabado; na rua do Rozario estreita, no lugar, em que existia um cazebre já cahido. Concertou-se mais o Sobrado da rezidencia do Pe.Procurador, e em outros varios predios fizeram-se mais alguns pequenos concertos.

Capella do Monte

Tal é o estado ruinozo, em que se tem parado os edificios annexos a esta Capella, que me parece bem difficuloso o reparalos; pois a cuidar-se delles, não será possivel acudir-se a outros, de que o Mostr^o percebe lucros consideraveis. A mesma Capella está necessitada de hum grande concerto. Demarcaram-se no actual triennio os terrenos desta Capella para se evitar as aggressões, que continuamente se lhes estavam fazendo, e mesmo conservar a posse, visto que os titulos pela muita antiguidade não são bastantes claras, e precisas.

Capella dos Prazeres

Não posso deixar de notar fallando desta Capella, que por falta de um concerto, que sem duvida não excederia de quinhentos milreis, perdeu-se um predio que se não reedifica hoje com menos de cinco a seis contos de reis: tratao do sobrado, que servia de residencia ao Pe. Regente da Capella. Esta propriedade aruinou-se completamente, e desmoronou-se, principiando a ruina por hum espigão, que apodreceo, e não houve o cuidado de se por outro em seu lugar.

Não pude ver com indiferença o Pe. Rezidindo em uma senzala, sendo alias a Capella possuidora de um rendozo patrimonio, que desfructamos, não sendo nós della mais, do que meros administradores. Movido desta consideração de ordem e reedificação do sobrado a um anno, e hoje achase recebendo a coberta. Tambem se compraram alguns ornatos para a Capella, que tem deles assim como de paramentos e alfaias extrema necessidade.

O edificio da Capella apresenta duas fendas nos dous cunhaes da extremidade da Capella Mor; e porisso ja as paredes tem algum desaprumo, proveniente de se não ter feito a coberta com bastante segurança, ou terça amarado as paredes com duas outras linhas, sobre as quaes descançassem, ficassem prezas as tesouras da coberta afim de evitar que a força dellas com o pezo da coberta não obrigasse as paredes para os lados pelo decurso do tempo, como veio a succeder. Hê preciso quanto antes cuidar-se de reparar este principio de ruina.

As cazas de rumeiros desmoronam-se umas afraz das outras, e com isto tenho feito ver o máo estado dellas.

Engenho do Goitá

Esta propriedade no presente triennio nem bem rendeo para o costeio, por que suas safras foram mui insignificantes. A primeira constou de 433 pães de assucar, sendo 205 de fazenda, e o assucar produzio liquido no Recife Rs 975\$760 quantia mui diminuta para o costeio ordinario de um engenho durante um anno, ainda quando não fosse preciso fazer outras despezas: quanto mais, quando para colher esta safrinha foi-me preciso comprar bois e animaes, por isso que os que achei, estavam tão magros, que nenhum serviço puderam prestar, e a maior parte, morreram com o ve-

rão. Também não achei neste Eng^o nem pão de roça, de que se pudesse fazer bejús, e nem um tolete de maniva por pequeno, que fosse mettido na terra, pelo que tive também de comprar farinha quaze um anno. Daqui se vé, que o producto desta primeira safra não podia chegar para tantos dispendios.

Se esta primeira safra foi assim pequena, a segunda ainda mais pequena foi, porque houve o descuido de se não fazer planta para este anno. Constou ella de 331 paens de assucar, sendo de fazenda 190, pelo que hé escuzado dizer, que esta segunda safra não pode saldar as despezas do anno antecedente, e suprir as despezas ordinarias, que se fizessem até a safra futura. Julgo também não ser preciso advertir, que não posso ser responsavel pela falta desta segunda safra por haver tomado posse da Abbadia em 8bro do anno antecedente, ja fora do tempo de fazer planta de canna.

Seguiu-se o terceiro anno, e quando eu esperava resarcir os alcances antecedentes, e apresentar um resultado favoravel, por isso que me havia esforçado para fazer grandes plantações de canna, huma secca das maiores, que tem oprimido esta Provincia, veio desvanecer minhas esperanças. Tive em resultado neste desgraçado anno 516 paens de assucar, sendo 427 de fazenda. Emfim rendeo este Eng^o nas três safras a diminuta quantia de 3:987\$309 reis, passando por mais de um anno critico, enquanto os generos de primeira necessidade subiram ao alto preço, em que ainda hoje se conservam; e julgue-se, se esta quantia podia chegar para todas despezas de um Eng^o no espaço de 3 annos, entrando também algumas obras.

Obras (Goitá)

A mais importante, que se fez, foi a reforma da moenda, da qual so se aproveitaram os tambores, sendo o mais feito de novo; pois a moenda, que achei estava por tal forma, e tão mal montada, que não exprimindo bem a canna, apresentava um pezo, que seis cavallos com difficuldaõ a moviam na moagem, resultando dahi perderem-se muitos animaes, que abriam do peito. Também reformei os carros, argolando-os de ferro para maior durçaõ.

Neste Eug^o a excepção da casa de moenda, e caza de purgar, todos os outros edificios acham-se arruinadissimos. As senzalas não podem ser peiores do que são. A caza de vida não cauzará admiração a quem souber do estado della, se

em uma noite de inverno rolar de ladeira abaixo. A caza de caldeira tambem pouco pode resistir.

Este Eng^o tem o grande defeito da sua posição; pois no lugar, em que está collocado, nem bem tem terreno sufficiente para ocupar a fabrica, pelo contrario se fõsse mudado para o centro da propriedade, para o Sítio do falecido Reinaldo, ficava um dos melhores predios da Ribeira do Goitá, e em nada inferior aos outros dous do Mostr^o.

Eng^o de S. Bernardo

A cerca deste Eng^o tenho a dar com pouca ou nenhuma differença a mesma informação, que dei de Goitá. A primeira safra se consumia toda em dispezas porque tambem foi mui-pequena; pois constou de sete centos e poucos paens de assucar, sendo de fazenda menos de metade. Para colher esta safra tive tambem de comprar boes e animaes cavallares em maior numero, do que comprei p^a o Goitá, porque os que achei, estavam no peor estado possivel de magreza. Neste anno cometteo-se o erro de se mandar buscar do sertão os animaes logo nos fins de Julho a titulo de se o entregar a um successor por quem se esperava; quando ainda estava m^o longe o tempo da moagem. Vieram os animaes, e metidos em hum pequeno cercado, que já não podia alimentar o grande numero de animaes, que continha pela maior parte alheios: dormindo de mais a mais prezos em um curral por cauza dos furtos, com lama ate ao meio das pernas, pararam . . porisso no estado de magreza, em que os achei: e foi tambem a cauza, porque os do Eng^o do Goitá se pararam no mesmo estado; e como ali metade dos animaes do Eng^o de S. Bernardo não poderam resistir ao verão e morreram.

Tambem não pude remediar a segunda safra pela razão, já dado de haver chegado em tempo em que não me foi mais possivel fazer planta de canna, e porisso tive de conformar-me com a mui pequena, que achei.

No terceiro e ultimo anno por bem pouco, que este Eng^o deixa de moer por cauza da secca; nunca talvez se tivesse plantado neste Eng^o tanta canna, quanta se plantou por este terceiro anno: não só a fazenda fez uma planta bastante grande, como tambem os lavradores por influencia minha: porem o resultado foi a pequena safra de 544 paens de assucar. Lavradouros houveram, que plantando 16, e 20 carros de cannas apenas fizeram 20 ou 22 paens de assucar; e daqui se

pode conjecturar, o quanto soffreo com a secca este Eng^o, sendo allias de muito boa produção. Emfim rendeo este Eng^o em tres annos 5:628\$398 rs; e despendeo, incluidas as obras, que se fizeram, 6:951\$145. Não chegaram por tanto os lucros para as despezas.

Obras que se fizeram (em S. Bernardo)

Os restos de um paredão de assude, e os alicerces de uma caza de Eng^o, que existiam nesta propriedade, obras que tanto tinham de antigas, como de bem feitas, e que se attribuiam aos Hollandezes; levaram-me a procurar entrar no conhecimento, se seria possível fazer-se Eng^o de moer com agua, e certificado que sim, mesmo na caza do molinote, so com o trabalho de se fazer um cavaco de 36 palmos de profundidade, tomei a resolução de emprehender esta obra, e com effeito dei-lhe principio no dia 11 de Março do anno passado comessando pela continuação da parede do assude, e terminando-a pela factura do cavaco, toda esta obra feita de pedra e cal, e massa hydraulica, e alguns pedaços rebocados com cimento romano. Gastei nesta obra nove mezes de serviço, entrando tambem a obra de carpina; e no fim deste tempo tive a satisfação de ver o Eng^o moer com agoa; porem a obra não ficou de todo concluida; mas o que resta, pode-se ir fazendo aos poucos, comodamente.

Este Eng^o tambem reclama o concerto de todos os edificios, porque todos se acham no peor estado possível de ruina, principalmente a caza da caldeira. Comprou-se mais e montou-se neste Eng^o hum alambique.

Engenho de Mussurepe

Não posso dizer deste Eng^o o mesmo, que acabo de dizer dos dous, de que ja tractei; porque neste sempre houve o que moer no primeiro anno; porem como á alguns annos tinha-lhe entrad. a tinha de não fazer mais bom assucar, e as safras reduziam-se em grande parte a mel, não pude evitar este inconveniente na primeira safra; Fiz quanto me foi possível para ter bom assucar, e o não conseguí. principalmente, porque era-me preciso providenciar a negligencia dos feitores, e remediar o mau estado da moenda, e dos utensilios destinados ao fabrico do assucar, que tudo se achava no peor estado possível. Eram muitas coizas a providenciar.

porque entrara de novo, e logo lutando com algumas prevenções, que adrede se haviam estabelecido como meio de me embaraçar na minha administração: e assim esta safra, que foi a melhor, que teve este Eng^o, não produziu, o que devia produzir se contasse de bom assucar.

A segunda safra sendo muito mais pequisna porque neste Eng^o tambem não fez planta, que assegurasse safra futura/rendeo com tudo muito mais, do que a primeira, porque então ja eu havia feito as reformas, que eram indispensaveis.

A terceira safra porem não deo para as despesas. As cannas alem de se reduzirem a um terço do que se esperava, se o anno fose criador, seccaram antes de maduras. As dos terrenos frescos ainda deram algum assucar, as dos altos, e seccos só deram mel. As 3 safras deste Eng^o montaram a 10:242\$880 rs, e as despesas e obras, que se fizeram, em 8:227\$972 rs.

Obras (em Mussurepe)

Fez-se uma reforma completa na moenda, e nos arranjos, e utensilios do Eng^o.

Fizeram-se rodetes novos, encubou-se, e forrou-se a roda d'agua: fizeram-se bicas novas de levar agua a roda: levantaram-se os pilares, que sustentam estas bicas e concertaram-se todos os sangradores, e bombas desde a palheta de moer do algeroz ate o sangrador grande do assude, e só no mesmo estado ficou a porte d'agua do assude, porque não teve oportunidade de a fazer de novo: pois a existente tem o defeito, ou seja por velha e arruinada, ou por mal feita, de dar passagem a muita agua que se desperdiça, quando durante a moagem se feixe a porta para as pejudas.

Fora destes concertos nenhum mais se pode fazer. A каза de purgar está tão arruinada, que quem a observa, evita entrar dentro. O estado das senzalas he tal, que descrevelo importa o mesmo que dizer, que em Mussurepe não tem senzalas, e que a sua escravatura agazalha-se exposta ao tempo.

Tambem em nenhum dos nossos Engenhos ha uma каза de lavrador em bom estado, e he uma das cauzas, que concorrem para não termos lavradores fortes. No Eng^o de Mussurepe fiz duas cazas, uma no cercado ao pe da porteira, que deita para o rio, e a outra no lugar do Caobe, na estrada chamada do Pindoba, para ter ali um morador, e evitar os furtos continuados de animaes, que, por serem ermos o lu-

gar e a estrada, se fazem por este lado do Eng^o, de convivência com alguns dos nossos escravos, sem que até o presente tenha podido saber com certeza quaes sejam os ladrões de caza: pois só da festa para ca se tem furtado do cercado 4 bois, e 3 animaes.

Deixo tambem neste Eng^o huma horta, plantado por minhas mãos, com bastante arvores de fructos p̄restadios, porção de café, e outras muitas plantas curiozas, e de proveito. Deos Nosso Senhor não permita, que se abandone, e se tome ao campo ubi Troja fuit.

Capella dos Remedios

Fui por vezes a esse lugar, e achando nos moradores desejos de ajudarem a reedificação da Capella, que a annos bastantes se desmoronou; compromettendo-se a conduzirem a cal, e a suprirem a obra com serventes: dispuz-me a dar-lhe principio; porem aparecendo a secca, achei fora de proposito pegar na obra em occasião tão critica: mas ja no lugar existe alguma cal.

Tapacurá

Desta propriedade so tenho a informar, que bem pouco rende. Dividida em pequenos sitios, occupados por moradores pela maior parte gente má, que nenhum interesse tomam pelo lugar, em que moram: que nada mais possuem alem de um mucambo: rezulta dahi, que todos os annos mudam-se só pelo motivo de não pagarem a modica renda: e os que ficam, cuidam unicamente em desfruitar o terreno, e destruir algum bocado de matta, que encontram sem fazerem nos sitios a mais pequena bemfeitoria: pelo que a continuar este sistema de rendeiros em poucos tempos toda a propriedade se tornará em uma só campina, onde se não encontre a mais pequena floresta, que tenha um páo de qualidade para qualquer obra, como ja acontece na nossa propriedade Terra Nova, onde os moradores não acham mais madeiras, nem para os toscos mucambos, que fabricam para morarem. A estes inconvenientes accresce outro, que vem a ser aproveitarem-se os hereos confinantes deste estado quazi de abandono, em que conservamos os nossos predios ruraes, para se apossarem de seos terrenos, servindo-se as vezes dos proprios rendeiros, a quem ou por temor, ou seducção obrigam a reco-

nhecem-se por seus moradores: e assim vamos pouco e pouco perdendo parte de nossas propriedades agrícolas, e viremos a perder todas, se quanto antes não cuidarmos de as empraçar, ou aforar por um bom sistema de accordo com as Leis vigentes.

Terra Nova

Esta propriedade he um exemplo, do que acabo de dizer: acha-se reduzida a um terço menos do que foi. Vizitei-a por vezes a ver, se lhe reivindicava alguma parte, do que havia perdido, e o unico proveito, que colhi, foi fazer para as aggressões, e obrigar a um dos aggressores, que recentemente se havia apossado de um grande pedaço de terra, a sujeitar-se por hum a escriptura a pagar uma renda: porem quando aos outros como as aggressões eram mais antigas, não achei outro meio se não o de demandar os aggressores por uma acção ordinária de demarcação; e como não me era possível acudir a tantas coizas ao mesmo tempo, deixei-os na paz, em que os achei, e de que gozam a tantos annos.

Gramame

Destá propriedade apenas possuímos a obrigação do Legado, com que nos foi doada. Fazem seguramente 12 annos, que o Snr do Engenho confinante se apossou d'elle violentamente, lançando fora os rendeiros que não quizeram o reconhecer por Senhorio. Quanto a mim julgo perdida esta propriedade, porque o título, que d'elle temos há tão escuro, que por elle não se pode vir no conhecimento da porção de terra, que nos foi doada.

Sítio de Jagoaribe

Nesta propriedade nada ocorreo, que mereça ser referida, a excepção de que durante a presente Abbadia os destruidores dos Mangues abstiveram-se de os cortar. Consegui queimar duas fornadas de cal, das quaes a primeira gastou-se todas nas obras, e a segunda ainda existe na fazenda com differença de algumas cargas, que tenho mandado conduzir para o Eng^o de S. Bernardo. Comprei p^a esta fazenda 2 quartãos, 6 boes mansos, uma canoa, e mandei fazer um carro, e uma prensa de exprimir massa.

Fazenda do Certão (Ceará)

Nenhuma informação posso dar do estado destas fazendas, porque dellas nada sei com exactidão, se não que o procurador de uma é falecido. Como há pouco para lá partio o Pe.P.Fr.Innocencio, foi encarregado de inspecionar, que nos relate o estado em que se acham.

Escravatura

Não devo deixar sem silencio o estado da nossa escravatura, que no meo conceito nada tem de satisfatoria. Dentre ella desapareceram os uzos e costumes dos nossos antigos escravos: puzeram-se em esquecimento os melhores preceitos das nossas Vizitas: abandonou-se a educação Religioza, severa, e respeitosa, que se lhe dava, e deixou-se, que fosse substituida pela mais desenfreada licença, e por todos os vicios, em que hoje vive engolfada passar como herança de paes a filhos. Desde então o estado de matrimonio passou a ser olhado com repugnancia para ambos os sexos, e os poucos cazamentos, que apparecem, são sempre precidiões de amancebia, ou prostituição. No estado de concubinato vive hoje a maior parte da nossa escravatura, e a prostituição hé o meio de que vivem varias escravas moças para se sustentárem, e vestirem mais comodamente e hé daqui, que provem principalmente o pouco interesse, que as escravas mãis tomam pela conservação dos filhos, apreciando a morte deles.

O pouco amor ao trabalho, que se nota na nossa escravatura de hoje, mesmo nos dias, em que trabalha para si, hé tambem um dos efeitos de má educação. Foi depois que cahio em dezuso a recomendação, em vizita aos Fazendeiros de obrigarem aos escravos trabalhar em seos dias; que o habito de furtar se tornou tão dominante, que parece o contrahem desde o berço. Foi depois que ao trabalho desses dias, concedidos a escravatura, succederam os batuques, e as orgias, que um grande numero de nossos escravos ou morre de fome, ou vive de furto. Quando todos eram obrigados a trabalhar, socorriam mutuamente, e a sombra do forte, do moço, e do mais deligente, vivia fraco, o doente e o velho impossibilitado; porem hoje nem o trabalhador por inclinação e genio passa melhor por isso hé huma victima do vadio, e preguiço, que lhe vai furtar a lavoura, e o deixa a morer de fome muitos mezes.

Se da má educação provem os maos habitos, destes procede a maior parte das enfermidades, que affecta a nossa escravatura, e tantas victimas tem levado a sepultura. Busquem-se as cauzas da terrivel molestia de amarelidão, tão rara, e quasi desconhecida em outros tempos nas nossas fazendas, e de alguns annos para cá tão frequente, e tão estragadoura, e se encontrarão nos maos habitos, e no máo passadio. O vicio de comer barro cozido enquanto novo, que se tolerou irreflectidamente nas escravas gravidas, e que depois passou ás solteiras, já affecta aos homens, não tem outras cauzas; e hé deste vicio, que provem principalmente os frequentes abortos, e a maior mortandade das crianças recém-nascidas; pois a que não morre no ventre materno, nasce tão fraquinha, e logo affectada de hidropesia, molestia, que dias depois se desenvolve, e a leva á sepultura.

Tal hé o quadro melancolico, que representa a escravatura do Mostr^o de S. Bento de Olinda. Tal foi o estado, em que achei, e em que ainda hoje se conserva com bem pouca modificação. Talvez que se me pergunte agora quaes as providencias, que tomei para fazer parar tanta desenvoltura, e para atalhar tantos meios de destruição, e aniquilamento. Responderei nemhumas; pois não bastava toma-las, era preciso executal-as, e para isso era só, não tinha quem me ajudasse, tendo aliás quem me guerreasse por todos os meios ao seo alcance, até mesmo insuflando a insubordinação da escravatura; E nestas circumstancias não me era facil operar uma mudança, com habitos inveterados, e com feitores escravos, affectados dos mesmos vicios. Com tudo não fui indifferente, e nem com o meo silencio authorizei a continuação dos excessos. Pelo menos consegui acabar com a concorrência nocturna de pessoas de fora no interior das fazendas, extinguir os batuques, e as desenvolturas passaram a ser mais acauteladas, e menos frequentes, e so onde a minha influencia de pouco servio, foi no Eng^o do Goitá, e onde ainda continuam estes mesmos males, se bem que com menos intensidade.

Das crianças, que recebi vingadas, nenhuma morreo até hoje, e dos escravos, que tomei a rol, tem falecido 18 entrando os que se achavam já nas enfermarias desenganadas e proximas a morte. O meo antecessor deo-me os nomes de 3 falecidos nos Engenhos na vespera da minha posse com os quaes fazem 21 escravos falecidos no presente triennio. Destes foram 2 do Mostr^o, 2 dos Prazeres, e 2 de Jagoaribe, 6 de Mussurepe, 4 de S. Bernardo, e 5 de Goitá.

De **Mussurepe** 3 eram ja bastante velhos e decrepitos, e os outros 3 foram Bento, que na minha chegada fui encontrar em Jagoaribe intregue aos cuidados de uma negra velha curadeira, e já em tal estado, que o mais, que se pode fazer foi dilatar-se-lhe os dias de vida por mais alguns mezes, visto que a molestia ja lhe havia feito estragos, que se não poderam remediar: Maria das Mérces, que foi um dos 3 cujos nomes me deo o meo antecessor, e Anacleta de 16 annos, fallecida na enfermaria de uma aguda, e repentina.

Do **Goitá** faleceram Roza, uma dos 3 nomes, que me deo o meo antecessor: Francisco das Chagas, que achei na enfermaria da molestia de que morreo: Virginia de molestia de peito: Maria Rita e Francisco de molestia cronica, que a muitos annos padeciam.

De **S. Bernardo** foram: Maria da Conceição, que a annos achava-se paralitica: Gonssalo de molestia de peito, falecido nas fazendas do Sertão: Severino de uma bilioze aprendendo o officio de sapateiro no Recife; Josefa de molestia de peito.

Do **Mosteiro** foram Jozé, que achei fizico e desenganado na enfermaria, e Bartholomeo ja velho e decrepito.

Dos **Prazeres** foram Francisco de Borja um dos 3 cujos, nomes me foram dados por meo Antecessor: Lourenço, vindo dos Prazeres com uma enfermidade, que não o teria levado á sepultura, se fosse socorrido em tempo.

De **Jagoaribe** foram Lourenço, e Renovata, aquelle já velho e esta muda, ambos de molestia interna.

De **S. Bernardo** alem dos falecidos falta mais um preto de nome Thomaz, que o meo Antecessor entregou como escravo da Parahiba, dos vendidos pelo Pe. Fr. Eduardo; mas que o não era, e achava-se debaixo deste titulo nos nossos Engenhos a 12 annos. Seo Senhor por vezes o reclamou de meu Antecessor, e por ultimo lhe offereceo a venda; mas o meo Antecessor por descuido, como confessou, nunca se deliberou a compra-lo, ou a restitui-lo ao Senhor, isto deo lugar a que fosse este escravo prezo na villa de Páo do Alho, dias depois da minha posse com bastante vergonha nossa; e ainda fomos felizes não intentar o dono contra nós algum processo para haver os dias de serviços do seo escravo.

De Mussurepe faltam tambem Francisco, que se vendeo por mão; Virgínio, Bernardo, e Thomé, que desde Junho do anno passado fugiram, e se acham no Eng^o de Maraú do Mostr^o de S.Bento da Parahiba com o consento e debaixo da proteçãõ do actual D.Abbe daquelle Mostr^o; e finalmente Estevam, e Boaventura, que tambem para la foram a 3 annos.

Do Goitá faltam tb João dos Santos, que tb fugio com os primeiros p^a a Parahiba, e sem duvida la se acha; e João Ant^o, que a 3 mezes deo nos Prazeres uma facada em um escravo do Eng^o Guararapes, e procurou o couto do Engenho de Maraú, onde se acha.

Por esta occasião os Rmos Padres não me devo acanhar em declarar que estas deserções appareceram, depois que o nosso companheiro o M.R.P.P.Fr.Ant^o de São Bento Nunes dos Reis, actual D.Abbe do Mostr^o de S.Bt^o da Parahiba, tomou o triste expediente de receber, e acoutar os escravos, que me fugissem. Foi depois que os nossos escravos viram os primeiros fugidos serem recebidos, e conservados por aquele D. Abbade, que passaram a desertar pela mais pequena coisa e as mais das vezes sem o menor motivo: eu passo a referir as circumstancias destas deserções, e deixo á V.Rma e VV.PP. avaliarem o procedimento da conducta daquelle nosso companheiro, lembrando á V.Rma e as VV.PP., que não he a prim^a vez, que assim ja praticou; Já na sua primeira Abbadia deste Mostr^o teve igual procedimento de receber, e acoutar os escravos, que fugiam do Mostr^o da Parahiba, donde elle sabia de governar, o que deo lugar a que o D.Abbe, que então era daquelle Mostr^o, por reprecalia recebesse e conservasse tb os escravos do Mostr^o de Olinda, que fugiram e o foram procurar: era acção digna de ambos, e porisso ambos a puzeram em pratica; mas Fr.Galdino hé incapaz de os imitar.

Os primeiros escravos, que me fugiram foram Brizado, bastante conhecido dentro e fora das nossas fazendas por seos máos feitos; e João Ant^o, seo educando e discipulo, ambos rezidentes no nosso Eng^o Goitá: aquelle depois de castigado com uma surra, que lhe mandei dar por me haver faltado o respeito diante de pessoas de fora, e me haver respondido com toda a altivez, e insolencia de que hé capaz: e o segundo, não porque eu o castigasse, mas porque vivendo concubinado com 3 escravas, pretendi tira-lo deste estado,

propondo-lhe a escolha ou de cazar com aquelle ãs escravas de quem já tinha 2 filhos, e deixar as duas outras, ou sair do Eng^o Goitá para outra fazenda, onde não lhe fosse facil vir aquelle Eng^o. — O primeiro, depois de estar mt^o tempo occulto, sem que eu o soubesse, em hum lugar, denominado Lagoa do Matto, em caza de um pardo, de nome Fr. Souza, de quem elle se diz genro, seguiu dahi p^a a Parahiba atraz logo do D. Abbe do Mostr^o daquella cidade, e o segundo não tardou mt^o em se apresentar naquelle Mostr^o; e ambos foram recebidos por D. Abbe com tal distincão, que merecerem ter um apoento no dormitorio do Mostr^o ao laõ de seos Senhores. Não tardou muito, que me não chegasse a noticia da existencia destes escravos no Mostr^o da Parahiba; eu logo as consequencias, que um semelhante exemplo tinha de produzir na escravatura, bem vontade tive tomar providencias p^a as prevenir; mas o receio, de que dicessem ser muita preven- (o resto falta).

Estado do Mosteiro de S. Bento de Olinda do tempo em que governou como D. Abbe o M. R. P. P. Fr Antonio de S. Bento Nunes, que tomou posse em 2 de Setembro de 1845. até 10 de Agosto de 1848.

Achou o Mostr^o com o empenho seguinte:

Ao Mesquita e Dultra	345\$210
Decimas das casas do Recife até junho de 1845	485\$750
Ao vaqueiro	40\$000
Ao Letrado, Escrivam, custas e despezas em Nazareth	154\$960
Ao medico do partido	100\$000
De quatro annos de foro das cazas no Recife.	51\$920
Ao Alexandre Lopes Ribeiro	154\$000
Do Espolio do falecido Ex-Abbe Dr. Gaudencio	1:428\$000
	<hr/>
	2:759\$840

Recibo do Depozito desde 2 de Setembro de 1845—ate 10 de Ag^o de 1848:

Das cazas da nossa Capella dos Prazeres . . .	11:525\$900
Ditas do Mostr ^o no Recife, e Olinda	13:696\$280

Ditas Foros de todas as nossas terra	1:405\$160
Do Maneio de nosso Eng ^o Mussurepe	2:089\$070
Do Maneio de nosso Eng: S. Bernardo	2:026\$090
Do Maneio de nosso Eng ^o Goita	282\$960
De Nossa Capella dos Prazeres e Juros de Cap. Custodio	311\$190
De Nossa Capella do Monte	539\$600
De Extraordinarios	567\$800
D ^o Liquido dos assucares de nove safras	22:545\$627
Dinheiro em sedulas, que recebeu do Pe Ex- Abbe fr. Gald ^o , qd ^o lhe deo posse	577\$761
	<hr/>
	55:567\$478

Descarrega o Deposito na forma seguinte que despendeu em datas:

Mordomia e Procuratoria	23:268\$667
Ao Pe das Obras	748\$430
Ao Pe das Demandas	2:159\$262
Ao Pe.Fazendeiro do nosso Eng ^o Mussurepe . .	4:116\$770
Ao Pe.Fazendeiro do nosso Eng ^o S. Bernardo.	2:897\$250
Ao Pe.Fazendeiro do nosso Eng ^o Goitá	2:410\$560
Ao Pe.Fazendeiro de nossa Fazenda Jaguaribe	449\$460
Ao Regente da nossa Capella dos Prazeres . .	4:249\$180
Ao Pe. da nossa Capella do Monte	332\$830
	<hr/>
	41:631\$869

Dividas que se pagaram no presente Triennio:

Ao Mesquita & Dultra	345\$210
Decimas das cazas de Recife até Junho de 1845	485\$750
Ao vaqueiro	40\$000
Ao Letrado, Escrivam, custas e Despezas em Nazareth	154\$960
Ao Medico do partido	100\$000
De quatro anos de foro das cazas no Recife . .	51\$920
A Alexandre Lopes Ribeiro	154\$000
	<hr/>
	1.331\$846

Obras que se fizeram no prezente Triennio:

Fez-se no Recife o concerto do sobrado na esquina da Rua do Livramento, pondo-se onze traves novas, todo o assoalho de novo, novos repartimentos, concerto radical em todo o sotão, e telhado do mesmo sobrado. E outros muitos concertos em varios predios, de que muito necessitavam para seus melhoramentos. Na capella dos Prazeres continuou-se com a obra do sobrado, e para o seo acabamento falta-lhe tão somente o resto dos repartimentos e forro, assim como se concertaram a maior parte, ou quasi todas as cazas dos romeiros.

Fr. Antonio do Carmo	Fr. Antonio de S. Bento Nunes
Fr. Damaso de Sto Thomaz	D. Abbe
Fr. Antonio da Rainha dos Anjos	
Fr. Jozé de Sta Julia	
Fr. Felipe de S. Luiz Paim	

Desde Triennio tem ainda um segundo, o seguinte Estado:

Estado do Mostr^o de S. Bt^o de Olinda do tempo em que governou com D. Abbe o M. R. P. Preg. Fr. Antonio de S. Bento Nunes, desde 3 de 7bro de 1845 até 7 de Junho de 1848.

Recibos:

Do Maneio do nosso Eng ^o S. Bernardo	1:813\$930
Do d ^o Goitá	265\$900
Do d ^o de Mussurepe	1:724\$550
Do d ^o da nossa capella do Monte	499\$600
Do d ^o da nossa capella dos Prazeres	55\$850
Foros do nosso Eng ^o Mussurepe	125\$000
Ditos do nosso Eng ^o S. Bernardo	170\$200
Ditos da Propriedade S. Bento	505\$000
Ditos da Propriedade Dos Remedios	542\$000
Ditos de Extraordinarios	567\$800
Das cazas do Mostr ^o no Recife, e Olinda . . .	12:884\$930

Das ditas dos Prazeres	11:200\$930
De Assucar de tres safras dos tres Engenhos .	22:545\$622
Dinheiro de papel recebido do Pe.Ex-Abbe Fr. Galdino	577\$761
	<hr/> 53\$483\$433

Despezas:

A Mordomia, e Procuratoria	21:106\$877
Ao nosso Eng ^o S.Bernardo	2:661\$620
Ao nosso Eng ^o Goitá	2:176\$990
Ao nosso Eng ^o Mussurepe	3:752\$550
A nossa Fazenda Jaguaribe	499\$466
A nossa Capella do Monte	332\$830
A nossa Capella dos Prazeres	4:169\$820
Em Obras	1:555\$989
Em Demandas	2:159\$262
	<hr/> 38:364\$789

Recibos	53:483\$433
Que fica em Depoz ^o do prez ^{te} Triennio	14:118\$644

Fica mais em Dep^o do Triennio passado o seguinte:

De hum credito do Dr. Nuno de dinheiro de emprestimo	300\$600
Em sette mil settecentos, e hum patações de varios cunhos a mil, e seiscentos rs cada um	12:321\$606
Em seiscentos, e oitenta e nove moedas de duas patacas a mil, e quarenta rs cada huma .	716\$566
Em cento e noventa e seis moedas de patacas a quinhentos reis cada uma	98\$000
Em setenta, e seis meias patacas a 240 rs ..	12\$160
Em doze moedas de 6\$400 a 16\$000	192\$000
	<hr/> 13:40\$326

Fica mais em Depozito do Espolio do falecido Pe Preg:
Fr. Gaudencio de Jesus Maria Baião, falecido 10
de agosto de 1845:

Em seiscentos, e seis patações no valor de 1600	969\$600
Em doze moedas de 640 no valor de 1040 .. .	12\$489

Em quarenta e duas ditas de 160 no valor de 240 (10\$560)	10\$560
Em secenta e duas ditas de 320 no valor de .. 500 rs	31\$000
Em dez ditas de 80 rs no valor de 120	1\$200
Em tres ditas de ouro de 6400 no valor de .. 16\$000	48\$000
	<hr/>
	1:072\$840

Este dinheiro em prata, e ouro do espolio do d^o Compr^o tem de se dividir entre a Arca da Congregação, e o Depozito do Mosteiro somente:

Fica mais em Depozito pertencente ao Espolio do dito Padre para ser dividido, quando se cobrar um credito do Dr. Antran	100\$000
Em dois ditos do Dr. Nuno	550\$000
	<hr/>
	650\$000

Advirte-se, que a quantia de 1:428\$000, do espolio..... que faz menção no livro do Recibo a fls. 29, de que he devedor este Mosteiro, ainda está por se dividir para se tirar a terça, pertencente aos suffragios, e a terça da Arca da Congregação:

Dividas que se pagaram do Triennio passado:

Que se pagou a Mesquita e Dultra	345\$210
Decima até Junho de 1845	485\$750
Ao Vaqueiro	40\$000
Ao Letrado, Escrivam, custas, e despezas feitas em Nazareth	154\$060
	<hr/>
	1:025\$020

Fica o Mostr^o no mesmo estado de ruina em que se achava nos Triennios passados; a sacristia falta de ornamentos; e fizeram-se os concertos no Patrimonio no Recife em oito moradas de cazas, calçadas, puzeram-se varandas de ferro em quatro sobrados, e outros reparos. Em Olinda concertaram-se duas cazas, que estavam arruinadas. Na capella

dos Prazeres continuou-se com a obra, faltando o forro, e algum resto de tapamento, para o que tem já pronto o necessario. Concertaram-se cinco cazas de rumeiros, por ter vindo abaixo os telhados com o temporal, e mais algumas obras nos Engenhos.

Fr. Antonio de S. Bento Nunes
D. Abbe

Fr. Antonio do Carmo
Fr. João Batista Pereira das Dores
Fr. Antonio da Rainha dos Anjos
Fr. Jozé da Exaltação Marques

Esboço do Estado do Mostr^o de S. Bento de Olinda do segundo triennio do N. Rmo Ex. Gl e D. Abbe Fr. Ant^o de S. Bento Nunes, que tomou posse em 10 de Agosto de 1848 athe 3 de abril de 1851.

Recibo do Depozito desde 11 de Agosto de 1848 athe 3 de Abril de 1851:

De Alugueres das cazas do Mostr ^o no Recife e Olinda	11:900\$830
Ditas da Nossa Capella dos Prazeres	6:909\$250
De Maneio do nosso Engenho Mussurepe	2:693\$430
Dito dito S. Bernardo	1:290\$670
Dito dito Goitá	177\$920
D ^o da Capella dos Prazeres	99\$000
D ^o do Monte	434\$650
De Foros de todas as nossas terras	1:598\$200
De Extraordinarios	1:534\$111
De Dividas velhas	80\$560
Do Liquido do assucar de nove safras	23:277\$685
	<hr/>
	49:996\$286

Descarrega o Depozito na forma seguinte, que despendeo em datas:

Mordomia e Procuratoria	23:142\$597
Ao Padre das Obras	3:403\$780
Ao Padre das Demandas	1:122\$330
Ao Padre Fazendeiro do nosso Engenho Mus- surepe	3:545\$310
Ao Padre dito S. Bernardo	2:564\$206
Ao Padre dit ^o Goitá	3:101\$460
Ao Padre Regente da nossa Capella dos Pra- zeres	1:439\$960
D ^o D ^o D ^o do Monte	384\$380
Ao Padre Fazendeiro de Jaguaribe	238\$020
	<hr/>
	38:942\$043

Dividas activas do M^osteiro:

De hum credito do doutor Nuno.A.A.Brito In- glez — dinheiro de emprestimo do faleci- do Ex Abbade Fr.Gaudencio	500\$000
De hum credito do meemo Snr ao Mostr ^o no tempo do Padre Ex-Abbe Fr.Galdino de Sta Ignez	300\$000
De hum dito do Doutor Pedro Autram da Mat- ta, e Albuquerque, dinr ^o de emprestimo do falecido Ex-Abbe Fr.Gaudencio	100\$000
	<hr/>
	900\$000
Do Importe de dois Sinos mandados fundir pe- lo N.Rmo D.Abbe Geral abatido o metal velho, e entrando todas as mais despezas, que com elles se fizeram seg ^o a conta do Procurador Leal, e que se obrigou o Mostr ^o da Bahia	1:943\$180
	<hr/>
	2:843\$180

Obras que se fizeram no presente Triennio:

Fez-se no Recife um concerto no sobrado da
rua Sanzalla-velha, cuja obra foi feita qua-

zi toda de novo, apenas se aproveitarão as paredes do meio do sobrado para a frente,
— Fizeram-se outros muitos concertos em varios predios, de que muito necessitavam.

Fr. Antonio de S. Bento Nunes — D. Abbe
Fr. Antonio do Carmo
Fr. Damazo de S. Thomaz
Fr. Antonio da Rainha dos Anjos
Fr. José de Sta Julia
Fr. Felipe de S. Luiz Paim.

Não tendo-se lançado nos Estados a quantia de 1:000\$000 de rs, pertencente ao Mostr^o da Parahyba, que estava em depozito, e mais 1:428\$000 de rs do Espolio do Padre Gaudencio, como alcance, a que este Mostr^o está obrigado a pagar por ter gasto; por isso faço esta declaração em separado, assim como deviam apparecer como alcance no Livro do Depozite os 15:843\$490 de rs que se tirou do Cofre, saldo dos Triennios passados; pois não so se gastou todo o rendimento do triennio, como as parcelas supra para fazer face a despeza..

Esboço do Estado do Mostr^o de S. Bento de Olinda do triennio do N. Rmo P. Prg. Ex-Geral D. Abbe Fr. Joaquim do Desterro desde 18 de Junho de 1851—até 2 de Abril de 1854.

Recebeu pelo Livro do Depozito 53:564\$484

A saber:

Do Maneio do nosso Engenho Mussurepe ..	4:418\$550
D ^o d ^o São Bernardo	1:456\$510
D ^o d: do Goitá	882\$820
Do Maneio da Nossa Capelia dos Prazeres ..	1.9\$000
D ^o d ^o do Monte	431\$460
D ^o d ^o da Fazenda Jaguaribe	153\$680
Foros de todas as nossas terras	2:369\$670
De Alugueres das nossas cazas no Recife, e Olinda	13:771\$200

De ditos ditos da Capella dos Prazeres	7:870\$232
Dº Extraordinarios	125\$000
Dº Producto de assucar da soffra de 1851 a 1852	5:990\$470
De Dº dº da safra de 1852 a 1853	8:007\$540
De d: d: d: 1853 a 1854	4:840\$552
Do Aluguer da caza da arca da Congregaçao descontadas as decimas para conta do que deve a este Mostrº	3:198\$000
	<hr/>
	53:564\$484

Expendeu o Deposito da maneira seguinte

Mordomia, e Procuratoria	20:552\$408
Demandas	213\$240
Obras	1:334\$380
Engenho Mussurepe	7:224\$920
Dº S. Bernardo.. . . .	2:491\$895
Dº Goitá	2:174\$640
Fazenda de Jaguaribe	716\$000
Capella dos Prazeres	1:274\$080
Dita do Monte	296\$910
	<hr/>
	36:378\$533
Saldo em Deposito.. . . .	17:285\$951
Pelo que recebeu de seu antecessor em moeda corrente	43:591\$240
	<hr/>
	60:877\$191

Resumo:

Receheu do Deposito	53:564\$550
Expendeu o Deposito	36:378\$533
	<hr/>
Saldo em Deposito	17:285\$951
Receheu de seu antecessor em moeda corr. ..	43:591\$240
	<hr/>
Saldo Rs	60:877\$191

Dividas ativas:

Hum credito do Sr Dr. Nuno Aique de A. A. . de Brito Inglez	300\$000
---	----------

D ^o d ^o do Sr.Dr. Autran no Expolio do Fr.Gau-	
d ^o	100\$600
D ^o d: do Sr.Dr.Nuno no Expolio do d ^o Fr.	
Gaudencio	500\$000
	<hr/>
	900\$000

Divida passiva:

Que se deve para os sufragios do falecido Fr.	
Gaudencio	744\$002

Obras que se fizeram:

Dois Alambiques novos de cobre que se compraram hum para o Engenho Mussurepe, e outro p^a S.Bernardo, e trinta e hum bois e cinco cavallos, sendo de estribaria dois, concertou-se algumas cazas, e concertou-se tão bem a capella de Jaguaribe, e outras muitos obras tanto nas Fazendas, como no Mosteiro.

Mosteiro de S.Bento de Olinda, 2 de Abril de 1854.

Fr.Joaquim do Desterro — D.Abbe.

Fr.Antonio de S.Bento Nunes

Fr. Antonio do Carmo

Fr.Galdino de Sta Ignez e Araujo

Fr.Antonio da Rainha dos Anjos

Fr.Felipe de S.Luiz Paim

Fr.Jose de Santa Julia Botelho

Estado do Mostr^o de S.Bento de Olinda do tempo que governou como D.Abbe o Rmo Ex Geral Fr. Joaquim do Desterro desde 18 de Junho de 1851— a 4 de Junho de 1854.

Achou o Mosteiro com o alcance seguinte:

Ao Fallecido Ex Abbade Fr.Gaudencio pertencente aos seus sufragios	714\$002
--	----------

Recibos do Depozito desde 18 de Junho de 1851 até 3 de Junho de 1854:

Dinheiro em Depozito segundo o Estado do triennio passado	43:591\$540
Recebeu pelo livro do Depozito no presente triennio	55:134\$724
	<hr/>
	98:726\$264

a saber:

Do Maneio do nosso Engenho Mussurepe .. .	4:437\$550
Dº dº S. Bernardo	1:489\$170
Dº D: Goitá	470\$680
Dº da Fazenda Jaguaribe	153\$680
Dº da Capella de N.Sra dos Prazeres	109\$000
Dº dº dº do Monte	445\$460
Alugueres das cazas do Mostr: no Recife e Olinda	14:664\$300
Ditos da Capella de N.Sra dos Prazeres .. .	8:600\$172
Foros de Olinda	7\$680
Ditos do Engenho Mussurepe	415\$000
Ditos de S. Bernardo	193\$670
Ditos de todas as outras terras que não tem livros competentes	1:987\$000
Extraordinarios	125\$000
Productõ das safras de Assucar	18:838\$362
Alugueres liquidos da caza da Arca da Congregação	3:198\$000
	<hr/>
	55:134\$724

Despendeu em datas o Depozito, a saber:

Pela Mordomia	8:690\$430
Procuratoria	13:109\$048
Demandas	1:334\$380
Obras	230\$850
Engenho Mussurepe	7:533\$980
Dº de S. Bernardo	2:820\$795
Dº de Goitá	2:404\$500

D ^o Fazenda de Jaguaribe	751\$520
Pela Capella do Monte	296\$510
D ^o d ^o dos Prazeres	1:660\$060
	<hr/>
	38:842\$265
	<hr/>
Saldo em Dep ^o	59:884\$001
	<hr/>

Resumo:

Recebeu, ut supra	98:726\$264
Despendeu, ut supra	38:842\$263
	<hr/>
Saldo em Deposito	59:884\$001

Dividas activas, ou credito em Deposito:

Hum credito do Senr Dor Nuno	300\$000
D ^o d: d ^o do Dr. Dor Autran do Espolio do Ex Abbe Fr. Gaud.	100\$000
D ^o d: d: do Sr. Dor Nuno idem	500\$000

Divida passiva:

Ao Espolio do Ex-Abbate Fr. Gaudencio per- tencente aos seus sufragios	714\$002
---	----------

Obras que se fizeram no presente triennio

Engenhos Mussurepe, e S. Bernardo: comprou-se dois alambiques de cobre, trinta e sete bois, cinco cavalos, dois de estribaria, e concertaram-se algumas casas.

Fazenda de Jaguaribe

Concertou-se a capella, fez-se uma cacimba, e desentulhou-se o açude.

Capela de N Sra dos Prazeres:

Fizeram-se repartimentos do Sobrado, e pintaram-se as portas e janellas do dito sobrado, bem como as da Igreja, tudo a oleo, e concertaram-se algumas cazas dos romeriros.

Mosteiro:

Pozeram-se trinta e seis vidros, e barra pintada no convento, preparou-se a cella dos Abbades comprando-se uma banca, dois pares de Lanternas, panos de meza, reposteiro ordinario do exterior, e envernizamento da mobilia; comprou-se um mobilia de amarello para a caza da rezidencia no Recife, constando de doze cadeiras, um sofá, uma meza redonda, um par de conçolos, um dito de lanternas, e um capacho.

Capela do Engenho de Mussurepe

Fizeram-se toalhas de exquixo, duas ditas para os batizados, huma desta de renda para o altar e dois roquetes.

Fr. Felipe de S. Luiz Paim — D. Abbe

Fr. Joaquim do Desterro

Fr. Galdino de Sta Ignez e Araujo

Fr. Antonio da Rainha dos Anjos

Fr. Jozé de Santa Julia Botelho.

Estado do Mosteiro de S. Bento de Olinda do tempo que o governou como D. Abbede o M.R.P.P. Fr. Felipe de S. Luiz Paim desde 4 de Junho de 1854 até 20 de Junho de 1857.

Recibos do Depozito desde 4 de Junho de 1854 até 20 de Junho de 1857.

Dinhr ^o em Depozito seg ^o o estado do trienio passado	59:884\$601
Rendimento das cazas do Mostr. ^o no Recife, e Olinda	15:717\$470
D. ^o ditas da Capella de N. Sra. dos Prazeres	13:261\$990
D. ^o Maneio da Capella dos Prazeres	181\$400
D. ^o da Capella do Monte	449\$110
D. ^o da Nossa Fazenda de Jaguaribe	432\$000
D. ^o do nosso Eng ^o Mussurepe	3:148\$030
D. ^o do nosso Eng ^o de S. Bernardo	2:274\$289
D. ^o d d. ^o de Goitá	559\$500
Cambio do dr. ^o de prata de varios cunhos	2:050\$680
Foros de todas as nossas terras	3.793\$360
Extraordinarios	3:461\$413

Dr. ^o de bois vendidos vindo da nossa fazenda do Ceará	1.280\$000
Das safras dos engenhos desde 1854 até 1857	46:305\$818

152:948\$392

Dispendeu em dar o Deposito:

Pela Mordomia	12:502\$370
Pela Procuradoria	31:719\$123
Pelas Obras	23:683\$715
Ao Regente da Capella dos Prazeres	1:905\$360
Ao d. ^o Monte	537\$560
Demandas	1:343\$640
Ao Padre de nossa Fazenda de Jaguaribe	866\$900
D. ^o d. ^o do nosso engenho Mussurepe ..	9:055\$220
D. ^o d. ^o do nosso engenho S. Bernardo	3:032\$660
D. ^o d. ^o do nosso engenho Goitá	2:395\$496

87:042\$044

Saldo em Deposito Rs

65:906\$348

Divida activa contrahida no presente triennio:

Um credito d'Arca da Congregação assignado pelo N.Rmo	20:000\$000
---	-------------

Dividas passivas pagas no presente triennio:

Aos suffragios do fallecido Ex-Abbade Fr. Gaudencio	714\$002
Ao Manoel Matheu	20\$000
Ao advogado, e Procurador da cidade de Nazareth	526\$980
Decima do sobrado n. ^o 55 da rua da Cadeia do ano de 53 a 54	60\$000

Contas do Pe. Gastador do Mostr^o entrando somente a Mordomia:

Recebeu do Deposito desde 4/6/54 até 20/6/57	12:502\$370
Contas do Pe. Gastador pela Procuradoria do mesmo tempo	31:719\$127

Contas do Pe. Procurador das demandas no mesmo tempo	1:343\$640
Contas do Pe Administrador das obras no mesmo tempo	23:683\$715
Contas do Pe. Regente dos Prazeres no mesmo tempo	1:905\$360
Contas do Pe da Capella do Monte no mesmo tempo	537\$560
Contas do Pe Administrador da Faz. de Jaguaribe no mesmo tempo	866\$900
Contas do Pe Administrador do eng ^o Mussurepe no mesmo tempo	9:055\$220
Costas do Pe Administrador do Eng ^o S. Bernardo no mesmo tempo	3:032\$660
Contas do Pe Administrador do Eng ^o Goitá no mesmo tempo	2:395\$496

Obras, e melhoramentos que se fizeram no prezente triennio:

Mosteiro:

Foi demolida a frente toda deste Mostr^o, e parte do lado do Nascente desde seus alicerces em virtude da grande ruina, e proximo desmoronamento segundo o resultado do exame a que maidei proceder pelo engenheiro da Provincia o Sr. Dor Mamede, e os mestres carpinas, e pedreiros João Paulo, e Santa Roza; este edificio apresentava naquella parte um desaprumo de palmo e meio, e dous palmos, a coberta de todo o Mostr^o era sustida pela Divina providencia, e consta-me que em 1808 ja esta ccberta reclamava uma outro nova, e para o que havia sido preparada toda a madeira; mas esta foi applicada em outras obras, sem que esta tão importante, e necessaria se fizesse apenas era estamancada com escoras o que deu lugar a ruina, a desaprumo das paredes: esta frente presentemente se acha levantada de novo, e com 4 mais palmos de altura, melhor forma e elegancia, construida com bons materiaes, madeiras escolhidas, e de qualidade, travejamento, e assoalho novo (aproveitando-se uma, ou outra madeira velha) quer no salão, dormitorio, celas, repartimentos, foros, telhas, portas etc — tudo de materiaes novos de amarello, louro, escada nova da melhor pedra do paiz com nova gradaria, e colunas de ferro fundido que se acha encommendada: tem de frente este Mostr^o 10 portas com varandas de ferro fundido, e envidraçadas, e pintadas todas as cellas deste la-

dô, deo-se maior praça fazendo-se uma muralha do cunhal da frente do Mostr^o em direcção ao Norte com 14 a 15 braças de comprimento, e d'ahi em seguimento ao poente a encostac no oitão da infermaria, e sobre esta muralha deverá ser collocada uma gradaria de ferro sustentada por columnas de pedra e cal, e acha-se quasi aterrada essa concavidade para ficar ao nivel toda a praça, e fez-se um passeio na frente do Mostr^o ladrilhado de tijolos quadrados e cordão de pedra com 10½ palmos de largura, e de presente acha-se em obra a coberta do 2.^o lance do lado do Nascente: ornou-se a cella dos Rmos com mobilia nova de jacarandá.

Igreja e Sacristia

...Limpou-se a frente da Igreja, e levantou-se a cupula da torre mais tres palmos; fizeram-se tres caixilhos para as janellas do côra, e mandou-se fundir tres varanda para as mesmas, dourou-se o oculo, fez-se um passeio ladrilhado de tijolos quadrados com cordão de pedra, tendo 20 palmos de largura, incarnou-se as imagens do Santo Christo, N.S. Da Solidade, S. Bento, e Santo Amaro, que se achavam denegridas; dourou-se a banqueta grande da capella môr, e fizeram-se tres alvas.

Nossa Senhora do Monte

Esta Capella acha-se para bem dizer em abandono devido as suas ruinas, tanto na Igreja, como no Mostr^o, e каза de romeiros; o côro de á muito que se achia escorado, e todo arruinado; por essa obra mandou-se dous milheiros de tijollos de alvenaria que ali se acham, foi toda retelhada de novo, e puzeram-se muitos caibros, levantou-se um pilar no cunhal do Mosteiro para o sustentar, e logo no principio do presente triennio caíram duas cazas dos romeiros, e apoz estas tem cahido outras, e todas as mais acham-se nas mesmas circumstancias.

Predios Urbanos

Estes predios que deviam constituir a parte mais luerativa do nosso patrimonio acham-se em pessimo estado, e alguns estiveram feichados por muito tempo por faltar animo a inquilinos que nelles quizessem habitar, reedificou-se um sobrado de dous andares na rua da Cruz n.^o 56, levantando-se mais um terceiro andar, e hoje é o primeiro predio do nos-

so patrimonio, e se tem feito pequenos reparos em varios predios.

Fazenda de Jaguaribe

A Capella desta Fazenda está bastante arruinada com o seo forro, e a ponto de vir abaixo; acha-se tambem em grande ruina um dos lances das senzallas dos escravos: fez-se um forno de cozer cal com seu armazem tudo de pedra, e cal para depozito, situado em porto de embarque, proximo as pedreiras, para cujo fim fez-se um ca... aterrando-a á maré para canoas, e barcaças poderem receber cal, poupando assim o braço da eecravatura tanto na condução de cal para o embarque, alem da urgencia que havia de um forno novo, visto que aquelle não offerencia durar muito tempo.

Engenho Mussurepe

Esta propriedade na marcha em que hia, reduzir-se hia a uma tapera propriamente dita: logo que tomei posse 15 dias depois cahiu a caza da caldeira em seguimento ao encaxamento, e parte da parede da caza de purgar, cuja coberta era toda escorada de vante a ré, esta caza hoje nenhuma serventia presta pelas suas ruinas: a caza de farinha, e senzallas dos escravos estão nas mesmas circumstancias, obras estas que se devem quanto antes melhorar por agazalho dos escravos fizeram-se no prezente triennio uma caza de purgar com capacidade para mais de 900 ar... compreendendo nesla mesma caza, o encaixamento, a caza do tanque do mel, e duas grandes salas para depozito de legumes, e todas estas obras feitas de pedra e cal unidas ao engenho formando um so corpo, e com cornija, pintadas e rebocadas, e ladrilhadas; fizeram-es novos furos para as formas, e correntes de telhões: rebaixou-se o lugar do engenho afim de ser movido com mais rapidez, e poupar os braços da eecravatura do baldeamento da cana dos picadeiros para junta da moenda, que por aquele sistema ficavam fundos os ditos picadeiros, precisando de escadas para esse fim: fizeram-se, e argolaram-se cinco carros novos dous baleões, para secar assucar, dous ditos de mão, e tanque p.calvo.....; levantou-se um pilar de pedra e cal para o bicame por ter cahido o que existia desaprumado, levantou-se um muros de pedra e cal do oitão da caza de farinha para o sobrado com um portão para evitar furtos de animaes; reformou-se, e concertou-se todo o sobrado dando-

se nova forma, e novos repartimentos, com duas salas, uma de espera, e outra de vizita forrada esta e um quarto, cuja sala se acha mobiliada com limpeza: limpou-se a frente da Capella, ladrilhou-se de novo e pintou-se; compraram-se 11 quartãos de carga, 4 de estribaria, 35 bois, e fica a dispensa provida de louça, e vidros com suficiencia bem como a caza de toalhas, lenções, cobertas, travesseiros e fronhas: compraram-se mais 5 selims com todos os pertencentes por ter somente achado um em bom estado.

Engenho S. Bernardo

Esta propriedade acha-se em peor estado que Mussurepe; as cazas do eng^o, caldeira, purgar, e inclusive a de encaixamento correm perigo, e se acham escoradas: no principio do triennio cahiu parte da caza de vivenda, e mais tarde o restante, ficando apenas alguns quartos proximo a terem o mesmo fim, e de presente se acha inhabitada: cahiu tambem a caza de destilação: fez-se nova caza de boas madeiras, fez-se tambem um pedaço de levadas e por cima uma bomba para dar passagem, e communicações para a dita caza, e todas estas obras foram feitas de pedra e cal, e com cimento: as senzalas dos escravos em pessimo estado, e alguns fogem do principio, e vão fazer seus mocambos para se abrigarem do tempo: concertou-se o açude em que se levou quasi mez e meio com a escravatura nesse serviço; fizeram-se virgens novas da moenda d'água, e duas grades novas para assentar uma moenda nova toda de ferro para animaes que foi comprada no presente triennio; fizeram-se alguns concertos na caza de purgar para evitar maior damnos, existem 48 animaes de roda, e 18 crias, 17 bois, 8 garrotes, dous quartãos, e a maior parte destes animaes foram comprados no presente triennio.

Engenho Goitá

Esta propriedade é a única que se acach em melhor estado tanto a caza do engenho e caldeira, como a de purgar, e encaixamento, excepto o sobrado que precisa de concerto: a Capella está arruinada devida talvez por não ter sido concluida a obra a tantos annos principiada; foram feitas de novo todas as senzalas no presente triennio, por terem cahido as antigas, dous dias antes da minha posse, compraram-se 8 bois e um cavallo para a estribaria.

Capella dos Prazeres

Esta capella precisa de reparos bem como as cazas dosromeiros.

Fr. Felipe de S.Luiz Paim — D.Abbe
F.Antonio da Rainha dos Anjos

Estado do Mostr^o de S. Bento de Olinda do tempo que o governou como D.Abbadê o M.R.P.P.Fr.Felippe de S.Luiz Paim desde 21 de Junho de 1857 até 31 de Março de 1860.

Rectbos de Depozito desde 21/6/1857 até 31 de Março de 1860.

Dinheiro em Depozito segd ^o o Extracto do triennio passado	45:906\$348
Rendimento das cazas do Mosteiro no Recife, e Olinda	16:023\$379
D ^o ditas da Capella dos Prazeres	16:332\$710
Maneio da Capella dos Prazeres	103\$000
D: da nossa Fazenda de Jaguaribe, digo da Capella do Monte	389\$730
D ^o do nosso engenho Mussurepe	2:703\$370
D ^o d ^o S.Bernardo	3:613\$160
D ^o d ^o Goitá	1:391\$000
Do da Capella do Monte, digo da Fazenda de Jaguaribe	22\$480
Foros de Olinda	5\$280
Ditos de todas as nossas terras, e de laudemio do Jucá, e cham do Boi	5:735\$500
Dr ^o que se recebeu por mão de Sr.Barata do, legado da caza da rua do Queimado	200\$000
Investidura de S.Bento de Tapacurá, e Arantangi p ^{ta} engenhos de Assucar	5:500\$000
Alforria de nossa escrava Salustiana	300\$000
Foros de todas as nossas terras	1:959\$000
Huma restituição que mandou o Procurador do Ceará a Ant ^o Cardozo	80\$000
Liquido da safra dos 3 engenhos de 1857-1858.	28:979\$786

D ^o d ^o 3 engenhos de 1858-1859	23:2118064
D ^o d ^o 3 engenhos de 1859-1860	14:5838359

 167:1398166

Despenseo em dar o Depozito:

Pela Mordomia	13:6598760
Pela Procuratoria	49:1538037
Pela Obras	29:0598098
Pela Demandas	2:1048163
Ao Pe. Regente da Capella dos Prazeres ..	7:7658520
D ^o d ^o do Monte	9478446
Ao Administrador de Jaguaribe	4228320
Ao Pe do eng ^o de Mussurepe	9:9258906
Ao d ^o eng ^o de S. Bernardo	3:3268590
D ^o D ^o de Goitá	4:3448472

 120:6978246

 Saldo em Depozito Rs 46:4418920

Divida activa contrahida no presente triennio:

Hum credito d'Arca da Congregação assignado pelo N.Rmo	20:0008609
--	------------

Contas do Pe. Gastador do Mostr^o entrando somente a Mordomia:

Recebeu do Depozito desde 21/6/1857 até 31/3/1860	13:6598760
---	------------

Contas do Pe Gastador do Mosteiro, entrando somente a Procuratoria — Gastou o mesmo:

Item ao mesmo somente para Procuratoria no mesmo periodo	49:1438037
D ^o ao Pe Procurador das Demandas no mesmo periodo	2:1048163
D ^o ao Pe Administrador das obras no mesmo periodo	29:0598098

D ^o ao Pe. Regente da Capella dos Prazeres no mesmo periodo	7:7658520
D ^o ao Pe da Capella do Monte no mesmo periodo	9476446
D ^o ao Pe Administrador da Fazenda de Jaguaribe no mesmo periodo	4228320
D ^o ao Pe Administrador do engenho Mussurepe no mesmo periodo	9:9248906
D: ao Pe Administrador do engenho S. Bernardo no mesmo periodo	3:3268590
D ^o ao Pe. Administrador do engenho Goitá no mesmo periodo	4:3448472

Obras, e melhoramentos que se fizeram no prez: Triennio;

Mosteiro:

Continuou-se com a cobertura do 2.^o lance do lado Nascente, e reformou-se a do 3.^o do lado do Sul; o segundo está prompto, e o ultimo falta somente pintura e vidros como poderá informar o M.R.P.P. o Snr D. Abbade da Parahiba quando honrou este Mostr^o com a sua visita, levando ambos os lances travejamento nas cellas quasi todo novo, e nos dormitorios algumas traves novas; mas todo o assoalho foi novo, e parte do forro do dormitorio, todas as portas e janellas de frente etc; fez-se a cobertura dos geraes do claustro toda nova, bem como o travejamento, e assoalho, e deitaram-se vinte varandas de ferro fundido, e caixilhos com vidros nas janellas que deitam para o claustro, e fez-se cornija e perrapeito com canos de esgoto em roda, ladrilhou-se, forrou-se, e pintou-se o refeitorio dando-se nova forma, e o que é do Mostr^o está quasi pronto.

Sacristia

Mandou-se buscar de Lisboa todo o preparativo para um Pontifical de lustrina de ouro, um docel para S. Bento tambem do mesmo, e de damasco de requife se mandaram vir seis capas de'Asperges para capeiros, docel para os Abbaes, duas cazulas com seus pertences para as Missas dos dias festivos, e todos estes ornamentos são agaloados e franjados de ouro; mandaram-se buscar tambem tres casulas brancas, tres incarnadas, trez roxas, e trez pretas com seus pertences

para as Missas diarias, e para estes ornamentos já se remetteo para Lisboa oito contos e quinhentos, oitenta mil rs moeda brasileira, e se está a espera por todo este mez de Abril: fizeram-se doze alvas, doze amictos, doze manustergios e doze corporaes, e estão comprados os tapetes para toda a capella-mór.

Capella do Monte

Acha-se esta capella no mesmo estado, e apenas mandou-se fazer quatro columnas de pedra e cal para sustentar o côro: caiou-se, e pintou-se toda a Igreja por dentro e por fora.

Predios Urbanos

Mandou-se concertar uma caza terrea na rua da Horta, que estava arruinada e com os tapamentos cahidos: concertou-se o sobrado da rua da Cruz onde mora Manoel J. Correia o qual abriu de seus alicerces até o telhado tanto da parte de detraz, como nos cunhaes da frente, e já se acha prompto; se está acabando de concertar o sobrado de dous andares da rua do Vigario, que faz frente para duas ruas o qual estava todo arruinado, fazendo-se uma das frentes toda de novo, e encornijando-se ambos, e no primeiro andar puzeram-se varandas novas de ferro, e caixilhos em ambas as frentes: fez-se uma varanda de ferro para o sobrado da rua do Amorim, e na rua Direita concertaram-se duas cazas terreas que estavam com os freixaes podres, e alguns caibros; na rua d'Aguaes verdes concertou-se o telhado de uma caza que estava em mau estado, e fizeram-se outros muitos reparos em varias cazas.

Fazenda de Jaguaribe

A Capella desta Fazenda já deo principio a cair o ferro do lado do côro, e as sensallas dos escravos se tem alamancado; e levantado algumas paredes que tem cahido.

Engenho Mussurepe

Mandou-se fazer dous lances de sensallas, e continuou-se com o terceiro tendo cada huma dous quartos, uma cozinha, e um corredor, e toda avarandada com columnas sendo toda esta obra feita de pedra e cal, e o N. Rmo D. Abbade Geral poderá dizer alguma couza por ter sido testemunha ocular,

com o seu secretario, e porisso me furto a dar a discrição desta importante obra: compraram-se 5 bois para substituir aos velhos: fez-se tambem uma caza de bagaço de boas madeiras, e coberta de telhas, e deo-se principio a fazer-se na olaria de telhas, que deixou-se ordem para se concluir.

Engenho S. Bernardo

Ainda não se pode fazer ali obra alguma se não forçadamente bem como a caza de caldeira que veio abaixo com o inverno do anno passado,, e que se fez toda de novo, e receiando algum desastre no eng^o mandou-se fazer quatro pilares para sustentar a cuberta de um lado do eng^o em substituição de 4 columnas de madeira oitavadas, e todas desarprumadas, e envergadas com o pezo, e prezentemente achasse toda a coberta com escoras, e o N.Rmo dirá tambem alguma cousa por ter sido testemunho ocular: mandou-se fazer na caza da caldeira quando se fez de novo um sobradinho para ter onde metter a cabeça, e compraram-se tres bois.

Engenho Goitá

Esta propriedade pouco lucro dará ao Mostr^o por ser edificada no fim das terras, e no peor terreno, e só daria melhor resultado se se mudasse para um outro lugar, e então teria o Mostr^o de luerar muito havendo um bom piloto que a dirigisse: compraram-se 5 bois, e uma moenda nova toda de ferro em substituição a uma outra que havia com buxas de madeira, e que não exprimia bem a cana, e era um clamor geral dos lavradores, contra ela.

Capella dos Prazeres

Fizeram-se as vidraças do côro; fez-se a escada da torre toda nova desde a porta lateral da Igreja até os sinos; fizeram-se seis amictos, e seis manusterjos; fizeram-se tres frontaes, um de lustrina de ouro para a Capella-mór, e tres de damasco de requife para os tres altares: fizeram-se o resto dos tapamentos que faltavam no sobrado, forrou-se todo, acabou-se de envidraçar, e piutou-se todo para a chegada de S.Magestade Imperial, fizeram-se 4 camas com seus colxões e mandou-se mais doze cadeiras de palhinha: fez-es a escada do lado de detras, que desce para a caza de farinha a qual se apromptou toda de novo por estar muito arruinada;

fez-se o muro de lado de detraz do sobrado que tinha cahido com o inverno do anno passado, fizeram-se duas cazas novas dos romeiros de boas madeiras e tem feito 16 cobertas novas nas ditas cazas, e muitos reparos em outras para não virem abaixo.

Fr. Felipe de S. Luiz Paim
D. Abbe

Fr. Antonio da Rainha dos Anjos
Ex Geral

Continuação do triennio desde 1.º de Abril de 1860 até 27 de Julho do mesmo ano.

Dinheiro em Depozito	26:441\$920
Rendimento das cazas do Mostrº no Recife e Olinda	2:149\$660
Dº das cazas da capella dos Prazeres	2:910\$900
Mancio do nosso engº Mussurepe	948\$990
Dº do nosso engº S. Bernardo	443\$040
Dº do nosso engº Goitá	366\$340
Dº da Capella dos Prazeres	92\$000
Drº do espolio do falecido P.M. Damazo	299\$700
Dº da liberdade dos nossos escravos Thomaz, e Jozina	800\$000
Cambio do ouro	100\$000
Das rendas dos moradores de Mussurepe, S. Ber- nardo com desconto de 10%	813\$000
Resto das safras dos engénhos de 1860	9:670\$353
	<hr/>
	45:036\$085

Dispendeu em dar o Depozitº:

Pela Mordomia	1:206\$020
Pela Procuratoria	7:777\$382
Pela Obras	3:444\$270
Ao Pe. Regente da Capella dos Prazeres	2:038\$920
Ao Pe. da Capella do Monte	32\$000
Ao Pe. da Fazenda de Jaguaribe	97\$950

Ao Pe. do eng ^o Mussurepe	331\$190
Ao Pe. de eng ^o S. Bernardo	133\$220
Ao Pe. do eng ^o Goitá	52\$460
	<hr/>
	15:113\$422
	<hr/>
Saldo em Depozito Rs	29:922\$663
	<hr/>

Contas do Pe. Gastador do Mostr^o, somente Mordomia:

Recebeo do Depozito de 1/4/1860 — 27	
Julho de 1860	1:206\$620
Contas do Pe. Gastador do Mostr ^o — Procura-	
toria do mesmo periodo	7:777\$270
Contas do Pe. Administrador das Obras, rece-	
beu no mesmo periodo	3:444\$270
Contas do Pe. da Capela dos Prazeres, recebeu	
no mesmo periodo	2:038\$920
Contas do Pe. da Capella do Monte, recebeu no	
mesmo periodo	32\$600
Contas do Pe da Fazenda de Jaguaribe, recebeu	
no mesmo periodo	97\$960
Contas do Pe do Eng ^o Mussurepe, recebeu no	
mesmo periodo	331\$190
Contas do Pe de S. Bernardo, recebeu no mes-	
mo periodo	133\$220
Contas do Pe do engo Goitá, recebeu no mes-	
mo periodo	52\$460
	<hr/>

Obras e melhoramentos que se fizeram:

Predios Urbanos

Acabou-se de concertar o sobrado da rua do Vig^o; concertou-se o pr^o andar da casa de sobrado da rua do Trapiche, que estava tudo arruinado devido ao inquilino que fazia armazem de depozito; meteram-se cinco traves, forrou e pintou-se todo fazendo-se varandas de ferro novas caixilhos, e concertou-se todas as portas, tanto dos quartos, como das varandas, rebocou-se e guarneceu-se todo de cal branca; fez-se um armario para a casa da residencia para se guardar a louça, e o mais que for preciso, fizeram-se duas camas, dous col-

xims, dous travesseiros de lã, duas cobertas de chita, dous lenções de bretanha, e duas fronhas com babados: concertou-se a caza da rua da Assunção que estava com o tecto todo arruinado, e fizeram-se os mais concertos que ella carecia; concertou-se a caza da rua da Roda tanto o telhado, tapamentos e ladrilho das camarinhas, como no corredor e cosinha: concertou-se o sobradinho da rua da Trincheira, e fizeram-se vidros nos caixilhos, e melhorou-se o sobrado da rua d'Agua Verdes.

Sacristia

Chegaram todos os paramentos de Lisboa faltando somente o veu d'hombros que se mandou fazer na cidade do Porto, e importam em nove contos e oitenta mil reis moeda brasileira, os tapetes de toda a capella mór, e concertou-se a porta do sino fazendo-se ferragens novas.

Capella dos Prazeres

Chegaram os quatro frontaes, um de Lustrina de ouro e tres de Damasco de requife todos agaloados e franjados de ouro; fizeram-se os tapetes de toda a Capella mor, e dos tres altares; mandou-se vir de Lisboa os cortinados das seis tribunas e portas, e já estão pagos; fizeram-se seis escabelos, uma cazula branca, uma roxa, e uma preta de damasco e franjadas de galão de retroz: concertou-se o telhado da Igreja e duas tizouras que estavam arruinadas; concertou-se o telhado do consistorio; pintaram-se todas as portas da Igreja, e côro: fizeram-se 4 cobertas das cazas dos rumeiros que estavam a cahir, e outros muitos reparos nas ditas cazas, fez-se um armario p^a se guardar a louça, uma caixa grande p^a farinha, fez-se a virgem da Firenza que se quebrou: comprou-se mobilia p^a o sobrado, e meio aparelho de louça azul, um d^o de chá, compoteiras, e vidros p^a agua, e vinho: fizeram-se duas toalhas adamascadas p^a a meza de jantar: compraram-se 30 Lampioens p^a a iluminação, quatro lanternas p^a a sala, e outras tantas miudezas.

Fr. Antonio da Rainha dos Anjos
Ex Geral

Estado do Mostr^o de São Bento de Olinda do tempo, em que o governou como D. Abbe o M.R.P.Me.Fr.Manôel da Conceição Monte desde 27 de julho de 1860, quando tomou posse, até 31 de Março de 1863, quando feixou suas contas.

Dinheiro em depósito seg ^o o livro, que lhe foi entregue, e que apresenta	29:922\$663
Rendimento das Casas do Mosteiro	22:409\$830
Dito de ditas de Prazeres	21:279\$300
Dito de suas terras	214\$000
Dito das cazas, terras, e esmollas do Monte ..	985\$089
Dito dos assucares do Engenho Mussurepe ..	15:567\$013
Dito de seus meis	1:974\$399
Dito dos assucares de S. Bernardo	16:925\$356
Dito de seus meis	1:715\$180
Dito dos assucares de Goitá	11:685\$172
Dito de seus meis	302\$500
Dito da Fazenda de Jaguaribe	665\$320
Foros das terras da cidade de Olinda	392\$900
Ditos dos 4 Engenhos de Tapacorá	5:100\$000
Ditos dos 3 de Nazareth	2:550\$000
Ditos das terras dos Remedios	1:134\$000
Ditos do Pão Amarello	400\$600
Ditos de Mussurepe, S. Bernardo, e recibos extraordinarios por estarem em um so titulo	3:984\$140

Somma o total do Depozito Rs137:179\$814

Despendeo-se, que sahio do Depozito com a Sacristia	3:024\$555
Capella dos Prazeres	3:602\$390
Capella do Monte	1:582\$220
Mordomia	12:025\$400
Procuratoria	45:974\$647
Obras	19:384\$530
Demandas	7:899\$210
Engenho Mussurepe	10:491\$491
Dito de S. Bernardo	8:006\$480
Dito de Goitá	6:422\$368
Fazenda de Jaguaribe	844\$660

Sommão todas as despezas ...Rs 119:527\$891

Saldo ao Depozito deduzidas as despezasRs 17:921\$933

Esbôço do referido Estado

Cumprindo-me apresentar um Esbôço, ou ligeiro Relatório do Estado, em que recebi e deixei o Mostr^o, cuja administração me foi inmerecidamente encarregada, já disse, qual a cifra, que me foi entregue, e qual a que deixei. Devo todavia declarar, que na que me foi entregue foi incluído, o pagamento da dívida que me cumpria fazer á Arca da Congregação, segundo as Actas Capitulares, faltando apenas ... 200\$000 reis, que tendo sido inteirados com o restante do Espólio do falecido Pe.Me. Damazo, interei depois, fazendo dizer suas Missas, que paguei aos Padres, que as celebraram, e applicando á compra de livros novos p^a a Bibliotheca, a parte para isso destinada.

Devo aqui manifestar ao Capitulo o meu humilde voto acerca da quota annual sobre aquele Mostr^o, que na verdade foi excessiva, attentas suas necessidades. Si nos precedentes triennios suas forças não poderãr comportar mais do que dous contos de reis; si só o triennio atrazado foi elevada a dita quota á quatro contos de reis por terem subido excessivamente os preços de assucars, e haver recebido o meu antecessor sescenta e tantos contos de reis em Deposito como hoje carregar com pezo muito superior, quando estas duas fontes se veem tão ressequidas e definhadas?—Continuar pois elle a soffrer o onus annual de seis contos de reis, é na realidade comprometter o seu futuro Abbade, que então deixará, ou de prestar o culto Divino com o precizo esplendor, ou de socorrer os desvalidos e necessitados nos apuros de suas afflições, ou de coadjuvar ao publico nas suas importantes imprezas de beneficencia, caridade, e Religião, ou emfim de fazer as obras convenientes nos diversos lugares, em que são reclamadas.

Continuemos a exposição dos valores, incluídos no saldo, que se figura em Deposito, quando me foi entregue o Mostr^o. Também recebi em Apolices da Reserva Mercantil na quantia de dez contos de reis, e duas dividas a cobrar, uma do Dor Jozé Antonio Baptista da quantia de quatrocentos mil reis Rs—400\$ que até o presente não satisfez por não poder, e a outra do Rmo Ex Geral Fr. Joaquim do Desterro, que (como vereis de sua carta, que tenho a honra de apresentar-vos) aseverou nada dever ao Mostr^o, ou ao Ex Abbe Fr. Filipe, cuja quantia é de Rs—936\$152 reis.

D'aqui Rmos Padres resultou não me ser entregue em dinheiro mais do que cento e oitenta e quatro moedas de ouro de dezaseis mil reis Rs 168000 cada uma, e cem patacoens em prata, cujos valores, por mim conservados, como um Depozito sagrado, os deixo igualmente intactos.

Tãobem me forão entregues dous creditos de vinte contos de reis cada um, passados pelo Rmo Ex Geral o Pe. Me. Fr. Saturnino de Santa Clara, que, em nome da Congregação, para quem tomou aquellas quantias, passou as respetivas clarezas mas esta importancia, ja tendo sahido do Depozito, não foi incluido no saldo existente.

Tal foi o estado pecuniario, em que recebi o Mostr^o. Permitti agora, que passe a relatar-vos o que empreguei para não desmerecer no favoravel conceito, que vos levou a encarregar-me de tão elevada comissão.

Parecendo-me que o meu primeiro dever era testemunhar ao mundo o quanto apreciamos a Religião ou o culto, que nos cumpre prestar ao Nosso Divino Redemptor, por cujo amor devemos tãobem socorrer e ajudar aos nossos semelhantes nas suas aflições e trabalhos, empenhei sempre todos os meus sacrificios em celebrar com o mais esplendido aparato, e com a mais elevada magnificencia todas as Festividades Religiozas, quer na Igreja do Mostr^o, quer em suas Capellas filiaes, como a Dos Prazeres, do Monte, do Rozario de Mussurepe, de Santa Anna de Goitá, para o que alguns reparos e melhoramentos procurei fazer. Um reposteiro rico de panno fino com as armas do Patriarcha no mesmo, ou melhor gosto que o velho se fez para a porta principal da Igreja; inteiraram-se os tapetes, que faltavam para a capella môr; pagou-se o veu de Hombros de Tella bordado em grande relêvo, encomendado pelo meu antecessor: encarnou-se a Imagem de St^o Christo do altar môr: fez-se uma Imagem de S. Caetano em vulto grande por estar toda carcomida de copim a existente: concertaram-se todos os armarios e caixões da sacristia, prateando-se os puxadores, e chapas festas de todos os seus gavetões. Fizeram-se em fim todas as roupas, que me pareceram convenientes á Sacristia de sanguinhos, toalhas, corporaes etc.

Encontrei apenas um secular, nosso commensal, mas conhecendo a necessidade de aprestar algum serviço a humanidade, que mais avultasse, e não podendo imitar ao Mostr^o do Rio de Jan^o, que apresentava o edificante espectaculo de um Collegio publico p^a instrução da mocidade; pedi ao Con-

celho a permissão de admitir ao nosso Mostr^o, p^a ser nosso commensal, um numero de moços pobres, que se propondo estudar as materias juridicas e theologicas, faltavam-lhes todavia recursos e meios para pôr em acção as suas tão longaveis emprezas, ficando até muitas vezes em meio de sua carreira por falencia de um braço, que os ajudasse.

O Concelho diffirio com bondadê a minha supplica, e permittio-me admitir o numero de seis a oito pobres, a quem favorecesse com algumas graças em suas urgentes precizões, alem da cella e meza, uma vez que fossem doceis, bem procedidos e de convicções religiosas. Pude, sem exceder a cifra da mordomia do p.p. triennio, e antes alguma couza faltando, para lá chegar, pude prestar em todo o meu triennio esse pequeno serviço ao publico.

Admitti tambem, para connosco morar um Padre secular, que muito me tem ajudado no altar, conficionario, e supre minha falta no Mostr^o e esta aquizição foi sobremaneira util e proficua, não so pelas qualidades moraes e religiosas, que o caracterisam mas porque se torna ainda mais credor de nossas sinceras affeições pelo zêlo, com que se dedica aos trabalhos, que lhe incumbimos: e economia que emprega nas despezas, que faz em nossa auzencia.

Infermarias

As infermarias foram sempre por mim visitadas, quer na occasião, que apparecia o medico, a quem acompanhava periodicamente, afim de nunca faltar aos doentes o tracto e os soccorros, assim corporaes, como espirituaes, de maneira que havendo nellas morrido diversos enfermos, apenas um por ter chegado do Engenho ja sem sentidos, foi privado do doce consôlo dos Sacramentos. Outro tanto fizeram os meus bons companheiros nos Engenhos de sua administração, fazendo alem disto moralisar a Escravatura com as desobrigas annuaes, com onze cazamentos, que se effectivaram nos diversos engenhos afim de evitar o concubinato e a prostituição: e com o no exercicio dos terços para os grandes, e com o ensino da Doutrina christã para os pequenos.

Capella dos Prazeres

Esta capella entregue á trinta e tantos annos ao zêlo, e solitudine bem conhecidos do Rm^o Ex Geral Rainha dos Anjos, continuou a ser presidida em seu triennio pelo mesmo

Rm^o, que a despeito de valetudinario, seja bem avançado em idade, prestou-se com toda a dedicação ás obrigações da referida capella, quer em suas festividades, quer nas obras, que me asseverou serem precisas, para cujo effeito jamais me furtei prestar Da relação, que fez favor remetter-me, vê-se que foram desempenhadas as seguintes obras:

Pozeram-se seis traves ou vigas novas no assoalho do consistorio que tãobem foi concertado com novas taboas; fazendo-se o telhado com espigão, terças e mais madeiras, por estarem podres as existentes fizeram-se novos as geraes, assim o que divide a Igreja da Capella môr, como os das duas torres. Pozeram-se quatro cobertas novas em quatro cazas de Romeiros, retelharam-se todas as outras, deitando-se novas telhas onde faltavam: assim como levantou-se uma frente, que por velha e já podre foi derribada por um temporal: fez-se em fim uma vidraça com seos caixilhos para o oculo de frente da Igreja, e toda rôpa conveniente para os seos altares e uzo da Sacristia.

Capella do Monte

Esta capella, ou antes majestoso Templo, foi me entregue em quasi completa ruina com todas as suas cazas de Romeiros. Pude mesmo com os obreiros do Mostr^o á excepção de um Mestre de Carpina de fôra, reedificar, e concertar todas as referidas cazas. Na igreja porem apenas me foi dado fazer alguns ligeiros reparos, para se não augmentar o seo danno e ruina sendo alias de urgente necessidade uma nova coberta, em consequencia de ver-se toda podre a existente, que segundo consta, data d'antes da guerra dos Hollandezes.

Retoquei todavia todos os allares, fazendo encarnar as imagens de S.Bento, Santa Escolastica, e S.Gregorio Magno, que por sujos es faziam indecentes para o culto. Concertei as grades do choro, fazendo os novos balaustros, que faltavam, e assim como as da Capella môr, que se envernizaram. **Trocouse o sino quebrado** velho por outro novo, assim como substitui todos os seos oramentos, que ja eram impróprios para os allares por outros novos, ficando a sua sacristia provida do necessario. Si cresceram pois as despezas, vereis tãobem muito cresceu sua receita, que excedeu a do triennio p.p.quasi tres vezes.

Procuratoria

A cifra da Procuratoria, que aprezeno é meoer lão-bem que a do p.p. triennio: e nella todavia estão incluidos os dezoito contos de Rs: 18:000\$00 que o Capitulo Geral mandou-me contribuir, e pagar a Arca da Congregaçãõ: os tres contos de reis Rs: 3:000\$00, que depois a Junta Capitular prescreveo-me remeter às Religiozas da Nurcia; dous contos de reis Rs 2:000\$000, que o meu Concelho mandou-me offerecer à sua Santidade o SSmo Pe. Pio 9.^o, como seu 1.^o obulo para coadjuvar suas despezas, nos conflictos da guerra que o aneçavam: um conto oito centos oitenta dous mil, quinhentos e quarenta reis Rs: 1:882\$540 de esmolaz extraordinarias, e mensaes de requerimentos: tres contos quinhentos e honze mil, e trinta e cinco reis Rs: 3:511\$035 de Decimas geraes; tres contos quinhentos e treze mil seis centos, secenta e dous rs Rs: 3:513\$662 de ditos provinciaes: um conto duzentos e oito mil, sete centos e secenta reis Rs: 1:208\$760 de Aditamento provincial de cinco por cento para amortisaçãõ da divida publica: dous contos trezentos e quarenta e dous mil e quatro contos reis Rs 2:342\$400 de provimento dos Padres e escravos: um conto trezentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta reis Rs 1:338\$340 de honorarias do medico: um conto cento e trez mil, e nove centos reis Rs: 1:103\$900 de remedios da Botica: um conto e trezentos mil reis Rs. 1:300\$000 da compra de um escravo, que circumstancias imperiosas aconselharam fazer: donde resulta estar a cifra de seis contos sete centos e setenta e quatro mil e dez reis 6:774\$010 para as despezas da Procuratoria de parcellas mais pequenas, como a de oitenta e oito mil e quinhentos reis 88\$500, que se pagou do triennio passado à Berardo Jozê do Valle, que apresentando-me a sua divida, e não achando nos livros, nem nos estados apresentados ao Capitulo, recuzei pagar, e só no fim, depois que elle apresentou-me a carta do Ex Abbade Fr. Philippe, que offereço ao vosso esclarecido juizo, na qual o aconselhava, que me chamasse a juizo, ou me mandasse citar. Sim neste pequeno resto estão todas as despezas menores de um conto de reis, com a que vos dice haver pago, e as que se fizeram com mobílias para as cellas do D. Abbade e o Rmo Desterro: roupas, louças, vidros, e mais utensis para o Refeitorio: iluminação de todo o Mostro, e duas enfermarias: carros, canoas, e mais vehiculos de transporte para o Recife, e assistencias e vizitas: librês, calçados, roupas para os pagens, assignatura de jornaes, taxas

de ecravos, portes de cartas, e outras muitissimas despezas miudas, que fariam redicula, e fastidioza a sua relação, mas que se acham nos Livros, que tomo a liberdade de remetter ao Capitulo, para serem apreciados.

Obras do Mosteiro, e seos prédios urbanos

Foi lâobem menor, que o do p.p. triennio a sua respectiva cifra: e me parece todavia que as obras feitas não avultam em menos, se não as do Mostr^o: foi porque encontrando no frontespicio de sua portaria uma grande pedra marmore, gravada com a seguinte legenda: — Todo este Mosteiro foj reedificado, sendo D.Abbe o M.R.P.P.Fr. Felipe de S.Luiz Paim, não devia fazer despezas, que podessem parecer suspeitas, nem vistir no meu antecessor com as feias ou bonitas pennas do meu trabalho.

Envidracei todavia e pinteji todo o lance superior do lado do mar, por delle necessitar, não so para minha rezidencia, mas para acolher os moços estudantes, que foram admitidos, como nossos commensaes: ladrilhei tambem o corredor inferior correspondente, e algumas de suas cellas, que ainda estavam por ladrilhar-se deixando o mais para quem viesse succeder-me.

Levantei de seus alicerces um sobrado de dous andares na rua de Torres com duas frentes, segundo as posturas da Camara Municipal: assim como duas elegantes cazas terreas, em dous terreno baldios, que tinhamos na Ladeira do Varadouro, e tres ditas no Monte, reedificando-se e concertando-se da melhor forma possivel todas as mais, que precisavam reparos quer em Olinda, quer no Recife.

Demandas

Duas encontrei, uma com a Camara Municipal de Olinda sobre a praia fronteira ao Mostr^o, e outra com o Juiz de Capellas do Recife, que, por denunciaes de falta de comprimento dos legados dos Prazeres, mandava desapropriar-nos da referida Capella com todos os seus bens, removendo para a Santa Caza de Misericordia sua administração, segundo a letra da Escriptura de sua doação condicional. Alem destas duas Demandas, em defeza de uma propriedade do Mostr^o em Jaguaribe, soffri o grandissimo dissabor de ser processado, como ladrão, e roubador mais despeitado de tudo quanto foi empregado para fazer-me succumbir nesse hediondo processo,

fui sempre absolvido, e considerado innocente em todos os Tribunaes em que foi elle apresentado, e pude tãobem conseguir victoria nas duas referidas demandas que achei, de maneira que ja estamos na posse, e gozo das terras sobre que litigavamos com a Camara, e um Accordam unanime da Rellação que tenho a subida gloria de apresentar-vos, manda continuarmos na posse agora daquela Capella com todos os seus bens, annullando as sentenças anteriores, e extranhando ao Juiz de Capellas o seo procedimento attendidas as razões que nos assistirão, e uma posse de duzentos e tantos annos sem nunca prestarmos contas, que faz, e constitue um titulo inquestionavel. Eis pois a razão de aparecer uma cifra tão avultada, e superior a do p.p. triennio.

Engenho Mussurepe

Este engenho me foi entregue bem fabricado de cavallos, e bois como vereis do recibo passado no seu respectivo livro; e todavia impossibilitado de safrejar, por ficarem carcumidas, e quebradas suas moendas que ja tinham trinta e tantos annos de serviços comprei porisso um novo pé de moenda assim como algumas taxas que se tornavam necessarias ao novo assentamento pelo sistema Blutreau que consumindo muito menos combustivel que os ordinarios e costumados levou-nos a mandar fazer. Levantou-se nelle, novo tendal com um tanque subterraneo com paredes de pedra, e cal com o fim de assejar a caza de caldeira onde foi levantado, e aproveitar-se com o assucar das formas que as vezes se quebraram, todo o mel filtrado dos não quebrados, e que se embebiam no chão até que eram transportadas para a caza de purgar. Fez-se uma nova estufa para secar assucar no tempo humido e no inverno. E por haver cahido o tanque subterraneo de receber mel da caza de purgar, ergueu-se no mesmo lugar outro com mais reforçadas e rampadas paredes, ladrillou-se de novo e rebocando-se de cimento romano para sua maior duração. Em frente da caixaria ergueram-se muros formando um adro que se ladrillou para expor-se ao sol o assucar afim de ser secado. — Comprou-se um grande Alambique que fica montado com todos seus pertences em uma commoda caza que de pedra e cal se edificou para elle, e diversas officinas de tanoeiro, carpina, ferreiro, e depozito de aguardentes: a qual caza tendo de testa duzentos e secenta e cinco palmos, e de fundo quarenta e sete e meio, tem quatro portões correspondentes as suas officinas e nove janellas em seus entrevallos,

sendo toda cornijada, e guarneecida, assim como cercada de uma calçada de onze e meio palmos de largura. Foram dois, e meio lances cobertos de telhas para a factura de novas sanzallas, um dos quaes ja concluido, e habitado por escravos, outro porem principiado foi todo concluido, e se acha tambem habitado restando a obra do meio lance que por diversos afazeres não pode ser ultimado. A caza de vivenda apenas foi conservada por meio de um escoramento, porque ja muito desaprumado em suas paredes ameaçava o seo desmoronamento, e tanto que no meio do hinverno do anno passado (ouvido) um grande estrondo em sua salla, e (fora) della fora elle motivado pelo dezabamento de parte de sua cornija, e sobrecornija, que a despeito de seo desaprumo fora levantada no triennio passado: donde resulta a grande necessidade de ser reedificada sob pena de serem esmagados um dia em suas ruinas seus habitantes. Na sua Capella fizeram-se todas as suas festas, e os reparos convenientes para o seo aseio, e conservação encarnando-se a Imagem de São Bento.

Engenho de S. Bernardo

Foi-me elle entregue (como vereis) do recibo passado em seo respectivo livro sem quasi nenhuma fabrica de bois, e cavallos: quinze forão tão somente os bois encontrados, entrando neste numero alguns ja velhos, e pellados que pouco duraram. Hum só cavallo em que se tirasse uma carga, ou se mandasse com presteza buscar o medico ou Padre em uma grande necessidade não foi achado. A sua roda d'agua estava ja toda podre, e o respectivo pé de moenda tãobem muito gasto. Os pillares que sustentaram essa roda, se viam todos carcomidos, e gastos.

Fiz alguma couza por milhoral-o: tem hoje uma fabrica bem soffrivel de bois que se contão vinte e oito de cavallos que entre os de cargo, e estribaria encontram-se o numero de oito, outros mais comprei, que morreram no fim da moagem. Emprehendi a obra de uma boa Igreja ou Capella (por não haver neste Engenho uma caza ao menos de Oração que decente se fizesse para o terço dos escravos), cuja obra da capella mor fica a receber a coberta, cujo corpo em roda com um largo dormitorio para sacristia fica na altura da sapata. Não me foi permitido conclui-la, porque, sendo pequeno o seu pessoal, alem de ser preciso distrahi-lo, com as plantações para o que até por vezes fui forçado a alugar gen-

te de fora, vi-me taobem na necessidade de acudir as outras obras que com urgencia reclamavam prompto reparo. Fiz nove pilhares e concertei outros na roda do engenho; emboçando todas as suas paredes internas, e externas, reedificando algumas sanzallas que estavam escoradas e a cahir, concertou-se a roda d'agua deitando-lhe novos raios, e novo diametro ou sarilho assim como tornearam-se de novo suas respectivas moendas. Comprou-se um alambique bem soffrivel que fica assentado com todos os seus pertences. He o engenho que de mais obras precisa, porque alem da conclusão de sua igreja necessita de uma caza de vivenda que não tem. A de purgar, e caixaria estão muito arruinadas quer na coberta quer em suas paredes que sendo de madeira tem muito descido pela sua podridão. Foi todavia o Engenho que mais rendimento produzio.

Engenho Goitá

Entreguei a sua administração ao Rmo Ex Geral Fr. Joaquim do Desterro em consecuencia de ja o haver governado quatro para cinco annos, e dever estar muito ao par de seus negocios. Foi-me taobem elle entregue bastante defabricado, como vereis do seo livro, um só cavallo não achei, e toda a sua fabrica de bois se resumia no pequeno numero de honze, alguns dos quaes velhos, e pellados que logo falleceram; hoje fica com dois cavallos de estribaria, quatro de carga, e dezanove bois, como vereis da carta que me escreveo o seo administrador que acompanha a este relatório, e que descreve taobem quaes as obras feitas no corrente triennio. Levantou-se o frontespicio de sua Igreja desde sua cornija; concertou-se quasi todo de novo sua sacristia com nova coberta de madeira; ladrilhando-se, e fazendo-se outro tanto na Igreja com assento lateraes de pedra e cal. Levantou-se sobre arcadas tão bem de pedra e cal uma escada para o coro. Encarnaram-se duas imagens de S. Bento e S. Józé.

Edificou-se uma caza soffrivel para o feitor, e fizeram-se todos os reparos reclamados quer no Eng^o para onde se compraram duas taxas, quer na caza de vivenda, na de purgar, e caixaria e nas sanzallas ja executadas.

Fazenda de Jaguaribe

Esta fazenda foi me entregue com o maior pessoal do que o deixo; porquanto vindo de seus lucros o quasi nenhum

lucro correspondente a escravatura ali existente, e parecendo-me superior e excessiva afim de somente suprir ao Mostr^o de farinha, feijão e arrois, distribui pelos engenhos parte de sua escravatura. Não obstante esta falta pude conseguir uma cifra activa trinta vezes maior como vereis do seo livro, que o do triennio passado. Poucas obras ali se fizeram apenas consertei o que achei reedificado somente duas sanzallas.

Pelo que toca as receitas do meo triennio, trabalhei quanto me foi possível por faze-las crescer assim nos alugueres das cazas como nas rendas, e foros das terras. Fui porem infeliz nos rendimentos dos assucares, e meis que baixaram quasi na metade, e mais da metade de seos preços relativos aos dos triennios passados; não tive productos de investidura de terras para engenhos por nenhum haver aforado, e nem tãohem laudemios por se não haver vendido no corrente triennio engenho alguma que nos fosse foreiro. Os escravos que se forraram obtiveram seos despachos nos precedentes triennios gratuitamente uns, e outros dando por si quem os substituíssem apenas o Antonio dos Prazeres deo em conta de sua liberdade trezentos, e noventa mil reis por assim haver asseitado o Concelho ficando ate em seo lugar um outro que se comprou por um conto, e trezentos milreis donde resulta que em lugar de haver uma cifra activa de escravos ou producto de suas liberdades, apparece uma passiva na compra de ditos.

Eis pois Rmos Padre o mal traçado relatorio que ja bastante prolixo, parece-me exceder aos traços de um esboço. Nada fiz senão o que sempre me inspiraram os sentimentos de dedicação que consagro a minha Religião. Devo confessar vos, para dar um publico, e honrozo testemunho de meo reconhecimento ao merito, que meus companheiros muito me coadjuvaram, mormente o Rd^o P. Fr. Joze de Sta Julia Bolelho, que incançavel se mostrou não só nos trabalhos da administração do Eng^o Mussurepe que lhe encarreguei mas em todos os lugares, em que se fazia mister a coadjuvação de seo poderozo, e desvelado apóio que jamais esmoreceo, nem, ante as afflicções do terrível cholera que tantas victimas fez em nossos engenhos, nem ante os diversos preparativos de qualquer festividade que me cumpria fazer, nem ante os apuros e consternações em que me arrastaram as Demandas, e com especialidade a do processo e nem enfim em todas urgentes necessidades. Não é favor que lhes faço mais engenuo, e sincero brado que espontaneamente se levanta de meo coração grato. Mais do que isto ainda reclamo os ternos sen-

timentos que transbordam de minha alma: queria tomar sobre meus deveis hombros aquelle, que nunca desemparando-me nos trabalhos, soube conçolar-me na angustia, e na tristiza. Quizera assim apresentar-me ante vos, para faz-lo credor de vossa estima, porque eu sou vosso eleito e deveis estimar aquillo que honrou ao objecto de vossos votos.

Mosteiro de S.Bento de Olinda, 31 de Março de 1863.

Fr. Jozé de Sta Julia — Notario

O D. Abbade

Fr. Joaquim do Desterro
Definidor 1.º

Fr. Antonio da Rainha dos Anjos
Er. Geral

Estado do Mostrº de S.Bento de Olinda em 1.º de Abril de 1863 na Prezidencia do M.R.P.Me.Ex Abbade Fr. Manoel da Conceição Monte.

Saldo do Depozito 17:921\$953

Recebeo-se desde dia até 18 de Junho de 1863 o seguinte:

Aluguel das cazas do Mosteiro	1:811\$600
Dº Dº dos Prazeres	2:035\$000
Dº Dº do Monte	19\$000
Mneio da Fazenda de Jaguaribe	6\$000
Dº do Engenho Mussurepe	270\$860
Dº Dº de S. Bernardo	238\$940
Dº Dº de Goitá	92\$000
Foros de Olinda	13\$560
Ditos dos Engenhos de S.Bento de Itapacorá	1:700\$900
Extraordinarios	525\$000
Foros dos Remedios	70\$000

6:781\$360

Rs 24:703\$253

Despendeo- se neste mesmo tempo com a:

Sacristia	123\$400
Capella dos Prazeres	492\$440
D ^a de N.Sra do Monte	9\$000
Mordomia	829\$320
Procuratoria	1:169\$820
Obras	223\$730
Demandas	191\$800
Engenho Mussurepe	388\$985
D ^o S. Bernardo	825\$300
D ^o Goitá	1:074\$500
Fazenda de Jaguaribé	29\$960
	<hr/>
	5:358\$255

Saldo em Depozito em 18 de Junho
de 1863Rs 19:344\$998

Fr. Jozé de Sta Julia.

Foi apresentado o saldo supra ao N.Rmo P.
Me.Jub^o Ex Geral Fr.Ant^o do Patrocinio
Araujo D.Abbade deste Mosteiro nas se-
guintes parcelas — Em:

Credito da Reserva Mercantil	10:000\$000
D ^o da Commandita	2:000\$000
Saque do P.Ex Abbade Fr. Felipe de S.Luiz contra o N. Rmo Ex Geral Fr.Joaquim do Desterro, e não aceito por este	936\$152
Credito que o d ^o Ex Abbe deixou em suas con- tas, passado pelo Doutor Jose Ant ^o Bap- tista	400\$600
Abono dado ao Procurador das nossas fazen- das no Sertão Antonino Cardozo dos San- tos para uma moenda de ferro, e pago, pe- lo Mostr ^o	1:027\$586
Ouro 184 moedas de 16\$000 cada uma	2:944\$000
Prata 100 patacoens de 2\$000 cada	200\$000
Moeda Papel	1:837\$000
Cobre	\$266
	<hr/>
	19:344\$998

Mosteiro de S.Bento de Olinda 18 de Junho de 1863.

Fr. José de St^a Julia,
Notario

Fr. Joaquim do Desterro
Vizitador 1.^o

Fr. Ant^o do Patrocinio Araujo
D. Abbe

Fr. Antonio da Rainha dos Anjos
Ex Geral

Fr. Monte
Prezidente

Estado do Mostr^o de S.Bento de Olinda do tempo, em que governou como D. Abbe o Rm^o P. Me. Jub^o Ex Geral Fr. Ant^o do Patrocinio Araujo desde 18 de Junho de 1863 até 31 de Março de 1866.

Saldo em Depozito do triennio passado	19:341\$998
Rendimento das casas do Mostr ^o	20:699\$630
Ditos dit ^o da Capella dos Prazeres	22:060\$000
Ditos de suas terras	289\$000
Ditos das cazas, terras, e esmollas do Monte	592\$230
Ditos da Reserva Mercantil	536\$000
Ditos dos Assucares do Eng ^o Mussurepe	12:245\$370
Ditos de seos meus	3:210\$590
Ditos dos Assucares de S. Bernardo	8:716\$691
Ditos de seos meus	2:435\$320
Ditos dos Assucares do eng ^o Goitá	10:813\$315
Ditos de seos meus	2:379\$860
Ditas da Fazenda de Jaguaribe	885\$320
Ditos dita do Juiz no Sertão	1:322\$500
Ditos de Foros da cidade de Olinda	226\$560
Ditos dos quattros engenhos de Tapacurá	4:200\$000
Ditos do Foro do Engenho Maré de Nazareth	750\$000
Ditos dito dito de Tupá dito	750\$000
Ditos dito dito Barauna dito	200\$000

Ditos ditos das terras da Capella dos Remedios	994\$000
Ditos ditas ditas Mussurepe, S. Bernardo, e Extraordinarios	2:184\$670
Dito da Arca da Congregação	8:560\$000
<hr/>	
Somma o total do Depozito Rs ..	123:396\$351

Despendeu-se que sahia do Depozito com a:

Sacristia	4:341\$084
Capella de N.Sra do Monte	816\$180
Dita dita de Prazeres	5:458\$202
Mordomia	15:345\$880
Procuratoria	47:288\$210
Cem Acções da Rezerva Mercantil	10:000\$000
Obras	5:038\$310
Despezas, digo Demandas	1:309\$110
Engenho Mussurepe	11:102\$352
Dito de S. Bernardo	6:944\$800
Dito de Goitá	6:004\$350
Fazenda de Jaguaribe	900\$980
Dita do Juiz no Sertão	825\$680
<hr/>	
	115:456\$138

Saldo em Deposito Rs 7:940\$216

Dividas activas:

Hum credito da Arca da Congregação	20:000\$000
Hum dito dito	11:440\$000
Hum dito dito do Dor Ant ^o José Baptista	400\$000
Saque do Pe Ex Abbade Fr. Felipe contra o Rmo Desterro	930\$152
<hr/>	
	32:776\$152

Esboço do referido Estado

Tenho concluido a ardua tarefa do governo desta Abbadia, que indignamente me foi confiado, e do meo dever, e segd^o o nosso Instituto apresentar-vos um esboço do Estado deste Mostr^o, e as occurrencias havidas durante esta minha

administração expendendo minhas ideas para melhor regimen, e marcha em negocios da nossa Ordem; he isto portanto que passo a fazer.

Devo apresentar ao Capitulo a grande difficuldade, ou antes a impossibilidade que ha de se poder reunir os PP. do Concelho deste Mostr^o, para tratar de seos negocios, e a razão é que sendo elles empregados em diversas fazendas, e Capelas longinquas deste Mostr^o, alem de suas avançadas idades, e achacados de molestia não podem, sem grave detrimento de sua saude, e despendio acudir de prompto ao reclamo do seo Prellado, nesta circumstancia pois tomei o expediente de não deliberar couza alguma, senão depois de os ouvir por escripto as opiniões de todos, expondo tão bem por escripto o objecto de que se devia tractar em Concelho, vindo depois ratificar todos estes negocios consultados logo que se offereceria occasião de se acharem todos reunidos, e por este modo me hei conduzido, arredando de mim toda e qualquer responsabilidade.

Recebi uma carta do M.R.P.D. Abbade da Paraiba, acompanhado de tres officios do Governo Geral authorizando a Thezouraria daquella Provincia a contratar com elle por compra a nossa Ilha da Restinga por tres contos de reis em Apolices inalienaveis da divida publica interna, para ser submetido ao Concelho deste Mostr^o; porem sem aquelle Prelado expender sua opinião, e nem me orientar sobre a natureza do terreno, e valor real da dita Ilha, suas vantagens, ou desvantagens p^a aquele Mostr^o, nesta emergencia nada resolvi, aguardando p^a a reunião do presente Cap^o submeter ao vosso conhecimento, visto ser negocio grave e de alta monta, e cujos officios vos apresento. — Também me foi dirigido um outro Officio do Exmo Sr. Bispo Diocesano, solicitando uma parte do nosso Mostr^o p^a um Internato, fazendo ele todas as despesas das acomodações proprias a um Instituto desta ordem, e tornando-se independente da comunicação da outra parte que ficasse ocupado pelos Religiosos; submeti ao conhecimento do N. Rmo que até o presente não se dignou responder.

No saldo que ahí figura em Depozito estão incluídos-uma letra de quatro centos milreis, Rs: 400\$000 do Dr. Ant^o Jose Baptista, e um Documento de 936\$152 nove centos trinta e seis mil cento e cincoenta e dois rs do N. Rmo P. Vízit. 1.^o Fr. Joaquim do Desterro como consta do Estado do meo antecessor, que também as recebeu no saldo, qd^o lhe foi entregue o governo desta Abbadia, e que vos apresentou uma carta

do mesmo Rm^o em que assevera nada dever ao Mostr^o, ou ao Ex Abbe Fr. Felipe,

Demandas e Obras

Parecer-vos-ha mui diminuta esta cifra, que na realidade he maior do que parece á primeira vista, por que por engano do copista foram lançadas diversas parcelas de demandas, e obras no livro da Procuratoria que não lhe pertenciam, dando resulta apresentar-se uma cifra inferior á do 3.^o passado, e por evitar confusão de escripta, e duvidas futuras, achei mais prudente deixar taes verbas ahi exaradas, e não passalas p^a seos competentes titulos; Nesta mesma verba Procuratoria está incluída parte da quota que tem este Mostr^o de contribuir no decurso de cada um triennio a Area da Congregação, e o restante que perfaz a somma de dezoito contos de reis, Rs18:000\$000 foi descontada no debito de 40:000\$000, quarenta contos de reis, que a dita Area deve a este Mostr^o; figuram ahi diversas parcellas tãobem, como trinta por cento dos alugueres das nossas cazas, que por uma lei Provincial são destinados p^a o calçamento, e passeio emfrente das nossas ditas propriedades, bem como os dez por cento sobre os mesmos alugueres por Decimas Provinciaes e dez por cento Decimas Geraes de mão morta, ainda mais cinco por cento (5%) additionaes sobre os ditos alugueres para ocorrer as despezas de via ferrea, e outras emprezas da Provincia, de sorte que só nesta verba de contribuição ao Governo, pagamos cincoenta e cinco por cento de nossas rendas urbanas, mais da metade do que recebemos.

Igreja e Mosteiro

Celebraram-se todas as festas do costume, tanto no Mostr^o como nas Capellas filiaes, com toda a pompa, e decencia digna da Magestade do nosso Creador.

Cumpriram-se todos os legados, e celebravam-se não só as Missas da Obrigação tem cada Religiozo de dizer annualmente, como tambem fizeram-se os officios com Missa cantada pelos religiozos fallecidos neste triennio, e juntamente as dos escravos, que falleceram.

Cabe-me agora emelir meo juizo a respeito de prestação de contas de Legado a Juizes de Capella, p^a que outros como eu não se vejam em embaraços, deixando-as desaperecidas, dando occasião de ir o poder secular invadindo nossos direi-

los, e por fim até querer tomar conhecimento de receitas e despezas dos nossos Mosteiros, quando o Decreto n. 834 de 2 de Out^o de 1851, art. 47 isenta aos Regulares, e claustraes de prestarem contas a taes Juizes, por tanto acho prudente que o Cap^o Geral tomando isto em consideração ordene ao N.Rm^o Geral que for eleito solicite do Governo Geral a observancia fiel do Decreto, assim como mandará imprimir o d^o Decreto, e distribuir por todos os Mosteiros p^a que sejam guardados em seos respectivos Archivos. — Fez-se um Manto, tunica, e cinto tudo bordado de ouro, e uma capella p^a N.Sra da Solidade, recebeu-se uma tunica simples de esmola, dada pela devota Candida; concertaram-se todos os gradames de castiças e jarros dando-se lhes nova forma, e trinta e tantos peças feitas de novo, entre castiças e jarros, com seos competentes pratos, e angelicas sendo uns castiças prateados, e outros dourados; fizeram-se varias roupas p^a a Sacristia, bem como um véu p^a caliz, sanguinhos, toalhas de esquixos, manustergios, fixollas, uma toalha de Altar com renda, uma mitra bordada com primor, e de pedras engastadas de bom gesto, executada com delicadeza, e esmero, que se mandou vir de Lisboa; fez-se um panno de damasco encarnado com galão, e franja de retroz p^a feixar toda a boca do Camarim do Throno da Capella Mor; fez-se uma grade de ferro batido com flores, feixando de todo a capella do SSmo., assim como uma urna p^a a mesma Capella, e reedificou-se todo o seo altar, que se achava quasi e desmoronar-se; fizeram-se trez corporaes, um véo, e cortinas com franjas de ouro para o Sacraria, e acha-se comprado todo o tijolo de marmore percizo p^a o ladrilho da sobredita Capella.

Encomendou-se p^a Lisboa quatro sinos, sendo dois p^a substituir o sino grande, e o meão da torre do Mostr^o, e dois para a Capella dos Prazeres que se ahea quebrados, e já remetteo-se p^a Lisboa um conto de reis por conta desta encomenda. — Pintaram-se por tres vezes a oleo, e tinta todas as varandas, janellas e caxilhos, e portas da Igreja, e Mostr^o, inclusive as janellas, caxilhos e varandas do Claustro, que desde sua colocação não levaram tinta alguma; seguraram-se por meio de tranquetes todas as bandeiras, e vidraças de todas as portas p^a comportar intactos os impulsos das ventanias; fizeram-se seis bancos de vnhatico envernizados com assento de palhinha p^a ornato do salão principal do Mostr^o fizeram-se finalmente outras muitas obras, e concertos, segd^o as necessidades, e ocurrencias que se apresentavão. Devendo notar-se que a Igreja acha-se bastante, arruinada, e

carcomida suas telhas, cornijas do forro, florões, e cupulas das tribunas que de vez em quando vão se despregando umas apoz outras, de sorte que tem sido a cauza de grande reparo, e escandalo p^a os seculares que se tenha reedificado o convento, e não a caza de Deus.

O Edificio onde existe a Sacristia se acha muitissimo arruinado, todo o seo forro desde longa data se acha espedado, em virtude do travejamento do 1.^o andar estar todo podre, e cereilhado, pezando sobre elle dous andares, o 1.^o que outrora occupava a Academia juridica, e o 2.^o onde se acha a nosna livraria. Todo este edificio está quasi proximo a desabar, a vista de seo desaprumo de mais de palmo, e diversas raxaduras, em diferentes pontos, cujo estado de ruinas obrigou o Governo a remover a Faculdade p^a outro ponto depois de examinadas suas ruinas, e ouvido o parecer dos Engenheiros da Provincia; pois esta ruina de dia em dia vai-se augmentando; por tanto ja vê o Capitulo a necessidade de quanto antes a cudir a reedificação deste edificio importante, salvando por esta forma o primor, e valor da Obra da Sacristia, que na verdade é a 1.^a neste genero em Pernambuco.

Outras muitas obras são precisas, hem como a coberta nova de toda a senzala dos escravos, e enfermaria dos homens; milhourou-se a enfermaria das mulheres, collocando-se fora uma latrina que se fazia necessaria, tornando-se desta forma, mais saudavel aos enfermos dita enfermaria. Fez-se desde seos alicerces um lance de quatro braças de muralha, no pateo do Mostr.^o, tendo de altura 25 palmos, e de largura, na sapata, seis palmos, p^a sustentar o aterro do mesmo pateo. Fizeram-se outras muitas braças de muro em diversas partes da nossa cerca.

Capella de N. Senhora do Monte

A coberta, e forro desta Capella estão proximos e por instante a desabar, e o susto de imminente perigo é tal que havendo grde devoção a Virgem N. Senhora do Monte, concorrendo outro'ra todos os annos não menos de cinco a seis mil pessoas no dia de sua festividade, nestes ultimos annos tem diminuido consideravelmente essa grde concorrencia dos fieis, e devotos, pelo receio do dezabamento da dita coberta, e seo forro; por que na verdade, qualquer devoto, que transpuzer o pé ao limiar da porta não deixará de recuar, em vista de taes ruinas; e taes foram as recla-

mações que me fizeram os devotos p^a o concerto, e conservação desta Magestosa Capella que me vi obrigado a recorrer com os esforços dos meos amigos á Assembleia Provincial p^a obter uma Loteria de cem contos de reis a beneficio de dita Capella, que apezar de meos bons desejos, e falta de meios, se acha naquelle estado. Foi ella com effeito concedida; porem ainda não extrahida, e nem sei qd^o terá lugar, por causa das outras Loterias a favor da Santa Caza de Misericordia, e Voluntarios da Patria; em quanto o Mostr^o ou Hospicio contiguo a esta Capella, sinto profundamente dizer que está inhabitado, por ter cahido uma outra parte delle, e o resto não passará deste inverno, servindo de presente para abrigo de animaes; devendo-nos entristecer em face de taes acontecimentos, vendo quasi desaparecer um monumento historico, e de tanta devoção; e qd^o isto não fose bastante, o dever de gratidão nos impõe a sua conservação por ser a 1^a Capella, que nos fora doada nesta Provincia, e nossa 1.^a habitação. Reedificou-se ou antes fez-se de novo uma cozinha p^a romeiros e concertaram-se mais quatro ditas.

Capella de N. Senhora dos Prazeres

Esta Capella acha-se em bom estado de conservação, bem como o sobrado da rezidencia do Padre com asseio, e decencia; concertou-se toda a coberta da Igreja; fizeram-se tres cazas novas de pedra e cal com cornija, e duas principiadas, e com todos os materiaes na obra; concertaram-se vinte e tantas cazas; pondo-se em algumas, cobertas e telhas novas: todas estas cazas são p^a romeiros. Fez-se um manto p^a N. Senhora ricamente bordado em grande relevo, obra prima, e executada com todo esmero, e delicadeza, he na verdade o primeiro neste gosto em Pernambuco.

Predios Urbanos.

Fizeram-se varios concertos em diversos predios, sendo os mais importantes no sobrado de tres andares da rua da Cruz, onde mora o Rmo Conego Provedor, forrando-se duas grandes sallas, duas alcovas, botando-se canos de chumbo em todos os lados dos dois andares digo sobrados, que formam este predio, bem como uma bica p^a o encanamento das aguas que vão ter a uma cacimba, e o da rua do Vigario onde se fizeram escada nova, assoalhos novos, traves, postadas, co-

bertas, ladrilhos pintura etc em ambos os andares; cujos concertos equivalem a uma reedificação completa, deixando-se porem, por falta de meios, de reedificar o sobrado de um andar e sótão da rua de'Agua Verde, que a cinco annos está feixado: o seo estado de ruina é tal que a Camara Municipal me intimou a sua demolição no todo, e so por deferencia, permittio que a demolição se estendesse somente naquella parte que maior dano podesse causar ao transito publico.

Predios rusticos

Engenho Mussurepe

Fez neste Engenho uma nova roda d'agua (modello) com 32 palmos de diametro, de boas madeiras com agulhões, e cavilhos, parafuzos de diversos tamanhos de bronze e ferro, tudo novo, obra bem executada pelo mais acreditado mestre nesta materia, podendo desarmar-se a d^a roda, e conduzir-se a outro qualquer ponto sem detrimento algum de suas pessas por não admittir prego algum, segd^o o modello de seo forro e cubagem: rebaixou-se todo o bicame que vai ter a dita roda, e fez-se uma muralha de pedra, e cal e semento p^a sustentar o Algeroz que lhe fica contiguo. Fez-se de pedra e cal um lance de levada, onde apresentava mais urgencia p^a evitar os continuos arrombamentos dela, e o desperdiço de suas aguas tão necessarias a moagem; Esta levada na extensão de meia legua, é nas fraldas de montanhas minadas de formigas inestinguiveis, em vista das tentativas, e meios empregados pelos meos antecessores, e por conseguinte a continuação de pedra e cal, em toda a extensão da dita levada será de grande utilidade; porque não poucas vezes tem sido destrahida a fabrica em tempo de moagem p^a acudir a varios arrombamentos. Fizeram-se quatro bombas de pedra e cal na largura de vinte e cinco palmos cada uma, sendo tres na estrada mais pantanosa em direção aos partidos, encanando-se as aguas, que em tempo de moagem innundavam ditas estradas, e outra sobre a mesma levada substituindo a uma de madeira, e por esta forma evitou-se a obstrucção das aruvas que acarretavão as enxorradas no inverno. Tem-se por varias vezes concertado, e de presente e se está ainda concertando o Açude grande, onde se tem feito varios lances de paredões em substituição a muralha velha toda combatida das formigueiros, e de longevidade, tapando-se sorvedoros, buracos etc serviços estes, em que algumas vezes é

empregada toda a fabrica por espaço de tres, e quatro semanas: fez-se uma caza de lacaissa de pedra e cal, p^a lavrador, com bastante commodos para familia, em substituição a uma construída a mais de seculo, e que se achava escorada por todos os lados.

Este engenho não tem habitação decente, cahio a frente do sobrado no anno p.p.: arruinando-se o frontespício da Capella, que lhe servio de amarração qd^o desaprumou no 3.^o passado como se vê do Esboço do meo antecessor e o resto foi demolido: deo-se principio a edificação de um novo sobrado de pedra e cal, com solidez, de nova forma, e melhor aspecto como se pode ver do dezenho a este anexo: acha-se parte da frente na altura de receber o vigamento, parou-se, porem, com esta obra, para, acudir a outras mais urgentes, e que se antepunhão as minhas vistas em diversas partes, alem da deficiência de braços, e obreiros que acudissem a tantos trabalhos que occorrem a um mesmo tempo: levantaram-se umas duas braças de parede na frente da caza do tanque de mel, que faz parte da caza do encaixamento em substituição a que cahio: toda esta frente apresenta raxaduras bem salientes, em diversas partes, não obstante ter-se tomado por vezes estas fendas, vão ellas progressivamente augmentando de dia em dia, e sua coberta acompanhando-as de sorte que as juntas das madeiras que lhes servem de coberta estão naquella parte desligadas uma das outras, em suas amarações: esta obra foi feita a nove annos, e segd^o dizem os entendidos, a ruina provem de seos alicerces mal fundados, e do terreno pouco solido por se persuadir o seu fundador, que as paredes ficavam consolidadas com o entulho que lhes acostou, assim como parte da mesma frente fora tambem modificada em um montão de cinza, onde outrora fora boca de fornalha: a visto do que tem de se apreciar esta coberta, e levantar novas paredes, com alicerces proporcionados, e precisos para comportar o enorme pezo da coberta.

Não tem este Engenho caza de bagaço, e nem olaria: a que foi edificada a sete annos, e que se prestava a uma, e outra couza, veio toda por terra no anno p.p.; e nem era de esperar outra sorte; porque foram enfincados os seos esteio no terreno mais baixo, e humido do Engenho, a despeito das advertencias, que então se fizeram em tempo, da pouca ou nenhuma duração: foi ella sempre edificada, e qd^o hia receber sua comieira desaprumou no todo completamente, não obstante de novo aprumarão-na por meios de telhas, e parilhos etc e cobriram-na de telhas, e no fim de dois mezes

depois de concluida foi ella logo em varias partes espicada e escorada; apodrecendo p. os esteios, e as madeiras sobre o chão em que sobre ellas firmaram as estacas que feixavão a dita em redor, tudo ao mesmo tempo; e desta sorte não foi possível vedar tal ruina: designou-se melhor lugar p^a ser outra levantada sobre pilhares de pedra e cal.

Deixou-se de continuar com a factura do 3.^o lance de senzala; porque a muralha feita a sete annos p^a este fim, em que tinha de ser levantado o dito 3.^o lance, está em toda sua extensão raxado, e desaprumado etc. querenda assim a Providencia, que não fosse logo feito, porque o prejuizo seria ainda maior, e o trabalho perdido, por este mesmo motivo foi mister desmanchar o telheiro do canto, ou principio do dito lance de senzalla, e arriar as suas telhas p^a se não perderem, e a meo ver, e segd^o a opinião de alguns medicos semelhante sistema de senzala tem sido prejudicial á saude da escravatura, porque situada a encosta de uma montanha quasi em circumferencia sem comunicação de ar no interior das habitações torna-se antes uma estufa completamente dita no verão do que habitação de entes humanos, convertendo-se em covas demasiadamente humidas, e frias pelo inverno, e a experiência de oito annos depois que a dita senzala foi feita, e habitada tem mostrado ser ella a cauza de extraordinarias enfermidades, e mortes na escravatura. O D. Abbe que me succeder de conformidade com a experiencia, e opinião dos facultativos deverá por caridade remover esta porção de nossos irmãos daquela espelunca, e dar-lhes outro lugar mais salubre p^a asua habitação. Concertou-se a caza de farinha pondo-se-lhe uma nova porta; compraram-se um forno de cobre p^a a caza de farinha, e tres taxas de ferro batido p^a o assentamento de cozer assucar, e um refrizador ou dona grande de vinhatico para a estiliação, fez-se um novo caixão com tampa, tendo vinte e dois palmos de comprimento p^a o depozito de assucar no encaixamento, e de dois carros novos, e madeiras p^a outros, etc| e finalmente fizeram-se também outros muitos concertos em diversos pontos quer de carpina, pedreiro, e de ferreiro.

Engenho São Bernardo

Este engenho acha-se bastante deteriorado em todas as suas obras tanto na caza de purgar, encaixamento, senzalas etc e mui principalmente na coberta do engenho, que á muitos annos se achia escorada, e de moagem a moagem recebe

novas escoras em diversos lugares, nesta ultima principalmente com muito risco, e cautela botaram-se outros pontaletes não deixando com tudo de oscillar a sua cobertura nos movimentos de rotação mais ou menos acelerados dos animaes, e durante a d^{ta} moagem reinou sempre nos animos dos empregados que nella trabalhavam o medo, e pavor de serem esmagados com o seo desabamento; tornando-se por conseguinte mui morosa esta moagem p^a evitar alguma catastrophe; porem quiz a Divina Providencia que ella se concluísse em paz, e não tivessemos a lananter perda de vida alguma, como em identica circumstancia succedera em o nosso engenho Mussurepe em 1828, e cahindo a sua cobertura, e caza, matando duas pessoas alijando a uma, e conf.ando a outros muitos, que milagrosamente escaparam; pelo que ha necessidade de serem arriadas as telhas p^a se não perderem, e o D. Abbe que me succeder deverá quanto antes, sem perda de tempo cuidar em nova cobertura para poder moer o engenho na safra futura. O seu açude, já de todo combatido, estorou na invernada do 1.^o anno do meo governo; tentei concerta-lo, e mandando orçar a obra, foi ella avaliada em cinco contos e tantos, a vista do que desisti de semelhante impreza; que necessariamente acaretava outras novas obras, e não menos dispendiozas, bem como uma roda nova d'agua, rodettes etc, e faltava ao Mostr^o meios pecuniarios p^a comportar tão grande despendio; alem de que o açude só pode dar agua p^a moer até oitocentos pães, sempre vem a se concluir a moagem com animaes, como a experiênciã de vinte e quatro annos tem demonstrado; pelo arrombamento do açude adquerio o engenho tres optimos partidos, e no meo fraco entender, uma machina a vapor desempenharia satisfactoriamente o serviço, que he feito hoje com animaes, e nos traria muita economia nas despesas que se fazem todos os annos com compra de animaes, e seo tratamento no sertão depois de finda a moagem. Mudou-se muito p^a o centro do engenho a moenda, fazendo-se nova grade, e virgens, compraram-se bois rodettes de ferro coado, de volta para volta, e desta forma ficou elle leve, e suave aos animaes. Fez-se uma Caza de vivenda que ha dez annos não possuia, senão um casebre provisório arvorado nessa mesma data sobre dois pilares na caza de caldeira cujo espaço de largura, e fundo não exederia de quinze palmos, lugar immundo, e nojento; era este lugar que tinha o Padre qd^o ali hia, p^a descansar, e he esta a razão por que ali poucos instantes se demoravam; hoje porem temos uma nova caza terrea, construida de pedra e cal, bem fundada, e que

tem de frente setenta e cinco palmos, toda encornijada, e com passeio, com cinco janelas de frente e uma porta, cinco quartos, duas famosas salas, servindo uma de refeitório, e outra de visita, uma cosinha, e uma latrina; mui bem delineada e repartida com muita semetria ordem, e gosto, como se pode ver o desenho a este anexo: acha-se toda envidraçada, e pintada por dentro e por fora a oleo e tinta, bem como provida de mobilia que se comprou, de louça e roupa etc. Hé hoje em abono da verdade a melhor, a mais solida, e asseada caza que possui o Mostr^o em suas diversas fazendas; tem na frente um bello adro que de todo não está concluido; faltou o tempo, mas não o bom desejo de continuar com a obra da capella começada pelo meo antecessor, que me a entregou com a capella-mor coberta, e sua sacristia ornada com decencia onde hoje rezam os escravos o terço; por que taes foram as urgencias de serviço que não sabia qual delles devia-se acudir de preferencia: compraram-se animaes de roda, e bois, uma caza propria de pedra e cal bem acomodada p^a se asbas novas de vinhatico e reformaram-se outras tantas, e finalmente outras muitas obras e concertos se fizeram de meos consideração.

Engento Goitá

Este engenho da mesma forma que os outros tambem precisa de muitos reparos, e obras novas, bem como um espigão na caza de purgar que ha tempos se acha arruinado, e espicado, e já começa a repuxar o pilar naquelle ponto; Fez-se uma caza propria de pedra e cal bem acomodada p^a se assentar uma Distilação, cujos utensis, e Alambique foram comprados pelo meo antecessor, e pagos por mim, e acha-se hoje funcionando, comprou-se também alguns utensis novos. Fez-se uma caza nova de taipa de madeiras escolhidas, e de qualidade para lavradores em substituição a uma ja muito velha, e proximo de desmoronar-se; fez-se outra nova sobre pilares de pedra cal, coberta de telhas p^a farinha no mesmo lugar da antiga de taipa, que ja estava muito incapaz, e com um a parte arriada, ficando a etual mui maior: fizeram-se alguns concertos em varios lugares, bem como na coberta da capella, e sua cornija: fizeram-se dois balcões novos p^a secar assucar, e suas competentes corredeiras, e um carro novo etc. Devo ponderar que a caza de vivenda deste engenho se acha em estado de grande ruina, e que ha palpitante necessidade de ser construida uma nova, logo que o Mostr^o o possu

fazer. Ficam nos engenhos obra de seis a sete centos arrobas de assucar das tres qualidades e nos tendaes cerca de quinhentos e quarenta e dois paens p^a descer p^a o mercado.

A cifra de receita que apresenta esta verba de assucar é inferior a do 3.^o passado, devido não só a irregularidade; e inconstancia das estações nesta Província, como a baixa extraordinaria dos preços dos assucares, que tem sido vendido pelo baixo preço de 28700 a arroba do branco captivo ainda ao frete de 300 rs em arroba de condução, afora a comissão, e o prazo no pagamento, quando o meo antecessor vendia de 3 a 38500 mil reis, não remontando-se a epochas anteriores que se vendia de cinco mil e quinhentos a seis mil reis, como he notorio. — Esforçaram-se os seos administradores neste triennio o quanto era possivel, para que o Mostr^o muito lucrasse, fundando-se em cada engenho optimas safras, esperando-se boas colheitas que qd^o não excedessem a do triennio passado pelo menos a igualassem, e assim aconteceria se não fossem as razões expendidas.

Fazenda de Jaguaribe

Nesta Fazenda todas as suas obras acham-se em completa ruina, notando-se que o forro da Capella vai de dia em dia desapregando uma taboa apoz outra, sua cobertura se acha toda podre, bem como o assoalho do choro, e reclama uma nova cobertura bem como as senzallas, cujas cozinhas vão caindo umas atras das outras. A salla da caza de vivenda tem a sua cobertura toda cellada, e proximo a cahir, fez-se algum concerto, como cobertura nova da sala do meio, e de alguns quartos por ter cahido a que existia no inverno p.p. Fez-se de novo parte da cobertura da caza de farinha; concertou-se alguns pilares, e outros forão levantados de novo, e finalmente fez-se um aviamento novo p^a se farinhar.

Sítio de Beberibe

Concertou-se toda a cobertura da caza de vivenda, pondo-se novas terças e frexaes, e alguns caibros etc bem como fizeram-se novos pilares e concertaram-se outros p^a sustentar o copiar de frente da dita caza, e outros muitos reparos nos diversos pontos desta propriedade.

Fazenda do Juiz no Sertão

Não posso dar uma noticia exata desta Fazenda por se achar muí distante; porem consta ter sido estragado pelos vaqueiros, lancei fora o que existia e foi substituido por outro que me abonam a sua probidade; fizeram-se nesta fazenda um cercado que ha muitos annos não tinha, um curral, e algum pequeno concerto na caza segundo a carta do nosso Procurador.

He do meo rigoroso dever levar ao conhecimento do Capitulo que o Rv^o P.P. Fr. Felipe de S.Luiz Paim se acha ausente deste Mostr^o desde o dia 17 de Março do corrente anno sem nossa licença que nos não competia dar, e nem do Exmo Sr. Bispo Diocesano, e como assim se acha incurso nas penas que nossas Leis impoem.

Removi p^a esse Mostr^o da Bahia a ser entregue ao N.Rmo o nosso escravo Cirino, official de carpina deste Mostr^o, que como desordeiro, e autor de insubordinação entre seos parceiros, fosse ainda susceptivel de emenda.

As Igrejas, e propriedades do Mostr^o acham-se, como ja disse, no mais deploravel estado de deterioração, e os seos urgentes melhoramentos, que reclamam, depende de avullada somma.

Os Rmos DD. Abbades, (no meio de censuras publicas) lutam com as mais serias difficuldades: Fogem, com razão, de occorrer essas necessidades com dinheiros a premio ao passo, que não encontram recursos proprios, para o mesmo fim, em razão da quota trienal de 18:000\$000 dezoito contos de reis, que tributam á Arca da Congregação, em uma epoca em que tudo tem subido ao quadruplo de seus preços, em que os impostos se multiplicam, como acima se vê, e finalmente qd^o se acha impatado na mesma arca, e sem juros, um capital melhor de trinta contos, que o Mostr^o (hoje necessitado) emprestou p^a as obras da Capella-Mós, e solução de dividas, e juros da Ordem. Daqui pois resulta que os Rmos DD. Abbades, testemunhando com dor o desmoronamento de suas Igrejas, e patrimonio, soffrem com dor as censuras do publico, visto que os seos recursos não chegam p^a custeio, emprestimos, melhoramentos, e quota da Arca, como ainda se disse no relatorio, ou estado passado.

Em semelhante emergencia cumpre-me informar os meios, que, em minha humilde opinião e em razão de me achar a par do estado do Mostr^o, julgo aptos para sanar esses incon-

venientes: ou este Mostr^o deve ser isento da quota, que tributa a Arca, em atenção a ter nella um capital avultado, e sem premio, ou se vá descontando a quota, do capital existente na Arca, em quanto tracta o Mostr^o de seus melhoramentos: sendo porem que não se conceda a isenção da quota, nem possa a Arca por agora descontar, mande a Arca fazer os melhoramentos, que urgentemente necessitam as Igrejas e patrimonio do Mostr^o: a não ser assim, será muito difficil no futuro, a restauração do estado em que vai o Mostr^o.

Eis a razão porque tambem em minha administração nao se poudo dar incremento ás obras, embora sobrassem desejos: entretanto, alem do que me foi possivel reparar, no que diz respeito ao patrimonio, consegui a justa, e juridica sentença, que abaixo vai transcripto, no sentido de ser este Mostr^o isento de prestar contas no Juizo da Provedoria, o que dou aproveitar á economia da Ordem, em vista dos fundamentos da mesma sentença, que he do theor seguinte:

— Vistos, e examinados estes autos com toda attenção etc. etc.

Considerando que pelo artigo 47 do Decreto n.º 831 de 2 de Outubro de 1851, as Associações Regulares e Claustraes foram expressamente dispensadas de prestar aos Provedores contas das Capellas que possuirem; o que ainda foi deccidido pelo Accordam da Relação da Corte de 28 de Setembro de 1858, isenção de que não gozam as demais Corporações de mão morta, e Estabelecimentos Pios ex vi daquella mesma disposição e outras que as regem, attendendo que a Ordem de São Bento desta cidade, notificada a fs 2 p^a prestação de contas dos bens que lhe foram deixados por Francisco Dias Delgado, e sua mulher, é incontestavelmente uma perfeita Associação Regular, e Claustral, como reconhece o proprio Dr. Promotor de Capellas, e Residuos em suas allegações de fs 17-20; considerando que por parte do mesmo Promotor de Capellas não se acha provado de modo algum qual a natureza, especie dos ditos bens deixado aquella Ordem Benedictina, assim como os encargos que lhe foram impostos, e nem ao menos a situação delles rigorosamente lhe incumbia, na qualidade de Autor, neste feito, sendo que isto só bastaria p^a tornar toda gratuita e infundada a qualificação que se pretendeo attribuir-lhes de bens constitutivos de uma capella; attendendo que taes bens legados á aquella Ordem devem ser por este mesmo tidos como pertencentes ao seo patrimonio, a respeito dos quaes nulla e inteiramente extranha é a

intervenção deste Juizo, considerando que em caso algum taes bens poderão constituir *capella* propriamente dita quer sob a relação de doação delles feita p^a conservar com decen-te ornato alguma Ermida erecta p^a Missas particulares, ainda que a este encargo sejam obrigados os referidos predios Dig. Port. Lei 3, n.º 1377 e seguinte etc, quer como bens que se acham onerados de algum encargo pio Ordem n.º 253 de 20 de Dezembro de 1854; considerando que o facto de haverem alguns superiores legitimos da dita Ordem prestado contas outr'ora a este Juizo sobre a administração de taes bens quando assim estivesse provido (como na realidade não está por maneira alguma, e antes pelo contrario o documento a fls. 21 offerecido pelo Dr. Promotor de Capellas e Residuos, refere-se á uma Capella instituida por Gaspar de Amorim, e sua mulher etc a qual sem duvida não é a de que se trata nestes autos) não poderia authorisar essa obrigação que por certo não procede da immediata dispozição da Lei (art. 179, § da Constituição do Imperio, e antes ella a dispensa, citando art. 47 do Decreto n.º 834 e nem tambem de contrato (Coelho da Rocha §119) unicos meios juridicos p^a fundar, e legitimar quaesquer obrigações, sendo que quando muito, dever-se-hia attribuir áquelle procedimento dos mencionados Prelados ou a justa differencia que lhes aprouve guardar, ou alias a duvida, que então laborava a respeito, até que aquellas mui claras e terminantes disposições a resolveram cabelmente, dispensando esta suposta obrigação; attendendo que todas as disposições citadas pelo Dr. Promotor de Capellas e Residuos com suas allegações de fls 17-a fs 20, são applicaveis á obrigação em que se acham outras diversas corporações de prestar suas contas a este Juizo, principios ou regras gerais que não podem reger a especie vertente, toda excepcional, e favorecida por aquellas outras dispozições acima citadas e mui expressas; considerando que por meios inductivos, e com exemplos não se deve exigir o cumprimento de uma obrigação, qdº a propria Lei della isenta, sendo que só em virtude da mesma Lei se pode decidir; attendendo em fim ao que mais dos autos consta e disposições de Direito com que me conformo julgo improcedente a notificação de fs 2 p^a o fim de isentar, como isentado o Contestante do que nella indubitamente se lhe exigio. E como quer que dito Dr. Promotor de Capella não possa ser condemnado nas custas por força da carta Regia de 7 de Novembro de 1600, Decreto de 31 de Agosto de 1695 (que cita Per^{ta} Souza, nota 587, e acha-se na Collecção Cronológica da Legislação Portugueza pelo Bachar

rel Andrade e Silva, tomo 6 pag 378) e a carta Regia de 16 de Janeiro de 1769 (Dig. Braz. part. 2.^a pag. 120) condemnô o Contestante nas custas. Olinda 12 de Abril de 1866. Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior.

Cumpre-me agora agradecer os bons serviços de todos os meos empregados, e dar um testemunho mui solemne de minha gratidão ao meo subdito e bom companheiro o M.R.P. P.Definidor 3.^o Fr.Joze de Santa Julia Botelho, que, durante a minha ardua administração, conduzio-se do modo mais digno a merecer geral estima e consideração; mostrando-se solícito e zeloso no cumprimento, de seos deveres; sendo alem disso activo na administração do eng^o que lhe incumbi digo encarreguei e prestando optimos serviços nos outros, bem como na factura de todas as suas obras, por ele delineadas, presididas, e executadas, com minha aprovação, acudindo a todas as necessidades a tempo, e a hora, ajudando-me em tudo, e em tudo promovendo os interesses reaes do Mostr^o, e bem da Ordem.

Eis, Rmos PP.Capitulares, o que tenho a expender a cerca do estado do Mostr^o de minha actual administração. Resta-me por tanto pedir, como pesso, desculpa do meo mal traçado relatorio; e espero dos sentimentos de benevolencia que animam aos Rmos Padres Capitulares; ser atendido, perdoadando-me igualmente as faltas em que sem duvida tenho caído em minha administração, as quaes devem ser involuntarias, atentos os bons desejos que nutro de bem servir a Ordem. Mosteiro de S.Bento de Olinda.

Fr. José de St^a Julia
Definidor 3.^o e Notario

Fr. Ant^o do Patrocinio
D.Abbe

Fr.Joaquim do Desterro
Vizitador 1.^o

Estado do Mostr^o de S.Bento de Olinda desde 1.^o de Abril de 1866 até 18 de Junho do mesmo anno sob a Prezidencia do Rmo Pe.Ex.Geral e Vizitador 1.^o Fr. Joaquim do Desterro.

Saldo em Depozito 7:940\$216

Rendimento das Cazas do Mostr ^o no Recife e Olinda	1:921\$330
Dito ditas da Capela dos Prazeres	2:069\$220
Assucar do Engenho Mussurepe	1:102\$290
Producto de seos meis	424\$820
Assucar do Engenho S. Bernardo	301\$270
Maneio do d ^o Engenho	257\$460
Assucar do Engenho Goitá	266\$835
Foros da cidade de Olinda	3\$000
Ditos da Capella dos Remedios	129\$000
Ditos de Mussurepe, e S. Bernardo	500\$000
<hr/>	
Somma o total do Deposito	14:906\$551

Despendeo-se que sahio do Deposito a saber:

Mordomia	1:465\$660
Procuratoria	8:615\$954
Obras	1:081\$160
Demandas	145\$600
Capella dos Prazeres	687\$560
Dita do Monte	64\$000
Fazenda de Jaguaribe	85\$460
Engenho Mussurepe	287\$020
Engenho S. Bernardo	292\$810
D ^o Goitá	376\$640
Sacristia	299\$000
<hr/>	
	13:400\$504

Saldo em Deposito em 18 de Junho de 1866 1:505\$937

Estado do Mostr^o de S. Bento de Ol^a do tempo em que o governou como D. Abbade o N. Rmo P. Me. Jub^o Ex. Geral Fr. Ant^o do Patrocinio de Araujo desde 18 de Junho de 1866 até 31 de Março de 1869.

Saldo em Deposito até 18 de Junho de 1866 .	1:505\$937
Rendimento das casas do Mostr ^o	25:588\$610
Ditos ditas das casas da Capella dos Prazeres.	25:170\$000

Ditos de suas terras	312\$000
Ditos ditos da Capella do Monte	627\$820
Ditós da Reserva Mercantil	635\$000
Ditos dos Assucares dos Engenhos	35:730\$375
Ditos do maneio do Engenho Mussurepe	3:468\$620
Ditos d ^o São Bernardo	2:851\$260
Ditos d ^o Goitá	1:331\$820
Ditos da Fazenda de Jaguaribe	1:286\$900
Foros e rendas de Olinda	206\$960
Ditos dos Engenhos de S.Bento de Itapocorá .	4:900\$000
Ditos dos Eengenhos de Nazareth	3:450\$000
Ditos ditos da Capella dos Remedios	1:046\$000
Ditos ditos da terras de Mussurepe, S.Bernar- do e Caboco	2:200\$000
Extraordinarios	4:356\$000
<hr/>	
Somma total em Depozito Rs	114:666\$432

Despendeo-se que sahio do Depozito com:

Sacristia	1:783\$020
Capella dos Prazeres	5:420\$230
Dita do Monte	812\$020
Mordomia	17:932\$170
Procuratoria	43:486\$191
Obras	5:525\$045
Demandas	2:511\$678
Eng ^o Mussurepe	10:134\$870
D ^o São Bernardo	8:164\$150
D ^o Goitá	7:225\$724
Fazenda Iguaribe	1:711\$280
<hr/>	
	104:607\$078
<hr/>	
Saldo em Depozito	10:059\$354

Dividas activas

Hum credito da Arca da Congregação	20:000\$000
Um d ^o d ^o	11:440\$000
Hum dito do Dr.Ant ^o Jozé Baptista	400\$000
<hr/>	
	31:840\$000

Esboço do referido Estado

Tenho concluído a ardua tarefa do governo desta Abbadia que indignamente me foi incumbida, é do meo dever, e segundo o nosso Instituto a apresentar-vos um esboço do Estado deste Mostr^o, e as occorrencias havidas durante esta minha administração, expendendo minhas ideas p^a melhor regimen, e marcha em negocios da nossa Ordem: he isto portanto que passo a fazer:

No saldo que ahí figura em Depozito está incluído a quantia de quatrocentos mil reis Rs 400\$000 do Dr. Ant^o José Batista, como consta do Estado de meo antecessor, que tambem os recebeu no saldo, quando lhe foi entregue o governo desta Abbadia.

Igreja e Mosteiro

Celebraram-se todas as festas do costume tanto no Mostr^o como em suas Capellas filiaes com a pompa, e decencia digna da Magestade de nosso Creador.

Cabe-me agora, e devo emitir o meo juízo, como já fiz no triennio p.p. a respeito de prestação de contas de Legado a Juizes de Capellas, p^a que outros como eu não se vejam em embarços, deixando desaperechidas, dando assim occasião de ir o poder secular invadindo nossos direitos; e por fim até querer tomar conhecimento de receita, e despesas dos nossos Mosteiros, quando o Decreto n.º 834 de 2 de Outubr^o de 1851 art. 17 isenta os Regulares e Claustraes de prestarem contas a taes Juizes; assistindo-nos este direito, consegui a sentença sobre a Capella instituida por Francisco Dias Delgado, e sua mulher, cuja sentença é a seguinte:

Veja-se esta SENTENÇA no Estado de 1863-1866, onde se diz: **Vistos e examinados estes Autos** — até — **Manoel Ant^o dos Passos e Silva Junior**". Por tanto acho prudente que o Cap^o Geral tomando isto em consideração ordene ao Nosso Rmo que for eleito, solicite do Governo Imperial a observancia fiel do Decreto, assim como mandará imprimir o d^o Decreto, e distribuir por todos os Mostros., p^a que sejam guardados em seos resp. Archivos.

Cumpriram-se todos os Legados, e celebraram-se não só as Missas da obrigação que tem cada religioso de dizer annualmente como tambem fizeram-se os Officios com Missa

Cantada pelos Religiosos falecidos neste triennio, e juntamente as dos escravos que faleceram: fizeram-se varios concertos no Mostr: bem como uma cozinha que foi reedificada de novo, e comprou-se pedras marmores p^a o seo mister, e outras muitas obras se fizeram finalmente segd^o as necessidaes, e occorrencias que se apresentaram: Devendo ainda notar-se como ja fiz ver no triennio p.p. a este Congresso que as ruinas de Igreja vão progredindo espantosamente carcumidias suas talhas, cornijas do forro, flores, e cupulas das cornijas que de qd^o em vez vão se desabando umas após outras de sorte que tem sido a causa de grande reparo, e escandalo p^a os seculares, que se tenha reedificado o convento e não a casa de Deos.

O Edificio onde existe a Sacristia se acha em pessimo estado de ruina, que vai-se augmentando todos os dias, e proximo o seo desmoronamento.

Capella de Nossa Senhora do Monte

Já vos descrevi no Congresso passado as ruinas e o deploravel estado que de dia em dia se augmenta espantosamente esta Capella, appelo p^a o testemunho ocular do N.Rmo qd^o em vizita a este Mostr^o, e se quanto antes não for reparado mui breve ficará interdicta, e seo desmoronamento completo.

Capella dos Prazeres dos Guararapes

Esta capella, e seo sobrado acham-se em bom estado de conservação bem como as casas dos romeiros, precisando muito a dita Capella de um forro na capella mor, pois se acha mui arruinado e deve-se quanto antes ser reparado não só porque o seo patrimonio é muito rendozo, e evitar maiores despezas; fizeram-se varios concertos na d^a Capella, casa, e pintou-se todo o sobrado etc.

Predios Urbanos

Fizeram-se varios concertos em diversos predios segd^o permitiam os recursos do Mostr^o, ficando ainda inhabilitado o sobrado de um andar, e sotão da rua d'Aguaes Verdes a mais de oito annos como vos descrevi no Cap^o passado.

Predios rusticos

Todos os nossos Engenhos precisam de certos melhoramentos bem como uma casa de vivenda em Mussurepe, que tendo sido começado a factura de sobrado, e suas paredes em altura de receber o vigamento não se pode concluir em vista de outras urgencias, e a falta de officiaes, e meios; não obstante está inteiramente concluida a caza de vivenda do engenho S. Bernardo, optima habitação, e mui bem delineada como poderá informar o Rmo P. Vizitador 1.º bem como se tem ajuntado materiaes p^a o alevantamento dos paredões do Açude desse engenho: fizeram-se varios concertos, que se faziam mister; sinto vos dizer que a colheita futura que se tornou tão risonha em seo principio p^a todos os agricultores, mui breve veio dissipar esta esperança pela grande inundação do rio Capibaribe, trazendo a todos geralmente grande males, e prejuizos consideraveis de sorte que mui pouco poderemos lucrar das meações dos nossos lavradores por terem elles feito suas plantações de cana a margem desse rio. soffremos em Mussurepe um prejuizo em mais de 200 arrobas de assucar, afora o legume etc etc, porque a enchente invadiu o encaixamento com muita rapidez, e destruiu varias paredes do d^o Engenho, caixaria etc. etc.

Jaguaribe

Fizeram-se varios concertos nas senzallas q^{to} foi possível, fez-se quasi toda ou antes toda a coberta da Capella, arriando-se o forro velho que estava diariamente cahindo, fez-se novo forro, faltando apenas p^a a sua colocação uma sexta parte, empregando-se novos materiaes por se acharem inutilizadas todas as madeiras, taboas etc, fica-se concluindo esta obra: A vista pois do que deixo expendido cumpre-me informar os meios que em minha humilde opinião, e em razão de me achar a par do estado do Mostr^o, julgo aptos p^a sanar esses inconvenientes: ou este Mostr^o deve ser isento da quota, que tributa a Arca, em attenção a ter nella um capital avultado, e sem premio, ou se lhe vá descontando a quota do capital existente na Arca em quanto tracta o Mostr^o de seus melhoramentos: sendo porem que não se conceda a isenção da quota, e nem possa a Arca por agora descontar, mande a Arca fazer os melhoramentos, que urgentemente necessitam as Igrejas, e patrimonio do Mostr^o. A não ser assim será mui

difficil no futuro a restauração do Estado em que vai o Mosteiro.

Cumpre-me agora agradecer os bons serviços de todos os meos empregados e dar um testemunho mui solene de minha gratidão ao meo subdito e bom companheiro o M.R.P.P. e Chronista da Congregação Fr. José de Sta Julia Botelho que durante a minha ardua administração, conduzio-se do modo mais digno a merecer geral estima, e consideração mostrando-se solícito, e zeloso no cumprimento de seus deveres; sendo alem disto activo na administração do Eng^o que lhe encarreguei, e prestando optimos serviços nos outros, ajudando-me em tudo, e em tudo procurando os interesses reaes do Mostr^o, e bem da Ordem.

Eis Rmos PP. Capitulares, o que tenho a expender acerca do Estado do Mostr^o da minha actual administração: restam-me por tanto pedir, como peço desculpa do meo mal traçado relatorio; e espero dos sentimentos de benevolencia que animam os Rmos PP. Capitulares, ser attendido, perdoando-me igualmente as faltas em que sem duvida tenho cahido em minha administração, as quaes devem ser involuntarias, attendendo os bons dezejões que nutro de bem servir a Ordem. Mosteiro de S. Bento de Olinda, 31 de Março de 1869.

Fr. Jozé de Sta Julia

Estado do Mostr^o de S. Bento de Olinda desde o 1.^o de Abril de 1869 até 31 de Maio do mesmo anno sobre a Presidencia de N. Rmo Ex Geral Fr. Joaquim do Desterro.

Saldo em Deposito	10:059\$354
Rendimentos das casas do Mosteiro	971\$000
Ditos ditas da Capella dos Prazeres	493\$000
Impostos sobre os alugueis das casas	832\$420
Rendimento da Capella do Monte	18\$000
Reserva Mercantil	801\$000
Mancio do Eng ^o Mussurepe	330\$000
Dito da Fazenda de Jaguaribe	300\$000
Foros do Engenho de Tapacora (S. Bto)	700\$000
Ditos das terras dos Remedios	240\$600

Ditos das terras de Mussurepe e S. Bernardo ..	500\$000
Extraordinarios	1:058\$070
Producto de Assucar	952\$976
Sacristia	162\$000
Capella dos Prazeres	1:335\$120
<hr/>	
Saldo total do Deposito Rs	17:255\$820

Despendeo-se que sahio do Deposito a saber com:

Sacristia	162\$000
Capella dos Prazeres	1:335\$120
Dita do Monte	56\$000
Mordomia	671\$020
Procuratoria	8:393\$040
Obras	488\$500
Demandas	265\$200
Engenho Mussurepe	632\$060
D ^o S. Bernardo	416\$400
D ^o Goitá	346\$600
Jaguaribe	514\$080
<hr/>	
	13:280\$020

Saldo em Deposito em 31 de Maio de 1869 Rs 3:975\$800

Dividas activas:

Arca da Congregação	26:000\$000
Ao finado Dr. José Baptista (perdida) figura no Deposito	400\$000

Dividas passivas

Ao Albino da Silva Leal — com juros	3:600\$000
---	------------

Esboço do Mostr^o de S. Bento de Olinda desde 9 de Junho de 1869 até 31 de Março de 1872 do tempo em que o go-

vernou como D. Abbade o Rmo P.Pr. Geral, e Ex-Geral
Fr. Eugenio de S^{ta} Escolastica e Sá.

Saldo em Deposito	3:975\$800
Rendimento de casas do Mosteiro	26:197\$580
D ^o das ditas dos Prazeres	27:532\$738
D ^o da Capella do Monte	1:318\$380
Dito da dita dos Prazeres	183\$000
Foros das terras dos Engenhos de Itapacura, e outros	18:452\$860
Recebimento da Fazenda de Jaguaribe ..	3:597\$627
D ^o da dita do Sertão do Ceará	552\$060
D ^o da dita de Jaguaribe do Aracati	300\$000
Assucares dos Engenhos	25:519\$796
Producto de todo o mel dos ditos Engenhos .	7:553\$080
Extraordinarios	12:393\$000
	<hr/>
Que recebo do Deposito	128:175\$801

Desonera-se o Deposito:

Sacristia	1:257\$380
Capella dos Prazeres	3:458\$040
D ^a do Monte	2:615\$620
Mordomia	9:714\$410
Procuratoria	61:103\$198
Obras	21:647\$630
Demandas	675\$000
Eng ^o Mussurepe	14:011\$390
D ^o S. Bernardo	12:505\$520
Fazenda de Jaguaribe	3:314\$410
	<hr/>
	130:352\$598
	<hr/>
Alcance	2:176\$797

Existe em mão do Procurador um conto duzentos, vinte e sete mil, cento e dez reis.

Tendo concluido o meu governo cumpre-me apresentar-vos este Esboço, e as occurrencias havidas no tempo de mi-

na administração, as obras, e os melhoramentos, e o augmento do patrimonio do Mosteiro. O que passo a fazer:

Igreja, e Sacristia

Por motivos imperiosos deixei de fazer no 1.^o anno a festa de N. St^o Patriarcha, assim como a da Senhora do Monte pelo estado de ruinas, em que achava a sua Capella ja quasi vir abaixo sua coberta. Celebrou-se porem a festa dos Prazeres com tôda pompa e decencia p^o o que não poupou esforços o seo digno Regente.

Celebraram-se porem nos dois annos seguintes as festas do Sto Patriarcha, Senhora do Monte, e Prazeres, bem como todas as Missas de obrigação do Mosteiro.

Tenho de apresentar a este Congresso Capitular o estado desfavoravel da Igreja do Mostr^o, que de dia em dia vai mais deteriorando cahindo hoje uma moldura, e amanhã outra: portanto muito convem dar-se principio ao seo concerto.

Poucas foram as obras que fizeram no Mosteiro não passando de retelhamentos, e alguma pequena que se fazia mister.

O Edificio em que se acha a Sacristia está em pessimo estado, e vai se augmentando todos os dias, e proximo o seo desabamento.

Outras muitas obras são precisas do lado do Santuário como janellas, grades, e vidraças etc.

Capella da Nossa Senhora do Monte:

O Telhado desta Capella estava por instantes a vir abaixo, as molduras de seos Altares m^o deterioradas, o sobradinho que havia (junto a Capella) p^a reunião outrora dos Padres no dia da festa desapareceo de todo. — A obra della Capella difficillima em sua feitura, e dispendiosissima do que qualquer outra se havia fazer por cauza das muitas censuras tanto dos Fieis, quanto reclamações dos jornaes, e com quanto o Mostr^o disposesse de poucos recursos, com tudo dei principio a ella por que havia uma certa quantia (quota?) de Loteria em beneficio da mesma, e na esperanza de obter (mas debalde) algumas esmolas p^a esse fim.

Luctei com muitas difficuldades, e muitos dissabores por que tanto os jornaes, como Fieis a queriam de momento prompta; mas finalmente, si ella não está completamente

concluída, já se pôde no recinto da dita Capella celebrarem-se os officios divinos, e onde foi sua festa celebrada este anno com toda pompa.

Os altares lateraes de molduras podres, e carcomidas foram substituídos por tijolos, e alvenaria os quaes estão elegantes.

Capella dos Prazeres

Não tenho dados p^a informar-vos do estado desta Capella; mas disse-me o Regente delia precisar de concertos, principalmente suas casas de romeiros na aproximação de sua festa.

Predios Urbanos

Em consequencia do descredito, que nos acarretava o sobrado das Aguas Verdes fechado (ha nove annos) pelo seo total estado de ruínas fiz os esforços que pude afim de o concertar ou para melhor dizer, fazel-o todo de novo.

Com effeito acha-se elle hoje todo construído, pintado envidraçado, e rendendo cincoenta milreis mensaes, e si mais não rende é por causa da pessima rua, e não ser do commercio.

Soffreram tambem diversos, e urgentes concertos outras muitas cazas no Recife, como o Sobrado da rua estreita do Rozario. — Concertaram-se tambem alguns passeios nas cazas do Recife, e algumas cazas em Olinda.

Predios rusticos

Engenho Mussurepe

Fizeram-se diversas obras neste Engenho como pé novo de moenda, assentamento novo das taxas, concerto de roda d'agua, assentamento novo de Alambique, cobre da caza de farinha, deitou-se uma taxa nova de ferro coado; compraram-se alguns bois; e finalmente outros muitos concertos de ferreiro, carpina(e pedreiro.

Engenho S. Bernardo

Este Engenho precisa de muitos concertos no seo todo pela sua antiguidade, e Capella começada de novo ainda não está de toda acabada; apenas melhorou-se o quanto foi possi-

vel por dentro p^a a celebração do santo sacrificio da Missa, o que ainda não se effectuou por não estar pintada. — No dito engenho poseram-se nas tres safras algumas taxas novas em substituição das que se hiam quebrando. — Também compraram-se alguns bois durante as mesmas safras e finalmente em ambos bem fundadas suas futuras safras.

Engenho Goitá

Este Eng^o continua segunda vez estar arrendado por nova escriptura com vantagens p^a o Mostr^o: porque tendo os antigos arrendatarios edificado outro em terras do mesmo engenho, e desistindo elles do Eng^o Goitá, este foi arrendado a outrem por seiscentos milreis, e os ditos antigos arrendatarios continuam a pagar o conto de reis como d'antes.

Capella e Fazenda de Jaguaribe

Acha-se concluído o forro desta Capella, e exteriormente toda ella caiada, e sua coberta encaibrada de novo Esta Fazenda tem dado quasi sempre farinha p^a o consumo do Mostr^o, e ha plantações de mandiocas maduras, que podem suprir os gastos do Mostr^o por mais de um anno. A casa de vivenda soffreo varios concertos assim como deitaram cobres novos no Engenho de Farinha.

As pedreiras calcareas desta Fazenda estavam arrendadas por um conto de reis, e hoje estão por um conto e quatrocentos milreis.

Sitio Beberibe

Deste Sitio que alias poderia o Mostr^o tirar grandes vantagens nada se aproveita do que o pequeno consumo de lenha p^a o d^o Mostr^o: seos mattos acham-se muitos estragados por serem elles muito perto de Olinda.

Fazenda do Juiz no Sertão

Desta Fazenda nenhuma noticia tenho, logo no principio do meo governo por muitas e repetidas cartas ao administrador della veio uma porção de gado de que apenas apurou-se uns quinhentos e tantos milreis, e o de resto consellando de garrotes espalhou-os pelas Fazendas onde morreram todos.

Em consequencia de noticias desfavoraveis da Caixa Reserva Mercantil remetti p^a este Mostr^o cem acções que tinha o de Olinda p^a serem vendidas no valor de dez contos de reis. Com effeito venderam-se; mas com grande despeza, e abatimento o resto poremahi ficou p^a a Arca da Congregação.

Os DD.Abbades no meio de censuras publicas pelo estado deploravel, em que se acha a Igreja deste Mostr^o olham com dor e sem poder dar remedio a seos concertos porque elles dependem de avultadas sommas, e as não encontram p^a o mesmo fim; porque os seos recursos não chegam com a avultada quota da Arca de dezoito contos, principalmente em uma epoca, em que tudo tem subido ao quadruplo de seos preços, e os impostos se multiplicam.

E em semelhante emergencia cumpre-me pedir a este Congresso Capitular a isenção da quota p^a acudir ao concerto da Igreja ou o pagamento dos vinte, e seis contos de reis, que deve o Mostr^o da Bahia ao de Olinda.

Tambem cumpre-me agradecer aos meos dois empregados seos bons serviços e pedir aos RRmos PP.Capitulares perdão das faltas, em que talvez tivesse incurido, certos, de que os desejos, que nutro são de servir bem a Ordem.

Mosteiro de S.Bento de Olinda, 31 de Março de 1872.

Fr.Eugenio de Sta Escolastica e Sá.

Dom Abbade de S.Bento de Olinda

Fr.José de Sta Julia Botelho

Notario

Esboço do Mostr^o de S.Bento de Olinda desde o 1.^o de Abril até 23 do mesmo mez e anno de 1872 sob a Presidencia do Rmo P.Preg.Geral, e Ex Geral Fr.Eugenio de Sta Escolastica e Sá:

Aluguel de casas pelo Costa Cozeiro	47\$000
Fazenda de Jaguaribe de José Vieira Fraga	100\$000
Sítio Beberibe de Bitú	10\$000
	<hr/>
	157\$000
	<hr/>

Dispendeo que sahio do Deposito:

Restos da quota da Arca	1:000\$000
Sacristia	184\$720
Mordomia e gastos com a festa de S.Bento ..	484\$160
Procuradoria	1:865\$720
Demandas	50\$600
Fazenda da Jaguaribe	14\$600
Eng ^o S.Bernardo	313\$920
	<hr/>
	3:913\$120
	<hr/>
Alceance	3:756\$120
	<hr/>

Dívidas activas:

Arca da Congregação	26:000\$000
Ao finado Dr.Baptista	400\$000
	<hr/>

Dívidas passivas:

Um credito do dr ^o que se tomou p ^a a Arca ..	2:200\$000
A Albino de S ^a Leal com juros	1:510\$000
	<hr/>
	3:710\$000
	<hr/>

Estado do Mostr^o de S.Bento de Olinda no tempo em que governou como Abbade o Rmo P.Me.Jub^o Preg.Imp. e Ex Geral Fr.João de S.Joze Paiva desde 24 de Junho de 1872 até 15 de Abril de 1875.

Receita:

Cazas dos Prazeres	32:833\$317
Cazas do Mostr ^o	30:103\$544
Esmolas e foros dos Prazeres	4:176\$430
Engenhos e Terras	25:780\$000
Jaguaribe	3:600\$000
Milagres	420\$820

Extraordinarios	8:825\$000
Câzas e esmolos do Monte	2:390\$360
Olaria	730\$000
Assucar de Mussurepe e S. Bernardo	3:346\$000
	<hr/>
	112:220\$271
	<hr/>

Despeza:

Sacristia	1:771\$070
Procuratoria	58:752\$179
Demandas	8:157\$860
Monte	3:872\$750
Mordomia	11:397\$660
Olaria	3:192\$420
Obras	25:035\$590
Prazeres	5:906\$046
	<hr/>
	118:085\$569
	<hr/>
Alcance	5:865\$298
	<hr/>

Dividas vencidas ou dividas activas:

Alugueis de cazas	2:590\$000
De Engenhos e Terras	18:262\$000
Huma letra no valor de	200\$000
	<hr/>
	20:952\$000
	<hr/>

Rmos Capitulares

Devendo apresentar-vos um relatorio do estado, em que encontrei o Mostr^o de Olinda, e do estado em que o deixo, tenho a dizer-vos, que se de antemão conhecesse as grandes difficuldades com que tinha de lutar, de certo vos pederia, me dispensasseis de aceitar um cargo, que por muitas vezes considerei superior as minhas forças; no entretanto com o auxilio de Deos, e empregando de minha parte bastante trabalho e perseverança, consegui vencer, senão todas, pelo menos a maior parte dessas difficuldades.

É patente aos Rmos Capitulares pelos esbôcos dos triennios passados o estado deploravel em que se achavão a Igreja e a Sacristia do nosso Mostr^o, a Capella de N. Senhora do Monte, a Capella de Nossa Senhora dos Prazeres, e todo o nosso Patrimonio tanto urbano como rustico. Todos os meus antecessores expuzeram esse estado, e todos se queixaram da impossibilidade em que se viram para o melhorar; no entretanto me parece que nenhum se achou em circumstancias mais criticas do que eu.

Em uma epoca em que se tinha acabado a nossa escravatura, em uma epoca em que os nossos engenhos, cujos productos formavam grande parte de nossos renditos, se acharam de fogo morto, e porisso sem essa fonte de rendimento, e sem poder contar com criados, serventes, carpinas, e pedreiros, o que abundou nos triennios passados, alem disto vendo surgir despezas que foram desconhecidas aos meus antecessores, como pagamento de criados, sacristão, cocheiro, cosinheiro, lavandeira, desde logo calculei, que eu, novel administrador não poderia conseguir, o que não puderam outros, em quem reconheço maiores habilitações.

No entretanto tomei conta do Mostr^o no dia 24 de Junho de 1872 e no dia 25 dei-me o trabalho de percorrel-o. Principiei pelas dependencias do Mostr^o, e as vi ameaçando ruinas: toda a caibraria e grande parte do vigamento estava podre, as paredes internas estavam cahidas, e o telhado cheio de goteiras dava livremente passagem ás aguas da chuva, que tinhamo feito dessa habitação, um charco immundo.

Passei depois ao Mostr^o, e o encontrei cheio de goteiras e de cupim. Desço a Sacristia e a vejo escorada por uma multidão de páos, que se apoiavam em traves estendidas no pavimento, e esse estado me disseram, que durava a mais de frinta annos, em razão do travejamento sobre que assentava o assoalho do primeiro andar estar todo rolado, e carcomido: o telhado da Livraria tambem ameaçava ruinas, e as paredes desaprumadas offerciam junto a cimalha uma abertura de mais de palmo.

Dirigi-me finalmente á Igreja, e ali senti o que jamais poderei descrever. O dourado do Altar Mór se achava ennegrecido e cheio de poeira, o retabulo bastante estragado, as paredes cheias de limo, o pavimento ennegrecido e humido, e a grade que o dividia do Arco Cruzeiros toda carcomida.

No arco cruzeiros vejo a talha dos altares incompleta, e cahindo aos pedaços, as banquetas sujas e irregulares, as

imagens, denegridas, e a capella do Sacramento com o altar ainda p^a dourar e bastante immunda. No corpo da Igreja vejo as cornijas cahidas em alguns lugares, os altares carcomidas de cupim e ameaçando constantemente os celebrantes com algum pedaço de talha, que se despregava de tempo a tempo, o assoalho todo desconjuntado, as paredes sujas e cheias de limo, o tecto chovendo em muitos lugares, e as grades incompletas e partidas. — Subi depois ao Chôro vejo as estantes quebradas, as cadeiras sujas, e as paredes esverdeadas de limo, finalmente o oitão que olha para o Recife ameaça desabar. Abro entam uma janella, deparo com os destroços do Convento do Carmo, e fiz a seguinte reflexão: — mais dois ou tres annos, e S. Bento offerecerá o mesmo quadro.

Descrevendo êste estado não é meu intento censurar os meus antecessores: eu vi pralicamente as difficuldades que tinham a vencer, e se lhes faleceu o animo p^a reprehender essas obras, a mim tambem falecem, e nem as reprehenderia se circumstancias imperiosas me não obrigassem.

Com effeito p^a reprehender essas obras era necessario dispor de dinhr^o, e passando a examinar com o Abbadê da Parahiba o rendimento do Mostr^o, achamos que rendia em casas deznove contos de reis, e em terras seis contos de reis, isto é 25:000\$000 de reis por anno, ou 75:000\$000 por triennio. — Bem disse eu talvez que se possa fazer alguma couza empregando a mais restricta economia; mas que apenas comecêi a gerir o negocio da casa, que tambem comecou a levantar-se uma divida enorme, que lançou por terra todos os meus planos.

Devia-se no armazem de mantimentos, devia-se no armazem de louça, devia-se dous annos ao medico, dous annos á botica, devia-se nas lojas de Ferragens, devia-se na fundição, devia-se nas lojas de fazendas, deviam-se decimas, devia-se á cocheira, devia-se assignatura do jornal do Recife, deviao-se diarias e provimentos dos Padres, enfim enumerar todas as dividas seria fastidioso, e assim permitti que resumindo vos digo que essa divida elevava-se a mais de 25:000\$000 isto é a mais de um anno de rendimento, quantia esta que reunida a 21:000\$000 de decimas e 22:000\$000 de quota e de visitas me reduziam a 7:000\$000 para o triennio.

Sim Rmos Capitulares 7:000\$000 p^a sustentar o culto e fazer com pompa nove festas, p^a sustentar o Regente da Capella de N.Sra dos Prazeres, p^a dar provimento aos Padres,

p^a pagar advogados e procuradores, p^a pagar criados, sacristão, porteiro, cosinheiro, lavadeira, p^a comprar louça e reformar a sacristia de roupa, p^a sustentar a mim e aos famulos da casa, p^a dar esmolas, p^a sustentar a procuratoria, p^a fazer obras, ep^a mil despezas que apparecem 7:000\$000 em um triennio e numa terra onde tudo é caro!!.

Que fazer em semelhantes circumstancias? Eu sei que Nossô Senhor Jesus Christo com cinco pães e dois peixes sustentou a cinco mil homens, e a uma multidão de mulheres e de crianças; mas nem vos me julgaes capaz, e nem eu jamais tive a pretensão de operar semelhante milagre. — Assim vi logo que me era impossivel mandar a quota, e tanto mais me considerei dispensado de a mandar, que pagando eu da divida do meu antecessor mais de 20:000\$00, como posso provar, era eu quem pagava a quota, que ella mandara, quota que p^a completa-la, tive este de desapropriar o Mosteiro das Apolices da Reserva Mercantil no valor de 10:000\$000, de aforar a cerca do Mosteiro no valor de 2:448\$000, e de contrahir uma divida de perto de 4:000\$00, tomando por emprestimo a Albino da Silva Leal, e a Galdino Ferreira como se vé na ultima pagina de seu relatório.

Mas deixando de mandar a quota que são dezoito contos de reis apenas vinha a ficar com 25:000\$000 p^a o triennio isto é com o rendimento de 8:333\$333 por anno quantia bem insignificante p^a as despezas acima referidas. Tractei entam de arrendar o Engenho Mussurepe, e o conseguí vantajosamente por quatro contos de reis e o Engenho de S. Bernardo por dous contos e quinhentos sem os rendeiros das capoeiras que ficam sob nossa dependencia, e desses arrendamentos calculei, que pertencendo-me dous annos, poderia fazer alguma cousa, mas assim não aconteceu, pois alem de não receber o arrendamento de S. Bernardo, tive de gastar em uma demanda mais de 6:000\$000, p^a o livrar das garras do maior velhaco que existe em Pernambuco.

No entretanto comecei a minha administração sem ter animo de principiar as obras, pois antevia as difficuldades com que tinha de lutar.

Mas eis que no Diario de Pernambuco de seis de Julho de 1872, isto é onze dias depois de minha posse deparô com uma informação do Dr. Juiz de Direito Quintino José de Miranda a presidencia sobre a Ordem Benedictina em Pernambuco, onde este não só avivava factos escandalosos, que se tinham dado entre nós, mas ainda censurava o nosso destei-

xo e incuria, pois que gozando das rendas de avultado patrimonio, deixamos cair em ruinas nossa Igreja e sacristia; e p^a fazermos um pequeno convento na Igreja do Monte, nos havia sido necessario recorrer a loteria e ás esmolas dos fieis. — Esta informação levantou grande celeuma em Pernambuco, e eu soube que seria aggreddido pela imprensa, se não tractasse logo e logo de dar ao Publico uma satisfação dessas acusações, que infelizmente estavam documentadas, e eram verdadeiras.

Em idênticas circumstancias eu julgo, que qualquer outro não hesitaria, e eu não hesitei. Com tado a confiança recorri ao dinheiro de alguém e principiei as obras. — Eis a sua relação: Concertei as casas anexas ao Mostr^o, abri janellas que não tinham, levantei as paredes interiores, mudei o madeiramento estragado, encaibrei, e retelhei-as; fiz no ultimo lance uma estribaria, e uma cocheira. **Rebaixei o segundo andar sobre a Sacristia**, que era demais p^a o seu alicerce, e fiz o telhado de novo; mudei todo o vigamento do primeiro andar, assoahei-o de novo, e repreguei com tanta paciência e trabalho o forro da sacristia, que a salvei com todos os seus ornatos.

Na Igreja concertei a talha da Capella M^{or}, limpei-lhe o dourado, envernizei-lhe o tecto, envidracei a de novo, caitei-lhe as paredes, ladrilhei-a de mosaico e concertei-lhe a grade mandando-lhe fazer balaustros novos.

No Arco Cruzeiro concertei o Arco e pintei-o fingindo marmore, fiz de novo os altares de St^o Amaro e de N. Sra da Piedade e incarnei as imagens, e ladrilhei-o de mosaico. Na Capella do Sacramento limpei-lhe o dourado dando-lhe fundo branco, dourei o Sanctuario e o Altar, pintei-lhe as paredes a fresco, ladrilhei-a de mosaico, dourei-lhe a banquetta e pintei-lhe a grade de branco com as flores douradas.

No corpo da Igreja fiz de novo todos os altares, incarnei todas as imagens e dourei todas as banquettas; gessei-lhe o tecto, concertei-lhe as cornijas, invernisei e pintei as tribunas, dividi-o do arco cruzeiro com uma bonita grade, que arranjei dos balaustros das grades antigas, e ladrilhei-lhe o pavimento de tijolo e de mosaico. No côro invernisei as grades e cadeiras, concertei as estantes e invernisei-as, incarnei a imagem do St^o Christo, e pinten-lhe as janellas e grades exteriores.

No oitão que olha p^a o Recife mudei-lhe o travejamento encaibrei-o e retelhei-o de novo enfim fiz da Igreja de S. Bento a primeira Igreja de Olinda.

Concertei o telhado da Capella Mór da Igreja do Monte, que tinha abatido, mudei-lhe o vigamento, encaibrei-a e retalhei-a de novo, repreguei-lhe o forro gessei-o e concertei o Throno (Uma anotação posterior, feita por outrem diz: "He falço").

Incanei agua p^a o Mostr^o, fiz dentro da cerca uma olaria p^a mostrar, que se ella é entensissima p^a alguém, não o foi p^a nossos antepassados que a muraram, e nem o é p^a muitos, que nella veem uma fonte de rendimento.

Reparei o muro do Mosteiro que achei cahido em diversos lugares, e concertei a enfermaria do Mostr^o adaptando-a p^a servir de escolas, que tive a felicidade de abrir no dia de Fevereiro com geral applauso da população, sendó esse acto solemnizado com a assistencia do Snr Presidente da Provincia, da associação propagadora da instrucção publica, e das pessoas gradas de Olinda, e do Recife.

Finalmente levei tambem minhas vistas p^a o nosso Patrimonio, e em Olinda concertei as cazas do Varadouro, concertei as casas da Rua de S. Bento, Pateo S. Pedro, e rua do Amparo.

No Recife concertei toda a caza da Rua Vigario Tenorio e dividi-lhe de novo o primeiro andar, concertei tambem toda de novo a caza n.º 16 da Rua do Torres. Concertei ainda as cazas da Rua da Roda n.º 4, rua das Trincheiras n.º 39, Rua do Coronel Suassuna n.º 27, da rua Marcilio Dias n.º 6 e 16.

Reedifiquei a caza de Jaguaribe aproveitando-lhe o alicerce e concertei, caiei e pintei a Igreja desse Lugar.

Taes foram Rmos PP. Capitulares as obras que empreendi no meu triennio e que tive a felicidade de concluir; são todas obras radicaes e de consideração, como o poderam atestar os Rmos Padres que me visitaram em meu triennio, e nem eu viria ocupar a vossa atenção com pequenos concertos.

No entretanto se essas obras mostravam ao Publico que o desleixo e a incuria não são qualidades inherentes ao Benedictino moderno, não eram todavia sufficientes p^a restabelecer o nosso credito moral; e p^a o restabelecer apresentei-me no pulpito, preguei uma quaresma gratuitamente e muitos outros sermões, provei aquella gente que em nossa casa

tambem se cultivam as sciencias, interessei-me pela instrução publica, mostrei-me affavel, p^a com todos e p^a com os pobres, e desta maneira conciliei o respeito e sympathia de que gozamos outrora.

Mas não penseis pelo que vos acabo de expôr que tudo qto linhamos a fazer em Pernambuco esteja feito. Não; Eu plantei a arvore, esta brotou viçosa e ja produziu fructos. mas se a deixarem de cultivar no mesmo sentido, definhará, e talvez sem remedido.

Rmos PP. Capitulares a Abbadia de Pernambuco é talvez uma das Abbadias mais difficeis da Congregação. Ahi logo que chega o Abbade é um objeto de curiosidade e de estudo correm a vizita-lo p^a conhece-lo, p^a sonda-lo, e p^a delle fazerem um juizo, e depois seguem-no em todas as fazes de sua administração; julgar-se hia pelo interesse que mostram, que estes tem parte no nosso patrimonio e que porisso não desejam que soffra qualquer descalabro; portanto na escolha de um Prelado p^a esta caza procura um homem que melhor do que eu saiba administrar os nossos bens e elevar o nosso nome.

Ainda existem muitas obras a fazer principiando pela Igreja do Monte, cujo telhado, que foi obra de mais importancia no Triennio passado, se acha inutilizado, porque o madeiramento mais curto do que devia ser, em alguns lugares da parede se firma com tres pollegados, e com qualquer desvio ou encurvamento pode desabar. Do Mosteirinho onde ainda ha nove annos se recolhiam os Padres na festa da Padroeira apenas restam os alicerces, e as cazas dos Romeiros. esceptuando as que foram reedificadas pelo Rmo P.Me. Fr. Manoel da Conceição Monte, todas as outras ameaçam ruinas. A Igreja de N.Sra dos Prazeres e casas de Romeiros tbem requerem grde concerto, e tanto mais a este se deve attender, q^o do patrimonio de N.S. dos Prazeres nos vem grde parte de nossos rendimentos: emfim, o nosso patrimonio urbano precisa de grde reparo: é sobre elle que devemos firmar toda a nossa esperanza, e se for reparado de 24:000\$000 em que o deixou tendo o encontrado em 19:000\$000, pode ser elevado o seu rendimento a uma quantia superior a 30:000\$00. E nem vejo grde difficuldade em realisar pelo menos a maior parte dessas obras, porque se eu que me tenho em mui pequena conta, pude pagando mais de vinte contos de reis de divida, realisar as obras que apontei, não é muito que meu successor, encontrando a caza desembaraçada, e com uma renda de 36:000\$00 a

que eu a levei possa fazer tanto ou mais do que eu. Acresce que (como já vos disse) tive de sustentar uma demanda dispendiosa p^a defender a Fazenda de S. Bernardo, o que não me parece mt^o provavel, que lhe aconteça. Nessa demanda gastei seis contos de reis com a justiça, e tive de ficar com um vapor no valor de cinco contos de reis, assignando duas letras de 2:500\$000 cada uma, e de obrigar-me a seis contos de reis por mil e duzentos pães de assucar que tal foi a avaliação que os peritos deram as canas da Fazenda, e estes Onze Contos de reis, isto é cinco contos do vapor e seis contos das canas ficarão a cargo do Rmo Fr. Felipe de S. Luiz Paim que se ofereceu p^a paga-los tendo á sua disposição uma safra avaliada em dous mil e oitocentos pães de assucar, isto é mil e duzentos da fazenda, e mil e seiscentos de lavradores; e nesta conformidade o coloquei na Fazenda de S. Bernardo como administrador, e mandei celebrar por Padres seculares as missas na Capella de N. Sra dos Prazeres.

Foi este um dos maiores obstaculos que empeceram a minha administração, porque tive pela frente o maior velhaco que presentemente existe em Pernambuco o Bacharel Bezerra da Cunha Carneiro, homem sem pudor, e com tal audacia, que não podendo expoliar-nos por meio de chicana, o intentou por meio das armas, obrigando-me tambem a comprar armas para nos defendermos.

Eis Rmos Capitulares o que houve de notavel em meu triennio. Em quanto ao mais correu tudo na melhor ordem: cumpriram-se os Legados e fizeram-se todas as festas com a pompa possivel; e se não fiz mais foi porque me faleceram meios e não por falta de vontade.

Termino aqui o meu relatório asseverando aos Rmos Capitulares que não alienei um só palmo de terra antes pelo contrario revindiquei a cerca do Mostr^o com grande sacrificio. Em 2.^o lugar que não assignei contrato algum menos vantajoso para o Mostr. Em 3.^o lugar que p^a o pagamento das diarias do Rmo Fr. Felipe puz a sua disposição as rendas de nossas terras junto a S. Bernardo em um valor superior a nove contos de reis.

Agora apenas me resta pedir aos Rmos Capitulares a sua indulgencia se não correspondi ao conceito que de mim faziam elegendo-me Abbe do Mostr^o de Olinda asseverando-lhes

que se cahí em erros foi por falta de aptidões, e não por minha vontade.

Mosteiro de S.Bento 16 de Abril de 1875.

Fr. João de S. José Paiva

D. Abbe de Olinda

Estado do Mostr^o de S.Bento de Cidade de Olinda do tempo que o governou como D. Abbe o M. R. P. P. Geral Fr. Felipe de S. Luiz Paim, desde 28 de Julho de 1875 até 31 de Março de 1878 em substituição do Rmo P. Me. Fr. Joaquim da Purif. Araujo.

Receita:

Alugueis das cazas do Mosteiro	24:395\$664
Ditos das cazas dos Prazeres	17:850\$265
Ditos das do Monte e Sítios	952\$180
Rendas dos Engenhos e terras	18:741\$500
Dita da Fazenda de Jaguaribe	1:050\$000
Maneio dos Prazeres	1:496\$700
Renda de Olinda	1:208\$400
De Extraordinarios	15:427\$625
Dinhr ^o que recebeu-se na entrega do Mostr ^o ..	499\$621
Somma	81:621\$958

Despeza:

Com a Mordomia	2:145\$360
Com a Sacristia	601\$180
Com os Prazeres	9:532\$040
Com a Capella do Monte	2:261\$260
Com a Procuratoria	75:900\$018
Com as obras	8:227\$130
	98:666\$988
Alance	17:045\$030

Divida passiva:

Ao Thezouro Geral e Provincial	13:792\$000
A Manoel Duarte Rodrigues	900\$000
A Manoel Ramos Correia e Comp.	436\$000
	<hr/>
	15:128\$000

Resumo:

Receita	81:621\$958
Despeza	98:666\$988
	<hr/>
Divida passiva	15:128\$000
Alcance	17:045\$030
	<hr/>
Alcance total	32:173\$030

Rmos. Snres PP. Capitulares

Tendo entrado no governo do Mostr^o de S.Bento da cidade de Olinda em 28 de Julho de 1875 por ter obtido dispensa o Rmo P.Me.P.Imp. Fr. Joaquim da Purif. Araujo, então eleito D.Abbade, devo fazer um relatorio exato e completo do estado passado e presente do referido Mostr^o.

Meo antecessor Rmo P.Fr.Joaquim da Purificação Araujo receiando que não podesse superar as difficuldades que foram legadas pelo triennio de 1872/75 abandonou o Mostr^o de S.Bento de Olinda, pelo de S.Paulo, sendo então eleito D. Abbade p^a aquelle Mosteiro o humilde companheiro, que ocupa vossas attentões.

Procurei pois observar rigorosa economia conseguindo afinal superar grande parte das difficuldades apezar da assoladora crise que esmaga a Provincia de Pernambuco.

A divida passiva do Mostr^o subia a 45:000\$00 sem contar as rendas, que recebeo o Rmo P.Fr.João de S.Joze Paiva adiantadas, privando assim o meo governo de recursos, que auxiliaria bem o meo propozito. Tive ainda de pagar judicialmente quantia superior a 7:000\$000 ao Luiz Gonçalves da Silva e Pinto, alem de mais de 3:000\$000 a José Francisco de Sá Leitão, e de pagar custas a Fazenda pelo retardamento de imposto.

Não tenho a ventura de annunciar que o Mostr^o de Olinda ficou em condições lizonjeiras, por que os arrendatarios estão mui atrasados em virtude do sol abrazador que fem levado muitos de seus habitantes a pobreza, qd^o lhês era dado supor um futuro claro e livre de atterradoras apprehensões. Fui obrigado a concertar algumas cazas do Patrimonio do Mostr^o, e da Capella de N.Sra dos Prazeres para aügalas, visto como na cidade do Recife existe grande numero de cazas vazias, e somente concertando-as se poderá encontrar inquilinos.

Entre as cazas concertadas conta-se a de n.^o 46 da rua do Bom Jesus, outrora da Cruz, que tem pavimento terreo, e mais tres andares, concerto ordenado pelo estado ãã casa e pela Municipalidade, onde se tem consumido quantia superior a 3:500\$00, e ainda não esta concluido o concerto.

Fiz a coberta da Capella-Môr do Monte, e a Capella de N.Sra dos Prazeres tendo um grde patrimonio está em pessimo estado, e principalmente seus altares. Mantive o culto religioso com simplicidade devida ao estado de nossas rendas, afim de dar publica satisfação, mas posso em consciencia asseverar que não omiti regra alguma da Ordem.

A escola creada peio Rmo Fr. João de S. Joze Paiva, nos ultimos dias de seu governo, continua a prestar serviços a instrução publica em Olinda.

Nada mais posso acrescentar ao meo singelo relatorio se não que conto com a benevola aprovação de Vossas REmas e Paternidades.

Mosteiro de S. Bento de Olinda 31 de Março de 1878.

Fr. Felipe de S. Luiz Paim

D. Abbade

Estado do Mostr^o de S. Bento da cidade de Olinda do tempo em que governou como D. Abbade o M. R. P. P. Geral Fr. Felipe de S. Luiz Paim desde Junho de 1878 até 31 de Março de 1881.

Receita:

Casas do Mosteiro	25:181\$920
Casas da Capella dos Prazeres	22:319\$660
Capella do Monte	694\$000
Rendas e foros do Engenho	25:705\$000
Fazenda de Jaguaribe	800\$000
Maneio da Capella dos Prazeres	1:659\$930
Foros da cidade de Olinda	652\$720
Casas da cidade de Olinda	68\$000
Extraordinarios	910\$000
Somma total	<u>77:991\$320</u>

Despeza:

Mordomia	2:634\$200
Procuratoria	60:281\$733
Sacristia	105\$900
Demandas	413\$550
Obras	4:364\$700
Capella do Monte	822\$460
Capella dos Prazeres	5:703\$910
	<u>74:326\$463</u>
Saldo a favor	3:664\$767
Com o alcance da Vizita no valor de	10:590\$289
Restam	<u>6:925\$522</u>

Revmos. Snres Padres Capitulares

Não fui eu quem empenhei o Mostr^o de S.Bento da cidade de Olinda, e quem o empenhou Vós bem o sabeis e tendo vindo para elle o Rmo Pe.Me. P.Imp.Fr.Joaquim da Purificação Araujo na qualidade de D.Abbade, vio, ou conheceo, que nada faria, logo que soube da morte do D.Abbade de São Paulo, retirou-se daqui, e sahio eleito D.Abbade p^a aquelle Mostr^o, apesar de ter eu escripto uma carta ao N.Rmo D.Abbade Geral, dizendo-lhe, que achava conveniente que elle voltasse para a sua Abbadia, que tanto se empenhou pa-

ra obte-la, e visse um outro religioso que fosse p^o S. Paulo, tanto desejo tinha eu de ser o Abbade desta caza; por fatalidade recahio a eleição na minha humilde pessoa, e assim mesmo deo tanto trabalho a quem por mim se ausentava, sem eu o pedir; por amor a este Mostr^o e á Ordem a que pertenco aceitei o encargo de amarguras e dissabores, conservando os empregados que achei tão mal fiz, e quando tomei posse, nesse mesmo dia fui citado; fiquei desapontado, porque nunca soffri semelhante choque sem nada poder resolver; dise ao procurador Bacharel Manoel Francisco de Barros, que não se lhe importasse comigo, que fosse cobrando e pagando, e eu na melhor boa fé acabei o governo pedindo a elle que tirasse a conta do quanto se devia para poder fazer o meo estado; deo-me a conta que consta do Estado do meo 1.^o triennio, prestava elle suas contas, ao Rmo Marquez, que aqui se achava como conventual. No 2.^o triennio voltando eu no mesmo lugar, logo que salteina cidade do Recife soube que elle dissera no engenho Sítio ao Sr. Francelino Carneiro de Lacerda, que a minha recondução lhe era muito fatal, e Deos o livrasse que voltasse Abbade!! Esse homem de má fé, traidor mesmo p^a o Capitulo uma papelada contra mim afim de obstar a minha reeleição, esse homem de quem tenho uma conta das bandalheiras que fez, e elle a datou e assignou!! Mostrei-a ao Rmo Fr. Jozé Marques, não tenho querido mandar publical-a por cauza de muitos pedidos, mas se elle continuar a ferir-me, eu mandarei publica-la, e isso mesmo mandei dizer a elle, so me fere pelas costas, como fazem os covardes. Sabendo eu do exposto quando cheguei ao Recife foi meu primeiro cuidado examinar os recibos dos inquilinos, correr aos cartorias, e então vi com pasmo, que desde 1871 até aquella data não se tinha pago um só aparelho do Recife Drainage, muitas decimas atrazadsa, e tudo paralizado nos cartorios, a pedido desse Bacharel para ir comendo a seu salvo, pois é conhecido como o cupim de São Bento.

Rmos Snres Padres Capitulares; não quero massar as vossas atenções, e muito menos consumir o vosso precioso tempo descrevendo o que fica comigo guardado, apenas direi que tenho pago desde o meo 1.^o triennio até hoje para mais de noventa e cinco contos de reis. Não pude pagar o resto, porque tambem não me pagaram como vereis da lista junta, ainda se deve uns dezanove a vinte contos de reis, e não fica o Mostr^o em dia porque encomodos de saude não me tem

dado lugar a fazer viagens ao centro afim de cobrar dr^o, mas
 outro que me substituir fará o resto, e assim peço pelo amor
 de Deos me queiram perdoar minhas faltas e negligencias.

Mosteiro de S.Bento de Olinda 19 de Abril de 1881.

Fr.Felippe de São Luiz Palm
 D. Abbe

Rendeiros e foreiros que estão atrazados com o Mostr^o de
 S.Bl^o de Olinda.

Antonio Francisco da Costa — engenho Ve- neza deve	3:600\$000
Caetano Ferreira Chaves, engenho St ^o Antonio deve	4:800\$000
Joze Mendes Carneiro da Cunha, engenho São Bento deve	3:300\$000
D.Marianna Pinto Correia de Barros, engenho Oiteiro do Pedro deve	5:800\$000
D.Maria Brasileira da Cunha Coitinho, engenho Tupá deve	1:250\$000
Trajano Olimpio da Cunha Goveia, engenho Ba- engenho Goita deve	2:100\$000
Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, engenho Itaborahy deve	2:180\$000
Francelino Carneiro de Lacerda, engenho Sitio deve	5:000\$000
Christovam Aureliano da Rocha Wanderlei.. engenho Goita deve	2:100\$000
João Francisco de Hollanda Cavalcanti, enge- nho Sonto Maior deve	4:000\$000
Belmonte Cezar Carn ^o da Cunha, engenho Cam- po Alegre deve	1:700\$000
Franc ^o Cezario de Mello deve o ano de 1874. qd ^o rendr ^o de Goita	600\$000
Manoel Franc ^o da Costa, terras arrendadas do Eng ^o Goita ao Poço	720\$000

Urbano de Carvo Santos, procurador que foi das terras de Pao d'Alho e hoje Collector recebeu 400\$000 e tanto, e ainda os não entregou	400\$000
	<hr/>
	38:650\$000
	<hr/>
Fr. Felipe de S.Luiz Paim D. Abbade	

Adicionamento ao Esboço do Mostr^o de S.Bt^o de Olinda decorrido desde o 1.^o de Abril a 18 de Maio de 1881 em que prezidiu o M.R.P.P.Geral e Ex Abbe Frei Felipe de São Luiz Paim, que foi um mez e dezoito dias.

Receita:

Alugueis de casas do Mostr ^o no Recife e Olinda	768\$000
Ditos ditas da Capella de Nossa Senhora dos Prazeres	2:331\$660
Ditos da Capella de N. Sra do Monte	6\$000
Esmolas da Capella de N.Sra do Monte	290\$840
Foros de Olindas (suas terras)	92\$920
Rendas das terras dos Prazeres	44\$000
Foros, e rendas dos engenhos, e terras, fora da cidade	5:450\$000
	<hr/>
	8:983\$420
	<hr/>

Despezas:

Capella dos Prazeres	1:366\$900
Sacristia	1\$040
Mordomia	128\$620
Procuratoria	664\$780
	<hr/>
	2:161\$340
	<hr/>
Saldo a favor do Mostr ^o	6:722\$080
	<hr/>

Faço sciente aos Rmos Padres Capitulares que não me foi entregue o saldo supra pelo meo antecessor.

Mostr^o de S.Bento de Olinda, 19 de Março de 1881.

Fr. Jozé de Santa Julia Botelho
Prezidente do Mosteiro

Esboço do Mostr^o de S.Bento da cidade de Olinda do tempo que o governou o Rmo P.Preg.Ex Geral Fr.José de Sta Julia Botelho desde 19 de Maio de 1881, quando tomou posse, até 31 de Março de 1884, quando feixou contas.

Receita:

Emprestimo contrahido no Rio de Janeiro ..	30:000\$000
Alugueis das casas do Mosteiro no Recife e Olinda	24:179\$510
Ditos das casas da Capella de N.Senhora dos Prazeres	20:140\$830
Ditos das casas da Capella de N.Senhora do Monte	767\$500
Rendas das terras da Capella de N.Sra dos Pra- zeres	255\$000
Esmolas da supradita Capella	1:386\$570
Foros das terras na cidade de Olinda, e fora da cidade	55:680\$150
Extraordinarios	647\$090
	<hr/>
	134:127\$730
	<hr/>

Despezas:

Sacristia	2:647\$100
Capella de Nossa Senhora dos Prazeres	4:104\$650
D ^o de Nossa Senhora do Monte	862\$020
Mordomia	2:503\$980
Procuratoria	119:201\$197

Obras	3:696\$750
Demandas	3:088\$810
	<hr/>
	136:068\$567
	<hr/>
Deficit	1:940\$777

Que se explica do modo seguinte:

Devida ao Regente da Capella dos Prazeres .	1:881\$200
	<hr/>
Ditas ao P.Prezidente	59\$577
	<hr/>
	1:940\$777

R. Rmos MM.RR.PP. Capitulares

Honrado com o vosso voto p^a exercer o cargo de Presidente do Mostr^o de S.Bento da cidade de Olinda do triennio de 1881 a 1884, é de meo rigoroso dever expôr o estado em que encontrei este Mosteiro.

A Igreja continua em bom estado; mas sem os necessarios paramentos, porque meu antecessor deixou extraviar-se uns, e inutilisar-se outros.

Faltam duas dalmaticas, e uma cazula de tela rica; com difficuldade arracadei treze pernas de cortinas de damasco, e duas dalmaticas ricas, que estavam umas emprestadas, e outras vendidas ou dadas, constando-me que o Porteiro, e sacristão de meo antecessor, a cujo cargo estava o Mostr^o com todos os alfaias é o cauzador disto. Os Ornamentos de pontifical estão em lastimavel estado, devido aos emprestimos, e alugueis; um dos mais lastimaveis era o rico véo de hombro, mas prezentemente está perfeito por ter mandado reaplicar o bordado em outra fazenda pelas Irmãs de caridade da Casa de exposto do Recife, pagando 147\$000, os de mais reclamão pronto e dispendioso concerto.

Em cada altar existia uma toalha immunda, e convida de traça, e sem muda. O Santuario, Capella do Capitulo, que é enriquecido com as reliquias, ossadas dos Santos Martires, estava aberto, sem chave, constando-me digo a dñsposição dos criados, constando-me que elles as davam facilmente, destas consegui apenas arrecadar duas.

A Biblioteca, uma das mais importantes da Ordem, estava aberta, sem chave, comida da traça e cupim, noventa, e as obras todas truncadas, devido aos imprestimos, e a ausencia do mais insignificante euidado.

O Mostr^o estava immundo, poucas vezes era varrido, e deixava-se o sisco nos corredores, levei seis dias, logo que ali cheguei, para espanar e varre-lo; quanto ao pavimento terreo não se pode descrever seo estado; entregue a familia do Porteiro que fazia das cellas cozinhas, e dormida para si e outras pessoas que ali aboletavão-se com grande escandalo para o publico: seo estado de ruina é tal que demanda uma somma superior a 4:000\$000 de reis para reparar a coberta do Mostr^o, claustro, devido ao cupim, e bem como muitas travess dos assoalhos, reformar todas as ferragens, e varandas de ferro carcomidas do tempo a falta de pintura.

Não encontrei louça, nem roupa de meza e cama, pouca mobilia, o unico lugar mobilhado é o apozeno dos Rmos Padres Geraes.

Quando cheguei p^a tomar posse, segundo a nossa regra, não tive com quem me entender, o Mostr^o estava abandonado, e ali se conservava apenas o Porteiro homem sem criterio, e sem consideração.

Grande parte da mobilia do Mostr^o pertence presentemente a particulares, que substituiram a cor primitiva para não ser reconhecida e foi conduzida a noite para a casa do varadouro onde rezidia o Porteiro, tres dias antes de minha chegada alli.

A unica roupa que encontrei, foi um lençol, e duas cobertas p^a a cama do D. Abbade, rotos e sujos, a louça consistia em meia duzia de pratos em máo estado.

A hermidã de Nossa Senhora do Monte ameaçava ruina em sua coberta, e as cazas dos romeiros cahiam umas apoz outras, consegui felismente animar a devoção com vantagem p^a a Ordem, e millhorar o estado da Hermida, concedi algumas cazas aos romeiros que felizmente as concertaram — hoje está tudo melhorado, e contribuem com suas esmolas para a festa.

O Estado das cazas do Mostr^o, e da Capella de Nossa Senhora dos Prazeres era máo, os rendeiros, e inquilinos atrazadissimos, e uns sem fiança e garantia, outros adiantados; as rendas dos engenhos, e das cazas penhoradas pela Fazenda Nacional, e Provincial para pagar impostos.

Para dessembarga-las contrahi por intermedio do Rmo. Pe. Do, Abbade do Mostr^o de N. Senhora do Mont-serrat do Rio de Janr^o o empréstimo de Rs 30:000\$00 a prêmio de 8% e a curto prazo, e ja dei por conta do referido empréstimo até o presente a quantia de 28:000\$00, restando apenas 2:000\$00 de rs do principal, e 6:000\$000 de premio.

Paguei de impostos de meos antecessores a quantia de Rs 48:128\$565 quarenta e oito contos, cento e vinte e oito mil quinhentos e secenta e cinco rs. como vereis dos 159 documentos que offereço a vossa ilustrada consideração, alem de vinte que ficarão em poder de nosso procurador para reclamar a restituição das quantias que foram pagas em duplicatas, o que tudo está explicado.

Peço venia p^a apresentar os citados documentos, porque constando do livro da Procuratoria de meo antecessor ter elle pago no segundo triennio os documentos de impostos a que se referiam, os seos lançamentos, e live de pagar, como vereis dos mesmos documentos.

Meo antecessor não quiz esclarecer as duvidas provenientes dos lançamentos da Procuratoria quanto aos impostos, devidos ao modo enigmatico como estam feitos os lançamentos, porque no seo entender era entervir em seo governo, e portanto não tinha esclarecimento a dar.

Tendo pago como vereis dos citados documentos as decimas dos exercicios de 1873 a 1877, encontrei lançado na Procuratoria a fls. 28, e segundo semestre de Decima de 1875 a 76 na importancia de Rs 1:102\$392; a fls 31 o primeiro semestre de 1876 a 77 das cazas dos Prazeres na importancia de 578\$665, o mesmo semestre urbana do mesmo exercicio e cazas na importancia de 602\$853; o mesmo de decima de diversas cazas de exercicio de 1874 a 75 na importancia de 1:337\$360; as fls 36 o seguinte: Por decimas de 1873 a 74, 74 a 75, 75 a 76, 76 a 77 Rs 7:882\$623 rz.

Esta ultima verba contem a repetiçam de outras, e uma grande inexactidão, porque grande parte dos exercicios, a que se refere, foram pagos por mim.

Dei-me o trabalho de colleccionar os conhecimentos, ou recibos de impostos, que encontrei na Secretaria, apenas achei documentos no valor de Rs 29:306\$889, faltando no valor de Rs 13:215\$840, por quanto é responsavel meo antecessor.

Nesta importancia de 48:128\$656 se comprehende diversas quantias recolhidas ao Deposito publico, e tendo requerido

certidão da quantia de 1:020\$689, lançada a fls 27 do citado livro, foi me dada negativamente.

O Mostr^o, e a Capella dos Prazeres pagam anualmente 14:092\$245, quatorze contos noventa e dous mil duzentos e quarenta e cinco reis de diversos impostos devia meo antecessor ter pago nos seis annos de seo governo a quantia de Rs 84:193\$570, entretanto pagou elle apenas, como consta dos documentos a quantia de Rs 28:306\$899 vinte e oito contos, trezentos e seis mil oitocentos e noventa e nove reis ficando a dever portanto a quantia de Rs: 54:886\$671.

O que fez das rendas somente elle poderá explicar.

Entre os documentos, ou recibos de impostos encontrei guias em duplicata, que se passa ao contribuinte para ir pagar os impostos na Arrecadação, as quaes sobem a 4:514\$650 rs, creio que se pretendeo fazer ellas passar por documentos, quando não apresentam quantia ou importancia alguma.

Convem sem perda de tempo revender a nossa fazenda de Jaguaribe, que foi em Setembro de 1877 aforada a um tal Manoel Franc^o de Mello por 400\$000 annualmente, quando consta do livro da Capella de Nossa Senhora do Rozario que somente as pedreiras renderam de Abril de 1872 a Fevr^o de 1877 a quantia de Rs 5:600\$000, citado livro fls. 127v.

O feliz foreiro deve quatro anos de foro na importancia de 1:600\$000 e por sua causa temos uma demanda com o proprietario do engenho visinho sobre limites, na qual foi vencido o Mosteiro por falta de formalidades, e pende presentemente do Superior Tribunal da Relação a expença do meo antecessor, que diz querer proseguir.

Consta da escriptura de aforamento da fazenda que as Lemfeitorias foram vendidas por 6:000\$000 como materiaes; que não temos alli outra gerencia, alem dos actos religiosos da Capella, que nem ao menos se reservou um apoento para os Religiozos. Este infeliz contracto produzio a penhora do sobrado n.º 28 da rua Estreita do Rozario por não ter pago a ciza, e nem impetrado licença do Governo Imperial. Este infeliz contrato deo lugar a vir a Juizo a Santa Caza de Misericordia do Recife por ter sido penhorada para pagamento da citada multa a caza n.º 3 do Pateo do Livramento, que pertence a Capella de N.Sra dos Prazeres, successora do Mosteiro, sendo depois removido a penhora para o sobrado acima allegando em Juizo a mesma Santa

Casa, que de prompto damos a penhora aquella casa. O actual rendeiro de Jaguaribe é pobre e desconhecido, digo desconsiderado, foi escolhido para representar neste contrato simulado, e lezivo, e actualmente vive a desfrutar das pedreiras lenhas, e rendas dos moradores sem dar satisfação alguma ao Mostr^o, a quem deve, como disse, quatro annos de foro, digo de renda, confiado na protecção e conselho de seo protector, que troca os interesses inconfessaveis de terceiro pelos verdadeiros interesses da Ordem.

As nossas Actas Capitulares so permitem arrendar, e aforar as propriedades, que não dão proveito algum ao Mosteiro, neste cazo não se comprehende a fazenda de Jaguaribe que rendia na epoca do contrato somente as suas pedreiras a quantia de oito centos mil reis annualmente Rs 800\$000, tendo antes rendido a quantia de Rs: 1:400\$000. um conto e quatrocentos milreis por anno, como se vê do supra citado livro a fls 127 v. desta forma calculo, e sem errar com prejuizo ao Mostr^o na quantia de Rs: 5:600\$000, valor quasi igual, por quanto foi vendido a dita propriedade.

Encontrando a secretaria do Mosteiro em um cháos sem escriptura do aforamento, e de arrendamento de meos antecessores, tive de pedi-las aos Tabelliães, pagando busca e raza, para organizar a escripturação do Mostr^o o que felismente consegui em grande parte, e entre estas a do arrendamento do engenho São Bernrdo, onde vi que o rendeiro Dr. Jozé Maria de Albuquerque Lima aceitava por compra da safra de 1875 a 1876 duas letras, uma de dois contos de rs, e outra de um conto e oitocentos milreis Rs 2:000\$00 e 1:800\$00; de nenhum dos livros de receita consta o pagamento de taes letras, que foi uma paga ao meo antecessor pelo Barão de Nazareth, e outra descontada por elle a Albino da Silva Leal, nosso inquelino.

Antes de concluido o arrendamento do engenho São Bernardo de 1875, foi novamente arrendado em 29 de Abril de 1881, quatro dias antes da celebração do Capitulo, por mais seis anos pelo mesmo preço sem garantia, somente durante a vida do rendeiro, de sorte que se este falecer, terá o Mostr^o de arriscar as rendas ou de demandar os herdeiros, que não se acham em boas condições.

O novo arrendamento de 1881 comprehendeo as terras das capoeiras, e de S. Bernardo mediante a quantia de Rs 400\$000, inferior a que rendia, sem responsabilidade de fiador, tanto que para receber tres annos ja vencidos teremos de demandar o rendeiro que amigavelmente não os tem que

rido pagar, do livro de São Bernardo consta ter o Mostr^o recebido durante os dois triennios findos em 1881 somente a quantia de 90\$000, noventa milreís, quando alias rendia quantia superior a 600\$000 annualmente, e mandando o nosso Procurador cobrar dos moradores da dita terra encontrou elle muitos recibos no valor superior a 1:000\$000, passados por José Germano encarregado de recebimento ahi por meo antecessor, o qual a conselho deste se excusou de dar explicações, declarando ter recebido de tudo.

Querendo examinar defidamente o negocio do engenho de S. Bernardo li no Esboço do Rmo P. Me. Ex Abbe Fr. João de S. José Paiva que o M. R. P. Ex Abbe Felipe de S. Luiz Paím ficara com a safra de 1874 a 1875 para pagar a quantia de Rs: 11:000\$000, proveniente de 5:000\$000 do vapor, e seis contos de Rs 6:000\$000 de tres letras do Dr. Lourenço Bizerra Carneiro da Cunha que a referida safra fora avaliada em 1200 Pães de fazenda e 1600 de lavradores, entretanto o vapor foi pago com as rendas do Mostr^o por ter a referida safra produzido apenas a quantia de Rs 6:119\$345, inclusive mel, e aguardente a 480\$095 rs de assucar encontrado pelo Rmo Ex. Abbe Fr. Paiva quando tomou posse do engenho.

As tres letras do Dor Lourenço Bizerra foram pagas pelo nosso correspondente Domingos Vilaça em seos respectivos vencimentos com o producto do assucar, por ter sido as mesmas letras por ele garantidas.

Mas o meo antecessor só lançou o pagamento em Setbr^o de 1877-Livro da Procuratoria fls 32 v-incluindo juros e custas na importancia de Rs 3:350\$300 isto do falecimento de Domingos Vilaça, fingindo ter pago a viuva o que não é exato como consta do inventario do marido no Cartorio do Escrivão da Prevedoria Cavalcante, e declara a propria viuva e seos parentes.

Procurei por interesse do Mostr^o chegar a verdade neste negocio, e constou-me que as letras foram pagas em tempo e entregues ao meo antecessor, tanto que não as deixou na Secretaria para não ficar bem patente seo procedimento.

Vilaça recebeu o assucar de S. Bernardo em nome de uma mulher, cujo nome não devo declarar, pagou as letras, e entregou-as ao nosso procurador, que por sua vez as entregou com a conta corrente ao meo antecessor para mandar tirar outra em nome do Mostr^o, eleito meo antecessor chamou tudo a si, e dois annos e mezês depois debitou o Mostr^o por Rs 9:350\$300 em lugar de 6:000\$000, livro da Procuratoria fls 32v

acima referido, lucrando em proveito proprio a quantia de 3:350\$300,

Deixo de mencionar aqui diversas verbas de receita, recebidas, e não descarregadas, de diversas procedencias, porque não quero fatigar a paciencia dos RRmos e MM.RR.PP. Capitulares o que melhor fará o meo successor.

No presente triennio fiz doze toalhas p^a os altares com bico e renda, e mais roupa branca como amitos, corporaes etc, fiz as festas do Patriarcha com pompa, e decencia e muito concorrida de fieis que manifestaram admiração, e satisfação pela volta dos bons tempos.

Todos os Domingos e dias santificados celebrei o st^o Sacrificio com grande concorrencia dos fieis, e quando me retirava para a Parahiba era sempre substituído por um capellão.

Consegui dos romeiros de N.Snra do Monte fazer suas festas com grande pompa, e com pequeno sacrificio do Mostr^o uma das principaes festas de Pernambuco a que concorre o povo do Recife, e mais circumvisinhança sem distincão de classe e de estado.

Arrendei por dezoito annos o sobrado de um andar em completa ruina n. 42 da rua Marcilio Dias a Diogo Augusto dos Reis, e Comp^a, com a condição de substituir as ruinas por um predio novo sem direito de indemnisação alguma, pagando o rendeiro ou locatario a quantia de 150\$000 por anno, e impostos presentes e futuros. Em Outubro do anno passado concluiu o mesmo locatario uma caza nova com sotea, onde gastou mais de 10:000\$000, e tem o primeiro estabelecimento de calçado nacional da cidade do Recife.

O Sobrado estava tão arruinado que a Camara Municipal do Recife mandou vistoria-lo, e intimar o Mostr^o para demoli-lo, visto seo estado de ruínas.

O sobrado rendia annualmente 300\$000; mas deduzindo-se 84\$000 de tres aparelhos Drainage Recife, 61\$809 de imposto de Mão morta, 27\$810 de Decima urbana, e 30\$000 predial, ficava de saldo 96\$390, que presentemente seria menor, por ter o imposto de mão morta, passado de 20 a 25 por cento, e o adicional de 3 a 5 por cento.

Concertei as cazas n^o 110 de Marcilio Dias, 67 e 69 de Sussanna, 98 de Lombas Valentinas, 14 da Travessa do Carmo, 4 e 6 da Roda, 80 de Amorim, 26 do Comercio, 24 do Vigario, 85 de S.Jorge, 16 de Torres, e em Olinda as das ruas do Bom Successo, Amparo e S.Bento,

O Sobrado n.º 46 do Bom Jesus continua feixado desde o triennio de 1875 a 1881 por falta de recursos para concluir o grande concerto, de que precisa; está o Mostr.º privado da renda de 1:800\$000 annualmente. Não inclui na divida activa o debito de foreiro de Jaguaribe por considerar difficil sua arrecadação e pensar que é mais conveniente revindicar a Fazenda, pela qual rejeitamos a quantia de 12:000\$000, ou uma renda annual de 600\$000 de Mattos.

Peço venia aos RRmos PPes Capitulares por não ter imperado previamente o consentimento do Concelho para realisar o arrendamento do sobrado n.º 42 de Marcilia Dias, porque temia que o pretendente se arrependesse da proposta.

Devo aqui fazer justiça ao nosso procurador, e Advogado o Sr. Dr Manoel Francisco de Barros Rego, prestimoso amigo, habil advogado, acercado de consideração e respeito tem promovido activamente e com toda a lealdade os interesses do Mostr.º de Olinda e Paraiba, a cujos esforços e honestidade devo em grande parte o pouco que consegui em meo triennio, e não menos reconhecido sou ao nosso procurador o Capitam Vereador o Sr. Fortunato José de Sampaio do termo de Olinda pelos bons serviços e auxilio que me tem prestado nos interesses do Mosteiro. Estou convencido de que no futuro triennio conseguira meo successor pôr o Mostr.º, e a Capella dos Prazeres em dia, basta encontrar bons annos de safra, porque os dois primeiros do meo triennio foram maos, infelizmente o que corre não e prometedor.

O debito do Mostr.º e da Capella, dos Prazeres sobe a quantia de Rs 48:976\$303 até Junho do corrente anno; o activo a quantia de Rs 35:093\$631, pezando portanto sobre o futuro triennio somente 13:882\$672.

Os impostos a vencer-se no triennio futuro sobem a 42:276\$735, tendo eu pago no corrente triennio Rs 53:868\$290, apezar dos dois primeiros annos serem precarios, cumprirá ao meo successor pagar durante seo triennio a importancia Rs 56:159\$407, que dá apenas uma differença Rs 2:291\$117 para mais prezedindo vontade e economia.

Mui Dignos RRmos PPes Capitulares

Se não tiver a fortuna de desempenhar a vosso agrado a confiança que em mim depositastes honrando-me com o cargo de Presidente do Mosteiro de S. Bento de Olinda por causas estranhas a minha vontade, sobra-vos caridade para desculpar-me, bem como das faltas que necessariamente hei co-

metido nesta succinta exposição. Mosteiro de São Bento de Olinda, 31 de Março de 1884.

Fr. José de Sta Julia Botelho
Prezidente do Mosteiro

Continuação do Esboço do Mostr^o de S. Bento de Olinda da Prezidencia do Rmo P.Pr. Geral e Ex Geral Fr. José de Sta Juia Boteho do tempo decorrido de 1.^o de Abril a 31 de Julho de 1884.

Receita:

Alugueres de casas do Mosteiro	5:206\$980
Ditos ditas da Capella dos Prazeres	2:362\$720
Ditos Ditas do Monte	22\$200
Esmolas da Capella de N.Sra dos Prazeres ..	619\$520
Foros dos terrenos de Olinda	165\$190
Rendas das terras da Capella dos Prazeres ..	42\$000
Foros e rendas dos engenhos e terras fora da cidade	7:598\$920
Extraordinarios	800\$000
	<hr/>
	16:817\$560

Despesa:

Sacrisfia	28\$200
Capella de N.Senhora dos Prazeres	945\$010
Dita de N.Senhora do Monte	25\$000
Mordomia	155\$120
Obras	524\$440
Demandas	298\$490
Procuratoria	15:241\$186
	<hr/>
	17:017\$446

Deficit 199\$876

Que se explica do modo seguinte

Ao Pe Regente da Capella dos Prazeres	198\$210
Ao Pe Prezidente do Mostr ^o	1\$666
	<hr/>
	199\$876

RRmos MM.RR.PP. Capitulares

Tenho a satisfação de comunicar-vos, que neste curto espaço decorrido de 1.º de Abril a 31 de Julho de 1884 tenho pago mais a quantia de cinco contos de reis p^a a amortisação do emprestimo contrahido no Rio de Janr^o p^a pagamento de impostos atrazados de meos antecessores, cuja quantia e seus juros elevou-se a 36:000\$000 como acabastes de ouvir ler-se no meo esboço, ficando por conseguinte reduzido todo o debito ou emprestimo na quantia de 3:000\$000, sentindo muito não completal-o em virtude das inumeras dificuldades que me acercaram, e as circumstancias criticas em meo governo. Paguei mais de impostos de meos antecessores a quantia de .. 2:300\$000, e de divida 128\$330, cujas quantias unidas a de .. 48:128\$565 soma o total de 50:556\$895, e ainda não ficam pagos todos os impostos dos triennios findos em Maio de 1881. E nada mais occoreo que mereça participar-vos, pedindo-vos somente indulgencia para comigo. Mosteiro de São Bento de Olinda 31 de Julho de 1884. Fr. Joze de Sta Julia Botelho —
Prezidente do Mostr^o.

Interregno ou Adicionamento da Prezidencia do Rmo P. Pr. Ex Geral e Ex Geral Fr. José de Sta Julia Botelho desde 1.º de Agosto de 1884 até 30 de 7bro do mesmo anno.

Receita

Rendas da Capella dos Prazeres	8\$600
Foros da cidade de Olinda	10\$350
	<hr/>
	18\$350

Despezas

Capella de N.Sra dos Prazeres	83\$560
Procuratoria	322\$920
Mordomia	122\$020
	<hr/>
	528\$500
	<hr/>
Deficit	510\$150

Mosteiro de São Bento de Olinda, 30 de Setembro de 1884.

Fr. José de Sta Julia Botelho.

Esboço do Mostr^o de S. Bl^o de Olinda do tempo que governou como D. Abbe o Rmo. P. Pr. Geral e Ex. Geral Fr. José de Sta. Julia Botelho desde 4 de Outubro de 1884 até 31 de Março de 1887.

Receita:

Casas do Mosteiro no Recife e Olinda	17:490\$960
Ditas da Capella de Nossa Senhora dos Prazeres de Guararapes	23:060\$380
Ditas da Capella de Nossa Senhora do Monte	665\$150
Rendas das terras da Capella dos Prazeres	636\$220
Esmolas da supradita Capella	1:294\$000
Foros da cidade de Olinda	675\$965
Maneio da Capella dos Prazeres	69\$000
Foros, e rendas dos engenhos e terras fora da cidade	19:851\$960
Extraordinarios	4:352\$420
	<hr/>
	68:096\$455
	<hr/>

Despezas:

Sacristia	1:488\$200
Capella de N. Senhora dos Prazeres	4:899\$020
Dita de N. Senhora do Monte	1:005\$143
Procuratoria	37:875\$594
Mordomia	3:469\$500
Demandas	3:951\$170
Obras	7:760\$270
Hospital	8:439\$100
Deficit do Intregnum ou addicionamento	510\$150
	<hr/>
	69:398\$144
	<hr/>
Deficit	1:302\$089
	<hr/>

Rmos e M. M. RR. PPes Capitulares

Honrado com vosso voto p^a exercer o cargo de D. Abbe do Mostr^o de S. Bl^o de Olinda depois de ter exercido o de

Prezidente do mesmo Mostr^o por tres annos é de meo de-
ver expor o estado do mesmo Mosteiro.

A Igreja acha-se com asseio, e decentemente paramentado; foi caiada, e pintada toda a frente, e parte norte da mesma Igreja, e Mosteiro, concertando-se os caixilhos, e postes os vidros que faltavam em grande quantidade, é exteriormente o mais aceiado de Olinda: As festas do Sto^o Patriarcha foram feitas com decencia e pompa regular.

He necessario repregar parte da moldura da Sacristia, porque os tufos, que a sustentavam, estavam podres, e carcomidos pelo tempo, bem como concertar a coberta dos corredores do claustro.

A Hermida de N.Sra do Monte acha-se em bom estado, e accio; fizeram-se as festas de Nossa Senhora a custo do Mostr^o, e com alguma coadjuvação dos devotos com toda a pompa e solenidade do costume, é esta uma das festas principaes de Pernambuco, onde concorre grande parte da população do Recife e seus suburbios. As cazas dos romeiros, umas conservadas, e outras em ruinas; no triennio passado levantei trez, e quando estavam quasi coberto vieram abaixo ou por impericia do Mestre ou pela grande invernada que sobreveio. A falta de recurso não permitio-me reedifical-as bem contra minha vontade.

Capella de Nossa Senhora dos Prazeres de Guararapes

Esta capella de Nossa Senhora dos Prazeres acha-se bem conservada precisando apenas de alguns retoques na moldura do altor mór. Fizeram-se todas as festas da instituição com pompa, e decencia do culto divino, e grande concurrencia dos fieis da cidade do Recife, e dos seus arredores, correndo as despezas a custa do Mostr^o ou do Patrimonio da mesma Capella com insignificante coadjuvação dos fieis.

Foram compridos todos os legados pios

Pelo falecimento do nosso companheiro o Rm^o Ex Geral e Definidor Fr; Felippe de São Luiz Paim que regia a esta Capella, ficou ella entregue a vigilancia do D. Abbe sem um capellão certo que celebrasse as missas nos Domingos e dias sanctificados, e os sacerdotes que hião celebra-las exigiam esportulas de vinte mil reis, e sustento nesses dias: contractei com um Padre o qual não comprindo fielmente seu dever, foi substituido pelo Religiozo Franciscano o Rmo Frei David da

Natividade de Nossa Senhora, que para ali transferio sua residencia, religioso zeloso e activo, e pontual, a quem devemos gratidão, e reconhecimento pela maneira com que tem desempenhado seus deveres, e tratado das cazas dosromeiros, tendo concertado, e asseiado algumas, e está em via de concertar outras com os recursos que offerecem os pequenos arrendamentos dos terrenos contiguos a Capella. Este religioso sabendo pelas repetidas buscas da policia que os pretos africanos, libertos que rezidiam em algumas cazinhas do sal da Capella acoutavam escravos fugidos, objetos furtados e derrubavam mattos para carvam sem dar satisfação alguma os despejou com meo consentimento. Vence o mesmo religioso annualmente o ordenado de um conto de reis Rs 1:000\$000 sem sustento, e com obrigação de celebrar todas as missas do legado.

Predios Urbanos

Foram concertados, e caiados e pintados as cazas n.º 52, 69, 118 da rua Marcilio Dias, outrora Direita; n.º 67 e 69 do Coronel Suassuna, outrora Horta; n.º 24 Travessa do Carmo; os primeiros andares n.º 56 do Bom Jesus, n.º 56 do Marquez de Olinda, n.º 4 Thomé de Souza; n.º 16 dos Torres; n.º 3 de Alvaro Cabral; os sobrados n.º 25 do Amorim, n.º 24 do Vigario Tenorio; n.º 28 Estreita do Rosario; a Sotea n.º 6 dos Torres, e o pavimento terreo n.º 78 dos Lombos Valentinas. O Sobrado de 2 andares, e sotão n.º 46 da rua do Bom Jesus, feixado desde Junho de 1877 por estar em ruinas, segundo consta do livro de receita de alugueis, situado na rua mais comercial do Recife que rendia até aquella epocha 1:400\$000 anaul, continua no mesmo estado, devido a falta de recurso do Mostrº pª demolir e construir um predio de um andar, e sotão que renderá annualmente Rs 1:500\$000, já temos uma proposta de 1:200\$000; fui intimado em 7bro de 1884 pela Camara Municipal pª demoli-lo, e no 13 do mez passado fui novamente intimado pª no prazo de 15 dias fazer a demolição sob pena de ser feita pela mesma Camara a nossa custa.

Não obstante as reclamações da Camara Munivipal demorei a demolição pª ver se appareceria alguém que quizesse fazer a obra pª receber o custo em alugueis, como tem succedido com alguns predios da Capella, e em meo tempo foi demolido, e reconstruido o predio n.º 42 da rua Marcilio Dias ————— cabe-me aqui fazer um apello ao pre-

zente Capitulo solicitando de toda a Congregação um emprestimo de Rs 12:000\$000, de doze contos de reis em cotas segundo a posse de cada um Mostr^o, p^a de prompto contratar com a Comp^a Edificadora do Recife a reconstrução do referido predio por ella orçada na referida quantia. —————

: : : Não é estranhavel este apello tão justo; porque em epochas idênticas, e em circumstancias menos criticas, o Mostr^o de Olinda emprestou ao da Bahia em 28 de Março de 1840 a quantia de 26:000\$000 p^a a amortisação da divida de cento e cincoenta mil cruzados que o dito Mostr^o devia ao Conselheiro Bastos, offerecendo então o premio de 6% L.^o dos Conselheiros fs. 33; foi o portador desta quantia o Rmo D. Abbe em visita a este Mostr^o o Rmo P. Me. Fr. José de S. Bento Damazio, posteriormente mais 25:000\$000 no 1.^o Triennio do Rm^o Geral P. Me. Fr. Saturnino de S^a Clara sem formalidade legal, e ainda mais 20:000\$000 no 2.^o Triennio, este com annuencia do Concelho celebrado aos 3 de Março de 1859 L.^o do Concelho fls 43v e 44 p^a occorrer as despezas da Capella-Mor. e mais ainda no mesmo ultimo triennio com a quantia de Rs 10:000\$000 sem formalidade alguma p^a o mesmo fim, que foi esta ultima quantia de 10:000\$000 depositada na Caixa Reserva Mercantil p^a ir occorrendo as despezas da supra-dita Obra, e não sendo mais preciso revertio em Apolices na dita Reserva Mercantil ao Mostr^o seo Credor, e ultimamente apesar de acabrunhado de impostos excessivos concorreo com as cotas da Arca da Congregação : : : : : Note-se que todos aquelles emprestimos e seos juros nunca foram pagos: tal era então o estado deste Mostr^o tão prospero e de tanta franqueza que nunca se excusou em acodir aos reclamos dos outros Mosteiros, ainda mesmo não sendo de reconhecida urgencia; deixo de remontar a epochas mais antigas, bem como a dispendiosa questão da revindicação do engenho Cajabussú do Mostr^o da Paraiba fora ella feita quasi exclusivamente por este Mostr^o etc. etc. etc. : : : : : :

O D. Abbe que for eleito observando stricta economia nesta parte poderá pagar todo o emprestimo, ou grande parte delle em seo governo. Será doloroso á Ordem, ou antes vergonhoso ver um grande predio reduzido a um montão de ruinas annunciando aos transeuntes nossa incuria e desleixo alem de desaparecer p^a sempre a propriedade do cathalogo dos bens do Mostr^o de Olinda, dependendo de sua reedificação.

Bens rusticos

Tenho a satisfação de comunicar-vos que fora reivindicada pelo Mostr^o a propriedade de Jaguaribe a qual fora vendida por meo antecessor a um homem sem criterio, e pobrissimo, e quasi desconhecido sem as formalidades prescriptas pela Congregação, como se fosse uma propriedade insignificante de nenhum valor, dando lugar a uma renhida demanda, em que foi vencido o Mostr^o, perdendo uma consideravel parte de suas terras, e passando por varias peripecias desairozias e prejudiciaes como se vê no relatório passado. Morrendo o pretenso dono deixou a propriedade a uma filha natural legitimada em testamento, não era possivel deixar passar este escandalo, fiz o que me cumpria reivindicando-a, revelo dizer que o pretenso dono das bemfeitorias ou da propriedade não pagou as rendas durante o tempo que aqui estive, ou governei, a concelho do vendedor.

Os rendeiros, e os foreiros dos engenhos situados em nossas terras estão muito atrasados, uns por serem remissos de longa data, e outros por causa do baixo preço dos assuacares, em parte ao desaparecimento da propriedade servil, que era outrora garantia dos agricultores. Atendi quanto me foi possivel a promessa dos rendeiros, e foreiros, mas reconhecendo que elles não podião continuar mais na posse das terras e que convinha que passassem a outros resolvi em meiado do anno passado accional-os, e consegui liquidar a divida das terras do engenho Baranna, das terras do Eng^o Santo Antonio e as rendas do nosso engenho Goitá, todas estas estavam em poder de remissos, actualmente estão em poder de pessoas chans, e abonadas.

Temos p^a liquidar outras dividas, duas acções e uma execução contra Antonio Francisco da Costa, foreiro das terras do eng^o Veneza que deve até Maio do anno passado a quantia de 9:311\$620, e em maio deste, deverá 9:911\$620. 2 acções executivas contra D.Mariana Pinto Correia de Barros, foreira das terras do eng^o Outeiro de Pedro, que deve até Maio do anno passado a quantia de 1:400\$000, e em Maio deste devera 1:750\$000, 2 acções contra a herança de Belmonte Cesar Carneiro da Cunha, foreiro das terras do eng^o Campo Alegre, que deve até Maio do anno passado a quantia de 5:708\$290, deverá em Maio deste anno a quantia de Rs .. 6:758\$290, 2 — acções executivas contra Manoel Thomes de Albuquerque Maranhão, foreiro das terras do eng^o Itaborahi,

que deve até Maio do anno passado 3:380\$000, e em maio deste anno deverá 3:780\$000: uma acção decendial contra João Franc^o de Hollanda Cavalcanti, rendeiro das terras do eng^o Souto Maior, que deve 2:400\$000 até Maio de 1885; uma acção decendial contra a viuva e herdeiros de Agripina Cesar Coitinho rendeiro das terras do eng^o Sitio, que deve 2 annos de rendas vencidas em Maio do anno passado 2:000\$000 e deverá em maio deste anno 3:000\$000, e uma ação executiva contra D. Maria Brasilina da Cunha Coitinho, foreira das terras do eng^o Tupá, que deve em Maio do anno passado ... 1:000\$000, e deverá em maio deste anno 1:250\$000.

As dividas acima subirão ou antes sobem no corrente mez a 31:249\$910, e poderão ser liquidados no corrente anno ou até o meiado do futuro. As questões no Mato são mais espendiosas do que nas Capitaes, e luta-se com a graciosa suspensão dos Juizes, e seos substitutos, e algumas vezes as partes ão obrigados a recorrerem a Justiça dos termos e comarcas visinhas.

A arrecadação nestes tres ultimos annos, foi inferior a dos tres annos do meo 1.^o Triennio, devido ao estado critico que atravessa a Provincia de Pernambuco, e outras do Norte do Imperio, e o facto de ter no referido triennio recebido adiantadamente algumas rendas disto p^a occorrer a despesas extraordinarias, bem como o pagamento do emprestimo de 30:000\$000 p^a remir muitas execuções da Fazenda com penhora nas suas rendas, e até em predios do patrimonio do Mostr^o e Capella.

Pelas Estatistica de fls. 11 e 12 juntas verão VV.RR., a quanto sobe a renda e imposto, quanto fica de saldo p^a ser applicado a conservação dos predios, onus do Mostr^o, e da Capella, pessoal, aula de primeiras letras etc. etc.

O saldo de 16:902\$480 está sujeito ou dependente da boa ou má arrecadação; mas sendo esta circumstancia transitoria e melhoravel e tempo favoravel poderá meo successor conseguir boa arrecadação continuando nas questões, não confiando como eu em promessas exageradoras e convencendo-se de que quando um rendeiro se atraza o unico meio que resta e fazer passar a propriedade a novo rendeiro.

A divida do Mostr^o e Capella proveniente de impostos, predial, urbano sobe a 34:265\$335; não pude durante o triennio findo liquidar todas as dividas como desejava, consegui porem nos seis anos pagar a quantia de Rs 68:843\$898 com os poucos recursos do Mostr^o; porque paguei tambem no mesmo tempo o emprestimo de 30:000\$000, e seos juros. Entendi que era conveniente criar um Hospital na antiga enfermaria p^a a pobreza, p^a ficar dispensado do imposto de 25%, mão morta de accordo com as leis de orçamento provincial, que dispensão do referido imposto as corporações de mão morta que mantiverem estabelecimentos pios.

O Imposto de 25% sobe anualmente a 8:833\$650, entre tanto as despesas do Hospital, fora as obras, e instalação subio de 1.^o de Julho de 1885 a 1886 a 3:866\$400, e de 1.^o de Julho de 1886 a 28 de Fevr^o de 1887 do corrente anno a 7:974\$180 rs fls. 12v.

Alem da economia resultante do hospital, milita em favor da Ordem a consideração publica, devida ao beneficio que resulta da instituição p^a os indigentes do lugar. Requer: a Assembleia Provincial uma Moratória de quatro annos p^a pagar em 8 prestações o que devem o Mostr^o, e Capella dos Prazeres de Guararapes de imposto de Mão morta até 30 de Junho de 1885, data em que foi instalado o Hospital, e espero obtela a exemplo do que foi concedido a Ordem Terceira de S. Franc^o pela Lei Provincial n.^o 1.558 de 30 de Maio de 1881. Passo a descrever o debito do Mosteiro, p^a vos orientar o seu critico estado. O que se segue a baixo:

Capella dos Prazeres imposto 25% mão morta	8:856\$000
Mosteiro 25% mão morta	9:826\$672
Draynage Recife Capella dos Prazeres	2:930\$820
D ^o D ^o Mosteiro	3:546\$971
Imposto Predial da Capella dos Prazeres ..	2:725\$640
D ^o D ^o Mosteiro	6:379\$232
	<hr/>
Somma	34:265\$335
	<hr/>

Estatística dos rendimentos das propriedades urbanas no Recife, e Olinda, bem como as rusticas, e seus impostos, provincias e geraes durante um anno.

Predios Urbanos no Recife

Rua Bom Jesus n.º 46 feixado, e arruinado p ^a ser demolido	700\$000
Rua Alvares Cabral 1 e 3	700\$060
Rua Commercio 24 e 26	1:400\$000
Rua Vigario Tenorio 24	720\$000
Rua Amorim 25	456\$000
Rua Torres 6	756\$000
Rua Tomé de Souza 2 e 4	1:200\$000
Rua Domingos Martins 80	600\$000
Rua São Jorge 84 e 86.....	528\$000
Rua Trincheiras 39	168\$000
Rua Estreita do Rozº 28	700\$000
Rua Roda 4 e 6	480\$000
Travessa do Carmo 14	240\$600
Rua Marcilio Dias 110	192\$600
Lombas Valentinas 78 e 98	720\$000
Cor. Suassuna 67,69, 87, 89	864\$000
Cor. Assumpção 38	240\$000
	<hr/>
	9:964\$000

Impostosº

Annuidade Draynage Recife	1:192\$720
Decima, Urbana, e adicional	1:081\$618
Decima Predial ou Geral	1:085\$950
Mão Morta e adicional 25%	2:575\$550
	<hr/>
	5:943\$838
	<hr/>
Saldo	4:020\$162
	<hr/>

Predios Urbanos na Cidade de Olinda:

Rua Varadouro n.ºs	264\$000
Rua Amparo n.º 57	72\$000
Rua S. Bento	96\$000

Rua Passo Castelhana, e São Pedro Apostolo	216\$000
	<hr/>
	648\$000
	<hr/>

Foros e Rendas de Engenhos, e terras:

Foros de Olinda	200\$000
Engenho Mussurepe	4:000\$000
Idem São Bernardo	3:000\$000
Idem Engenho velho de Goitá	600\$000
Foro do Eng ^o Veneza	600\$000
Idem idem Santo Antonio	700\$000
Idem idem Campo Alegre	350\$000
Idem idem Oiteiro do Pedro	350\$000
Idem idem Barauna	400\$000
Idem idem Maré	250\$000
Idem idem Tupá	250\$000
Idem idem São Bento	700\$000
Idem idem Itaborahy	400\$000
Idem idem Quatorze	250\$000
Idem idem Sítio	1:000\$000
Idem idem Souto Maior	800\$000
Idem idem Fazenda de Jaguaribe	400\$000
Idem de diversos sitios	300\$000

15:198\$000

Mais o saldo supra 4:020\$162

19:218\$162

Impostos:

Decima urbana das casas de Olinda	58\$320
D ^o Predial	64\$800
Mão Morta e Adicional	170\$000
Mão Morta dos foros e rendas dos Engenhos e sitios supra	3:819\$375

4:112\$595

Saldo 15:105\$567

Renda total 19:218\$162

Impostos 4:112\$595

Saldo liquido 15:105\$567

Estatística dos rendimentos dos Predios Urbanos, e terras que
constituem o patrimonio da Capella de N.Sra dos Pra-
zeres dos Montes de Guararapes, e seus impostos:

Rua Marquez de Olinda 56	2:200\$000
Rua Bom Jesus 41	300\$000
Rua Bom Jesus 56	1:100\$000
Rua Torres 14	720\$000
Rua Marcilio Dias 42	150\$000
Rua Marcilio Dias 44	180\$000
Rua Marcilio Dias 46	180\$000
Rua Marcilio Dias 62	240\$000
Rua Marcilio Dias 69	360\$000
Rua Marcilio Dias 118	420\$000
Rua Largo do Rozario 27	700\$000
Rua Duqua de Caxias n.º 24	1:600\$000
Rua Pateo do Livramento	500\$000
	<hr/>
	8:650\$000
	<hr/>

Impostos:

Aparelhos Draynage Recife 22 a 27\$000	549\$000
Decima Urbana e Adicional	981\$863
Decima Predial ou Geral	932\$600
Mão Morta e Adicional 25%	2:270\$625
	<hr/>
	4:779\$087
	<hr/>
	3:870\$913
Ordenado do Rmo Pe. Capellão	1:000\$000
Idem dos serviços, sacristão e dous invalidos nossos ex escravos	364\$000
Esmolas das festas	700\$000
	<hr/>
	2:064\$600
	<hr/>
Este é o saldo Rs	1:806\$913
	<hr/>

Este saldo está sujeito a concertos do Patrimonio, a car-
lotes, a falta de inquilinos, multas e mais despezas proveni-

entes da demora de pagamento de imposto, guizamento da Capella etc etc devendo acrescentar á receita ou á renda dos terrenos annexos á mesma Capella que sobe annualmente a 120\$000.

Movimento do Hospital do Mostr^o de S.Bento de Olinda do dia 1.^o de Julho de 1886 a 31 de Março de 1887:

	Nacionais		Estrangeiros		Somma		Total
	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	
Entraram	47	39	1	—	48	39	87
Sahiram	39	30	1	—	40	30	70
Melhorados	3	5	—	—	3	5	8
Fallecidos	3	3	—	—	3	3	6
Existem	2	1	—	—	2	1	3

Adicionamento do Governo do Rmo P.P.Pr.Geral e Ex-geral Frei José de Sta. Julia Botelho de 1.^o de Abril de 1887 até 1.^o de Junho de 1887, i.é do corr.anno.

Receita:

Alugueis de Casas do Mostr ^o e Rec. e Old ^a ..	384\$060
Ditas da Cap. do Monte	52\$000
Foros da Cid., de Old ^a	44\$360
	<hr/>
	444\$360

Despezas:

Sacristia	7\$000
Cap. do Monte	20\$000
Procuratoria	469\$100
Mordomia	230\$000
	<hr/>
	726\$100
	444\$360
	<hr/>
Deficit	281\$740

Mostr^o de S.Bento de Olinda 22 de Abril de 1890

Fr. José de Sta Julia Botelho
D. Abbe

Esboço do Mostr^o de S. Bento de Olinda do tempo que governou como D. Abbe o Rmo. . . . Fr. José de Sta Julia Botelho desde 1.^o de Junho de 1887 a 21/4 de 1890.

Receita:

Alugueis de casas do Motr ^o , Recife e Olinda	23:013\$968
Ditos de casas da Capella do Monte	534\$250
Ditos, digo esmolas e maneio da d ^a Capella	830\$000
Alugueis das Cazas da Capella dos Prazeres	26:513\$960
Esmolas das cazas, digo renda das terras da mesma Capella	788\$389
Esmola e maneio da mesma	2:269\$460
Foros e rendas da cidade de Olinda	1:171\$090
Foros e Rendas de Engenhos sitios fora da cidade	29:889\$140
Extraordinarios	7:164\$860
	<hr/>
	92:175\$048
	<hr/>

Despezas:

Saeristia	1:036\$220
Capella do Monte	1:359\$780
D ^a dos Prazeres, incl. os impostos	18:523\$299
Procuratoria	50:809\$502
Mordomia	4:469\$440
Obras	7:125\$340
Demandas	4:596\$139
Hospital	10:894\$105
	<hr/>
	98:813\$835
	<hr/>
Deficit	6:638\$787
	<hr/>

Honrado com o voto p^o exercer o cargo de D. Abbe do Mostr^o de S. Bento no segundo triennio que ora expira: cabe-me o dever de vos expôr o estado do mesmo Mosteiro.

Nas actuaes circumstancias tão criticas por que atravessão as Provincias, ou Estados do Norte tem posto este Mostr^o em maior apuros, olhados em todos os sentidos, alem dos impostos provinciaes, geraes, e adicionaes, e mão morla,

este, se estende inclusive os predios rusticos, Draynage Recife que orçam em de 55%, acaba agora de ser imposto pela Intendencia Municipal um por cento sobre o valor locatario com destino a tempera publica; segundo penço, converia antes reduzir os bens deste Mostr^o a Apolices da Divida Publica, tranquilisando por esta forma os espiritos dos futuros DD. Abbades, por terem elles, certa uma quantia annual, de que poderam dispôr por triennio.

Fizeram-se as festas do Mostr^o, e mais Capellas com toda a pompa e solenidade do costume.

Sofreram varios concertos os predios, alguns mui importantes do Mostr^o, e Capella dos Prazeres de Guararapes, bem como o Mosteiro e Igreja.

Demolio-se o sobrado de dois andares da rua do Bom Jesus a longos annos fechado, e intimado pela Camara Municipal de então, sua demolição: levantou-se de seos alicerces até a altura do 1.^o andar ao ponto de receber o 1.^o travejamento e ahi se acha parado a falta de recursos.

Questões judicias:

Tendo o Dor Juiz de Direito da Provedoria de Olinda nomeado o Padre Juvenal p.^a Administrador da Capella do Monte sob o falso pretexto de estar abandonada, e com ruínas: opuz embargos á nomeação, e mostrei que alem da manifesta incompetência do mesmo Juiz, eram falsos os protestos allegados na nomeação; Os embargos estão sendo discutidos.

Capella dos Prazeres de Guararapes

Tendo o Eréo Elisio de Albuquerque Manoel Querino pretendido se apossar de terras da Capella; requeri mandado de manutenção ao Dr. Juiz do Direito de Jaboatão, e em dias de Fevereiro do corrente anno propôz o mesmo Eréo uma acomodação, que foi acceita, ficando a Capella com suas terras, de acordo com os respectivos titulos.

Questoes em Juizo contra Antonio Francisco da Costa, foreiro do Engenho Veneza p.^a pagar 8:560\$000, foram penhoradas as obras, e mais benfeitorias do Eng^o.

Os Herdeiros de Belmonte Cesar Coitinho da Cunha, foreiro do Eng^o Campo Alegre p.^a pagar 5:050\$000; foram penhoradas as obras, e mais bemfeitorias, e vão ser avaliadas p.^a serem vendidas em hasta publica.

D. Marianna Pinto Correa de Barros, foreira do Eng^o Oiteiro do Pedro p^a pagar 2:800\$000, foi penhorada a renda, e levada em 22 do corrente, e não tendo aparecido licitante, requeri adjudicação.

João Franc^o de Hollanda Cavalcanti, rendeiro do Eng^o Souto Maior para pagar 4:200\$000, foi expedida pelo Juiz de Direitos de Olinda a carta executoria.

A viuva e herdeiros de Agripino Cesar Coitinho p^a pagar 2:000\$000 de rendas do Engenho Sitio.

Antonio Luiz dos Santos p^a pagar 6:000\$000 de rendas do Eng^o Mussurepe.

D. Maria Brásiliana da Cunha Coitinho p^a pagar 1:750\$000 de foros do Eng^o Tupá.

Temos em juizo p^a cobrar as rendas e foros acima de 10 acções, e excusões fora da Capital, o que torna mais dispendiosas, alem disto estam penhoradas para pagamentos dos execivos impostos da fazenda provincial, e Geral no valor de 44 por cento, a fora os addicionaes; os alugueis dos seguintes predios; Rua do Commercio n.º 24, Thomé de Souza n.º 2 (loja); Alvares Cabral n.º 1, Torres n.º 6 (loja), do Bom Jesus n.º 56, do Marquez de Olinda n.º 56, de Domingos José Martins, n.º 80, de Marcilio Dias numeros 42, 44, 46, 52, 69, da Roda n.º 4; estes predios rendem mensalmente 512\$400.

Sabeis que qd^o fui eleito em 1881 Prezidente deste Most^o de Olinda obtive por emprestimo a quantia de trinta contos de reis p^a pagar impostos vencidos; mas tive de pagar esia quantia, e juros o que pouco aproveitou porque fui obrigado p^a saldar o debito atrazado digo a atrazar o pagamento dos impostos do tempo da minha administração.

Hospital

Este estabelecimento da caridade publica tem hido sua marcha regular, foi nelle recolhido cento e tantos indigentes enfermos, onde obtiveram abrigo, e alivio em suas enfermidades tendo falecido o medico Dr. João Pedro Maduro da Fonseca, foi substituido pelo Dr. Pereira de Brito mediante o honoraria annual de quantia de seis centos milreis. Findo este Esboço, só me resta obter de V. Rmos PPs Capitulares desculpa, e benevolencia, relevando minhas faltas, alheias a minha vontade.

Mosteiro de S. Bento de Olinda, 22 de Abr. de 1890.

Fr. Jozé de Sta Julia Botelho

Esboço do Mostr^o de S. Bento de Olinda do tempo que governou como D. Abbe o Rmo Fr. José de Sta Julia Botelho desde 1.^o de Junho de 1890 até 25 de Abril de 1893.

Receita:

Alugueis das casas do Mostr ^o , Rec. e Olinda	25:955\$790
Ditos das casas da Capella dos Prazeres	18:161\$863
Ditos das casas do Monte	240\$000
Foros da cidade Olinda	2:188\$305
Ditos da Capella dos Prazeres	493\$300
Ditos e Rendas dos Engenhos e terras fora da cidade	59:288\$860
Esmolas, e alugueis das cazinhas da capella dos Prazeres	360\$000
Extraordinarios	3:063\$030
	<hr/>
	109:724\$148
	<hr/>

Despezas:

Sacristia	2:713\$130
Capella do Monte	428\$440
Dita dita dos Prazeres	24:735\$354
Procuratoria	50:115\$251
Mordomia	4:694\$710
Obras	11:117\$930
Demandas	4:383\$030
Hospital	12:403\$710
	<hr/>
	110:609:555
	<hr/>
Deficit	855\$407
	<hr/>

Revmos e MM. RR. Padres Capitulares

Tendo exercido o cargo de D. Abbe do Mostr^o de S. B^o de Olinda que ora expira, cabe-me o dever de vos expôr o Estado do mesmo Mosteiro.

Demanda

Fui forçado a promover a cobrança de quatro annos de renda do Eng^o Mussurepe contra o rendeiro Ant^o Luiz dos Santos, que pretendia pagar com os utensilios do Eng^o, felizmente obtivemos sentença favorável nas duas instancias.

Demandeí o pagamento dos foros dos Engenhos Campo Alegre, Oitr^o do Pedro, São Bento, Santo Antonio, bem como de rendas dos sitios e consegui por em dia com excepção de Oiteiro de Pedro que vai morosamente em atrazo.

Demandeí, e defendi o dominio e posse que temos na Capella de N.S. do Monte, que tinha sido indevidamente perturbada pelo Juiz da Provedoria de Olinda com a nomeação de um Administrador, obtendo sentença em nosso favor nas duas instancias.

Tivemos em Juizo quatro questões: duas contra o foreiro do Eng^o Veneza que se opôz a arrematação das bemfeitorias p^a pagamento de foros vencidos: alegando a nulidade do contrato de aforamento de 1858 por não ter precidido auctorisação do Governo, e duas contra a Fazenda do Estado que pretende receber os impostos de mão morta depois de ter instituido o Hospital S.Bento em Olinda, quando as leis do Orçamento Estadual isentou do referido imposto as corporações que tiverem onus pios.

Liquidei amigavelmente com Elisio Maranhão a questão das terras da Capella de N.Sra dos Prazeres reconhecendo elle nosso direito puz termo nos auctos, perdendo apenas as despezas.

Obras:

Concertei a coberta da Igreja do nosso Mostr^o substituindo sette linhas, e quasi todos os caibros e ripas; as cazas n.^o 44, 46 e 52 a rua Marcilio Dias, pertencente á capella dos Prazeres; as casas n.^o 110, sita a rua Marcilio Dias, numeros 67, 68, 87, 89, a rua do Cor. Suassuna, 79 a rua Lombos Valentinas pertencentes ao Mostr^o, alem de muitos outros reparos necessarios aos predios de um e outro Patrimonio. —

Continuei a reconstrução do predio n.º 46 a rua do Bom Jesus, de um andar, desde o alicerces, e está sendo coberta. — O Engº Mussurepe precisa ser todo reparado, pretendia ocupar-me disto depois de concluído o precom Andrade Lopes e Co. a demolição radical e reconstrução supra. — Consegui mediante contratação da casa n.º 27 da rua Larga do Rozario do Patrimonio da Capella dos Prazeres; o que ficou concluído em Abril do anno atrazado, pagando o contratante a renda anual de quatrocentos milreis por tempo de nove annos, e findo passará a Capella, sem indenisação, ou onus de qualquer especie. — Mandei correr amigavelmente as linhas dos engenhos S. Berndº e Mussurepe por me constar que os Ereos estavam invadindo suas terras, o que ficou verificado por parte do Engº Ramos, que confina com aquelle.

Tenho prestado anualmente na Provedoria de Stº Amaro de Jaboação as contas do testamento dos doadores da Capella de N.S. dos Prazeres pª prevenir qualquer prevenção, digo pretensão da Santa Casa de Misericordia do Recife que ambiciona toma-la e aproveitar o momento de levar isto a effeito.

Requeri a exemplo de outras corporações ao Congresso de Pernambuco uma Moratoria pª liquidar os impostos de Mão morta, que estivessemos devendo, em prestações annuaes de 6:000\$000 de reis, se acha em poder da comissão pª dar parecer e temos boa esperança de a conseguir. — Fizeram-se as festas do Patriarcha com assistencia do Exmo Sr. Bispo Diocesano em cada anno a convite, bem como a festa de N.Sra do Monte e as da Capª dos Prazeres com solemnidades, e bem concorridas dos fieis. — Ffindo este Esboço, resta-me a benevolencia dos Rmos Capitulares de relevar a negligencia alheia á minha vontade.

Mostrº de S. Blº de Oldª, 26 de Abril de 1893.

Fr. José de Stª Julia Botelho, Dom Abbade
D. Abbade

Extinção da Escravatura nos Mosteiros da Congregação Brasileira:

No Capitulo Geral da Congregação do anno de 1866 os Padres capitulares resolveram dar liberdade ás escravas que tivessem seis filhos. Manda o presente Capitulo — reza a respectivo ato — que as escravas que tiverem seis filhos de legitimo matrimonio tenham direito á sua liberdade gratuitamente, ainda que três dêle tenham morrido com mais de um anno de criação ou se tenham libertado, ficando a liberta com o direito de morar onde residir seu marido. Reputa o presente Capitulo legitimos, a beneficio das mãis, os filhos havidos antes do matrimonio, ainda que de pais diferentes”.

Resolveu também o mesmo capitulo em comemoração á data da descoberta do Brasil libertar os seus escravos que tivessem nascido no dia três de maio daquele anno (1866) e os que nascessem depois daquela data.

Este gesto generoso e cristão dos monges impressionou agradavelmente o Imperador D. Pedro II que, em sinal de apreço por essa caridosa resolução, ofereceu ao Abade Geral Fr. Manoel de S. Caetano Pinto, uma caixa de ouro cravejada de brilhantes, formando o monograma de seu imperial nome.

Durante a Guerra do Brasil contra o ditador Lopez do Paraguai, os mosteiros ofereceram alforria a todos os escravos que se alistassem nas forças do exercito e seguissem para os campos de batalha em defesa da pátria. Finalmente, antecipando por espaço de desesete annos á lei áurea de 13 de maio, a Ordem Beneditina do Brasil liberta todos os seus escravos, no dia 29 de setembro de 1871.

Com effeito, tendo o Governo imperial decretado a lei do ventre-livre, de 28 de setembro de 1871, no dia seguinte, 29 do dito mês, os mosteiros beneditinos libertavam, sem indenisação de especie alguma, todos os seus escravos em numero de 4.000. O abade do Rio de Janeiro, em nome do Abade Geral e da Congregação, communicou ao Governo esta resolução da Ordem por officio de 8 de outubro, dirigido ao ministro dos negócios da agricultura, comêrcio e obras publicas:

“Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro. — Tenho a honra de levar ao conhecimento do Governo Imperial que em data de 29 de mês de setembro próximo findo, depois de reunidos os

pareceres dos varios Concelhos da Ordem Beneditina, e achando-se presente neste mosteiro do Rio de Janeiro o nosso Revmo. D. Abade Geral, resolveu a mesma Ordem passar carta de liberdade a todos os seus escravos.

“Com esta deliberação pensa a Ordem Beneditina ter satisfeito simultaneamente a uma das mais justas exigências da civilização moderna, e aos vivos empenhos do benemerito Governo de S.M., o Imperador, que tão gloriosamente acaba de inscrever seu nome nos fatos da história brasileira com a recente lei de 28 de setembro de 1871.

Deus guarde a V.Ex. — Mosteiro de S. Bento de Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1871, — Ilmo. e Exmo. Sr. Cons. Theodoro Machado Freire Ferreira da Silva, ministro e secretário de estado dos negócios da agricultura, comércio e obras publicas, — Fr. José da Purificação Franco Abade” —

Tirado do livro, “Os Monjes beneditinos no Brasil, por Dom Joaquim G. De Luna O.S.B. — Rio de Janeiro de 1847.

O Mosteiro de S. Bento de Olinda tinha no trienio de 1866/69 os seguintes escravos:

No Mosteiro de Olinda	3
Na Enfermaria	1
Na Capela dos Prazeres	5
Fazenda Jaguaribe	37
Engenho Mussurepe	96
Engenho S. Bernardo	86
Em 1869 havia, de todo o sexo e idade	228

Em 1866 o numero era de 298. Deste numero se libertaram no trienio 1866/69 70 escravos, e assim ficou o numero reduzido a 228.

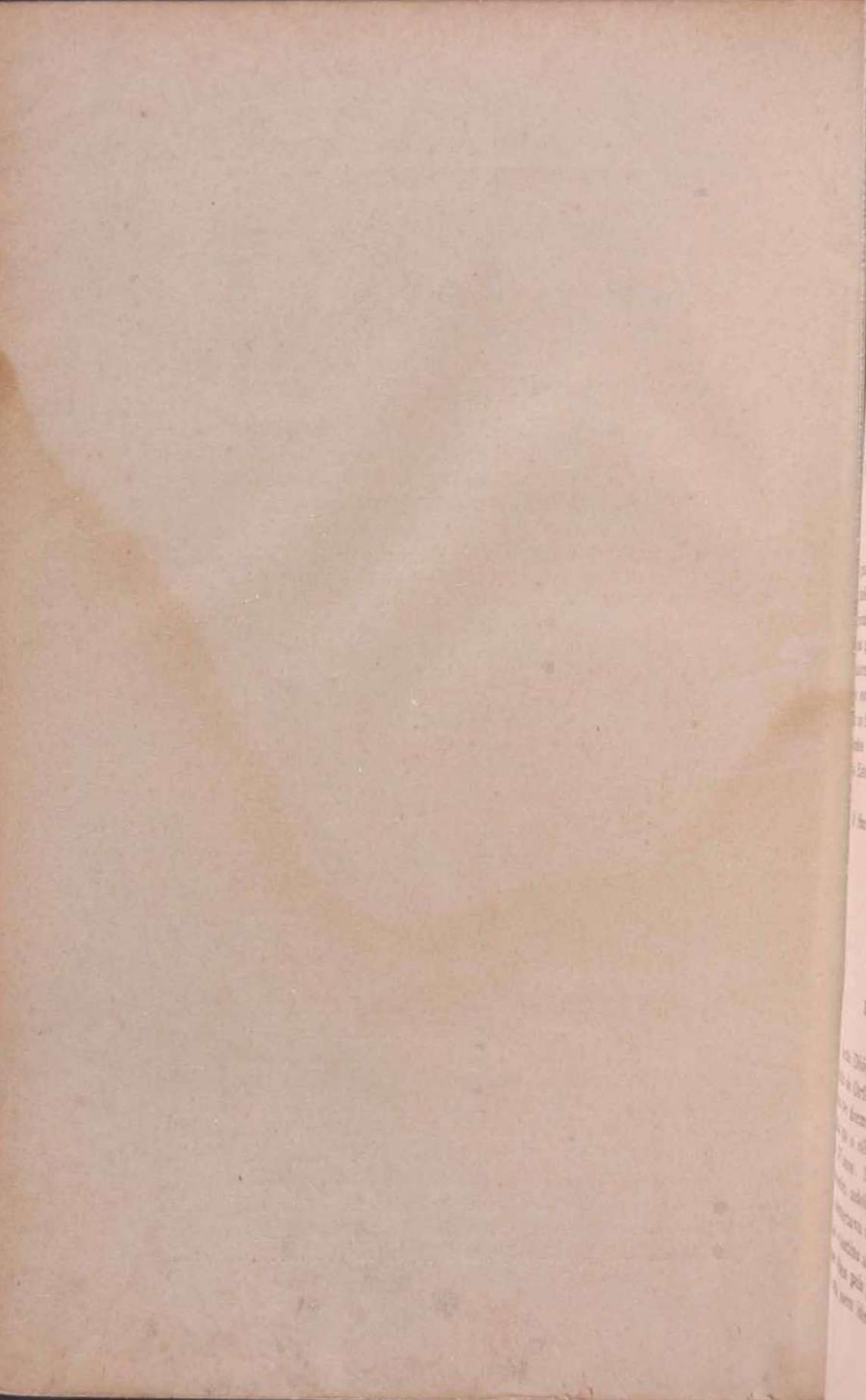
No mesmo trienio nasceram 20 crianças livres, segundo as Actas do Capitulo Geral celebrada na Bahia aos 3 de Maio de 1866.

Os 228 escravos receberam carta de liberdade gratuitamente em outubro de 1871, ficando assim extinta a escravatura na Ordem de S. Bento no Brasil.

Í N D I C E

Págs

1	Dissertação: A justiça, com que os Monges de S. Bento do Brasil solicitam a permissão de fazerem na mesma Província o seu Capitulo Provincial se funda nas seguintes razões	1
2	Livro dos Concelhos do Mosteiro de S. Bento de 1793 em diante	11
3	Resoluções do Santo Convento do mesmo Mosteiro	123
4	Estados do Mosteiro de S. Bento desde o ano de 1828 até 1893	133
	1.º Estado de 16 de Fevrº de 1828-1830	134
	2.º Estado de 25 de maio de 1830-1832	141
	3.º Estado de 5 de Setbrº de 1832-1835	153
	4.º Estado de 30 de Maio de 1835-1839	157
	5.º Estado de 6 de Junho de 1839-1842	159
	6.º Estado de 4 de Outº de 1842-1845	160
	7.º Estado de 2 de Setbrº de 1845-1848	181
	8.º Estado de 10 de Agosto de 1848-1851	186
	9.º Estado de 18 de Junho de 1851-1854	188
	10.º Estado de 4 de Junho de 1854-1857	193
	11.º Estado de 21 de Junho de 1857-1860	199
	12.º Estado de 27 de Julho de 1860-1863	207
	13.º Estado de 18 de Junho de 1863-1866	220
	14.º Estado de 18 de Junho de 1866-1869	286
	15.º Estado de 9 de Junho de 1869-1872	242
	16.º Estado de 24 de Junho de 1872-1875	248
	17.º Estado de 31 de Março de 1875-1878	258
	18.º Estado de de Junho de 1878-1881	260
	19.º Estado de 19 de Maio de 1881-1884	265
	20.º Estado de 4 de Outubro de 1884-1887	276
	21.º Estado de 1.º de Junho de 1887-1890	287
	22.º Estado de 1.º de Junho de 1890-1893	290
	Extinção da Escravatura nos Mosteiros da Congrega- ção Beneditina Brasileira, em 1871	293



“Pernambuco e a invasão holandêsa”

CONFERENCIA DO DR. LUIS ESTEVÃO, no SALÃO NOBRE
DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, REALIZADA
EM 17 DE ABRIL DE 1948

O Snr. Governador Barbosa Lima Sobrinho — Temos um grande tema — o papel de Pernambuco no combate à invasão holandêsa; um grande orador — Luís Estevão de Oliveira; um grande cenário — a Faculdade de Direito do Recife, com as suas gloriosas tradições. Não preciso acrescentar mais nenhuma palavra para dizer da expectativa com que vamos ouvir o orador encarregado de falar, em nome de Pernambuco, para recordar os feitos dos grandes homens da batalha de Guararapes, dos grandes homens da luta contra os holandêses. Tem a palavra Luís Estevão de Oliveira.

O Snr. Luís Estevão de Oliveira.

Minhas senhoras

Exmo. Sr. Governador do Estado.

Ilustres autoridades

Meus senhores:

Conta Diógenes Laércio que Epimênedes, filósofo cretense do ciclo de Orfeu, ao sair certa manhã de uma caverna onde supunha ter dormido algumas horas, parou diante de multidão estranha que o olhava com espanto. Ao invêz de horas, tinha dormido 57 anos. Ninguém o conhecia, nem êle conhecia alguêm. Adormecêra adolescente quando apascentava o rebanho de seu pai e despertava setuagenário para os altos encargos de uma vida que o destino alongou por século e meio. Para muitos de vós, que me vêdes pela primeira vez e para quem olho com viva simpatia, mas sem identificar semblantes, eu devo ter alguma coi-

sa de análogo àquele famigerado personagem, meio histórico, meio fabuloso, em que a fantasiosa imaginação helênica assinou tão extraordinário prodígio. Há 43 anos, com ligeiras intermitências de vigília, tenho dormido o plúmbeo sono da ausência da minha terra. Sono fatal para fazer-me esquecido, mas que nunca me fez esquecer, porque se povoou sempre de sonhos nos quais eu via continuamente, ampliados pela saudade, os encantos do rincão natal. É natural que me tenhais esquecido; eu vos asseguro, porém, que sou um dos vossos. Nunca desertei o vosso convívio, porque, subjetivamente, sempre vivi aqui. O grego antigo não podia deixar a terra do nascimento; a religião proibia. Nos arboreos da Idade Clássica, isso já lhe era permitido, na pressão de necessidade inelutável, com a condição, porém, de levar consigo o «solo querido», e os «mortos divinos», representantes num torrão da «terra sagrada» que envolvia os despojos mortais dos seus maiores. Era a ficção da pátria acompanhando o peregrino para manter vivo em seu peito o amor filial. Não precisei carregar materialmente comigo um punhado da terra em que nasci para que houvesse tido sempre o consolo da sua presença, por toda parte e a todos os momentos. Levei o «solo querido» na memória tenaz e caroável que nunca deixou passar um dia em tão longo espaço de tempo, sem que, a propósito de tudo ou sem propósito algum, eu visse evocada a sua imagem. Os «mortos divinos» levei-os também num relicário ideal em que religiosamente guardava a impertérrita e liberal tradição paterna, que eu ia preservar no exílio de uma possível capitulação da minha fraqueza.

«Felizes os que nunca viram o fogo de estrangeiras cabanas, os que nunca assistiram senão aos festins da casa de seus pais» — disse Chateaubriand em «Atala». Deus não quiz que eu fruisse essa felicidade socegada e terna. Vi o fogo de muitas cabanas distantes, participei de cerimônias festivas em muitos lares alheios. Dou-lhe graças por isso. O exílio é a glorificação da pátria. Viver longe dela é vê-la sempre e unicamente em suas virtudes e belezas; é senti-la una, impessoal e sagrada como está em nossos corações e como ao marinheiro, em pleno mar, se transfigura no símbolo da bandeira, que é a sua visível, real e fascinante representação.

Tudo quanto ela possa ter de máu e de imperfeito dilui-se na perspectiva da saudade, como as anfratuosidades e rudezas das montanhas esbatem-se à distância na ondulação azul de contornos graciosos. E porque tenho vivido sempre longe, só a tenho olhado com ternura e exaltação. Jamais lhe dei, é certo, a

contribuição material de meu esforço — e Deus sabe que não á abandonei por méro espírito de aventura — mas, por menos que isto lhe possa significar utilidade, tenho-lhe dado sempre os meus pensamentos e cuidados. Repetindo uma frase célebre, eu poderei dizer com ufania e verdade: — «de minha terra e para a minha terra tenho vivido; na impossibilidade de servi-la quanto devo, prezo-me de amá-la quanto posso. Amo-a com a ingenuidade e a cegueira do verdadeiro amor» (Palmas). Por isso, quando aos meus ouvidos, já desacostumados de convocações semelhantes, chegou o seu apêlo generoso, — que eu bem sei ditado unicamente por um piedoso propósito de consolação, — para que eu viesse nesta solenidade ser o portador verbal de suas homenagens aos heróis do maior e mais fecundo feito da sua história, não conferí méritos, nem auscultei possibilidades. Fiz o que devia fazer: accedí solícito ao chamamento e desatendendo a reclamos da idade e da saúde, aquí estou — ao pêso de uma honra que não me era dado recusar, porque nunca a teria solicitado — para dar cumprimento ao mandato que me cometeu, cumprimento que me é tão grato ao coração, quanto sinto que será muito difficil à intelligência. (Não apoiados).

Minhas senhoras, meus senhores: Há coisa de 8 anos, por uma tarde calmosa de outubro, visitei «Pau Amarelo». Nas vésperas de ausentar-me, mais uma vez, da minha terra, onde um destino caprichoso não tem deixado que eu viva, eu quiz conhecer «de visu» o portico geográfico da grande epopéia colonial. Começava a descer o crepúculo, quando defrontei as muralhas denegridas do velho forte abandonado. Naquele trecho ridente da natureza, diante do mar sempre belo e sempre novo na imutabilidade olímpica de sua grandeza, no aconchego verde e rumoroso dos coqueiros, aquele baluarte derrocado fazia um contraste melancólico. Era tudo quanto restava de material e visível de um passado que eu procurava escutar no silêncio de suas ruínas, falando pela voz da evocação e do mistério. Refiz-me da fadiga daquela calcurreada de 6 quilômetros pelo areal da praia e subí pisando escombros até às suas ameias esborcinadas. Tudo quanto ví dali, daquela eminência de séculos, não me causou surpresa. Era o velho e conhecido aspecto litorâneo de Olinda, a primeira das recordações visuais que acode ao chamamento da saudade, pano de fundo de tódas as minhas reminiscências amáveis. O céu era o mesmo, o mesmo mar, o mesmo coqueiral, e

até a branda viração que me açoitava os cabelos era a mesma que afagára outrora a minha face de criança. O que havia de novo estava dentro em mim: era a emoção de pisar pela primeira vez aqueles lugares históricos. Fechei os olhos ao panorama objetivo, sentei-me num velho canhão desmontado, e entrei a olhar e vêr somente com os olhos d'alma...

Fôra a trezentos e dez anos. Aquele mar agora sereno, pontilhado de longe em longe pelo triângulo alvadio das jangadas, amanhecera convulso ao pêso brutal de sessenta e tantas quilhas de uma frota estrangeira.

Estava alí quasi tôda a esquadra de setenta náus que João Pereira Côrte Real, governador da Ilhas do Cabo Verde, mandara avisar por um patacho chegado cinco dias antes, que tinha passado por São Vicente, em demanda de Pernambuco.

Homens musculosos, vermelhos e alourados, vestidos de «libréias vistosas e bizarras», como dizia o cronista, trazendo consigo armas desconhecidas, começavam a saltar em terra, agrupados e arrogantes

A bateria de André Dias da França, postada alí para hostilizar os invasores, silenciára inexplicavelmente no momento da invasão, como muito explicavelmente depois iria ficar silencioso por tôda a vida aquele fortim erigido no mesmo local, atalaia inútil que seria de uma defesa que nunca mais havia de ser reclamada.

Que vinham fazer homens da velha civilização nesta «paragem despertada apenas» no dizer do poeta?

Em 1602 as Províncias Unidas tinham oficializado a pirataria e o saque, instituindo a Companhia das Índias Orientais, cujos lucros fabulosos depressa verificados fizeram distender o tentáculo da cobiça para o outro hemisfério e criar em 1621, logo após o encerramento das tréguas de 12 anos assinadas com a Espanha, a Companhia das Índias Ocidentais, que realizava em sistema os propósitos, há muito alimentados, de fixação em terras do Brasil.

Mas, por que fôra preferido o norte, neste imenso litoral de mil e duzentas léguas, e depois do malogro da Bahia se assaltava Pernambuco? Em 1609, Diogo de Menezes escrevia ao Rei Felípe de Espanha e II de Portugal, dizendo que «as verdadeiras minas do Brasil eram o açúcar e o páu brasil de que Sua Majestade tinha tanto proveito sem custar de sua fazenda um so vitem. «O açúcar fazia, então, o esplendor marítimo e comercial de Lisbôa e era mercadoria de cotação excepcional. Em al-

guns anos o Brasil exportara açúcar na importância de três milhões de libras esterlinas, soma superior ao valor da exportação total inglesa em igual período de tempo.

Disse muito bem Stephen Zweig que apoiado naquela frágil - haste de cana, que os primeiros navios haviam trazido do velho mundo, o Brasil avançou ereto durante três séculos, para depois, sem êsse apóio, prosseguir no seu caminho.

O açúcar fez a prosperidade da Colônia, pagou as despesas - da Independência, avultou no orçamento dos primeiros anos do Império e ainda hoje lastreia a economia do nordeste.

Foi a riqueza açucareira que açulou a avidez da Companhia, mas a escolha de Pernambuco para centro de operações resultou também de considerações políticas.

Pernambuco era um feudo hereditário, não era uma capitania real.

A sua defesa incumbiria, portanto, ao donatário, e daí a fraca resistência que poderia opôr.

A Corôa só subsidiariamente e com pouco interêsse acudiria em seu socorro.

Previu bem a Companhia quanto ao desinterêsse da Metrôpole pela sorte da colônia americana.

Felipe IV, informado da invasão flamenga que se aprestava em grande estilo, limitou-se a despachar Matias de Albuquerque a improvisar a defesa e a reforçar a praça ameaçada com vinte e sete soldados!...

Previu muito mal, porém, quanto à fraca resistência a convelir.

A bravura pernambucana iria surpreendê-la mais tarde com a tremenda demonstração de seu êrro.

No entanto, naquela manhã fatídica de fevereiro de 1630, as portas estavam abertas ao invasor.

Diederick van Waerdenburch, veterano da guerra dos trinta anos, tipo contraditório de virtudes e vícios, «mixto impuro de aptidões diversíssimas sobrepujadas tôdas por uma valentia indomável» podia ser o primeiro a saltar à frente dos seus três mil homens de desembarque, sem elmo, sem armas defensivas, «com um florete à ilharga, um chuço em punho e no cinto, uma pistola italiana», certo da vitória fácil e podendo dizer, como dois séculos depois diria um general de Napoleão em situação análoga, que entrava alí com **dans du beurre**.

As tropas bisonhas de Matias de Albuquerque, trazidas a enfrentarem o inimigo às margens do Rio Dôce, não resistiram ao embate. Os índios desertaram, a cavalaria dispersou, e o grande

capitão quasi abandonado não pôde fazer naquele momento o que só treze anos depois faria em Montijo: ganhar como general uma batalha perdida pelos soldados. Recuou - para Olinda com os poucos combatentes que lhe restavam: guarneceu a chamada plataforma de São Francisco e por três vezes rechaçou o inimigo, embargando-lhe a passagem.

Mudando de rumo, os holandêses atacaram o colégio dos Jesuítas, que havia de ser depois o seu «quartel general», investindo, principalmente, por um caminho que na minha infância ainda se chamava de «bêco do inferno», reminiscência inconciente talvez daquela arremetida diabólica.

Salvador de Azevedo, com um punhado de moradores da vila, defronta-os bravamente, caindo afinal vencido com a maioria dos companheiros mortos a seu lado.

No adro da Misericórdia, André Pereira Temudo, à frente de seus soldados, investe de espada em punho contra numeroso bando de batavos heréticos que profanam símbolos sagrados.

E' uma luta épica que decide da sorte de Olinda.

Morto heroicamente Temudo, mortos com êle quarenta e cinco de seus comandados e feridos cinquenta e seis, cessa a resistência da vila de Duarte Coêlho.

Matias de Albuquerque recolhe-se ao Recife com os vinte homens válidos de que ainda dispõe aos fortes do Picão e de S. Jorge, que lutam desesperadamente por mais quinze dias.

A 2 de março as baterias silenciam: o Recife capitula.

Esmagada assim, no poderio militar, e com o pânico a ensombrar as almas, que esperança restaria à Capitania de Duarte Coêlho de sobreviver à conquista?

Matias de Albuquerque, entretanto, não desfalece.

No alvorecer de um país que viria a ser «a terra clássica — das adesões e do fato consumado», no dizer sarcástico de um comentador político, Matias de Albuquerque «foi vencido e não aderi!»

Ao invés de ceder, cuidou com energia e prontidão de obviar a derrota.

Destruiu à vista do inimigo quinze mil caixas de açúcar, toda a produção anual que estava armazenada; submergiu os navios espanhóis obstruindo o porto; impediu a retirada dos ricos para o sertão e fundou o Arraial do Bom Jesús, que a justiça da história chamou de **berço da nacionalidade**.

Dalí, daquele tóscico reduto de exilados, que desgraçadamente o eram na própria terra natal, iria partir a reação obstinada e indomável que durante vinte e quatro anos, com o armistício de

um setênio, constituiu essa luta homérica que Oliveira Martins qualificou de «nova Iliada».

Camarão, cujos índios tão mal se haviam portado no combate do Rio Dôce, rehabilita-se, empreendendo surtidas terríveis informam o famoso sistema de guerrilhas, utilizado com eficiência para imobilizar o invasor.

«Pode-se dizer com exatidão — é o Marquez de Basto quem fala nas «Memórias Diárias» — que os holandeses, apesar de estarem em terra tanto tempo, praticamente era como se navegassem».

Não podiam arredar o pé de suas linhas sem perigo de vida e precisavam importar tudo da Holanda para as necessidades imediatas de subsistência.

Veze houve em que até lenha para os fogões mandaram buscar de lá.

No entanto, a mata, numerosa e próspera, ficava ali a dois passos, ao alcance do machado. Mas é que naquela mata, como na floresta imaginária do poeta «Opalas»,

... cada tronco era uma fortaleza.

E cada galho era uma lança em riste.

E os anos decorrem, cinco penosos anos de privações e peijas.

Em meados de 1635 toda a capacidade de resistência está esgotada.

Já não há que esperar socorro da Metrópole, e a agressividade do invasor se torna inelutável, mercê do recebimento de tropas frescas e da traição de Calabar.

Matias de Albuquerque destrói tudo quanto não lhe é possível conduzir e abandona o Arraial.

Começa, então, o grande êxodo, a peregrinação épica que inspirou a Mendes Leal uma página de alta emoção, que é a mais viva reminiscências das minhas primeiras leituras.

Sessenta índios tabajaras, com os seus capitães Antônio Cardoso e João de Almeida, vão à frente, desbravando caminho no intrincado da selva. Após eles, marcham os negros de Henrique Dias, fazendo a vanguarda da escassa força de combate.

Entre os «guerreiros negros» e os primeiros pelotões da retaguarda, compostos dos terços da milícia e dos soldados pagos («ou nunca pagos, para dizer o que realmente era», na frase do Marquez de Bastos) está a emigração em si mesma, em sua rea-

lidade dramática: é a desgraçada população civil — inúmeras famílias da melhor gente da capitania — que deixa atrás de si a terra em que nasceu, com todos os afetos e lembranças, e vai sendo arrastada, mataria à dentro, para um destino incerto, com os pés em sangue e a alma em desespero, seguida dos escravos fiéis e levando em duzentos carros de boi os haveres que pôde salvar da pilhagem do invasor. Fecha a retaguarda da triste caravana, garantindo-a com a sua pugnacidade e vigilância, os índios de Camarão, reduzidos a duzentos.

Em emergência de tão excepcional gravidade, confia-se ao génio os postos de maior perigo.

Registremos essa observação de Capistrano de Abreu e perguntemos com êle: **precisam de outra justificativa os esforços de Nobrega?** (Aplausos).

Dez dias de caminhada exaustiva e defrontam Porto Calvo, que se lhes depara fortificada.

A povoação está ocupada há quatro meses; tem uma guarnição de trezentos e sessenta homens do comando de Alexandre Picard, aos quais acabam de juntar-se duzentos outros capitaneados por Calabar; pode ser socorrida por mais de quatro mil; dispõe de todos os pontos da costa vigiada por cinquenta navios; e dá à causa dos ocupantes a solidariedade da maioria da população.

A desproporção entre o poderio do inimigo e as possibilidades bélicas de Matias de Albuquerque é esmagadora contra êste.

Não há, porém, que tergiversar; o caminho único para a passagem dos carros margina as vizinhanças da povoação, e é urgente prosseguir.

Matias, ouve o Marquês de Basto, Camarão, Henrique Dias — que devia bem cêdo pagar ali novo tributo de sangue, perdendo a mão esquerda — e os demais responsáveis pela tropa.

De posse do voto unânime dos consultados, que opinam pela luta, rompe as hostilidades.

A sua bravura indômita e a dos seus comandados, aguerridos e dispostos a todos os sacrifícios; a sua astúcia, «que o inimigo temia tanto como o seu poder, ainda mais do que êste sempre tão limitado», a qual — naquela conjuntura tremenda constitue o verdadeiro *dolus bonus* dos romanos a neutralizar a superioridade adversa; e a duplicidade patriótica de Sebastião do Souto operam o prodígio que o memorialista tantas vezes citado chamou de «influxo sobrenatural sôbre os nossos minguados esforços».

Um assédio de dez dias com cometimentos contínuos e molestos enseja uma vitória que parecia impossível.

Os sitiados rendem-se sem as honras da guerra e submetem-se à condição vilipendiosa de entregar Calabar, que é, assim, justificado no local mesmo em que havia nascido.

E' o último feito, em terras do Brasil, do grande capitão que iria merecer da História a lãurea de «herói dos dois mundos». (Aplausos).

Pouco tempo depois da tomada de Porto-Calvo, Matias de Albuquerque é substituído na própria zona da luta por D. Luis de Rojas y Borja, que chega da Espanha com cartas de El-Rei investindo-o no posto de mestre de campo general e exonerando as funções de comando o neto de Duarte Coelho.

E' desse modo que o soberano espanhol premia os serviços daquele que durante cinco anos, sem recursos adequados, empenhando os próprios bens e sem receber o soldo que excede já a trinta e quatro mil ducados, castigou duramente o invasor, tolhendo-lhe os avanços e desfalcando-lhe o efetivo em mais de dezesseis mil homens!

Encerra-se, melancolicamente, o primeiro ato do drama.

Vence o holandês, não só pela sorte das armas, que afasta Matias de Albuquerque, mata D. Luís de Rojas e Borja no primeiro encontro com o inimigo e derrota o Conde de Bagnuolo, empurrando-o para a Bahia com a tropa em desbarato, mas, também e principalmente, por um fator de ordem sociológica que vem interferir nos acontecimentos, para empecer por sete anos a reação — vindicativa dos pernambucanos.

A 23 de janeiro de 1637 desembarca no Recife, acompanhado de artistas e homens de ciência, o Conde João Maurício de Nassau Siegen, nomeado pela Companhia das Índias Ocidentais governador, capitão e almirante general da conquista e do que vier a ser conquistado, pelo prazo de cinco anos, com amplas atribuições administrativas e militares.

Titular de alta nobreza que entronca na ordem média, soldados das campanhas dos Países Baixos, onde se distinguiu nas tomadas de Suol e Bois-le-Duc, no cêro de Maestrich e no assalto à fortaleza de Schenkenschans, de cuja vitória decidiu, aluno das Universidades de Herborn, Bale e Genebra, «focos de intensa cultura intelectual e da máxima liberdade científica», aquele moço de trinta e três anos, belo corpo, aprimorado

de espírito e magnífico de estirpe, é, em verdade, um príncipe da Renascença.

Com predicados tão singulares de inteligência e de caráter, o novo Governador do Brasil Holandês não pode comprazer-se em vir exercer um simples mandato da Companhia, a serviço dos interesses burgueses de Amsterdam, Rotterdam, Middelburgo, sem outro fito que não o de avolumar lucros para a empresa e assegurar para si os vencimentos do cargo e a comissão de dois por cento sobre os despojos do inimigo.

O seu programa há de contêr objetivos mais honrosos.

Na sua primeira carta para o Consêlho dos XIX fala com exaltação da terra, que diz ser «o país mais bonito do mundo».

Firmado o domínio da Capitania, com a retomada de Porto-Calvo e a vitória de Penêdo, Nassau entra a executar seu plano de govêrno que, na frase insuspeita de Ramalho Ortigão, «representa um breve parêntese glorioso no baixo regime de vil traficância e cruel pirataria, estabelecido nas relações políticas da Holanda com a América do Sul, pela famosa Companhia das Índias Ocidentais».

Os elevados propósitos da nova administração escandalizavam os serviçais da Companhia que denunciam alarmados ao Consêlho dos XIX, por intermêdio dos representantes da Câmara de Olinda, que o governador, descurando os negócios de imediato interêsse em proveito de ocupações de outra espécie, parece tramar a instituição de uma monarquia particular.

O que Nassau, entretanto, quer fazer é ganhar a simpatia da população para lançar na confiança de todos os fundamentos de um govêrno tolerante e realizador.

Para isso, cria uma Justiça regular que não deve olhar a nacionalidade das partes, nem depender do nuto do govêrno; convoca e preside uma assemblêia composta dos mais notáveis jurisdicionados, eleitos por freguesias, que dão quatro deputados pela maioria e três pela minoria, para discussão e decisão de assuntos concernentes à coisa pública; limita a taxa de juros nos empréstimos sobre a hipoteca em 12% anuais, e em 18% nos contratos sem garantia real, reprimindo, assim, a onzena desabalada com que prestamistas ladravazes escorcham os tomadores de dinheiro; libera o comércio de privilégios odiosos, tornando-o profissão acessível a quantos tenham capacidade de exercê-la e o façam com lisura, excetuados, apenas, dos gêneros de mercância a importação de escravos e provisões de guerra e a exportação do páu-brasil, que continuam a constituir monopólio da Companhia; e outorga a todos os cultos publicidade e ostenta-

ção de modo que os judeus podem reunir nas sinagogas e celebrar o sabat, e os católicos fazer as suas procissões com o aparato das velhas usanças portuguesas.

Acende, assim, pela primeira vez no Novo Mundo, como acentúa Joaquim Nabuco, os dois faróis da liberdade de consciência e da liberdade de comércio.

Não lhe interessam menos os aspectos materiais da administração.

Enamorado da terra que lhe parece «a mais bonita do mundo», empenha-se em realçar-lhe a boniteza com obras de urbanismo e higiene, ao mesmo tempo em que faz o grande pintor da sua comitiva fixar-lhe os encantos em telas que iriam fazer-se célebres.

Cordeia êle próprio o arruado da urbs incipiente que irá tomar o seu nome; liga-a por uma ponte — que o empreiteiro deixa em meio por impraticável e êle conclui — à restinga perto da qual ancoram os navios; projeta a abertura de canais para drenagem dos terrenos aquosos; constroi para recreio o Palácio Boa-Vista e para sede do govêrno o Palácio Vrigburg, que custou do seu bolso a importância de seiscentos mil florins, dotado de duas torres destinadas a pôsto de observação e farol para os navegantes; acresce êsse palácio de um parque florestal, para onde transplantava setecentos coqueiros e outros exemplares de árvores frutíferas, todos vegetais em pleno desenvolvimento, por um processo do qual posteriormente dará explicação em carta a Luís XIV; e sob a direção técnica dos naturalistas Piso de Leyde e Maregraf, e ainda a expensas suas, instala um observatório astronômico.

Os grandes melhoramentos que realiza estimulam a iniciativa particular que dá ao progresso urbano um ritmo auspicioso.

Cresce, rapidamente, o número de prédios construídos.

De espírito liberal e lhaneza de trato, angaria a estima da população portuguesa, da qual figuras de destaque como o Padre Manuel do Salvador e João Fernandes Vieira gozam de sua intimidade, sentando-se à sua mêsã.

Apesar disso, ou talvez por isso mesmo, decai da confiança da Companhia.

O malôgro da expedição à Baía, feita por expressa — determinação do Conselho dos XIX e sem os recursos militares que êle exigia — para interprêsa de tal vulto, é, por certo, o primeiro germen da desinteligência e desagrado.

As delações caluniosas de Artichofsky, seu velho desafeto e êmulo preterido, e as mesquinhas intrigas de mercadores con-

tidos em sua ganância desabusada e de funcionários vezeiros em malversações, agravam a indisposição da metrópole.

Nassau percebe-o e pede imediata substituição, alegando que está terminado o quinquênio assinado ao seu governo.

Os Estados Gerais desatendem e solicitam com insistência que demore mais algum tempo no Brasil.

A notícia da ocorrência alvoroça a população civil, que tem em Nassau o fulcro da segurança e tranquilidade.

Mensagens sem conta são endereçadas à Holanda deprecando a permanência do governador e êle, em pessoa, é assediado por pedidos, súplicas e ofertas valiosas, para que desista do propósito de abandonar o Brasil.

As Câmaras de Mauritsstad, Serinhaém, Pôrto Calvo, Igarassú, Itamaracá, Paraíba, Rio Grande do Norte comprometem-se a dar-lhe os emolumentos de meia pataca por caixa de açúcar de sua produção; os judeus de Mauritsstad prontificam-se a doar-lhe os subsídios anuais de três mil florins; e a população civil faz grandes oferecimentos, dando a entender, claramente, que lhe renderia obediência incondicional, como de súditos a um rei.

O governador, porém, está inflexível.

O seu grande sonho, «o mais nobre dos sonhos de Mecenas, jaz em pedaços neste chão tristonho», como deplora o poeta. De que vale ficar, querido e bem pago, se jamais poderá realizar a grande obra de civilização que idealizou e que a Companhia não quer que êle realize?

Viveu a requisitar tropa em quantidade suficiente a garantir a conquista e firmar uma paz que permitisse trabalhar sem sobressaltos... e nada obteve; solicitou reiteradamente a vinda de gente boa da Zelandia e países — vizinhos, bem como de colonos alemães para povoamento e cultura da terra... e não foi atendido; concedeu ampla e justificada liberdade religiosa... e viu-a absurdamente cassada, com o fechamento dos conventos, banimento das ordens monásticas, desprovimento das paróquias e proibição do culto externo — esta excepcional e odiosamente cominada sómente aos católicos, porque os judeus continuavam a frequentar ostensivamente as sinagogas; — pleiteou comedimento na cobrança — das dívidas dos portugueses... e êstes suportavam os maiores vexames em execuções ruinosas, que levavam de temerosas consequências; acreditou que houvesse feito jús a confiança compatível com a sua alta dignidade pessoal e inteireza no desempenho do cargo... e sofreu a mais injuriosa das afrontas, com a intempestiva criação de um conselho de

fazenda, armado de atribuições — tão extensivas que absorviam as atribuições peculiares ao govêrno, e que fazia oficialmente menoscabo da sua autoridade.

Em setembro de 1643 chegam o deferimento ao pedido de exoneração e autorização para regressar à Holanda na primavera do ano seguinte.

Pretendeu-se justificar a destituição de Nassau com a alegação de que «a sua administração estava saindo muito onerosa e era a causa única da estagnação no curso das ações da Companhia».

Era uma alegação mentirosa em seu primeiro item, como demonstra Netscher, e indecoroso no segundo, porque importava na confissão de que o fito da Companhia era unicamente o de ganhar dinheiro.

Tem muita razão, portanto, Ramalho Ortigão ao afirmar, com — autoridade e justiça, que «a vergonha lamistável da política holandêsa na governação do Brasil é que no conflito levantado entre as idéias do governador e os interesses da Companhia, o vencido foi o governador.»

Em 8 de maio de 1644 dá-se a transmissão do govêrno aos três componentes do Supremo Conselho, e anuncia-se a viagem do Governador demissionário para três dias depois.

Alberto Rangel faz um relato impressionante, vivo de sensibilidade e colorido, da despedida de Nassau.

Manhã de 11 de maio; apresta-se a partida.

«O padroeiro dos moradores do Estado do Brasil», o ex-Governador, Capitão e Almirante General das terras conquistadas e por conquistar, o sobrinho de Guilherme, o Taciturno, recebe e retribui os derradeiros cumprimentos oficiais no salão do Palácio das Tôrres e reitera aos membros do novo govêrno os conselhos da sua experiência, recomendando, sobretudo, que «sejam moderados no tocante ao exercício dos cultos e prudentemente tolerantes com as populações portugêsas».

Desce sózinho e comovido ao parque do Palácio.

Vai fazer a última visita às árvores amigas que transplantou já crescidas e a cuja sombra se refez muitas vezes de contrariedades e canseiras.

Passeia demoradamente entre elas como a levar a cada uma a ternura do seu adeus; manda restituir à liberdade dos matos os animais que trouxera para formação do horto zoológico; abraça num profundo olhar nostálgico todo aquele recanto preferido dos seus momentos de gôso espiritual e tranquila medi-

tação, e num gesto incontido apanha um punhado de terra da-
quele chão onde sonhara edificar um império e depõe nêlo um
beijo.

Há naquele beijo o «dôce amargo de uma saudade imensa
e a amargura sem contraste da «desilusão do gênio».

«O beijo de Nassau» é o título da descrição fantasiosa de
Rangel, que tentei esboçar com infidelidade e desprimor.

Chega o momento da partida.

Cercado do mundo oficial, Maurício de Nassau aparece na
porta principal do Palácio.

Clangoram as cornetas, estruge a artilharia, entôam as fan-
farras o hino de Guilherme de Nassau e da multidão fremente
que ali se comprime irrompe exaltado e unísono, dominando to-
dos os ruidos, um clamor de louvores e de lamentos que os ouvi-
dos do môço estadista e guerreiro não esquecerão jamais.

Nassau faz as últimas despedidas, monta o seu cavalo de
guerra e põe em marcha o cortejo que toma pela ponte que êle
construiu, ganha o istmo de Olinda e por ali vai em demanda
da Paraíba, onde será o embarque.

Por todo êsse longo trajeto, a população em massa acôrre
ao seu encontro para levar ao «patrono do povo», ao «seu San-
to Antônio», como católicos chegaram a chamar-lhe, no testemu-
nho de Southey, os derradeiros aduseses, cheios de reconhecimen-
to e de angústia.

A retirada de Nassau — fala Martim Francisco — semelha-
va uma marcha triunfal; mas quem abstraindo da aparência
festiva quizesse compreender o que simbolizava a figura do fun-
dador de Mauritsstad «na melancolia das suas desilusões e na
sobranceria da sua abdicação», veria ali «o préstito fúnebre da
tentativa holandêsa em terra americana».

Minhas senhoras e meus senhores:

Na retirada de Maurício de Nassau, que deixava atrás de si
a derrocada iminente do domínio flamengo no Brasil, eu quero
vêr mais do que um simples episódio histórico.

Eu quero vêr com os olhos de crente, na mesma exaltação
religiosa dos homens que batalharam em Tabocas e Guararapes,
alguma cousa que — trascende da objetividade do fato para ser
a significação de um alto desígnio só perscrutável pela fé.

Na Igreja de N.S. da Ajuda, na Bahia, o Padre Antônio
Vieira, no famoso sermão que o Abade Raynal considera o mais

extraordinário talvez de quantos tenham sido pregados em púlpito cristão, acusou a Divindade, numa apóstrofe inaudita, de responsável pela vitória das armas holandêsas.

«E' possível, Senhor, — arguiu com veemência — que hão de ser Vossas permissões argumentos contra a Vossa fé?

«E' possível que se hão de ocasionar de nossos castigos blasfêmias contra o Vosso nome?

«Que diga o herege (o que treme de pronunciar a língua) que diga o herege que Deus está holandês?!»

O afastamento do Brasil do varão ilustre, que pela sabedoria do seu govêrno, conteve por sete anos a marcha dos acontecimentos, os quais sem o obstáculo de sua presença irão precipitar-se em avalanche, importou contra a dominação da Holanda na sentença do seu próximo e fatal aniquilamento.

A retirada de Maurício de Nassau é, assim, no meu desvairo místico, a parábola viva com que Deus revida à objurgatória de Vieira.

Deus não estava Holandês.

Deus estava com o Brasil (Palmas prolongadas).

(Continúa)

Relatórios do Secretário Perpétuo

1948

De acôrdo com os Estatutos, aqui se expõe a resenha das atividades do Instituto Arqueológico no ano de 1948.

Realizamos vinte e duas sessões, inclusive a magna de solenização do aniversário e expulsão dos holandeses, a cívica comemorativa da revolução republicana de 1817, a de Assembléia Geral para eleição da mesa, e duas de comemoração do tricentenário da primeira batalha dos Guararapes, de uma das quais foi orador o historiador e nosso confrade Câmara Cascudo, representante do Rio Grande do Norte, e da outra o magistrado Calheiro Gato, representante das Alagoas.

Perdemos, por morte, dois sócios efetivos: o engenheiro Ubaldo Gomes de Matos e o advogado Fernando Barroca, e dois correspondentes: o historiador Escragnole Dória etnólogo Antônio Carlos Simoes da Silva. Admitimos como sócio efetivo o dr. Otávio Pinto, (13-10-1948) que ha anos se vem revelando paciente perquisador, e como correspondentes o dr. Orlando Marques de Albuquerque Cavalcanti, (22-9-1948) o escritor Olavo Dantas (22-9-1948) e o almirante Antônio Guimarães (13-10-1948)

Podemos anunciar encontrar-se na fase final a catalogação de Bliiblioteca, plobema que vem sendo de há anos dos de solução mais difícil.

Referimo-nos ao tricentenário dos Guararapes. Se bem que dirigida pelo govêrno do Estado, a comemoração do feito, comemoração que alcançou grande realce e da qual participou o Ministério da Guerra ,tendo-se feito representar os govêrnos dos Estados do Nordeste, foi de iniciativa do Instituto.

Praticamente a solenização deu ensejo a que fôsse restaurado o monumento do Arraial Novo do Bom Jesus e que se fizesse um ramal rodoviário da estrada tronco do sul à igreja de Nossa Senhora dos Prazeres, erguida num dos montes pelo comandante chefe das fôrças luso-brasileiras o mestre de campo general Francisco Barreto.

Nesse local, reunidas todas as escolas do Município de Jaboatão a cujo território pertencem os Montes Guararapes, um sócio do Instituto proferiu uma preleção à juventude, preleção que o govêrno editou e distribuiu por todas as escolas do Estado.

Outro movimento que deve ser registrado,

Por questões partidárias, foi retirado de uma das nossas avenidas o nome de 10 de Novembro, porque em 1937 ocorrera fato político coincidente com a data do feito de 1710. A paixão politica fez que lançassem duvida quanto a atitude patriótica de Bernardo Vieira de Melo.

O govêrno Municipal de Olinda, de combinação com o Estado e com o Instituto Arqueológico, promoveu uma romaria cívica de desagravo e dela foi orador nosso consórcio Oscar Brandão.

Novamente no dia 10 de Novembro, houve a romaria anual às ruínas do Senado da Câmara de Olinda e da solenidade foi orador nosso companheiro Eladio Ramos.

Ainda de iniciativa do Instituto Arqueológico, esposada pelo govêrno do Estado, vem sendo comemorado desde o dia 7 de Novembro, quando numa sessão magna, no Teatro Santa Isabel, presidida pelo Governador Barbosa Lima Sobrinho, foi orador nosso confrade Amaro Quintas, o primeiro centenário da Rebelião Praieira.

Por esforço nosso junto ao industrial José Albino Pimentel, será no dia 2 de Fevereiro próximo inaugurado em Goiana, cidade do seu nascimento, na praça pública, o busto de bronze do patriota Nunes Machado, a figura maxima dos liberais de 1843, tombado em combate no Recife.

Não se descuidando da questão territorial do Rio São Francisco, cujas tentativas de reivindicações vem o Instituto promovendo desde o início da República, um sócio com assento na Assembléia Legislativa obteve que esta aprovasse por unanimidade de votos uma representação ao Executivo, para, por acôrdo direto, se possível, ou por meio do Supremo Tribunal de Justiça, definitivamente solucionar o caso, que constitue labêu para Pernambuco, pois fomos castigados com a mutilação de nosso território em 1824, por havermos, à época, tentado dar ao Brasil o regime federativo repúblicano que afinal foi implantado a 15 de Novembro de 1889.

Eis em síntese, como o velho Instituto Arqueológico atravessou o octogésimo sexto ano de suas atividades.

1949

Tivemos, no ano de 1949, com o apoio decidido do Governo do Estado, a solenização de dois centenários: o da segunda batalha dos Guararapes e o do nascimento de Joaquim Nabuco.

A registrar que o centenário da «Praieira» foi encerrado com uma conferência, no dia 2 de fevereiro, pelo nosso vice-presidente professor Eládio Ramos.

Maiores que as do tricentenário da segunda batalha dos Guararapes, foram as solenidades da primeira. Contudo, todas as classes se transportaram para os montes Guararapes, onde oficiou em frente à igreja o abade dos Beneditinos, a cuja ordem pertence o templo histórico de Nossa Senhora dos Prazeres, havendo as continências das forças armadas, sermão gratulatório, sendo tudo irradiado.

O tricentenário de Joaquim Nabuco teve maior desenvolvimento, pelo preparativo duma serie de conferências sobre diversos aspectos de sua vida, dando também Pernambuco — nomes do quadro do nosso Instituto — oradores para solenidades fora do Estado, inclusive no Instituto Histórico Brasileiro. Número de grande efeito foi a romaria cívica ao engenho Massangana, donde, ainda por um membro deste Instituto, o prof. Valdemar de Oliveira, foi irradiada a imortal página de Nabuco sobre sua infância naquele cenário e a inspiração para o abolicionismo.

A ressaltar também que a Prefeitura tinha o plano de alargamento da rua em que está situada e assinalada a casa em que nasceu Joaquim Nabuco, cuja demolição teria sido levada a efeito, se não fôsse a interferência do Instituto que recebe o apoio do Serviço do Patrimônio Histórico.

Convidado o Governo de Pernambuco para participar de certames científicos — Congresso de História da Baía, Congresso de História do Brasil, Reunião de Consulta Panamericana sobre Geografia, Conferência Brasileira de Imigração e Colonização — a representação oficial do Estado recaiu em membros do Instituto Arqueológico, especializados nos assuntos que iriam ser levados a debate.

Outra conquista do Instituto, no ano findo foi a fixação das datas festivas de Pernambuco, aquelas que desde 1862 vimos memorando.

Com assento na Assembléia Legislativa, o Secretário Perpétuo do Instituto apresentou um projeto em que determinava fossem festivas em Pernambuco as datas 27 de Janeiro — expulsão dos holandeses — 6 de Março — início da revolução republicana de 1817 — 2 de Julho — proclamação da Confedera-

ção do Equador — 26 de Outubro — independência de fato de Pernambuco — 7 de Novembro — irrupção da Praieira — e 10 de Novembro — primeiro grito de República no Brasil. Esse projeto foi aprovado por unanimidade em todos os turnos e sancionado pelo Executivo. Consta da lei a obrigatoriedade do canto do hino do Brasil e do hino de Pernambuco, no início e no fechamento das aulas em todas as escolas do Estado.

O Instituto perdeu, durante o ano os seguintes sócios; Otávio de Freitas, Luís Cesário Cardoso Aires, Othon L. Bezerra de Melo, Teodoro Kadletz, Anselmo Peretti, Geraldo de Andrade, Candido Duarte e Pedro Celso Uchoa Cavalcanti.

Foram admitidos: como correspondentes José da Costa Pôrto, prof. Júlio S. Storni, prof. Ralf. Boxeur, Antônio Alberto Marinho de Souza e como sócio benfeitor Jaime dos Santos.

Foi publicado o vol. XLI da Revista, com todo o Livro de Tombo do Mosteiro de São Bento, o que representa valiosíssimo documentário de nossa história territorial.

Está prestes a terminar a catalogação de nossa Biblioteca.

Eis, em súmula o que foi a vida do Instituto Arqueológico, nos 365 dias do ano de 1949.



Relação dos sócios, em Dezembro de 1949

EFETIVOS

- 1—Dr. Francisco Pinto de Abreu 9-9-1897
2—Dr. Luís Estêvão de Oliveira 17-11-1904

(Benemérito em 19-2-1941)

- 3—Dr. Antônio Vicente Pereira de Andrade 17-5-1906
4—Dr. Methódio Maranhão 17-1-1907
5—Dr. Mário Carneiro do Rêgo Melo 27-5-1909

(Benfeitor em 25-9-1913)

- 6—Dr. Enéias Pereira de Lucena 25-8-1910
7—Dr. Oscar Brandão da Rocha 31-12-1910
8—Dr. Nilo Dornelas Câmara 12-1-1911
9—Dr. João Feliciano da Mota e Albuquerque 6-6-1912
10—Dr. José de Barros Lima 1-8-1912
11—Dr. Anibal Gonçalves Fernandes 11-6-1914
12—Cônego Jerônimo d'Assumpção 10-1-1915
13—Cônego Henrique Xavier de Farias 15-7-1915
14—Dr. Manuel Antônio de Moraes Rêgo 8-6-1916
15—Dr. Augusto Lins e Silva 28-8-1917
16—Dr. João de Medeiros Peretti 10-11-1917
17—Dr. Amaro Gomes Pedrosa 5-9-1918

(Benfeitor a 21-5-1947)

- 18—Desembargador João Aureliano Correia de
Araújo 19-9-1918
19—Dr. Carlos Augusto Pereira da Costa 24-4-1919
20—Dr. Estêvão Pinto 12-10-1922
21—Prof. Jerônimo Gueiros 10-7-1924
22—Dr. Luís Cedro Carneiro Leão 11-12-1924
23—Dr. Manuel Caitano de Albuquerque e Melo 5-2-1925

24—Dr. Joaquim Inácio de Almeida Amazonas ..	2-6-1927
25—Naasson Figueiredo ..	20-6-1928
26—Mário Coelho Pinto ..	8-5-1929
27—Dr. Luis Maria Delgado ..	14-4-1931
28—Dr. Olimpio Costa Júnior ..	23-8-1933

(Benfettor a 29-1-1930)

29—Dr. Getúlio de Albuquerque César ..	9-11-1933
30—Dr. Edgar Teixeira Leite ..	1-11-1934
31—Mário Sette ..	12-2-1935
32—Zeferino Camucé de Siqueira Granja ..	6-3-1936
33—Fernando Pio ..	6-3-1936
34—Dr. Antônio Tavares de Barros Lima ..	27-1-1938
35—Cónego Alfredo Xavier Pedrosa ..	27-1-1938
36—Theodoro Kadletz ..	3-8-1938
37—Dr. Gil de Methodio Maranhão ..	23-11-1938
38—Dr. Geraldo de Andrade ..	14-4-1939
39—Célio Meira ..	14-4-1939
40—Dr. José Antônio Gonçalves de Melo Neto ..	12-5-1943
41—Eugênio de Mendonça Paes Barreto ..	12-5-1943
42—Dr. Valdemar de Oliveira ..	12-5-1943
43—Dr. Amaro Soares Quintas ..	12-5-1943
44—Desembargador Liberalino de Almeida ..	12-5-1943
45—Dr. José Hermógenes de Araújo Viana ..	12-5-1943
46—Dr. Eládio dos Santos Ramos ..	6-6-1945
47—Dr. Orlando Marques de Albuquerque Caval- canti ..	22-9-1948
48—Dr. Otávio Pinto ..	13-10-1948
49—Dr. José da Costa Pôrto ..	9-11-1949

QUADRO ESPECIAL

(Inatividade)

Dr. Luis Cardoso Aires
 Dr. Valdemar Valente
 Dr. Guilherme Martinez Auler

CORRESPONDENTES

1—Dr. Manuel Cícero Peregrino da Silva ..	6-2-1890
2—Dr. Artur Quadros Colares Moreira ..	8-3-1894
3—Lorjô Tavares ..	5-7-1900
4—Dr. José Pereira Rêgo ..	7-7-1903

5—Dr. Alberto Sousa	20-5-1904
6—Dr. Augusto de Oliveira	20-5-1904
7—D. Severino Vieira de Melo	20-5-1904
8—Dr. Joaquim Manuel Cardoso de Oliveira	11-1-1905
9—Dr. Virgílio Cardoso de Oliveira	11-1-1906
10—Dr. Nelson Coelho de Sena	11-1-1906
11—Augusto Pôrto Alegre	31-3-1906
12—D. Mateus de Oliveira Xavier	26-9-1907
13—Dr. Antônio Rodrigues Pereira da Fonseca	14-10-1908
14—Dr. José Leite de Vasconcelos	14-10-1908
15—Dr. Antônio Carneiro Leão	27-6-1912
16—Dr. Afonso d'Escragnole Taunay	18-12-1912
17—General Eudoro Correia	27-3-1913
18—D. Álvaro Augusto da Silva	21-4-1914
19—Abade D. Pedro Roeser	11-6-1914
20—Dr. João Coelho Brandão	8-4-1915
21—Prof. J. R. Coriolano de Medeiros	8-6-1915
22—Dr. Amílcar de Sousa	10-6-1915
23—Dr. Mateus Augusto de Oliveira	30-9-1915
24—Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha	30-1-1916
25—Dr. Cassiano Tavares Bastos	13-1-1916
26—Dr. Paulo Maranhão	13-1-1916
27—Olimpio de Menezes	16-3-1916
28—Dr. Nestor dos Santos Lima	11-1-1917
29—Dr. Luís Tavares de Lira	7-3-1917
30—Dr. Cláudio Oscar Soares	7-3-1917
31—Mons. João de Barros Uchôa	7-4-1917
32—Dr. Severino Oto Bezerra de Melo	7-6-1917
33—Dr. Carlos Xavier Paes Barreto	20-6-1917
34—Dr. Fidelino de Figueiredo	21-6-1917
35—Dr. João Palma Muniz	19-7-1917
36—J. Coutinho de Oliveira	19-7-1917
37—Dr. Teodoro José da Silva Braga	19-7-1917
38—Dr. Eládio de Amorim Lima	19-7-1917
39—Dr. Diocleciano Dantas Duarte	10-11-1917
40—Prof. Basílio de Magalhães	22-11-1917
41—Dr. Paulo Eleutério	10-1-1918
42—Dr. Hélio Lobo	9-4-1918
43—Comandante Thiers Fleming	9-4-1918
44—Augusto Pacheco	13-6-1918
45—Coronel Pedro Dias de Campos	1-8-1918
46—Almirante Henrique Boiteux	1-8-1918

88—Pedro Paulo Muniz Barreto de Aragão	13-10-1943
89—Prof. Joaquim Silva	6-12-1944
90—Prof. Hélio Viana	14-3-1945
91—Prof. Roberto Macedo	20-2-1946
92—Barão Valdemar de Barkow	17-4-1946
93—Dr. George Grebenstchikoff	17-4-1946
94—Dr. Alan Weawen Hazelton	17-4-1946
95—Dr. Olavo Dantas	22-9-1948
96—Almirante Antônio Guimarães	13-10-1948
97—Ralph C. Boxer	31-8-1949
98—Antônio Alberto Marinho Duarte de Sousa	9-11-1949
99—Dr. Júlio S. Storni	9-11-1949

HONORÁRIOS

1—Dr. Bruno Lobo	5-10-1916
2—Almirante Gago Coutinho	28-7-1922
3—D. Miguel de Lima Valverde	10-1-1925
4—General Cândido Mariano da Silva Rondón	26-10-1933

BENEFITORES

1—Dr. Mário Carneiro do Rêgo Melo	25-9-1913
---	-----------

(Efetivo a 27-5-1909)

2—José Antônio de Sousa	30-5-1918
3—Afonso Viseu	1-8-1918
4—Eduardo de Lima Castro	12-2-1920
5—Dr. Anselmo de Medeiros Peretti	12-2-1920
6—Conde Ernesto Pereira Carneiro	10-3-1920
7—Júlio Belo	2-2-1928
8—Murilo La Greca	17-2-1929
9—Dr. Olímpio Costa Júnior	29-1-1930

(Efetivo a 23-8-1933)

10—José Camarinha	8-5-1930
11—Comendador Artur Lundgren	8-8-1934
12—Gerônimo de Arruda Falcão	31-10-1934
13—Dr. Carlos de Lima Cavalcanti	21-11-1934

- 14—Dr. Antônio Novais Filho 19-2-1941
15—Dr. Amaro Gomes Pedrosa 21-5-1941

(Efetivo a 5-9-1918)

- 16—Comendador Jaime Santos 9-11-1949

BENEMERITOS

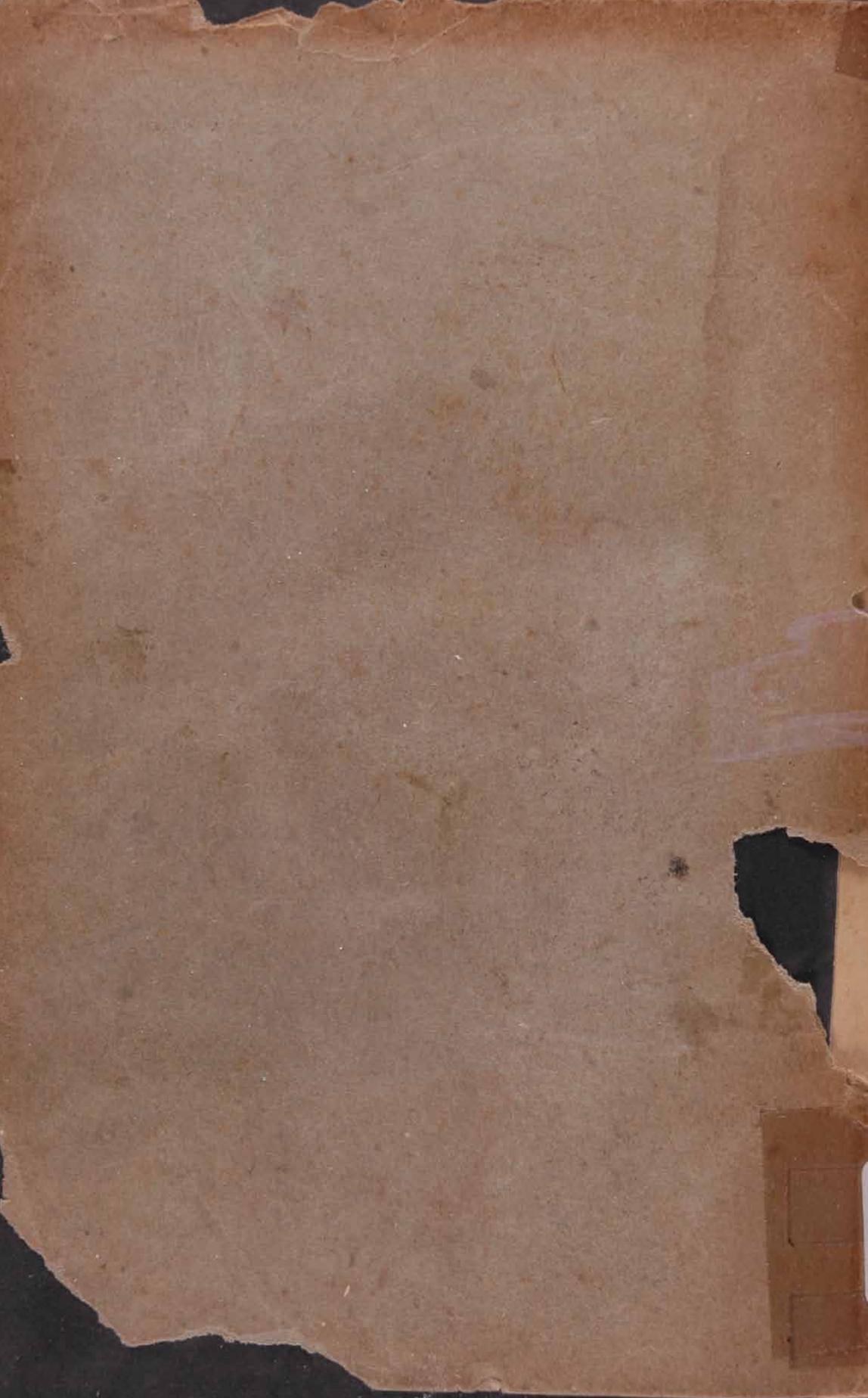
- Dr. Luís Estêvão de Oliveira 19-2-1941

(Efetivo a 17-11-1904)

GRANDE BENFEITOR

- Dr. Manuel Antônio Pereira Borba 6-2-1919
Eleito benfeitor a 23-11-1916 — Falecido a 11-8-1928





Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)